001

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1308

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

À PREGOEIRA DA BHTRANS

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Local: CPL –BHTRANS

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Prédio 1 – Buritis
30.455-902 – Belo Horizonte/MG

LICITANTE: CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Constituído pelas empresas:

Razão social da empresa líder: **SITRAN** Sinalização de Trânsito Industrial Ltda
CNPJ: 16.502.551/0001-93
Endereço: Rua Nair Camillo dos Reis, 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 3389-3900 - **E-mail:** sitran@sitran.com.br

Razão social da segunda consorciada: **GCT** - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00
Endereço: Rua Unaí, 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, Contagem/MG
Telefone: (31) 2566-3232 - **E-mail:** comercial@gctnet.com.br

DATA DA SESSÃO PÚBLICA INICIAL:
18/03/2020

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1308V

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

ÍNDICE

	CARTA DE APRESENTAÇÃO:	**005**
•	Carta de apresentação	006
	TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO:	**007**
•	Termo de compromisso de constituição de consórcio	008 – 015
	DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	**016**
	EMPRESA LÍDER: SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda	***017***
•	Certificado de registro cadastral junto ao SUCAF	018 – 019
	Habilitação Jurídica:	***020***
•	Contrato social consolidado em vigor e consolidado	021 – 040
•	Ata de reunião/assembleia dos sócios	041 – 047
•	Documento de identidade do sócio/administrador	048
•	Procuração pública e documento de identidade do representante legal	049 – 050
	Regularidade Fiscal e Trabalhista:	***051***
•	Comprovante de inscrição no CNPJ	052 – 054
•	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual	055
•	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal	056
•	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal	057
•	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual	058
•	Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal	059 – 060
•	Comprovante de regularidade perante o FGTS	061
•	Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)	062
	Qualificação Econômico-Financeira:	***063***
•	Certidão cível de falência e concordata negativa	064
•	Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis	065 – 090
•	Documento de identidade e certidão de regularidade do contador	091 – 092
•	Análise contábil e financeira (Anexo XI)	093
	Declaração:	***094***
•	Declaração de empregador (Anexo XIII)	095
	SEGUNDA CONSORCIADA: GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A	***096***

CONSÓRCIO

• Certificado de registro cadastral junto ao SUCAF	097 – 098
Habilitação Jurídica:	***099***
• Ata de assembleia geral extraordinária	100 – 120
• Arquivamento de publicações de atos da sociedade	121 – 127
• Termos de posse de diretores	128 – 129
• Documentos dos diretores	130 – 131
Regularidade Fiscal e Trabalhista:	***132***
• Comprovante de inscrição no CNPJ	133 – 134
• Comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual	135
• Comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal	136 – 137
• Prova de regularidade para com a Fazenda Federal	138
• Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual	139
• Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal	140 – 143
• Comprovante de regularidade perante o FGTS	144
• Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)	145
Qualificação Econômico-Financeira:	***146***
• Certidão cível de falência e concordata negativa	147
• Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis	148 – 174
• Documento de identidade e certidão de regularidade do contador	175 – 176
• Análise contábil e financeira (Anexo XI)	178
Declaração:	***179***
• Declaração de empregador (Anexo XIII)	180
CONSÓRCIO BH VIASEGURA - DECLARAÇÃO	**180**
• Declaração de empregador (Anexo XIII)	181
Capacitação e Idoneidade Técnica:	***182***
• Certidão de registro e quitação da empresa SITRAN junto ao CREA-MG	183 – 188
• Certidão de registro e quitação dos profissionais SITRAN junto ao CREA-MG	189 – 201
• Certidão de registro e quitação da empresa GCT junto ao CREA-MG	202 – 205
• Certidão de registro e quitação dos profissionais GCT junto ao CREA-MG	206 – 215
CONSÓRCIO BH VIASEGURA - ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA	**216**
• Atestados de capacidade técnica (Operacional e Profissional)	217 – 376
• Declaração de responsabilidade técnica dos serviços	377
• Comprovação de vínculo e registro no CREA do profissional da SITRAN	378 – 382
• Indicação dos profissionais da empresa GCT	383
• Declaração	384
• Comprovação de vínculo e registro no CREA dos profissionais da GCT	385 – 396
• Declaração de disponibilidade (Anexo XII)	397 – 399

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1309

PROPOSTA DE PREÇO (LOTE 2)	**400**
Declaração:	***401***
• Declaração de elaboração independente de proposta (Anexo X)	402 – 404
Proposta Comercial:	***405***
• Carta proposta	406
• **Proposta comercial** e composição do BDI (Anexo VII)	407
• Proposta comercial e **Composição do BDI** (Anexo VII)	408
• Planilha detalhada dos quantitativos e preços - **Planilha 1** - Totalização (Anexo V)	409
• Planilha detalhada dos quantitativos e preços - **Planilha 2** - Implantação (Anexo V)	410
• Planilha detalhada dos quantitativos e preços - **Planilha 3** - Operação (Anexo V)	411
• Planilha detalhada dos quantitativos e preços - **Planilha 4** - Relocação (Anexo V)	412
Portarias de Aprovação e Regulamento de Avaliação da Conformidade - RAC:	***413***
• **FABRICANTE:** BRASCONTROL Indústria e Comércio Ltda	414 – 429
• **FABRICANTE:** ENGEBRÁS S/A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática	430 – 459
• **FABRICANTE:** PERKONS S/A	460 – 496
• **FABRICANTE:** CONSILUX - Consultoria e Construções Elétricas Ltda	497 – 524
PROPOSTA DE PREÇO (LOTE 1)	**525**
Declaração:	***526***
• Declaração de elaboração independente de proposta (Anexo X)	527
Proposta Comercial:	***528***
• Carta proposta	529
• **Proposta comercial** e composição do BDI (Anexo VI)	530
• Proposta comercial e **Composição do BDI** (Anexo VI)	531
• Planilha detalhada dos quantitativos e preços - **Planilha 1** - Totalização (Anexo V)	532
• Planilha detalhada dos quantitativos e preços - **Planilha 2** - Implantação (Anexo V)	533
• Planilha detalhada dos quantitativos e preços - **Planilha 3** - Operação (Anexo V)	534
• Planilha detalhada dos quantitativos e preços - **Planilha 4** - Relocação (Anexo V)	535
Portarias de Aprovação e Regulamento de Avaliação da Conformidade - RAC:	***536***
• **FABRICANTE:** BRASCONTROL Indústria e Comércio Ltda	537 – 552
• **FABRICANTE:** ENGEBRÁS S/A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática	553 – 582
• **FABRICANTE:** PERKONS S/A	583 – 619
• **FABRICANTE:** CONSILUX - Consultoria e Construções Elétricas Ltda	620 – 647
• **FABRICANTE:** FOCALLE Engenharia Viária Ltda	648 – 658
TERMO DE ENCERRAMENTO:	***659***
• Termo de encerramento	660

AFONSO VIEIRA LEONEL
Representante Legal
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

CONSÓRCIO

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1810

CARTA DE APRESENTAÇÃO

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezados Senhores;

O **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, *(empresa líder)* inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, *(segunda consorciada)* inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, por meio de seu representante legal devidamente constituído, apresenta seus ***"Documentos para Habilitação e a Proposta de Preço Readequada"***, em atendimento às exigências contidas no Edital em referência.

Certos de estarmos atendendo às exigências editalícias e oferecendo produtos e serviços da mais alta qualidade, colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Informamos, nesta oportunidade, que qualquer comunicado deverá ser dirigido para:

Proponente:	**CONSÓRCIO BH VIASEGURA**
Endereço:	Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá CEP: 30.664-002 – Belo Horizonte – Minas Gerais
Telefone/Fax:	(31) 3389-3900 / (31) 2566-3232
E-mail:	sitran@sitran.com.br / comercial@gctnet.com.br
Responsáveis:	Afonso Vieira Leonel / André Rocha Baeta

Atenciosamente.

AFONSO VIEIRA LEONEL
Representante Legal
RG: M-3.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

131

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS EMPRESAS SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. e GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

Pelo presente instrumento particular, as empresas, **SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua Nair Camillo dos Reis nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais NIRE nº 31200964912 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.502.551/0001-93, neste ato legalmente representada por seu procurador **Afonso Vieira Leonel**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº M-8.001.198 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 038.893.916-80, doravante designada **SITRAN** e; **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, com sede na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais à Rua Unaí nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais NIRE nº 313.0010021-9 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.466.431/0001-00, neste ato legalmente representada por seu Diretor **André Rocha Baeta**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº 57.942/D – CREA-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 747.476.906-97, doravante designada **GCT** e; quando em conjunto denominadas **CONSORCIADAS**, que têm entre si justas e acordadas a participação como concorrentes em consórcio à licitação lançada pela **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, localizada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, através do **Edital de Licitação – *Pregão Eletrônico nº 02/2020, Processo nº 01-016.309/20-92***, doravante denominada **CONTRATANTE**, o qual se regerá pelas disposições do presente instrumento de compromisso de constituição de consórcio e pela legislação brasileira aplicável.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE

1.1. O presente consórcio será denominado ***"CONSÓRCIO BH VIASEGURA"***, tendo sede e foro à Rua Nair Camillo dos Reis nº 850, CDI Jatobá, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30664-002.

CLÁUSULA SEGUNDA –OBJETO E VIGÊNCIA

2.1. O objeto deste Instrumento é a atuação conjunta das consorciadas, para a *prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens, em conformidade e de acordo com as quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas no Edital de Licitação – **Pregão Eletrônico nº 02/2020 – Processo nº 01-016.309/20-92** e seus anexos.*

2.1.1. O detalhamento e as especificações técnicas do objeto estão devidamente explicitados no Termo de Referência – Anexo I, nas Especificações e Requisitos dos Equipamentos dos Tipos EFE 01, 02 E 03 (Lotes 1 a 3) – Anexo II, nas Especificações e Requisitos do CETAI (Lote 4) – Anexo III, nos Locais Previstos para Instalação dos Equipamentos (Lotes 1 a 3) – Anexo IV, na Planilha Orçamentária Detalhada dos Quantitativos e Preços – Anexo V e nas Minutas de Contrato – Anexos XVI (Equipamentos – Lotes 1 a 3) e XVII (CETAI – Lote 4).

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas - MG

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 17/03/2026.
SELO CONSULTA: GNO84045
CÓDIGO SEGURANÇA: 4773815976763785
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405692

2.2. O **CONSÓRCIO BH VIASEGURA** terá a duração mínima igual à do prazo de execução dos serviços e até a sua aceitação definitiva, contados a partir da assinatura do Contrato com a **CONTRATANTE**, ficando entendido este prazo como o necessário para perfeita execução dos serviços e liquidação final de qualquer obrigação ou garantia assumida com a mesma, bem como a quitação das **CONSORCIADAS** entre si, podendo o seu prazo ser prorrogado de comum acordo entre as **CONSORCIADAS** e a **CONTRATANTE**.

2.3. Caso o **CONSÓRCIO BH VIASEGURA** não seja vencedor da Licitação referida na Cláusula Segunda, o presente compromisso terá prazo de duração determinado pela conclusão dos procedimentos licitatórios.

CLAÚSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES DAS CONSORCIADAS

3.1. As **CONSORCIADAS** declaram, expressamente, que por ocasião da assinatura do Contrato decorrente da Licitação citada na Cláusula Segunda, entregarão o Instrumento de Constituição de Consórcio devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a respectiva publicação da certidão de arquivamento, e atenderão ao disposto no art. 33 da Lei Federal 8.666/93 e nos artigos 278 e 279 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como o registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

3.2. O **CONSÓRCIO** ora formado não tem características de sociedade, nem civil, nem comercial, nem particular, não se constituindo, portanto, em qualquer pessoa jurídica nova, distinta daquelas firmas que se constituem, não adotará denominação própria diferente da de seus integrantes, devendo ser entendido como uma comunhão de interesses e responsabilidades para prestação dos serviços previstos no contrato administrativo a ser firmado para este fim com a **CONTRATANTE**, de conformidade ao artigo 278, § 1º da Lei 6.404/76.

3.3. O **CONSÓRCIO** não terá a sua composição ou constituição alterada, ou, de qualquer forma modificada, sem a prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**, até a conclusão e aceitação de todos os serviços que lhe vierem a ser adjudicados pela mesma.

3.4. As **CONSORCIADAS** responderão individualmente por suas obrigações de ordem fiscal e administrativa pertinentes ao objeto da licitação, até a conclusão final dos serviços que vierem a ser contratados.

3.5. Havendo cisão, incorporação ou fusão de empresas **CONSORCIADAS**, a aceitação de qualquer uma destas operações estará condicionada à anuência da **CONTRATANTE**, ficando vedada a sub-rogação contratual.

3.6. As **CONSORCIADAS** declaram aceitar integral responsabilidade solidária por todos os atos praticados na fase de licitação, bem como na execução do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços e término das obrigações fiscais e administrativas. Fica entendido que esta responsabilidade solidária está limitada à **CONTRATANTE** e ao eventual contrato administrativo a ser firmado em face ao **Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 02/2020**.

3.7. Independente da solidariedade que se aplica em relação a **CONTRATANTE** e a terceiros, as **CONSORCIADAS**, entre si, serão individualmente responsáveis pela execução das tarefas que lhe forem atribuídas, conforme a divisão dos serviços a ser estabelecida, somando seus esforços, bem como suas capacidades materiais, técnicas, financeiras, administrativas, de pessoal e equipamentos, além de outras necessárias à perfeita execução contratual.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV94044
CÓDIGO SEGURANÇA: 73225067144656613
Quantidade de atos praticados: 1
Emolumentos pelo Estado: Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste ato no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405693

CLAUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DAS CONSORCIADAS

4.1. Toda a mão de obra necessária à execução dos serviços objeto do contrato será fornecida pelas **CONSORCIADAS**, per si, de acordo com suas participações, ficando as mesmas responsáveis pelas respectivas folhas de pagamento e encargos legais.

4.1.1. Na hipótese de ajuizamento de reclamação trabalhista contra uma das **CONSORCIADAS** por qualquer empregado, preposto ou terceiro contratado pela outra Consorciada, a Consorciada que contratou o reclamante pedirá, perante o Juízo competente e na primeira oportunidade, a exclusão da Consorciada reclamada do pólo passivo da ação.

4.1.1.1. Em caso de o Juiz não aceitar a exclusão do polo passivo e, sendo o **CONSÓRCIO** e/ou uma das **CONSORCIADAS** indevidamente reclamada condenada solidariamente pelo pagamento da condenação, a **CONSORCIADA** que contratou o reclamante deverá ressarcir o **CONSÓRCIO** e/ou a **CONSORCIADA** indevidamente reclamadas de eventuais pagamentos realizados por estes. Em caso de bloqueio on-line na(s) conta(s) bancária(s) do **CONSÓRCIO** e/ou da **CONSORCIADA** indevidamente reclamada, a **CONSORCIADA** que contratou o reclamante deverá providenciar a liberação dos bloqueios da outra **CONSORCIADA**.

4.1.2. As **CONSORCIADAS** comprometem-se a substituir o pessoal designado para a execução do serviço, empregado ou não, que esteja obstruindo ou dificultando a realização do Contrato, indevidamente executando-o ou atentando contra o patrimônio institucional ou material de quaisquer das **CONSORCIADAS** e/ou da **CONTRATANTE**.

4.1.3. As **CONSORCIADAS** suprirão as ausências de seus empregados, em caso de faltas, licenças ou férias, de maneira a não prejudicar a execução dos serviços contratados.

4.1.4. As **CONSORCIADAS** arcarão com todas as despesas e encargos de qualquer natureza de seus empregados, necessários à execução do contrato firmado com a **CONTRATANTE**.

4.2. Cada Consorciada responderá, per si, por suas obrigações legais, contratuais, tributárias, previdenciárias na forma da legislação pertinente.

4.3. Todos os bens e equipamentos que se fizerem necessários para o perfeito cumprimento do objeto, serão adquiridos pelas **CONSORCIADAS**, per si, inclusive sua manutenção.

4.4. A garantia Contratual será prestada pelo **CONSÓRCIO** ou através de suas **CONSORCIADAS**, em conjunto ou separadamente, em seguro garantia ou qualquer outra modalidade legalmente prevista.

4.5. Cada Consorciada arcará individualmente com todos os ônus de reparos, refazimento ou atraso dos serviços de sua responsabilidade.

4.6. Cada Consorciada arcará com todos os custos comerciais, técnicos e financeiros relacionados às tarefas que lhe forem atribuídas.

4.7. Caso uma das **CONSORCIADAS** se torne inadimplente, e inexistindo a possibilidade de adimplir a obrigação sem prejuízo da execução do objeto, esta será declarada infratora, sendo substituída pelas outras Consorciadas remanescentes no presente contrato. A Consorciada que der ensejo à inadimplência, responderá pelas perdas e danos apurados, na forma prevista no Código Civil vigente, independentemente da incorporação de sua participação pela outra Consorciada.

4.8. As indicações, normas e diretrizes deste contrato serão sempre resolvidas por decisão unânime das empresas consorciadas.

1314

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV84043
CÓDIGO SEGURANÇA: 99749241428866900

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://www.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405590

13144

4.9. As despesas pertinentes à administração e atividades conjuntas específicas do Consórcio, serão rateadas entre as **CONSORCIADAS** na mesma proporção de suas participações na execução do objeto e serão contabilizadas de acordo com o que entre estas for estabelecido.

4.10. As empresas **CONSORCIADAS** participarão conjuntamente em todas as etapas dos serviços a serem prestados, proporcionalmente ao seu quinhão, quais sejam planejamento dos serviços, fornecimento, implantação, manutenção e operação dos equipamentos e sistemas.

CLÁUSULA QUINTA – PARTICIPAÇÕES

5.1. O Consórcio, a que se refere o presente Instrumento, é composto exclusivamente pelas empresas acima identificadas e qualificadas, e tem a seguinte proporção econômica e financeira, em face da respectiva participação de cada Consorciada:

5.1.1 **SITRAN-Empresa Líder:** 50,00% (cinquenta por cento).

5.1.2 **GCT-Segunda Consorciada:** 50,00% (cinquenta por cento por cento).

CLÁUSULA SEXTA – LIDERANÇA, REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO

6.1. A liderança do **CONSÓRCIO BH VIASEGURA,** objeto deste instrumento, ficará a cargo da consorciada **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**, com poderes de representação perante a **CONTRATANTE** e terceiros durante todo o período contratual, nos termos das condições estipuladas no presente instrumento e na estreita conformidade com as exigências estabelecidas no mencionado Edital de Licitação e eventual contrato a ser firmado. Pela liderança, nada será devido a título de Taxa de Administração.

6.2. Por conseguinte, todas as Consorciadas nomeiam como Representantes Legais do Consórcio os Srs. **Afonso Vieira Leonel**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº M-8.001.198 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 038.893.916-80 e **André Rocha Baeta**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I. nº 57.942/D – CREA-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 747.476.906-97, dando-lhes poderes para em conjunto ou isoladamente:

a) representar o **CONSÓRCIO** nas questões relacionadas ao procedimento licitatório em referência e ao consequente contrato administrativo, podendo, inclusive, firmar o respectivo instrumento contratual e eventuais aditivos, defender direitos e interesses, interpor e desistir de recursos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto durante toda a vigência contratual;

b) atuar perante a **CONTRATANTE**, administrações públicas municipal, estadual e federal, instituições bancárias e autarquias, especificamente para tratar dos assuntos relacionados ao contrato firmado com a **CONTRATANTE**, podendo, para tanto, assinar documentos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução do objeto durante todo o prazo de vigência do contrato até o recebimento definitivo pela Administração;

c) receber citação e responder administrativa ou judicialmente pelas consorciadas, em decorrência dos atos praticados na Licitação e na sua consequente contratação.

6.3. Todas as **CONSORCIADAS**, neste ato e na melhor forma de direito, outorgam a **Cleyson Alexandre Alves**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da C.I. nº MG-4.392.381 – SSP/MG e do CPF/MF sob nº 801.362.066-20 e **Bárbara Lourdes de Jesus Vilela**, brasileira, solteira, analista de licitação, portadora da C.I. nº MG-13.902.695 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 079.639.006-13, poderes com fim único e especial de representar o **CONSÓRCIO BH VIASEGURA** em todas as etapas do processo licitatório, tratando de todo o

[redacted]

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV84042
CÓDIGO SEGURANÇA: 8101 4137357 1859
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Qualquiê a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE MG

Nº DA ETIQUETA AAM405689

qualquer assunto que diga respeito aos direitos e interesse do **CONSÓRCIO**, podendo dito representante assinar, em conjunto e/ou isoladamente quaisquer documentos, inclusive propostas técnicas e propostas de preços, formular lances verbais em sessão pública de pregão, negociando preço, cumprindo exigências, concordando, impugnando, exigindo, protestando, prestando declarações, informações, apresentando provas, interpondo defesas e recursos, praticando enfim, todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

6.4. A administração geral e total do **CONSÓRCIO** ora constituído, inclusive o controle fiscal, contábil, administrativo e financeiro será exercido em comum pelas **CONSORCIADAS**.

CLÁUSULA SÉTIMA – FATURAMENTO, CONTABILIZAÇÃO E APORTES

7.1. Os faturamentos dos valores respectivos às medições de serviços ou aqueles provenientes de quaisquer outras modalidades decorrentes do objeto do presente consórcio, serão feitos individualmente por cada uma das **CONSORCIADAS** contra a **CONTRATANTE**, obedecendo rigorosamente à proporção econômica e financeira de sua participação no empreendimento, conforme estabelecido na Cláusula Quinta deste Instrumento.

7.2. As contribuições incidentes sobre a receita do **CONSÓRCIO**, tais como PIS, COFINS, IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, serão recolhidos por cada uma das Consorciadas na proporção de suas participações de acordo com seus faturamentos.

CLÁUSULA OITAVA – DISSOLUÇÃO

8.1. O presente Instrumento de Compromisso de Constituição do **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, será dissolvido de pleno direito mediante o acerto final de contas realizado e assinado pelas consorciadas, na ocorrência de uma das condições abaixo:

8.1.1. Caso o **CONSÓRCIO** não seja vencedor da Licitação referida na Cláusula Segunda;

8.1.2. Por consenso entre as Consorciadas;

8.1.3. Com a execução total do objeto do Contrato de Prestação de Serviços atestando haver o **CONSÓRCIO** cumprindo integralmente o Contrato e seus eventuais Termos Aditivos, e encontrarem-se resolvidos os aspectos fiscais, trabalhistas, previdenciários e com terceiros;

8.1.4. No caso do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o **CONSÓRCIO** e a **CONTRATANTE** vier a ser extinto por qualquer das formas nele consignado.

8.2. A associação ora pactuada sendo dissolvida, será o Consórcio liquidado mediante apuração dos seus direitos e obrigações, por intermédio de um liquidante nomeado pelas Consorciadas, que agirá no exercício de suas funções, em obediência às disposições legais e em conformidade com a orientação das Consorciadas.

8.3. Independente da ocorrência do disposto na Cláusula Oitava e seus itens, as **CONSORCIADAS** continuarão solidárias em todas as fases do processo licitatório e durante todo o período em que o **CONSÓRCIO** continuar responsável pelos serviços objeto do eventual Contrato a ser firmado entre este e a **CONTRATANTE**, especialmente conforme determina o Código Civil Brasileiro no seu artigo 618.

CLÁUSULA NONA – SIGILO

9.1. Este instrumento, bem como os documentos, dados e informações que deles resultem em conexão com a execução do seu objeto terão caráter estritamente confidencial.

[redacted]

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Congonhas/MG, 17/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV84041
CÓDIGO SEGURANÇA: 83517507271533366
Quantidade de Atos Gratuitos: 1
Ato praticado por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo em: https://selos.tjmg.jus.br

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
MG

Nº DA ETIQUETA
AAM405688

9.2. Cada parte se obriga a não divulgar e nem proporcionar ao conhecimento de terceiros as informações ou dados de natureza técnica e geral pertinentes à outra, das quais venha ter conhecimento em consequência da participação conjunta neste **CONSÓRCIO**. O uso de toda e qualquer informação ou dado, somente será permitido quando estritamente necessário à realização do objeto do **CONSÓRCIO BH VIASEGURA** e sempre mediante prévio acordo e decisão formal a respeito entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E INADIMPLÊNCIA

10.1. No caso de decretação judicial de falência de qualquer dos consorciados, este será automaticamente excluído deste Consórcio, a partir da sentença judicial transitada em julgado, assumindo as outras partes os direitos e obrigações do contrato firmado com a **CONTRATANTE**.

10.2. Os direitos e haveres da parte falida até a data de decretação da falência serão devidamente apurados ao final do projeto, e colocados à disposição do síndico.

10.3. No caso de pedido de Recuperação Judicial ou Extra Judicial de qualquer das partes durante a vigência deste Contrato, desde que esta situação não afete as obrigações e deveres do Consorciado no presente instrumento e este venha cumprindo fielmente o disposto neste contrato, a mesma continuará a participar normalmente de seus direitos não podendo sofrer qualquer tipo de sanção pelo outro.

10.4. Na hipótese de descumprimento das condições deste instrumento por qualquer uma das empresas consorciadas, ou de quaisquer outros documentos acessórios firmados entre as consorciadas para a perfeita consecução do objeto deste Consórcio, exceto quando diferentemente disposto em outras cláusulas deste Contrato, a empresa inadimplente sofrerá as seguintes penalidades:

10.4.1. Exclusão da composição do **CONSÓRCIO**;

10.4.2. Pagamento imediato de eventuais perdas ocasionadas ao Consórcio, devidamente apurada em auditoria contábil, realizada para este fim, através de auditores nomeados pelas **CONSORCIADAS** ou seus representantes, na qual deverá ser levada em conta prováveis perdas futuras do Consórcio face ao inadimplemento da consorciada em falta, não se levando em conta qualquer lucro futuro do Consórcio.

10.5. Eventual saldo credor apurado pela auditoria contábil será devido à empresa excluída somente quando da extinção do presente Consórcio.

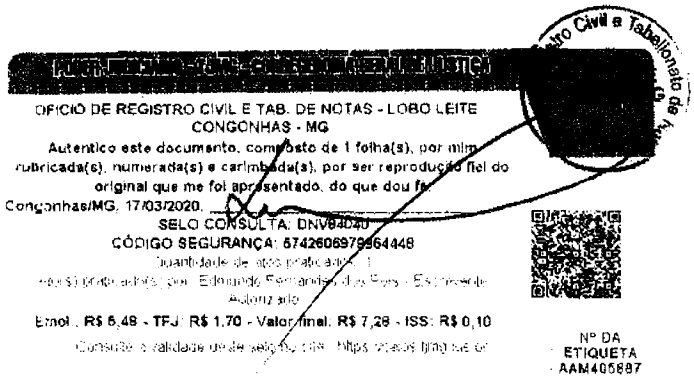
10.6. Quando da extinção do **CONSÓRCIO**, restar apurado, através de auditoria contábil, perdas e danos em valor maior do que o avaliado quando da declaração de inadimplência de uma das **CONSORCIADAS**, a mesma deverá arcar com a diferença do valor correspondente a sua participação, restituindo-o à outra Consorciada, desde que comprovado que tal perda se deu pela sua inadimplência.

10.7. A empresa inadimplente, através de seu representante legal, compromete-se desde já a firmar quaisquer documentos e a fazer tudo o que for necessário para que os serviços não venham a sofrer solução de continuidade pelo motivo de sua exclusão na participação prevista no item 10.4 retro desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Caso surjam posteriormente ao término formal do presente **CONSÓRCIO** e sua respectiva baixa junto a Junta Comercial e a Secretária da Receita Federal débitos de qualquer natureza

1317


OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 17/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV84040
CÓDIGO SEGURANÇA: 67426069795644 48
Quantidade de atos praticados: 1
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA ETIQUETA AAM405887

13170

oriundos do presente contrato, a Consorciada que ficar obrigada a quitá-lo terá o direito de regresso contra a outra Consorciada nos termos do artigo 283 e seguintes do Código Civil e demais disposições legais sobre a matéria.

11.2. Fica proibida a cessão, inclusive entre os consorciados, inclusão de novos sócios e subcontratação total ou parcial dos serviços objeto do presente Contrato, sem a prévia anuência da **CONTRATANTE** e da totalidade das **CONSORCIADAS**.

11.3. As **CONSORCIADAS** declaram ter expresso conhecimento das regras que regem do ponto de vista societário contábil e fiscal, a relação das empresas num Consórcio de Empresas como o presente e em especial os efeitos e limites contidos nos artigos 265 e 278 da Lei Federal 6.404/76.

11.4. As consorciadas declaram conhecer em todos os seus termos e disposições o Edital de Licitação - **Pregão Eletrônico nº 02/2020**, da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**.

11.5. A consorciada **GCT** compromete-se a disponibilizar à **SITRAN (Empresa Líder)**, sempre que a **BHTRANS** requisitar, toda a documentação referente ao pagamento e cumprimento das obrigações acessórias relativas a tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com os serviços prestados dentro de sua área de atuação.

11.6. Se qualquer cláusula ou condição deste Instrumento vier a ser considerada ilegal, inválida ou inexequível nos termos da legislação brasileira, as demais cláusulas e condições continuarão em pleno vigor e efeito. Caso a aludida ilegalidade, invalidade ou inexequibilidade seja de natureza temporária, o dispositivo atingido terá seus efeitos suspensos até o momento em que cessar o conflito com a legislação brasileira.

11.7. As **CONSORCIADAS** e seus funcionários ou prepostos se obrigam a não participar da licitação objeto deste instrumento de forma isolada ou em outros consórcios.

11.7.1. A vedação do item acima se aplica igualmente às empresas controladas, coligadas, controladoras ou pertencentes ao mesmo grupo societários de qualquer das COMPROMISSÁRIAS CONSORCIADAS.

11.8. Integrarão e complementarão este contrato todos os demais acordos escritos e ajustados pelas **CONSORCIADAS**, tendo como objeto o Contrato a ser firmado junto ao **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, sendo que, na hipótese de conflito ou divergência entre qualquer cláusula ou disposição aqui pactuada e, qualquer cláusula ou disposição de algum acordo escrito citado, prevalecerá aquela que melhor represente a vontade da sociedade e os reais objetivos da presente associação, extraída da interpretação conjunta e sistemática de todos os textos.

Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas LOBO LEITE Congonhas-MG

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DOS ASSUNTOS DE INTERESSE COMUM

12.1. As deliberações sobre os assuntos de interesse comum serão tomadas por consenso das partes, em reuniões especialmente convocadas para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – ACEITAÇÃO DO CONSÓRCIO

13.1. As empresas, ora consorciadas, declaram de acordo com os termos aqui enunciados e firmam o presente instrumento em **3 (TRÊS) vias**, que passa a ter validade a partir desta data, até o encerramento dos serviços indicados na Cláusula Segunda.

[redacted]

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020

SELO CONSULTA: [illegible]
CÓDIGO SEGURANÇA: 23414386573690 48
Quantidade de atos praticados: 1
Selo(s) gerado(s) por: Estrutura Eletrônica de Fiscalização - Extrajudicial by Autenticaja

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405686

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Compromisso de Constituição de Consórcio, assim como de outros eventuais termos contratuais, ajustes, acordos, convenções, resultantes da execução do objeto referente ao Edital citado no presente e da sua consequente contratação.

Belo Horizonte/MG, 13 de ***MARÇO*** de 2020.

CARTÓRIO LOBO LEITE CONGONHAS - MG

EMPRESA LÍDER: **SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**
Afonso vieira Leonel
Diretor Comercial (Procurador)

CARTÓRIO LOBO LEITE CONGONHAS - MG

SEGUNDA CONSORCIADA: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**
André Rocha Baeta
Diretor

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de AFONSO VIEIRA LEONEL, ANDRÉ ROCHA BAETA em testemunho da verdade.
Congonhas/MG, 16/03/2020
SELO CONSULTA: DNV83976
CÓDIGO SEGURANÇA: 24855584330699735
Quantidade de atos praticados: 2
Para simples conferência acesse o site: Emmanuela Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 10,96 - TFJ: R$ 3,40 - Valor final: R$ 14,66 - ISS: R$ 0,20
Consulte a validade deste selo no site

Nº DA ETIQUETA AAM405638

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

TESTEMUNHAS:

Assinatura:		**Assinatura:**	
Nome:	Cleyson Alexandre Alves	**Nome:**	Bárbara Lourdes de Jesus Vilela
RG nº:	MG-4.392.381 – SSP/MG	**RG nº:**	MG-13.902.695 – SSP/MG
CPF nº:	801.362.066-20	**CPF nº:**	079.639.006-13

1319

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 17/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV84038
CÓDIGO SEGURANÇA: 19301771020865S4
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) pela Estampilha(s) de Fiscalização Serventia Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405885

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1319v

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

À PREGOEIRA DA BHTRANS

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Local: CPL –BHTRANS

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Prédio 1 – Buritis
30.455-902 – Belo Horizonte/MG

LICITANTE: CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Constituído pelas empresas:

Razão social da empresa líder: SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda
CNPJ: 16.502.551/0001-93
Endereço: Rua Nair Camillo dos Reis, 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 3389-3900 - **E-mail:** sitran@sitran.com.br

Razão social da segunda consorciada: GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00
Endereço: Rua Unaí, 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, Contagem/MG
Telefone: (31) 2566-3232 - **E-mail:** comercial@gctnet.com.br

DATA DA SESSÃO PÚBLICA INICIAL:
18/03/2020

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1320

EMPRESA LÍDER:
SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda

13204

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

SUCAF 018

SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO SUCAF	CERTIFICADO	DATA DE EMISSÃO
16.502.551/0001-93	590	58015	06/08/2019

RAZÃO SOCIAL / LOGRADOURO

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

RUA NAIR CAMILLO DOS REIS 850

BAIRRO	CIDADE	UF	PAÍS
CDI JATOBÁ	BELO HORIZONTE	MG	BRASIL

Certificamos estar a empresa acima registrada no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte por ter comprovado capacidade jurídica, capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade fiscal nos termos da lei vigente, estando habilitada para as seguintes linhas de fornecimento:

LINHA MATERIAL

42 SEGURANÇA
- 60 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-EQUIPAMENTO, PEÇAS E FERRAGENS
- 55 ARTIGOS DE DETECÇÃO PARA SEGURANÇA
- 50 EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA DETECÇÃO E ALARME
- 20 EQUIPAMENTO RADAR

58 COMUNICAÇÃO
- 70 EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE COMUNICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO
- 30 VÍDEO E ACESSÓRIOS (transmissor de imagem)

61 ENERGIA ELÉTRICA
- 10 MOTORES, GERADORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS
- 40 ILUMINAÇÃO ELÉTRICA - CABOS, FIOS E LÂMPADAS

LINHA SERVIÇOS

02 OBRAS CIVIS E SERVIÇOS DE
- 33 TERRAPLENAGEM
- 32 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS
- 30 SISTEMAS DE ATERRAMENTO ELÉTRICO
- 25 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- 23 OBRAS COMPLEMENTARES

04 INSTALAÇÃO E / OU MONTAGEM DE
- 29 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS
- 03 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

05 MANUTENÇÃO E/OU CONSERTO DE
- 15 EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS / ELETRÔNICOS
- 24 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ALARME

07 SERVIÇOS GERAIS DE
- 37 REBOQUE DE VEÍCULOS
- 09 CONSERVAÇÃO VIÁRIA

08 LOCAÇÃO E / OU ADMINISTRAÇÃO
- 21 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS

09 SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E/OU FABRICAÇÃO
- 02 ARTIGOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE E DE COMUNICAÇÃO VISUAL

Registro Civil de Pessoas Naturais LOBO LEITE Congonhas

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG 13/03/2020
SELO CONSULTA: DNV93678
CÓDIGO SEGURANÇA: 3212132436493624
Quantidade de atos praticados: 1
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405482

Raquel de Oliveira Melgaço
Adv. Raquel de Oliveira Melgaço
OAB/MG 94.797
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES
SD-02755-4 - SUDECAP

Felipe Alexandre Anna Mucci Daniel
Diretor Jurídico - SUDECAP
OAB 102.711
GERENTE DA UNIDADE CADASTRADORA / ASSESSORIA JURÍDICA

VÁLIDO ATÉ : 05/08/2020

SUCAF

Sistema único de cadastro de fornecedor

PREFEITURA BELO HORIZONTE

SITUAÇÃO DO FORNECEDOR EM 13/03/2020 AS 11:58

NOME / RAZÃO SOCIAL: **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**
ENDEREÇO:RUA NAIR CAMILLO DOS REIS , 850 - CDI JATOBÁ/CEP:30664-002 - BELO HORIZONTE ,MG
CPF / CNPJ:16.502.551/0001-93
NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF:**590**
SITUAÇÃO:ATIVO SUSPENSO:NÃO CÓDIGO FORNECEDOR:100590
CONDIÇÃO:**IDÔNEO** SANÇÃO:
REGISTRO CRC:58015 VALIDADE:05/08/2020

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO	NUMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	12.990.291	28/03/2020
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	C834.E498.19F8.C114	04/08/2020
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	56 ALTERAÇÃO	
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	005260/2019	31/03/2020
ATESTADO DE DESEMPENHO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	2020022300532058690O	23/03/2020
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	188415239/2019	02/05/2020

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO	NUMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	2020000376293839	01/04/2020
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	C834.E498.19F8.C114	04/08/2020
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	C834.E498.19F8.C114	04/08/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	2018	30/04/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	8349	10/05/2020
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		05/08/2020

LINHA MATERIAL
42 SEGURANÇA
- 20 EQUIPAMENTO RADAR
- 50 EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA DETECÇÃO E ALARME
- 55 ARTIGOS DE DETECÇÃO PARA SEGURANÇA
- 60 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-EQUIPAMENTO, PEÇAS E FERRAGENS

58 COMUNICAÇÃO
- 30 VÍDEO E ACESSÓRIOS (transmissor de imagem)
- 70 EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE COMUNICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

61 ENERGIA ELÉTRICA
- 10 MOTORES, GERADORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS
- 40 ILUMINAÇÃO ELÉTRICA - CABOS, FIOS E LÂMPADAS

LINHA SERVIÇOS
02 OBRAS CIVIS E SERVIÇOS DE
- 23 OBRAS COMPLEMENTARES
- 25 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- 30 SISTEMAS DE ATERRAMENTO ELÉTRICO
- 32 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS
- 33 TERRAPLENAGEM

04 INSTALAÇÃO E / OU MONTAGEM DE
- 03 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 29 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS

05 MANUTENÇÃO E/OU CONSERTO DE
- 15 EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS / ELETRÔNICOS
- 24 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ALARME

07 SERVIÇOS GERAIS DE
- 09 CONSERVAÇÃO VIÁRIA
- 37 REBOQUE DE VEÍCULOS

08 LOCAÇÃO E / OU ADMINISTRAÇÃO
- 21 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS

09 SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E/OU FABRICAÇÃO
- 02 ARTIGOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE E DE COMUNICAÇÃO VISUAL

PBH - SUCAF | **PRODABEL**

CONFERE COM O ORIGINAL

0321V

Habilitação Jurídica

1322 021

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31200964912	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE1900473113

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

1 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CONSÓRCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

13224

022



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/326.296-7	MGE1900473113	25/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

58ª. (QUINQUAGÉSIMA OITÁVA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ 16.502.551/0001-93
NIRE 312.009.6491-2

AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ, brasileira, viúva, empresária, natural de Vargem Bonita – MG, nascida em 10/12/1944, inscrita no RG sob o nº MG-3.209.758 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 508.675.806.82, residente e domiciliada na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi – MG, CEP. 37.925-000;

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Belo Horizonte – MG, nascida em 02/10/1977, inscrita no RG sob o nº MG-6.087.589 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 038.592.466.66, residente e domiciliada na Rua Professor Raimundo Cândido, 52, Apto. 1502, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, CEP 30.320-650;

JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 22/03/1982, inscrito no RG sob o nº MG-11.290.745, inscrito no CPF sob o nº 046.026.996.85, residente e domiciliado na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi – MG, CEP. 37.925-000;

SIMONE GONÇALVES TOMÉ, brasileira, solteira, empresária, natural de Belo Horizonte – MG, nascida em 06/06/1972, inscrita no RG sob o nº MG-6.087.588 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 015.063.066.24, residente e domiciliada na Rua Ney Lambert, 31, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, CEP 30.320-440;

GERALDO MAGELA TERRA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro eletricista, natural de Piumhi - MG, nascido em 18/12/1960, inscrito no RG nº 38.451/D, expedida pelo CREA - 4ª. Região, inscrito no CPF sob o nº 363.412.156-49, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, Rua Alameda do Morro, 85, apartamento 1.500, Edifício Cronos, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-083.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**,CNPJ 16.502.551/0001-93, estabelecida na Rua Nair Camilo dos Reis, 850, Bairro CDI do Jatobá, CEP 30.664-002, Belo Horizonte – MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Sob o NIRE 312.009.6491-2, contrato social registrado nesta mesma junta em 19 julho de 1.971 sob o nº 261012 e ultima alteração contratual sob o nº 7005249 em 20/09/2018.

Resolvem em comum acordo alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL

1.1 A sociedade resolve alterar o endereço da Filial da Rua Nilson Vieira de Mattos, nº 5.225, Vila Cuiabá, CEP. 79.841-030, na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0027-22 e NIRE.54900348598 para a Rua Kriptônio, nº 366, Coophafé, CEP.79.021-340, na cidade de Campo Grande/MT.

2.1. DA ABERTURA DE FILIAL

2.1 Fica neste ato criada a filial a Rua Coronel Cesar, nº 1.728, Morada do Sol, Sala A, CEP. 64.056.475 na cidade de Teresina/PI, com o capital destacado de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

3. DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Todas as cláusulas contratuais, inclusive as alteradas e incluídas na própria alteração, mantendo-se, assim, atualizado o contrato social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F82566571560928O6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

13230

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ 16.502.551/0001-93
NIRE 312.009.6491-2

AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ, brasileira, viúva, empresária, natural de Vargem Bonita – MG, nascida em 10/12/1944, inscrita no RG sob o nº MG-3.209.758 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 508.675.806.82, residente e domiciliada na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi – MG, CEP. 37.925-000;

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Belo Horizonte – MG, nascida em 02/10/1977, inscrita no RG sob o nº MG-6.087.589 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 038.592.466.66, residente e domiciliada na Rua Professor Raimundo Cândido, 52, Apto. 1502, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, CEP 30.320-650;

JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 22/03/1982, inscrito no RG sob o nº MG-11.290.745, inscrito no CPF sob o nº 046.026.996.85, residente e domiciliado na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi – MG, CEP. 37.925-000;

SIMONE GONÇALVES TOMÉ, brasileira, solteira, empresária, natural de Belo Horizonte – MG, nascida em 06/06/1972, inscrita no RG sob o nº MG-6.087.588 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 015.063.066.24, residente e domiciliada na Rua Ney Lambert, 31, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, CEP 30.320-440;

GERALDO MAGELA TERRA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro eletricista, natural de Piumhi - MG, nascido em 18/12/1960, inscrito no RG nº 38.451/D, expedida pelo CREA - 4ª. Região, inscrito no CPF sob o nº 363.412.156-49, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, Rua Alameda do Morro, 85, apartamento 1.500, Edifício Cronos, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-083.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**, resolvem, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social, que se regerá pelas clausulas e condições adiante especificadas.

1. DA DENOMINAÇÃO E SEDE

1.1. A sociedade continua girando sob a denominação social de **SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, estabelecida na Rua Nair Camilo dos Reis, 850, Bairro CDI do Jatobá, CEP 30.664-002, Belo Horizonte – MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Sob o NIRE 312.009.6491-2, podendo estabelecer demais filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

1.2. A sociedade mantém as seguintes filiais:

1 - Rua Aldo Borges Leão, nº 141, Bairro Chácaras Bela Vista, CEP 38.412-417 na cidade de Uberlândia/MG;

2 - Rua André Gonçalves, nº 81, LJ, Pituaçu, CEP.41.741-020, na cidade de Salvador/BA;

3 - Estrada do Limoeiro, nº 95, Bairro Parque Meia Lua, CEP 12.335-360, na cidade Jacareí/SP;

4 - Av. Marechal Costa e Silva nº 6.211, Bairro Vila Brasil, CEP 14.075-610, na cidade de Ribeirão Preto/SP,

5 - Rua Maestro Gabriel Migliori, nº 230, Bairro do Limão, CEP 02.712-140, na cidade de São Paulo/SP;

6 - Avenida Dr. Seth Hur Cardoso, 519, Vila Nossa Senhora Aparecida, CEP. 14.808-701, na cidade de Araraquara/SP;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280BFE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

7 – Rua Joaquim Deodato, nº 913, Centro, CEP. 60.150-240, na cidade de Fortaleza/CE;

8 - Estrada Taboão do Paratei, Km 3, Bairro do Taboão, CEP 08.840-600, na cidade de Mogi das Cruzes/SP;

9 - Rodovia Prefeito Fábio Talarico, Km 43, Bairro Zona Rural, CEP: 14.403-000, na cidade de Franca/SP;

10 – Rua Kriptônio, nº 366, Coophafé, CEP. 79.021-340, na cidade de Campo Grande/MT;

11 - Av. Prof. Fernando Duarte Rabelo, nº 625 - Sala 03 e 04, Bairro Maria Ortiz, CEP.29.070-440, na cidade de Vitoria/ES;

12 - Rua Coronel Cesar, nº 1.728, Morada do Sol, Sala A, CEP. 64.056.475 na cidade de Teresina/PI.

Parágrafo Primeiro:: É destacado, em cada uma das filiais retro mencionadas, um capital de R$ 1.000,00 (hum mil reais);

Parágrafo Segundo: As filiais funcionam com os mesmos objetivos sociais da matriz com a exceção dos itens "b", "c" e "d" previsto na clausula 2 (dois) do presente contrato.

Parágrafo Terceiro: A sociedade mantém, na Rua Candido Gaffree, nº 50/52- Parte, Bairro Urca, CEP 22.291-080, na cidade do Rio de Janeiro/ RJ, com capital destacado de R$ 1.000,00 (hum mil reais), que funciona como simples escritório administrativo;

Parágrafo Quarto: A sociedade mantém na Estrada Municipal de João Rodrigues de Moraes, Bairro da Lagoa, nº 2.235, CEP: 06.860-400, na cidade de Itapecerica da Serra/SP com capital destacado de R$ 1.000,00 (hum mil reais), que funciona como depósito fechado.

2. DO OBJETIVO SOCIAL

2.1. A sociedade tem por objetivos sociais todas as operações que envolvem direta ou indiretamente:

a) Comercialização, instalação de sistemas de iluminação e sinalização luminosas em vias urbana, rodoviária, ferroviária, portos e aeroportos, orientação e propaganda, bem como de dispositivos para controle de trânsito em todos os seus ramos específicos, derivados ou semelhantes;

b) Fabricação de letras, Letreiros e Placas de qualquer natureza;

c) Fabricação de estruturas metálicas;

d) Fabricação e comercialização de equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos (Radares e Semáforos) para detecção, medição de velocidade, monitoramento, controle de tráfego, inclusive serviços de hardware e software em geral;

e) Prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos (Radares e Semáforos) para detecção, medição de velocidade, monitoramento, controle de trafego, inclusive serviços de hardware e software em geral;

f) Locação de mão-de-obra, veículos, máquinas e equipamentos;

g) Remoção, locomoção e guarda de veículos automotores em geral;

h) Administração, operação e exploração em regime de concessão, parceria pública-privada ou qualquer outro, na área de infraestrutura tais como rodovias, pontes, túneis, ferrovias, saneamento, iluminação pública, portos, aeroportos, terminais rodoviários, estacionamentos rotativos, pátios de recolhimento de veículos, etc.;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim. Secretária-Geral.

i) Construção, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamentos em todos os seus segmentos;

j) Serviços de engenharia de tráfego rodoviário e urbano, compreendendo planejamento, consultoria, operação da via e atendimento ao usuário;

k) Prestação de serviços de gerenciamento de tráfego de carga rodoviário e urbano, envolvendo o fornecimento, instalação, manutenção e operação de sistemas de pesagem em todas as suas formas;

l) Sinalização com pintura, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conservação, obras de arte, dispositivos de segurança, obras complementares em áreas urbanas, rodovias, portos, aeroportos, túneis, pontes e ferrovias;

m) Serviços de Limpeza urbana e gerenciamento ambiental, compreendendo varrição, capina manual e química, coleta, transporte e tratamento de lixo;

n) Projetos de engenharia em geral, compreendendo elaboração, estudos, cálculos, consultas, planejamento, acompanhamento, supervisão, e fiscalização de projetos e obras, etc.;

o) Serviços de Escritório e Apoio Administrativo;

p) Exploração de serviços de construção, terraplenagem, pavimentação e manutenção nas áreas da engenharia civil, elétrica a mecânica, incorporação, administração e empreitada;

q) Gestão de Ativos de iluminação pública, bem como, construção, manutenção, eficientização energética e cadastro georeferenciado;

r) Execução de obras relacionadas à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como a inspeção e manutenção e sistemas de medição e controle;

s) Participação como quotista ou acionista em outras sociedades empresariais e realização de investimentos de qualquer espécie e em qualquer setor;

t) Atividades de teleatendimento (Call Center);

u) Desenvolvimento de Programas de computador (Software);

v) Estudos geológicos, ensaios de materiais, controle tecnológicos e de qualidades;

3. DO PRAZO

3.1. A sociedade iniciou suas atividades em 04/06/1971, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração.

4. DO CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social é de **R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)**, divididos em **18.000.000 (dezoito milhões)** de quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ	8.070.840	R$ 8.070.840,00	44,84%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
pág. 6/20

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL	2.709.720	R$ 2.709.720,00	15,05%
JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ	2.709.720	R$ 2.709.720,00	15,06%
SIMONE GONÇALVES TOMÉ	2.709.720	R$ 2.709.720,00	15,05%
GERALDO MAGELA TERRA	1.800.000	R$ 1.800.000,00	10,00%
TOTAL	**18.000.000**	**R$ 18.000.000,00**	**100%**

4.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

5.1. A administração geral da sociedade caberá exclusivamente à sócia **AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ**, já qualificada, que fará uso da denominação social isoladamente, podendo assinar contratos, distratos, movimentar contas bancárias, assinar documentos diversos, além da representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, perante quaisquer terceiros, inclusive repartições públicas federais, estaduais e municipais, e praticar todos os atos necessários ao objetivo social, única e exclusivamente em negócios de puro interesse da sociedade, sendo-lhe vedado seu uso em avais, fianças, endossos, abonos e similares, quer em proveito próprio e ou de terceiros, sendo expressamente vedado o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios que representem no mínimo a 70% (setenta por cento) das quotas que compõem o capital;

5.2. A Administradora poderá constituir, em nome da Sociedade, um ou mais procuradores, sócios ou não, para agirem com poderes específicos e especificados no instrumento de mandato, inclusive para o foro em geral, bem como para representá-la nos negócios em geral, junto a repartições públicas e instituições públicas e privadas;

5.3. Exceto as deliberações sociais que exigirem quorum especial, previstas no Código Civil, as demais deliberações sociais serão consideradas aprovadas quando tomadas por sócios que representem a 70% (setenta por cento) das quotas que compõem o capital social.

5.4. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

5.5. Ao término da cada ano civil, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e demonstração de resultados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou outras deliberações tomadas mediante deliberação social.

5.6. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício anual os sócios deliberarão sobre as contas, destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

6. LUCROS OU PREJUÍZOS

6.1. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro do mesmo ano. Os lucros apurados ao fim de cada exercício social serão distribuídos aos sócios, podendo haver distribuição não proporcional as quotas dos mesmos, ou permanecerão em suspenso até posterior deliberação dos sócios quanto à sua destinação.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
pág. 7/20

13250

6.2. Caso sejam apurados prejuízos, serão eles suportados pelos sócios na proporção de sua participação na sociedade, ou conservados na conta própria da contabilidade, para compensações futuras, de acordo com a legislação em vigor.

7. RETIRADAS

7.1. A sócia **AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ,** fará jus a uma retirada mensal a título de **"Pró-Labore"**, determinado de comum acordo entre eles, importância essa que será levada a débito da conta **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**.

8. FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

8.1. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim, levando-se ainda em consideração o potencial do negócio e as condições gerais favoráveis e desfavoráveis.

8.2. Deverão ser quitadas em até 60(sessenta) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas mensalmente de modo a manter o adequado equilíbrio econômico financeiro para ambas as partes. As partes poderão ainda negociar outras formas de pagamento, levando-se em consideração as reais condições econômico-financeiras demonstradas pela empresa em suas demonstrações contábeis, na ocasião.

8.3. Na hipótese das transferências das quotas aos herdeiros, caso venham a ocorrer, serão automaticamente vinculadas às condições restritivas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e usufruto vitalício, para todos os efeitos legais.

8.4. A retirada de qualquer sócio, por qualquer motivo, morte ou incapacidade prevista em lei, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com seus herdeiros e sucessores legítimos previstos em lei, de acordo com as determinações do Código Civil e do presente Contrato Social, e consequente alteração contratual.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

9. CESSÃO TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS OU RETIRADA DA SOCIEDADE

9.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9.2. Não havendo manifestação por parte dos demais sócios no sentido de exercer o direito de preferência, no prazo de 60 (sessenta) dias da notificação do interesse de venda, o sócio retirante poderá vender suas quotas a terceiros, respeitadas e comprovadas as igualdades de condições estabelecidas de modo a se preservar o princípio da igualdade.

9.3. As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação das quotas em hasta publica, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280SFE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1326

9.4. Todos os quotistas que não estejam ou estiverem em regime de casamento ou de união estável oficializada ou não, se comprometem, perante a todos e perante a sociedade, a sempre, em todo e qualquer caso e tempo, contratarem pacto fixando obrigatoriamente regime de bens no casamento ou união, que não importe em transferência de quotas e/ou quaisquer direitos referentes a esta sociedade a terceiros, a qualquer título. Em caso de descumprimento, estes quotistas e seus respectivos terceiro(s) fica(m) sujeito(s) à imediata exclusão da sociedade, com o pagamento de seus haveres pelo valor patrimonial contábil da quota, em 60 (sessenta) parcelas iguais e consecutivas.

10. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10.1. Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da Lei, em especial ao que dispõe o art. 1.011, § 1º de Lei 10.406 de 10/01/2002, não estarem incursos em nenhum dos impedimentos previstos em lei que os proíbam de exercer atividades empresarias.

11. LEGISLAÇÃO SUPLETIVA

11.1. A Sociedade ficará sujeita, supletivamente, à lei que rege as sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e a Lei n.º 10.406 de 10/01/2002.

12. FORO

12.1. Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e, em especial, segundo as disposições contidas na Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, no que concerne às sociedades simples, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, renunciado-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (05) cinco vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2019.

AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SÓCIA – ADMINISTRADORA

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL
SÓCIA

JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ
SÓCIO

SIMONE GONÇALVES TOMÉ
SÓCIA

GERALDO MAGELA TERRA
SÓCIO

7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

13266

030

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/326.296-7	MGE1900473113	25/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME
015.063.066-24	SIMONE GONCALVES TOME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1327 — 031

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, AMALIA DARCY GONÇALVES TOME, BRASILEIRA, VIUVO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 10/12/1944, RG Nº 3209758 SSP-MG, CPF 508.675.806-82, RUA RAFAEL GONÇALVES TOME, Nº 96, BAIRRO CENTRO, CEP 37925-000, PIUMHI - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Piumhi, 01 de Agosto de 2019.

AMALIA DARCY GONÇALVES TOME
Assinado digitalmente por certificação A3

CONSOLIDAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F8256657156092806FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

13274

032

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, ANA CRISTINA GONÇALVES TOME LEONEL, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 02/10/1977, RG Nº 6087589 SSP-MG, CPF 038.592.466-66, RUA PROFESSOR RAIMUNDO CANDIDO, Nº 52, APTO 1502, BAIRRO BELVEDERE, CEP 30320-650, BELO HORIZONTE - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2019.

ANA CRISTINA GONÇALVES TOME LEONEL
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F82566571560928O6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOAO ANTONIO GONÇALVES TOME, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 22/03/1982, RG Nº 11290745 SSP-MG, CPF 046.026.996-85, RUA RAFAEL GONÇALVES TOME, Nº 96, BAIRRO CENTRO, CEP 37925-000, PIUMHI - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Piumhi, 01 de Agosto de 2019.

JOAO ANTONIO GONÇALVES TOME
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA. Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F8256657156092806FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1328 J

034

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, SIMONE GONÇALVES TOME, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 06/06/1972, RG Nº 6087588 SSP-MG, CPF 015.063.066-24, RUA NEY LAMBERT, Nº 31, BAIRRO BELVEDERE, CEP 30320-440, BELO HORIZONTE - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Piumhi, 01 de Agosto de 2019.

SIMONE GONÇALVES TOME
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA. Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1329 035

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, GERALDO MAGELA TERRA, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, DATA DE NASCIMENTO 18/12/1960, RG Nº 38451/D CREA 4ª REGIAO-MG, CPF 363.412.156-49, ALAMEDA DO MORRO, Nº 85, APTO 1500, BAIRRO VILA DA SERRA, CEP 34006-083, NOVA LIMA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Piumhi, 01 de Agosto de 2019.

GERALDO MAGELA TERRA
Assinado digitalmente por certificação A3

COMÉRCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F8256657156092806FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1329V

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
Número de Identificação do Registro:	3120096491-2
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5490034859-8	16.502.551/0027-22	RUA NILSON VIEIRA DE MATTOS, 5225, BAIRRO VILA CUIABA, 79841-030, DOURADOS/MS

Último Arquivamento: 07/12/2016 Número: 54900348598 Situação da filiais: ATIVA

Ato	310	- OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO
Evento(s)	029	- ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

NADA MAIS#

Campo Grande, 01 de Agosto de 2019 09:13

RIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190000330103 e visualize a certidão)

19/072.897-3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/326.296-7	MGE1900473113	25/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, de nire 3120096491-2 e protocolado sob o número 19/326.296-7 em 25/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7413210, em 02/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL
015.063.066-24	SIMONE GONCALVES TOME
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.063.066-24	SIMONE GONCALVES TOME

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA. Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA

Belo Horizonte, Sexta-feira, 02 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F825665715609280 6FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.882.966-75	LAURA APARECIDA VIEIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Sexta-feira, 02 de Agosto de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7413210 em 02/08/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 193262967 - 25/07/2019. Autenticação: 7792FE4B9265F8256657156092806FE18BA153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/326.296-7 e o código de segurança SZjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1332 — 041

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31200964912	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J193371387212

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

BELO HORIZONTE
Local

26 Abril 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7281842 em 30/04/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA. Nire 31200964912 e protocolo 191829153 - 26/04/2019. Autenticação: 9C4E5122DEE52FC7F41CCCD8779D527F4BA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/182.915-3 e o código de segurança NEGa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/182.915-3	J193371387212	26/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7281842 em 30/04/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191829153 - 26/04/2019. Autenticação: 9C4E5122DEE52FC7F41CCCD8779D527F4BA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/182.915-3 e o código de segurança NEGa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS DA "SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDÚSTRIAL LTDA."- com sede em Belo Horizonte/MG
CNPJ: 16.502.551/0001-93
NIRE: 312.009.6491-2

Aos 26 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, as quatorze horas, em 1° convocação, nos termos do Art. 1.071 e seguintes do Código Civil Brasileiro, reuniram-se os sócios da sociedade empresária limitada na sede social da empresa, **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA.**, estabelecida na Rua Nair Camilo dos Reis, nº 850, Bairro CDI do Jatobá, CEP: 30.664-002, em Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, e na JUCEMG sob o nº 312.009.6491-2, representada neste ato por seus únicos sócios **AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ**, brasileira, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-329.758, expedida pela secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF nº 508.675.806-82, residente e domiciliada à Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi/MG, CEP: 37.925-000; **ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-6.087.589 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF 038.592.466-66, residente e domiciliada à Rua Professor Raimundo Candido nº 52, apto. 1502, Bairro Belvedere, CEP: 30.320-650 em Belo Horizonte/MG, **JOAO ANTONIO GONÇALVES TOME,** brasileiro, solteiro, nascido em 22/03/1982, natural de Belo Horizonte/MG, empresário, portador da carteira de identidade nº M-11.290.745 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF 046.026.996-85, residente e domiciliado à Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi/MG, CEP: 37.925-00, **SIMONE GONÇALVES TOME,** brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-6.087.588, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF 015.063.066-24, residente e domiciliada na Rua Ney Lambert, nº 31, Bairro Belvedere, CEP: 30.320-440 em Belo Horizonte/MG, **GERALDO MAGELA TERRA,** brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro eletricista, natural de Piumhi/MG, portador da carteira de identidade nº 38.451/D, expedida pelo CREA - 4 a. Região, CPF nº 363.412.156-49, residente e domiciliado na Alameda do Morro, 85, apartamento 1.500, Edifício Chronos, Bairro Vila da Serra, Nova Lima - MG, CEP 34.006-083, os quais após os cumprimentos cordiais, compuseram entre si, a mesa, sendo o Sra. **AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ**, convidada a presidir a presente sessão e a Sra. **ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL**, a secretariar, o que fora devidamente aceito por todos.

A Senhora Presidente leu a ordem do dia, para qual foi convocada para reunião e que tem o seguinte teor: **1)** Tomar as contas da administradora do exercício de 2018; **2)** Deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício de 2018; **3)** Ato de Ratificação da Cláusula 5.1 do Contrato Social da sociedade empresária **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**, pela qual a sócia Amália Darcy Gonçalves Tomé é nomeada administradora da mesma.

Iniciando-se os trabalhos, a presidente colocou em votação os assuntos da pauta, restando assim decidido: **1)** Tomar as contas do exercício de 2018 da administradora, ficando assim acertados em votação unânime: Após apresentação das contas da gestão da administradora do exercício de 2018, seus resultados foram devidamente aprovados, sem ressalvas. **2)** Deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício de 2018, ficando assim acertado em votação unânime: Após a apresentação das demonstrações contábeis do exercício de 2018, seus resultados foram devidamente aprovados, sem ressalvas. **3)** Finalmente, no que pertine ao Ato de Ratificação da Clausula 5.1 do Contrato Social da sociedade empresaria **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, pela qual a Sócia Amália Darcy Gonçalves Tomé é nomeada administradora da mesma: A proposição foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, ficando assim ratificada e aprovada a manutenção da sócia Amália Darcy Gonçalves Tomé na administração da sociedade, com todos os poderes expressos no ato constitutivo, sem ressalvas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7261842 em 30/04/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191829153 - 26/04/2019. Autenticação: 9C4E5122DEE52FC7F41CCCD8779D527F4BA22 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/182.915-3 e o código de segurança NEGa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

A sociedade declara que não está inserida no art.3º da lei 11.638/07, por não se tratar de sociedade de grande porte.

Belo Horizonte, 26 de Abril de 2019.

AMALIA DARCY GONÇALVES TOMÉ

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL

SIMONE GONÇALVES TOMÉ

JOÃO ANTONIO GONÇALVES TOMÉ

GERALDO MAGELA TERRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7281842 em 30/04/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA. Nire 31200964912 e protocolo 191829153 - 26/04/2019. Autenticação: 9C4E5122DEE52FC7F41CCCD8779D527F4BA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/182.915-3 e o código de segurança NEGa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/182.915-3	J193371387212	26/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME
015.063.066-24	SIMONE GONCALVES TOME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7281842 em 30/04/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191829153 - 26/04/2019. Autenticação: 9C4E5122DEE52FC7F41CCCD8779D527F4BA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/182.915-3 e o código de segurança NEGa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, de nire 3120096491-2 e protocolado sob o número 19/182.915-3 em 26/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7281842, em 30/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ligia Xenes Gusmão Dutra.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL
015.063.066-24	SIMONE GONCALVES TOME
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA

Belo Horizonte, Terça-feira, 30 de Abril de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7281842 em 30/04/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191829153 - 26/04/2019. Autenticação: 9C4E5122DEE52FC7F41CCCD8779D527F4BA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/182.915-3 e o código de segurança NEGa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1335

047

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

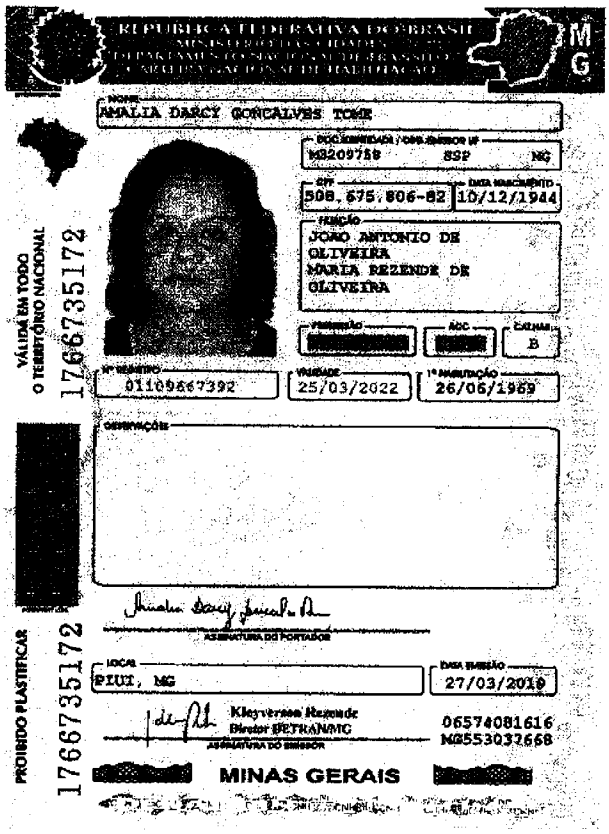
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
252.984.376-72	LIGIA XENES GUSMAO DUTRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Terça-feira, 30 de Abril de 2019

CONSÓRCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7281842 em 30/04/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191829153 - 26/04/2019. Autenticação: 9C4E5122DEE52FC7F41CCCD8779D527F4BA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/182.915-3 e o código de segurança NEGa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
AMALIA DARCY GONÇALVES TOME

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
M3209758 SSP MG

CPF
508.575.806-82

DATA NASCIMENTO
10/12/1944

FILIAÇÃO
JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
MARIA REZENDE DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
B

Nº REGISTRO
01109667392

VALIDADE
25/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/06/1969

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1766735172

PROIBIDO PLASTIFICAR

1766735172

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PIUI, MG

DATA EMISSÃO
27/03/2019

Klezverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

06574081616
MG553037668

MINAS GERAIS

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.

Congonhas/MG, 24/01/2020.

SELO CONSULTA: DJW87726

CÓDIGO SEGURANÇA: 11716082299703G1

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ166314

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE MG

CONSÓRCIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE CONGONHAS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE LOBO LEITE
Praça Dr. Álvaro Lobo Leite Pereira, nº 8, CEP 36.419-000 – Tel.: (31) 3733.3015
TITULAR: OMAR NASCIMENTO DOS REIS

Livro de Procurações Nº 15 TRASLADO Folha(s) Nº 113 a Nº 113

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO – Saibam, os que esta Escritura Pública de Procuração virem, que no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove) neste distrito de Lobo Leite, comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, nesta Serventia, comparece, como Outorgante, **SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 16.502.551/0001-93, sediada na Rua Nair Camilo dos Reis, nº 850, CEP 30664002, CDI Jatobá, Belo Horizonte - MG, legalmente representada por Amália Darcy Gonçalves Tomé, CPF 508.675.806-82, CI M-3.209.758-SSPMG, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Rafael Gonçalves Tomé, nº 96, CEP 37.925-000, Centro, Piumhi - MG, sócia administradora, conforme cláusula 5ª de sua última (57ª) alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 20.9.2018, sob o nº 7005249 e certidão simplificada datada de 23.10.2019, arquivadas nesta serventia. Pessoa juridicamente capaz; identificada conforme documentos apresentados e acima mencionados. Pela parte outorgante é dito que por meio deste instrumento de mandato outorga os poderes adiante declinados a **AFONSO VIEIRA LEONEL**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº M-8.001.198, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 038.893.916-80, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua Professor Raimundo Cândido, nº 52, apartamento 1.502, Bairro Belvedere. **Poderes**: com poderes para fim único e específico de isoladamente, representar a outorgante junto a Secretaria de Segurança Pública, DETRAN/MG, DETRAN/SP, DETRAN/RJ, demais DETRAN's, CET-SP, CET-RJ, BHTRANS, DNIT, TRANSALVADOR, DEER/MG, demais DER's, JUNTAS COMERCIAIS, em todo Território Nacional, Prefeituras Municipais e respectivas Secretarias, demais Órgãos Públicos e/ou Autarquia Federais, Estaduais e Municipais, Sociedades de Economia Mista e/ou Privada, Bancos e demais entidades financeiras, Órgãos Públicos, em geral, tratando e resolvendo todo e qualquer assunto que diga respeito aos direitos e interesse da outorgante, podendo para tanto receber cheques nominativos, devolver cauções, dar quitação, assinar contratos, constituir consórcios, credenciar representantes, participar de concorrências, cartas convites, pregões e tomadas de preços, cumprindo exigências, concordando, impugnando, exigindo, fiscalizando, oferecendo vantagem em caso de empate, formulando lances verbais, protestando, juntando, apresentando e assinando papéis e documentos, prestando declarações, informações e esclarecimentos, apresentando provas, interpondo defesas e recursos; requerendo, alegando, promovendo, assinando o que preciso for, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **PRAZO**: O presente instrumento é VÁLIDO ATÉ 31.12.2021, contado da data de outorga do presente mandato, podendo ser revogado a qualquer tempo, se não mais convier à parte outorgante que o procurador continue exercendo atos em seu nome, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS, **vedando-se vender, PODENDO SUBSTABELECER.** A outorgante declara, sob as penas da lei, não existir alteração contratual posterior a esta apresentada para a lavratura deste instrumento. Os dados de qualificação e de identificação do outorgado, bem como o objeto do presente mandato, foram fornecidos e conferidos pela outorgante e são de sua inteira responsabilidade. Foi realizada consulta pelo nº do CNPJ da outorgante à base da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, tendo o resultado sido negativo (código hash ee78. c82e. 4ee8. 4a6f. 4a8f. 5595. 1455. 75b4. 8bd3. 66a1). Assim, é solicitada a lavratura desta Escritura Pública de

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR
SERIE A 0005650875

1336V

Procuração, que sendo lida, é ratificada e assinada pela outorgante. Eu, Omar Nascimento dos Reis, Oficial de Registro Civil com Atribuição Notarial, a digitei e a subscrevo, encerrando o ato. De todo o exposto, dou fé. (ass.) Amália Darcy Gonçalves Tomé. Trasladada em seguida. Selo(s): Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00007247090111, atribuição: Registro Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Lobo Leite, Congonhas - MG. Nº selo de consulta: CYF06734, código de segurança: 5596665028042807 Ato: 1458, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 97,29. Recompe: R$ 5,84. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 32,41. Total: R$ 137,49. Ato: 8101, quantidade Ato: 17. Emolumentos: R$ 101,66. Recompe: R$ 6,12. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 33,83. Total: R$ 143,65. Valor Total dos Emolumentos: R$ 198,95. Valor Total do Recompe: R$ 11,96. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 66,24. Valor Total Final ao Usuário: R$ 281,14. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Omar Nascimento dos Reis
Oficial

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 17/02/2020,

SELO CONSULTA: DNP00260
CÓDIGO SEGURANÇA: 4091001680148171
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,49 - TFJ: R$ 1.70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ166611

1337



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-8.001.198 15/06/2018

NOME
AFONSO VIEIRA LEONEL

FILIAÇÃO
JOSÉ AFONSO LEONEL
MARIA CRISTINA VIEIRA LEONEL

NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG
DATA DE NASCIMENTO 9/9/1978

NÚMERO CARTÓRIO CAS.AVERB LV-37B FL-27
PIUMHI-MG
CPF 038.893.916-80

RIC-1460
2.VIA

LEI Nº 7116 DE 29/06/83

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 30/01/2020.
SELO CONSULTA: DJW99616
CÓDIGO SEGURANÇA: 06060241026714?6
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ166043

Registro Civil e Tabelionato de Notas

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1330

Regularidade Fiscal e Trabalhista

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.502.551/0001-93 MATRIZ		16/02/1973

NOME EMPRESARIAL
SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SITRAN SIN DE TRANSITO IND LTDA ESTAB UNIFICADO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA NAIR CAMILLO DOS REIS	850	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.664-002	CDI JATOBA (BARREIRO)	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RMBH@TERRA.COM.BR	(31) 3271-1471

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2020** às **14:46:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

1338v

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.502.551/0001-93 MATRIZ		16/02/1973

NOME EMPRESARIAL
SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA NAIR CAMILLO DOS REIS	850	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.664-002	CDI JATOBA (BARREIRO)	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RMBH@TERRA.COM.BR	(31) 3271-1471

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2020** às **14:46:13** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	16.502.551/0001-93
NOME EMPRESARIAL:	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	SIMONE GONCALVES TOME
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	GERALDO MAGELA TERRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/03/2020 às 14:46 (data e hora de Brasília).

1339v

055

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062031640.01-99 **CPF/CNPJ:** 16.502.551/0001-93

NOME/NOME EMPRESARIAL: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 04/06/1971 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA**

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30664002 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CDI JATOBA (BARREIRO)

LOGRADOURO: RUA - RUA NAIR CAMILLO DOS REIS

NUMERO: 850

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

02/03/2020 08:51:46

Registro Civil e Tabelionato de Notas

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 06/03/2020
SELO CONSULTA: DNV82166
CÓDIGO SEGURANÇA: 6674774670777734
Quantidade de atos praticados
Ato(s) praticado(s) pela Estampilha Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,46 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo em http://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM403687

CONFERE COM O ORIGINAL

1340

056

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.303.680/001-X	16.502.551/0001-93	04/06/1971	09/03/2020

NOME OU RAZÃO SOCIAL
SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
100	BARREIRO	DEMAIS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA NAIR CAMILLO DOS REIS	850	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CDI JATOBA	30664-002	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

4329104-00	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

2511-0/00-00	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-7/99-99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3299-0/03-00	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3511-5/02-00	ATIVIDADES DE COORDENACAO E CONTROLE DA OPERACAO DA GERACAO E DA TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA
3811-4/00-01	COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATRAVES DE CACAMBA
4291-1/02-00	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4213-8/00-00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4221-9/02-00	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4313-4/00-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
5221-4/00-00	CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVICOS RELACIONADOS
5229-1/00-00	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS
5229-0/02-00	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
5229-0/99-00	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6201-5/01-00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6311-9/00-00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICO DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6463-8/00-00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS
7112-0/00-00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/02-00	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
7711-0/00-00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7739-0/99-00	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7820-9/00-00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
8020-0/01-00	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
2790-2/00-00	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME
8220-2/00-00	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC,quando acompanhado do respectivo Ato ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e,no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

1340v

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 12/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV83624
CÓDIGO SEGURANÇA: 90726928454 6369
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ171164

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

1341 057

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:50 do dia 06/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2020.
Código de controle da certidão: **C834.E498.19F8.C114**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSÓRCIO

058

1341

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/02/2020 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/05/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062031640.01-99	CNPJ/CPF: 16.502.551/0001-93	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA RUA NAIR CAMILLO DOS REIS		NÚMERO: 850
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CDI JATOBA (BARREIRO)	CEP: 30664002
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000382268441

059

1342

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AHFMLNOLRJ**
Certidão nº **13.065.877** Exercicio: **2020**
Emissão em: **13/03/2020** Requerimento em: **12:02:00** Validade: **12/04/2020**

Nome: **SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ: **16.502.551.0001.93**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) com parcelamento em andamento
Existe(m) lancamento(s) com suspensão administrativa
Existe(m) lancamento(s) com suspensão judicial

1342v

060

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AHFMLNOLRJ**
Documento/Certidão nº **13.065.877** Exercício: **2020**
Emissão em: **13/03/2020** Requerimento em: **12:02:00** Validade: **12/04/2020**

Nome: **SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ: **16.502.551.0001.93**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) com parcelamento em andamento
Existe(m) lancamento(s) com suspensão administrativa
Existe(m) lancamento(s) com suspensão judicial

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

061

1343

[redacted]

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.502.551/0001-93
Razão Social: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
Endereço: R NAIR CAMILLO DOS REIS 850 / CDI JATOBA / BELO HORIZONTE / MG / 30664-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/03/2020 a 11/04/2020

Certificação Número: 2020031301420557386400

Informação obtida em 13/03/2020 12:06:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 16.502.551/0001-93
Certidão nº: 4075686/2020
Expedição: 10/02/2020, às 13:55:04
Validade: 07/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.502.551/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1344

Qualificação Econômico-Financeira

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Março de 2020 às 14:43

BELO HORIZONTE, 02 de Março de 2020 às 14:43

Código de Autenticação: 2003-0214-4328-0976-0618

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1345

065

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 6.0.4**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31200964912	16.502.551/0001-93	
NOME EMPRESARIAL		
SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ECD LIVRO AUXILIAR DO DIARIO GERAL	62
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
6C.AF.73.5B.C8.19.D5.7A.27.9C.5E.D0.74.60.39.71.31.2A.65.47	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	50867580682	AMALIA DARCY GONCALVES TOME: 50867580682	377348103901693633 3	21/03/2019 a 21/03/2022	Sim
Contador	48899194653	ATAIR APARECIDO PINTO:48899194653	782371597728996563 250459349352810672 38	05/05/2017 a 04/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6C.AF.73.5B.C8.19.D5.7A.27.9C.5E.
D0.74.60.39.71.31.2A.65.47-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2019 às 21:24:48

01.80.4B.02.C5.3C.26.C3
AE.38.FE.5E.63.37.31.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTA$ - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, neste ato, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 12/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV93613
CÓDIGO SEGURANÇA: 81886722012756256
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) realizado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 6,46 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ171153

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.502.551/0001-93

Número de Ordem do Livro: 62

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
NIRE	31200964912
CNPJ	16.502.551/0001-93
Número de Ordem	62
Natureza do Livro	ECD LIVRO AUXILIAR DO DIARIO GERAL
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	19/07/1971
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	298708

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
Natureza do Livro	ECD LIVRO AUXILIAR DO DIARIO GERAL
Número de ordem	62
Quantidade total de linhas do arquivo digital	298708
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Civil e Tabelionato de Notas

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Conçonhas/MG, 12/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83614
CÓDIGO SEGURANÇA: 71644744894766951
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ171154

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.AF.73.5B.C8.19.D5.7A.27.9C.5E.D0.74.60.39.71.31.2A.65.47-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

1346

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.502.551/0001-93

Número de Ordem do Livro: 62

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 194.768.151,15	R$ 169.091.002,01
CIRCULANTE		R$ 154.662.715,01	R$ 134.746.116,89
DISPONIBILIDADES		R$ 63.674.612,79	R$ 65.472.017,43
CAIXA		R$ 198.178,14	R$ 192.230,06
BANCOS C/MOVIMENTO		R$ 11.326,40	R$ 62.152,14
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 24.753.087,58	R$ 579.728,56
APLICACOES DE RENDA FIXA		R$ 38.608.025,51	R$ 64.535.709,51
APLICACOES DIVERSAS		R$ 103.995,16	R$ 102.197,16
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 90.988.102,22	R$ 69.274.099,46
CLIENTES		R$ 21.657.136,25	R$ 19.760.790,28
ADIANTAMENTO E EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 869.639,54
MEDICOES A FATURAR		R$ 8.236.718,86	R$ 4.402.821,83
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 110.067,67	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 992.258,66	R$ 874.284,66
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇOES A COMPENSAR		R$ 1.598.191,59	R$ 4.846.239,29
ADIANTAMENTO P/AUMENTO DE CAPITAL		R$ 160.043,54	R$ 0,00
CONTAS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 3.346,92
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 6.317.558,93	R$ 5.651.081,92
ESTOQUES		R$ 2.536.753,28	R$ 2.530.681,20
EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 1.970.672,66
DEPOSITOS E CAUCOES		R$ 100.226,20	R$ 21.444,58
INDUSTRIALIZACAO EFETUADA POR TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 256.966,17
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 1.480.316,12	R$ 2.313.021,91
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R$ 47.428.593,96	R$ 24.233.176,82
EMPRESTIMOS		R$ 370.237,16	R$ 1.539.931,68
NAO CIRCULANTE		R$ 40.105.436,14	R$ 34.344.885,12
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 479.666,78	R$ 479.666,78
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R$ 479.666,78	R$ 479.666,78
INVESTIMENTOS		R$ 31.831.458,62	R$ 24.401.781,23
SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPACAO		R$ 31.142.737,54	R$ 23.905.180,71
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R$ 688.721,08	R$ 496.600,52

Ofício de Registro Civil e Tabelionato
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG
Certifico e achada conforme, nesta data, com o original existente no
meio eletrônico a mim adereço registrado.
Congonhas/MG, 12/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83615
CÓDIGO SEGURANÇA: 65527616056048O7
Quantidade de atos praticados: 1
Atos(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 8,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,46 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AA01771165

1346v

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.502.551/0001-93

Número de Ordem do Livro: 62

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R$ 7.665.572,13	R$ 9.214.896,13
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 141.264,38	R$ 141.264,38
INSTALACOES		R$ 67.841,50	R$ 67.841,50
TELEFONES FABRICA		R$ 4.522,15	R$ 4.522,15
FERRAMENTAS FABRICA		R$ 56.806,50	R$ 56.806,50
INSTALACOES INDUSTRIAIS		R$ 38.394,88	R$ 38.394,88
MOVEIS E UTENSILIOS FABRICA		R$ 22.470,68	R$ 22.470,68
VEICULOS DE CARGA		R$ 12.453.184,14	R$ 14.257.396,59
VEICULOS DE PASSAGEIROS		R$ 2.799.083,24	R$ 3.439.550,34
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 6.139.020,92	R$ 6.837.364,50
AERONAVE		R$ 3.946.027,04	R$ 3.946.027,04
IMOVEIS		R$ 5.273.739,44	R$ 4.748.213,19
OBRAS EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 66.891,94
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 0,00	R$ 17.403,20
(-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS		R$ (23.047.347,64)	R$ (24.429.250,76)
(-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS CORR.COMPL.IPC/90		R$ (229.435,10)	R$ (0,00)
INTANGIVEL		R$ 128.738,61	R$ 248.540,98
DIREITO DE USO DE SISTEMAS		R$ 460.416,71	R$ 460.416,71
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (331.678,10)	R$ (211.875,73)
PASSIVO		R$ 194.768.151,15	R$ 169.091.002,01
CIRCULANTE		R$ 22.235.508,40	R$ 15.297.228,96
EXIGIBILIDADES		R$ 22.235.508,40	R$ 15.297.228,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R$ 1.955.054,76	R$ 2.156.103,20
RETIRADAS PRO-LABORE A PAGAR		R$ 6.000,00	R$ 5.378,96
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R$ 6.000.235,07	R$ 2.076.820,44
FORNECEDORES		R$ 3.849.202,65	R$ 3.777.193,08
CREDORES DIVERSOS		R$ 1.318.545,20	R$ 1.795.386,22
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 6.688.380,12	R$ 0,00
PARCELAMENTOS		R$ 1.917.652,16	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R$ 349.802,72	R$ 400.076,72
CHEQUES A PAGAR		R$ 21.940,00	R$ 16.456,59

Ofício de Registro Civil e Tabelionato LOBO LEITE
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente por meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 12/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83616
CÓDIGO SEGURANÇA: 99282140420886
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAJ1711166

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.AF.73.5B.C8.19.D5.7A.27.9C.5E.D0.74.60.39.71.31.2A.65.47-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.502.551/0001-93

Número de Ordem do Livro: 62

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 65.221,12	R$ 28.138,53
EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 1.970.672,66
LEILOES		R$ 63.474,60	R$ 0,00
PROVISOES FISCAIS E TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 3.071.002,56
NAO CIRCULANTE		R$ 528.841,28	R$ 225.230,95
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 528.841,28	R$ 225.230,95
FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO		R$ 528.841,28	R$ 225.230,95
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 172.003.801,47	R$ 153.568.542,10
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 172.003.801,47	R$ 153.568.542,10
CAPITAL SOCIAL		R$ 18.000.000,00	R$ 18.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 154.003.801,47	R$ 135.568.542,10

Registro Civil e Tabelionato

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 12/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV63547
CÓDIGO SEGURANÇA: 42914197373457816
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ17115?

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.502.551/0001-93

Número de Ordem do Livro: 62

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS OPERACIONAIS NO PAIS		R$ 120.000.280,39
(-) DEDUÇOES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (13.375.554,00)
RECEITA LIQUIDA		R$ 106.624.726,39
(-) CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (4.695.350,91)
(-) CUSTOS C/ SERVICOS		R$ (98.958.542,10)
LUCRO BRUTO		R$ 2.970.833,38
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 6.624.609,15
RECEITAS C/PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS		R$ 19.027.004,04
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 72.080,67
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.753.557,83)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (2.569.986,93)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.333.431,72)
(-) PERDAS C/PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS		R$ (4.193.570,18)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 10.843.980,58
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 43.250,00
(-) (-)DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (0,00)
LUCRO LIQUIDO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ 10.887.230,58
(-) CSLL		R$ (0,00)
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R$ 10.887.230,58
(-) IRPJ		R$ (0,00)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 10.887.230,58

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 12/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83518
CÓDIGO SEGURANÇA: 77244461963361251
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAJ171158

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.AF.73.5B.C8.19.D5.7A.27.9C.5E.D0.74.60.39.71.31.2A.65.47-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

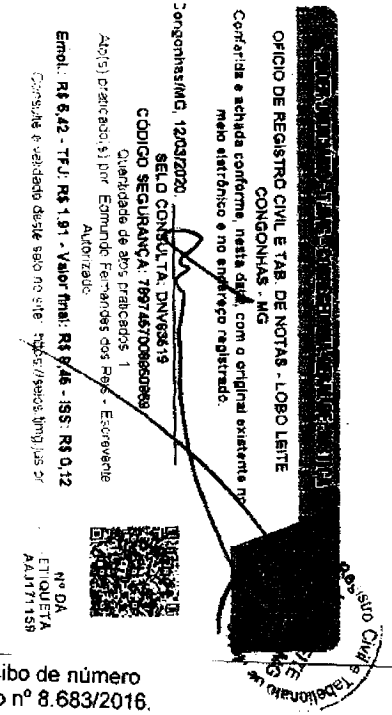
Sped

Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 16.502.551/0001-93 Número de Ordem do Livro: 62

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2018	18000000,00	154003801,47	172003801,47
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		539288,86	539288,86
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		10887230,58	10887230,58
LUCROS DISTRIBUIDOS		(-)29861778,83	(-)29861778,83
Saldo Final em 31.12.2018	18000000,00	135568542,10	153568542,10
Notas			



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.AF.73.5B.C8.19.D5.7A.27.9C.5E.D0.74.60.39.71.31.2A.65.47-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 6.0.4 do Visualizador

1348v

072

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 16.502.551/0001-93

Número de Ordem do Livro: 62

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	508.675.806-82
N° de Série do Certificado	3773481039016936333
Nome do Signatário	AMALIA DARCY GONCALVES TOME:50867580682
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	21/03/2019 a 21/03/2022

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	488.991.946-53
N° de Série do Certificado	782371597728996563250459349352810672 38
Nome do Signatário	ATAIR APARECIDO PINTO:48899194653
Autoridade Certificadora Emissora	AC PRODEMGE RFB G4
Validade	05/05/2017 a 04/05/2020

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 12/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83528
CÓDIGO SEGURANÇA: 28300561/0696709
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAJ17160

1349

073

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA		
CNPJ:	16.502.551/0001-93	**Nire:** 31200964912	**Scp:**
Período da Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	ECD LIVRO AUXILIAR DO DIARIO GERAL		
Identificação do arquivo(hash):	6C.AF.73.5B.C8.19.D5.7A.27.9C.5E.D0.74.60.39.71.31.2A.65.47-		

Consulta Realizada em: 24/04/2019 18:25:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 12/03/2020
SELO CONSULTA: DNV83521
CÓDIGO SEGURANÇA: 77319169139960
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AA.J171161

1349 v

074

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31200964912	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J193530123138

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

13 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-8 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1350

075

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/193.466-6	J193530123138	07/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.875.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1350V

076

Pág 0001

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-03 - NIRE: 31200964912
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

ATIVO

CIRCULANTE				
	DISPONIBILIDADES			
	CAIXA	192.230,06		
	BANCOS C/MOVIMENTO	62.152,14		
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	579.728,56		
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	64.535.709,51		
	APLICAÇÕES DIVERSAS	102.197,16	65.472.017,43	
	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
	CLIENTES	19.760.790,28		
	MEDIÇÕES A FATURAR	4.402.821,93		
	ADIANTAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	869.839,54		
	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	874.284,66		
	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	4.846.239,29		
	ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS	3.346,92		
	DEPÓSITOS JUDICIAIS	6.651.081,92		
	ESTOQUES	2.530.691,20		
	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA POR TERCEIROS	256.966,17		
	EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS	1.970.672,66		
	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	21.444,58		
	DEVEDORES DIVERSOS	2.313.021,91		
	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	24.233.176,82		
	EMPRESTIMOS	1.539.931,68	89.274.099,46	134.746.116,89
NAO CIRCULANTE				
	REALIZAVEIS A LONGO PRAZO			
	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	479.666,78	479.666,78	
	INVESTIMENTOS			
	SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPACAO	23.905.180,71		
	PARTICIPACOES SOCIETARIAS	496.600,52	24.401.781,23	
	IMOBILIZADO			
	DIREITO DE USO DE TELEFONES	4.522,15		
	FERRAMENTAS - FABRICA	56.806,50		
	INSTALAÇÕES	67.841,50		
	INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	38.394,88		
	MOVEIS E UTENSILIOS	141.264,38		
	MOVEIS E UTENSILIOS - FABRICA	22.470,68		
	VEICULOS DE CARGA	14.257.396,59		
	VEICULOS DE PASSAGEIROS	3.439.550,34		
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.837.364,50		
	AERONAVE	3.946.027,04		
	IMOVEIS	4.748.213,19		
	OBRAS EM ANDAMENTO	66.891,94		
	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	17.403,20		
	(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	(24.429.250,76)	9.214.896,13	
	INTANGIVEL			
	DIREITO DE USO DE SISTEMAS	460.416,71		
	(-)AMORTIZACAO ACUMULADA	(211.875,73)	248.540,98	34.344.885,12
TOTAL DO ATIVO				**169.091.002,01**

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 508.675.806-82

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.891.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.561/0001-93 - NIRE: 31200964912
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

PASSIVO

CIRCULANTE			
EXIGIBILIDADES			
	OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	2.156.103,20	
	RETIRADAS PRO-LABORE A PAGAR	5.378,96	
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER	2.076.820,44	
	FORNECEDORES	3.777.193,08	
	CREDORES DIVERSOS	1.795.386,22	
	FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO	400.076,72	
	CHEQUES A PAGAR	16.456,59	
	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	28.138,53	
	EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS	1.970.672,66	
	PROVISÕES FISCAIS E TRABALHISTAS	3.071.002,56	15.297.228,96
NAO CIRCULANTE			
EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
	FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	225.230,95	225.230,95
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
	CAPITAL SOCIAL	18.000.000,00	
	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	135.568.542,10	153.568.542,10
TOTAL DO PASSIVO			**169.091.002,01**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018, conforme documentação enviada a contabilidade que, depois de contabilizada, será devolvida oportunamente, devidamente protocolizada somando tanto o ATIVO como o PASSIVO o valor de R$ 169.091.002,01 (cento e sessenta e nove milhões e noventa e um mil e dois reais e um centavo).

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 508.675.806-82

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061998/O-0 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019, Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93 - NIRE: 31200964912
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

RECEITAS OPERACIONAIS NO PAÍS	120.000.280,39
(-)DEDUÇÕES RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(13.375.554,00)
RECEITA LIQUIDA	**106.624.726,39**
(-)CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	(4.695.350,81)
(-)CUSTO C/SERVIÇOS	(98.956.542,10)
LUCRO BRUTO	**2.970.833,38**
RECEITAS FINANCEIRAS	6.624.609,15
RECEITAS C/PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	19.027.004,04
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	72.080,67
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(9.753.557,83)
(-)DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(2.569.986,93)
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	(1.333.431,72)
(-)PERDAS C/PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	(4.193.570,18)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	**10.843.980,58**
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	43.250,00
(-)DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
LUCRO LIQUIDO ANTES DA CONTRIB.SOCIAL	**10.887.230,58**
(-)CONTRIBUIÇAO SOCIAL S/LUCRO	0,00
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	**10.887.230,58**
(-)PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**10.887.230,58**

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93 - NIRE: 31200964912
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

SALDO ANTERIOR - LUCROS ACUMULADOS	**154.003.801,47**
AJUSTE PERIODOS-BASE ANTERIORES	539.288,86
(-)LUCROS DISTRIBUIDOS	(29.861.778,63)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	10.887.230,58
SALDO ATUAL - LUCROS ACUMULADOS	**135.568.542,10**

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 608.675.606-82

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 081985/O-0 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93 - NIRE 31200964912

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

MÉTODO INDIRETO

ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(2.626.870,40)**
Lucro líquido do exercício	10.887.230,58
Depreciação apurada no período	1.032.665,65
Distribuição dos lucros (dividendos)	(29.861.778,83)
Aumento e/ou diminuição nas contas do passivo circulante	(6.938.279,44)
Aumento e/ou diminuição nas contas do realizável a curto prazo	21.714.002,76
Aumento na conta de lucros prejuízos acumulados - aj ex ant	539.288,88
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**4.766.280,25**
Aumento na conta de investimentos	7.429.677,39
Aumento nas contas de imobilizado	(2.663.397,14)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(303.610,33)**
Aumento e/ou diminuição nas contas de empréstimos e financiamentos de LP	(303.610,33)
VARIAÇÃO	**1.835.799,52**
Caixa início do período dez/17	63.674.612,79
Caixa Fim do período dez/18	65.472.017,43
Aumento / Diminuição do Caixa e Equivalentes	1.797.404,64

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 508.675.806-82

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934566 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

13520

J

080

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93 - NIRE 31200964912
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		Lucros Acumulados	Total Patrimônio Líquido
		Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Reserva lucros p/ expansão	Reserva Legal		
Saldo anterior em 31/12/2017	18.000.000,00					154.003.801,47	172.003.801,47
Ajustes de Exercícios Anteriores:							-
efeitos de mudança de critérios contábeis							-
retificação de erros de exercícios anteriores						539.288,88	539.288,88
Aumento de Capital:							-
com lucros e reservas							-
por subscrição realizada							-
Reversões de Reservas:							-
de contingências							-
de lucros a realizar							-
Lucro Líquido do Exercício:						10.887.230,58	10.887.230,58
Destinação do Lucro:							-
Reserva legal							-
Reserva de lucros para expansão							-
Lucros distribuídos períodos anteriores						(29.861.778,83)	(29.861.778,83)
							-
Saldo em 31/12/2018	18.000.000,00	-	-	-	-	135.568.542,10	153.568.542,10

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 568.675.806-62

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-6 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.486-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93 - NIRE 31200964912
DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO

1	**RECEITAS**	**120.115.611,06**
1.1	**Vendas de mercadorias, produtos, serviços**	**120.000.280,39**
	Vendas de mercadorias	
	Vendas de produtos	4.299.188,51
	Serviços prestados	115.701.091,88
1.2	**(-) Provisão p/créditos duvidosos**	**0,00**
	(-) PCLD	
	Reversão PCLD	
1.3	**Outras Receitas/Despesas Operacionais**	**115.330,67**
	Ganho Vendas Imobilizado	43.250,00
	Outras Receitas Operacionais	72.080,67
2	**INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS**	**55.586.585,13**
2.1	CPV / CSP	45.901.857,63
2.2	Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	9.683.727,50
2.3	Outros insumos	
3	**VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)**	**64.530.025,93**
4	**RETENÇÕES**	**4.836.071,76**
	Depreciação, Amortização, Exaustão	4.836.071,76
5	**VALOR ADICIONADO LIQUIDO PROD. P/ENTIDADE (3 - 4)**	**59.693.954,17**
6	**VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA**	**20.124.611,29**
6.1	Resultado de Equivalência Patrimonial	14.833.433,86
6.2	Resultado Financeiro	5.291.177,43
7	**VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)**	**79.818.565,46**
8	**DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO**	**79.818.565,46**
8.1	Pessoal e encargos	45.462.743,06
8.2	Impostos, taxas e contribuições	15.945.540,93
8.3	Juros e aluguéis	7.523.050,89
8.4	Juros s/capital próprio e dividendos do exercício	
8.5	Lucros retidos do exercício / Prejuízo do exercício	10.887.230,58
		-

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 508.675.806-82

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 16.502.551/0001-93 - NIRE 31200964912
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**10.887.230,58**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	(539.288,88)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	**10.347.941,70**

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 508.675.806-82

ATAIR APARECIDO PINTO
CONTADOR
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018
(EM REAIS)

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, é uma Entidade jurídica de direito privado, com prazo de duração indeterminado, com sede na Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30.664-002, em Belo Horizonte/MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Sob o NIRE 312.009.6491-2 e tem por objetivo social principal a implantação de sinalização urbana, rodoviária, ferroviária, bem como dispositivos para controle de trânsito em geral.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, obedecendo ao disposto nos artigos 178 a 182, da Lei 6.404/76 que estabeleceram os critérios de classificação de contas a serem observados na elaboração das Demonstrações Financeiras. Foram observadas, as adaptações previstas nas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Receitas e Despesas são registradas pelo regime de competência, observando extra contabilmente o regime de caixa para apuração dos tributos federais conforme permitido pela legislação.

IRPJ e CSLL apurados na forma de Lucro Real Anual para a Matriz e Lucro Presumido e Real para as SCPs das quais participa. PIS e COFINS apurados mensalmente pelo regime de caixa.

4- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRINCIPAIS ELEMENTOS PATRIMONIAIS

Aplicações Diversas: São demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço conforme extratos bancários fornecidos pelas respectivas instituições financeiras;

Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata e Renda Fixa: São demonstradas ao custo sem registro de rendimentos proporcionais objetivando atender a legislação fiscal que atribui tributação ao rendimento somente quando do resgate/cessão das quotas aplicadas. Em 12/2018, o saldo de Bancos atingiu o montante de R$ 65.279.787,37 (sessenta e cinco milhões, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) representando 38,6% dos Ativos da empresa.

Clientes: Demonstrados pelos valores dos serviços medidos e faturados, extraídas as retenções Municipais e Federais pertinentes.

Participações em Consórcios: São demonstrados pelo valor líquido do resultado referente ao percentual de participação em cada consórcio. Os registros em questão obedecem ao disposto no art.278 da Lei 6.404/76 e alterações pertinentes;

Sociedade em Conta de Participação: São demonstrados pelo valor dos aportes investidos e atualizados anualmente pelo MEP (Método de Equivalência Patrimonial), com resultado positivo de R$ 14.833.433,86 (quatorze milhões, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) em 2018.

Imobilizado: O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e reduzido por depreciações acumuladas. As depreciações do Imobilizado são calculadas pelo método linear, às taxas usuais previstas na legislação fiscal, que são: 10% para instalações, móveis, máquinas e equipamentos e 20% para equipamentos de informática e veículos, 4% para imóveis. Em 12/2018 as Imobilizações atingiram o montante de R$ 9.214.896,13 (nove milhões, duzentos e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
pág. 10/17

quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e treze centavos) deduzidas as amortizações e depreciações. Máquinas e Equipamentos e Veículos de Carga utilizados na prestação dos serviços são as principais rubricas que compõem o Imobilizado.

Patrimônio Líquido: Composto basicamente pelo Capital Social investido, Lucros Acumulados deduzidos de suas destinações definidas pelos sócios e Ajuste de Exercícios Anteriores.

Capital Social: R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) dividido em quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado.

5- COMPOSIÇÃO DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS

Ativo		Passivo	
Disponibilidades	38,72%	Exigíveis a Curto Prazo	9,05%
Realizáveis a Curto Prazo	40,97%	Exigíveis a Longo Prazo	0,13%
Realizáveis a Longo Prazo	0,28%	Patrimônio Líquido	90,82%
Investimentos	14,43%		
Imobilizado	5,45%		
Intangível	0,15%		
Totais	**100,00%**		**100,00%**

A composição Patrimonial demonstra que a empresa possui altos índices de liquidez, sustentados principalmente pelos numerários em Bancos, participações em Consórcios e Clientes que compõem o Ativo Circulante. Os Investimentos em questão são participações em SCPs (Sociedades em Conta de Participação) e empresas da iniciativa privada, das quais a empresa participa. As Imobilizações Técnicas, têm pouca relevância com relação aos Ativos da empresa e a utilização de Capital de Terceiros é inexpressiva, representando 9,18%. A empresa tem como política a utilização de Capital Próprio para o custeio de suas operações, que em 2018 representaram 90,82%.

6- PRINCIPAIS CLIENTES

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER/MG
Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo - DER/SP
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Rio
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - Minas Gerais
SMT Secretaria Municipal de Transportes - São Paulo

7- SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Os indicadores econômicos e financeiros mostram a capacidade de pagamento dos compromissos assumidos, bem como os índices de liquidez, grau de endividamento, quociente de garantia de capital de terceiros conforme demonstrado abaixo:

LG (LIQUIDEZ GERAL)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível de Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{134.746.116,89 + 479.666,78}{15.297.228,96 + 225.230,95} = 8,712$$

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

LC **(LIQUIDEZ CORRENTE)**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{134.746.116,89}{15.297.228,96} = 8,809$$

SG **(SOLVÊNCIA GERAL)**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível de Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{169.091.002,01}{15.297.228,96 + 225.230,95} = 10,893$$

LS **(LIQUIDEZ SECA)**

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LS = \frac{134.746.116,89 - 2.787.647,37}{15.297.228,96} = 8,626$$

GE **(GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PL)**

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível de Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$GE = \frac{15.297.228,96 + 225.230,95}{153.568.542,10} = 0,101$$

GE **(GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO ATIVO)**

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$GE = \frac{15.297.228,96 + 225.230,95}{169.091.002,01} = 0,092$$

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

QG (QUOCIENTE DE GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS)

$$QG = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$QG = \frac{153.568.542,10}{15.297.228,96} = 10,039$$

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2018

Declaramos sob as penas da Lei que, as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
Amália Darcy Gonçalves Tomé
Sócia Administradora
CPF: 508.675.806-82

Atair Aparecido Pinto
Contador
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
pág. 13/17

1356

087

DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS 2018
SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 16.502.551/0001-93 - NIRE: 31200964912

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que, as informações contidas nas demonstrações contábeis da empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Sob o NIRE 312.009.6491-2, são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2018.

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
Amália Darcy Gonçalves Tomé
Sócia Administradora
CPF: 508.675.806-82

Atair Aparecido Pinto
Contador
CRC/MG: 061995/O-0 - CPF: 488.991.946-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/193.466-6	J193530123138	07/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME
488.991.946-53	ATAIR APARECIDO PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1357

089

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, de nire 3120096491-2 e protocolado sob o número 19/193.466-6 em 07/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7302910, em 15/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
488.991.946-53	ATAIR APARECIDO PINTO
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
312.006.136-00	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
312.006.136-00	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quarta-feira, 15 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

19574

090

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
312.006.136-00	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
312.006.136-00	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
312.006.136-00	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quarta-feira, 15 de Maio de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7302910 em 15/05/2019 da Empresa SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31200964912 e protocolo 191934666 - 07/05/2019. Autenticação: E0EC7FE77A7D39B0281D51D1A45E87E45CD903B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/193.466-6 e o código de segurança xqPU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA: CONTADOR
Nº DO REGISTRO: MG-001880/O-8
NOME: JOÃO ALBERICO PINTO
FILIAÇÃO: JOSÉ MARIA PINTO
MARIA MARTA DOMINGUES PINTO
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Registro Civil e Tabelionato de
LOBO LEITE

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 06/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV82198
CÓDIGO SEGURANÇA: 78682657746298
Autorizado
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM403750

NASCIMENTO
NACIONALIDADE
NATURALIDADE
DIPLOMAÇÃO
CPF
RG
TÍTULO
TÍTULO ELEITORAL (OU DECL. DE PROFISSIONADO)
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 9.295/46 e art. 3º da Lei nº 6.206/75.

1358U

092

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ATAIR APARECIDO PINTO
REGISTRO.....	: MG-061995/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 488.991.946-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 24/01/2020 as 10:28:15.
Válido até: 31/03/2020.
Código de Controle: 801081.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

BHTRANS Fl.____ Visto.____ CPL

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

ANEXO XI
ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

(Anexo a ser apresentado nos termos dos subitens 7.3.2.3 do Edital.)

LC - LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{134.746.116,89}{15.297.228,96} =$ **R$ 8,81**

LG - LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{134.746.116,89 + 479.666,78}{15.297.228,96 + 225.230,95} =$ **R$ 8,71**

SG - SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{169.091.002,01}{15.297.228,96 + 225.230,95} =$ **R$ 10,89**

VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R$ 153.568.542,10

Razão Social da LICITANTE: **SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda**

CNPJ da LICITANTE: **16.502.551/0001-93**

Dados extraídos do Balanço Patrimonial do Exercício de **2018**

Nome do Contador Responsável: **Atair Aparecido Pinto**
Nº do CRC/UF: **MG-061995/O-0**

Assinatura do Contador Responsável: ..... Atair Aparecido Pinto Contador - CRC-MG 061995 CPF 488.991.946-53

Nome do Representante Legal da LICITANTE: **Afonso Vieira Leonel**
Nº do CRC/UF: **M-8.001.198-SSP/MG**

Assinatura do Representante Legal da LICITANTE: ..... SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda Afonso Vieira Leonel - Diretor Comercial RG: M-8.001.198-SSP/MG CPF: 033.393.916-80

Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
Rua Nair Camillo dos Reis, 850 | CDI Jatobá | Belo Horizonte | MG
CEP: 30664-002 | Tel.: 31 3389-3900 | Telefax: 31 3389-3939 | www.sitran.com.br

Empresa Certificada

Sinalização, Gerenciamento e Segurança no Trânsito.

SITRAN-MG Desde 1971

1359

093

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1359v

Declaração

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

A Empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal o Sr. ***Afonso Vieira Leonel***, diretor comercial, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-8.001.198-SSP/MG e do CPF nº 038.893.916-80, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da lei.

[X] Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Declara, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de informar, se for o caso, a superveniência de fato impeditivo da sua habilitação, na forma do disposto no § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assume, ainda, esta Empresa, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
Afonso Vieira Leonel - Diretor Comercial
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1360v

SEGUNDA CONSORCIADA:
GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

SUCAF
SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO SUCAF	CERTIFICADO	DATA DE EMISSÃO
01.466.431/0001-00	7397	59516	20/02/2020

RAZÃO SOCIAL / LOGRADOURO
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A

RUA UNAI 190

BAIRRO	CIDADE	UF	PAÍS
BAIRRO INDUSTRIAL	CONTAGEM	MG	BRASIL

Certificamos estar a empresa acima registrada no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte por ter comprovado capacidade jurídica, capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade fiscal nos termos da lei vigente, estando habilitada para as seguintes linhas de fornecimento:

LINHA MATERIAL

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE MATERIAL.

LINHA SERVIÇOS

02 OBRAS CIVIS E SERVIÇOS DE
32 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS
03 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE
83 INFORMÁTICA, EM GERAL
04 INSTALAÇÃO E / OU MONTAGEM DE
13 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E ALARME
05 MANUTENÇÃO E/OU CONSERTO DE
15 EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS / ELETRÔNICOS
24 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ALARME
07 SERVIÇOS GERAIS DE
92 DISPONIBILIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
38 ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA CONVÊNIO / TICKETS
08 LOCAÇÃO E / OU ADMINISTRAÇÃO
21 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Cf. Congonhas-MG

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 06/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV81793
CÓDIGO SEGURANÇA: 57270677723837660
Emol.: R$ 6,48 - TFJ R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM40345G

Raquel de Oliveira Melgaço
PRESIDENTE DA C.P.L. DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Felipe A. Santa Anna Mucci Daniel
Diretor Jurídico - SUDECAP
GERENTE DA UNIDADE CADASTRADORA / ASSESSORIA JURÍDICA
OAB 102.711

VÁLIDO ATÉ : 19/02/2021

SUCAF

Sistema único de cadastro de fornecedor

1361V

SITUAÇÃO DO FORNECEDOR EM 09/03/2020 AS 12:05

NOME / RAZÃO SOCIAL: **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**
ENDEREÇO:RUA UNAI, 190 - BAIRRO INDUSTRIAL/CEP:32220-350 - CONTAGEM ,MG
CPF / CNPJ:01.466.431/0001-00
NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF:**7397**
CÓDIGO FORNECEDOR:110695
SITUAÇÃO:ATIVO SUSPENSO:NÃO CONDIÇÃO:**IDÔNEO** SANÇÃO:
REGISTRO CRC:59516 VALIDADE:19/02/2021

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO	NUMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	12604	07/05/2020
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	BA33	07/07/2020
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	7370112	
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	CREA MG 002575	31/03/2021
ATESTADO DE DESEMPENHO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	279173	23/03/2020
CERTIDÃO DO REGISTRO DA ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA	6435453	01/12/2020
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	1228966	08/06/2020

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO	NUMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	386240606	01/06/2020
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	BA33	07/07/2020
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	BA33	07/07/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	2018	30/04/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	0398	10/05/2020
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		19/02/2021

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE MATERIAL

LINHA SERVIÇOS

02 OBRAS CIVIS E SERVIÇOS DE
- 32 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS

03 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE
- 83 INFORMÁTICA, EM GERAL

04 INSTALAÇÃO E / OU MONTAGEM DE
- 13 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E ALARME

05 MANUTENÇÃO E/OU CONSERTO DE
- 15 EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS / ELETRÔNICOS
- 24 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ALARME

07 SERVIÇOS GERAIS DE
- 38 ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA CONVÊNIO / TICKETS
- 92 DISPONIBILIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

08 LOCAÇÃO E / OU ADMINISTRAÇÃO
- 21 EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS

PBH - SUCAF | **PRODABEL**

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1362

Habilitação Jurídica

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
13602

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300100219	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900345319

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CONTAGEM
Local

1 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1363

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/281.047-2	MGP1900345319	01/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9

13630

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 26 de junho de 2019, às 13:00 horas, na sede da GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, sala 201, bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.855-450 ("Companhia").

PRESENÇAS: Presentes os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia.

PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme autoriza o art. 124, §4º da Lei 6.404/1976.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da Mesa o Sr. Pedro de Freitas Fenelon, que indicou como Secretário da Mesa o Sr. André Rocha Baeta.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a alteração do endereço da sede da Companhia; **(ii)** a alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de saldo de reservas de lucros da Companhia; **(iv)** a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia, e autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei 6.404/1976.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem nenhuma objeção, deliberaram:

(i) Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia, que passa a ser na Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.220-350.

(ii) Aprovar, em razão da alteração do endereço da sede da Companhia ora aprovado, a alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 2º.** A Companhia tem sede na Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.220-350."*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(iii) Aprovar o aumento de capital social da Companhia, atualmente integralizado em sua totalidade, em R$22.749.300,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil e trezentos reais), com a emissão de 22.440.076 (vinte e duas milhões, quatrocentas e quarenta mil e setenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,013779989 por ação, mediante a capitalização de parte do saldo de reservas de lucros da Companhia, nos termos do artigo 169, *caput*, da Lei 6.404/1976.

As ações ora emitidas são atribuídas aos acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia no momento anterior ao aumento ora deliberado. Os acionistas titulares de ações preferenciais, nominativas e com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) não farão jus ao recebimento de nenhuma das ações ora emitidas, nos termos do Artigo 7°, §1°, do Estatuto Social da Companhia e do artigo 17, §5°, da Lei n. 6.404/1976.

Em função do aumento de capital social ora aprovado, o capital social da Companhia, passa de R$7.250.700,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil e setecentos reais), representado por 7.559.924 (sete milhões, quinhentas e cinquenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações nominativas, sendo (i) 7.389.924 (sete milhões, trezentas e oitenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal e (ii) 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real), para R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), representado por 30.000.000 (trinta milhões) ações nominativas, sendo (i) 29.830.000 (vinte e nove milhões, oitocentas e trinta mil) ações ordinárias, sem valor nominal e (ii) 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real).

(iv) Aprovar, em razão do aumento do capital social da Companhia ora aprovado, a alteração da redação do *caput* do artigo 5° do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 5°.** O Capital Social da Companhia é de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 30.000.000 (trinta milhões) ações nominativas, sendo (i) 29.830.000 (vinte e nove milhões, oitocentas e trinta mil) ações ordinárias, sem valor nominal e (ii) 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, as quais contarão com os direitos e restrições previstos neste Estatuto Social."*

(v) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações desta Assembleia, bem como demais alterações pertinentes, o qual passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Ata.

PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO: Por fim, os acionistas deliberaram a publicação desta ata na imprensa oficial e em jornal de grande circulação utilizado pela Companhia, bem como seu arquivamento perante a Junta Comercial, para os devidos fins legais, ficando dispensada a republicação do Estatuto Social da Companhia.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que após lida à totalidade dos presentes, foi por eles aprovada e assinada. Belo Horizonte/MG, 26 de junho de 2019. **MESA:** Pedro de Freitas Fenelon – *Presidente da Mesa*; André Rocha Baeta – *Secretário da Mesa*. **ACIONISTAS PRESENTES:** (i) Júnia Olivé de Andrade Schettino Ribeiro; (ii) Ricardo Cavalcante Ribeiro; (iii) Solar Participações S/A (*representada por José Geraldo Ribeiro*); (iv) Aloft Participações S.A. (*representada por Artur Emilio Ribeiro*); (v) Daniela Maria Valadares Fenelon; (vi) André Rocha Baeta; (vii) Antônio Celso Ribeiro; (viii) Artur Emílio Ribeiro; (ix) Juliana Andrade Ribeiro; e (x) Thiago Andrade Ribeiro.

1364V

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata original arquivada no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Companhia.

MESA:

PEDRO DE FREITAS FENELON	**ANDRÉ ROCHA BAETA**
Presidente da Mesa	*Secretário da Mesa*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

105

1365

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/281.047-2	MGP1900345319	01/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9

1365U

ANEXO I
DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019

– ESTATUTO SOCIAL –

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9

– ESTATUTO SOCIAL –

APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A companhia adota a denominação de **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A** ("Companhia"), sendo uma sociedade anônima de capital fechado que se rege por este Estatuto e demais legislações aplicáveis.

Artigo 2º. A Companhia tem sede na Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.220-350.

§1º A Companhia poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. Caberá à Diretoria da Companhia deliberar, em Reunião de Diretoria, acerca da abertura, encerramento e quaisquer outras questões relativas a filiais da Companhia.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a operação e supervisão de sistemas de contagem e classificação de veículos, de sistemas de controle e peso, de velocidade e de avanço de sinal, processamento de dados fornecidos pelos sistemas; o exercício de atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; engenharia de trânsito; desenvolvimento e implantação de novas tecnologias, estudos de viabilidade técnica e socioeconômica e comunicação visual; locação de veículos e equipamento de detecção de velocidade, avanço de sinal e balanças para pesagem de veículos automotores; gerenciamento, operação e exploração em regime de concessão de serviços públicos; implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamentos em todos os seus segmentos; serviços de sinalização viária vertical e horizontal; bem como a participação societária.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15/06/1996.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O Capital Social da Companhia é de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 30.000.000 (trinta milhões) ações

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

13660

nominativas, sendo (i) 29.830.000 (vinte e nove milhões, oitocentas e trinta mil) ações ordinárias, sem valor nominal e (ii) 170.000 (cento e setenta mil) ações preferenciais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, as quais contarão com os direitos e restrições previstos neste Estatuto Social.

§1° A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no "Livro de Registro de Ações Nominativas" da Companhia, e qualquer transferência de ações será realizada mediante assinatura do respectivo termo no "Livro de Transferência de Ações Nominativas".

§2° Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, a serem emitidos pela Companhia, na mesma proporção, espécie e classe de ações relativas às suas respectivas participações no capital social da Companhia, nos termos do disposto no artigo 171 da Lei 6.404/1976.

Artigo 6°. Cada ação ordinária conferirá o direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 7°. As ações preferenciais classe A não terão direito a voto nas deliberações sociais.

§1° As ações preferenciais classe A terão direito ao recebimento de dividendo fixo prioritário anual correspondente a R$4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos de real) por ação, calculados *pro rata tempore*. Em nenhuma hipótese as ações preferenciais participam dos lucros remanescentes ou dividendos distribuídos pela Companhia em excesso ao dividendo fixo aqui estabelecido e, nos termos do art. 17, §5°, da Lei 6.404/1976, as ações preferenciais não participarão dos aumentos de capital social decorrentes de capitalização de reservas ou lucros. Os dividendos fixos conferidos às ações preferenciais poderão ser pagos mediante utilização de reservas de capital, nos termos do art. 17, §6°, e art. 200, V, da Lei 6.404/1976, nos exercícios sociais em que a Companhia não tenha acumulado lucro suficiente para seu pagamento, se assim deliberado pelos acionistas titulares da maioria das ações com direito de voto. As ações preferenciais adquirirão o direito de voto apenas se a Companhia deixar de pagar, por 3 (três) exercícios consecutivos, os dividendos fixos a que fizerem jus, direito que somente conservarão até que a Companha retorne a pagar o dividendo fixo anual.

§2° As ações preferenciais são resgatáveis, a critério da Companhia, na forma estabelecida no art. 44 da Lei 6.404/1976 e neste Estatuto Social, mediante deliberação da Assembleia Geral com aprovação de acionistas titulares da maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia. O resgate das ações preferenciais será realizado por seu valor nominal e através de pagamento em moeda corrente nacional, no prazo de 90 (noventa) dias após a decisão da Companhia de efetuar o resgate. O resgate que não abranger a totalidade das ações da Companhia será feito mediante sorteio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Artigo 8º. A aquisição, por qualquer título, de ações de emissão da Companhia, importará na transferência de todos os direitos e obrigações que lhes são inerentes, desde que não prescritos, e na adesão integral e incondicional a este Estatuto Social. 1369

Artigo 9º. É vedada a criação de partes beneficiárias pela Companhia.

CAPÍTULO III
DIREITO DE PREFERÊNCIA

Artigo 10. Os acionistas terão, proporcionalmente às ações de sua propriedade, o direito de preferência na aquisição das ações de emissão da Companhia que qualquer um deles pretenda alienar, ceder, permutar ou de qualquer modo transferir, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, a terceiros, pelo mesmo preço e demais condições negociais, conforme procedimento abaixo estabelecido ("Direito de Preferência").

§1º Na hipótese de um acionista desejar alienar, ceder, permutar ou de qualquer modo transferir, direta ou indiretamente, a terceiros ("Acionista Ofertante") parte ou a totalidade de suas ações, direitos para aquisição ou subscrição de ações ("Ações Ofertadas") deverá notificar por escrito o outro acionista ("Acionista Ofertado"), especificando obrigatoriamente: (i) a quantidade de Ações Ofertadas e o percentual que representam em relação ao total do capital social da Companhia; (ii) os termos, o preço e critério de atualização, se houver, e as demais condições, inclusive de pagamento, declarações a serem feitas e garantias a serem prestadas; (iii) a qualificação completa do interessado, sua principal atividade e, se for pessoa jurídica, a composição de seu capital social, indicando, na medida do possível, o seu controlador final; e (iv) cópia da proposta feita pelo terceiro interessado e documentos que formalizariam o negócio jurídico ("Notificação de Oferta").

§2º Nenhuma Notificação de Oferta será considerada válida, nem produzirá qualquer efeito perante a Companhia, se: (i) incluir qualquer forma de contraprestação pelas ações de emissão da Companhia que não seja (i.a) pagamento em moeda corrente nacional; ou (i.b) pagamento em bens ou direitos, acompanhado de um valor correspondente em moeda corrente nacional, o qual será confirmado por avaliador independente contratado pela Companhia; e/ou (ii) incluir qualquer condição cujo cumprimento pelos acionistas seja ilegal ou impossível.

§3º O Acionista Ofertado que desejar exercer o seu Direito de Preferência para aquisição das Ações Ofertadas somente poderá fazê-lo sobre a totalidade das Ações Ofertadas, sendo vedado o exercício parcial do Direito de Preferência, e deverá notificar o Acionista Ofertante, em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da Notificação de Oferta ("Prazo de Exercício do Direito de Preferência"). Na hipótese do exercício do Direito de Preferência, o Acionista Ofertante deverá escriturar em livro próprio da Companhia a transferência das Ações para o Acionista Ofertado nas mesmas condições previstas na Notificação de Oferta.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

13697

§4° A ausência de manifestação acerca da Notificação de Oferta dentro do Prazo de Exercício do Direito de Preferência será considerada como renúncia ao exercício do Direito de Preferência.

§5° Caso o Acionista Ofertado não exerça seu Direito de Preferência, a alienação referida na Notificação de Oferta deverá se consumar em até 30 (trinta) dias, contados da data em que o Acionista Ofertado manifestar que não irá exercer seu Direito de Preferência ou do decurso do Prazo de Exercício do Direito de Preferência, o que ocorrer primeiro. Caso as Ações Ofertadas não sejam alienadas, por meio de escrituração em livro próprio da Companhia, no prazo fixado neste Parágrafo, ou a operação não seja levada a efeito pelo mesmo preço e condições de pagamento constantes da Notificação de Oferta, para todos os fins considerar-se-á que ocorreu uma nova oferta e o procedimento para exercício do Direito de Preferência será reiniciado, dando-se a oportunidade do Acionista Ofertado manifestar novamente sua intenção de exercer o Direito de Preferência.

§6° Qualquer modificação nas condições de alienação indicadas na Notificação de Oferta durante o prazo decorrido entre a oferta ao Acionista Ofertado e a efetivação da operação de alienação ao terceiro, obrigará o Acionista Ofertante a realizar nova e distinta Notificação de Oferta para fins do exercício do Direito de Preferência pelo Acionista Ofertado, sem prejuízo de o Acionista Ofertado optar por exercer seu Direito de Preferência com base na Notificação de Oferta anterior, se ainda dentro do respectivo Prazo de Exercício do Direito de Preferência.

CAPÍTULO IV
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 11. A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á ordinariamente até o 4° (quarto) mês seguinte ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Artigo 12. A Assembleia Geral poderá ser convocada por qualquer um dos Diretores e pelas pessoas ou órgãos previstos no art. 123, parágrafo único, da Lei 6.404/1976.

§1° As Assembleias Gerais terão seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário, escolhidos pela maioria dos acionistas presentes, sendo o Presidente da Mesa necessariamente um Diretor da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa.

§2° Será considerada regular a Assembleia Geral na qual compareçam todos os acionistas, dispensando-se assim a convocação prévia, conforme disposto no art. 124, §4°, da Lei 6.404/1976.

Artigo 13. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, que deverá ser arquivado na Companhia.

Artigo 14. As Assembleias Gerais serão consideradas validamente instaladas, em qualquer convocação, pela presença de acionistas titulares de, pelo menos, a maioria das ações com poder de voto de emissão da Companhia.

Artigo 15. As deliberações da Assembleia Geral, salvo aquelas para as quais seja exigido *quorum* especial por este Estatuto Social, por Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia ou pela legislação em vigor, estarão sempre condicionadas à prévia aprovação de acionistas titulares da maioria das ações com poder de voto de emissão da Companhia.

Artigo 16. As atas serão lavradas em livro próprio, registrando as ocorrências e deliberações tomadas pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO V
ADMINISTRAÇÃO

Artigo 17. A administração da Companhia compete exclusivamente à Diretoria, composta por 02 (dois) membros ("Diretores"), pessoas naturais e capazes, residentes no país, podendo ser acionistas ou não, brasileiros ou estrangeiros com o visto de permanência exigido pela legislação.

§1° A Diretoria é eleita e destituível a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo eleitos os Diretores para mandato de 03 (três) anos, admitida a reeleição, considerando-se estendido o prazo do mandato até a investidura de seus respectivos sucessores.

§2° Caberá à Assembleia Geral, no ato de eleição da Diretoria, fixar a remuneração dos Diretores.

§3° Os membros da Diretoria serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, em até 30 (trinta) dias contados de sua eleição, considerando-se como renunciante o membro eleito que após o decurso do referido prazo não tiver tomado posse, qualquer que seja o motivo.

§4° Em caso de vacância permanente do cargo de Diretor, será convocada Assembleia de Geral Extraordinária que elegerá novo Diretor cujo mandato estender-se-á até a data prevista para o término do substituído.

§5° Havendo vacância do cargo ou renúncia de um dos Diretores, enquanto o novo Diretor não tomar posse do cargo, a Companhia será validamente representada pela atuação isolada do Diretor remanescente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Artigo 18. Aos Diretores são atribuídos todos os poderes de gestão, representação, bem como os direitos e obrigações estabelecidos por este Estatuto Social ou pela lei, competindo-lhes praticar os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, observadas as limitações deste Estatuto Social e da legislação aplicável.

Artigo 19. A Companhia será representada e considerada validamente obrigada por ato ou assinatura, conjunta ou isolada, de qualquer um de seus Diretores, com exceção dos atos especificados no §1° deste Artigo, que serão praticados sempre em conjunto pelos dois Diretores ou por um Diretor em conjunto com um procurador, nomeado na forma do §2° deste Artigo e observadas as condições estabelecidas no instrumento de mandato.

§1° Deverão ser necessariamente praticados em conjunto de dois Diretores ou por um Diretor em conjunto com procurador nomeado na forma do §2° deste Artigo, exceto nas hipóteses do §4° deste Artigo, os atos especificados nos itens (i), (ii) e (iii) deste Parágrafo:

(i) Alienação de bens do ativo permanente;

(ii) Assunção de dívidas não pertinentes ao objeto social da Companhia ou com coligadas e controladas da Companhia; e

(iii) Prática de atos que representem assunção de dívidas relacionadas ao objeto social da Companhia ou de suas coligadas e controladas, que representem obrigações de valor superior a R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

§2° Com exceção do disposto no §3° deste Artigo, as procurações da Companhia serão sempre outorgadas por dois Diretores, necessariamente em conjunto, e conterão poderes expressos e específicos, com prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, salvo aquelas outorgadas a advogados pela representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, as quais poderão ter prazo indeterminado e admitir substabelecimento.

§3° Os atos que sejam ou estejam relacionados a processos licitatórios de quaisquer espécies poderão ser praticados isoladamente por qualquer Diretor ou isoladamente por procurador, nomeado nos termos deste parágrafo. As procurações da Companhia, cujos poderes sejam ou estejam relacionados a processos licitatórios, poderão ser outorgadas por meio de representação isolada de qualquer um dos Diretores, tendo prazo máximo de vigência não superior a 1 (um) ano, sendo admitido o substabelecimento.

§4° As procurações pertinentes a processos licitatórios implicarão outorga dos poderes necessários para a representação da Companhia na prática de quaisquer atos relacionados à participação em licitações públicas, isoladamente ou em consórcio, incluindo, sem se limitar, os poderes pertinentes à assinatura de propostas, contratos, termos de compromisso de constituição de consórcio, contratos de constituição de consórcio e cartas de credenciamento, sendo admitido o substabelecimento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 13/21

1369

Artigo 20. É vedado o uso da denominação social em atos ou negócios alheios ao objeto social da Companhia, especialmente em favor de terceiros, tais como fianças, avais, oferecimento de garantias reais, abonos e saques de favor, excetuando-se esta proibição quando: (i) houver a prévia autorização da Assembleia Geral, ou (ii) na hipótese de a garantia ser prestada em favor da própria Companhia, de suas controladas, controladoras, coligadas ou de sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia.

CAPÍTULO VI
CONSELHO FISCAL

Artigo 21. O Conselho Fiscal da Companhia terá as atribuições previstas em lei, sendo composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes.

§1° O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e será instalado mediante solicitação dos acionistas, nos termos da Lei 6.404/1976.

§2° Compete à Assembleia Geral instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros e fixar a remuneração de cada um deles.

§3° O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia, ainda que a matéria não conste do edital de convocação.

§4° Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária imediatamente subsequente à sua instalação.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS

Artigo 22. O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1° de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 23. Ao final de cada exercício serão levantados o balanço patrimonial, as demonstrações dos resultados do exercício e as demonstrações das origens e aplicações de recursos, que deverão atender as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único. A Companhia poderá apresentar balanços intermediários a qualquer tempo, inclusive para fins de distribuição de dividendos intermediários e/ou intercalares, consoante o disposto no artigo 204 da Lei 6.404/1976.

Artigo 24. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1369v

§1° Ao lucro líquido ajustado do exercício, obtido após a dedução de que trata o *caput* deste artigo, dar-se-á, sucessivamente e nesta ordem, a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) será destinado para constituição da Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, sendo permitido não destinar valores para a Reserva Legal quando seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o §1° do art. 182 da Lei 6.404/1976, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social;

(ii) 5% (cinco por cento) com o acréscimo ou redução dos valores mencionados no artigo 202, I, da Lei 6.404/1976, será destinado para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, salvo nas hipóteses previstas no Artigo 26 e Artigo 27 deste Estatuto Social ou quando permitido pela legislação;

(iii) entre 0% (zero por cento) e 100% (cem por cento) para a constituição de Reserva de Investimentos, conforme Artigo 26 deste Estatuto Social;

(iv) eventual saldo restante terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

§2° No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, previsto no §1°, (ii), deste Estatuto Social, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta da administração da Companhia, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

§3° O valor dos juros, pago ou creditado a título de juros sobre o capital próprio, nos termos do art. 9°, §7°, da Lei 9.249/1995 e normas pertinentes, poderá ser considerado como dividendo distribuído, para fins de alcance do percentual relativo ao dividendo obrigatório previsto no §1°, (ii) deste Artigo, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

Artigo 25. Os Diretores poderão determinar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o levantamento de balanços em períodos inferiores ao período anual e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucro apurado nesses balanços, bem como declará-los à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário. Os dividendos distribuídos ou os juros sobre capital próprio pagos com base neste Artigo 25 serão imputados ao dividendo obrigatório previsto no Artigo 24, §1°, (ii).

Artigo 26. A Diretoria deverá considerar na proposta para distribuição de lucros a constituição da Reserva de Investimentos, com a finalidade de assegurar a implementação, manutenção, o desenvolvimento e o crescimento das atividades principais que compõem o objeto social da Companhia, podendo ser a ela destinado até o montante total do lucro líquido distribuível, nos termos do artigo 196 ou do artigo 202, §3°, ambos da Lei 6.404/1976.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Parágrafo único. A Assembleia Geral poderá criar, se assim julgar conveniente, outras reservas, observadas as disposições legais aplicáveis.

Artigo 27. A Assembleia Geral poderá deliberar, por decisão unânime, pela distribuição de dividendos em valor inferior ao obrigatório previsto no Artigo 24, §1°, (ii) deste Estatuto Social ou a retenção de todo o lucro líquido.

Parágrafo único. O dividendo obrigatório previsto no Artigo 24, §1°, (ii), deste Estatuto Social não será obrigatório no exercício social em que a administração da Companhia informar à Assembleia Geral ser sua distribuição aos acionistas incompatível com a situação financeira da Companhia.

Artigo 28. Os dividendos e os juros sobre capital próprio serão pagos nas épocas e locais indicados pela Assembleia, revertendo em favor da Companhia os que não forem reclamados dentro de 03 (três) anos após a data em que tenham sido disponibilizados aos acionistas.

CAPÍTULO VIII
ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 29. Os acordos de acionistas, devidamente cientificados e arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na aquisição dessas, o exercício do direito de voto ou do poder de controle, bem como quaisquer outras avenças de interesse dos acionistas, obedecida a legislação, serão sempre observados pela Companhia e seus administradores.

§1° As obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros, conforme previsto no artigo 118 da Lei 6.404/1976.

§2° Os Diretores da Companhia zelarão pela observância dos acordos de acionistas e o presidente da Assembleia Geral, quando for o caso, deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista em contrariedade aos termos de tais acordos.

CAPÍTULO IX
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 30. A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei 6.404/1976.

CAPÍTULO X
ARBITRAGEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Artigo 31. As divergências entre os acionistas, administradores e a Companhia, entre os acionistas controladores e os acionistas minoritários ou quaisquer outras que se relacionem com o presente Estatuto Social deverão ser solucionadas mediante arbitragem ("Arbitragem").

§1° A lei aplicável ao mérito do litígio será a brasileira, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. A Arbitragem deverá ser conduzida em língua portuguesa.

§2° A Arbitragem será realizada perante um tribunal de 3 (três) árbitros, dois dos quais serão escolhidos por cada uma das partes nos prazos previstos no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil - CAMARB ("Câmara") e um terceiro que será escolhido de comum acordo pelos 2 (dois) árbitros escolhidos pelas partes envolvidas na Arbitragem ("Tribunal Arbitral"). Caso não haja consenso com relação à escolha do árbitro, a escolha deverá ser feita de acordo com o regulamento da Câmara.

§3° A Arbitragem será realizada de acordo com as normas procedimentais da Câmara em vigor no momento da Solicitação de Arbitragem.

§4° A Arbitragem terá sede na cidade de Belo Horizonte/MG, podendo os árbitros, motivadamente, designar a realização de diligências em outras localidades.

§5° A sentença arbitral deverá ser proferida no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do término do prazo para as alegações finais das partes, podendo tal prazo ser prorrogado por mais até 60 (sessenta) dias pelo Tribunal Arbitral.

§6° As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas pelas partes envolvidas na Arbitragem, não cabendo qualquer recurso contra essas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no art. 30 da Lei 9.307/1996.

§7° O Tribunal Arbitral deverá especificar os fundamentos de sua decisão, notadamente as de caráter indenizatório, especificando os respectivos valores da condenação, bem como de qualquer outra decisão nos termos deste capítulo. A decisão arbitral será considerada resolução final e vinculativa da controvérsia contra a qual não caberão recursos, devendo ser reconhecida como sentença por qualquer tribunal brasileiro. As partes envolvidas na Arbitragem concordam em se submeter à jurisdição de tribunal brasileiro para fins de execução de qualquer dessas decisões, laudos, mandados ou sentenças.

§8° Os acionistas concordam desde já que o procedimento arbitral será mantido em caráter confidencial e seus elementos (inclusive os argumentos das partes envolvidas na Arbitragem, provas produzidas, relatórios, demais declarações de terceiros, bem como todos e quaisquer documentos ou informações apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente poderão ser divulgados ao Tribunal Arbitral, às partes envolvidas na Arbitragem, seus advogados e a qualquer pessoa necessária ao procedimento arbitral, salvo se a divulgação se fizer necessária para o cumprimento da Lei ou de ordem ou decisão judicial, arbitral ou administrativa a que esteja sujeita a parte que fizer a divulgação..

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Artigo 32. Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer das partes envolvidas na Arbitragem poderá requerer ao Poder Judiciário, ad referendum do Tribunal Arbitral que vier a ser constituído, medidas cautelares ou antecipações de tutela, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão da controvérsia à arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral, que poderá valer-se do disposto no art. 22, §4°, da Lei 9.307/1996.

Artigo 33. A responsabilidade pelo pagamento das custas da arbitragem será determinada em conformidade com o Regulamento de Arbitragem da Câmara ou pelo Tribunal Arbitral.

Artigo 34. Para as medidas previstas no Artigo 32, para a execução das decisões da arbitragem, e para as causas que não possam ser submetidas à Arbitragem, após decisão dos árbitros nesse sentido, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, como o único competente, renunciando a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/1976.

Belo Horizonte/MG, 26 de junho de 2019.

***

MESA:

PEDRO DE FREITAS FENELON
Presidente da Mesa

ANDRÉ ROCHA BAETA
Secretário da Mesa

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 18/21

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/281.047-2	MGP1900345319	01/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 19/281.047-2 em 01/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7370112, em 02/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Belo Horizonte. Terça-feira, 02 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1372V

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
728.445.746-53	RENATA DA SILVA SANTOS
606.048.836-68	MARCELO VALADARES COUTO
460.095.076-34	ALEXANDRE BOTELHO DE MENDONCA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Terça-feira, 02 de Julho de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7370112 em 02/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192810472 - 01/07/2019. Autenticação: 97B88AD14DFADF979432E4EE3C156D9AAC113555. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/281.047-2 e o código de segurança PzYU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1373

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300100219	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE1900427801

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	201			ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE

CONTAGEM
Local

11 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7383169 em 11/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192995936 - 11/07/2019. Autenticação: 5AA70F9DE591E103CEEEE3A72F189DD89FA52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/299.593-6 e o código de segurança 7k40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/299.593-6	MGE1900427801	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

1373

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7383169 em 11/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192995936 - 11/07/2019. Autenticação: 5AA70F9DE591E103CEEEE3A72F189DD89FA52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/299.593-6 e o código de segurança 7k40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1374

123

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.444.431/0001-00 – NIRE 31300100219

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2019 – DATA, HORA E LOCAL: Dia 24 de junho de 2019, às 15:00 horas, na sede da GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.500, 7º andar, sala 701, Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.443-460 ("Companhia"). PRESENÇAS: Presentes os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia. PUBLICAÇÕES E CIRCULAÇÃO DE CAPITAL: Dispensada a convocação e publicação de editais em razão da presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme autoriza o art. 124, §4º da Lei 6.404/1976. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da Mesa o Sr. André Rocha Bastos. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) a alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; (iii) a aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de saldo de reservas de lucros da Companhia; (iv) a alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: Foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, determinada pela Assembleia Geral, uma vez que não do known conhecimento dos acionistas da Companhia, e autorizada a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/1976. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após discutidas e analisadas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições, deliberaram: (i) Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia, que passa a ser na Rua Ouro Preto, nº 1.962, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 31.720-300. (ii) Aprovar, em razão da alteração do endereço da sede da Companhia ora aprovada, a alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Rua Ouro Preto, nº 1.962, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 31.720-300." (iii) Aprovar, em razão da alteração do endereço da sede da Companhia ora aprovada, a alteração da redação do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3º. A Companhia tem por objeto: (i) a prestação de serviços de vistoria veicular; (ii) a prestação de serviços de consultoria em trânsito; (iii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de tráfego; (iv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de transportes; (v) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de segurança viária; (vi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de mobilidade urbana; (vii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de estacionamentos; (viii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de sinalização; (ix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de projetos; (x) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de obras; (xi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de operação de sistemas; (xii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de fiscalização; (xiii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de contratos; (xiv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de pessoas; (xv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de riscos; (xvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de custos; (xvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de qualidade; (xviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de meio ambiente; (xix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xx) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xxi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xxii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xxiii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xxiv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xxv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xxvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xxvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xxviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xxix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xxx) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xxxi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xxxii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xxxiii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xxxiv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xxxv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xxxvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xxxvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xxxviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xxxix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xl) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xli) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xlii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xliii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xliv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xlv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xlvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xlvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xlviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xlix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (l) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (li) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (liii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (liv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lx) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxiii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxiv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxx) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxxi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxxii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxxiii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxxiv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxxv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxxvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxxvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxxviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxxix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxxx) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxxxi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxxxii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxxxiii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxxxiv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxxxv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxxxvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxxxvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxxxviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (lxxxix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xc) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xci) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xcii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xciii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xciv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xcv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xcvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xcvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xcviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (xcix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (c) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ci) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ciii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (civ) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cx) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxiii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxiv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxx) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxxi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxxii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxxiii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxxiv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxxv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxxvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxxvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxxviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxxix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxxx) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxxxi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxxxii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxxxiii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxxxiv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxxxv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxxxvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxxxvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxxxviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxxxix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxl) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxli) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxlii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxliii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxliv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxlv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxlvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxlvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxlviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxlix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cl) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cli) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cliii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cliv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clx) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxiii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxiv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxx) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxxi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxxii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxxiii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxxiv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxxv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxxvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxxvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxxviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxxix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxxx) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxxxi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxxxii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxxxiii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxxxiv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxxxv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxxxvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxxxvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxxxviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (clxxxix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxc) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxci) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxcii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxciii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxciv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxcv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxcvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxcvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxcviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cxcix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cc) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cci) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cciii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cciv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccx) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxiii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxiv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxx) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxxi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxxii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxxiii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxxiv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxxv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxxvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxxvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxxviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxxix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxxx) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxxxi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxxxii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxxxiii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxxxiv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxxxv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxxxvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxxxvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxxxviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxxxix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxl) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxli) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxlii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxliii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxliv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxlv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxlvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxlvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxlviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxlix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccl) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccli) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccliii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxiv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxx) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxxi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxxii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxxiii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxxiv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxxv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxxvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxxvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxxviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxxix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxxx) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxxxi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxxxii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxxxiii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxxxiv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxxxv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxxxvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxxxvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxxxviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cclxxxix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxc) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxci) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxcii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxciii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxciv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxcv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxcvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxcvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxcviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccxcix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccc) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccci) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccciii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccciv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccx) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxiii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxiv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxx) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxxi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxxii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxxiii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxxiv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxxv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxxvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxxvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxxviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxxix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxxx) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxxxi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxxxii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxxxiii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxxxiv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxxxv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxxxvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxxxvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxxxviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxxxix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxl) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxli) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxlii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxliii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxliv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxlv) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxlvi) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxlvii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxlviii) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccxlix) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (cccl) a prestação de serviços de consultoria em engenharia de gestão de saúde e segurança do trabalho; (ccccli

1337hv

CONGRESSO

Senadores apresentarão proposta de reforma tributária

Decisão foi anunciada ontem pelo presidente da Casa, Davi Alcolumbre



Líderes dos partidos se reuniram para discutir o assunto

Brasília - O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, anunciou a decisão dos líderes dos partidos na Casa de apresentar uma proposta de emenda à Constituição (PEC) sobre a reforma tributária tendo como base a PEC 293/2004, enviada ao Congresso pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A ideia foi discutida pelos parlamentares em um café da manhã na residência oficial da presidência do Senado ontem. O relator da PEC 293/2004, ex-deputado Luiz Carlos Hauly, participou do encontro com os líderes.

Davi enfatizou que os senadores têm autoridade para tratar de temas sensíveis e prioritários de pauta nacional, como a reforma tributária. Para ele, o fato de o assunto já estar em discussão na Câmara dos Deputados há vários anos ajudará o Senado a ganhar tempo no aprimoramento da matéria.

"É uma grande conquista para o Brasil o Senado assumir o protagonismo nesse debate. Saímos daqui com a convicção de que é importante fazermos esse descentralização, simplificarmos os impostos e acabarmos com a guerra fiscal. É a possibilidade de termos avanços significativos nessa construção de um País que tem 27 legislações tributárias, um emaranhado de resoluções, portarias, decretos que dificultam a vida do empreendedor, do brasileiro e do cidadão, que pagam seus impostos", afirma.

Justiça fiscal - O líder do governo, senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), disse que a proposta é de interesse do Executivo. E que o governo requer os esforços para aprovação da matéria, logo após a concretização da reforma da Previdência. O senador explicou que, além de simplificar e unificar os impostos federais, o texto prevê a junção de todos os tributos de valor agregado, conforme defendido por Luiz Carlos Hauly.

Fernando Bezerra Coelho acredita que a medida ajudará a impulsionar o ambiente de negócios, o empreendedorismo e o incentivo aos investimentos no País.

"Nosso sistema tributário precisa ser menos agressivo. Como há muito imposto sobre o consumo e pouco imposto sobre a renda e sobre o patrimônio, a reforma tributária ajudará a fazer justiça fiscal", afirmou.

O senador Telmário Mota (Pros-RR) elogiou a decisão de Davi Alcolumbre de pautar o tema, destacando que a reforma tributária é a "única forma de alavancar a economia do Brasil". Ele afirmou que o assunto é consenso entre a bancada de apoio e a oposição.

O senador Esperidião Amin (PP-SC) defendeu a simplificação do sistema tributário, para permitir que o Brasil pare de cobrar mais de quem tem menor renda e se torne um país mais competitivo. Ao afirmar que os senadores têm "obrigação constitucional" de debater o assunto, Amin defendeu análise imediata da matéria e se comprometeu em subscrever o texto a ser apresentado.

O senador Rogério Carvalho (PT-SE) considerou a PEC 293 um bom ponto de partida. Segundo ele, além de contribuir para a diminuição da sonegação fiscal, a reforma ajudará a reorganizar e reorientar o sistema tributário brasileiro, ao propor um caráter progressivo onde quem ganha mais pagará mais imposto e quem ganha menos será menos tributado.

"Estamos definindo hoje a possibilidade de iniciar a tramitação de um projeto com assinatura e participação de todos os partidos. Não que os partidos tenham compromisso com tudo o que está no texto, mas é uma forma de a gente sair deste marasmo em que o Brasil se meteu", disse.

Oposição - O líder da Minoria, senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), disse inicialmente estar mais "simpático" à proposta elaborada pelo economista Bernard Appy e apresentada pelo deputado Baleia Rossi (MDB-SP). A PEC 45/2019 busca unificar todos os tributos em um só, frisou o senador. No entanto, após a reunião, Randolfe disse ter chegado a um consenso sobre a análise inicial da proposta de Luiz Carlos Hauly.

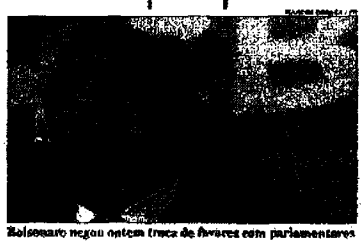
"Eu acho que é um ponto de partida, mesmo porque a Câmara dos Deputados parece ter uma indefinição sobre qual proposta vai tratar. De todos os modos, nós compreendemos, e isto foi tratado com convicção, que a mais importante de todas as reformas é esta: a tributária", afirmou.

PEC 293 - Em linhas gerais, a PEC da Reforma Tributária, aprovada em 2018 em uma comissão especial da Câmara, extingue oito tributos federais (IPI, IOF, CSLL, PIS, Pasep, Cofins, Salário-Educação e Cide-Combustíveis), o ICMS (estadual) e o ISS (municipal). No lugar deles serão criados um imposto sobre o valor agregado de competência estadual, chamado de Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS), e um imposto sobre bens e serviços específicos (Imposto Seletivo), de competência federal.

O texto prevê um período de transição para o novo sistema, que vai durar 15 anos, dividido em três etapas. Pela proposta, haverá uma fase de convivência do sistema antigo com o novo, em que o primeiro vai desaparecendo para dar lugar ao segundo. (Agência Senado)

NOVA PREVIDÊNCIA

Segurança pública pode sair da proposta



Bolsonaro negou ontem troca de favores com parlamentares

Brasília - O presidente Jair Bolsonaro afirmou ontem, após participar de um evento, em Brasília, que categorias profissionais ligadas à segurança pública podem ser retiradas da proposta de emenda à Constituição da Previdência.

"Pelo que tudo indica, o que chegou ao meu conhecimento é que essas duas voltadas para a segurança pública deverão sair da proposta de emenda à Constituição e compor uma lei complementar, tão logo seja promulgada essa emenda à Constituição", disse.

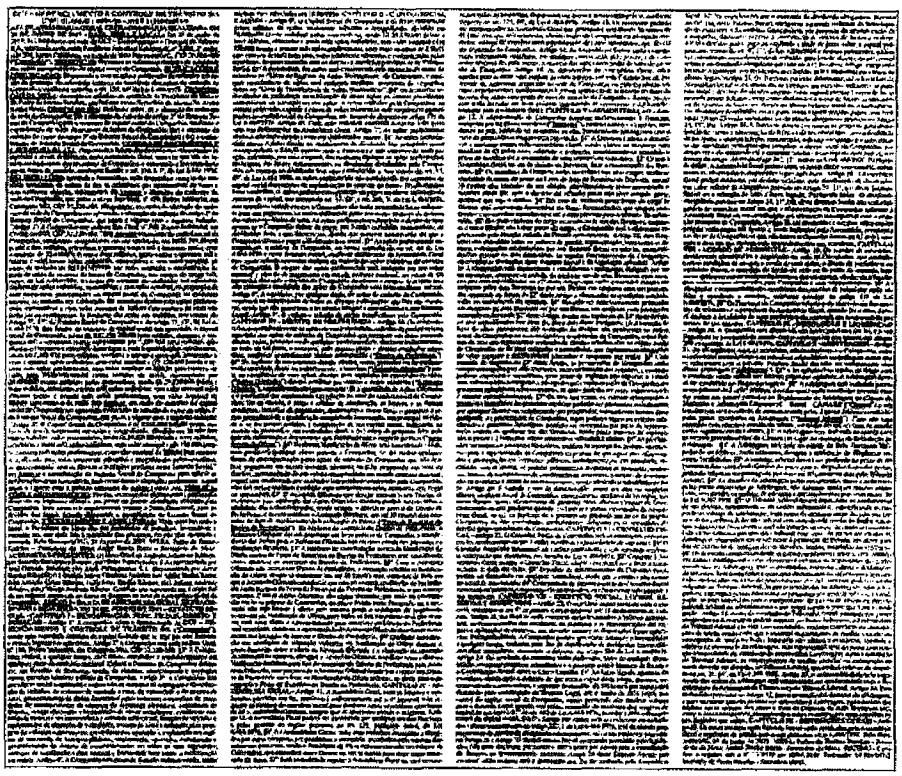
A medida poderia atingir policiais federais, rodoviários federais e legislativos, além de agentes penitenciários federais. Pelo texto-base aprovado na comissão especial, na semana passada, essas categorias se aposentarão aos 55 anos de idade, com 30 anos de contribuição e 25 anos de exercício efetivo na carreira, independentemente de distinção de sexo. O tempo de contribuição será progressivo até chegar em 20 anos para mulheres e 25 para homens.

Segundo o texto, homens e policiais civis já estão fora da reforma da Previdência, já que servidores públicos de estados e municípios foram excluídos da mudança. Eles devem ser incluídos nas mesmas regras da reforma da Previdência das Forças Armadas, que tramita em um projeto paralelo.

O presidente voltou a dizer que todas as categorias profissionais estão colaborando com a reforma e negou que haja privilégio aos policiais. "Todo mundo está colaborando, de uma forma ou de outra, com a Previdência. Agora, privilégio, essa classe nunca teve. Então, o ajuste passa por aí", disse. Ainda segundo o presidente, seria preciso "desfazer possíveis injustiças".

"Uma ou outra categoria que sente prejudicada, é justo o reclame dela".

Emendas - Sobre a liberação de emendas parlamentares pelo governo federal, Bolsonaro disse que tudo está sendo feito com base na legislação e negou troca de favores com parlamentares. "Tudo que é liberado está no orçamento, então eu gostaria de liberar tudo que está no orçamento. Então, quando acontece uma situação como essa, é normal, no meu entender. Nada foi inventado, não tem mala, não tem conversa escondida em lugar nenhum, é tudo à luz da legislação. É isso que deve estar acontecendo, com toda certeza", acrescentou. (Abr)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7383169 em 11/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192995936 - 11/07/2019. Autenticação: 5AA70F9DE591E103CEEEE3A72F189DD89FA52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/299.593-6 e o código de segurança 7k40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1375

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/299.593-6	MGE1900427801	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7383169 em 11/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192995936 - 11/07/2019. Autenticação: 5AA70F9DE591E103CEEEE3A72F189DD89FA52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/299.593-6 e o código de segurança 7k40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 19/299.593-6 em 11/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7383169, em 11/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 7ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinantes	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Documento Principal

Assinantes	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Belo Horizonte, Quinta-feira, 11 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7383169 em 11/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192995936 - 11/07/2019. Autenticação: 5AA70F9DE591E103CEEEE3A72F189DD89FA52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/299.593-6 e o código de segurança 7k40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1396

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.148.656-72	CHARLES LOTFI
165.090.806-72	BRENO MOREIRA MONTONI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Sexta-feira, 12 de Julho de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7383169 em 11/07/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192995936 - 11/07/2019. Autenticação: 5AA70F9DE591E103CEEEE3A72F189DD89FA52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/299.593-6 e o código de segurança 7k40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A 1376v
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Neste 1° de dezembro de 2017, **ANDRÉ ROCHA BAETA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/12/1969, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o n° 747.476.906-97, titular da Cédula de Identidade n° 57942/D, expedida pelo CREA/MG, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 7.500, 2° andar, Sala 201, Bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.855-450, compareceu na sede da **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.466.431/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130010021-9, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 7.500, 2° andar, sala 201, bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30855-450 ("Companhia"), a fim de, nos termos do art. 149 da Lei n° 6.404/1976, tomar posse no cargo de Diretor sem designação específica, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, para um mandato de 03 (três) anos a contar da presente data.

O Diretor ora empossado aceita o cargo que lhe foi conferido, declarando, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/1976 e demais legislação aplicável, que: (i) não está impedido por lei especial para o exercício de cargo de administração da Companhia; (ii) não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2° do artigo 149 da Lei 6.404/1976, conforme alterada, o membro da Diretoria ora empossado receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço comercial informado acima.

Belo Horizonte/MG, 1° de dezembro de 2017.

ANDRÉ ROCHA BAETA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s) por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 30/01/2020,
SELO CONSULTA AOJV89418
CÓDIGO SEGURANÇA: 74322499870121292
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulta a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAJ169969

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Neste 1° de dezembro de 2017, **PEDRO DE FREITAS FENELON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido em 22/02/1937, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n° 005.501.834-34, titular da Cédula de Identidade n° 3343/D, expedida pelo CREA/MG, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 7.500, 2° andar, Sala 201, Bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.855-450, compareceu na sede da **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.466.431/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130010021-9, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 7.500, 2° andar, sala 201, bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30855-450 ("Companhia"), a fim de, nos termos do art. 149 da Lei 6.404/1976, tomar posse no cargo de Diretor sem designação específica, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, para um mandato de 03 (três) anos a contar da presente data.

O Diretor ora empossado aceita o cargo que lhe foi conferido, declarando, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/1976 e demais legislação aplicável, que: (i) não está impedido por lei especial para o exercício de cargo de administração da Companhia; (ii) não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2° do artigo 149 da Lei 6.404/1976, conforme alterada, o membro da Diretoria ora empossado receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço comercial informado acima.

Belo Horizonte/MG, 1° de dezembro de 2017.

PEDRO DE FREITAS FENELON

CONSÓRCIO

Registro Civil e Tabelionato LOBO LEITE Congonhas MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Congonhas/MG, 30/01/2020.
SELO CONSULTA: AAJ69434
CÓDIGO SEGURANÇA: 01340684[illegible]
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.gmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ169983

1377V

130

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
14032946-0

Nome
ANDRE ROCHA BASTA

Filiação
ARNOLDO CARVALHO BASTA
MONICA ROCHA BASTA

C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang.
287.416.906-97 | M-4.799.124 SSP/MG | A-

Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade
15/12/1969 | BELO HORIZONTE | MG | BRASILEIRA

Crea de Registro | Emissão | Data de Registro
CREA-MG | 26/10/2015 | 26/06/1993

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG000067942





Título Profissional
Engenheiro Mecânico

Ass. do Profissional

Este cartão é Documento de Identidade e tem fé Pública (§ 3º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 12/02/2020.

SELO CONSULTA: DJW82841
CÓDIGO SEGURANÇA: 08404417648900043
Quantidade de atos gratuitos: 1
Ato(s) gratuito(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site http://www.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAJ170012

Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

1378

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140602039-7

Nome
PEDRO DE FREITAS PEREIRA

Filiação
TRINDU DE FREITAS PEREIRA

C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang.

Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade
22/02/1937 | | | BRASILEIRA

Crea de Registro | Emissão | Data de Registro
CREA-MG | | 05/08/1961

Ass. Presidente | Registro no Crea

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Valido como documento de identidade e fazer fé Pública (Art. 3º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 12/02/2020.
SELO CONSULTA: DJW92863
CÓDIGO SEGURANÇA: 06820846978437844
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste Selo no site: https://atos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AA17002d

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1378V

Regularidade Fiscal e Trabalhista

1379

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.466.431/0001-00 MATRIZ		07/10/1996

NOME EMPRESARIAL
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R UNAI	190	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.220-350	INDUSTRIAL	CONTAGEM	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@ASTECAMG.COM.BR	(31) 2102-6464

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2020** às **10:28:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

1374V

134

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.466.431/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
CAPITAL SOCIAL:	R$30.000.000,00 (Trinta milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PEDRO DE FREITAS FENELON
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	ANDRE ROCHA BAETA
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/03/2020** às **10:29** (data e hora de Brasília).

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062105658.00-45 **CPF/CNPJ:** 01.466.431/0001-00

NOME/NOME EMPRESARIAL: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 12/12/2000 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 12/12/2000

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32220350 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CONTAGEM

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: INDUSTRIAL

LOGRADOURO: RUA UNAI

NUMERO: 190

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

03/03/2020 10:39:37

Civil e Tabelionato de Notas

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 03/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV80832
CÓDIGO SEGURANÇA: 443090635131136

Quantidade de atos praticados: 1
Selo(s) pago(s) por Extrajudicial
autorizado

Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12

Nº DA ETIQUETA AAM403024

1380V

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Coordenadoria de Lançamento e Arrecadação
Diretoria de Receita Mobiliária

CADASTRO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE CMC

Emitida em 03/03/2020 , **através da internet, endereço: http://receitaonline.contagem.mg.gov.br/cidadao.**

CNPJ / CPF	Data de Abertura	Inscrição Municipal nº	Data de Inscrição
01.466.431/0001-00	02/07/2019	72102695-0	20/12/2019

Nome / Razão Social
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

Nome Fantasia

Endereço Fiscal
Rua UNAI 190
INDUSTRIAL 3A SECAO 32220-350

Endereço de correspondência
RUA UNAI 190
INDUSTRIAL 3A SECAO
32220-350 CONTAGEM

Processo nº ELETR. JUCEMG **Data** 02/07/2019 **Atualizado em:** 03/03/2020

Email	Telefone	Fax
CONTRATOS@GCTNET.COM.BR	3121026464	

ATIVIDADES ECONÔMICAS (De acordo com instrumento constitutivo e/ou alterações)

Código	Descrição	Tipo	Data de Início	Data Final
5229099	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres	P	02/07/2019	
6201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomend	S	02/07/2019	
6202300	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computa	S	02/07/2019	
6204000	Consultoria em tecnologia da informação	S	02/07/2019	
6311900	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicaçã	S	02/07/2019	
6463800	Outras sociedades de participação, exceto holdings	S	02/07/2019	
7112000	Serviços de engenharia	S	02/07/2019	
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços	S	02/07/2019	
7711000	Locação de automóveis sem condutor	S	02/07/2019	
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem	S	02/07/2019	
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	S	02/07/2019	
8020001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança el	S	02/07/2019	
8299799	Outras atividades de serviços prestados principalmente	S	02/07/2019	
9521502	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de m	S	02/07/2019	
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeropo	S	02/07/2019	

Tipo: P = Principal; S = Secundária

A codificação e a denominação de atividades em conformidade com o Anexo 5 da Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Contagem, Lei Complementar nº 82 de 11 de janeiro de 2010.
Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte em relação às atividades exercidas, à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento e ao cumprimento da legislação específica para o exercício da atividade.
Não atesta a regularidade fiscal que deve ser comprovada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos.

Natureza Jurídica	Situação Cadastral	Contador Responsável
Sociedade Anônima Fechada	Ativo	NÃO HA CONTADOR RESPONSAVEL

Área utilizada m² (TFLF)	Área m² (TFS)	Área m² (TFLOS)	Enquadramento
434,70	120,00	,00	ISSQN Por Homologação

Sócios

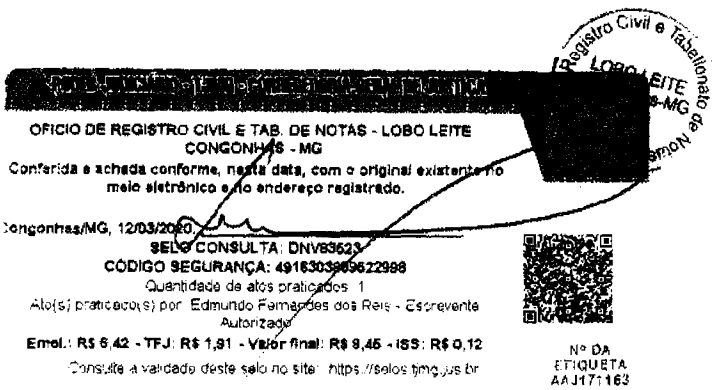
NOME....: PEDRO DE FREITAS FENELON
ENDEREÇO: R R ARQUITETO RAFAELLO BERTI, 120 - CASA - MANGABEIRAS - BELO HORIZONTE - MG

NOME....: ANDRE ROCHA BAETA
ENDEREÇO: Rua UNAI, 190 - - VILA PERNAMBUCANA - CONTAGEM - MG

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados apartir da data em que ocorrer qualquer alteração. (Art. 110 da Lei nº 1.611/1983)
A transferência, a venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição. (Art. 116 da Lei nº 1.611/1983)

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Contagem-MG

1381


Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 12/03/2020
SELO CONSULTA: DNV83623
CÓDIGO SEGURANÇA: 49163039096229 98
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 9,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAJ171163

13814

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Coordenadoria de Lançamento e Arrecadação
Diretoria de Receita Mobiliária

CADASTRO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE CMC

Emitida em 03/03/2020 , **através da Internet, endereço: http://receitaonline.contagem.mg.gov.br/cidadao.**

CNPJ / CPF	Data de Abertura	Inscrição Municipal nº	Data da Inscrição
01.466.431/0001-00	02/07/2019	72102695-0	20/12/2019

Nome / Razão Social
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

Nome Fantasia

Endereço Fiscal
Rua UNAI 190
INDUSTRIAL 3A SECAO 32220-350

Endereço de correspondência
RUA UNAI 190
INDUSTRIAL 3A SECAO
32220-350 CONTAGEM

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 12/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83622
CODIGO SEGURANÇA: 18118198701485S2
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site: https://seros.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ171182

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE ...as-MG

Processo nº ELETR. JUCEMG **Data** 02/07/2019 **Atualizado em:** 03/03/2020

Email	Telefone	Fax
CONTRATOS@GCTNET.COM.BR	3121026464	

ATIVIDADES ECONÔMICAS (De acordo com instrumento constitutivo e/ou alterações)

Código	Descrição	Tipo	Data de Início	Data Final
5223100	Estacionamento de veiculos	S	02/07/2019	

Tipo: P = Principal; S = Secundária

A codificação e a denominação de atividades em conformidade com o Anexo 5 da Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Contagem, Lei Complementar nº 82 de 11 de janeiro de 2010.
Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte em relação às atividades exercidas, à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento e ao cumprimento da legislação específica para o exercício da atividade.
Não atesta a regularidade fiscal que deve ser comprovada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos.

Natureza Jurídica	Situação Cadastral	Contador Responsável
Sociedade Anônima Fechada	Ativo	NÃO HA CONTADOR RESPONSAVEL

Área utilizada m² (TFLF)	Área m² (TFS)	Área m² (TFLOS)	Enquadramento
434,70	120,00	,00	ISSQN Por Homologação

Sócios

NOME....: PEDRO DE FREITAS FENELON
ENDEREÇO: R R ARQUITETO RAFAELLO BERTI, 120 - CASA - MANGABEIRAS - BELO HORIZONTE - MG

NOME....: ANDRE ROCHA BAETA
ENDEREÇO: Rua UNAI, 190 - - VILA PERNAMBUCANA - CONTAGEM - MG

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados apartir da data em que ocorrer qualquer alteração. (Art. 110 da Lei nº 1.611/1983)
A transferência, a venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição. (Art. 116 da Lei nº 1.611/1983)

CONFERÊNCIA

1382

138

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:12 do dia 09/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2020.
Código de controle da certidão: **3869.205C.17D0.BA33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS —

139

1382v

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/03/2020 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/06/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062105658.00-45	CNPJ/CPF: 01.466.431/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA UNAI		NÚMERO: 190
COMPLEMENTO:	BAIRRO: INDUSTRIAL	CEP: 32220350
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000386240606

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

1383

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

CPF/CNPJ nº: 01.466.431/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 12604

Data de emissão .....: 07/02/2020

Data de validade .....: 07/05/2020

Controle de autenticidade : 200973005200973

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1383V

141

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria da Receita

NÚMERO DO CONTROLE
0014818 2020

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social/Nome	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A					
Endereço Fiscal	Rua UNAI	190		VILA PERNAMBUCANA	32220350	
Atividade Principal	Outras atividades auxiliares dos transportes			CAE		
CNPJ/CPF	01.466.431/0001-00	Inscrição Estadual		Inscrição Municipal	721026950	
Índice Cadastral				Inscrição Oficial		
Zona	Quadra	Lote	Sub Lote	DV	Quadra	Lote
Endereço do Imóvel	Rua UNAI 190 VILA PERNAMBUCANA 32220350					

Certidão para fins de: QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos que até a presente data não consta nesta Repartição Fazendária, Registro de Débito definitivamente constituído em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado à municipalidade o direito de constituir e cobrar qualquer débito sujeito a apuração, nos termos da legislação em vigor.

Resguarda-se o direito da Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários da responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados.

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ: 13 de Maio de 2020

Observações:

Esclarecemos que esta Certidão, emitida para o cidadão acima identificado, abrange todos os Tributos Municipais de sua responsabilidade.

Prefeitura Municipal de Contagem/MG 13 de Fevereiro de 2020

Eliane Alves Bernardo
Assistente Administrativo
Mat. 11588-6

Francisco Murilo Pereira Siqueira
Diretor de Arrecadação da
Dívida Ativa - Mat. 41283-0

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOSO LEITE
Contagem-MG

1384

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 14/02/2020.

SELO CONSULTA: DaW93469
CÓDIGO SEGURANÇA: 04508923650091 70
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) pela Estampilha: Formulários de Papel - Escrevente substituto

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ170325

Ofício Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria da Receita

NÚMERO DO CONTROLE
0014814 2020

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social/Nome	MARCO ANTONIO B DE OLIVEIRA JUNIOR						
Endereço Fiscal	Rua UNAI 190 VILA PERNAMBUCA CONTAGEM MG 32220350						
Atividade Principal	ITBI					CAE	71458247600
CNPJ/CPF	714.582.476-00	Inscrição Estadual				Inscrição Municipal	
Índice Cadastral	416304750010					Inscrição Oficial	
Zona 4	Quadra 163	Lote 475	Sub Lote 1	UV	Quadra 0171	Lote 0035	
Endereço do Imóvel	Rua UNAI 190			VILA PERNAMBUCANA			

Certidão para fins de: QUE SE PIZEREM NECESSÁRIOS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos que até a presente data não consta nesta Repartição Fazendária, Registro de Débito definitivamente constituído em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado à municipalidade o direito de constituir e cobrar qualquer débito sujeito à apuração, nos termos da legislação em vigor.

Resguarda-se o direito da Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários da responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados.

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ: 13/05/2020

Observações:

Esclarecemos que esta Certidão, emitida para o cidadão acima identificado, abrange todos os Tributos Municipais de sua responsabilidade.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE APENAS AO INDICE CADASTRAL ACIMA IDENTIFICADO.

Prefeitura Municipal de Contagem/MG 13 de Fevereiro de 2020

Eliane Alves Bernardo
Assistente Administrativo
Mat. 11588-6

Francisco Murilo Pereira Siqueira
Diretor de Arrecadação da
Dívida Ativa - Mat.: 41283-0

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOLO LEITE
Congonhas-MG

1385

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 14/02/2020.
SELO CONSULTA: DJW93435
CÓDIGO SEGURANÇA: 2718879794343761
Quantidade de atos praticados: 1
Emitido pelo ato por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,46 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,26 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAJ170322

1385V

143

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria da Receita

NÚMERO DO CONTROLE
0022603 2020

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social/Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

Endereço Fiscal: Rua UNAI 190 INDUSTRIAL 3A SECAO 32220350

Atividade Principal: Outras atividades auxiliares dos transportes CNAE:

CNPJ/CPF: 01.466.431/0001-00 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 721026950

Index Cadastral: Inscrição Obras:

Zona	Quadra	Lote	Sub Lote	DV	Quadra	Lote

Endereço do Imóvel: Rua UNAI 190 INDUSTRIAL 3A SECAO 32220350

Certidão para fins de: LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos que até a presente data não consta nesta Repartição Fazendária, Registro de Débito definitivamente constituído em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado à municipalidade o direito de constituir e cobrar qualquer débito sujeito à apuração, nos termos da legislação em vigor.

Resguarda-se o direito da Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados.

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ: 15 de Junho de 2020

Observações:

Esclarecemos que esta Certidão, emitida para o cidadão acima identificado, abrange todos os Tributos Municipais de sua responsabilidade.

Prefeitura Municipal de Contagem/MG 13 de Março de 2020

Eliane Alves Bernardo
Assistente Administrativo
Mat. 11588-6

Francisco Murilo Ferreira Penaforte

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Contagem-MG

1386

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83673
CÓDIGO SEGURANÇA: 87161319536894125
Quantidade de atos praticados: 1
Emolumentos pela Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
É possível a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM40B477

...ro Civil e Tabelionato de Notas
...BO LEITE
...gonhas-MG

1386v

-- 144

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.466.431/0001-00
Razão Social: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S A
Endereço: R UNAI 190 / INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32220-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 11/04/2020

Certificação Número: 2020031302312081554774

Informação obtida em 16/03/2020 08:35:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 01.466.431/0001-00
Certidão nº: 1228966/2020
Expedição: 14/01/2020, às 09:45:40
Validade: 11/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.466.431/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

13870

Qualificação Econômico-Financeira

1388

147

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Março de 2020 às 10:16

CONTAGEM, 03 de Março de 2020 às 10:16

Código de Autenticação: 2003-0310-1645-0108-9615

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
1388V

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300100219	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J193412911527

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		223	1	BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

15 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1389

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/208.481-0	J193412911527	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C5D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ/MF – 01.466.431/0001-00 - NIRE – 3130010021-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1 – Data, Hora e Local: Aos 15 dias de Maio de 2019, às dez horas, na sede da companhia, situada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, número 7.500, 2º andar, sala 201, bairro Califórnia, CEP 30855-450; **2 – Composição da Mesa:** Pedro de Freitas Fenelon e André Rocha Baeta, respectivamente Presidente e Secretário; **3 – Presenças:** Presentes acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia; **4 – Regularidade:** Constatada a presença da totalidade dos acionistas, foi declarada regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, na forma do artigo 124 da lei 6.404/1976; **5 – Deliberações:** Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações:

(I) Aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 conforme publicações realizadas nos jornais "Minas Gerais", página 3 – caderno 2 – sessão de Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas, do dia de 15 maio de 2019 e "Diário do Comércio", página 7, Caderno de Economia Belo Horizonte, 15 de maio de 2019. **(II)** Deliberado pelos Srs. Acionistas que o resultado apurado em 31 de dezembro de 2018 se manterá em conta do patrimônio líquido para posterior deliberação.

6 – Encerramento: Concluídos os trabalhos, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, tendo sido lavrada a presente ata em livro próprio e assinada pelos acionistas: Thiago Andrade Ribeiro; Ricardo Cavalcante Ribeiro; Antônio Celso Ribeiro; Aloft Participações S/A., representada por seu Diretor Artur Emilio Ribeiro e Deoni Cavalcante Ribeiro; Solar Participações S/A, representada por seu Diretor José Geraldo Ribeiro e Deoni Cavalcante Ribeiro; Daniela Maria Valadares Fenelon; Juliana Andrade Ribeiro; Artur Emílio Ribeiro; Junia Olivé de Andrade Schettino Ribeiro; André Rocha Baeta, da qual esta é cópia fiel.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2019

Pedro de Freitas Fenelon
Diretor e Presidente AGO

André Rocha Baeta
Diretor e Secretario AGO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208 481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
CNPJ 20.[illegible]/0001-00

Relatório da Diretoria - Senhores acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, apresentamos a Vsas., o Balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2018.

Balanços Patrimoniais realizados em 31/12 de 2018 e 2017

ATIVO

	31/12/2018 R$	31/12/2017 R$
CIRCULANTE	42.889.245	45.440.651
Caixa e Bancos	1.172.142	2.912.598
Aplicações de Liquidez Imediata	11.750.193	12.338.466
Clientes a Receber	13.408.358	14.781.109
Clientes a Receber	13.108.997	4.499.681
Créditos de Terceiros	11.344	1.876.625
Adiantamentos	313.453	84.144
Impostos a Recuperar	785.604	673.787
Créditos Comerciais c/ SCP's	10.750.146	24.170.104
NÃO CIRCULANTE	11.112.002	4.170.104
REALIZAVEL DE LONGO PRAZO	4.311.647	184.116
Créditos de Terceiros	409.537	117.101
Depósitos e Cauções	194.030	182.305
Despesas Incorridas	1.913.900	184.905
IMOBILIZADO	6.800.355	4.656.139
Imobilizado Líquido	6.800.355	4.656.139
TOTAL DO ATIVO	54.001.247	49.610.755

PASSIVO

	31/12/2018 R$	31/12/2017 R$
CIRCULANTE	41.156.158	46.823.941
Fornecedores	1.404.316	361.961
Débitos de Terceiros	1.364.564	1.049.124
Impostos Contribuições a Recolher	3.847.386	3.382.384
Remunerações	698.653	644.152
Obrigações Sociais	362.720	142.451
Provisões Obrigatórias e Pendentes	6.323.939	7.772.235
Financiamentos	0	3.864.474
NÃO CIRCULANTE	1.897.906	1.436.966
EXIGIVEL DE LONGO PRAZO	1.897.906	1.436.966
Créditos de Coligadas e Controladas	1.362.961	1.436.966
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.947.183	1.350.148
Capital Social	7.250.000	7.250.000
Reservas e Lucros Acumulados	10.697.183	10.350.148
TOTAL DO PASSIVO	54.001.247	49.610.755

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

	31/12/2018 R$	31/12/2017 R$
RECEITA BRUTA OPERAC.	89.888.814	96.153.264
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA	-6.149.997	-6.141.369
RECEITA LIQ. OPERACIONAL	73.718.817	77.411.194
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	59.456.901	58.564.672
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	14.474.417	18.846.522
(+) DESPESAS OPERACIONAIS	10.343.936	7.305.108
(+) OUTRAS RECEITAS	203.639	0
(=) RESULTADO OPERAC. FINANC.	3.136.561	8.315.436
LUCRO LIQ. OPERACIONAL	19.118.678	29.376.958
(+) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	37.814	-11.048
LUCRO ANT. PROV. IMPOS. CONTR.	19.127.998	29.365.484
Impostos e Contribuições Retidos	8.322.425	14.664.774
LUCRO LIQ. DO EXERCÍCIO	10.805.573	14.700.710

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO

	31/12/2018 R$	31/12/2017 R$
1 - Das Atividades Operacionais	10.805.573	14.700.710
Lucro Líquido do Exercício	30.315.153	14.700.710
(+/-) Depreciação	1.468.712	961.890
(+/-) Outras de Ganho Atividades	-12.364.324	1.419.413,21
(+/-) Aumento/Diminu. de Contas a	1.276.790	6.458.147
(+/-) Custo de Clientes	6.781.108	-7.856.413
(+/-) Depósitos e Cauções	1.845.061	1.109.172
(+/-) Impostos a Recuperar	-111.898	-39.522
(+/-) Outros Créditos	-209.102	-17.941
(+/-) Fornecedores	1.238.718	-809.567
(+/-) Obrig. Trabalhistas e Sociais	-661.385	396.981
(+/-) Impostos e Contribuições	-315.997	1.017.963
2 - Das Atividades de Investimentos	-2.143.527	-564.184
(-) Aumento de Ativo Não Circulante	-1.753.351	-77.814
(+/-) Aquis./Venda de Ativo Imob.	-3.488.776	-486.997
(+/-) Aquis./Venda de Inves. Permac.		
3 - Das Atividades de Financiamentos	-17.541.194	-15.978.457
(+/-) Amortização de Empréstimos	-111.536	-111.536
(+/-) Aumento/Distrib. de Financ.	-17.429.658	-15.866.921
(+/-) Distribuição de Dividendos		
(+/-) Integralização de Capital Social		
(=) Aumento Líquido de Caixa	-9.479.148	-1.841.931
Caixa e Equivalentes no	15.280.950	23.031.937
Caixa e Equivalentes de caixa		
no fim do período	15.151.536	21.340.930

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 31/12/2018 E 31/12/2017

Descrição	Capital	Aumento de Capital	Reservas Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2016	7.211.846		2.744.369	96.594.000	93.338.183
Incorporação de Capital	38.154				38.154
Reserva Legal			5.833	-5.833	
Lucro Líquido do Exercício				14.700.716	14.700.716
Distribuição de Dividendos aos Acionistas				-10.488.000	-10.488.000
(+-) Ajuste Exercícios Anterior				2.419.144	2.419.144
Saldo em 31/12/2017	7.250.000		2.450.000	84.186.477	13.888.479
Aumento de Capital		700			700
Reserva Legal			140	-140	
Lucro Líquido do Exercício				30.315.153	30.315.153
Distribuição de Dividendos aos Acionistas				-43.875.300	-43.875.300
(+-) Ajuste Exercícios Anteriores				-2.543	-2.543
Saldo em 31/12/2018	7.250.700		2.450.140	58.823.636	58.224.476

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL - GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, constituída em 13/08/1996 sob o registro JUCEMG nº 3130.8079529-9, com sede na Rua Bernardo de Paiva Jansen Knoblauch, nº 7900, Trás, nº 202, bairro Cidade, CEP 30.535-430 tem por objeto social principal, Transporte de Passageiros Rodoviário de Caráter Privativo de Fretamento e Turismo, Exceto o Internacional.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis em 31/12/2018, foram elaboradas e são confirmadas com a legislação em vigor e pelas boas práticas contábeis de forma consistente com as do exercício findo em 31/12/2017 e, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade geralmente aceitos e aplicáveis às empresas constituídas sob a sociedade limitada simples. 3 - SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS RELEVANTES - a - Disponibilidades: Representa o saldo de caixa, depósitos em instituições financeiras bancárias. b - Apuração do resultado - O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios e está demonstrado de acordo com balanço datado de em 31/12/2018. c - Investimentos - Os investimento estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial. d - Imobilizado: demonstrado ao custo de aquisição e/ou de construção, até 31/12/05. e - CAPITAL SOCIAL - O capital, totalmente reflexão e integralizado, é representado por 7.250.924 ações, sendo: 7.249.924 Ordinárias e 1.000 Preferenciais, todas sem valor nominal.

Patrícia Freitas Ferreira - Diretor Eary Cruz Kery Conselheiro Luiz

CRC-MG-SP 7741 "Rubrica pela de Carvalho - TCC-MG-067.824/O-8"

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores e Acionistas da Empresa - Examinamos as demonstrações financeiras da GCT-Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Essas informações contábeis foram auditadas pela Administração da Companhia, de conformidade com as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis - A administração da GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as normas contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e aplicadas especificamente às companhias abertas no Brasil e das demonstrações consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade do auditor - Nossa responsabilidade é a de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada para obtermos de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtermos evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de risco o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressarmos uma opinião sobre a eficácia destes controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. A presente opinião sobre nossa modificação e esclarecimento. Opinião - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Divino Marcelo - Contador CRC-MG-[illegible]

16 cm - 13 1238869 - 1

EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.
CNPJ nº 39.755.648/0001-30 - NIRE 31.300.094.012
Companhia Fechada
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15/04/2019

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2019, às 10 horas, na sede social da Editora e Distribuidora Educacional S.A. ("Companhia"), localizada em Belo Horizonte/MG, na Rua Santa Madalena Sofia, nº 25, 7º andar, sala 01, Bairro Vila Paris. 2. Convocação: Dispensada a convocação em decorrência da presença da totalidade representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no registro de sua de acionistas constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. Local: Na Sede da Companhia, na Rua Santa Madalena Sofia, nº 25, 7º andar, Bairro Vila Paris, Belo Horizonte/MG. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a transformação da Companhia de sua forma atual de sociedade por ações para a forma de sociedade limitada, na qual será denominada "Editora e Distribuidora Educacional Ltda." ("Sociedade Limitada"), com efeitos imediatos, a partir da data em que for arquivada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG"), a ata da presente Assembleia, a qual deverá ocorrer após a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), se for o caso, e após a aprovação pelo Ministério da Educação ("MEC"), se for o caso; (ii) a consequente transformação do tipo societário da Companhia, de sociedade por ações para sociedade limitada; (iii) a consequente alteração e consolidação do Contrato Social da Companhia, com a inclusão de cláusulas específicas para a sociedade limitada; (iv) a eleição dos novos administradores da Companhia, a partir da data em que for arquivada perante a JUCEMG a ata da presente Assembleia, a qual deverá ocorrer após a aprovação pelo CADE, se for o caso, e após a aprovação pelo MEC, se for o caso; (v) a fixação da remuneração dos administradores da Companhia, a partir da data em que for arquivada perante a JUCEMG a ata da presente Assembleia, a qual deverá ocorrer após a aprovação pelo CADE, se for o caso, e após a aprovação pelo MEC, se for o caso; e (vi) a autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. 5. Deliberações: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovaram: (i) a transformação da sua forma atual de sociedade por ações para a forma de sociedade limitada, na qual será denominada "Editora e Distribuidora Educacional Ltda." ("Sociedade Limitada"), com efeitos imediatos, a partir da data em que for arquivada perante a JUCEMG a ata da presente Assembleia, a qual deverá ocorrer após a aprovação pelo CADE, se for o caso, e após a aprovação pelo MEC, se for o caso; (ii) a consequente transformação do tipo societário da Companhia, de sociedade por ações para sociedade limitada; (iii) a consequente alteração e consolidação do Contrato Social da Companhia, com a inclusão de cláusulas específicas para a sociedade limitada; (iv) a eleição dos novos administradores da Companhia, a partir da data em que for arquivada perante a JUCEMG a ata da presente Assembleia, a qual deverá ocorrer após a aprovação pelo CADE, se for o caso, e após a aprovação pelo MEC, se for o caso; (v) a fixação da remuneração dos administradores da Companhia, a partir da data em que for arquivada perante a JUCEMG a ata da presente Assembleia, a qual deverá ocorrer após a aprovação pelo CADE, se for o caso, e após a aprovação pelo MEC, se for o caso; e (vi) a autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pela totalidade dos acionistas presentes. Belo Horizonte/MG, 15 de abril de 2019. Mesa: Mauro Oliveira Júnior - Presidente; Carlos Alberto Seixas Lazer - Secretário. Acionistas Presentes: Kroton Educacional S.A. (p. Mauro Oliveira Júnior e Carlos Alberto Seixas Lazer); Carlos Alberto Seixas Lazer (p. p.). Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, 15/04/2019. Mauro Oliveira Júnior - Presidente; Carlos Alberto Seixas Lazer - Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 7329457 em 13/05/2019 da Empresa Editora e Distribuidora Educacional S.A. Nire 31300094012 e protocolo nº 191941631 - 06/05/2019. Autenticação: 4E8E8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

45 cm - 14 1327067 - 1

VIDAR COMERCIAL LTDA.
CNPJ/SIF nº 15.660.470/0001-00

Balanço Patrimonial Levantado em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

Ativos	2018	2017
Ativo circulante	33.857	32.623
Caixa e equivalentes de caixa	7.411	3.169
Contas a receber	6.820	9
Impostos a recuperar	12.709	12.592
Total dos ativos	33.857	32.615

Demonstração do Resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

	2018	2017
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(4.179)	(3.362)
Resultado operacional antes dos	(4.019)	(4.342)
(Despesas) Receitas		
Receitas financeiras		79.202
Despesas financeiras	(19.869)	(98.326)
Resultado antes dos impostos e contribuições	(23.888)	(23.466)
(Prejuízo) líquido do exercício	(23.888)	(16.466)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dez. de 2016	150	(793.206)	(793.206)
Prejuízo do exercício		(16.466)	(16.466)
Saldos em 31 de dez. de 2017	150	(713.956)	(713.956)
Prejuízo do exercício	-	(24.468)	(24.468)
Saldos em 31 de dez. de 2018	150	(737.662)	(737.662)

	2018	2017
Fornecedores circulantes	161.500	142.500
Empréstimos e financiamentos	161.500	136.500
Obrigações sociais e tributárias	0	0
Patrimônio líquido	(128.967)	(114.294)
Capital social	150	150
Prejuízo acumulado	(129.067)	(114.294)
Total dos passivos e patrimônio líquido	33.857	32.615

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(24.468)	(16.466)
(Aumento) redução em outros ativos		
Caixa e equivalentes		927.092
Obrigações fiscais a recolher		(1.358)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades	(24.468)	909.268
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos e financiamentos - principal	23.600	1.111.641
Pagamento de principal dos e financiamentos - principal		-(2.043.361)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	23.600	(931.720)
Aumento (redução) no saldo de equivalentes de caixa	(868)	(22.452)
Caixa e equivalentes de caixa		
Aumento (redução) no saldo de equivalentes de caixa	312	(22.452)
Saldo no início do exercício	3.169	25.455
Saldo no final do exercício	3.418	3.003

Pedro Luiz Lopes Antelmo - Diretor
Luiz Eduardo Mendes Lopes - Diretor
Marcos Antônio Gaio - Contador CRC-MG-[illegible]/O-8 "SP"

16 cm - 14 1327034 - 1

MUV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/NIRE nº 03.143.453/0001-30 - NIRE 31.300.033.907
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ("1ª publicação)
Estão os acionistas acionistas da MUV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") convocados, em primeira convocação, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Companhia, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, as 10 do dia 10 de maio de 2019 às 18:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre a eleição de Sr. Silvio Ferreira de Oliveira Filho, para o cargo de Conselheiro Independente da Companhia; 2. Deliberar a eleição do novo membro do Conselho Administrativo de 2 (dois) para 3 (três); 3. Deliberar sobre a criação do comitê de investimentos estatutário; 4. Deliberar sobre a alteração do artigo do Conselho de Governança e Diretoria da Companhia; e 5. Deliberar sobre a alteração do Artigo 21 do Estatuto Social, quanto a realização mensal, para relatoria da de deliberações do 2 a 4 acima; 6. Deliberar sobre a Data Base para o Dividendo Extraordinário com virtude das deliberações nos itens acima. 7. Deliberar sobre a proposição de ata da Assembleia Geral de forma de art. 130, §2º, da Lei nº 6.404/76. Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia: (i) documentos referentes as matérias constantes da ordem do dia, conforme exige o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) Proposta da Administração para participação em assembleia nos termos do art. 10 da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada ("ICVM 481"); e (iii) Boletim de Voto a Distância, nos termos do artigo 21-A da ICVM 481. Os documentos referidos no item (ii) acima também estão disponíveis nos websites da Companhia (http://ri.muv.com.br/) e da CVM (www.cvm.gov.br). Belo Horizonte, 10 de maio de 2019. Marcos Antônio Gaio Júnior - Presidente do Conselho de Administração.

10 cm - 14 1327071 - 1

ITAMARACIARO COMERCIAL LTDA
CNPJ/NIRE 01.120.[illegible]/0001-47 - NIRE 31.2[illegible]
Rua Dr. Ismael, 1[illegible]
Bairro Vale do Piqui, CEP 35.[illegible]
Governador Valadares - MG

Pelo presente edital, ficam notificados os quotistas da Sociedade supra, que foi deferido pedido de Recuperação Judicial, processado sob o nº 0024[illegible]-[illegible], em trâmite perante a 1ª Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude da Comarca de Governador Valadares - MG, tendo sido nomeada como Administradora Judicial a empresa [illegible], CNPJ nº [illegible], com endereço na Rua [illegible], nº [illegible], Bairro [illegible], Governador Valadares - MG, CEP [illegible], e-mail [illegible], telefone [illegible], na pessoa de seu representante legal [illegible], CPF nº [illegible], RG nº [illegible], residente e domiciliado na Rua [illegible], nº [illegible], Bairro [illegible], Governador Valadares - MG, CEP [illegible], e-mail [illegible], telefone [illegible], que deverá ser habilitado os créditos, até o dia [illegible], na forma do artigo 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005. Governador Valadares, [illegible] de [illegible] de 2019. [illegible] - Administradora Judicial.

1 cm - 14 1327068 - 1

SAAE DE ITAMARANDIBA

EXTRATO DA ATA DE RECONHECIMENTO DE PRAZO PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2018 - PROCESSO PRESENCIAL 005/2018. ATA Nº 010/2018 - SAAE de Itamarandiba X Empresa: CARLOS ROBERTO RODRIGUES - ME. Objeto: RECONHECIMENTO DE PRAZO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 - SAAE de Itamarandiba X Empresa: EDILSON GOMES FERREIRA - ME, no valor global de R$ 2.976,00 (dois mil e novecentos e setenta e seis reais). RECONHECIMENTO DE PRAZOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANÇAS DE VIDRO PORTAS DE VIDRO E CORANTE DIESEL MISTAL.

VIGÊNCIA: 13/05/2019 a 29/11/2019

3 cm - 14 1327064 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190514193532023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MINERAÇÃO

Vale avalia dobrar a produção na Serra Sul

Rio e São Paulo - A Vale avalia dobrar a produção na Serra Sul de Carajás, no Pará, onde está a mina gigante S11D, em Canaã dos Carajás (PA), após 2020, para 150 milhões de toneladas de minério de ferro por ano, informou a mineradora ontem, em uma medida que permitiria ampliar o uso de tecnologias que dispensam barragens.

A possibilidade de expandir as atividades ao Norte do Brasil ocorre enquanto a mineradora tem diversas operações paralisadas em Minas Gerais, em meio a uma revisão de segurança devido ao rompimento de uma barragem de rejeitos de mineração em Brumadinho, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, em 25 de janeiro.

Atualmente, a companhia produz em Serra Sul apenas no S11D, que entrou em operação comercial em janeiro de 2017 e ainda está em fase de desenvolvimento. Outras áreas geológicas podem ser exploradas na região.

A extração no S11D deverá atingir neste ano 75 milhões de toneladas, contra 58 milhões em 2018. Para 2020, a empresa prevê produzir 90 milhões de toneladas, e os planos são atingir capacidade de 100 milhões de toneladas a partir de 2022, conforme anunciado em dezembro pela Vale.

Na apresentação em conferência do Bank of America Merrill Lynch, a Vale não indicou como considera aumentar a produção para 150 milhões de toneladas em Serra Sul, que contém outras áreas a serem exploradas.

Para fins geológicos, o S11D é apenas um bloco do corpo S11 que foi dividido em quatro partes: A, B, C e D. O potencial mineral do corpo S11 é de 10 bilhões de toneladas de minério de ferro, sendo que os blocos C e D possuem reservas de 4,24 bilhões de toneladas, segundo informações anteriormente publicadas pela Vale. As primeiras sondagens na região de Serra Sul datam dos anos de 1970.

Apesar da possibilidade de expandir ainda mais Serra Sul, a empresa informou, na semana passada, que deve levar até três anos para atingir produção de 400 milhões de toneladas por ano de minério de ferro no Brasil, patamar que havia sido planejado para este ano antes do desastre de Brumadinho.

Os novos estudos, segundo material divulgado pela companhia nesta terça-feira, poderiam ainda aumentar a flexibilidade operacional e logística da Vale em produtos de alta qualidade de Serra Sul, que têm contado com elevada demanda por parte dos chineses.

O alto teor de minério de ferro encontrado na região, acima de 64%, facilita também a utilização de tecnologias de processamento de minério de ferro que dispense o uso de barragens de rejeitos, cada vez mais temidas após dois grandes desastres em Minas Gerais em pouco mais de três anos.

O material pode ser apenas britado e peneirado para ser classificado por tamanho, eliminando o uso de água e a fabricação de rejeitos de mineração em grandes quantidades. (Reuters)

SUPERMERCADOS

Bahamas anuncia aporte em Uberlândia

Grupo investirá R$ 33 milhões em três lojas e vai erguer um centro de distribuição

MARA BIANCHETTI

O Grupo Bahamas vai investir R$ 33 milhões em três lojas em Uberlândia, no Triângulo Mineiro. Com o aporte, que faz parte dos planos da rede de abrir pelo menos 15 unidades no decorrer deste ano no Estado, a rede chegará a nove lojas na cidade. Tamanha importância da região para os negócios da rede de supermercados, que um centro de distribuição (CD) local também será construído em breve.

As informações foram anunciadas pelo próprio presidente do Grupo Bahamas, Jovino Campos, durante evento na prefeitura da cidade. Segundo ele, não só Uberlândia, mas o Triângulo Mineiro como um todo, são considerados estratégicos para a rede, que é sediada em Juiz de Fora, na Zona da Mata.

"O Triângulo Mineiro é uma região que cresce mais que a Zona da Mata. Por isso, nosso investimento está de 70% a 80% focado em Uberlândia e outras cidades da região. Hoje a gente opera com o nosso Centro de Distribuição a uma distância de 830 quilômetros, o que dificulta a chegada dos produtos", pontuou.

Neste sentido, o presidente revelou que o objetivo é que até o ano que vem, um centro de distribuição local esteja em plena operação, funcionando também como um facilitador para novos investimentos na região.

Embora não tenha revelado mais detalhes sobre o CD, Campos disse que a área de armazenamento deverá ser construída em três etapas. A terraplenagem, segundo ele, já deverá começar em breve. "O orçamento ainda está sendo fechado, mas a geração de emprego inicial deverá chegar a 200 postos diretos", revelou.

Inauguração - Sobre as lojas que serão inauguradas na cidade, o presidente do grupo informou que a primeira delas, sob a bandeira Bahamas Express, entrará em funcionamento amanhã (16). Já para o segundo semestre, está prevista a inauguração de outro Bahamas Express e o terceiro investimento, com previsão de ser aberto também no segundo semestre, será em mais uma unidade do Bahamas Mix.

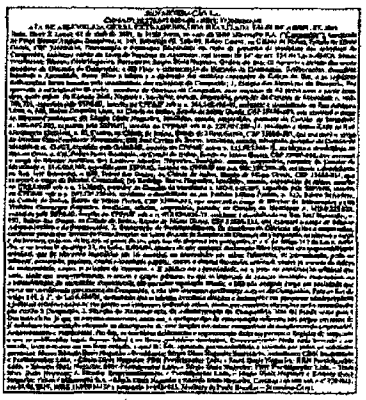
Na ocasião do anúncio, o prefeito Odelmo Leão destacou a posição de Uberlândia enquanto grande centro consumidor do País e local estratégico para a realização de investimentos. Para ele, o poder público tem o papel de facilitar e promover o desenvolvimento da cidade.

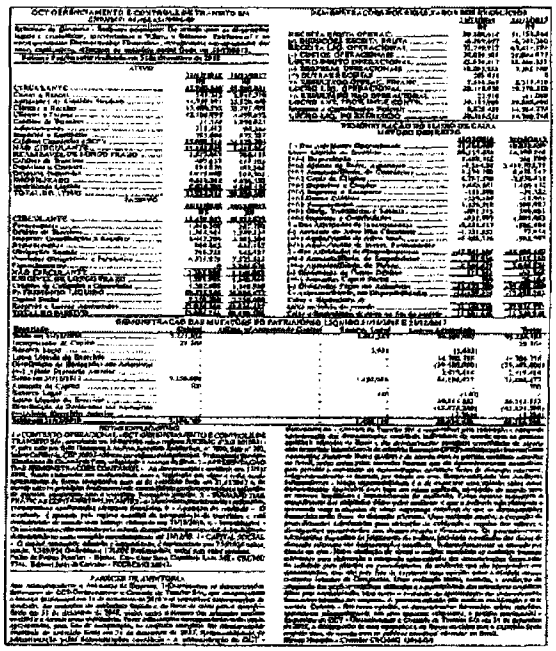
"O empresário tem pressa e precisa das respostas aos seus questionamentos. Nós, enquanto executivo municipal, temos obrigação de responder e facilitar os processos", explicou.

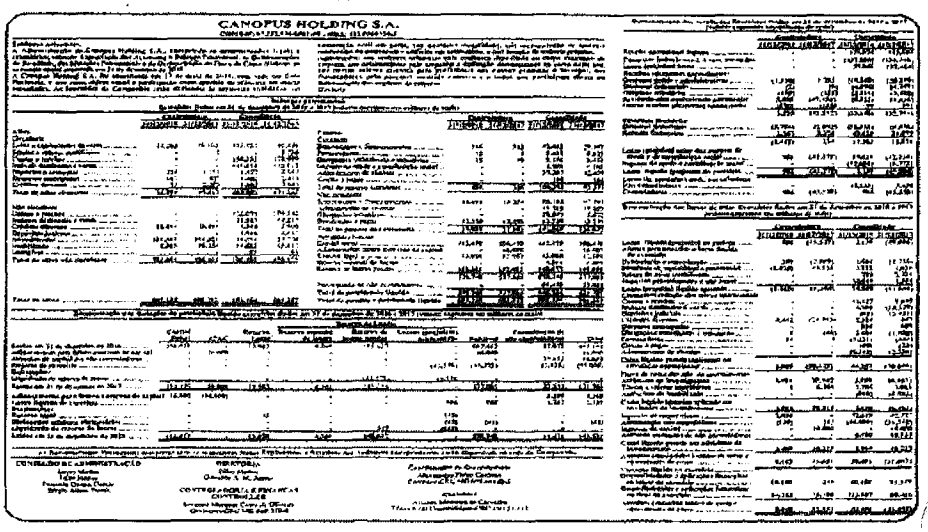
Para o prefeito, o mesmo sentimento deveria haver no Congresso Nacional. Segundo ele, a agenda de recuperação econômica do País é urgente, mas somente ocorrerá, de fato, quando os representantes lotados em Brasília, deixarem as discussões políticas e pessoais em segundo plano, e focarem seus trabalhos no desenvolvimento do Brasil. "Precisamos destravar a nossa economia", finalizou.










CANOPUS HOLDING S.A.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

153

Registro Digital

1391

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/208.481-0	J193412911527	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 19/208.481-0 em 15/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7308142, em 17/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Documento Principal

CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 17 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 3130010021 9 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.422.866-20	FRANCISCO DE PAULA BECATTINI FILHO
155.515.206-68	MARCO AURELIO CUNHA DE ALMEIDA
091.780.826-68	HUDSON LIDIO DE NAVARRO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 17 de Maio de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7308142 em 17/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192084810 - 15/05/2019. Autenticação: 4EE8748B28BF47C6D5E4E83C518644B721A8D89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/208.481-0 e o código de segurança aZSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

13926

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300100219	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J193804923935

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	201			ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE

BELO HORIZONTE
Local

27 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se
☐ Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7323904 em 29/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192259679 - 27/05/2019. Autenticação: 25B0D08A33A5C66796633D4CC0FE61199BF62E23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/225.967-9 e o código de segurança 0Ldq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1393

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/225.967-9	J193804923935	27/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7323904 em 29/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192259679 - 27/05/2019. Autenticação: 25B0D08A33A5C66796633D4CC0FE61199BF62E23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/225.967-9 e o código de segurança 0Ldq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CALÇADISTAS ENERGIA S.A.
CNPJ/NIRE nº 67.060.914/0001-40 - NIRE: 31.300.060.614-0
Ata da AGOE em 23/07/19. 1. Data, hora e local: Em 23/07/19, às 10 h, na sede social da Cia. 2. Convocação e Presença: [illegible] Acionista social. 3. Publicações: As Atas [illegible] nº 06/2018 e nº 07/2018 [illegible] Minas Gerais, Caderno 2 - Empresarial, [illegible] Gazeta S.A. em 24/07/18 e 31/07/18, respectivamente. 4. Mesa: Presidente: Isabella Mendes Vieira; Secretário: Marcelo Castro Barroso. 5. Ordem do dia: Em AGO: 5.1 Deliberar sobre: a) as DFs, em 31/12/18; b) a proposta da Diretoria de destinação do lucro do exercício findo em 31/12/18 e distribuição de dividendos; e c) a remuneração global dos Diretores; e II) deliberar sobre a) a eleição do Administrador Global Brasil da Diretoria; b) pagamento de dividendos Adicionais; c) o estabelecimento dos critérios para a atribuição [illegible] Diretoria; e e) a remuneração global dos Diretores. Temas para não ser [illegible] 6. Deliberações: Temas para não ser [illegible] 6.1 Em AGO: 6.1.1 As DFs, em 31/12/18; 6.1.2 a proposta da Diretoria de destinação do lucro do exercício findo em 31/12/18 e distribuição de dividendos; e 6.1.3 a remuneração global dos Diretores. 6.2 Em AGOE: 6.2.1 Deliberar sobre a) a eleição do Administrador Global Brasil da Diretoria; b) pagamento de Dividendos Adicionais; c) o estabelecimento dos critérios para a atribuição [illegible] Diretoria; e e) a remuneração global dos Diretores. 7. Encerramento: Nada mais havendo a deliberar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da Ata, em forma sumária, nos termos do art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Em consequência a cessação dos efeitos anteriormente pela Assembleia da Assembleia Acionista Presente: PETROBRAS GÁS Participações S.A. - representada por Isabella Mendes Vieira e Marcelo Castro Barroso, conforme assinatura no BOC nº 26.07/18. NIRE 31.300.060.614-0. Certificado pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

12 cm - 24 1323981 - 1

HOSPITAL SANTA GENOVEVA LTDA.
Edital de Convocação - 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2019 - 30 de Maio de 2019 - SEGUNDA CONVOCAÇÃO - O Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Genoveva Ltda., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Senhores Acionistas para comparecerem na 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2019 a ser realizada na sede do Hospital, sito à Av. Visconde de Ouro Preto nº 900, Bairro Manoel, na cidade de Uberlândia-MG, no dia 30 de maio de 2019, em primeira chamada às 10 (dez horas), e, em segunda e última chamada, às 10 (dez horas) e 30 minutos) minutos, com a presença mínima de 50 ações de capital social, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deposição de um membro efetivo do Conselho Fiscal e de seu Suplente; Uberlândia-MG, 23 de maio de 2019. Dr. José Heleno Alexandre Ferreira - Presidente do Conselho de Administração.

3 cm - 23 1320958 - 1

COMPANHIA SIDERÚRGICA DE SUBURBANA - COSIDESA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Por ordem do Diretor Social, convoco os Senhores Acionistas da Companhia Siderúrgica de Suburbana - COSIDESA, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas, em primeira convocação, havendo quorum, ou às 11:30 horas, nesta mesma hora em segunda convocação, no dia 30 de junho de 2019, na sede da Companhia Siderúrgica de Suburbana - COSIDESA, na Rua Riverside Parisa, 999 - Bairro São João - São Lourenço - MG, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Eleição do Diretorio para o biênio 2019/2021, São Lourenço - MG, 12 de maio de 2019. Dr. João Heleno Alexandre Ferreira - Diretor Superintendente.

3 cm - 23 1321153 - 1

HINUT PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/NIRE 11.250.715/0001-10 NIRE 31300093140
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA 15 DE ABRIL DE 2019
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 15 de abril de 2019, às 11 horas, na sede da Hinut Participações S.A., localizada na Avenida Fradique, nº 5.421, Bairro Jardim Canadá, na cidade de Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34.010-400 ("Companhia"). 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 3. PRESENÇA: Presente os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme lista de presença de acionistas. 4. PUBLICAÇÕES: Aviso aos Acionistas divulgado e/ou publicação, anteriormente, pela sociedade nos termos do art. 133, I, da Lei nº 6.404/76. 5. PRESIDÊNCIA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Paulo Roberto Sobreira, que convidou a Sra. Ana Cristina Gomes Tomatias, para secretariá-lo. 6. ORDEM DO DIA: As seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos presentes: (i) Aprovação das Contas, Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. O Lucro líquido do exercício, no valor total de R$ 7.238.802,36 (Sete milhões, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e dois reais e trinta e seis centavos) foi integralmente destinado à formação de Reserva de Lucros - Reserva Legal; (ii) Aprovação da Proposta de Destinação de Lucros, Dividendos e Distribuição de Antecipação de Dividendos. Aprovação da proposta de distribuição de dividendos no valor total de R$ 7.230.802,36 (Sete milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e dois reais e trinta e seis centavos) do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2018, sendo R$ 3.615.401,18 (três milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e um reais e dezoito centavos) para cada acionista, proporcionalmente à sua participação no capital social, a serem pagos em parcela única até 31/12/2019. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a deliberar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da Ata, em forma sumária, nos termos do art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Em consequência a cessação dos efeitos anteriormente pela Assembleia da Assembleia Acionista Presente: PETROBRAS GÁS Participações S.A. - representada por Isabella Mendes Vieira e Marcelo Castro Barroso, conforme assinatura no BOC nº 26.07/18. NIRE 31.300.060.614-0. Certificado pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

12 cm - 24 1323981 - 1

HOSPITAL SANTA GENOVEVA LTDA.
Edital de Convocação - 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2019 - 30 de Maio de 2019 - SEGUNDA CONVOCAÇÃO - O Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Genoveva Ltda., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Senhores Acionistas para comparecerem na 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2019 a ser realizada na sede do Hospital, sito à Av. Visconde de Ouro Preto nº 900, Bairro Manoel, na cidade de Uberlândia-MG, no dia 30 de maio de 2019, em primeira chamada às 10 (dez horas), e, em segunda e última chamada, às 10 (dez horas) e 30 minutos) minutos, com a presença mínima de 50 ações de capital social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deposição de um membro efetivo do Conselho Fiscal e de seu Suplente; Uberlândia-MG, 23 de maio de 2019. Dr. José Heleno Alexandre Ferreira - Presidente do Conselho de Administração.

3 cm - 23 1320958 - 1

COMPANHIA SIDERÚRGICA DE SUBURBANA - COSIDESA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Por ordem do Diretor Social, convoco os Senhores Acionistas da Companhia Siderúrgica de Suburbana - COSIDESA, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas, em primeira convocação, havendo quorum, ou às 11:30 horas, nesta mesma hora em segunda convocação, no dia 30 de junho de 2019, na sede da Companhia Siderúrgica de Suburbana - COSIDESA, na Rua Riverside Parisa, 999 - Bairro São João - São Lourenço - MG, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Eleição do Diretorio para o biênio 2019/2021, São Lourenço - MG, 12 de maio de 2019. Dr. João Heleno Alexandre Ferreira - Diretor Superintendente.

3 cm - 23 1321153 - 1

HINUT PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/NIRE 11.250.715/0001-10 NIRE 31300093140
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA 15 DE ABRIL DE 2019
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 15 de abril de 2019, às 11 horas, na sede da Hinut Participações S.A., localizada na Avenida Fradique, nº 5.421, Bairro Jardim Canadá, na cidade de Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34.010-400 ("Companhia"). 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 3. PRESENÇA: Presente os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme lista de presença de acionistas. 4. PUBLICAÇÕES: Aviso aos Acionistas divulgado e/ou publicação, anteriormente, pela sociedade nos termos do art. 133, I, da Lei nº 6.404/76. 5. PRESIDÊNCIA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Paulo Roberto Sobreira, que convidou a Sra. Ana Cristina Gomes Tomatias, para secretariá-lo. 6. ORDEM DO DIA: As seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos presentes: (i) Aprovação das Contas, Demonstrações Financeiros relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. O Lucro líquido do exercício, no valor total de R$ 7.238.802,36 (Sete milhões, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e dois reais e trinta e seis centavos) foi integralmente destinado à formação de Reserva de Lucros - Reserva Legal; (ii) Aprovação da Proposta de Destinação de Lucros, Dividendos e Distribuição de Antecipação de Dividendos. Aprovação da proposta de distribuição de dividendos no valor total de R$ 7.230.802,36 (Sete milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e dois reais e trinta e seis centavos) do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2018, sendo R$ 3.615.401,18 (três milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e um reais e dezoito centavos) para cada acionista, proporcionalmente à sua participação no capital social, a serem pagos em parcela única até 31/12/2019. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a deliberar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da Ata, em forma sumária, nos termos do art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Em consequência a cessação dos efeitos anteriormente pela Assembleia da Assembleia Acionista Presente: PETROBRAS GÁS Participações S.A. - representada por Isabella Mendes Vieira e Marcelo Castro Barroso, conforme assinatura no BOC nº 26.07/18. NIRE 31.300.060.614-0. Certificado pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

12 cm - 24 1323981 - 1

HOSPITAL SANTA GENOVEVA LTDA.
Edital de Convocação - 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2019 - 30 de Maio de 2019 - SEGUNDA CONVOCAÇÃO - O Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Genoveva Ltda., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Senhores Acionistas para comparecerem na 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2019 a ser realizada na sede do Hospital, sito à Av. Visconde de Ouro Preto nº 900, Bairro Manoel, na cidade de Uberlândia-MG, no dia 30 de maio de 2019, em primeira chamada às 10 (dez horas), e, em segunda e última chamada, às 10 (dez horas) e 30 minutos) minutos, com a presença mínima de 50 ações de capital social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deposição de um membro efetivo do Conselho Fiscal e de seu Suplente; Uberlândia-MG, 23 de maio de 2019. Dr. José Heleno Alexandre Ferreira - Presidente do Conselho de Administração.

3 cm - 23 1320958 - 1

COMPANHIA SIDERÚRGICA DE SUBURBANA - COSIDESA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Por ordem do Diretor Social, convoco os Senhores Acionistas da Companhia Siderúrgica de Suburbana - COSIDESA, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas, em primeira convocação, havendo quorum, ou às 11:30 horas, nesta mesma hora em segunda convocação, no dia 30 de junho de 2019, na sede da Companhia Siderúrgica de Suburbana - COSIDESA, na Rua Riverside Parisa, 999 - Bairro São João - São Lourenço - MG, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Eleição do Diretorio para o biênio 2019/2021, São Lourenço - MG, 12 de maio de 2019. Dr. João Heleno Alexandre Ferreira - Diretor Superintendente.

3 cm - 23 1321153 - 1

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 31.300.100.219 - NIRE - 31300100219
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
1 - Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de Maio de 2019, às dez horas, na sede da companhia, situada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, número 2.300, 9º andar sala 901, bairro Cidade Jardim, CEP 31.365-450. 2 - Composição da Mesa: Pedro de Freitas Ferreira e André Rocha Bruno, como Diretores Presidente e Secretário. 3 - Presenças: Presente acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. 4 – Publicações: Considerada a presença da totalidade dos acionistas, foram dispensadas as publicações de que trata o artigo 124 da Lei 6.404/76. 5 - Ordem do Dia: Em assembleia, foram os seguintes assuntos: a) Exame, discussão e votação das contas dos administradores, das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; b) Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato de 3 (três) anos; d) Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019; e) Outros assuntos de interesse social. 6 - Deliberações: Foram tomadas as seguintes deliberações: a) Aprovar as contas dos administradores, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, com o lucro líquido do exercício no valor de R$ 1.772.000,33 (Um milhão, setecentos e setenta e dois mil, zero reais e trinta e três centavos), a ser destinado à conta de Reserva de Lucros - Reserva Legal; b) R$3.538.059,83, correspondente a 50% do lucro líquido, terão por o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1394

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/225.967-9	J193804923935	27/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7323904 em 29/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192259679 - 27/05/2019. Autenticação: 25B0D08A33A5C66796633D4CC0FE61199BF62E23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/225.967-9 e o código de segurança 0Ldq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 19/225.967-9 em 27/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7323904, em 29/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 4ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

[redacted]	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Documento Principal

[redacted]	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 29 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7323904 em 29/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192259679 - 27/05/2019. Autenticação. 25B0D08A33A5C66796633D4CC0FE61199BF62E23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/225.967-9 e o código de segurança 0Ldq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1345

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.128.766-06	LEONARDO FELIPE GERVASIO ABURACHID
442.843.906-78	ARCANJO CARLOS PIMENTA
109.800.676-34	JOSE EUSTAQUIO DE VASCONCELOS ROCHA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quarta-feira, 29 de Maio de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7323904 em 29/05/2019 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 192259679 - 27/05/2019. Autenticação: 25B0D08A33A5C66796633D4CC0FE61199BF62E23. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/225.967-9 e o código de segurança 0Ldq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1395V

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 6.0.4**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31300100219	01.466.431/0001-00	
NOME EMPRESARIAL		
GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERIODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	13200690615	EDILSON JULIO DE CARVALHO:13200690615	539715784311089185600942430916119878 47	24/01/2017 a 24/01/2020	Não
Diretor	00550183434	PEDRO DE FREITAS FENELON:00550183434	918619649947771679543495843593045423 57	27/02/2018 a 26/02/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.
EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2019 às 14:16:31

A8.22.32.12.3F.DE.23.05
E8.A4.F7.17.C1.25.10.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 11/02/2020.
SELO CONSULTA: DJW82632
CÓDIGO SEGURANÇA: 41445806317260363
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAJ167883

Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

1396

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
NIRE	31300100219
CNPJ	01.466.431/0001-00
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/07/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	265473

Registro Civil e Tabelionato LOBO LEITE Congonhas MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 11/02/2020
SELO CONSULTA: DJTV52604
CÓDIGO SEGURANÇA: 65144547987902B9
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ167885

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	265473
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

13960

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 90.950.284,79	R$ 73.984.213,81
ATIVO CIRCULANTE		R$ 85.540.030,58	R$ 62.840.344,58
DISPONIBILIDADES		R$ 25.240.949,90	R$ 12.101.636,13
CAIXA GERAL		R$ 93.096,32	R$ 102.573,85
CAIXA		R$ 93.096,32	R$ 102.573,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.819.413,50	R$ 239.671,00
CONTAS CORRENTES BANCARIAS		R$ 2.819.413,50	R$ 239.671,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 22.328.440,08	R$ 11.759.391,28
ENTIDADES FINANCEIRAS		R$ 22.328.440,08	R$ 11.759.391,28
CLIENTES		R$ 33.291.100,94	R$ 26.509.592,54
CLIENTES A RECEBER		R$ 28.791.408,79	R$ 13.400.595,16
CLIENTES		R$ 28.791.408,79	R$ 13.400.595,16
CLIENTES A FATURAR		R$ 4.486.772,15	R$ 13.096.077,38
MEDICOES A FATURAR		R$ 4.486.772,15	R$ 13.096.077,38
SERVICOS A MEDIR		R$ 0,00	R$ 0,00
CAUCOES CONTRATUAIS		R$ 12.920,00	R$ 12.920,00
CLIENTES		R$ 12.920,00	R$ 12.920,00
(-) CONTAS RETIFICADORAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 0,00
ALMOXARIFADO		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS C/TERCEIROS		R$ 26.249.929,22	R$ 23.130.058,57
CREDITOS A RECEBER		R$ 1.876.625,33	R$ 31.544,43
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R$ 14.420,07	R$ 31.544,43
OUTROS CREDITOS - CTA LIQUIDACAO		R$ 1.862.205,26	R$ 0,00
CREDITOS DE CONSORCIADAS		R$ 7.619.245,51	R$ 7.599.089,24
CONSORCIADAS CTA.FINANCEIRA		R$ 3.042.993,96	R$ 2.024.350,33
CONSORCIADAS CTA.RESULTADO		R$ 4.576.251,55	R$ 5.574.738,91
CREDITOS SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPACAO		R$ 16.754.058,38	R$ 15.499.424,90
CREDITOS DE SCP?S		R$ 16.754.058,38	R$ 15.499.424,90
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES ANTECIPADOS		R$ 673.706,55	R$ 785.604,29
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ 0,00	R$ 0,00

Conforme Instrução Normativa DREI 81/2020
Quantidade de atos praticados: 1
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
SELO DE CONSULTA: PDW92636
CÓDIGO SEGURANÇA: 86773245693335
Consulte a validade deste selo em https://selos.jucemg.mg.gov.br
Nº DA ETIQUETA AA41187886
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 11/02/2020
ITE -MG
OFÍCIO DE NOTAS

BALANÇO PATRIMONIAL

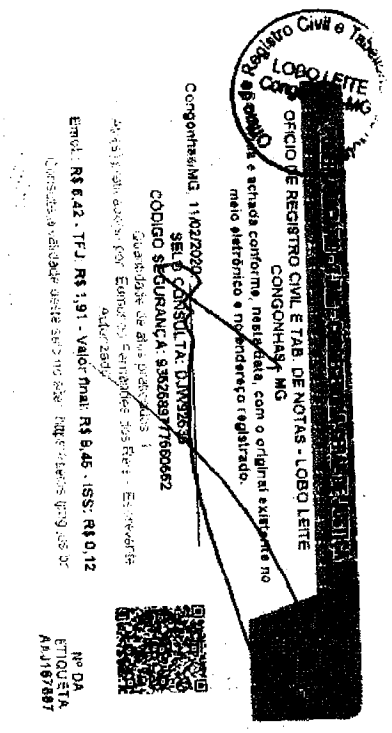
Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES INCIDENTES NAS ENTRADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
RETENCOES DE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 493.166,80	R$ 605.064,54
IRRFONTE S/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 490.457,76	R$ 451.636,25
RETENCAO P/PREVIDENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 143.780,98
RETENCAO PIS - ART. 64 LEI 9430/96		R$ 0,00	R$ 0,08
RETENCAO COFINS - ART. 64 LEI 9430/96		R$ 0,00	R$ 0,12
RETENCAO IRPJ - ART. 64 LEI 9430/96		R$ 184,30	R$ 950,12
RETENCAO CSLL-ART. 64 LEI 9430/9		R$ 38,45	R$ 197,56
RETENCAO LEI 10833/2003 S/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.486,29	R$ 8.499,43
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 180.539,75	R$ 180.539,75
ISSQN RECOLHIDO INDEVIDAMENTE		R$ 8.065,96	R$ 8.065,96
PIS RECOLHIDO INDEVIDAMENTE		R$ 3.279,78	R$ 3.279,78
COFINS RECOLHIDO INDEVIDAMENTE		R$ 15.137,41	R$ 15.137,41
RETENCAO DE INSS INDEVIDAMENTE		R$ 252,72	R$ 252,72
IRRFONTE RECOLHIDO INDEVIDAMENTE		R$ 280,09	R$ 280,09
DEMAIS IMP.CONTRIB.E ENC. RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE		R$ 10.348,85	R$ 10.348,85
OUTRAS RETENCOES S/RECEBIMENTOS		R$ 826,79	R$ 826,79
OUTRAS RETENCOES S/RECEB. EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 142.348,15	R$ 142.348,15
ADIANTAMENTOS		R$ 84.343,97	R$ 313.453,05
FORNECEDORES		R$ 8.127,03	R$ 243.663,65
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 8.127,03	R$ 243.663,65
PESSOAL		R$ 76.216,94	R$ 69.789,40
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS E ORDENADOS		R$ 0,00	R$ (28,00)
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R$ 76.216,94	R$ 68.917,40
ADIANTAMENTO DE FERIAS A ESTAGIARIOS		R$ 0,00	R$ 900,00
OUTROS ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R$ 5.410.254,21	R$ 11.143.869,23
REALIZAVEL DE LONGO PRAZO		R$ 784.115,56	R$ 2.517.666,75



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITOS COM TERCEIROS		R$ 417.105,14	R$ 409.636,55
CREDITOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 17.105,14	R$ 9.636,55
CREDITOS C/SOCIO, COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 17.105,14	R$ 9.636,55
DEMAIS CREDITOS REALIZAVEIS LONGO PRAZO		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
DEPOSITOS E CAUCOES		R$ 182.304,95	R$ 194.069,94
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 165.242,95	R$ 177.007,94
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 157.757,12	R$ 169.522,11
DEPOSITOS E PENHORAS		R$ 7.485,83	R$ 7.485,83
CAUCOES CONTRATUAIS		R$ 17.062,00	R$ 17.062,00
CAUCOES CONTRATUAIS		R$ 17.062,00	R$ 17.062,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES ANTECIPADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CUSTOS E DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 184.705,47	R$ 1.913.960,26
DESPESAS INCORRIDAS		R$ 182.532,47	R$ 298.433,48
DESPESAS INCORRIDAS A APROPRIAR		R$ 182.532,47	R$ 298.433,48
CUSTOS E DESPESAS A RATEAR		R$ 2.173,00	R$ 1.615.526,78
CUSTOS E DESPESAS A RATEAR		R$ 2.173,00	R$ 1.615.526,78
CUSTOS E DESPESAS PRE-OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PERMANENTE		R$ 4.626.138,65	R$ 8.626.202,48
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS DECOR INC FISCAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS EM SOC CONTA DE PARTICIPACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) INVESTIMENTOS A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 4.475.509,35	R$ 8.475.573,18
IMOBILIZACOES TANGIVEIS		R$ 7.067.943,19	R$ 12.395.487,57
BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ 7.067.943,19	R$ 12.395.487,57
IMOBILIZACOES INTANGIVEIS		R$ 1.053.758,06	R$ 1.093.667,97
DIREITOS DE USOS		R$ 1.053.758,06	R$ 1.093.667,97

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
CONGONHAS - MG
Congonhas-MG, 11/02/2020
SELO DE CONSULTA: DJW92637
CÓDIGO SEGURANÇA: 76986362756873 11
Emol: R$ 8,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,46 - ISS: R$ 0,12
Nº DA ETIQUETA AAJ16788B

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (2.781.144,73)	R$ (4.148.535,19)
(-) (-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (2.781.144,73)	R$ (4.148.535,19)
(-) EQUIPAMENTOS TRANSFERIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DEMAIS CONTAS REDUTORAS		R$ (865.047,17)	R$ (865.047,17)
(-) (-) TRANSFERENCIA DE BENS P/SCP/CONSORCIO		R$ (865.047,17)	R$ (865.047,17)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 150.629,30	R$ 150.629,30
DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS		R$ 150.629,30	R$ 150.629,30
RADARES		R$ 150.629,30	R$ 150.629,30
MAQUINAS, VEICULOS E OUTROS EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) FINANCIAMENTOS DO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) FINANCIAMENTO DO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 90.950.284,79	R$ 73.984.213,81
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 16.922.839,24	R$ 13.456.042,70
FORNECEDORES		R$ 387.790,22	R$ 1.646.507,99
FORNECEDORES DE MATERIAIS		R$ 170.840,32	R$ 1.338.052,70
FORNECEDORES DE MATERIAIS		R$ 170.840,32	R$ 1.338.052,70
FORNECEDORES DE SERVICOS		R$ 172.349,90	R$ 260.455,29
FORNECEDORES DE SERVICOS		R$ 172.349,90	R$ 260.455,29
FORNECEDORES DE SERVICOS A FATURAR		R$ 44.600,00	R$ 48.000,00
FORNECEDORES DE SERVICOS A FATURAR		R$ 44.600,00	R$ 48.000,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 5.093.807,96	R$ 1.364.563,80
CREDORES PESSOAS JURIDICAS		R$ 1.018.837,34	R$ 1.008.041,63
CREDORES PESSOAS JURIDICAS		R$ 1.018.837,34	R$ 1.008.041,63
CREDORES PESSOAS FISICAS		R$ 175.921,54	R$ 302.147,17
CREDORES PESSOAS FISICAS		R$ 175.921,54	R$ 302.147,17
EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS E OUTROS		R$ 3.899.049,08	R$ 54.375,00
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R$ 3.844.674,08	R$ (0,00)
ENTIDADES FINANCEIRAS		R$ 3.844.674,08	R$ (0,00)
(-) TITULOS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, instrumento com o original apresentado no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 11/02/2020
SELO DE CONSULTA: EJW92678
CÓDIGO SEGURANÇA: 88126566263690769
Quantidade de atos praticados: 1
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,46 - ISS: R$ 0,12
Nº DA ETIQUETA AAJ167869
Ofício de Registro de Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CONSORCIADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPACAO		R$ 54.375,00	R$ 54.375,00
CREDORES EM SOC.CONTA PARTICIPACAO		R$ 54.375,00	R$ 54.375,00
(-) ADIANTAMENTOS OBTIDOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CAUCOES E DEPOSITOS CONTRATUAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ADMINISTRADORAS DE CARTOES DE CREDITOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 2.384.418,14	R$ 1.920.092,95
IMPOSTOS PROPRIOS		R$ 2.303.770,92	R$ 1.846.350,17
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ 2.287.580,85	R$ 1.832.041,42
IMPOSTOS DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ 2.287.580,85	R$ 1.832.041,42
DEMAIS IMPOSTOS		R$ 16.190,07	R$ 14.308,75
OUTROS IMPOSTOS		R$ 16.190,07	R$ 14.308,75
IMPOSTOS RETIDOS DE TERCEIROS		R$ 80.647,22	R$ 73.742,78
IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE		R$ 77.747,98	R$ 69.514,71
0561 IRRF RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO		R$ 71.445,98	R$ 64.110,59
0588 IRRF RENDIMENTO DO TRABALHO S/VINCULO EMPREGA		R$ 501,37	R$ 56,99
1708 IRRF RENDIMENTO PESSOA JURIDICA		R$ 693,93	R$ 1.209,42
3208 IRRF RENDIMENTOS DE ALUGUEIS PES. FISICAS		R$ 5.106,70	R$ 4.137,71
DEMAIS IMPOSTOS RETIDOS		R$ 2.899,24	R$ 4.228,07
ISSQN RETIDO NA FONTE		R$ 2.899,24	R$ 4.228,07
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 1.140.316,09	R$ 1.390.836,15
CONTRIBUICOES FEDERAIS		R$ 1.132.726,94	R$ 1.376.328,69
CONTRIBUICOES PROPRIAS		R$ 990.296,34	R$ 1.112.606,04
CSLL		R$ 842.775,21	R$ 816.577,79
PIS S/RECEITA OPERACIONAIS		R$ 26.270,88	R$ 52.717,36
COFINS S/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 121.250,25	R$ 243.310,89
CONTRIBUICOES PREVIDENCIAS E TRABALHISTAS		R$ 142.430,60	R$ 263.722,65
INSS		R$ 45.764,34	R$ 156.626,96
FGTS		R$ 96.666,26	R$ 107.095,69

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
CONGONHAS - MG
Congonhas/MG, 11/02/2020
SELO DE CONSULTA: DJW92659
CÓDIGO SEGURANÇA: 73897467394750482
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Nº DA ETIQUETA AAJ167890
Tabelionato de Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

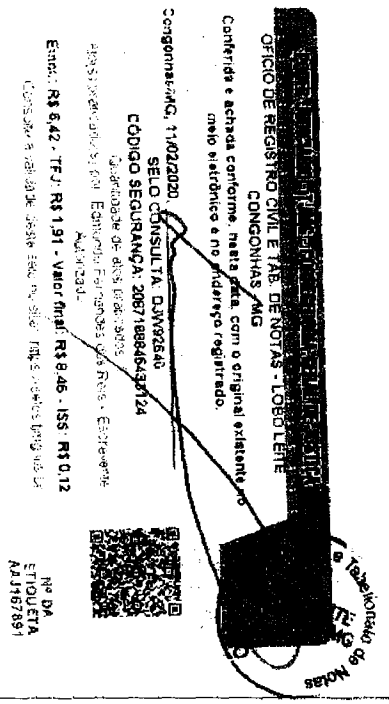
Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUICOES RETIDAS DE TERCEIROS		R$ 7.589,15	R$ 14.507,46
RETENCOES FEDERAIS		R$ 1.748,14	R$ 4.372,82
RETENCAO ARTIGO 30 LEI 10833/2003		R$ 1.748,14	R$ 4.372,82
RETENCOES PREVIDENCIARIAS E TRABALHISTAS		R$ 5.841,01	R$ 10.134,64
(-) RETENCOES INSS P/SEST/SENAT		R$ (0,00)	R$ 24,11
RETENCOES CONTRIBUICOES A ENTIDADES DE CLASSE		R$ 1.077,46	R$ 2.083,69
RETENCOES INSS S/SERVICOS TOMADOS DE TERCEIROS		R$ 4.763,55	R$ 8.026,84
OBRIGACOES C/PESSOAL E DIRETORIA		R$ 644.182,28	R$ 808.062,83
REMUNERACOES		R$ 617.910,75	R$ 789.222,30
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 615.511,84	R$ 788.026,39
PENSAO ALIMENTICIA		R$ 2.398,91	R$ 1.195,91
HONORARIOS DIRETORIA		R$ 20.800,00	R$ 12.440,00
HONORARIOS ADMINISTRADORES		R$ 20.800,00	R$ 12.440,00
ESTAGIARIOS		R$ 5.471,53	R$ 6.400,53
REMUNERACAO ESTAGIARIO		R$ 5.471,53	R$ 6.400,53
PROVISOES DE CURTO PRAZO		R$ 7.272.324,55	R$ 6.325.978,98
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 5.669.477,49	R$ 4.514.586,80
IRPJURIDICA		R$ 2.663.288,08	R$ 2.120.767,41
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO		R$ 958.783,71	R$ 763.476,28
PIS S/RECEITAS CONTRATUAIS		R$ 216.392,17	R$ 172.312,45
COFINS S/RECEITAS CONTRATUAIS		R$ 998.733,01	R$ 795.287,84
ISSQN S/RECEITAS CONTRATUAIS		R$ 832.280,52	R$ 662.742,82
FACULTATIVAS		R$ 1.602.847,06	R$ 1.811.392,18
PROVENTOS		R$ 936.632,00	R$ 1.090.819,77
FERIAS		R$ 936.632,00	R$ 1.090.720,54
(-) 13 SALARIO		R$ (0,00)	R$ 99,23
ENCARGOS SOCIAIS S/PROVISOES		R$ 666.215,06	R$ 720.572,41
INSS S/FERIAS		R$ 270.172,66	R$ 312.221,87
FGTS S/FERIAS		R$ 74.770,15	R$ 87.078,29
RETENCOES INSS S/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 321.272,25	R$ 321.272,25



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NAO CIRCULANTE		R$ 1.140.968,97	R$ 1.202.905,32
(-) PROVISOES DE LONGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISOES OBRIGATORIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO		R$ 1.140.968,97	R$ 1.202.905,32
EMPRESTIMOS SOCIOS/COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 1.140.968,97	R$ 1.202.905,32
CREDITOS DE SOCIOS, COLIGADAS E CONTROLADAS		R$ 1.140.968,97	R$ 1.202.905,32
(-) FINANCIMENTO CAPITAL DE GIRO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 72.886.476,58	R$ 59.325.265,79
CAPITAL SOCIAL		R$ 7.250.000,00	R$ 7.250.700,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 7.250.000,00	R$ 7.250.700,00
CAPITAL		R$ 7.250.000,00	R$ 7.250.700,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CAPITAL SCP'S		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RESERVAS		R$ 65.636.476,58	R$ 52.074.565,79
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RESERVAS DE LUCRO		R$ 65.636.476,58	R$ 52.074.565,79
RESERVA LEGAL		R$ 1.450.000,00	R$ 1.450.140,00
LUCROS A DISPOSICAO SOCIOS/ACIONISTAS		R$ 64.702.810,20	R$ 51.143.023,65
(-) (+/-) AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIORES		R$ (516.333,62)	R$ (518.597,86)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas Lobo Leite Congonhas MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 11/02/2020
SELO CONSULTA: DJW92641
CÓDIGO SEGURANÇA: 64176966872127 12
Quantidade de atos praticados: 1
Atos Praticados pelo Oficial: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ167892

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 80.080.614,17
RECEITAS CONTRATUAIS		R$ 80.080.614,17
(-) (-) DEDUCAO RECEITA BRUTA		R$ (6.369.696,83)
(-) IMPOSTOS, CONTRIBUICOES INCIDENTES E OUTROS		R$ (6.262.948,73)
(-) NOTAS FISCAIS CANCELADAS		R$ (106.748,10)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R$ 73.710.917,34
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (30.036.500,51)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R$ 43.674.416,83
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (10.283.957,86)
(-) PESSOAL		R$ (3.645.762,74)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (1.316.307,30)
(-) SERVICOS CONTRATADOS C/TERCEIROS		R$ (1.621.023,20)
(-) TRIBUTARIAS		R$ (177.106,82)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.523.757,80)
(+/-) RESULTADOS FINANCEIROS		R$ 3.135.954,51
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 1.768.719,91
LIQUIDO DE OPERACOES FINANCEIRAS		R$ 1.367.234,60
OUTRAS RECEITAS		R$ 2.583.664,65
REVERSAO DE PROVISOES CONSTITUIDAS		R$ 2.380.606,28
OUTRAS RECUPERACOES		R$ 91.894,51
RECEITAS DE BONIFICACOES/DOACOES		R$ 91.617,06
RECEBIMENTO INDENIZACOES DANOS MATERIAIS E MORAIS		R$ 19.546,80
LUCRO LIQUIDO OPERACIONAL		R$ 39.110.078,13
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R$ 27.909,98
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 228.889,56
(-) (-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (200.979,58)
LUCRO LIQUIDO ANTES IMP/CONTRIB		R$ 39.137.988,11
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ (8.039.358,69)
(-) IRPJ		R$ (5.900.269,20)
(-) CSLL		R$ (2.139.069,49)
(-) IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITA RECEBER		R$ (783.075,97)
(-) IRPJ		R$ (575.791,15)
(-) CSLL		R$ (207.284,82)
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO		R$ 30.315.553,45

Congonhas/MG, 11/02/2020.
SELO CONSULTA: DJW92642
CÓDIGO SEGURANÇA: 21379124878686
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Nº DA ETIQUETA AAJ167893
Conferida e achada conforme nesta data com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Civil e Tabelionato de Notas
LEITE

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

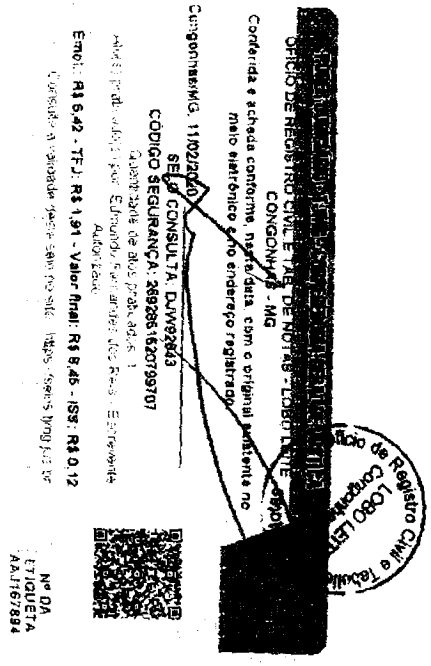
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 01.466.431/0001-00 Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

	Código de Adutinacão das Contas de Patrimônio Líquido					
Histórico	CAPITAL SOCIAL (R$)	CAPITAL A REALIZAR (R$)	RESERVA LEGAL (R$)	DIVIDENDOS A DISPOSICAO ACIONISTAS (R$)	(+/-) AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIORES (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2018	7250000.00	0.00	1450000.00	64702810.20	(-)516333.62	72886476.58
CAPITAL SOCIAL	700.00		140.00			700,00
RESERVA LEGAL						140,00
LUCROS/DIVIDENDOS A DISPOSICAO DOS SOCIOS/ACIONISTAS				(-)13559786.55		(-)13559786,55
(+/-) AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIORES					(-)2264,24	(-)2264.24
Saldo Final em 31.12.2018	7250700.00	0.00	1450140.00	51143023.65	(-)518597.86	59325265,79
Notas						



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 30

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	132.006.906-15
N° de Série do Certificado	539715784311089185600942430916119878 47
Nome do Signatário	EDILSON JULIO DE CARVALHO:13200690615
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	24/01/2017 a 24/01/2020

Registro Civil e Tabelionato LOBO LEITE Congonhas

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 11/02/2020
SELO CONSULTA: DJW92533
CÓDIGO SEGURANÇA: 6992169187990627
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ167884

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	005.501.834-34
N° de Série do Certificado	91861964994777167954349584359304542357
Nome do Signatário	PEDRO DE FREITAS FENELON:00550183434
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	27/02/2018 a 26/02/2021

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

1404

Nome Empresarial:	GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A			
CNPJ:	01.466.431/0001-00	**Nire:**	31300100219	**Scp:**
Período da Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	DIARIO			
Identificação do arquivo(hash):	4E.49.1B.BB.D2.A8.2A.01.74.51.A7.56.EE.62.95.C3.6A.5A.7C.30-			

Consulta Realizada em: 20/05/2019 12:43:23

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

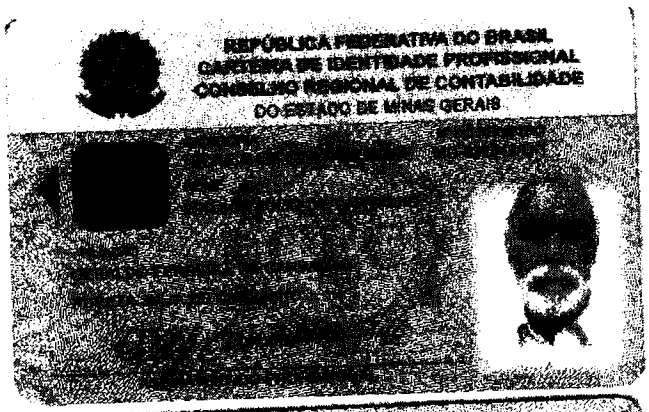
Escrituração com NIRE AUTENTICADA

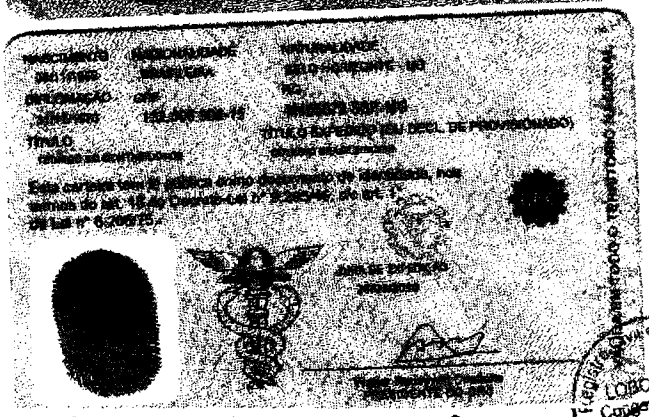
A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

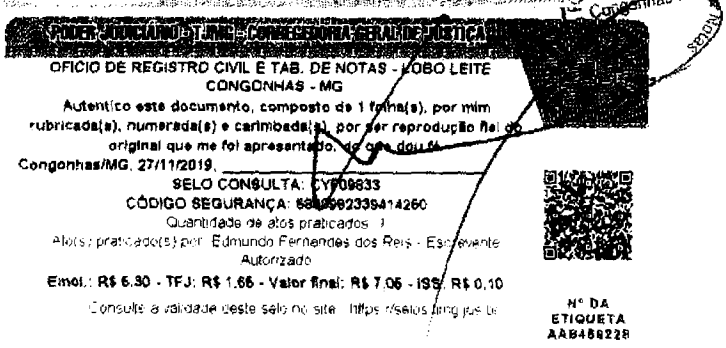
[redacted]
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, neste ato, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Congonhas/MG, 11/02/2020.
SELO CONSULTA: OJW92631
CÓDIGO SEGURANÇA: 8444793626324364
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAJ167882

Registro Civil e Tabelionato de Notas - MG

1402







PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Congonhas/MG, 27/11/2019.

SELO CONSULTA: CYP09833

CÓDIGO SEGURANÇA: 68[illegible]9233941426O

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,30 - TFJ: R$ 1,65 - Valor final: R$ 7,05 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAB459228

Registro Civil e Tabelionato LOBO LEITE Congonhas-MG Notas

1407

176

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	EDILSON JULIO DE CARVALHO
REGISTRO..... :	MG-022842/O-1
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	132.006.906-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 11/03/2020 as 15:45:46.
Válido até: 09/06/2020.
Código de Controle: 802399.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

GCT
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

ANEXO XI
ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

LC = LIQUIDEZ CORRENTE =	Ativo Circulante / Passivo Circulante	=	62.840.345 / 13.456.043	= **4,67**
LG = LIQUIDEZ GERAL =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	62.840.345 + 2.517.667 / 13.456.043 + 1.2020.905	= **4,46**
SG = SOLVÊNCIA GERAL =	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	73.948.214 / 13.456.043 + 1.202.905	= **5,05**

VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R$ 59.325.266,00

Razão Social da LICITANTE: **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**
CNPJ da LICITANTE: **01.466.431/0001-00**
Dados extraídos do Balanço Patrimonial do exercício de **2018**
Nome do Contador Responsável: **Edilson Júlio de Carvalho**
Nº do CRC / UF: nº **22.842 - Minas Gerais**
Assinatura do Contador Responsável:
Nome do Diretor da LICITANTE: **Pedro de Freitas Fenelon**
Assinatura do Diretor da LICITANTE: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A *Pedro de Freitas Fenelon* 3.343/D-CREA/MG DIRETOR

CARVALHO SERVIÇOS CONTÁBEIS EPP
CRC-MG 7741 / CNPJ: 05.760.602/0001-22
Edilson Júlio de Carvalho
TC. CRC-MG 22842

1603

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1403 V

Declaração

GCT
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

1404

179

Contagem, 18 de março de 2020.

À
EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS
PREGOEIRA DA BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart n.º 900, Prédio 1 – Buritis – Belo Horizonte/MG

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-016.309/20-92

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR
(ANEXO XIII)

A empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A,** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, com sede à Rua Unaí, nº 190, Industrial – Contagem – Minas Gerais – Brasil, por intermédio de seu diretor, o Sr. Pedro de Freitas Fenelon, portador da cédula de identidade profissional nº 3343/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 005.501.834-34, declara, sob as penalidades da Lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da lei.

[X] Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Declara, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de informar, se for o caso, a superveniência de fato impeditivo da sua habilitação, na forma do disposto no § 2° do art. 32 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assume, ainda, esta Empresa, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Atenciosamente,

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
RUA UNAÍ, 190
B. INDUSTRIAL - CEP 32.220-350
CONTAGEM - MG

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1404v

CONSÓRCIO BH VIASEGURA
Declaração

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1405

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

O **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, *(empresa líder)* inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, *(segunda consorciada)* inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, por meio de seu representante legal devidamente constituído o Sr. ***Afonso Vieira Leonel***, diretor comercial, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-8.001.198-SSP/MG e do CPF nº 038.893.916-80, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que em nenhuma das consorciadas não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da lei.

[X] Ressalva: empregam menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Declara, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de informar, se for o caso, a superveniência de fato impeditivo da sua habilitação, na forma do disposto no § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assume, ainda, esta Empresa, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

AFONSO VIEIRA LEONEL
Representante Legal
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1405V

Capacitação e Idoneidade Técnica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 005260/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMAVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * *

14060

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 005260/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 005260/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
GEOTECH BRASIL LTDA - ME

NOME: RONAN SARAIVA FRANCO AMARAL
TITULO: ENGENHEIRO AGRONOMO
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 07/02/2003
CARTEIRA: 54073/D EXPEDIDA EM 05/12/1991 PELO CREA-MG
RNP: 1403079480

ATRIBUICOES: LEI: 0000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 005 *
DECRETO: 23196 *
LEI: 5194 ARTIGO: 007 *

NOME: GERALDO PEREIRA DIAS FERREIRA
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 12/05/2006
CARTEIRA: 48708/D EXPEDIDA EM 31/03/1989 PELO CREA-MG
RNP: 1403433496

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * *

14071

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 005260/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

OU EMPRESA(S): *
GEOTECH BRASIL LTDA - ME

NOME: ALVARO FRANCO DO AMARAL
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 07/05/2008
CARTEIRA: 30157/D EXPEDIDA EM 27/08/1982 PELO CREA-MG
RNP: 1403086150

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *
SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
GEOTECH BRASIL LTDA - ME

NOME: DANIEL MELO DE OLIVEIRA
TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 28/08/2009
CARTEIRA: 84309/D EXPEDIDA EM 05/08/2004 PELO CREA-MG
RNP: 1405301791

ATRIBUICOES:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *
SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME: EDILSON ANTONIO SILVA TERRA
TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 13/08/2010
CARTEIRA: 32565/D EXPEDIDA EM 27/06/1983 PELO CREA-MG
RNP: 1403621080

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 008 *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *
SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME: JOAO AUGUSTO DE FREITAS SANTOS
TITULO: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 23/04/2014

---------- continua ...

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

1408

187

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 005260/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

CARTEIRA: 118964/D EXPEDIDA EM 15/02/2011 PELO CREA-MG
RNP: 1407719521

ATRIBUICOES:ARTIGO 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 005260/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

S) PAR TICIPACAO COMO QUOTISTA OU ACIONISTA EM OUTRAS SOCIEDADES EMPRESARIAIS E REA LIZACAO DE INVESTIMENTOS DE QUALQUER ESPECIE E EM QUALQUER SETOR; T) ATIVIDA DES DE * TELEATENDIMENTO (CALL CENTER); U) DESEVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COM PUTADOR (SOFTWARE); V) ESTUDOS GEOLOGICOS, ENSAIOS DE MATERIAIS,CONTROLE TEC NOLOGICOS E DE QUALIDADE; * * * *

---------- NOTIFICACAO PREVENTIVA: ----------

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAIS APLICAVEIS A ESPECIE. * * *

1409

189

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010765/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * * * * * *

ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: KELCIO DE OLIVEIRA SILVA

CARTEIRA: MG-96693/D REGISTRO: 04.0.0000096693 RNP: 1404515690

DATA DO REGISTRO: 25/09/2007

REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0000000509 NO PERIODO DE: 14/02/2000 A 14/02/2001

REGISTRO CANCELADO/INTERROMPIDO NO PERIODO DE: 31/01/2012 ATE 18/10/2012

CPF: 000.449.526-86

ENDERECO: RUA RAMALHO ORTIGAO , 699 - APTO 301

BAIRRO: SANTA BRANCA - BELO HORIZONTE - MG

CEP: 31.565-100

---------- FORMACAO ----------

DATA DA COLACAO DE GRAU:07/01/2000

ESCOLA:FACULDADE DE ENGENHARIA DE PASSOS

TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

---------- ATRIBUICOES ----------

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 010765/2019 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 13 DE FEVEREIRO DE 2019 *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. *

---------- FIM ----------

PAGINA 1 DE 1

1409v

— 190

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010766/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * * * * * *

ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: VINICIUS EDUARDO LOPES DE ASSUNCAO

CARTEIRA: MG-118858/D REGISTRO: 04.0.0000118858 RNP: 1407706055

DATA DO REGISTRO: 09/04/2010

REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000118858 NO PERIODO DE: 04/09/2009 A 04/09/2010

CPF: 027.977.386-24

ENDERECO: RUA MIRABELA , 494 BAIRRO: SANTA INES - BELO HORIZONTE - MG

CEP: 31.080-250

---------- FORMACAO ----------

DATA DA COLACAO DE GRAU:18/08/2009

ESCOLA:UNIVERSIDADE FUMEC

TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

---------- ATRIBUICOES ----------

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 010766/2019 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 13 DE FEVEREIRO DE 2019 *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. *

---------- FIM ----------

PAGINA 1 DE 1

14/10

191

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010769/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 010772/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 010774/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010775/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

1412

195

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010776/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

1412V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 010777/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 010779/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

1413V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010780/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

1444

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -
NUMERO: 010781/2019
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010783/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010784/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

1415V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 002575/2020
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2021

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMAVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 002575/2020
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2021

CONFEA,CIRCUNSCRITAS AO AMBITO DE SUA FORMACAO PRO
FISSIONAL.
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * *

14160

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 002575/2020
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2021

NOME: DIEGO HENRIQUE GODOI OLEGARIO
TITULOS: ENGENHEIRO CIVIL
TECNICO EM ELETROTECNICA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 27/12/2011
CARTEIRA: 115458/D EXPEDIDA EM 14/07/2011 PELO CREA-MG
RNP: 1407361147

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

NOME: ANTONIO CELSO RIBEIRO
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 18/11/2014
CARTEIRA: 26890/D EXPEDIDA EM 15/09/1981 PELO CREA-MG
RNP: 1403245185

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * *

1417

205

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 002575/2020
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2021

CARTEIRA: 149133/D EXPEDIDA EM 17/03/2012 PELO CREA-MG
RNP: 1410501191

ATRIBUICOES:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

OBJETIVO SOCIAL:

A COMPANHIA TEM POR OBJETO SOCIAL A OPERACAO E SUPERVISAO DE SISTEMAS DE CON TAGEM E CLASSIFICACAO DE VEICULOS,DE SISTEMAS DE CONTROLE DE PESO, DE VELOCI DADE E DE AVANCO DE SINAL,PROCESSAMENTO DE DADOS FORNECIDOS PELOS SISTEMAS; O EXERCICIO DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONI CO; ENGENHARIA DE TRANSITO; * * * DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE NOVAS TECNOLOGI AS, ESTUDOS DE VIABILIDADE TECNICA E SOCIOECONOMICA E COMUNICACAO VISUAL; LO CACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DE DETECCAO DE VELOCIDADE, AVANCO DE SINAL E BALANCAS PARA PESAGEM DE VEICULOS AUTOMOTORES; * * GERENCIAMENTO, OPERACAO E EXPLORACAO EM REGIME DE CONCESSAO DE SERVICOS * * * * * PUBLICOS;IMPLANTACAO,OPERACAO, MANUTENCAO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTOS EM TODOS OS SEUS SEGMENTOS; SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA VERTICAL E HORIZONTAL; BEM COMO A PARTICIPACAO SOCIETARIA. *

NOTIFICACAO PREVENTIVA:

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAIS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

1617v

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 000942/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 002156/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

1418V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 002162/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

14/9

209

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 002164/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

1419v

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 002170/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: HERIKA FRAGA LEROY

CARTEIRA: MG-69904/D REGISTRO: 04.0.0000069904 RNP: 1402600712

DATA DO REGISTRO: 10/11/1998

REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0098001662 NO PERÍODO DE 10/11/1998 A 10/11/1999

CPF: 863.776.716-87

ENDEREÇO: RUA CONSUL WALTER, 200 - APTO 801

BAIRRO: BURITIS - BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30.575-140

---------- FORMAÇÃO ----------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 06/08/1998

ESCOLA: INSTITUTO POLITECNICO DA PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA -PUC - MINAS

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

---------- ATRIBUIÇÕES ----------

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 002170/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 17 DE JANEIRO DE 2020. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

---------- FIM ----------

PÁGINA 001 DE 001

1420

211

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 002171/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: DIEGO HENRIQUE GODOI OLEGARIO

CARTEIRA: MG-115458/D REGISTRO: 04.0.0000115458 RNP: 1407361147

DATA DO REGISTRO: 13/05/2009

REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0000115458 NO PERÍODO DE 13/05/2009 A 13/05/2010

CPF: 067.943.676-61

ENDEREÇO: RUA SANTA BARBARA, 398 - CASA

BAIRRO: AGUA BRANCA - CONTAGEM/MG

CEP: 32.371-060

---------- FORMAÇÃO ----------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 09/01/2009

ESCOLA: FACULDADE DE ENGENHARIA DE PASSOS

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

---------- ATRIBUICÕES ----------

ARTIGOS 3, 4 E 5 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85. ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO C ONFEA. ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 002171/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 17 DE JANEIRO DE 2020. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

---------- FIM ----------

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

1420 v

212

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 002213/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: ANTONIO CELSO RIBEIRO

CARTEIRA: MG-26890/D REGISTRO: 04.0.0000026890 RNP: 1403245185

DATA DO REGISTRO: 17/07/1978

REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0000078895 NO PERIODO DE 17/07/1978 A 17/01/1979

CPF: 156.258.346-87

ENDEREÇO: RUA JOAO ANTONIO AZEREDO, 454 - APTO 1601

BAIRRO: BELVEDERE - BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30.320-610

---------- FORMAÇÃO ----------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 13/12/1978

ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

---------- ATRIBUIÇÕES ----------

RESOL: 218 ART.: 007

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 002213/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 17 DE JANEIRO DE 2020. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

---------- FIM ----------

PÁGINA 001 DE 001

1421 213

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 002215/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

1421V

214

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 002172/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------

NOME DO PROFISSIONAL: LUCAS GIOVANNI DA CRUZ DINIZ

CARTEIRA: MG-223952/D REGISTRO: 04.0.0000223952 RNP: 1411974840

DATA DO REGISTRO: 04/01/2018

REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.4.0000164916 NO PERÍODO DE 04/01/2018 A 04/01/2019

CPF: 103.989.686-32

ENDEREÇO: RUA PLAZA MAYOR, 50 - BL02 AP202

BAIRRO: CALIFORNIA - BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30.855-184

---------- FORMAÇÃO ----------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 02/09/2017

ESCOLA: CENTRO UNIVERSITARIO NEWTON PAIVA

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

---------- ATRIBUIÇÕES ----------

ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85. ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA . ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 002172/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 17 DE JANEIRO DE 2020. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2013. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

---------- FIM ----------

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

1422

215

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 002174/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

1422v

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

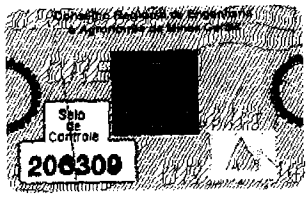
Atestados de Capacidade Técnica (Operacional e Profissional)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS — PREFEITURA BELO HORIZONTE

1423

Nº do Atestado:	126/16
Nº do Requerimento:	056/16
Nº Contrato:	2054/11
Nome da Contratada:	**CONSÓRCIO BH SEGURA II**
CNPJ:	13.264.489/0001-50
Representante Legal:	Geraldo Magela Terra
Endereço:	Rua A nº 850 – Sala 04 – Distrito Industrial Sócio Integrado do Jatobá, Belo Horizonte – CEP: 30.664-630
Constituição do Consórcio:	SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. CNPJ:16.502.551/0001-93
	GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A CNPJ:01.466.431/0001-00.
Participação das Empresas:	SITRAN – 65,70% GCT – 34,30%



A Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 41.657.081/0001-84, com sede à Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900, Bairro Buritis em Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria BHTRANS DAF nº 001/04, de 12 de Março de 2004 e os artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa nº 004/2004, a pedido da interessada e com base nas informações prestadas pela Gerência de Apoio Operacional – GEAOP,

ATESTA

que a empresa acima identificada , presta à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS os serviços de detecção, registro e processamento das imagens das infrações de trânsito por desrespeito à fase vermelha dos semáforos e trânsito não autorizado em pistas ou faixas regulamentadas como de circulação exclusiva, com emissão de relatórios técnicos e estatísticos, mediante a utilização de equipamentos/sistemas de registro automático de imagens do tipo "Detector de Avanço de Semáforo" e "Detector de Invasão de Faixas Exclusivas", incluindo os equipamentos e os sistemas necessários, sua implantação, a manutenção e a atualização tecnológica, materiais, pessoal e gerenciamento de todos os serviços necessários ao processamento das imagens.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS

SISTEMA E EQUIPAMENTOS

I - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **49 (quarenta e nove) equipamentos** do tipo **"detector de avanço à fase vermelha do semáforo"**, monitorando **182 (cento e oitenta e duas) faixas** de tráfego, com transmissão on line de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOPES LEITE Congonhas-MG

CONFERE COM O ORIGINAL 1089 MATRÍCULA Adriano NOME CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-610
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

1423v

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83707
CÓDIGO SEGURANÇA: 74736826231754S6
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo em: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405511

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

II - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **18 (dezoito) equipamentos** do tipo **"detector de invasão de faixas exclusivas"**, monitorando **24 (vinte e quatro) faixas** de tráfego, com transmissão on line de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

III - Fornecimento, instalação, **20 (vinte) Infraestruturas** para equipamentos de Avanço semafórico.

IV - Processamento e cadastramento de **2.543.261(dois milhões, quinhentos quarenta e três mil e duzentos e sessenta e um) AITs – Autos de Infrações de Trânsito**.

A - EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO DE AVANÇO DO SEMÁFORO

Os equipamentos eletrônicos automáticos não metrológicos de detecção do avanço de semáforo são fixos e consideram os planos de operações com os dias e horários de funcionamento determinados pela BHTRANS.

O sistema automático não metrológico de fiscalização é constituído pelo equipamento de controle não metrológico, o módulo detector veicular utilizando sensores de superfície (laços detectores/indutivos) e o dispositivo registrador de imagem, por processo digital, não necessitando da interferência do operador em qualquer das fases do seu funcionamento.

Cada equipamento fiscaliza (controla) no mínimo 4 (quatro) faixas de trânsito.

Os equipamentos possuem câmeras de captura independentes para cada uma das faixas de trânsito fiscalizadas. A fiscalização eletrônica ocorre de forma independente por faixa e eventuais problemas em uma determinada câmera não afeta a operação das demais.

Os equipamentos possuem tecnologia de registro digital (registro eletrônico). As câmeras são do tipo IP e policromáticas, capazes de fiscalizar também no período noturno.

O equipamento permite a perfeita identificação de todas as placas veiculares homologadas pelo DENATRAN, bem como a marca e modelo do veículo infrator, além do contexto do local onde foi cometida a infração. Além disto, o mesmo registra o dia e horário da infração e o local da infração.

Os equipamentos possuem ainda as seguintes funções:

a) Registrar claramente a imagem do veículo em situação de infração, possibilitando a sua perfeita identificação (placa de qualquer tipo, marca e modelo) e o contexto do local onde está sendo registrado o desrespeito à fase vermelha do semáforo. O equipamento registra a imagem do foco vermelho, após o veículo transpor a área de influência dos sensores, estando o foco vermelho ativado e respeitado o tempo de retardo determinado para o local;

b) permanecer inibido, não registrando infrações enquanto os focos verde ou amarelo do semáforo estiverem ativos;

c) possibilitar a configuração de tempo de retardo de, no mínimo, 0 (zero) e, no máximo, 5 (cinco) segundos, em passos de um segundo;

d) registrar também na imagem detectada, o foco vermelho do semáforo fiscalizado e a linha de retenção da aproximação fiscalizada, ou na sua inexistência, a faixa de travessia de pedestres;

e) em cada uma das imagens registradas é apresentado o tempo decorrido de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, duas casas para segundo e duas casas para frações de segundo.

O equipamento possibilita, de forma inequívoca, a comprovação do real cometimento da infração de avanço semafórico por parte do condutor.

Para que sejam perfeitamente identificados pela equipe responsável pelo processamento das imagens, os casos de avanços semafóricos ocasionados por motivos de força maior (como a ordem de um agente da autoridade de trânsito ou pela necessidade de possibilitar a passagem de veículos em

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-610
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5588
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

1424 U

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: ONV83708

CÓDIGO SEGURANÇA: 78163463904464 36

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Eduardo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,29 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405612

situação de emergência, por exemplo), é instalada 1 (uma) câmera IP panorâmica antes e 1 (uma) câmera IP panorâmica depois da aproximação fiscalizada, cada qual gravando continuamente 8 quadros por segundo, independentemente da cor do foco e da presença de veículos. Ao se detectar uma infração de avanço o sistema recupera e armazena pelo menos 5 segundos antes e 5 segundos depois do evento, com 8 quadros por segundo, para cada uma das câmeras panorâmicas.

Os equipamentos são certificados de acordo com as normas estabelecidas no RAC - Regulamento de Avaliação de Conformidade do INMETRO, para a construção, a montagem, o funcionamento, a instalação e a operação dos sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito.

Se houver interrupções na distribuição de energia elétrica, o sistema possibilita a volta de sua operação normal, automaticamente após o retorno da mesma, mantendo a integridade dos dados e do relógio interno.

Os equipamentos de detecção possuem dispositivos de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica.

O equipamento permite a identificação inequívoca de qual é o veículo infrator quando for registrado mais de um veículo na mesma imagem. O sistema de registro fotográfico possibilita sua ativação ou desativação (programável) em qualquer período do dia, mantendo inalteradas as funções de monitoramento e estatística.

Para o registro de imagens no período noturno não é utilizada iluminação artificial permanentemente visível (ex.: holofote), bem como dispositivos que provoquem ofuscamento a qualquer motorista.

A iluminação auxiliar do equipamento eletrônico que é utilizada para captura dos registros noturnos, possibilita a perfeita identificação dos veículos infratores, independentemente das condições de iluminação da via fiscalizada.

O equipamento realiza a contagem volumétrica classificada, identificando os volumes distribuídos em 3 (três) grupos de veículos: a) Automóveis; b) Ônibus/Caminhões; c) Motocicletas.

Todos os equipamentos para detecção de infração e registro de imagem possui, ainda, as seguintes características:

a) Circuitos de controle protegidos contra intempéries e qualquer tipo de interferências eletrostáticas ou eletromagnéticas;

b) Baterias internas que permitem a manutenção dos dados e imagens armazenadas, bem como dos relógios;

c) Nobreak para controle de quedas de energia elétrica.

O equipamento permite a detecção, medição e registro da imagem de qualquer tipo de veículo, quer sejam: automóveis, ônibus, caminhões, motocicletas, motonetas, etc..

O equipamento registra a imagem pela parte traseira dos veículos.

Todos os equipamentos possuem infraestrutura e dispositivos para rede de comunicação de dados e imagens.

A coleta das imagens capturadas pelos equipamentos é realizada de forma automática, por conexão remota, a qual permite a transferência on line dos arquivos armazenados, através da utilização de linhas de alta capacidade de transmissão e recepção de dados.

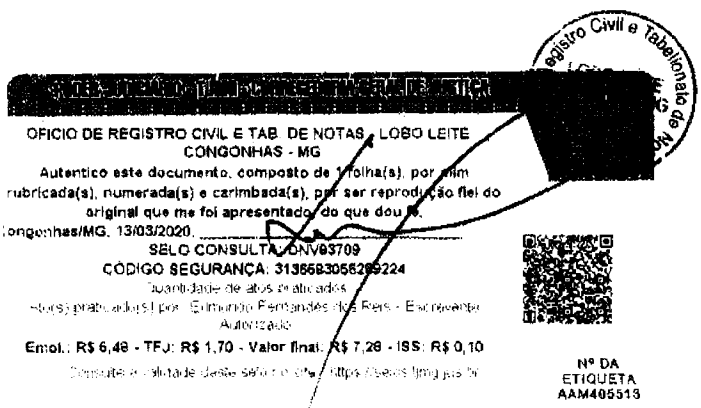
O acerto dos relógios internos dos equipamentos instalados é realizado de forma automática, remotamente, considerando as informações do serviço "Hora Certa" (130) da operadora de telefonia fixa.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Lobo Leite Congonhas-MG

CONFERE COM O ORIGINAL 1669 Matrícula Adriano

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

1425V


Registro Civil e Tabelionato de
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: CNV83709
CÓDIGO SEGURANÇA: 31356830562B9224
Quantidade de atos praticados
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente
Autorizado
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA
ETIQUETA
AAM405513

Os equipamentos/sistemas ofertados pelo CONSÓRCIO atendem ao disposto nas Resoluções 165/04 e 174/05 do CONTRAN, além da Portaria nº 16/04 do DENATRAN e demais disposições (Resoluções, Determinações, Portarias, etc.) do DENATRAN, INMETRO e CONTRAN vigentes.

As imagens, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro de 2048 bits, de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo. O CONSÓRCIO disponibiliza o software específico que permite a visualização dos respectivos arquivos criptografados, os quais são descriptografados, quando disponibilizados para o processamento, realizado pela equipe da BHTRANS.

B - EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO DE INVASÃO DAS FAIXAS EXCLUSIVAS

Os equipamentos eletrônicos automáticos não metrológicos de detecção da invasão das faixas exclusivas são fixos e consideraram os planos de operações com os dias e horários de funcionamento determinados pela BHTRANS.

O sistema automático não metrológico de fiscalização é constituído pelo equipamento de controle não metrológico, o módulo detector veicular utilizando sensores de superfície (laços detectores/indutivos) e o dispositivo registrador de imagem, por processo digital, não necessitando da interferência do operador em qualquer das fases do seu funcionamento.

Cada equipamento fiscaliza (controla) no mínimo 2 (duas) faixas de trânsito, sejam elas no mesmo sentido ou em sentido opostos.

Os equipamentos possuem câmeras de captura independentes para cada uma das faixas de trânsito fiscalizadas. A fiscalização eletrônica ocorre de forma independente por faixa e eventuais problemas em uma determinada câmera não afeta a operação das demais.

Os equipamentos possuem tecnologia de registro digital (registro eletrônico). As câmeras são do tipo IP e policromáticas, capazes de operar também no período noturno.

O equipamento permite a perfeita identificação de todas as placas veiculares homologadas pelo DENATRAN, bem como a marca e modelo do veículo infrator, além do contexto do local onde foi cometida a infração. Além disto, o mesmo registra o dia e horário da infração.

O equipamento eletrônico:

a) Registra a imagem do veículo não autorizado que esteja transitando na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva, quer seja automóveis, caminhões, motocicletas, motonetas, etc.;

b) Permanece inibido, não registrando a imagem, durante a passagem pelos sensores, do veículo autorizado a circular na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva;

c) Registra também na imagem detectada o trecho da faixa ou pista regulamentada como exclusiva, utilizada como referência.

Considera-se desrespeito efetivo às faixas exclusivas, o trânsito de veículos não autorizados nas faixas destinadas exclusivamente à circulação de determinado tipo de veículo, nos dias e horários pré-estabelecidos pela BHTRANS.

Os equipamentos são certificados de acordo com as normas estabelecidas no RAC - Regulamento de Avaliação de Conformidade do INMETRO, para a construção, a montagem, o funcionamento, a instalação e a operação dos sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito.

Se houver interrupções na distribuição de energia elétrica, o sistema possibilita a volta de sua operação normal, automaticamente após o retorno da mesma, mantendo a integridade dos dados e do relógio interno.

CONFERE COM O ORIGINAL 1989 MATRÍCULA ... CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte/MG – CEP 30455-900
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5599
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

14260

[redacted]

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV83710
CÓDIGO SEGURANÇA: 01919235239694 6

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,29 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.ginq.com.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405514

Os equipamentos de detecção possuem dispositivos de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica.

O equipamento permite a identificação inequívoca de qual é o veículo infrator quando for registrado mais de um veículo na mesma imagem. O sistema de registro fotográfico possibilita sua ativação ou desativação (programável) em qualquer período do dia, mantendo inalteradas as funções de monitoramento e estatística.

Para o registro de imagens no período noturno não é utilizada iluminação artificial permanentemente visível (ex.: holofote), bem como dispositivos que provoquem ofuscamento a qualquer motorista.

A iluminação auxiliar do equipamento eletrônico que é utilizada para captura dos registros noturnos, possibilita a perfeita identificação dos veículos infratores, independentemente das condições de iluminação da via fiscalizada.

O equipamento ainda é capaz de realizar a contagem volumétrica classificada, identificando, os volumes distribuídos em 4 (quatro) grupos de veículos: a) Ônibus; b) Automóveis; c) Caminhões; d) Motocicletas.

O equipamento para detecção de infração e registro de imagem possui, ainda, as seguintes características:

a) Circuitos de controle protegidos contra intempéries e qualquer tipo de interferências eletrostáticas ou eletromagnéticas;

b) Baterias internas que permitem a manutenção dos dados e imagens armazenadas, bem como dos relógios.

c) Nobreak para controle de quedas de energia elétrica.

O equipamento registra a imagem pela parte traseira dos veículos.

A coleta das imagens capturadas pelos equipamentos é realizada de forma automática, por conexão remota, a qual permite a transferência on line dos arquivos armazenados, através da utilização de linhas de alta capacidade de transmissão e recepção de dados.

O acerto dos relógios internos dos equipamentos instalados é realizado de forma automática, remotamente, considerando as informações do serviço "Hora Certa" (130) da operadora de telefonia fixa.

Os equipamentos/sistemas ofertados pelo CONSÓRCIO atendem ao disposto nas Resoluções 165/04 e 174/05 do CONTRAN, além da Portaria nº 16/04 do DENATRAN e demais disposições (Resoluções, Determinações, Portarias, etc.) do DENATRAN, INMETRO e CONTRAN vigentes.

C - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM

O CONSÓRCIO mantêm um Centro de Processamento de Imagem nas dependências da BHTRANS, onde é feito o tratamento e arquivamento das imagens registradas em campo, bem como a geração das estatísticas.

Para os serviços tratamento e arquivamento das imagens registradas, o CONSÓRCIO fornece os equipamentos de informática e sistemas, além de todo o mobiliário suficiente para a boa execução do objeto do contrato.

O CONSÓRCIO fornece, para uso próprio e para a BHTRANS, recursos, treinamento necessário e respectivos suprimentos, conforme descrito abaixo:

a) equipamentos e *software* visando a localização e consulta das imagens arquivadas;

b) equipamentos e *software* visando o tratamento dos dados referentes aos registros gerados;

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-903
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5569
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-64

CONFERE COM O ORIGINAL
VISTO
DATA
NOME
CREA-MG

1477

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV93711
CÓDIGO SEGURANÇA: 06491614974064301

Qualidade de atos praticados

Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,46 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,26 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405515

c) equipamentos e *software* visando a execução de qualquer atividade informatizada relativa ao Contrato.

D - SISTEMAS INFORMATIZADOS

Subsistema de Geração dos Arquivos de Dados de Infrações

O sistema informatizado permite a geração de Arquivos de Dados de Infrações a partir dos registros de infração obtidos pelos equipamentos de detecção e registro de imagem do veículo infrator.

O banco de dados do sistema de processamento de imagens tem a informação referente ao número de ordem de cada uma das fotos colhidas, de maneira a possibilitar a transferência automática desses dados para os AIT a serem emitidos.

Para proteção do sistema, de forma a garantir a segurança, o sigilo e a precisão das informações, todo o sistema possui:

a) Cadastro dos operadores com senhas criptografadas;

b) Acesso ao sistema através de senhas pessoais e exclusivas;

c) Arquivo atualizado (log) de todas as transações (inclusão, alteração, exclusão), identificando o operador responsável, a data/hora da transação, os campos com o conteúdo original no caso de transação de alteração e, no caso de exclusão, o registro inteiro;

d) Geração de backup dos arquivos.

Subsistema de Gerenciamento de Imagens

Constitui o subsistema responsável pelo gerenciamento das imagens digitalizadas originais, válidas (consistentes e inconsistentes) e inválidas.

Subsistema de Emissão de Relatórios Estatísticos

Fornecimento de relatórios estatísticos e gráficos mensais, contendo os seguintes dados:

- Volume mensal, semanal e diário/horário por tipo de veículo;
- Volume de veículos classificados por faixa horária (em intervalos de 1 hora);
- Volume de veículos de 15 em 15 minutos;
- Volume médio diário no mês;
- Número de imagens válidas consistentes geradas por equipamento;
- Percentual de imagens inválidas em função do número total de imagens recolhidas em campo por equipamento/mês;
- Relatório estatístico contendo os locais, os dias e horários com o maior número de infrações registradas.

Subsistema de Emissão de Relatórios de Manutenções e Depredações

Fornecimento de relatórios de manutenções mensais, contendo dentre outros os seguintes dados:

- O número de série do equipamento que passou por manutenção;
- O motivo pelo qual o equipamento está passando pela manutenção e os procedimentos realizados;
- A data e o horário de início e término da manutenção (efetiva e/ou programada) tanto do equipamento como do veículo.

Registro Civil e Tabelionato LOBO LEITE Coogetas MG

CONFERE COM O ORIGINAL 1069 MATRÍCULA Adriano ROME CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-000
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5599
CNPJ/MF: 41.857.081/0001-84

1428V

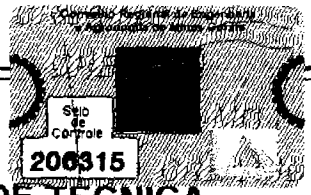
[redacted]

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83712
CÓDIGO SEGURANÇA: 8093974737752886
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,46 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,26 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405516



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

Fornecimento de relatórios de depredações e/ou atos de vandalismo mensais, contendo dentre outros os seguintes dados:

- O número de série do equipamento que sofreu a depredação;
- O tipo de depredação a qual o equipamento foi submetido e o item avariado, bem como procedimentos realizados para sua manutenção;
- O dia e a hora em que avaria foi identificada;
- A data e o horário de início e término da manutenção realizada.

Relatórios contendo o histórico dos equipamentos

Fornecimento de relatório contendo todo o histórico dos equipamentos instalados:

- Data da instalação;
- Data da aferição;
- Data da realocação ou remanejamento do equipamento;
- Data do desligamento;
- Período em que o equipamento permaneceu desligado (em função de abalroamentos, atos de vandalismo, problemas técnicos, etc.);
- Data em que a energia elétrica foi disponibilizada pela Concessionária de Energia.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo:	*GERALDO MAGELA TERRA*
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	140373498-4
Registro no CREA:	CREA/MG nº 38.451/D
Nome Completo:	*DANIEL MELO DE OLIVEIRA*
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	140530179-1
Registro no CREA:	CREA/MG nº 84.309/D
Nome Completo:	*ALVARO FRANCO DO AMARAL*
Título Profissional:	Engenheiro Civil
RNP Nº:	140308615-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 30.157/D
Nome Completo:	*PEDRO DE FREITAS FENELON*
Título Profissional:	Engenheiro Civil/Eletricista
RNP Nº:	140602039-7
Registro no CREA:	CREA/MG nº 3.343/D
Nome Completo:	*ROBERTO PAIXÃO E SILVA*
Título Profissional:	Engenheiro de Telecomunicações
RNP Nº:	140764962-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 136.751/D
Nome Completo:	*ANDRÉ ROCHA BAETA*
Título Profissional:	Engenheiro Mecânico
RNP Nº:	140323946-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 57.942/D

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas MG

CONFERE COM O ORIGINAL Folha MATRÍCULA Adriano SOME CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

1429V

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV93713
CÓDIGO SEGURANÇA: 30268403594166996
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Ferreira de Oliveira - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405617

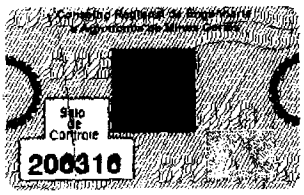
1430

221

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS — PREFEITURA BELO HORIZONTE

Nome Completo: AILTON LUIS DE FARIA
Título Profissional: Administrador
Registro no CRA: CRA/MG nº 24.415



Vigência do Contrato: 18/02/11 a 14/03/17
Período Executado: 01/06/2011 a 05/07/2016
Valor inicial do Contrato: R$ 12.427.059,38
Valor total com os Termos Aditivos: R$ 36.914.681,23

Atestamos que a empresa cumpre de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 05 de Julho de 2016.

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações

Registro Civil e Tabelionato de Notas

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNY65714
CÓDIGO SEGURANÇA: 04011640066659816
Quantidade de atos praticados: 1
Oficial(a) Substituto(a): Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405618

CONFERE COM O ORIGINAL
1982
MATRÍCULA
ADRIANO
COMEA
CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

1430v

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N°: 000.792/16

FOLHA:0001/0008

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, **"GERALDO MAGELA TERRA"**, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 38.451/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1403734984, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DO CONSORCIO BH SEGURA II, EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR. ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.:::::::

1431

226

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.792/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-4089392500 Data Anotacao : 8/8/2011 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 12.427.059,38
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: CT-No 2054/11, PRESTACAO DE SERVICOS DE DETECCAO, REGISTRO E PROCESSAMENTO DAS I MAGENS DAS INFRACOES DE TRANSITO

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

Cartório de Registro Civil e Tabelionato

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83716
CÓDIGO SEGURANÇA: 81430323965 1826
Quantidade de atos praticados: 1
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA ETIQUETA AAM405520

1431V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.792/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-4103064000 Data Anotacao : 9/7/2012 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 1.042.216,00
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 1o T.ADIT CT-No 2054/11, PREST. DE SERVI
COS DE DETECCAO, REGISTRO E PROCESSAMENT
O DAS IMAGENS DAS INFRACOES DE TRANSITO

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020
SELO CONSULTA: ONV83717
CÓDIGO SEGURANÇA: 6046613221616866
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes de Assis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405521

1431 227

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.792/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5153998600 Data Anotacao : 10/1/2013 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 989.448,88
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 2oT. ADIT CT 2054/11, RETIFICANDO O 1oAD IT. VALOR DE R$ 1.042.216,00 PARA R$ 989 448,88.

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83718
CÓDIGO SEGURANÇA: 9389352108666160
Quantidade de atos praticados
Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405522

1432

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.792/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154415700 Data Anotacao : 10/10/2013 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 18.841.336,35
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 3oT. ADIT CT 2054/11, PRESTACAO DOS SERV ICOS DE DETECCAO, REGISTRO E PROCESSAMEN TO DAS IMAGENS DAS INFRACOES DE TRANSITO

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG - 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83719
CÓDIGO SEGURANÇA: 16042426406356/7
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM405523

Avenida Afonso Pena 1500 Bairro Santo Agostinho Belo Horizonte MG CEP 30130-921 Tel (31) 3299-0046
0800 031 2732 (ligação gratuita) www.crea-mg.org.br

1433

229

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.792/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0006/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154652800 Data Anotacao : 1/8/2014 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 18.760.781,35
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 4o ADIT CT 2054/11, VALOR CORRETO DO
3o ADITIVO R$ 18.760.781,35

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

Registro Civil e Tabelionato de Notas - MG

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83720
CÓDIGO SEGURANÇA: 68024064760911 84
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Santos - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405624

14330

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.792/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0007/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154930400 Data Anotacao : 18/12/2015 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 881.845,04
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 5o T. ADIT. CT 2054/11, PRESTACAO DOS SERVICOS DE DETECCAO, REGISTRO E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS DE INFRACOES DE TRANS

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

Registro Civil e Tabelionato de Notas

[redacted]

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020
SELO CONSULTA: DNV93721
CÓDIGO SEGURANÇA: 4646019960380691
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) pela Extrajudicial Serventias dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405525

1434

231

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.792/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0008/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154967900 Data Anotacao : 6/7/2016 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 3.855.546,58
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 6o T. ADIT. CT2054/11, PRESTACAO DOS SER
ICOS DE DETECCAO, REGISTRO E PROCESSAMEN
TO DAS IMAGENS DE INFRACOES DE TRANS.

BELO HORIZONTE, 11 DE JULHO DE 2016

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020
SELO CONSULTA: DNV83722
CÓDIGO SEGURANÇA: 47672470571566583
Quantidade de atos praticados: 1
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA ETIQUETA AAM405526

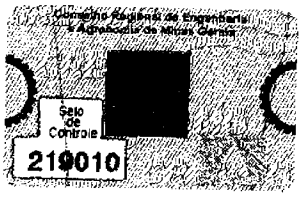
1434 v

232

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE



Nº do Atestado:	126/16
Nº do Requerimento:	056/16
Nº Contrato:	2054/11
Nome da Contratada:	**CONSÓRCIO BH SEGURA II**
CNPJ:	13.264.489/0001-50
Representante Legal:	Geraldo Magela Terra
Endereço:	Rua A nº 850 – Sala 04 – Distrito Industrial Sócio Integrado do Jatobá, Belo Horizonte – CEP: 30.664-630
Constituição do Consórcio:	SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. CNPJ:16.502.551/0001-93 GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A CNPJ:01.466.431/0001-00.
Participação das Empresas:	SITRAN – 65,70% GCT – 34,30%

A Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 41.657.081/0001-84, com sede à Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900, Bairro Buritis em Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria BHTRANS DAF nº 001/04, de 12 de Março de 2004 e os artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa nº 004/2004, a pedido da interessada e com base nas informações prestadas pela Gerência de Apoio Operacional – GEAOP,

ATESTA

que a empresa acima identificada , presta à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS os serviços de detecção, registro e processamento das imagens das infrações de trânsito por desrespeito à fase vermelha dos semáforos e trânsito não autorizado em pistas ou faixas regulamentadas como de circulação exclusiva, com emissão de relatórios técnicos e estatísticos, mediante a utilização de equipamentos/sistemas de registro automático de imagens do tipo "Detector de Avanço de Semáforo" e "Detector de Invasão de Faixas Exclusivas", incluindo os equipamentos e os sistemas necessários, sua implantação, a manutenção e a atualização tecnológica, materiais, pessoal e gerenciamento de todos os serviços necessários ao processamento das imagens.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS

SISTEMA E EQUIPAMENTOS

I - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **49 (quarenta e nove) equipamentos** do tipo **"detector de avanço à fase vermelha do semáforo"**, monitorando **182 (cento e oitenta e duas) faixas** de tráfego, com transmissão on line de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
É cópia que confere com o original
10 JAN 2019
Selo de Fiscalização
CYA
CONFERE COM O ORIGINAL 1088 MATRÍCULA Adriano NOME CREA MG

E
Av. Engenheiro
AUTENTICADO
(31) 3379-5590
30455-902
41.657.081/0001-84

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

II - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **18 (dezoito) equipamentos** do tipo **"detector de invasão de faixas exclusivas"**, monitorando **24 (vinte e quatro) faixas** de tráfego, com transmissão on line de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

III - Fornecimento, instalação, **20 (vinte) Infraestruturas** para equipamentos de Avanço semafórico.

IV - Processamento e cadastramento de **2.543.261(dois milhões, quinhentos quarenta e três mil e duzentos e sessenta e um) AITs – Autos de Infrações de Trânsito**.

A - EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO DE AVANÇO DO SEMÁFORO

Os equipamentos eletrônicos automáticos não metrológicos de detecção do avanço de semáforo são fixos e consideram os planos de operações com os dias e horários de funcionamento determinados pela BHTRANS.

O sistema automático não metrológico de fiscalização é constituído pelo equipamento de controle não metrológico, o módulo detector veicular utilizando sensores de superfície (laços detectores/indutivos) e o dispositivo registrador de imagem, por processo digital, não necessitando da interferência do operador em qualquer das fases do seu funcionamento.

Cada equipamento fiscaliza (controla) no mínimo 4 (quatro) faixas de trânsito.

Os equipamentos possuem câmeras de captura independentes para cada uma das faixas de trânsito fiscalizadas. A fiscalização eletrônica ocorre de forma independente por faixa e eventuais problemas em uma determinada câmera não afeta a operação das demais.

Os equipamentos possuem tecnologia de registro digital (registro eletrônico). As câmeras são do tipo IP e policromáticas, capazes de fiscalizar também no período noturno.

O equipamento permite a perfeita identificação de todas as placas veiculares homologadas pelo DENATRAN, bem como a marca e modelo do veículo infrator, além do contexto do local onde foi cometida a infração. Além disto, o mesmo registra o dia e horário da infração e o local da infração.

Os equipamentos possuem ainda as seguintes funções:

a) Registrar claramente a imagem do veículo em situação de infração, possibilitando a sua perfeita identificação (placa de qualquer tipo, marca e modelo) e o contexto do local onde está sendo registrado o desrespeito à fase vermelha do semáforo. O equipamento registra a imagem do foco vermelho, após o veículo transpor a área de influência dos sensores, estando o foco vermelho ativado e respeitado o tempo de retardo determinado para o local;

b) permanecer inibido, não registrando infrações enquanto os focos verde ou amarelo do semáforo estiverem ativos;

c) possibilitar a configuração de tempo de retardo de, no mínimo, 0 (zero) e, no máximo, 5 (cinco) segundos, em passos de um segundo;

d) registrar também na imagem detectada, o foco vermelho do semáforo fiscalizado e a linha de retenção da aproximação fiscalizada, ou na sua inexistência, a faixa de travessia de pedestres;

e) em cada uma das imagens registradas é apresentado o tempo decorrido de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, duas casas para segundo e duas casas para frações de segundo.

O equipamento possibilita, de forma inequívoca, a comprovação do real cometimento da infração de avanço semafórico por parte do condutor.

Para que sejam perfeitamente identificados pela equipe responsável pelo processamento das imagens, os casos de avanços semafóricos ocasionados por motivos de força maior (como a ordem de um agente da autoridade de trânsito ou pela necessidade de possibilitar a passagem de veículos em

Empresa de Transportes e Trânsito de
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buri
Telefone: (31) 3
Lobo Leite
CNPJ/MF

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE N
LOBO LEITE - CONGO
AUTENTICAÇÃO
JAN 2013
1933
CONFERE COM O ORIGINAL
Endoss
Dou fé

situação de emergência, por exemplo), é instalada 1 (uma) câmera IP panorâmica antes e 1 (uma) câmera IP panorâmica depois da aproximação fiscalizada, cada qual gravando continuamente 8 quadros por segundo, independentemente da cor do foco e da presença de veículos. Ao se detectar uma infração de avanço o sistema recupera e armazena pelo menos 5 segundos antes e 5 segundos depois do evento, com 8 quadros por segundo, para cada uma das câmeras panorâmicas.

Os equipamentos são certificados de acordo com as normas estabelecidas no RAC - Regulamento de Avaliação de Conformidade do INMETRO, para a construção, a montagem, o funcionamento, a instalação e a operação dos sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito.

Se houver interrupções na distribuição de energia elétrica, o sistema possibilita a volta de sua operação normal, automaticamente após o retorno da mesma, mantendo a integridade dos dados e do relógio interno.

Os equipamentos de detecção possuem dispositivos de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica.

O equipamento permite a identificação inequívoca de qual é o veículo infrator quando for registrado mais de um veículo na mesma imagem. O sistema de registro fotográfico possibilita sua ativação ou desativação (programável) em qualquer período do dia, mantendo inalteradas as funções de monitoramento e estatística.

Para o registro de imagens no período noturno não é utilizada iluminação artificial permanentemente visível (ex.: holofote), bem como dispositivos que provoquem ofuscamento a qualquer motorista.

A iluminação auxiliar do equipamento eletrônico que é utilizada para captura dos registros noturnos, possibilita a perfeita identificação dos veículos infratores, independentemente das condições de iluminação da via fiscalizada.

O equipamento realiza a contagem volumétrica classificada, identificando os volumes distribuídos em 3 (três) grupos de veículos: a) Automóveis; b) Ônibus/Caminhões; c) Motocicletas.

Todos os equipamentos para detecção de infração e registro de imagem possui, ainda, as seguintes características:

a) Circuitos de controle protegidos contra intempéries e qualquer tipo de interferências eletrostáticas ou eletromagnéticas;

b) Baterias internas que permitem a manutenção dos dados e imagens armazenadas, bem como dos relógios;

c) Nobreak para controle de quedas de energia elétrica.

O equipamento permite a detecção, medição e registro da imagem de qualquer tipo de veículo, quer sejam: automóveis, ônibus, caminhões, motocicletas, motonetas, etc..

O equipamento registra a imagem pela parte traseira dos veículos.

Todos os equipamentos possuem infraestrutura e dispositivos para rede de comunicação de dados e imagens.

A coleta das imagens capturadas pelos equipamentos é realizada de forma automática, por conexão remota, a qual permite a transferência on line dos arquivos armazenados, através da utilização de linhas de alta capacidade de transmissão e recepção de dados.

O acerto dos relógios internos dos equipamentos instalados é realizado de forma automática, remotamente, considerando as informações do serviço "Hora Certa" (130) da operadora de telefonia fixa.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
10 JAN 2018

CONFERE COM O ORIGINAL
1089 MATRÍCULA
Adriano NAME
CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Rua Carlos Gouvêa nº 900 / Bairro Barro Preto / Belo Horizonte – MG – CEP: 30453-902
Tel.: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

Selo de Fiscalização
AUTENTICA
CYA 41938

Os equipamentos/sistemas ofertados pelo CONSÓRCIO atendem ao disposto nas Resoluções 165/04 e 174/05 do CONTRAN, além da Portaria nº 16/04 do DENATRAN e demais disposições (Resoluções, Determinações, Portarias, etc.) do DENATRAN, INMETRO e CONTRAN vigentes.

As imagens, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro de 2048 bits, de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo. O CONSÓRCIO disponibiliza o software específico que permite a visualização dos respectivos arquivos criptografados, os quais são descriptografados, quando disponibilizados para o processamento, realizado pela equipe da BHTRANS.

B - EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO DE INVASÃO DAS FAIXAS EXCLUSIVAS

Os equipamentos eletrônicos automáticos não metrológicos de detecção da invasão das faixas exclusivas são fixos e consideraram os planos de operações com os dias e horários de funcionamento determinados pela BHTRANS.

O sistema automático não metrológico de fiscalização é constituído pelo equipamento de controle não metrológico, o módulo detector veicular utilizando sensores de superfície (laços detectores/indutivos) e o dispositivo registrador de imagem, por processo digital, não necessitando da interferência do operador em qualquer das fases do seu funcionamento.

Cada equipamento fiscaliza (controla) no mínimo 2 (duas) faixas de trânsito, sejam elas no mesmo sentido ou em sentido opostos.

Os equipamentos possuem câmeras de captura independentes para cada uma das faixas de trânsito fiscalizadas. A fiscalização eletrônica ocorre de forma independente por faixa e eventuais problemas em uma determinada câmera não afeta a operação das demais.

Os equipamentos possuem tecnologia de registro digital (registro eletrônico). As câmeras são do tipo IP e policromáticas, capazes de operar também no período noturno.

O equipamento permite a perfeita identificação de todas as placas veiculares homologadas pelo DENATRAN, bem como a marca e modelo do veículo infrator, além do contexto do local onde foi cometida a infração. Além disto, o mesmo registra o dia e horário da infração.

O equipamento eletrônico:

a) Registra a imagem do veículo não autorizado que esteja transitando na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva, quer seja automóveis, caminhões, motocicletas, motonetas, etc.;

b) Permanece inibido, não registrando a imagem, durante a passagem pelos sensores, do veículo autorizado a circular na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva;

c) Registra também na imagem detectada o trecho da faixa ou pista regulamentada como exclusiva, utilizada como referência.

Considera-se desrespeito efetivo às faixas exclusivas, o trânsito de veículos não autorizados nas faixas destinadas exclusivamente à circulação de determinado tipo de veículo, nos dias e horários pré-estabelecidos pela BHTRANS.

Os equipamentos são certificados de acordo com as normas estabelecidas no RAC - Regulamento de Avaliação de Conformidade do INMETRO, para a construção, a montagem, o funcionamento, a instalação e a operação dos sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito.

Se houver interrupções na distribuição de energia elétrica, o sistema possibilita a volta de sua operação normal, automaticamente após o retorno da mesma, mantendo a integridade dos dados e do relógio interno.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
AUTENTICAÇÃO
1935

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
Adriano
CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
Av. Engenheiro Carlos Lindenberg, nº 900 - Bairro Lindéia - Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3379-5585
CNPJ/MF: 11.657.[illegible]

Selo de Controle 219014

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE

Os equipamentos de detecção possuem dispositivos de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica.

O equipamento permite a identificação inequívoca de qual é o veículo infrator quando for registrado mais de um veículo na mesma imagem. O sistema de registro fotográfico possibilita sua ativação ou desativação (programável) em qualquer período do dia, mantendo inalteradas as funções de monitoramento e estatística.

Para o registro de imagens no período noturno não é utilizada iluminação artificial permanentemente visível (ex.: holofote), bem como dispositivos que provoquem ofuscamento a qualquer motorista.

A iluminação auxiliar do equipamento eletrônico que é utilizada para captura dos registros noturnos, possibilita a perfeita identificação dos veículos infratores, independentemente das condições de iluminação da via fiscalizada.

O equipamento ainda é capaz de realizar a contagem volumétrica classificada, identificando, os volumes distribuídos em 4 (quatro) grupos de veículos: a) Ônibus; b) Automóveis; c) Caminhões; d) Motocicletas.

O equipamento para detecção de infração e registro de imagem possui, ainda, as seguintes características:

a) Circuitos de controle protegidos contra intempéries e qualquer tipo de interferências eletrostáticas ou eletromagnéticas;

b) Baterias internas que permitem a manutenção dos dados e imagens armazenadas, bem como dos relógios.

c) Nobreak para controle de quedas de energia elétrica.

O equipamento registra a imagem pela parte traseira dos veículos.

A coleta das imagens capturadas pelos equipamentos é realizada de forma automática, por conexão remota, a qual permite a transferência on line dos arquivos armazenados, através da utilização de linhas de alta capacidade de transmissão e recepção de dados.

O acerto dos relógios internos dos equipamentos instalados é realizado de forma automática, remotamente, considerando as informações do serviço "Hora Certa" (130) da operadora de telefonia fixa.

Os equipamentos/sistemas ofertados pelo CONSÓRCIO atendem ao disposto nas Resoluções 165/04 e 174/05 do CONTRAN, além da Portaria nº 16/04 do DENATRAN e demais disposições (Resoluções, Determinações, Portarias, etc.) do DENATRAN, INMETRO e CONTRAN vigentes.

C - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM

O CONSÓRCIO mantêm um Centro de Processamento de Imagem nas dependências da BHTRANS, onde é feito o tratamento e arquivamento das imagens registradas em campo, bem como a geração das estatísticas.

Para os serviços tratamento e arquivamento das imagens registradas, o CONSÓRCIO fornece os equipamentos de informática e sistemas, além de todo o mobiliário suficiente para a boa execução do objeto do contrato.

O CONSÓRCIO fornece, para uso próprio e para a BHTRANS, recursos, treinamento necessário e respectivos suprimentos, conforme descrito abaixo:

a) equipamentos e *software* visando a localização e consulta das imagens arquivadas;

b) equipamentos e *software* visando o tratamento dos dados referentes aos registros gerados;

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
SÃO LEITE - CONGONHAS - MG
CONFERE COM O ORIGINAL
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CYA 41...
10 JAN 2013

Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA 1899
CREA-MG

c) equipamentos e *software* visando a execução de qualquer atividade informatizada relativa ao Contrato.

D - SISTEMAS INFORMATIZADOS

Subsistema de Geração dos Arquivos de Dados de Infrações

O sistema informatizado permite a geração de Arquivos de Dados de Infrações a partir dos registros de infração obtidos pelos equipamentos de detecção e registro de imagem do veículo infrator.

O banco de dados do sistema de processamento de imagens tem a informação referente ao número de ordem de cada uma das fotos colhidas, de maneira a possibilitar a transferência automática desses dados para os AIT a serem emitidos.

Para proteção do sistema, de forma a garantir a segurança, o sigilo e a precisão das informações, todo o sistema possui:

a) Cadastro dos operadores com senhas criptografadas;

b) Acesso ao sistema através de senhas pessoais e exclusivas;

c) Arquivo atualizado (log) de todas as transações (inclusão, alteração, exclusão), identificando o operador responsável, a data/hora da transação, os campos com o conteúdo original no caso de transação de alteração e, no caso de exclusão, o registro inteiro;

d) Geração de backup dos arquivos.

Subsistema de Gerenciamento de Imagens

Constitui o subsistema responsável pelo gerenciamento das imagens digitalizadas originais, válidas (consistentes e inconsistentes) e inválidas.

Subsistema de Emissão de Relatórios Estatísticos

Fornecimento de relatórios estatísticos e gráficos mensais, contendo os seguintes dados:

- Volume mensal, semanal e diário/horário por tipo de veículo;
- Volume de veículos classificados por faixa horária (em intervalos de 1 hora);
- Volume de veículos de 15 em 15 minutos;
- Volume médio diário no mês;
- Número de imagens válidas consistentes geradas por equipamento;
- Percentual de imagens inválidas em função do número total de imagens recolhidas em campo por equipamento/mês;
- Relatório estatístico contendo os locais, os dias e horários com o maior número de infrações registradas.

Subsistema de Emissão de Relatórios de Manutenções e Depredações

Fornecimento de relatórios de manutenções mensais, contendo dentre outros os seguintes dados:

- O número de série do equipamento que passou por manutenção;
- O motivo pelo qual o equipamento está passando pela manutenção e os procedimentos realizados;
- A data e o horário de início e término da manutenção (efetiva e/ou programada) tanto do equipamento como do veículo.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS LOBO LEITE - CONGONHAS - MG AUTÊNTICO esta cópia que a conferi com o original

CONFERE COM O ORIGINAL 1089 MATRÍCULA Adriano NOME CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – B[illegible] – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 33[illegible]

EMPRESA BHTRANS Belo Horizonte Reconhecido CERTIFICAÇÃO Doc fls. 937

1437

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle 219016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

Fornecimento de relatórios de depredações e/ou atos de vandalismo mensais, contendo dentre outros os seguintes dados:

- O número de série do equipamento que sofreu a depredação;
- O tipo de depredação a qual o equipamento foi submetido e o item avariado, bem como procedimentos realizados para sua manutenção;
- O dia e a hora em que avaria foi identificada;
- A data e o horário de início e término da manutenção realizada.

Relatórios contendo o histórico dos equipamentos

Fornecimento de relatório contendo todo o histórico dos equipamentos instalados:

- Data da instalação;
- Data da aferição;
- Data da realocação ou remanejamento do equipamento;
- Data do desligamento;
- Período em que o equipamento permaneceu desligado (em função de abalroamentos, atos de vandalismo, problemas técnicos, etc.);
- Data em que a energia elétrica foi disponibilizada pela Concessionária de Energia.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo:	*GERALDO MAGELA TERRA*
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	140373498-4
Registro no CREA:	CREA/MG nº 38.451/D
Nome Completo:	*DANIEL MELO DE OLIVEIRA*
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	140530179-1
Registro no CREA:	CREA/MG nº 84.309/D
Nome Completo:	*ALVARO FRANCO DO AMARAL*
Título Profissional:	Engenheiro Civil
RNP Nº:	140308615-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 30.157/D
Nome Completo:	*PEDRO DE FREITAS FENELON*
Título Profissional:	Engenheiro Civil/Eletricista
RNP Nº:	140602039-7
Registro no CREA:	CREA/MG nº 3.343/D
Nome Completo:	*ROBERTO PAIXÃO E SILVA*
Título Profissional:	Engenheiro de Telecomunicações
RNP Nº:	140764962-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 136.751/D
Nome Completo:	*ANDRÉ ROCHA BAETA*
Título Profissional:	Engenheiro Mecânico
RNP Nº:	140323946-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 57.942/D

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 10 JAN 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYA 41938

CONFERE COM O ORIGINAL
1089
MATRÍCULA
Abrirão
NOVE
CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

Nome Completo: AILTON LUIS DE FARIA
Título Profissional: Administrador
Registro no CRA: CRA/MG nº 24.415

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
219017

Vigência do Contrato: 18/02/11 a 14/03/17
Período Executado: 01/06/2011 a 05/07/2016
Valor inicial do Contrato: R$ 12.427.059,38
Valor total com os Termos Aditivos: R$ 36.914.681,23

Atestamos que a empresa cumpre de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 05 de Julho de 2016.

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 10 JAN 2019
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
CYA 41939
CONFERE COM O ORIGINAL
1069
MATRÍCULA
Adriano
NOME
CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

1438 v

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 000.920/16

FOLHA:0001/0006

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, **"PEDRO DE FREITAS FENELON"**, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 3.343/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1406020397, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DO CONSORCIO BH SEGURA II, EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR. ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.::::::

1439
241

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.920/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0006

Profissional:
Nome : PEDRO DE FREITAS FENELON
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000003343
RNP : 1406020397
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E ARTIGOS 28, 29 E LETRA H DO 32 DO DECRETO FEDE-
RAL 23569 DE 11.12.33.

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154061000 Data Anotacao : 19/2/2013 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2458 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3358 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
2658 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3558 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 12.427.059,38
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: CT-No2054/11 PRESTACAO DE SERVICOS DE DE
TECCAO,REGISTRO E PROCESSAMENTO DAS IMAG
ENS DAS INFRACOES DE TRANSITO

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
10 JAN 2019
Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYA 41941

1439 v

242

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.920/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0006

Profissional:
Nome : PEDRO DE FREITAS FENELON
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000003343
RNP : 1406020397
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E ARTIGOS 28, 29 E LETRA H DO 32 DO DECRETO FEDE-
RAL 23569 DE 11.12.33.

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154061300 Data Anotacao : 19/2/2013 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH-
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH-
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2458 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3358 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
2658 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3558 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 989.448,88
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: ADITIVO AO CT-2054/11 PRESTACAO DE SERV
ICOS.DETEC.REG,E PROC.DAS IMAGENS DAS IN
FRACOES DE TRANSITO

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 10 JAN 20
Selo de fiscalização
41942

1440

243

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.920/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0006

Profissional:
Nome : PEDRO DE FREITAS FENELON
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000003343
RNP : 1406020397
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28, 29 E LETRA H DO 32 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11.12.33.

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154703000 Data Anotacao : 10/9/2014 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH-
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH-
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2458 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3358 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
2658 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3558 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 18.841.336,35
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: ADITIVO AO CT-2054/11 PRESTACAO DE SERV. DETEC.REG.E PROG.DAS INF.DE TRANSITO ADITIVO PRECO/CLAUSULAS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 10 JAN 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYA 41943

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

1440v

244

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.920/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0006

Profissional:
Nome : PEDRO DE FREITAS FENELON
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000003343
RNP : 1406020397
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E ARTIGOS 28, 29 E LETRA H DO 32 DO DECRETO FEDE-
RAL 23569 DE 11.12.33.

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154703500 Data Anotacao : 10/9/2014 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH-
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH-
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2458 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3358 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
2658 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3558 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 18.760.781,35
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: ADIT. DE REDUCAO VALOR DE R$ 80.555,00
DO VALOR GLOBAL DE 18.841.336,35
CT-2054/11

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
18 JAN 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYA 41944

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.920/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0006/0006

Profissional:
Nome : PEDRO DE FREITAS FENELON
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000003343
RNP : 1406020397
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E ARTIGOS 28, 29 E LETRA H DO 32 DO DECRETO FEDE-
RAL 23569 DE 11.12.33.

Contratada : CONSORCIO BH SEGURA II

Registro: 050683

Nro Da Art: 1-5154968800 Data Anotacao : 13/7/2016 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :
Contratante : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH-
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Proprietario : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BH-
Cidade : BELO HORIZONTE - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2458 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3358 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
2658 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
3558 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I > 50KW
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 3.855.546,58
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: ADITIVO DE VALOR/PRAZO/CLAUSULAS AO CT-2
054/11-PRESTACAO DE SERV DETEC.REG.DAS I
NF. DE TRANSITO

BELO HORIZONTE, 02 DE AGOSTO DE 2016

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
LOBO LEITE - CONTAGEM
AUTENTICO esta cópia que é
Selo de Fiscalização
Lobo Leite. 10 JAN 2019 AUTENTICAÇÃO
Emol/ISS R$ 5,00 - TJ R$ 1,65 - Ato
Dou fé.
1945

Selo de Controle 290670

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS — PREFEITURA BELO HORIZONTE

Nº do Atestado:	158/17.
Nº do Requerimento:	087/17.
Nº Contrato:	2329/15
Nome da Empresa:	**CONSÓRCIO VIASBH**
CNPJ/MF:	21.634.751/0001-30
Constituição:	- SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
	CNPJ: 16.502.551/0001-93.
	- GCT Gerenciamento de Controle de Trânsito S/A.
	CNPJ: 01.466.431/0001-00.
	- GUARDA BEM Pátio de Recolhimento, Importação e Exportação.
	CNPJ: 13.822.396/0001-02.
Participação das empresas	SITRAN – 43,10% (quarenta e três virgula dez por cento)
	GCT – 36,90% (trinta e seis vírgula noventa por cento)
	GUARDA BEM – 20% (vinte por cento)
Representante Legal:	Geraldo Magela Terra
Endereço:	Rua Nair Camillo dos Reis nº 850 – CDI Jatobá em Belo Horizonte/ MG – CEP: 30664-002

A Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 41.657.081/0001-84, com sede à Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900, Bairro Buritis em Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria BHTRANS DAF nº 001/04, de 12 de Março de 2004 e os artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa nº 004/2004, a pedido da interessada e com base nas informações prestadas pela Gerência de Análise e Processamento de Infrações – GEAPI,

ATESTA

que a empresa acima identificada, presta à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, os serviços de detecção, registro e processamento das imagens de infrações de trânsito, mediante a utilização de equipamentos/sistemas eletrônicos com tecnologia não intrusiva ao pavimento, bem como as informações que seguem:

1. **PERÍODO EXECUTADO:** 25/02/2015 a 30/09/2017
   PERÍODO CONTRATUAL: 03/02/2015 a 02/02/2020

2. **VALOR DO CONTRATO:**

   Contrato: 03/02/2015 a 03/08/2017 – Valor: R$ 16.123.305,72 (dezesseis milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas — CONFERE COM O ORIGINAL — MATRÍCULA — NOME

1442

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83726
CÓDIGO SEGURANÇA: 41298445724356846
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405530

Selo de Controle 290671

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE

1º Termo Aditivo: 03/08/2017 a 02/02/2020 – Valor: R$ 17.041.572,74 (dezessete milhões, quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

As infrações de trânsito a serem identificadas são:

a) desrespeito às fases vermelhas dos semáforos;

b) trânsito de veículos não autorizados em pistas ou faixas regulamentadas como de circulação exclusiva;

c) excesso de velocidade.

Fazem parte da prestação dos serviços:

a) fornecimento e disponibilização de "Detectores de Avanço de Semáforo", "Detectores de Invasão de Faixas Exclusivas" e "Controladores Eletrônicos Fixos de Velocidade", incluindo os equipamentos e todos os sistemas necessários, suas implantações, os remanejamentos, as relocações, as manutenções e atualizações tecnológicas, materiais e pessoal.

b) A forma de detecção dos veículos infratores pelos equipamentos se dá através de equipamento óptico (régua), sem qualquer tipo de intrusão física por sensores ou laços no pavimento das pistas de rolamento dos locais de instalação dos mesmos.

c) emissão de relatórios técnicos e estatísticos.

d) gerenciamento de todos os serviços necessários ao processamento das imagens.

3. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo:	*GERALDO MAGELA TERRA*
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	140373498-4
Registro no CREA:	CREA/MG nº 38.451/D
Nome Completo:	*DANIEL MELO DE OLIVEIRA*
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	140530179-1
Registro no CREA:	CREA/MG nº 84.309/D
Nome Completo:	*KÉLCIO DE OLIVEIRA SILVA*
Título Profissional:	Engenheiro Civil
RNP Nº:	1404515690
Registro no CREA:	CREA/MG nº 96.693/D
Nome Completo:	*ROBERTO PAIXÃO E SILVA*
Título Profissional:	Engenheiro de Telecomunicações
RNP Nº:	140764962-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 136.751/D
Nome Completo:	*ANDRÉ ROCHA BAETA*
Título Profissional:	Engenheiro Mecânico
RNP Nº:	140323946-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 57.942/D
Nome Completo:	*MÁRCIO MIRANDA LADEIRA*
Título Profissional:	Engenheiro Civil

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83679
CÓDIGO SEGURANÇA: 71492383733444142
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por: Edmando Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405483

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA 919
NOME
CREA MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

Selo de Controle 290672

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE

RNP Nº: 1403247102
Registro no CREA: CREA/MG nº 32.326/D

Nome Completo: *FLÁVIO CARVALHO DOS SANTOS*
Título Profissional: Engenheiro Eletricista
RNP Nº: 2607342244
Registro no CREA: CREA/SP nº 5063119573/D

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS

I - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **49 (quarenta e nove) equipamentos** do tipo **"DAS: Detector de Avanço de Semáforo"**, monitorando **95 (noventa e cinco) faixas** de tráfego, com transmissão online de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

II - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **01 (um) equipamentos** do tipo **"CEV: Controlador Eletrônico Fixo de Velocidade"**, monitorando **02 (duas) faixas** de tráfego, com transmissão online de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

III - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **16 (dezesseis) equipamentos** do tipo **"CJG: Equipamento DIF conjugado com CEV"**, com software para reconhecimento ótico e automático de caracteres (OCR), monitorando **30 (trinta) faixas** de tráfego, com transmissão online de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

IV - Processamento e cadastramento de **566.548 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito)** registros de infrações.

Para prestação dos serviços foram fornecidos também:

a) Todos os elementos de informática necessários à plena execução do Contrato, dentre eles: computadores completos do tipo desktop, servidores (de dados e internet), adaptadores, roteadores, modems, storages, switches, fontes, filtros, protetores de alimentação, antenas, nobreaks, racks, fios, cabos, porcas, parafusos, impressoras, scanners, todos os componentes necessários à estruturação da rede (cabeada ou wireless), dentre outros;

b) Licenças dos sistemas operacionais, dos softwares e aplicativos, necessárias à prestação dos serviços;

c) Linha telefônica e provedor de acesso à internet;

d) Todo o mobiliário apropriado e necessário às equipes envolvidas;

e) Toda a infraestrutura e rede de comunicação necessárias à transmissão dos dados coletados em campo pelos equipamentos aos servidores designados;

f) A manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva de todos os equipamentos, softwares e demais elementos instalados e disponibilizados para o cumprimento do contrato.

g) 233,60 m (duzentos e trinta e três vírgula sessenta metros) de rede de dutos subterrâneos pelo processo não destrutível (MND).

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS /MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020,
SELO CONSULTA: DNV83680
CÓDIGO SEGURANÇA: 47389196346742
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Estevão Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a autenticidade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405484

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA 919
NOME
CREA MG

Horizonte S/A – BHTRANS
Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
(31) 3379-5590
0001-84

Selo de Controle
290673

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO

A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMUNS A TODOS OS EQUIPAMENTOS (DIF, CEV, CJG e DAS)

A forma de detecção dos veículos infratores pelos equipamentos se dá por uma régua óptica, sem haja qualquer tipo de intrusão física por sensores ou laços no pavimento das pistas de rolamento dos locais de instalação dos mesmos.

Os equipamentos são instalados em estruturas fixas, a partir de gabinetes instalados em pórtico, semipórtico e em postes simples na lateral das vias.

O sistema para efeito de captura das placas dos veículos infratores, possibilita sua ativação ou desativação (programável), em qualquer período do dia, mantendo inalteradas as suas funções de monitoramento e estatística.

Os equipamentos operam com tecnologia de registro digital (registro eletrônico).

Foram elaborados "projetos tipo" de todos os equipamentos instalados no Município de Belo Horizonte, contemplando os seguintes elementos: a) Geométricos; b) Sinalização viária (vertical e horizontal); c) Detalhamento da implantação dos equipamentos; d) Distâncias entre os elementos citados nas alíneas anteriores.

No caso de interrupções no fornecimento de energia elétrica, o sistema possibilita a volta de sua operação normal, automaticamente após o retorno da mesma, mantendo a integridade dos dados coletados e do relógio interno dos equipamentos.

Os equipamentos possuem dispositivos de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica, bem como nobreak para controle de quedas de energia elétrica.

Os equipamentos permitem a identificação inequívoca de qual é o veículo infrator, quando for registrado mais de um veículo na mesma imagem.

Os equipamentos realizam a contagem volumétrica simples dos veículos que transitarem pelos locais fiscalizados, realizando a transmissão remota dos registros de dados e imagens imediatamente após suas respectivas capturas.

A gestão dos equipamentos é realizada de forma remota, com monitoramento permanentemente do status de funcionamento e de comunicação dos mesmos. A gestão remota ocorre em tempo real, através da apresentação de mapa georreferenciado da área de abrangência do sistema de fiscalização, com ícones de identificação próprios para cada tipo de equipamento eletrônico em operação.

O software de processamento possui ferramentas para se evitar a inclusão de infrações em duplicidade, considerando a captura de placas coincidentes dentro de um limite configurável de tempo. Os alertas de duplicidade são apresentados, via sistema de processamento, através de alarmes e destaques visuais.

B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS DO DIF:

O equipamento do tipo DIF, são sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização, constituídos por registrador digital de imagens, que não necessitam da interferência humana em qualquer das fases do seu respectivo funcionamento, o qual proceda à detecção dos veículos infratores sem qualquer tipo de intrusão ao pavimento, tendo a função de fiscalizar o trânsito de veículos não autorizados nas faixas destinadas exclusivamente à circulação de determinado tipo de veículo, nos dias e horários pré-estabelecidos.

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.857.081/0001-84

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME
CREA-MG

Cartório Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Oliveira - MG

1444

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV83681
CÓDIGO SEGURANÇA: 63794262089999B3
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site www.tjmg.jus.br em 30 dias úteis.

Nº DA ETIQUETA AAM405485

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
290674

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE

O DIF tem a função de fiscalizar o trânsito de veículos não autorizados nas faixas destinadas exclusivamente à circulação de determinado tipo de veículo, nos dias e horários pré-estabelecidos.

Os equipamentos do tipo DIF fornecidos são dotados com software de reconhecimento ótico de caracteres (OCR).

Os equipamentos de fiscalização registram a imagem pela parte traseira dos veículos.

As câmeras dos equipamentos são coloridas do tipo Day-Nigth. Sendo assim, as imagens registradas são coloridas quando há luz suficiente e branco o preto na falta de iluminação.

O equipamento eletrônico registra a imagem de qualquer tipo de veículo (automóveis, caminhões, motocicletas, motonetas, etc) não autorizado, que esteja transitando na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva.

O equipamento eletrônico permanece inibido, não registrando a imagem, durante a passagem dos veículos autorizados a circular na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva.

O sistema ainda possui as seguintes funcionalidades:

a) capacidade de fornecer as velocidades médias dos corredores viários onde os equipamentos encontram-se instalados, após obtenção de dados relativos a dois ou mais pontos de fiscalização.

b) capacidade de fornecer o "status de fluidez da via", com base no histórico de velocidades médias verificadas e parâmetros definidos pela BHTRANS (Ex: velocidade média entre 15 e 17km/h – Status do sistema: Trânsito Retido).

c) capacidade de geração de alarmes visuais e sonoros, quando forem detectadas placas coincidentes em pontos de fiscalização distintos, considerando um período de tempo préconfigurado no sistema no que tange às suas capturas.

d) capacidade de criação de rotinas para registro ou descarte de placas coincidentes, considerando os registros já efetuados anteriormente por equipamentos instalados em locais distintos, parametrizado dentro de um limite máximo de tempo.

e) capacidade de detectar automaticamente diferentes tamanhos e cores de placas, bem como diferentes tipos de caracteres alfanuméricos.

f) capacidade de detectar automaticamente as placas dos veículos com ângulo moderado de incidência dos raios solares.

g) capacidade de detectar automaticamente as placas dos veículos em condições moderadas de chuva e/ou neblina.

h) capacidade de detectar automaticamente as placas dos veículos que estejam desenvolvendo velocidades de até 200km/h.

i) capacidade de detectar automaticamente as placas dos veículos que estejam circulando por faixas de rolamento de até 4 metros de largura.

j) capacidade de se associar a um banco de dados específico a ser fornecido pela BHTRANS.

Os equipamentos possibilitam o armazenamento do banco de dados (histórico), contendo informações gerais para consulta cadastral dos veículos em sua memória interna ou em periférico devidamente conectado.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020,
SELO CONSULTA: DNV83682
CÓDIGO SEGURANÇA: 87651115286444440
Quantidade de atos praticados: 1
Assinado digitalmente por: Eduardo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM405485

CONFERE COM O ORIGINAL
919
MATRÍCULA
NOME
CREA MG

rizonte S/A – BHTRANS
o Horizonte – MG – CEP: 30455-902
) 3379-5590
l-84

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE

C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS DO DAS:

O equipamento do tipo DAS, são sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização, constituídos por registrador digital de imagens, que não necessitam da interferência humana em qualquer das fases do seu respectivo funcionamento, o qual proceda à detecção dos veículos infratores sem qualquer tipo de intrusão ao pavimento, tendo a função de fiscalizar os desrespeitos às fases vermelhas dos semáforos instalados dentro dos limites do Município de Belo Horizonte, nos dias e horários pré-estabelecidos.

Os equipamentos registram a imagem pela parte traseira dos veículos, devendo, no entanto, o sistema possuir obrigatoriamente as funcionalidades descritas a seguir:

Os equipamentos, além de registrarem as infrações pela parte traseira dos veículos, também possibilitam a identificação das situações infracionais motivadas por avanços semafóricos forçados, através da gravação do movimento de contrafluxo da via no ponto fiscalizado da área de influência do semáforo, em nível de amplitude adequada.

A identificação dos avanços forçados, se dá através de gravações contínuas de 8 (oito) quadros (frames) por segundo, sendo estes indexados (referenciados) aos registros de infração que os originaram.

Os equipamentos eletrônicos registram as imagens de quaisquer tipos de veículos (automóveis, caminhões, motocicletas, motonetas, ônibus, etc) que desrespeitem as fases vermelhas dos semáforos.

Os equipamentos têm a capacidade de registrar claramente a imagem dos veículos em situação de infração, possibilitando a sua perfeita identificação. O sistema também é capaz de registrar todo o contexto dos locais onde as infrações foram cometidas, de forma a não deixar qualquer dúvida em relação ao real cometimento das mesmas por parte dos condutores.

D - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS DO CEV:

O equipamento do tipo CEV, são sistemas automáticos metrológicos de fiscalização, constituídos por registrador digital de imagens, que não necessitam da interferência humana em qualquer das fases do seu respectivo funcionamento, o qual proceda à detecção dos veículos infratores sem qualquer tipo de intrusão ao pavimento, tendo a função de fiscalizar os desrespeitos às velocidades máximas regulamentadas para as vias do Município de Belo Horizonte, nos dias e horários pré-estabelecidos.

Os equipamentos registram a imagem pela parte traseira dos veículos.

As câmeras dos equipamentos são coloridas do tipo Day-Nigth. Sendo assim, as imagens registradas são coloridas quando há luz suficiente e branco o preto na falta de iluminação.

Os equipamentos eletrônicos registram as imagens de quaisquer tipos de veículos (automóveis, caminhões, motocicletas, motonetas, ônibus, etc) que desrespeitem as velocidades máximas regulamentadas para as vias fiscalizadas.

E - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS DO CJG:

Além das especificações próprias descritas para cada equipamento (DIF e CEV), o equipamento conjugado é capaz de permitir a fiscalização de velocidade em todas as faixas monitoradas no local de sua respectiva instalação

Os equipamentos do tipo CJG fornecidos são dotados com software de reconhecimento ótico de caracteres (OCR).

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax. (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

CONFERE COM O ORIGINAL MATRÍCULA NOME CREA MG

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOGO LEITE Conferido

1455U

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83693
CÓDIGO SEGURANÇA: 16031410436816Z7
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) gratuito(s) por: Edmundo Fernandes dos Santos - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405487

Selo de Controle 290676

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE

F - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS

Fornecimento, implantação e manutenção de um Centro de Processamento de Imagens, onde são analisadas e processadas todas as imagens registradas em campo pelos equipamentos eletrônicos de fiscalização.

Para os serviços tratamento e arquivamento das imagens registradas, o Consórcio fornece equipamentos de informática, topologia de rede (física e lógica), softwares e aplicativos necessários, rede de telefonia e de internet, mobiliário e sistemas de climatização, além de todo o mobiliário (mesas, cadeiras, ilhas de trabalho, suportes, etc.), suficiente para a boa execução do objeto do contrato.

Para os serviços tratamento e arquivamento das imagens registradas, o Consórcio fornece os equipamentos de informática e sistemas, além de todo o mobiliário suficiente para a boa execução do objeto do contrato.

O Consórcio fornece, para uso próprio e para a BHTRANS, recursos e treinamento necessário, conforme descrito abaixo:

a) equipamentos e software visando a localização e consulta das imagens arquivadas;

b) equipamentos e software visando o tratamento dos dados referentes aos registros gerados;

c) equipamentos e software visando a execução de qualquer atividade informatizada relativa ao Contrato.

Atestamos que a empresa cumpre de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte/MG, 08 de novembro de 2017.

André Luis Portilho Matos – bt01882
Gerente de Compras, Contratos e Licitações
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS

[redacted]

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020
SELO CONSULTA: DNV83684
CÓDIGO SEGURANÇA: 74871492895S8788
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,46 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site http://www.tjmg.jus.br

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME
CREA-MG

Nº DA ETIQUETA AAM405488

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

1446

253

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170008350
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional GERALDO MAGELA TERRA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: GERALDO MAGELA TERRA.....
Registro: 04.0.0000038451..... RNP: 1403734984.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....
.....
.....
Número da ART: 14201500000002467870 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 21/5/2015.
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO VIASBH.....
.....
Contratante: BHTRANS-EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO CPF/CNPJ: 18715383000140.
Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900..... Nº: 900...
Complemento: ..... Bairro: BURITIS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30455-902
Contrato: 2329/2015..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: R$ 16123305,72.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Ação Institucional: .....
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30455-902
Início: 25/2/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO..... Código: .....
Proprietário: BHTRANS-EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO CPF/CNPJ: 18715383000140.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 0,01 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Registro Civil e Tabelionato de Notas

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020,
SELO CONSULTA: DNV83666
CÓDIGO SEGURANÇA: 32447323406610 2
Quantidade de atos praticados: 1
Autorizado por Edmundo Fernandes Dias Filho - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405489

Observações
CT 2329/2015, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETECÇÃO, REGISTRO E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO,UTILIZANDO EQUIPAMENTOS/SISTEMAS ELETRÔNICOS COM TECNOLOGIA NÃO INTRUSIVA AO PAVIMENTO.....
.....

1447

254

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420170008350

Atividade em andamento

Número da ART: 14201700000004089552 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART Registrada em: 11/10/2017
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO VIASBH.....
.....
Contratante: BHTRANS-EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO CPF/CNPJ: 18715383000140.
Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900..... Nº: 900...
Complemento: ..... Bairro: BURITIS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30455-902
Contrato: 2329/2015..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201500000002467870
Valor do contrato: R$ 17041572,74.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Ação Institucional: .....
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE..... Nº:.....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30455-902
Início: 3/8/2017..Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO..... Código: .....
Proprietário: BHTRANS-EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO CPF/CNPJ: 18715383000140.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

1°T.ADIT AO CT 2329/2015,PREST.DE SERV.DE DETECÇÃO, REGISTRO E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO,UTILIZANDO EQUIPAMENTOS/SISTEMAS ELETRÔNICOS COM TECNOLOGIA NÃO INTRUSIVA AO PAVIMENTO.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0290670 a 0290676, o documento contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170008350/2017

21/11/2017 , 09:02:04

1420170008350

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-MG

14470

OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83686

CÓDIGO SEGURANÇA: 84690430403049397

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) realizado(s) por: Eduardo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405490

1448

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
297123

Nº do Atestado:	158/17.
N° do Requerimento:	087/17.
Nº Contrato:	2329/15
Nome da Empresa:	**CONSÓRCIO VIASBH**
CNPJ/MF:	21.634.751/0001-30
Constituição:	- SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
	CNPJ: 16.502.551/0001-93.
	- GCT Gerenciamento de Controle de Trânsito S/A.
	CNPJ: 01.466.431/0001-00.
	- GUARDA BEM Pátio de Recolhimento, Importação e Exportação.
	CNPJ: 13.822.396/0001-02.
Participação das empresas	SITRAN – 43,10% (quarenta e três vírgula dez por cento)
	GCT – 36,90% (trinta e seis vírgula noventa por cento)
	GUARDA BEM – 20% (vinte por cento)
Representante Legal:	Geraldo Magela Terra
Endereço:	Rua Nair Camillo dos Reis nº 850 – CDI Jatobá em Belo Horizonte/ MG – CEP: 30664-002

A Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 41.657.081/0001-84, com sede à Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900, Bairro Buritis em Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria BHTRANS DAF nº 001/04, de 12 de Março de 2004 e os artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa nº 004/2004, a pedido da interessada e com base nas informações prestadas pela Gerência de Análise e Processamento de Infrações – GEAPI,

ATESTA

que a empresa acima identificada, presta à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, os serviços de detecção, registro e processamento das imagens de infrações de trânsito, mediante a utilização de equipamentos/sistemas eletrônicos com tecnologia não intrusiva ao pavimento, bem como as informações que seguem:

1. **PERÍODO EXECUTADO:** 25/02/2015 a 30/09/2017
   PERÍODO CONTRATUAL: 03/02/2015 a 02/02/2020

2. **VALOR DO CONTRATO:**

   Contrato: 03/02/2015 a 03/08/2017 – Valor: R$ 16.123.305,72 (dezesseis milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e cinco reais e setenta e dois centavos)

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
Reconheço esta cópia que confere com o original
12 JUN 2019

Empre... Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Ca... Belo Horizonte – MG

Selo de Fiscalização

CONFERE COM O ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE

1º Termo Aditivo: 03/08/2017 a 02/02/2020 – Valor: R$ 17.041.572,74 (dezessete milhões, quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

As infrações de trânsito a serem identificadas são:

a) desrespeito às fases vermelhas dos semáforos;

b) trânsito de veículos não autorizados em pistas ou faixas regulamentadas como de circulação exclusiva;

c) excesso de velocidade.

Fazem parte da prestação dos serviços:

a) fornecimento e disponibilização de "Detectores de Avanço de Semáforo", "Detectores de Invasão de Faixas Exclusivas" e "Controladores Eletrônicos Fixos de Velocidade", incluindo os equipamentos e todos os sistemas necessários, suas implantações, os remanejamentos, as relocações, as manutenções e atualizações tecnológicas, materiais e pessoal.

b) A forma de detecção dos veículos infratores pelos equipamentos se dá através de equipamento óptico (régua), sem qualquer tipo de intrusão física por sensores ou laços no pavimento das pistas de rolamento dos locais de instalação dos mesmos.

c) emissão de relatórios técnicos e estatísticos.

d) gerenciamento de todos os serviços necessários ao processamento das imagens.

3. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo:	*GERALDO MAGELA TERRA*
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	140373498-4
Registro no CREA:	CREA/MG nº 38.451/D
Nome Completo:	*DANIEL MELO DE OLIVEIRA*
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	140530179-1
Registro no CREA:	CREA/MG nº 84.309/D
Nome Completo:	*KÉLCIO DE OLIVEIRA SILVA*
Título Profissional:	Engenheiro Civil
RNP Nº:	1404515690
Registro no CREA:	CREA/MG nº 96.693/D
Nome Completo:	*ROBERTO PAIXÃO E SILVA*
Título Profissional:	Engenheiro de Telecomunicações
RNP Nº:	140764962-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 136.751/D
Nome Completo:	*ANDRÉ ROCHA BAETA*
Título Profissional:	Engenheiro Mecânico
RNP Nº:	140323946-0
Registro no CREA:	CREA/MG nº 57.942/D
Nome Completo:	*MÁRCIO MIRANDA LADEIRA*
Título Profissional:	Engenheiro Civil

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
297124

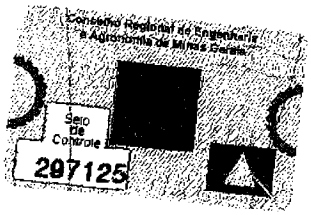
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 13 JUN 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CZU 11130

CONFERE COM O ORIGINAL
CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-64

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE



RNP Nº:	1403247102
Registro no CREA:	CREA/MG nº 32.326/D
Nome Completo:	*FLÁVIO CARVALHO DOS SANTOS*
Título Profissional:	Engenheiro Eletricista
RNP Nº:	2607342244
Registro no CREA:	CREA/SP nº 5063119573/D

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS

I - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **49 (quarenta e nove) equipamentos** do tipo **"DAS: Detector de Avanço de Semáforo"**, monitorando **95 (noventa e cinco) faixas** de tráfego, com transmissão online de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

II - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **01 (um) equipamentos** do tipo **"CEV: Controlador Eletrônico Fixo de Velocidade"**, monitorando **02 (duas) faixas** de tráfego, com transmissão online de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

III - Fornecimento, instalação, operação e manutenção de **16 (dezesseis) equipamentos** do tipo **"CJG: Equipamento DIF conjugado com CEV"**, com software para reconhecimento ótico e automático de caracteres (OCR), monitorando **30 (trinta) faixas** de tráfego, com transmissão online de dados e imagens de veículos infratores e relatórios estatísticos de tráfego.

IV - Processamento e cadastramento de **566.548 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito)** registros de infrações.

Para prestação dos serviços foram fornecidos também:

a) Todos os elementos de informática necessários à plena execução do Contrato, dentre eles: computadores completos do tipo desktop, servidores (de dados e internet), adaptadores, roteadores, modems, storages, switches, fontes, filtros, protetores de alimentação, antenas, nobreaks, racks, fios, cabos, porcas, parafusos, impressoras, scanners, todos os componentes necessários à estruturação da rede (cabeada ou wireless), dentre outros;

b) Licenças dos sistemas operacionais, dos softwares e aplicativos, necessárias à prestação dos serviços;

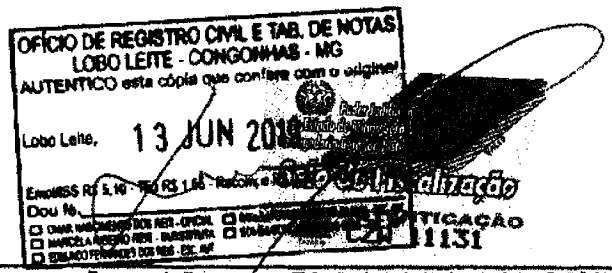
c) Linha telefônica e provedor de acesso à internet;

d) Todo o mobiliário apropriado e necessário às equipes envolvidas;

e) Toda a infraestrutura e rede de comunicação necessárias à transmissão dos dados coletados em campo pelos equipamentos aos servidores designados;

f) A manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva de todos os equipamentos, softwares e demais elementos instalados e disponibilizados para o cumprimento do contrato.

g) 233,60 m (duzentos e trinta e três vírgula sessenta metros) de rede de dutos subterrâneos pelo processo não destrutível (MND).





Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5565 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.657.081/0001-84

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
297126

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO

A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMUNS A TODOS OS EQUIPAMENTOS (DIF, CEV, CJG e DAS)

A forma de detecção dos veículos infratores pelos equipamentos se dá por uma régua óptica, sem haja qualquer tipo de intrusão física por sensores ou laços no pavimento das pistas de rolamento dos locais de instalação dos mesmos.

Os equipamentos são instalados em estruturas fixas, a partir de gabinetes instalados em pórtico, semipórtico e em postes simples na lateral das vias.

O sistema para efeito de captura das placas dos veículos infratores, possibilita sua ativação ou desativação (programável), em qualquer período do dia, mantendo inalteradas as suas funções de monitoramento e estatística.

Os equipamentos operam com tecnologia de registro digital (registro eletrônico).

Foram elaborados "projetos tipo" de todos os equipamentos instalados no Município de Belo Horizonte, contemplando os seguintes elementos: a) Geométricos; b) Sinalização viária (vertical e horizontal); c) Detalhamento da implantação dos equipamentos; d) Distâncias entre os elementos citados nas alíneas anteriores.

No caso de interrupções no fornecimento de energia elétrica, o sistema possibilita a volta de sua operação normal, automaticamente após o retorno da mesma, mantendo a integridade dos dados coletados e do relógio interno dos equipamentos.

Os equipamentos possuem dispositivos de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica, bem como nobreak para controle de quedas de energia elétrica.

Os equipamentos permitem a identificação inequívoca de qual é o veículo infrator, quando for registrado mais de um veículo na mesma imagem.

Os equipamentos realizam a contagem volumétrica simples dos veículos que transitarem pelos locais fiscalizados, realizando a transmissão remota dos registros de dados e imagens imediatamente após suas respectivas capturas.

A gestão dos equipamentos é realizada de forma remota, com monitoramento permanentemente do status de funcionamento e de comunicação dos mesmos. A gestão remota ocorre em tempo real, através da apresentação de mapa georreferenciado da área de abrangência do sistema de fiscalização, com ícones de identificação próprios para cada tipo de equipamento eletrônico em operação.

O software de processamento possui ferramentas para se evitar a inclusão de infrações em duplicidade, considerando a captura de placas coincidentes dentro de um limite configurável de tempo. Os alertas de duplicidade são apresentados, via sistema de processamento, através de alarmes e destaques visuais.

B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS DO DIF:

O equipamento do tipo DIF, são sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização, constituídos por registrador digital de imagens, que não necessitam da interferência humana em qualquer das fases do seu respectivo funcionamento, o qual proceda à detecção dos veículos infratores sem qualquer tipo de intrusão ao pavimento, tendo a função de fiscalizar o trânsito de veículos não autorizados nas faixas destinadas exclusivamente à circulação de determinado tipo de veículo, nos dias e horários pré-estabelecidos.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Selo de Fiscalização
AUTENTICADO CZN 11132
CONFERE COM O ORIGINAL
CREA-MG

Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
297127

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

O DIF tem a função de fiscalizar o trânsito de veículos não autorizados nas faixas destinadas exclusivamente à circulação de determinado tipo de veículo, nos dias e horários pré-estabelecidos.

Os equipamentos do tipo DIF fornecidos são dotados com software de reconhecimento ótico de caracteres (OCR).

Os equipamentos de fiscalização registram a imagem pela parte traseira dos veículos.

As câmeras dos equipamentos são coloridas do tipo Day-Nigth. Sendo assim, as imagens registradas são coloridas quando há luz suficiente e branco o preto na falta de iluminação.

O equipamento eletrônico registra a imagem de qualquer tipo de veículo (automóveis, caminhões, motocicletas, motonetas, etc) não autorizado, que esteja transitando na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva.

O equipamento eletrônico permanece inibido, não registrando a imagem, durante a passagem dos veículos autorizados a circular na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva.

O sistema ainda possui as seguintes funcionalidades:

a) capacidade de fornecer as velocidades médias dos corredores viários onde os equipamentos encontram-se instalados, após obtenção de dados relativos a dois ou mais pontos de fiscalização.

b) capacidade de fornecer o "status de fluidez da via", com base no histórico de velocidades médias verificadas e parâmetros definidos pela BHTRANS (Ex: velocidade média entre 15 e 17km/h – Status do sistema: Trânsito Retido).

c) capacidade de geração de alarmes visuais e sonoros, quando forem detectadas placas coincidentes em pontos de fiscalização distintos, considerando um período de tempo préconfigurado no sistema no que tange às suas capturas.

d) capacidade de criação de rotinas para registro ou descarte de placas coincidentes, considerando os registros já efetuados anteriormente por equipamentos instalados em locais distintos, parametrizado dentro de um limite máximo de tempo.

e) capacidade de detectar automaticamente diferentes tamanhos e cores de placas, bem como diferentes tipos de caracteres alfanuméricos.

f) capacidade de detectar automaticamente as placas dos veículos com ângulo moderado de incidência dos raios solares.

g) capacidade de detectar automaticamente as placas dos veículos em condições moderadas de chuva e/ou neblina.

h) capacidade de detectar automaticamente as placas dos veículos que estejam desenvolvendo velocidades de até 200km/h.

i) capacidade de detectar automaticamente as placas dos veículos que estejam circulando por faixas de rolamento de até 4 metros de largura.

j) capacidade de se associar a um banco de dados específico a ser fornecido pela BHTRANS.

Os equipamentos possibilitam o armazenamento do banco de dados (histórico), contendo informações gerais para consulta cadastral dos veículos em sua memória interna ou em periférico devidamente conectado.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 13 JUN 2010
AUTENTICAÇÃO
CZH 11133
CONFERE COM O ORIGINAL
CREA-MG

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº [illegible]
Telefone: [illegible]
CNPJ/MF: 17.857.061/0001-[illegible]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
297128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS DO DAS:

O equipamento do tipo DAS, são sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização, constituídos por registrador digital de imagens, que não necessitam da interferência humana em qualquer das fases do seu respectivo funcionamento, o qual proceda à detecção dos veículos infratores sem qualquer tipo de intrusão ao pavimento, tendo a função de fiscalizar os desrespeitos às fases vermelhas dos semáforos instalados dentro dos limites do Município de Belo Horizonte, nos dias e horários pré-estabelecidos.

Os equipamentos registram a imagem pela parte traseira dos veículos, devendo, no entanto, o sistema possuir obrigatoriamente as funcionalidades descritas a seguir:

Os equipamentos, além de registrarem as infrações pela parte traseira dos veículos, também possibilitam a identificação das situações infracionais motivadas por avanços semafóricos forçados, através da gravação do movimento de contrafluxo da via no ponto fiscalizado da área de influência do semáforo, em nível de amplitude adequada.

A identificação dos avanços forçados, se dá através de gravações contínuas de 8 (oito) quadros (frames) por segundo, sendo estes indexados (referenciados) aos registros de infração que os originaram.

Os equipamentos eletrônicos registram as imagens de quaisquer tipos de veículos (automóveis, caminhões, motocicletas, motonetas, ônibus, etc) que desrespeitem as fases vermelhas dos semáforos.

Os equipamentos têm a capacidade de registrar claramente a imagem dos veículos em situação de infração, possibilitando a sua perfeita identificação. O sistema também é capaz de registrar todo o contexto dos locais onde as infrações foram cometidas, de forma a não deixar qualquer dúvida em relação ao real cometimento das mesmas por parte dos condutores.

D - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS DO CEV:

O equipamento do tipo CEV, são sistemas automáticos metrológicos de fiscalização, constituídos por registrador digital de imagens, que não necessitam da interferência humana em qualquer das fases do seu respectivo funcionamento, o qual proceda à detecção dos veículos infratores sem qualquer tipo de intrusão ao pavimento, tendo a função de fiscalizar os desrespeitos às velocidades máximas regulamentadas para as vias do Município de Belo Horizonte, nos dias e horários pré-estabelecidos.

Os equipamentos registram a imagem pela parte traseira dos veículos.

As câmeras dos equipamentos são coloridas do tipo Day-Nigth. Sendo assim, as imagens registradas são coloridas quando há luz suficiente e branco o preto na falta de iluminação.

Os equipamentos eletrônicos registram as imagens de quaisquer tipos de veículos (automóveis, caminhões, motocicletas, motonetas, ônibus, etc) que desrespeitem as velocidades máximas regulamentadas para as vias fiscalizadas.

E - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS DO CJG:

Além das especificações próprias descritas para cada equipamento (DIF e CEV), o equipamento conjugado é capaz de permitir a fiscalização de velocidade em todas as faixas monitoradas no local de sua respectiva instalação

Os equipamentos do tipo CJG fornecidos são dotados com software de reconhecimento ótico de caracteres (OCR).

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Selo de Fiscalização
AUTENTICADO
CZN 11134
CONFERE COM O ORIGINAL
7089
ADRIANO
CREA-MG

Empresa
Av. Engenheiro Carlos Lindenberg, 30455-902
31) 3379-5590

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
297129

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE

F - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS

Fornecimento, implantação e manutenção de um Centro de Processamento de Imagens, onde são analisadas e processadas todas as imagens registradas em campo pelos equipamentos eletrônicos de fiscalização.

Para os serviços tratamento e arquivamento das imagens registradas, o Consórcio fornece equipamentos de informática, topologia de rede (física e lógica), softwares e aplicativos necessários, rede de telefonia e de internet, mobiliário e sistemas de climatização, além de todo o mobiliário (mesas, cadeiras, ilhas de trabalho, suportes, etc.), suficiente para a boa execução do objeto do contrato.

Para os serviços tratamento e arquivamento das imagens registradas, o Consórcio fornece os equipamentos de informática e sistemas, além de todo o mobiliário suficiente para a boa execução do objeto do contrato.

O Consórcio fornece, para uso próprio e para a BHTRANS, recursos e treinamento necessário, conforme descrito abaixo:

a) equipamentos e software visando a localização e consulta das imagens arquivadas;

b) equipamentos e software visando o tratamento dos dados referentes aos registros gerados;

c) equipamentos e software visando a execução de qualquer atividade informatizada relativa ao Contrato.

Atestamos que a empresa cumpre de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte/MG, 08 de novembro de 2017.

André Luis Portilho Matos – bt01882
Gerente de Compras, Contratos e Licitações
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO este cópia que confere com o original
13 JUN 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CZH 11135

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900 – Bairro Buritis – Belo Horizonte – MG – CEP: 30455-902
Telefone: (31) 3379-5585 – Fax: (31) 3379-5590
CNPJ/MF: 41.857.081/0001-84

1451V

262

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170008819
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ROBERTO PAIXAO E SILVA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **ROBERTO PAIXAO E SILVA**
Registro: **04.0.0000136751** RNP: **1407649620**
Título Profissional: **ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES; TECNICO EM TELECOMUNICACOES**

Número da ART: **14201500000002526555** Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova** Registrada em: **18/6/2015**
Forma de Registro: **Inicial** Participação Técnica: **Corresponsável**
Empresa Contratada: **CONSORCIO VIASBH**

Contratante: **BHTRANS-EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO** CPF/CNPJ: **18715383000140**
Logradouro: **AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900** Nº: **900**
Complemento: Bairro: **BURITIS**
Cidade: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** CEP: **30455-902**
Contrato: **2329/2015** celebrado em Vinculado à ART: **14201500000002467870**
Valor do contrato: **R$ 16123305,72** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: **VIA DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE** Nº:
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** CEP: **30455-902**
Início: **25/2/2015**. Situação: **ATIVIDADE EM ANDAMENTO** Coord. Geográficas:
Finalidade: **OUTRO** Código:
Proprietário: **BHTRANS-EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO** CPF/CNPJ: **18715383000140**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO OPERAÇÃO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un**

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO este cópia que confere com o original
13 JUN 2019
Selo de Fiscalização

Observações

CT 2329/2015, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETECÇÃO, REGISTRO E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO,UTILIZANDO EQUIPAMENTOS/SISTEMAS ELETRÔNICOS COM TECNOLOGIA NÃO INTRUSIVA AO PAVIMENTO

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170008819
Atividade em andamento

Número da ART: 14201700000004194016 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART Registrada em: 4/12/2017.
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO VIASBH.....
.....
Contratante: BHTRANS-EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO CPF/CNPJ: 18715383000140.
Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900..... Nº: 900...
Complemento: ..... Bairro: BURITIS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30455-902
Contrato: 2329/2015..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201500000002526555
Valor do contrato: R$ 17041572,74.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE..... Nº:.....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30455-902
Início: 25/2/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO..... Código: .....
Proprietário: BHTRANS-EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO CPF/CNPJ: 18715383000140.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que [illegible]
Lobo Leite, 13 JUN 2018
Selo de fiscalização AUTENTICAÇÃO 137

Observações
ADITIVO DE PRAZO/VALOR CT 2329/2015, PREST DE SERV. DE DETECÇÃO, REGIS E PROCES. DAS IMAGENS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO UTILIZANDO EQUIPAM/SISTEMAS ELETRÔNICOS COM TECNOLOGIA NÃO INTRUSIVA AO PAVIMENTO.....
.....

Informações Complementares
.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0297123 a 0297129, o documento contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170008819/2017
06/12/2017 , 10:02:07
1420170008819

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

RIO
CET-RIO
Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, 48 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22280-020
Telefone: 2535-5403
cetrio@rio.rj.gov.br

1452

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-Rio, inscrita no CNPJ sob nº 31.976.434/0001-55 com sede na Rua Dona Mariana, nº 48 - 4º andar, Rio de Janeiro – RJ, atesta para os devidos fins que a empresa:

CONSÓRCIO SGB TRANSCARIOCA, sediado na Rua Cândido Gafrée, nº 50 – Urca – Rio de Janeiro - RJ – Brasil, prestou os serviços abaixo relacionados:

Objeto: "Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos/Sistemas para a fiscalização e monitoramento de múltiplas funcionalidades, tais como: avanço de semáforo, parada sobre faixa de pedestres, excesso de velocidade, invasão de faixas exclusivas, circulação em locais/horários proibidos, conversão proibida, e outros dispositivos, em especial, no entorno das vias que compõem o Corredor BRT TRANSCARIOCA, Lote 2.

O Consórcio a que se refere o atestado é composto exclusivamente pelas empresas abaixo, o qual tem a seguinte proporção econômica e financeira, em face da respectiva participação de cada CONSORCIADA:

- SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. - CNPJ nº 16.502.551/0001-93:
  - 48,00% (quarenta e oito por cento).
- GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A - CNPJ nº 01.466.431/0001-00:
  - 32,00% (trinta e dois por cento).
- BRACONTROL Indústria e Comércio Ltda - CNPJ nº 59.454.686/0001-33:
  - 20,00% (vinte por cento).

CONTRATO Nº 012/2014

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Foram designados fiscais dos serviços pela Portaria "P" nº 005 CET-Rio: Claudia Baptista de Souza – Arquiteta – DES/GST, Mat. nº 45/1551.086-7, Thiago Roberto Teixeira Lima – Desenhista – DES/GST, Mat. nº 40/1551.420-4, Luciane Carvalho Caleia – Arquiteta – DES/GST, Mat. nº 45/1551.092-2, José Augusto Gonçalo de Azevedo – Engenheiro – DES/GSI, Mat. nº 45/1551.415-0, Cleonir Santos Siqueira – Diretor III – PRE/GAB/CIN, Mat. nº 45/1550.926-9, Rafael Leandro Rosário Silva – Téc. Eletrônica – PRE/GAB/CIN, Mat. nº 40/1551.434.4 e como Responsáveis Técnicos pela Contratada o Engenheiro Eletricista Geraldo Magela Terra, CREA/MG nº 38.451/D - RNP 140373498-4, Engenheiro Eletricista Jorge Antônio Mariano Duarte, CREA/MG nº 80.527/D – RNP 140359836-3, Engenheiro Eletricista Luiz Carlos Trinca, CREA/SP nº 502603/D – RNP 260913688-9, Engenheiro Eletricista-Eletrônica Waldir José Nobre CREA/SP nº 030397/D – RNP 260913697-8, Engenheiro Civil Geraldo Pereira Dias Ferreira, CREA/MG nº 48.708/D – RNP 140343349-6 e o Administrador Ailton Luiz de Faria, CRA/RJ 02-57727-5.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 6 SET 2014
Emol. R$ 4,53 TFJ R$ 1,43 - Recolhido
Dou fé.
☐ Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
☐ Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizado
☐ Leticia Oliveira dos Reis - Escrevente Autorizado
AUTENTICAÇÃO 57602

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

1453

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020170082900 OL00012843 OL00216810 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 84406/2017, FOLHA NÚMERO: 4/9.RIO DE JANEIRO - 09/11/2017

Coordenadora do Acervo Técnico
Mat.: 950- CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

[redacted]

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83228
CÓDIGO SEGURANÇA: 35501603174283254
Quantidade de atos praticados: 1
Selo(s) pago(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,49 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM406243

1453V

VALOR TOTAL DO CONTRATO

Contrato: R$ 6.387.495,72 (seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO

Período de Execução: 21 de maio de 2014 até 30 de setembro de 2016.

DESCRITIVO TÉCNICO

Os equipamentos/sistemas atendem ao disposto nas Resoluções e Deliberações do CONTRAN, bem como a quaisquer outros dispositivos legais vigentes.

Os equipamentos/sistemas são constituídos pelo conjunto de todos os componentes (conjuntos eletrônicos, câmeras, flashes, etc) necessários para monitorar todas as faixas de tráfego de uma aproximação, bem como os componentes envolvidos na transmissão de dados e imagens entre o equipamento e o Centro de Processamento e a infraestrutura necessária para a sua instalação (base, postes, Gabinetes, laços e a sinalização horizontal e vertical).

Todos os equipamentos possuem infraestrutura e dispositivos para rede de comunicação de dados e imagens e nobreak para controle de quedas de energia elétrica;

Todos os equipamentos/sistemas de fiscalização eletrônica de avanço semafórico, parada sobre faixa de pedestres, invasão de faixas exclusivas, circulação em locais/horários proibidos e conversão proibida, possuem as funcionalidades para o registro de infrações por excesso de velocidade e para o Reconhecimento Automático de Veículos através de tecnologia OCR.

Os equipamentos/sistemas possibilitam a coleta de dados estatísticos relacionados ao fluxo de tráfego, perfil de velocidade e volume de tráfego por faixa horária e velocidade, mesmo fora do horário programado para registro de infrações, efetuando contagem classificada de tráfego por tipo.

Os equipamentos/sistemas monitora e detecta simultaneamente a passagem de todos os veículos, para coleta de dados estatísticos, em todas as faixas de tráfego de uma aproximação, independente do número de faixas, quantidade de equipamento e funcionalidades ativadas, gravando dados como data, hora, velocidade e classificação veicular (pequeno, médio e grande).

As imagens, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas ou assinadas digitalmente por algoritmo reconhecidamente seguro com chave de 2048 bits, de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo, impedindo qualquer tentativa de adulteração;

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 6 SET 2017
Selo de Fiscalização
AUTENTICA CUM 57605
Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada
Leticia Oliveira dos Reis - Escrevente Autorizada

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

1454

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020170082900
OL00012843 OL00218610 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 84408/2017, FOLHA NÚMERO: 5/9.RIO
DE JANEIRO - 09/11/2017

Coordenadora de Acervo Técnico
Mat. 8810 CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83227
CÓDIGO SEGURANÇA: 4360374911834221

Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405242

RIO
CET-RIO
Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, 48 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22280-020
Telefone: 2535-5403
cetrio@rio.rj.gov.br

Os equipamentos/sistemas possibilitam a captação de imagens de veículos infratores do avanço de sinal vermelho simultaneamente pela dianteira e traseira, possibilitando ainda o funcionamento programado para determinados horários em que o equipamento continuará monitorando o cruzamento em todas as suas funções sem, porém, registrar infrações de Parada sobre Faixa e para os casos de Avanço de Semáforo em que o veículo esteja a uma velocidade inferior a um dado valor pré-determinado.

O Sistema de monitoração fornece, para todas as faixas controladas, uma imagem colorida em zoom onde é possível identificar, visualmente, placa, marca e modelo do veículo infrator, uma segunda imagem, panorâmica e também colorida, com as características mínimas já descritas e uma terceira imagem, também panorâmica, obtida por uma câmera colocada no sentido oposto ao fluxo monitorado, após a interseção.

As imagens são apresentadas de forma digital, que permitem a identificação dos veículos para fins de autuação por avanço de sinal, parada sobre a faixa de pedestres, invasão de faixas exclusivas, circulação em locais/horários proibidos, conversão proibida e desrespeito à velocidade permitida em todas as faixas de tráfego controladas.

A coleta das imagens capturadas pelos equipamentos é realizada de forma automática, por conexão remota, a qual permite a transferência online dos arquivos armazenados, através da utilização de linhas de alta capacidade de transmissão e recepção de dados;

Foi processado o registro visual da infração de trânsito coletado de maneira a permitir o ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e disponibilizar a imagem para impressão junto ao formulário específico aprovado pela CETRIO, com a possibilidade de obliteração da imagem dos ocupantes do veículo infrator, de modo a garantir a privacidade dos mesmos;

Os equipamentos possuem dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica e possibilitam o retorno à operação normal automaticamente após interrupção de alimentação elétrica, com manutenção de dados, imagens e relógio, mesmo na falta de energia elétrica, ficando os dados coletados armazenados e protegidos contra perdas.

Os equipamentos possuem estrutura resistente a vandalismo e intempéries, devidamente tratada contra oxidação;

Os equipamentos resistem a temperaturas ambientes de -10°C a +55°C.

Os equipamentos possuem circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de qualquer natureza;

Em cada uma das imagens registradas é apresentado o tempo decorrido de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, duas casas para segundo e duas casas para frações de segundo;

O sistema permite a detecção e registro da imagem de qualquer tipo de veículo motorizado;

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 6 SET
Emol. R$ 4,05 TFJ R$ 1,49
Dou fé.
☐ Edmundo Fernandes dos Reis
☐ Edmea Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada
☐ Leticia Oliveira dos Reis - Escrevente Autorizada
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
7604

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

1455

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020170082900 OL00012843 OL00218610 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 84408/2017, FOLHA NÚMERO: 6/9.RIO DE JANEIRO - 09/11/2017

Coordenadora de Acervo Técnico
Mat. SEEA-CONIC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

[redacted]

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020
SELO CONSULTA: DNV83226
CÓDIGO SEGURANÇA: 92589503346716O6
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Silvando Fernandes de Oliveira - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,49 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405241

RIO
CET-RIO
Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, 48 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22280-020
Telefone: 2535-5403
cetrio@rio.rj.gov.br

Os equipamentos possibilitam o uso continuado para fins de registro de infrações durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia e, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Monitoramento Eletrônico

Os serviços consistem na locação, instalação, operação e manutenção de equipamentos/sistemas que possibilitam a detecção de avanço de sinal, parada sobre a faixa de pedestres, invasão de faixas exclusivas, circulação em locais/horários proibidos e conversão proibida, o controle de velocidade e OCR dos veículos que trafegam em todas as faixas de tráfego da via na qual esteja instalado, objetivando melhorias na segurança viária e no respeito aos pedestres e às leis de trânsito, consistindo no monitoramento e registro das infrações e imagens correspondentes, consistindo em:

a) Detecção, registro e processamento de informações de trânsito referentes a infrações por conversão proibida;

b) Detecção, registro e processamento de informações de trânsito referentes a infrações por avanço de semáforo e parada sobre faixa;

c) Detecção, registro e processamento de informações de trânsito referentes a infrações por excesso de velocidade;

d) Detecção, registro e processamento de informações de trânsito referentes a infrações por invasão de faixas exclusivas;

e) Detecção e registro de infrações por circulação em locais/horários não permitidos;

f) Detecção registro e processamento de informações de trânsito referentes a leitura de placas através da tecnologia "OCR".

Fornecimento de suprimentos e peças/equipamentos sobressalentes, de todos os componentes do sistema, visando funcionamento ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas.

São realizadas manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos/sistemas, promovendo a instalação, operação e manutenção, inclusive fornecimento de suprimentos, peças e equipamentos sobressalentes, de todos os componentes do sistema, visando funcionamento ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas.

Elaboração dos projetos "AS BUILT", contendo a localização dos equipamentos/sistemas de fiscalização implantados na via, sinalização horizontal e vertical necessária. Os projetos contemplam o posicionamento dos equipamentos, incluindo os laços detectores, faixas de retenção e de pedestres e a infraestrutura necessária a sua instalação (colunas, redes, caixa de passagem, gabinetes, fiação, conduítes, etc).

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 6 SET 20
Emol. R$ 4,53 TFJ R$ 1,49
Dou fé.
Edmilson Fernandes dos Reis
Edmea Gonçalves dos Reis
Leticia Oliveira dos Reis - Escrevente Autorizada
AUTENTICAÇÃO 7605

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

1456

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(a) DE NÚMERO: 2020170082900 OL00012843 OL00218610 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 84408/2017, FOLHA NÚMERO: 7/9.RIO DE JANEIRO - 09/11/2017

Coordenadora de Registro, Cadastro e Acervo Técnico
Matr. 9RJ - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Civil e Tab...

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83226
CÓDIGO SEGURANÇA: 3960281711337696
Quantidade de atos praticados: 1
Atos Cobrados por: Eduardo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405240

RIO
CET-RIO
Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, 48 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22280-020
Telefone: 2535-5403
cetrio@rio.rj.gov.br

1456v

Gerenciamento das Imagens e Serviços Correlatos:

As imagens registradas pelos equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade, permitindo a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator, de modo a configurar-se um Auto de Infração de Trânsito (AIT), conforme estabelecido pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e Resoluções posteriores.

A imagem permite a inclusão de códigos dos autos de infração e guias de notificação no arquivo de veículos infratores e da identificação do agente fiscalizador de trânsito, responsável pela supervisão da operação dos equipamentos.

O sistema de processamento de imagens rejeita quaisquer imagens e dados que não estejam criptografados, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens.

O sistema de processamento das imagens possui função de identificação e registro de usuários, com controle de acesso e senhas protegidas.

A imagem é armazenada para efeito de análise e backup (cópia de segurança), com qualidade compatível e boa visualização, para ser impressa nas Notificação de Autuação/Penalidade e, ainda, disponibilizada na página da Prefeitura na Internet.

São transmitidas de forma online para a CET-Rio, em meio eletrônico, todas as imagens registradas por cada um dos equipamentos em operação, bem como arquivo contendo os números sequenciais e totalizados das infrações registradas por cada um dos equipamentos.

Não é realizado nenhum tipo de edição na imagem digital registrada originalmente e nas suas cópias, exceto a obliteração dos ocupantes do veículo, esta obrigatória. Os sistemas disponibilizados possuem dispositivo de segurança que garantem a integridade e confiabilidade das imagens originais captadas.

São fornecidos e implantados nas dependências da Secretaria Municipal de Transportes (SMTR), software/sistemas de computadores, equipamentos, aplicativos e mão de obra necessária, objetivando o fornecimento impresso dos Autos de Infração de Trânsito Eletrônicos (fotos e dados registrados pelos equipamentos).

São disponibilizadas ferramentas para apoio às JARIs e emissão de relatórios gerenciais, estatísticos e operacionais do sistema;

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DOS SERVIÇOS:

- Fornecimento de 38 (trinta e oito) equipamentos detectores de excesso de velocidade conjugados com avanço de sinal vermelho, parada sobre faixa de pedestres, invasão de faixas exclusivas, controle de circulação em locais/horários proibidos e conversão proibida, com transmissão on line de dados e imagens, todos com funcionalidade de reconhecimento automático de placas (OCR).

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
6 SET 2017
Selo de fiscalização
Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizado
Oliveira dos Reis - Escrevente Autorizado

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

1457

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020170082900 OL00012843 OL00218610 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 84408/2017, FOLHA NÚMERO: 8/9.RIO DE JANEIRO - 09/11/2017

Coordenadora de Registro, Cadastro e Acervo Técnico
SEÇ. CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

[redacted]

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020,

SELO CONSULTA: ONV83224
CÓDIGO SEGURANÇA: 14007925343960B0

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes Nogueira - Escrevente Autorizado

Emol: R$ 6,49 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405239

RIO
CET-RIO
Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, 48 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22280-020
Telefone: 2535-5403
cetrio@rio.rj.gov.br

145-N

- Fornecimento de 01 (um) sistema (hardware e software) de processamento e validação de imagens, com acesso local e via WEB.
- 353.931 registros válidos de imagens processadas e cadastradas.
- 104 faixas de trânsito monitoradas.
- 19 interseções monitoradas.
- 42 aproximações monitoradas.

Os serviços prestados e acima qualificados, de acordo com as informações fornecidas pelos Fiscais do Contrato, foram executados de maneira satisfatória, dentro dos prazos contratuais, correspondendo às expectativas da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET- Rio**, não havendo qualquer fato ou ocorrência que desabonasse comercial ou tecnicamente a empresa.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

VIRGÍNIA MARIA SALERNO
Matr. 66/1556.106-1
Diretora Presidente – CET-Rio

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
8 SET 2017
TFJ R$ 1,49 - Recompe R$ 0,27 - Total R$ 6,29
Selo de Fiscalização
AUTEN
CUM
Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
ves dos Reis - Escrevente Autorizada
a dos Reis - Escrevente Autorizada

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: 2020170082900 OL00012843 OL00218610 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 84408/2017, FOLHA NÚMERO: 9/9.RIO DE JANEIRO - 09/11/2017

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO, INCLUINDO FAIXA DE RETENÇÃO DE PEDESTRE] o(s) qual(is) e(são) atribuição(ões) que exigem responsabilidade técnica de um ENGENHEIRO CIVIL. RIO DE JANEIRO - 09/11/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Coordenadora de Acervo Técnico
Matr. 980- CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

1458

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV83223

CÓDIGO SEGURANÇA: 4079405215135079

Quantidade de atos praticados: 1

Assinado digitalmente por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo em: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405238

1458 V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 84408/2017

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 6 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
GERALDO MAGELA TERRA.....
Registro.....: 1997105131.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA .....
.....
ART Nº OL00012843 - de 27/08/2014..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 02/08/2017 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO CET-RIO.....
Endereço: RUA DONA MARIANA 48 4º ANDAR - BOTAFOGO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): OPERACAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
(3): OUTROS.....
Complemento (1): TRAFEGO .....
(2): OUTROS .....
(3): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIP/SISTEMAS PARA A FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO,AVANÇO DE ..
SEMÁFORO,PARADA SOBRE FAIXA DE PEDESTRES, EXCESSO DE VELOCIDADE,INVASÃO DE FAIXAS ....
EXCLUSIVAS, CONVERSÃO PROIBIDA E OUTROS DISPOSITIVOS, SERV. EXECUTADOS ATRAVÉS DO ....
CONSÓRCIO SGB TRANSCARIOCA PARTICIP SITRAN DE 48,00% .....
Nº do contrato: 012/2014.....
Data de Início: 21/05/2014.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....24 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 5.398.999,20.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

(CONTINUA)

1459

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s) por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83222
CÓDIGO SEGURANÇA: 12452419777 8225
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo em site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM495237

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 84408/2017)

ART Nº OL00218610 - de 24/07/2015..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 02/08/2017 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO CET-RIO.....
Endereço: RUA DONA MARIANA 48 4° ANDAR - BOTAFOGO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): OPERACAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
(3): OUTROS.....
Complemento (1): TRAFEGO .....
(2): OUTROS .....
(3): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
1° ADITIVO DE VALOR COM ACRÉSCIMO DE R$988.496,52 AO CT. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE .....
EQUIP/SISTEMAS P. FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO,AVANÇO DE SEMÁFORO,PARADA SOBRE FAIXA .
DE PEDESTRES,EXCESSO DE VELOCIDADE, INVASÃO DE FAIXAS EXCLUSIVAS, CONVERSÃO PROIBIDA .
E OUTROS DISPOSITIVOS, SERVIÇOS EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO SGB TRANSCARIOCA .....
PARTICIPAÇÃO SITRAN DE 48,00% .....
N° do contrato: 012/2014.....
Data de Início: 21/05/2014.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....24 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 6.387.495,72.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal N°: OL00012843 - Data de Pagamento: 27/08/2014.....
Profissional: GERALDO MAGELA TERRA.....
RNP N°: 1403734984.....ENGENHEIRO ELETRICISTA .....
.....
ART Nº 2020170082900 - de 25/10/2017..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 09/11/2017 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO CET-RIO.....
Endereço: RUA DONA MARIANA 48 4° ANDAR - BOTAFOGO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)

1460

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83221
CÓDIGO SEGURANÇA: 84766299026392B7
Quantidade de atos praticados: 1
Ato gratuito(s) por: Eduardo Fernandes Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405236

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 84408/2017)

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): OPERACAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
(3): OUTROS.....
Complemento (1): TRAFEGO .....
(2): OUTROS .....
(3): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIP/SISTEMAS PARA A FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO, AVANÇO DE . SEMÁFORO, PARADA SOBRE FAIXA DE PEDESTRES, EXCESSO DE VELOCIDADE, INVASÃO DE FAIXAS .. EXCLUSIVAS, CONVERSÃO PROIBIDA E OUTROS DISPOSITIVOS, SERVIÇOS EXECUTADOS ATRAVÉS DO . CONSÓRCIO SGB TRANSCARIOCA PARTICIP SITRAN DE 48,00 %, COM TÉRMINO EM 30/09/2016. ....
N° do contrato: 012/2014.....
Data de Início: 21/05/2014.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....24 mes(es)132 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 6.387.495,72.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal N°: OL00012843 - Data de Pagamento: 27/08/2014.....
Profissional: GERALDO MAGELA TERRA.....
RNP N°: 1403734984.....ENGENHEIRO ELETRICISTA .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) . serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO, ... INCLUINDO FAIXA DE RETENÇÃO DE PEDESTRE] o(s) qual(is) e(são) atribuição(ões) que ... exigem responsabilidade técnica de um ENGENHEIRO CIVIL .....

Rio de Janeiro, 9 de Novembro de 2017

LIVIA CANAVARRO DE OLIVEIRA
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 960
(POR DELEGAÇÃO)

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

1461

[redacted]

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV83220
CÓDIGO SEGURANÇA: 86721626899538478
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405235

RIO
CET-RIO
Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, 48 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22280-020
Telefone: 2535-5403
cetrio@rio.rj.gov.br

1461V

ATESTADO PARCIAL DE CAPACÍDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO CET RIO, inscrita no CNPJ sob nº 31.976.434/0001-55 com sede na Rua Dona Mariana, nº 48 - 4º andar, Rio de Janeiro – RJ, atesta para os devidos fins que a empresa:

CONSÓRCIO INTERSEÇÕES VIÁRIAS, sediado na Rua Cândido Gaffree, nº 50 – Bairro Urca – Rio de Janeiro – RJ – Brasil, vem prestando os serviços abaixo relacionados:

Objeto: "Prestação de serviços de engenharia para monitoramento e gestão de informação de tráfego, através da fiscalização eletrônica referente a avanço de semáforo, parada sobre a faixa de pedestres, excesso de velocidade e outros dispositivos, Lote I.

O Consórcio a que se refere o atestado é composto exclusivamente pelas empresas abaixo, o qual tem a seguinte proporção econômica e financeira, em face da respectiva participação de cada CONSORCIADA:

- SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. - CNPJ nº 16.502.551/0001-93: - 68,00% (sessenta e oito por cento).
- GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A - CNPJ nº 01.466.431/0001-00: - 32,00% (trinta e dois por cento).

CONTRATO Nº 030/2012

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Foram designados fiscais dos serviços pela CET-Rio: Cláudia Baptista de Souza, Mat. nº 45/1551.086-7, Luiz Augusto Anchieta Lacerda, Mat. nº 40/1550.729-7, José Augusto Gonçalo de Azevedo, Mat. nº 40/1.551.415-0, Luciane C. Caleia, mat. nº 45/1.551.092-2, e Fabrício Costa de Oliveira Borges, mat. n.º 45/1.551.422-8 e como Responsáveis Técnicos pela Contratada o Engenheiro Eletricista Geraldo Magela Terra, CREA/MG nº 38.451/D - RNP 140373498-4, Engenheiro Eletricista Jorge Antônio Mariano Duarte, CREA/MG 80.527/D – RNP 140359836-3, Engenheiro Civil Geraldo Pereira Dias Ferreira, CREA/MG 48.708/D – RNP 140343349-6 e o Administrador Ailton Luiz de Faria, CRA/RJ 02-57727-5.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO
Contrato: R$ 51.765.784,50 (cinquenta e um milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO
Prazo Contratual: 60 (sessenta) meses.

Período de Execução Inicial: 07 de dezembro de 2012 até 20 de março de 2017

DESCRITIVO TÉCNICO
Os equipamentos/sistemas atendem ao disposto nas Resoluções e Deliberações do CONTRAN, bem como a quaisquer outros dispositivos legais vigentes.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
24 JUL. 2017
Selo de fiscalização
AUTENTICADO
CTD 73766
Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

1462

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00947235 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 62562/2017, FOLHA NÚMERO: 3/7.RIO DE JANEIRO - 02/08/2017

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL[ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL. RIO DE JANEIRO - 02/08/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA RJ

Rosiane da Silva Mattim Curty
Coordenadora de Registro, Cadastro e Acervo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83234

CÓDIGO SEGURANÇA: 72971582678611291

Quantidade de atos praticados: 1

Substituto(a) por: Fernando Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjrj.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405248

Os equipamentos/sistemas são constituídos pelo conjunto de todos os componentes (conjuntos eletrônicos, câmeras, flashes, dispositivos luminosos, etc) necessários para monitorar todas as faixas de tráfego de uma aproximação, bem como os componentes envolvidos na transmissão de dados e imagens entre o equipamento e o Centro de Processamento.

Todos os equipamentos possuem infraestrutura e dispositivos para rede de comunicação de dados e imagens e nobreak para controle de quedas de energia elétrica;

Todos os equipamentos/sistemas de fiscalização eletrônica de avanço de semáforo e de parada sobre faixa de pedestres possuem as funcionalidades para o registro de infrações por excesso de velocidade e para o Reconhecimento Automático de Veículos através de tecnologia OCR.

Os equipamentos/sistemas possibilitam a coleta de dados estatísticos relacionados ao fluxo de veículos, perfil de velocidade e volume de tráfego por faixa horária e velocidade, mesmo fora do horário programado para registro de infrações, efetuando contagem classificada de tráfego por tipo.

Os equipamentos/sistemas monitora e detecta simultaneamente a passagem de todos os veículos, para coleta de dados estatísticos, em todas as faixas de tráfego de uma aproximação, independente do número de faixas, quantidade de equipamento e funcionalidades ativadas, gravando dados como data, hora, velocidade e classificação veicular (pequeno, médio e grande).

Foram implantados em todas as aproximações dos pontos fiscalizados temporizadores digitais regressivos, nos blocos principais dos semáforos, obedecendo rigorosamente às especificações estabelecidas pela CET-RIO.

Os equipamentos/sistemas possibilitam a captação de imagens de veículos infratores do avanço de sinal vermelho simultaneamente pela dianteira e traseira, possibilitando ainda o funcionamento programado para determinados horários em que o equipamento continuará monitorando o cruzamento em todas as suas funções sem, porém, registrar infrações de Parada sobre Faixa e para os casos de Avanço de Semáforo em que o veículo esteja a uma velocidade inferior a um dado valor pré-determinado.

O Sistema de monitoração fornece, para todas as faixas controladas, uma imagem colorida em zoom onde é possível identificar, visualmente, placa, marca e modelo do veículo infrator, uma segunda imagem, panorâmica e também colorida, com as características mínimas já descritas e uma terceira imagem, também panorâmica, obtida por uma câmera colocada no sentido oposto ao fluxo monitorado, após a interseção.

As imagens são apresentadas de forma digital, que permitem a identificação dos veículos para fins de autuação por avanço de sinal, parada sobre a faixa de pedestres e desrespeito à velocidade permitida em todas as faixas de tráfego controladas.

A coleta das imagens capturadas pelos equipamentos é realizada de forma automática, por conexão remota, a qual permite a transferência online dos arquivos armazenados, através da utilização de linhas de alta capacidade de transmissão e recepção de dados;

Foi processado o registro visual da infração de trânsito coletado de maneira a permitir o ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e disponibilizar a imagem para impressão junto ao formulário específico aprovado pela CETRIO, com a possibilidade de obliteração da imagem dos ocupantes do veículo infrator, de modo a garantir a

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
24 JUL. 2017
Selo de Fiscalização
AUTENTICO
CTO 737
Recompe R$ 0,27 - Total: R$ 6,29
Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada
Leticia Oliveira dos Reis - Escrevente Autorizada

1463

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(a) DE NÚMERO: IN00947235 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 62562/2017, FOLHA NÚMERO: 4/7.RIO DE JANEIRO - 02/08/2017

Roseliane da Silva Moulin Curti
Coordenadora de Registro , Cadastro e Acervo Técnico
Matr. 594 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA

[redacted]

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: ONV83233
CÓDIGO SEGURANÇA: 92243761816029

Quantidade de atos praticados: 1

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405248

privacidade dos mesmos;

Os equipamentos estão aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60hz, e tensão de entrada de 110/220 V.

Os equipamentos possuem dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica e possibilitam o retorno à operação normal automaticamente após interrupção de alimentação elétrica, com manutenção de dados, imagens e relógio, mesmo na falta de energia elétrica, ficando os dados coletados armazenados e protegidos contra perdas.

Os equipamentos possuem estrutura resistente a vandalismo e intempéries, devidamente tratada contra oxidação;

Os equipamentos resistem a temperaturas ambientes de -10°C a +55°C.

Os equipamentos possuem circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de qualquer natureza;

Em cada uma das imagens registradas é apresentado o tempo decorrido de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, duas casas para segundo e duas casas para frações de segundo;

O sistema permite a detecção e registro da imagem de qualquer tipo de veículo motorizado;

Os equipamentos possibilitam o uso continuado para fins de registro de infrações durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia e, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Monitoramento Eletrônico

Os serviços consistem na locação, instalação, operação e manutenção de equipamentos/sistemas que possibilitam a detecção de avanço de sinal, parada sobre a faixa de pedestres e controle de velocidade dos veículos que trafegam em todas as faixas de tráfego da via na qual esteja instalado, objetivando melhorias na segurança viária e no respeito aos pedestres e às leis de trânsito, consistindo no monitoramento e registro das infrações e imagens correspondentes, além da impressão, entrega de notificações, digitalização dos avisos de recebimento e disponibilização de ferramentas para apoio às JARIs, consistindo em:

a) Detecção, registro e processamento de informações de trânsito referentes a infrações por avanço de semáforo e parada sobre faixa;

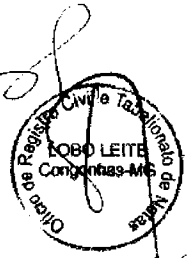
b) Detecção, registro e processamento de informações de trânsito referentes a infrações por excesso de velocidade;

c) Detecção registro e processamento de informações de trânsito referentes à leitura de placas através da tecnologia "OCR".

e) Impressão e envelopamento dos Autos de Notificação da Autuação e da Penalidade, conforme modelos atualmente adotados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, bem como entrega dos mesmos, em qualquer localidade do território nacional.

Foram fornecidos suprimentos e peças/equipamentos sobressalentes, de todos os componentes do





ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00947235 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 62562/2017,
FOLHA NÚMERO: 5/7.RIO DE JANEIRO - 02/08/2017

Roseane da Silva Mauller Curril
Coordenadora de Registro, Cadastro
e Acervo Técnico
Mat. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83252

CÓDIGO SEGURANÇA: 83192564479020

Quantidade de atos praticados: 1

Especialidade Atos(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Em ol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,26 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM406247

sistema, visando funcionamento ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas.

São realizadas manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos/sistemas, promovendo a instalação, operação e manutenção, inclusive fornecimento de suprimentos, peças e equipamentos sobressalentes, de todos os componentes do sistema, visando funcionamento ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas.

Sinalização:
Elaboração dos projetos e fornecimento, implantação e manutenção de todo o sistema previsto, incluindo a sinalização vertical e horizontal pertinentes, em atendimento à Resolução do CONTRAN, implantada nos trechos monitorados, com o objetivo de alertar aos condutores sobre fiscalização eletrônica.

Gerenciamento das Imagens e Serviços Correlatos:
As imagens registradas pelos equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade, permitindo a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator, de modo a configurar-se um Auto de Infração de Trânsito (AIT), conforme estabelecido pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e Resoluções posteriores.

A imagem permite a inclusão de códigos dos autos de infração e guias de notificação no arquivo de veículos infratores e da identificação do agente fiscalizador de trânsito, responsável pela supervisão da operação dos equipamentos.

O sistema de processamento de imagens rejeitou quaisquer imagens e dados que não estivessem criptografados, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens.

O sistema de processamento das imagens possui função de identificação e registro de usuários, com controle de acesso e senhas protegidas.

A imagem foi armazenada para efeito de análise e backup (cópia de segurança), com qualidade compatível e boa visualização, para ser impressa nas Guias de Notificação de Autuação/Penalidade e, ainda, disponibilizada na página da Prefeitura na Internet.

Foram transmitidos de forma online para a CET-RIO, em meio eletrônico, todas as imagens registradas por cada um dos equipamentos em operação, bem como arquivo contendo os números sequenciais e totalizados das infrações registradas por cada um dos equipamentos.

Não foi realizado nenhum tipo de edição na imagem digital registrada originalmente e nas suas cópias, exceto a obliteração dos ocupantes do veículo, esta obrigatória. Os sistemas disponibilizados possuem dispositivo de segurança que garantem a integridade e confiabilidade das imagens originais captadas.

Foram impressas, envelopadas e entregues os Autos de Notificação da Autuação e de Penalidade conforme modelos adotados pela Secretaria Municipal de Transportes, bem como digitalizados os avisos de recebimento das notificações.

Foram fornecidos e implantados nas dependências da Secretaria Municipal de Transportes (SMTR), software/sistemas de computadores, equipamentos, aplicativos e funcionários necessários, objetivando o fornecimento impresso dos Autos de Infração de Trânsito Eletrônicos (fotos e dados registrados pelos equipamentos) e dos Avisos de Recebimento (AR's).

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite 24 JUL. 2017
73769

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

1465

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00947235 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 62562/2017, FOLHA NÚMERO: 6/7.RIO DE JANEIRO - 02/08/2017

Rosilaine da Silva Moulin Reis
Coordenadora de Registro, Cadastro e Acervo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

[redacted]

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV63231
CÓDIGO SEGURANÇA: 52139231202326 46
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Eduardo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405246

RIO
CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, 48 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22280-020
Telefone: 2535-5403
cetrio@rio.rj.gov.br

Foram disponibilizadas ferramentas para apoio às JARIs e emissão de relatórios gerenciais, estatísticos e operacionais do sistema;

Foi implantado um sistema de Banco de Dados de acompanhamento do Projeto, com acesso via WEB realizados através de logins e senhas, com consulta ao status das sinalizações verticais e horizontais existentes nos pontos de fiscalização eletrônica, sendo estas imagens registradas e armazenadas e atualizadas com a periodicidade de 15 (quinze) dias. O registro realizado através de vídeo monitoramento contendo a identificação da data, do ponto e das coordenadas GPS.

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DOS SERVIÇOS:

- Fornecimento e instalação de 106 (Cento e seis) equipamentos detectores de excesso de velocidade conjugados com avanço de sinal vermelho e parada sobre faixa de pedestres, com transmissão on line de dados e imagens e reconhecimento automático de placas (OCR).
- Fornecimento e instalação de 106 (Cento e seis) contadores regressivos digitais veiculares, conjugados com os semáforos, contando os últimos 10 segundos antes da entrada do vermelho;
- Todos os equipamentos instados possuem a funcionalidade de detecção de placas veiculares (OCR);
- Fornecimento de 01 (um) sistema (hardware e software) de processamento e validação de imagens, com acesso local e via WEB.
- Fornecimento de 01 (um) sistema (hardware e software) de filmagem e visualização de toda a sinalização implantada, com acesso local e via WEB.
- Fornecimento de 01 (um) sistema (hardware e software) de operação para processamento de dados e transferência e comunicação com o IPLANRio, com geração de autos de infração de autuação e penalidade e relatórios gerenciais.
- Fornecimento de 01 (um) sistema (hardware e software) de gerenciamento de postagens, com digitalização de documentos com visualização via web.
- Impressão, envelopamento e entrega em todo o território nacional de 1.047.982 (Um milhão, quarenta e sete mil, novecentas e oitenta e duas) notificações de autuação e penalidades;
- 895.901 (oitocentos e noventa e cinco mil, novecentas e uma) Imagens registradas e processadas;
- 271 (duzentos e setenta e uma) faixas de trânsito monitoradas.
- 56 (cinquenta e uma) interseções monitoradas.
- 106 (cento e seis) aproximações monitoradas.

Os serviços prestados e acima qualificados, de acordo com as informações fornecidas pelos Fiscais do Contrato, foram executados de maneira satisfatória, dentro dos prazos contratuais, correspondendo às expectativas da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET- Rio,** não havendo qualquer fato ou ocorrência que desabonasse comercial ou tecnicamente a empresa.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

VIRGÍNIA MARIA SALERNO
Matr. 66/1556.106-1
Diretora Presidente – CET-Rio

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
24 JUL. 2017
Selo de Fiscalização AUTENTICADO CTO 73770

1466

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00947235 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 62562/2017, FOLHA NÚMERO: 7/7.RIO DE JANEIRO - 02/08/2017

Rosiane da Silva Medeiros Cardoso
Coordenadora da Registro Técnico
e Acervo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

[redacted]

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83230
CÓDIGO SEGURANÇA: 19505811376800633
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,29 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405245

1466v

278

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 62562/2017

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 5 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S) EM NOME DO PROFISSIONAL: .....

.....

GERALDO MAGELA TERRA.....

Registro.....: 1997105131.....

Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA .....

.....

ART Nº IN00947235 - de 23/01/2013..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....

Contratante: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO CET-RIO.....

Endereço: RUA DONA MARIANA 48 4º ANDAR - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....

(2): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....

(3): OPERACAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....

(2): GERENCIA.....

(3): OUTROS.....

Complemento (1): OUTROS .....

(2): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....

Informação Complementar: .....

CT 30/12, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGª PARA O MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO, ... ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, AVANÇO SEMAFORO, PARADA SOB FAIXA DE PEDESTRE, ... EXCESSO DE VELOCIDADE E OUTROS DISPOSITIVOS, SERV. EXECUTADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO ... INTERSEÇÕES VIÁRIAS SENDO A PARTIC. SITRAN DE 68%. .....

Nº do contrato: 30/2012.....

Quantificação: 1,00 un.....

Data de Início: 07/12/2012.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....60 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 51.765.784,50.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

RESSALVAS: .....

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

(CONTINUA)

1469

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV93229

CÓDIGO SEGURANÇA: 98196979045736

Quantidade de atos praticados: 1

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,29 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM405244

1467

279

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 62562/2017)

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) . serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL[ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E ..... MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) . que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL .....

Rio de Janeiro, 2 de Agosto de 2017

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

[redacted]
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83235
CÓDIGO SEGURANÇA: 34864219149481 32
Quantidade de atos praticados: 1
Emol : R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA ETIQUETA AAM405250

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

1468

280

PREFEITURA DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Gabinete do Secretário

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT,** inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, sediada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, República, CEP 01042-000, São Paulo/SP, representada pelo Secretário, JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO, pelo Gerente de Fiscalização Eletrônica, CLAUDIO J LEONARDO LEITE, e pelo Gestor de Trânsito e Responsável Técnico pela CET, Eng. TADASHI SATO, à vista dos elementos de convicção do Processo Administrativo nº 2014-0.073.860-8, atesta para os devidos fins que o **CONSÓRCIO SÃO PAULO DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO**, CNPJ nº 20.168.667/0001-05, com sede na Rua Engenheiro Antonio Ponzio Oppolito, 108 – Vila Jaguará – CEP 05117-090 – São Paulo/SP, formado pelas empresas **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA,** CNPJ sob nº 00.113.691/0001-30, com participação de 64,50%, **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.,** CNPJ nº 16.383.848/0001-87, com participação de 20%, **SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.,** CNPJ nº 16.502.551/0001-93, com participação de 15,50%, presta **Serviços de Fiscalização Automática de Trânsito e outros, com Equipamentos/Sistema Eletrônico no Município de São Paulo – Lote 2** de acordo com o **Contrato nº 04/2014-SMT-GAB,** tratado no processo administrativo nº 2014-0.073.860-8.

O contrato teve início em 21 de março de 2014, com vigência de 60 (sessenta) meses, com data de encerramento prevista para o dia 20 de março de 2019.

O valor global estimado do contrato é de R$ 143.300.000,00 (cento e quarenta e três milhões e trezentos mil reais).

A prestação dos serviços objeto do contrato referenciado abrange o fornecimento, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva, detecção, registro, transmissão e processamento de imagens e dados de equipamentos/sistema de fiscalização eletrônica automática de trânsito, sendo descriminados como Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, instalados em

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Contagem-MG

146v

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: ONV83706
CÓDIGO SEGURANÇA: 24304633961121O9
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405510

colunas/postes nas laterais da pista (Grupo A), Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar aproximações semaforizadas (Grupo B), Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, a serem instalados em viadutos, pontes, semipórticos ou pórticos (Grupo C), Equipamentos/Sistema Fixo com painel indicador de velocidade (Barreira Eletrônica), Equipamentos montados em tripé (ou similar) ou fixados em base detentor de tecnologia não intrusiva ao pavimento (Radar Estático). Em relação as infrações fiscalizadas, sejam estas metrológicas ou não metrológicas, os enquadramentos fiscalizados são os descriminados abaixo:

- Desrespeitar a velocidade regulamentada:
    - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% - Art. 218, I, CTB: 74550;
    - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50% - Art. 218, II, CTB: 74630;
    - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50% - Art. 218, III, CTB: 74710.
- Transitar em local/horário não permitido – infração fundamentada na Lei Municipal 12.490 de 03/10/97 que rege a figura do Rodízio Municipal, regulamentada pelos Decretos de nº 37.085, 37.346, 39.538, 41.600, 44.099, 45.273 e outras alterações posteriores, bem como pela Lei Municipal 12.632 de 6 de Maio de 1998, regulamentada pelo Decreto 39.563 e outras alterações posteriores:
    - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação – rodízio – Art. 187, I, CTB: 57462.
- Transitar em local / horário não permitido – infração referente à Zona de Máxima Restrição à Circulação – ZMRC, fundamentada nos Decretos municipais de números 48.338, 49.487, 49.636, 49.637, 49.675, 49.800 e 49.801, Lei Municipal 14.751, Portarias da SMT de números 104, 105 e 109, bem como por outras alterações posteriores:
    - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação – caminhão – Art. 187, I, CTB: 57463.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV89706

CÓDIGO SEGURANÇA: 17165683726338442

Quantidade de atos praticados: 1

Assinado abaixo por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405509

1470
282

- Transitar em local / horário não permitido – infração referente à Zona de Máxima Restrição de Fretamento – ZMRF, estabelecida pela Lei Municipal 14.971 de 25 de Agosto de 2009 e regulamentada pela Portaria SMT.GAB 67/09 de 26 de Setembro 2009, bem como por outras alterações posteriores:
    - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade – Art. 187, I, CTB: 57461.
- Transitar com o veículo em pista ou faixa (direita ou esquerda) regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo (fiscalização de faixa exclusiva de ônibus):
    - Transitar na faixa/pista da direita regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo – Art. 184, I, CTB: 56810;
    - Transitar na faixa/pista da esquerda regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo – Art. 184, II, CTB: 56900.
- Não conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação:
    - Deixar de conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação – Art. 185, I, CTB: 57030.
- Transitar em local/horário não permitido:
    - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade – Art. 187, I, CTB: 57461.
- Desrespeitar o sinal vermelho no semáforo:
    - Avançar o sinal vermelho do semáforo – fiscalização eletrônica – Art. 208, CTB: 60503.
- Parar sobre a faixa de travessia de pedestres na mudança de sinal luminoso:
    - Parar sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso – fiscalização eletrônica – Art. 183, CTB: 56732.
- Fazer conversão proibida – à direita ou à esquerda:
    - Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização – Art. 207, CTB: 60411;

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: GNV63704
CÓDIGO SEGURANÇA: 69651287090022352
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE MG

Nº DA ETIQUETA AAM405508

- Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização – Art. 207, CTB: 60412.

As quantidades de equipamentos/locais em operação desde o início do contrato até 26/06/2018 são: equipamentos/locais em operação do grupo fixo, 154 unidades, fiscalizando 481 faixas de rolamento, todos com o sistema de Leitura Automática de Placas – LAP (OCR); 29 unidades, sendo todos do grupo não intrusiva, para permitir a fiscalização de motocicletas que trafegam entre faixas de rolamento adjacentes (entre faixas), instalados em pórticos e semipórticos, fiscalizando 145 faixas de rolamento, todos com o sistema de Leitura Automática de Placas – LAP (OCR); 61 unidades, sendo, todas Barreiras Eletrônicas, fiscalizando 134 faixas de rolamento, todos com o sistema de Leitura Automática de Placas – LAP (OCR). Todas as imagens das infrações, são registradas e enviadas através de sistema de comunicação online para o Centro de Avaliação de Imagem – CAI, que após análise prévia são encaminhadas para o Centro de Armazenamento e Validação – CAV, onde a contratada forneceu, instalou e mantém o software localizado nas dependências da PREFEITURA.

O contrato tem como responsáveis técnicos representando o consórcio os seguintes engenheiros:

Engenheiro Eletricista **João Carlos Ferreira, CREA-SP 5062253472**; Engenheiro Eletricista **Geraldo Magela Terra, CREA-SP 5060835844**; Engenheiro Civil **Geraldo Pereira Dias Ferreira, CREA-SP 5063223590**; Engenheira Civil **Julia Macedo Rangel Rola, CREA-SP 5062783074**; Engenheiro Eletricista **Luiz Kazuo Fujiwara, CREA-SP 5062310224**; Engenheiro Eletricista **Mauricio Gutemberg Pinheiro Guerra, CREA-SP 5060346616** e a Engenheira Civil **Monique Rangel Das Chagas Coelho Cintra, CREA-SP 5062641327.**

E por fim como responsável técnico representando a **CET/SMT**, o Engenheiro Civil **Tadashi Sato CREA - SP 6018222324.**

A prestação dos serviços contratados tem atendido satisfatoriamente aos itens contratuais.

Apresentada a guia de arrecadação referente aos preços públicos devidos.

1471V

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: ONV83703
CÓDIGO SEGURANÇA: 526671607567769
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Para consultar a validade deste selo no site https://www.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405507

1472

PREFEITURA DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Gabinete do Secretário

284

Sendo, o referido, expressão de verdade, firmamos o presente ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.

São Paulo, 02 de agosto de 2018.

9° TAB

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

39º Cartório Registro Civil

CLAUDIO LEONARDO LEITE
Gerente de Fiscalização Eletrônica – CET/GFE
Gestor do Contrato

ENG. TADASHI SATO
Gestor de Trânsito - CET
CREA/SP nº 0601822324

39º Cartório
Selo(s): 1 Ato:1072AA – 0828618
Reconheço por semelhança a firma de: (1) TADASHI SATO em documento com valor econômico, dou fé.
SÃO PAULO, 29 de agosto de 2018.
Em testemunho da verdade
ELAINE CRISTINA LEITE DOS SANTOS – ESCREVENTE AUTORIZADA
(VALOR UNIT.R$ 9,26; ATO:(1);TOTAL R$ 9,26)
SUBL. VILA MADALENA
Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrevente Autorizada
Colégio Notarial do Brasil
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS SUBDISTRITO 39º

9.º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Marconi, 124 - 1º ao 6º andar - CEP 01047-000 - São Paulo
Telefone: (11) 3258-3611 - Fax: (11) 2174-6858
www.nonocartorio.com.br
Reconheço a 1 firma com valor econômico por semelhança de JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO, do que dou fé.
Em test.º da verdade. MARCO ANTONIO GOMES MACEDO
São Paulo/Capital, 29 de agosto de 2018. Valor recebido R$ 9,25
Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba
TABELIÃO DE NOTAS
Colégio Notarial do Brasil

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOGO LEITE
Congonhas-MG

CONSORC

1h72v

Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

ongonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83702
CÓDIGO SEGURANÇA: 77320930122726962
Quantidade de atos praticados: 2
ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,49 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://www.tjmg.jus.br

Nº OA
ETIQUETA
AAM405506

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620180008692
Atividade em andamento

285

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GERALDO MAGELA TERRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): 1473

Profissional: GERALDO MAGELA TERRA
Registro: 5060835844-SP RNP: 1403734984
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230181237411 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/10/2018
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230181066320
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃP PAULO - SMT
RUA BOA VISTA No.: 236
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01014000 PAIS: BRASIL
Contrato: 04/2014-SMT Celebrado em : 21/03/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 22.211.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA BOA VISTA No.:
Complemento: DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNUCIPIO DE SÃO PAULO.... Bairro: CENTRO

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01014000 PAIS: BRASIL
Data de início: 21/03/2014 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Operação, Radar. 2) Execução, Operação, Radar. 3) Execução, Operação, Radar. 4) Execução, Operação, Equipamento Óptico. 5) Execução, Operação, Equipamento Óptico. 6) Execução, Operação, Equipamento Óptico.

Observações

CONTRATO Nº 04/2014 - SMT - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E CONSORCIO SÃO PAULO DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA 44,50%,SITRAN COMERCIO E IND. DE ELETRÔNICA LTDA 20%,TRANA CONSTRUÇÕES LTDA 20%,SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IND. LTDA 15,50,OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRANSITO E OUTROS,COM EQUIPAME

NTOS/SISTEMA ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,ESTA ART REFERE-SE A INSTALAÇÃO DE PÓRTICO E SEMI-PÓRTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 143.300.000,00.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.
A obra/serviço objeto da presente certidão está sendo realizada pelo Consórcio São Paulo de Fiscalização Automática de Trânsito.
A empresa Sitran-Sinalização de trânsito Industrial Ltda, responde por 15,5% do referido Consórcio.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180008692
23/11/2018 10:25:33
Autenticação Digital: a1UfkGkUTK5B6gCJ5UFyBn1UkgzUz6s5

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Corinthians-MG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

14730

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
ongonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV93701
CÓDIGO SEGURANÇA: 02198224960823 39
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,46 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,26 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405505

1474

PREFEITURA DE SÃO PAULO
TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 06 DEZ 2013
Emol R$ 4,07 TSF R$ 1,49
Dou fé.
GYA-39312

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRASNPORTES – SMT,** inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, sediada na Rua Boa Vista, 236, Centro, São Paulo/SP, CEP 01014-000, representada pelo Sr. José Evaldo Gonçalo, secretário adjunto, Sr. Ronaldo de Jesus Bote Alonso, Gerente de Fiscalização Eletrônica, Sr. Claudemir Goncalves Custódio, Gestor de Trânsito e o Sr. Tadashi Sato, Responsável Técnico pela CET, em vista dos elementos de convicção do Processo Administrativo nº 2014-0.073.821-7, atesta para os devidos fins que o **CONSORCIO SPTRÂNSITO – MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA**, CNPJ nº 19.887.098/0001-79, com sede na Rua Augusta nº 1.836 – 8º andar, Jardim Paulista - Estado de São Paulo, formado pelas empresas **PERKONS S/A** com participação de 25%, **SERGET Comércio, Construções e Serviços de Trânsito LTDA** com participação de 15%, **CONSLADEL Construtora e Laços Detetores e Eletrônica LTDA** com participação de 25%, **TALENTCH – Tecnologia LTDA** com participação de 13% e **GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A.** com participação de 22%, presta **serviços de fiscalização automática de trânsito e outros, com equipamentos/sistema eletrônico no Município de São Paulo – Lote 1** de acordo com o **contrato nº 03/2014-SMT-GAB** do **processo administrativo nº 2014-0.073.821-7.**

O contrato teve início em 21 de março de 2014, com vigência de 60 (sessenta) meses, com data de encerramento prevista para o dia 20 de março de 2019.

O valor global estimado do contrato é de R$ 107.799.967,20 (cento e sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

A prestação dos serviços objeto do contrato referenciado abrange o fornecimento, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva, detecção, registro, transmissão e processamento de imagens e dados de equipamentos/sistema de fiscalização eletrônica automática de trânsito, sendo descriminados como

14760

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONSONHAS
AUTÊNTICO esta cópia
Lobo Leite, 06 [illegible]

PREFEITURA DE SÃO PAULO
TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, instalados em colunas/postes nas laterais da pista (Grupo A), Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar aproximações semaforizadas (Grupo B), Equipamentos/sistema fixos para fiscalizar seções não semaforizadas, a serem instalados em viadutos, pontes, semipórticos ou pórticos (Grupo C), Equipamentos/Sistema Fixo com painel indicador de velocidade (Barreira Eletrônica), Equipamentos montados em tripé (ou similar) ou fixados em base detentor de tecnologia não intrusiva ao pavimento (Radar Estático). Em relação as infrações fiscalizadas, sejam estas metrológicas ou não metrológicas, os enquadramentos fiscalizados são os descriminados abaixo:

- Desrespeitar a velocidade regulamentada:
  - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% - Art. 218, I, CTB: 74550;
  - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50% - Art. 218, II, CTB: 74630;
  - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50% - Art. 218, III, CTB: 74710.
- Transitar em local/horário não permitido – infração fundamentada na Lei Municipal 12.490 de 03/10/97 que rege a figura do Rodízio Municipal, regulamentada pelos Decretos de n° 37.085, 37.346, 39.538, 41.600, 44.099, 45.273 e outras alterações posteriores, bem como pela Lei Municipal 12.632 de 6 de Maio de 1998, regulamentada pelo Decreto 39.563 e outras alterações posteriores:
  - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação – rodízio – Art. 187, I, CTB: 57462.
- Transitar em local / horário não permitido – infração referente à Zona de Máxima Restrição à Circulação – ZMRC, fundamentada nos Decretos municipais de números 48.338, 49.487, 49.636, 49.637, 49.675, 49.800 e 49.801, Lei Municipal 14.751, Portarias da SMT de números 104, 105 e 109, bem como por outras alterações posteriores:
  - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação – caminhão – Art. 187, I, CTB: 57463.

- Transitar em local / horário não permitido – infração referente à Zona de Máxima Restrição de Fretamento – ZMRF, estabelecida pela Lei Municipal 14.971 de 25 de Agosto de 2009 e regulamentada pela Portaria SMT.GAB 67/09 de 26 de Setembro 2009, bem como por outras alterações posteriores:
    - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade – Art. 187, I, CTB: 57461.
- Transitar com o veículo em pista ou faixa (direita ou esquerda) regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo (fiscalização de faixa exclusiva de ônibus):
    - Transitar na faixa/pista da direita regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo – Art. 184, I, CTB: 56810;
    - Transitar na faixa/pista da esquerda regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo – Art. 184, II, CTB: 56900.
- Não conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação:
    - Deixar de conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação – Art. 185, I, CTB: 57030.
- Transitar em local/horário não permitido:
    - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade – Art. 187, I, CTB: 57461.
- Desrespeitar o sinal vermelho no semáforo:
    - Avançar o sinal vermelho do semáforo – fiscalização eletrônica – Art. 208, CTB: 60503.
- Parar sobre a faixa de travessia de pedestres na mudança de sinal luminoso:
    - Parar sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso – fiscalização eletrônica – Art. 183, CTB: 56732.
- Fazer conversão proibida – à direita ou à esquerda:
    - Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização – Art. 207, CTB: 60411;
    - Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização – Art. 207, CTB: 60412.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia
Lobo Leite, 06 DEZ 2015

PREFEITURA DE SÃO PAULO
TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

As quantidades de equipamentos/locais em operação desde o início do contrato são: grupo fixo, 116 unidades, fiscalizando 370 faixas de rolamento, todos com o sistema de Leitura Automática de Placas – LAP (OCR); 15 unidades, sendo todos do grupo não intrusiva, para permitir a fiscalização de motocicletas que trafegam entre faixas de rolamento adjacentes (entre faixas), instalados em pórticos e semipórticos, fiscalizando 75 faixas de rolamento, todos com o sistema de Leitura Automática de Placas – LAP (OCR); 42 unidades, sendo: todas Barreiras Eletrônicas, fiscalizando 89 faixas de rolamento, todos com o sistema de Leitura Automática de Placas – LAP (OCR), 5 unidades, sendo radar estático fiscalizando 60 faixas de rolamento, todos com o sistema de Leitura Automática de Placas – LAP (OCR), em 10/09/2015 trocamos por 10 unidades de radar portátil, fiscalizando 42 pontos. Todas as imagens das infrações, são registradas e enviadas através de sistema de comunicação online para o Centro de Avaliação de Imagem – CAI, que após análise prévia são encaminhadas para o Centro de Armazenamento e Validação – CAV.

O contrato tem como responsáveis técnicos representando o consórcio os seguintes engenheiros:

- **Perkons S/A** - engenheiro **Régis Eidi Nishimoto CREA Nº 5069308087**;
- **Serget Comércio, Construção e Serviços de Trânsito Ltda.** - engenheiro **Reginaldo Atra CREA nº 06000386146** e engenheiro **Gerson Gusman CREA nº 5062021297;**
- **CONSLADEL Construção e Laços Detetores e Eletrônica Ltda.** - engenheiro **Labib Faour Auad CREA nº 0600695171**, engenheiro **Jorge Marques Moura CREA nº 0600746789**, engenheira **Giselle Moura Yamashiro CREA nº 5061784970,** engenheiro **Alexandre da Cruz Picanços CREA nº 5060212243** e o engenheiro **Cleber Barcot CREA nº 5063790350;**
- **Talentech – Tecnologia Ltda.** - engenheiro **Charbel Rodrigues Calil Daher CREA nº 5062147210**, e o engenheiro **Pietro Alessandro Hillal Ponzio CREA nº 5060395073;**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário Adjunto de Transportes
Gabinete

- **GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A** - engenheiro **Pedro de Freitas Fenelon CREA nº 0400033435,**

E por fim como responsável técnico representando a **CET-SMT**, o engenheiro Civil **Tadashi Sato CREA - SP 6018222324.**

A prestação dos serviços contratados tem atendido satisfatoriamente aos itens contratuais.

Apresentada a guia de arrecadação referente aos preços públicos devidos.

Sendo, o referido, expressão de verdade, firmamos o presente ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, emitido em 7 (sete) vias, devendo ser entregues 5 (cinco) vias à Contratada – 1 via para cada empresa integrante do Consórcio.

São Paulo, 20 de setembro de 2016.

José Evaldo Gonçalo
Secretário Adjunto – SMT

Ronaldo de Jesus Bote Alonso
Gestor do Contrato - CET

Tadashi Sato
Responsável Técnico – CET
CREA/SP nº 0601822324

Claudemir Gonçalves Custódio
Gestor de Trânsito - CET

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite 06 DEZ 2018
Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CYA 39316

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620180003902
Atividade em andamento

291

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PEDRO DE FREITAS FENELON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PEDRO DE FREITAS FENELON
Registro: 400033435-SP ... RNP: 1406020397
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230171667223 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 10/03/2017
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220151544571
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220140664727
Empresa Contratada: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SMT
RUA BOA VISTA ... No.: 0000
Complemento: DIVERSAS RUAS E AVENIDAS ... Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 03/2014-SMT ... Celebrado em : 21/03/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 107.799.967,20 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA BOA VISTA ... No.:
Complemento: DIVERSAS RUAS E AVENIDAS ... Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/03/2014 Situação: Atividade em andamento ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SMT ... CNPJ: 46.392.155/0001-11

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Execução, Equipamento Eletroeletrônico, de instalações e equipamentos. 2) Execução, Execução, Sinalização Viária. 3) Coordenação, Instalação, Radar. 4) Coordenação, Instalação, Equipamento de Sinalização Eletrônica. 5) Elaboração, Estudo, Radar.

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO ENVOLVENDO A FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CONFORME LOTE 01 DO PP Nº 03/2013-SMT. CONTRATANTE: CONSÓRCIO SPTRÂNSITO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA. CNPJ Nº 19.887.098/0001-79. CONSORCIADAS: PERKONS S/A; SERGET COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITOLTDA; CONSLADEL CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA; TALENTECH TECNOLOGIA LTDA E GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A. EQUIPAMENTOS: LOMBADA ELETRÔNICA; RADAR FIXO; AVANÇO SEMAFÓRICO; RADAR NÃO INTRUSIVO; RADAR ESTÁTICO E CCO (CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL).

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
A obra/serviço da presente Certidão está sendo realizada pelo Consórcio SPTrânsito Monitoramento e Fiscalização Eletrônica, cadastrada neste Conselho.
A empresa GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A responde por 22,0% do referido Consórcio que corresponde a R$ 23.715.992,78 do valor do contrato inicial.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 20/09/2016, devidamente assinado por Tadashi Sato, Claudemir Gonçalves Custódio, Ronaldo de Jesus Bote Alonso e José Evaldo Gonçalo, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180003902
21/06/2018 10:54:20
Autenticação Digital: TsgkTJyK00fsBFgxs3aTlgaFF0KyJUI

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 06 DE 2018
Emolumentos R$ 4,62 - TJF R$ 1,4
Selo de Fiscalização
CYA 39317

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

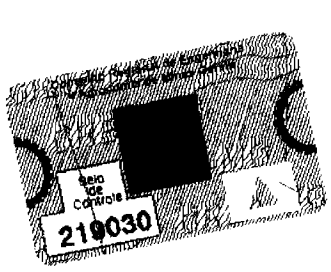
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

1477 292



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO – CONTRATO EM ANDAMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO SUPERVIAS** com sede à Rua "A", 850, Distrito Industrial Sócio Integrado do Jatobá, Belo Horizonte-MG, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, constituído pelas Empresas: **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA.**, possuindo 40% das cotas de participação, com sede à Rua "A", 850, Distrito Industrial Sócio Integrado do Jatobá, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.502.551/0001-93, denominada empresa LÍDER, a **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO LTDA.**, possuindo 40% das cotas de participação, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 5000, 2º andar, sala 201, Bairro Califórnia, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.466.431/0001-00; e a **BRASCONTROL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** possuindo 20% das cotas de participação, com sede à Alameda Araguaia, 560, loja 2, Bairro Alphaville Barueri – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.454.686/0001-33; executou para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, sob a Responsabilidade Legal e Técnica do Engenheiro Geraldo Magela Terra, CREA/MG – 38.451/D e CPF 363.412.156-49, o Contrato nº TT-945/2010-00, cujo objeto é a "**prestação de serviços necessários ao controle viário nas rodovias federais, mediante a disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações**", nas rodovias BR-040/MG, BR-135/MG, BR-146/MG, BR-259/MG, BR-265/MG, BR-267/MG, BR-354/MG, BR-460/MG, BR-262/MG, 364/MG, BR-369/MG, BR-381/MG, BR-356/MG, BR-383/MG, BR-491/MG, BR-499/MG, BR-259/ES, BR-262/ES, BR-342/ES, BR-381/ES, BR-393/ES, BR-447/ES e BR-482/ES. Os dados relativos ao Contrato são os que se seguem:

DADOS DO CONTRATO

Número do Edital	0471/09
Número do Contrato	TT-945/2010-00
Data da Assinatura do Contrato	14/12/2010
Data da Publicação no DOU	16/12/2010
Número do Processo	50600.023565/2010-54
Ordem de Início dos Serviços	24/12/2010
Previsão de Término dos Serviços	21/12/2016
Lote	05

CONFERE COM O ORIGINAL 1089 MATRÍCULA Adriano NOME CREA-MG

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Contagem-MG

T.K.M. (4888)

14770

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

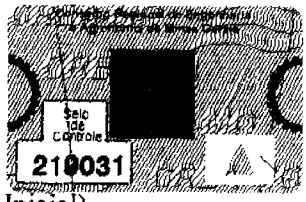
SELO CONSULTA: DNV83667
CÓDIGO SEGURANÇA: 42826482628261222
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Eduardo Fernandes dos Santos - Escrevente autorizado

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site www.tjmg.jus.br

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Nº DA ETIQUETA
AAM40549



Valor do Contrato Total

R$ 82.298.475,88 (Preço Inicial)
R$ 11.748.710,17 (Aditivos)
R$ 94.047.186,05 (PI Vigente)

SERVIÇOS REALIZADOS

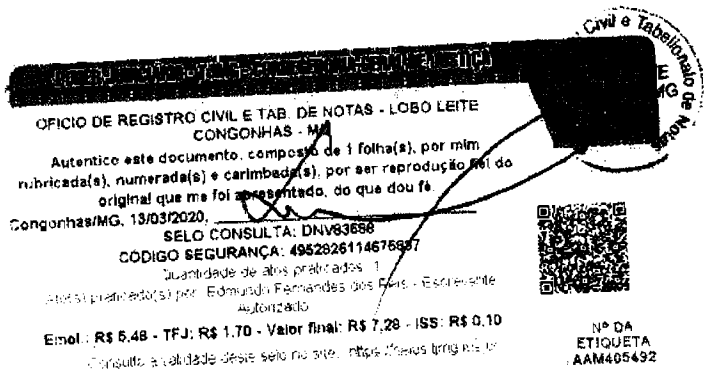
Elementos Constitutivos - (definições contidas no Edital nº 471/2009)

Medidor de Velocidade Fixo (Discreto – Radar Fixo): equipamento medidor de velocidade instalado em local definido e em caráter permanente, de funcionamento automático.

Medidor de Velocidade Fixo (Ostensivo – tipo Barreira Eletrônica): equipamento medidor de velocidade instalado em local definido e em caráter permanente, de funcionamento automático, com características ostensivas, ou seja, devem ser visíveis a uma distância mínima de 100 (cem) metros a partir do ponto de sua instalação.

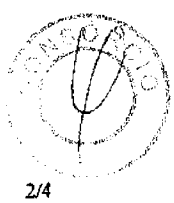
Equipamento eletrônico de controle de avanço de sinal vermelho e parada sobre faixa de pedestre com controle de velocidade: equipamento instalado em local definido e em caráter permanente, de funcionamento automático, constituído de módulo detector e dispositivo registrador de imagem que não necessita da interferência do operador em qualquer das fases de seu funcionamento.

1. O escopo dos serviços descritos no contrato em questão compreende a elaboração de estudos técnicos, processamento, disponibilização de equipamentos, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos para fiscalização do excesso de velocidade, o que inclui a aferição pelo INMETRO; atualização tecnológica; execução de infraestrutura, as quais são correspondentes às obras civis para implantação, energização dos pontos e implantação e manutenção da sinalização; bem como a coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações, sendo previstos no Edital nº 471/2009 o número de equipamentos a serem instalados e operados e o número de faixas a serem monitoradas, conforme os requisitos mínimos estabelecidos no próprio Edital. A relação dos equipamentos e número de faixas correspondentes ao referido lote, se fazem relacionados no Quadro 01 que se segue:

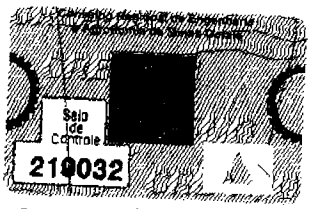








1478



Quadro 01: Descrição dos equipamentos/serviços – Lote 5 – Conforme Edital nº 471/2009

Barreira Eletrônica de Velocidade	86	172
Equipamentos Eletrônicos Medidores de Velocidade – Tipo Fixo (Discreto)	88	176
Equipamento de Controle de Velocidade, Avanço de Sinal Vermelho e Parada Sobre Faixa de Pedestres	107	214

Fonte: Edital nº 471/2009

2. O CONSÓRCIO SUPERVIAS executou, no período de 24/12/2010 a 30/04/2016, por meio do Contrato TT-945/2010 "**serviços necessários ao controle viário nas rodovias federais, mediante disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados de imagens de infrações**", nas rodovias BR-040/MG, BR-135/MG, BR-146/MG, BR-259/MG, BR-265/MG, BR-267/MG, BR-354/MG, BR-460/MG, BR-262/MG, 364/MG, BR-369/MG, BR-381/MG, BR-356/MG, BR-383/MG, BR-491/MG, BR-499/MG, BR-259/ES, BR-262/ES, BR-342/ES, BR-381/ES, BR-393/ES, BR-447/ES e BR-482/ES, conforme Quadro 02 que se segue:

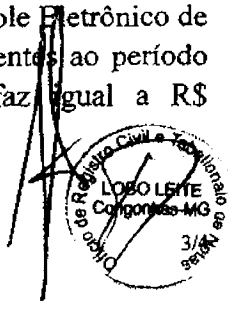
Quadro 02: Faixas e equipamentos instalados no período de 24/12/2010 a 30/04/2016

Barreira Eletrônica de Velocidade	13	145	25	321
Equipamentos Eletrônicos Medidores de Velocidade – Tipo Fixo (Discreto)	61	96	130	219
Equipamento de Controle de Velocidade, Avanço de Sinal Vermelho e Parada Sobre Faixa de Pedestres	30	0	71	0

Fonte: SIOR – Sistema Integrado de Operações Rodoviárias.

3. Portanto, para o referido Contrato, o qual se encontra inserido no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), por meio do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade (PNCV), foram apontadas 65 medições registradas, correspondentes ao período de **24/12/2010 a 30/04/2016**, cujo valor medido acumulado (PI) se faz igual a R$





T.K.M. (4688)

1479

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83689
CÓDIGO SEGURANÇA: 39687917789390916

Quantidade de atos praticados: 1

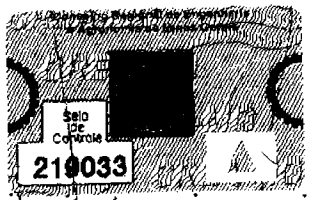
Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405493

1479V



75.123.085,17 (setenta e cinco milhões, cento e vinte e três mil, oitenta e cinco reais e dezessete centavos).

EQUIPE TÉCNICA

4. Tendo em vista a solicitação imputada pelo CONSÓRCIO SUPERVIAS, mediante o OFC/ST/0508/2015, o qual foi complementado pelo OFC/ST/00549/2016, de 07/04/2016, verifica-se a apresentação das vinculações dos profissionais de nível superior, por meio das ARTs, daqueles profissionais informados como responsáveis pela execução dos serviços afetos ao Contrato TT-945/2010 – Lote 05, do Edital nº 471/2009.

5. Portanto, a relação dos mencionados profissionais, considerando o período de execução dos serviços referentes ao Contrato TT-945/2010 se fazer compreendido de **24/12/2010 a 30/04/2016**, consta no Quadro 03 a seguir:

Quadro 03: Relação e vinculação dos profissionais de nível superior responsáveis pela execução dos serviços afetos ao Contrato TT-945/2010-00 – Lote 05 – Edital nº. 471/2009

24/12/2010 a 21/12/2016	Geraldo Magela Terra	Engº Eletricista	1403734984	CREA MG 38451/D	Responsável Técnico	820160052332
	Guilherme Cavalcante Ribeiro	Administrador	-	CRA/MG 23.024	Responsável Técnico	-
	Waldir José Nobre	Engº em Eletrônica	2609136978	CREA SP 30397/D	Co-responsável Técnico	820160056549
	Luiz Carlos Trinca	Engº Eletricista	2609136889	CREA SP 5026035/D	Co-responsável Técnico	820160056558
	Wellington Junio Ferreira Leite	Engº de Telecomunicações	1407679139	CREA MG 118544/D	Co-responsável Técnico	820160052868
	Rafael Dias Coelho	Engº Eletricista	1410501191	CREA MG 149123/D	Co-responsável Técnico	820160056536
	João Augusto de Freitas Santos	Engº de Telecomunicações	1407719521	CREA MG 118964/D	Co-responsável Técnico	820160052243

24/12/2010 a 21/12/2016	Geraldo Magela Terra	Engº Eletricista	1403734984	CREA MG 38451/D	Responsável Técnico	14201600000003140028
	Guilherme Cavalcante Ribeiro	Administrador	-	CRA/MG 23.024	Responsável Técnico	-
	Waldir José Nobre	Engº em Eletrônica	2609136978	CREA SP 30397/D	Co-responsável Técnico	14201600000003151530
	Fernando Antonio Eliziario Junior	Engº Mecânico	1404523154	CREA MG 55092/D	Co-responsável Técnico	14201600000003143391
	Daniel Melo de Oliveira	Engº Eletricista	1405301791	CREA MG 84309/D	Co-responsável Técnico	14201600000003138964
	Daniel Avelar Maia da Silva	Engº Mecânico, Especialista em Segurança do Trabalho	1404964525	CREA MG 79598/D	Co-responsável Técnico	14201600000003143608
	Pedro de Freitas Fenelon	Engº Civil	1406020397	CREA MG 3343/D	Co-responsável Técnico	14201600000003143593
	Luiz Carlos Trinca	Engº Eletricista	2609136889	CREA SP 5026035/D	Co-responsável Técnico	14201600000003151574

Brasília/DF, 25 de julho de 2016.

Engº LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
Engenheiro Civil (RNP: 1200392450)
CPF: 820.696.201-82

CONFERE COM O ORIGINAL
1880
MATRÍCULA
Adriano
NOME
CREA-MG

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

T.K.M. (4888)

1480

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 13/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83690
CÓDIGO SEGURANÇA: 02425700396833447
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol: R$ 6,49 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405494

1460v

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420160005078

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional GERALDO MAGELA TERRA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: GERALDO MAGELA TERRA

Registro: 04.0.0000038451 RNP: 1403734984

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: 14201600000003129938 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 12/5/2016.

Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: CONSORCIO SUPERVIAS

Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.

Logradouro: QUADRA Q-3 L A EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES Nº:

Complemento: Bairro: ASA NORTE

Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP:70040-902

Contrato: CT 945/2010 (LOTE 5) celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: R$ 82298475,88 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA FEDERAIS EM DIVERSAS CIDADES DE MINAS GERAIS Nº:

Complemento: DIVERSAS CIDADES/MG Bairro: DIVERSOS

Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP:30130-000

Início: 24/12/2010 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:

Finalidade: OUTRO Código:

Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un.

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83691
CÓDIGO SEGURANÇA: 68042497868849364
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM406498

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CT 945/2010 LT 05, EXEC. DE SERVIÇOS, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO,OPERAÇÃO E MANUT. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS,COM COLETA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160005078
Atividade em andamento

Número da ART: 14201600000003140028 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART Registrada em: 17/5/2016.
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO SUPERVIAS.....
.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: QUADRA Q-3 L A EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902
Contrato: CT 945/2010 (LOTE 5) celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003129938
Valor do contrato: R$ 11748710,17.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação Institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA FEDERAIS EM DIVERSAS CIDADES DE MINAS GERAIS..... Nº: .....
Complemento: DIVERSAS CIDADES/MG..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30130-000
Início: 24/12/2010 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO..... Código: .....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO OPERAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO T.ADIT. AO CT 945/2010 LT 05,EXEC.DE SERVIÇOS, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO,INSTALAÇÃO,OPERAÇÃO E MANUT.DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS,COM COLETA, ARMAZ. E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0219030 a 0219033, o documento contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160005078/2016
05/08/2016 , 10:18:14
1420160005078

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

148 IV

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 13/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83697
CÓDIGO SEGURANÇA: 38278332866564597
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.ginfes.com.br

Nº DA ETIQUETA AAM405496

1482

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
219034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO – CONTRATO EM ANDAMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO SUPERVIAS** com sede à Rua "A", 850, Distrito Industrial Sócio Integrado do Jatobá, Belo Horizonte-MG, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, constituído pelas Empresas: **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA.**, possuindo 40% das cotas de participação, com sede à Rua "A", 850, Distrito Industrial Sócio Integrado do Jatobá, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.502.551/0001-93, denominada empresa LÍDER, a **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO LTDA.**, possuindo 40% das cotas de participação, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 5000, 2º andar, sala 201, Bairro Califórnia, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.466.431/0001-00; e a **BRASCONTROL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** possuindo 20% das cotas de participação, com sede à Alameda Araguaia, 560, loja 2, Bairro Alphaville Barueri – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.454.686/0001-33; executou para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, sob a Responsabilidade Legal e Técnica do Engenheiro Geraldo Magela Terra, CREA/MG – 38.451/D e CPF 363.412.156-49, o Contrato nº TT-945/2010-00, cujo objeto é a **"prestação de serviços necessários ao controle viário nas rodovias federais, mediante a disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações"**, nas rodovias BR-040/MG, BR-135/MG, BR-146/MG, BR-259/MG, BR-265/MG, BR-267/MG, BR-354/MG, BR-460/MG, BR-262/MG, 364/MG, BR-369/MG, BR-381/MG, BR-356/MG, BR-383/MG, BR-491/MG, BR-499/MG, BR-259/ES, BR-262/ES, BR-342/ES, BR-381/ES, BR-393/ES, BR-447/ES e BR-482/ES. Os dados relativos ao Contrato são os que se seguem:

DADOS DO CONTRATO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 16 JAN 2019
AUTENTICAÇÃO
CYA 43240

Número do Edital	0471/09
Número do Contrato	TT-945/2010-00
Data da Assinatura do Contrato	14/12/2010
Data da Publicação no DOU	16/12/2010
Número do Processo	50600.023565/2010-54
Ordem de Início dos Serviços	24/12/2010
Previsão de Término dos Serviços	21/12/2016
Lote	05

CONFERE COM O ORIGINAL 1489 MATRÍCULA ACERVO CREA-MG

1482v

Valor do Contrato Total

R$ 82.298.475,88 (Preço Inicial)
R$ 11.748.710,17 (Aditivos)
R$ 94.047.186,05 (PI Vigente)

SERVIÇOS REALIZADOS

Elementos Constitutivos - (definições contidas no Edital nº 471/2009)

Medidor de Velocidade Fixo (Discreto – Radar Fixo): equipamento medidor de velocidade instalado em local definido e em caráter permanente, de funcionamento automático.

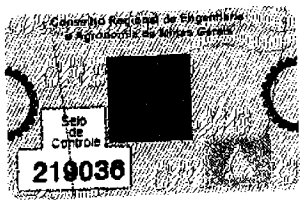
Medidor de Velocidade Fixo (Ostensivo – tipo Barreira Eletrônica): equipamento medidor de velocidade instalado em local definido e em caráter permanente, de funcionamento automático, com características ostensivas, ou seja, devem ser visíveis a uma distância mínima de 100 (cem) metros a partir do ponto de sua instalação.

Equipamento eletrônico de controle de avanço de sinal vermelho e parada sobre faixa de pedestre com controle de velocidade: equipamento instalado em local definido e em caráter permanente, de funcionamento automático, constituído de módulo detector e dispositivo registrador de imagem que não necessita da interferência do operador em qualquer das fases de seu funcionamento.

1. O escopo dos serviços descritos no contrato em questão compreende a elaboração de estudos técnicos, processamento, disponibilização de equipamentos, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos para fiscalização do excesso de velocidade, o que inclui a aferição pelo INMETRO; atualização tecnológica; execução de infraestrutura, as quais são correspondentes às obras civis para implantação, energização dos pontos e implantação e manutenção da sinalização; bem como a coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações, sendo previstos no Edital nº 471/2009 o número de equipamentos a serem instalados e operados e o número de faixas a serem monitoradas, conforme os requisitos mínimos estabelecidos no próprio Edital. A relação dos equipamentos e número de faixas correspondentes ao referido lote, se fazem relacionados no Quadro 01 que se segue:

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 16 JAN 2019
AUTENTICAÇÃO
CYA 43241

1483 300



Quadro 01: Descrição dos equipamentos/serviços – Lote 5 – Conforme Edital nº 471/2009

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE DE FAIXAS DE TRÂNSITO MONITORADAS
Barreira Eletrônica de Velocidade	86	172
Equipamentos Eletrônicos Medidores de Velocidade – Tipo Fixo (Discreto)	88	176
Equipamento de Controle de Velocidade, Avanço de Sinal Vermelho e Parada Sobre Faixa de Pedestres	107	214

Fonte: Edital nº 471/2009

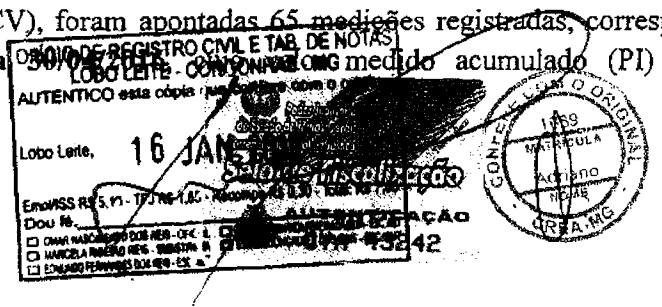
2. O CONSÓRCIO SUPERVIAS executou, no período de 24/12/2010 a 30/04/2016, por meio do Contrato TT-945/2010 "**serviços necessários ao controle viário nas rodovias federais, mediante disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados de imagens de infrações**", nas rodovias BR-040/MG, BR-135/MG, BR-146/MG, BR-259/MG, BR-265/MG, BR-267/MG, BR-354/MG, BR-460/MG, BR-262/MG, 364/MG, BR-369/MG, BR-381/MG, BR-356/MG, BR-383/MG, BR-491/MG, BR-499/MG, BR-259/ES, BR-262/ES, BR-342/ES, BR-381/ES, BR-393/ES, BR-447/ES e BR-482/ES, conforme Quadro 02 que se segue:

Quadro 02: Faixas e equipamentos instalados no período de 24/12/2010 a 30/04/2016

Descrição	Equipamentos Instalados		Faixas Monitoradas	
	ES	MG	ES	MG
Barreira Eletrônica de Velocidade	13	145	25	321
Equipamentos Eletrônicos Medidores de Velocidade – Tipo Fixo (Discreto)	61	96	130	219
Equipamento de Controle de Velocidade, Avanço de Sinal Vermelho e Parada Sobre Faixa de Pedestres	30	0	71	0
TOTAL	345		766	

Fonte: SIOR – Sistema Integrado de Operações Rodoviárias.

3. Portanto, para o referido Contrato, o qual se encontra inserido no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), por meio do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade (PNCV), foram apontadas 65 medições registradas, correspondentes ao período de **24/12/2010** a **30/04/2016**, medido acumulado (PI) se faz igual a R$



1483V

75.123.085,17 (setenta e cinco milhões, cento e vinte e três mil, oitenta e cinco reais e dezessete centavos).

EQUIPE TÉCNICA

4. Tendo em vista a solicitação imputada pelo CONSÓRCIO SUPERVIAS, mediante o OFC/ST/0508/2015, o qual foi complementado pelo OFC/ST/00549/2016, de 07/04/2016, verifica-se a apresentação das vinculações dos profissionais de nível superior, por meio das ARTs, daqueles profissionais informados como responsáveis pela execução dos serviços afetos ao Contrato TT-945/2010 – Lote 05, do Edital nº 471/2009.

5. Portanto, a relação dos mencionados profissionais, considerando o período de execução dos serviços referentes ao Contrato TT-945/2010 se fazer compreendido de **24/12/2010 a 30/04/2016**, consta no Quadro 03 a seguir:

Quadro 03: Relação e vinculação dos profissionais de nível superior responsáveis pela execução dos serviços afetos ao Contrato TT-945/2010-00 – Lote 05 – Edital nº. 471/2009

24/12/2010 a 21/12/2016	Geraldo Magela Terra	Engª Eletricista	1403734984	CREA MG38451/D	Responsável Técnico	820160052332
	Guilherme Cavalcante Ribeiro	Administrador	-	CRA/MG 23.024	Responsável Técnico	-
	Waldir José Nobre	Engº em Eletrônica	2609136978	CREA SP 30397/D	Co-responsável Técnico	820160056549
	Luiz Carlos Trinca	Engº Eletricista	2609136889	CREA SP 5026035/D	Co-responsável Técnico	820160056558
	Wellington Junio Ferreira Leite	Engº de Telecomunicações	1407679139	CREA MG 118544/D	Co-responsável Técnico	820160052868
	Rafael Dias Coelho	Engº Eletricista	1410501191	CREA MG 149123/D	Co-responsável Técnico	820160056536
	João Augusto de Freitas Santos	Engº de Telecomunicações	1407719521	CREA MG 118964/D	Co-responsável Técnico	820160052243

24/12/2010 a 21/12/2016	Geraldo Magela Terra	Engº Eletricista	1403734984	CREA MG38451/D	Responsável Técnico	14201600000003140028
	Guilherme Cavalcante Ribeiro	Administrador	-	CRA/MG 23.024	Responsável Técnico	-
	Waldir José Nobre	Engº em Eletrônica	2609136978	CREA SP 30397/D	Co-responsável Técnico	14201600000003151530
	Fernando Antonio Eliziario Junior	Engº Mecânico	1404523154	CREA MG 55092/D	Co-responsável Técnico	14201600000003143391
	Daniel Melo de Oliveira	Engº Eletricista	1405301791	CREA MG 84309/D	Co-responsável Técnico	14201600000003138964
	Daniel Avelar Maia da Silva	Engº Mecânico, Especialista em Segurança do Trabalho	1404964525	CREA MG 79598/D	Co-responsável Técnico	14201600000003143608
	Pedro de Freitas Fenelon	Engº Civil	1406020397	CREA MG 3343/D	Co-responsável Técnico	14201600000003143593
	Luiz Carlos Trinca	Engº Eletricista	2609136889	CREA SP 5026035/D	Co-responsável Técnico	14201600000003151574

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS LOBO LEITE - CONGONHAS - MG AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original 2019 LYA 43243

Brasília/DF, 25 de julho de 2016.

ANTÔNIO EHRET GARCIA
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
Engenheiro Civil (RNP: 1200392450)
CPF: 820.696.201-82

CONFERE COM O ORIGINAL MATRÍCULA ASSINATURA CREA/MG

1484

302
Página 1/2

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160005238
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional PEDRO DE FREITAS FENELON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: PEDRO DE FREITAS FENELON.....
Registro: 04.0.0000003343..... RNP: 1406020397.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número da ART: 14201600000003143540 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 18/5/2016.
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Corresponsável.....
Empresa Contratada: CONSORCIO SUPERVIAS.....

Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: QUADRA Q-3 L A EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902
Contrato: CT 945/2010 (LOTE 5) celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003129938
Valor do contrato: R$ 82298475,88.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA FEDERAIS EM DIVERSAS CIDADES DE MINAS GERAIS..... Nº: .....
Complemento: DIVERSAS CIDADES/MG..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30130-000
Início: 24/12/2010 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO..... Código: .....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un.....

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 15 JAN. 2019
AUTENTICAÇÃO
CYA 43244

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CT 945/2010 LT 05, EXEC. DE SERVIÇOS, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO,OPERAÇÃO E MANUT. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS,COM COLETA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS.....

1484v

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160005238
Atividade em andamento

Número da ART: 14201600000003143593 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART Registrada em: 19/5/2016.
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO SUPERVIAS.....
.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: QUADRA Q-3 L A EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902
Contrato: CT 945/2010 (LOTE 5) celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003140028
Valor do contrato: R$ 11748710,17.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA FEDERAIS EM DIVERSAS CIDADES DE MINAS GERAIS..... Nº: .....
Complemento: DIVERSAS CIDADES/MG..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30130-000
Início: 24/12/2010 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO..... Código: .....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 243,00 , Unidade un.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que co...
Lobo Leite, 16 JAN...
Emol/ISS R$ 5,91 - TJ R$ 1,58 ...
Dou fé.
AUTENTICAÇÃO
245

Observações
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO T.ADIT. AO CT 945/2010 LT 05,EXEC.DE SERVIÇOS, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO,INSTALAÇÃO,OPERAÇÃO E MANUT.DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS,COM COLETA, ARMAZ. E PROCESSAMENTO DAS IMAGENS.....
.....

Informações Complementares
.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0219034 a 0219037, o documento contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160005238/2016
10/08/2016 , 09:16:59
1420160005238

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes

TransCon

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - TRANSCON
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO CONTAGEM**, sediado à Praça Raimunda Rodrigues Magela, nº 95, sala B, Bairro Inconfidentes, Contagem/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.015.221/0001-08, constituído pelas empresas GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A e SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda, executou a titularidade do contrato nº 017/2007, cujos serviços são: prestação de serviços de detecção, medição e registro de imagens de infrações de trânsito, incluindo-se a locação dos equipamentos necessários à prestação desses serviços, os sistemas e softwares de informática, sua implantação, manutenção e atualização tecnológica e informatização dos procedimentos da JARI. Os serviços são elaborados em conjunto pelas consorciadas, sendo a divisão entre as partes feita de tal forma que caiba a cada uma o seguinte percentual dos trabalhos: GCT = 50 % e SITRAN = 50%, conforme Termo de Constituição de Consórcio.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Giselle Assis Costa Lopes (CRA/MG 27.068)
- Ailton Luis de Faria (CRA/MG 24.415)
- Pedro de Freitas Fenelon (CREA/MG 3.343/D)
- Roberto Paixão e Silva (CREA/MG 136751/D)
- Geraldo Magela Terra (CREA/MG 38.451/D)

PRAZO:

- 03 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2013.

Gim. Flávia Borges de Andrade
CRA/MG 01-025103/D
Gerente
Relações Institucionais

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Vias Públicas do Município de Contagem/MG

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Contagem-MG

QUANTIDADES EXECUTADAS:

⇒ **15 (quinze)** Registradores de avanço de semáforo e medidor de velocidade tipo fixo (Avanço/Fixo), monitorando **68 (sessenta e oito)** faixas de tráfego;

⇒ **14 (quatorze)** equipamentos Medidores de velocidade tipo fixo ostensivo com display (Barreira), monitorando **23 (vinte e três)** faixas de tráfego;

⇒ **09 (nove)** equipamentos Medidores de velocidade tipo fixo ostensivo sem display (Bandeira), monitorando **24 (vinte e quatro)** faixas de tráfego, sendo que 03 (três) equipamentos monitoram 06(seis) destas faixas com leitura e reconhecimento de placas de veículos (OCR);

Selo de Controle 116173

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG 24.415 - CRA/MG
CPF 292.259.866-72

1485V

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83190

CÓDIGO SEGURANÇA: 14613286899660574

Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticados por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405195

⇒ **06 (seis)** equipamentos Medidores de velocidade tipo fixo discreto, monitorando **18 (dezoito)** faixas de tráfego;

⇒ **Instalação de 11.970 (onze mil novecentos e setenta)** metros de laços detectores veiculares

⇒ **Instalação de 2.480 (dois mil quatrocentos e oitenta)** metros de rede de dutos subterrâneos para comunicação e alimentação dos equipamentos;

⇒ **Locação e manutenção de 27 (vinte e sete)** equipamentos coletores de dados do tipo "Palm" para registrar e emitir Autos de Infração de Trânsito – AIT Eletrônico em sistema homologado pelo DENATRAN;

⇒ **01 (um)** sistema (hardware e software) de operação para processamento das imagens e geração dos autos de infração informatizados;

⇒ **01 (um)** site para acesso de informações ao público das infrações municipais contendo fotos de infrações oriundas de equipamentos de fiscalização eletrônica, andamento de recursos, defesas, download de formulários e demais serviços relacionados à multa de trânsito;

⇒ **2.192.737 (dois milhões cento e noventa e dois mil e setecentos e trinta e sete)** Notificações de Autuação/Penalidade, emitidas, impressas, envelopadas e gerenciadas sendo:

- 1.562.760 (hum milhão quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta) oriundas de equipamentos automáticos de fiscalização eletrônica.
- 75.308 (setenta e cinco mil trezentos e oito) oriundas de NIC – Notificação por Não Identificação do condutor infrator.
- 167.021 (cento e sessenta e sete mil e vinte e um) oriundas de talão manual.
- 387.648 (trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito) oriundos do talonário eletrônico.

⇒ **1.804.571 (hum milhão oitocentos e quatro mil quinhentos e setenta e um)** Registros Infrações de trânsito, processados e cadastrados sendo:

- 1.480.047 (hum milhão quatrocentos e oitenta mil e quarenta e sete) oriundos de equipamentos automáticos de fiscalização eletrônica.
- 99.562 (noventa e nove mil quinhentos e sessenta e dois) oriundos de talão manual.
- 224.962 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e dois) oriundos de talonário eletrônico.

⇒ **60.658 (sessenta mil seiscentos e cinquenta e oito)** Registros e gerenciamento de Defesas/Recursos.

⇒ **6.472 (seis mil quatrocentos e setenta e dois)** Registros para análises estatísticas de acidentes de trânsito.

⇒ **191.941 (cento e noventa e um mil novecentos e quarenta e um)** Registros de formulários de Identificação do Condutor Infrator - FICI.

Adm. Flávio Borges de Andrade
CRA-MG 095103/D
Gerente
Relações Institucionais

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG
CPF 892.359.866-72

Selo de Controle 116174

Endereço: Av. João Cesar de Oliveira, 6.155 – Bairro E
Contagem/MG – CEP: 32.040-000 – Telefone: 3363-5369

14860

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83181

CÓDIGO SEGURANÇA: 60534270996261B5

Quantidade de atos praticados: 1

Oficial(a)/Substituto(a): Fernando Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

É possível a validade deste selo no site http://www.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405196

- Fornecimento, instalação, obras civis, operação, conservação, apoio técnico, manutenção e atualização tecnológica de todos os equipamentos e sistemas, bem como o processamento de todos os registros detectados;
- Manutenção dos veículos utilizados para operação do contrato e manutenção mecânica da estrutura metálica do radar;
- Execução de estudos e projetos executivos de engenharia de tráfego para implantação e manutenção de sistema de registro eletrônico de infrações de trânsito, verificando a real necessidade de monitoramento eletrônico de acordo com as resoluções do CONTRAN, através de coleta sistemática de informações dos dados de acidentes de trânsito em vias públicas;
- Fornecimento, instalação e operação de sistemas de computadores (hardware e software) de registro de infrações de trânsito para tratamento de dados e imagens coletadas de veículos infratores por todos os equipamentos do sistema, com apoio a emissão das Notificações de Autuações de Infrações (NAI) e Notificação da Imposição de Penalidade (NIP), digitação e digitalização de documentos;
- Fornecimento e instalação de Nobreak para controle de quedas de energia elétrica em todos os equipamentos do tipo fixo discreto e avanço semáforo;
- Execução de pesquisas de volume de tráfego de veículos e pedestres em determinados pontos, com cadastramento das informações coletadas em banco de dados;
- Emissão de relatórios periódicos a partir de análises técnicas realizadas, que servirão para planejamento de intervenção da Transcon junto tráfego em determinados locais;
- Atendimento ao chamado para manutenção corretiva dos equipamentos no prazo de até 1:00 hora e reparo de equipamentos defeituosos no prazo de até 2:00 horas;
- Elaboração de detalhamento técnico de projetos de trânsito;
- Fornecimento, instalação e manutenção de laços indutivos para detecção de velocidade de veículos.
- Levantamento, processamento, construção e manutenção de banco de dados e análise estatística de acidentes de trânsito;
- Treinamento dos Agentes de Trânsito para capacitação na operação dos módulos portáteis (Palm);
- Transmissão online de dados e imagens dos equipamentos para central de operações.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) Registrador de Avanço de Semáforo e Medidor de Velocidade Tipo Fixo (AVANÇO/FIXO)

Características físicas:

- Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismos e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;
- Instalação discreta, sem indicação visual da velocidade ao condutor do veículo;
- O equipamento opera entre –10°C e 55°C em regime contínuo.

Características funcionais:

Flávia Borges de Andrade CREA-MG 01-035103/D Gerente Relações Institucionais

Ailton Luis de Faria - Administrador RG. 24 415 - CRA/MG CPF 282.358.866-72

Selo de Controle 116175

1467

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83108

CÓDIGO SEGURANÇA: 74428127097599207

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://www.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405197

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes

TransCon

- Captura automaticamente as imagens dos veículos em desrespeito a fase vermelha do semáforo, inclusive motocicleta, e gera os respectivos comprovantes de infração.
- Captura automaticamente as imagens dos veículos em velocidade superior à permitida, inclusive motocicleta, com o devido acréscimo de tolerância estabelecido pelo INMETRO, e gera os respectivos comprovantes de infração.
- Dispõe de recursos que possibilitam a detecção de velocidade, do avanço de semáforo e identificação de qualquer tipo de veículo (moto, carro de passeio, caminhão e ônibus,etc.) que transitarem no ponto da via na qual estejam instalados;
- Possibilita o registro da imagem do veículo pela traseira;
- Possibilita a alteração, sempre que desejado, da velocidade programada do equipamento;
- Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado, específico para cada tipo de infração;
- Possibilita uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Captura com qualidade as imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizado dispositivo infravermelho durante o período noturno;
- Possui relógio interno auto-sustentável com precisão superior a 1 (um) segundo a cada 24 (vinte e quatro) horas;
- Possibilita coleta de dados estatísticos, mesmo quando não estiver em horário programado para registro de infrações, fornecendo os seguintes dados:
    a) Velocidade média diária, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    b) Volume veicular a cada intervalo de 15 minutos, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    c) Volume diário/horário, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    d) Volume semanal.
    e) Volume mensal.
    f) Volume médio diário no mês.
    g) Histograma de freqüência com intervalo de classe, freqüência, freqüência relativa e freqüência acumulada.
    h) Curva de freqüência das velocidades pontuais.
    i) Curva de freqüência acumulada
- Inibe o registro de infração de avanço do sinal vermelho do semáforo no período noturno para veículos que estiverem trafegando abaixo de um limite de velocidade predeterminado para o período noturno. Permite a programação prévia de uma velocidade máxima para o período noturno, bem como o horário deste período, sendo que este limite de velocidade pode ser diferente da velocidade máxima permitida para a via em outros horários.
- Monitora até 4 (quatro) faixas de trânsito por equipamento;
- Utiliza sistema de detecção de veículo que identifica automaticamente a faixa de rolamento do veículo infrator.
- Transmite remotamente os dados e imagens registrados e armazenados no equipamento até a central de processamento, utilizando-se meio de transmissão sem fio ("wireless").
- O equipamento possui homologação do INMETRO para monitorar 2 (dois) sentidos de tráfego.

Características de segurança do equipamento:

- Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de toda sorte;
-Estão aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);
- Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;
- Possibilita à volta a operação normal, automaticamente, no retorno de alimentação de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;

Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Adm. Flavia Borges de Andrade CRA-MG 91-035103/D Gerente Relações Institucionais

Selo de Controle 116176

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG

1488V

Registro Civil e Tabelionato

[redacted]

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020

SELO CONSULTA: [illegible]

CÓDIGO SEGURANÇA: 47583161166783

Quantidade de atos praticados: 1

[illegible] Emolumentos devidos: Conforme tabela autorizado

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405198

- O relógio interno e os dados armazenados não são afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas;
- Alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às partes internas do equipamento.

Características das imagens capturadas:

- Possibilita a captação de imagens digitalizadas, que permitem a identificação dos veículos e a geração dos respectivos comprovantes de infração, para fins de autuação por excesso de velocidade, em todas as faixas de trânsito controladas;
- O sistema permite capturar, no mínimo, duas imagens por segundo por faixa de rolamento monitorada;
- Quando da ocorrência simultânea das infrações de excesso de velocidade e avanço do sinal vermelho do semáforo pelo mesmo infrator, o equipamento deve gerar automaticamente um arquivo de imagens e dados para cada tipo de infração separadamente.
- O Sistema de monitoração das infrações de avanço de sinal vermelho, fornece, para todas as faixas controladas, uma imagem em zoom onde é possível identificar, visualmente, placa, marca e modelo do veículo infrator, duas imagens panorâmicas no sentido do fluxo monitorado e uma quarta imagem também panorâmica no sentido oposto do fluxo monitorado.
- As imagens da câmera panorâmica instalada no sentido do fluxo monitorado são seqüenciais, num intervalo de até 500 (quinhentos) milisegundos, enquadrando o grupo focal com o foco vermelho aceso e o veículo infrator, também mostrando a faixa de pedestres (mesmo que parcialmente) ou na ausência desta, a faixa de retenção.
- A segunda câmera panorâmica está posicionada após o cruzamento, enquadrando o veículo infrator no momento do evento, a interseção, a faixa de retenção e de pedestre quando houver, no sentido oposto ao fluxo monitorado e servirá como apoio a JARI na visualização do contexto da ocorrência da infração.
- O sistema de monitoração permite reproduzir uma visualização conjugada das imagens gravadas pelas câmeras panorâmicas e de zoom, em uma só tela de forma simultânea e sincronizada com opção para funcionamento quadro a quadro.
- A imagem durante o dia é colorida.
- A imagem de zoom capturada registra os seguintes dados, os quais são anexados no momento da sua captura pelo equipamento, de forma automática, sem intervenção posterior:
    a) Imagem do veículo no momento do cometimento da infração, com possibilidade de verificação da placa do mesmo;
    b) Velocidade aferida no momento da infração em quilômetros por hora;
    c) Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração.
    d) A tipificação da infração, se por excesso de velocidade ou por avanço do sinal vermelho do semáforo;
    e) Faixa de Rolamento do Veículo Infrator;
- As imagens contem ainda as seguintes informações:
    a) Velocidade regulamentada para o local da via em quilômetros por hora;
    b) Local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
    c) Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
    d) Data de verificação do equipamento pelo INMETRO.

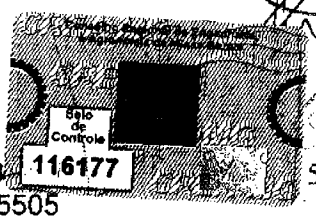
Características de segurança da imagem:

- As imagens capturadas pelo equipamento são criptografadas.

B) MEDIDOR DE VELOCIDADE TIPO FIXO – BARREIRA

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Adm. Flávia Borges de Andrade CRA-MG 01-035103/D Gerente Relações Institucionais



Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG
CPF 992.359.866-72

148v

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: BNV66184

CÓDIGO SEGURANÇA: 4572069037791927

Quantidade de atos praticados: 1

Ato assinado/selado por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405199

1490 309

Características físicas:

- Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismos e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;
- Possui características físicas possibilitando ser facilmente identificável a uma distância mínima de 100 (cem) metros, a partir do ponto em que estiver instalado;
- Possui dispositivo luminoso piscante amarelo no topo do equipamento indicando sua presença;
- Possui painel (display) indicador de velocidade medida do veículo fiscalizado no corpo do equipamento sendo visível a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas pelos condutores e pedestres, em todos os sentidos das vias controladas;
- Possui indicação da velocidade máxima permitida para o local, no corpo do equipamento;
- O equipamento opera entre –10ºC e 55ºC em regime contínuo.

Características funcionais:

- Captura automaticamente as imagens dos veículos em velocidade superior à permitida, inclusive motocicleta, com o devido acréscimo de tolerância estabelecido pelo INMETRO, e gera os respectivos comprovantes de infração.
- Dispõe de recursos que possibilitam a detecção de velocidade e identificação de qualquer tipo de veículo (moto, carro de passeio, caminhão e ônibus, etc.) que transitarem no ponto da via na qual estejam instalados;
- Possibilita o registro da imagem do veículo pela frente ou pela traseira, conforme solicitação do Município de Contagem e especificidades técnicas de cada local de monitoramento;
- Possibilita a alteração, sempre que desejado, da velocidade programada do equipamento;
- Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;
- Possibilita uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Captura com qualidade as imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizando dispositivo infravermelho para operação noturna;
- Possui relógio interno auto-sustentável com precisão superior a 1 (um) segundo a cada 24 (vinte e quatro) horas;
- Dispõe de recurso adicional para confirmação de velocidade através de perfil magnético;
- Possibilita coleta de dados estatísticos, mesmo quando não estiver em horário programado para registro de infrações, fornecendo, os seguintes dados:
    a) Velocidade média diária, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    b) Volume veicular a cada intervalo de 15 minutos, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    c) Volume diário/horário, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    d) Volume semanal.
    e) Volume mensal.
    f) Volume médio diário no mês.
    g) Histograma de freqüência com intervalo de classe, freqüência, freqüência relativa e freqüência acumulada.
    h) Curva de freqüência das velocidades pontuais.
    i) Curva de freqüência acumulada
- Utiliza sistema de detecção de veículo que identifica automaticamente a faixa de rolamento do veículo infrator.
- Possui câmeras independentes para cada uma das faixas fiscalizadas. Estas câmeras funcionam de forma independente e qualquer avaria ou defeito em uma delas não afeta o funcionamento das demais, exceto por problemas que comprometam alguns componentes comuns do equipamento propriamente dito.
- Transmite remotamente os dados e imagens registrados e armazenados no equipamento até a central de processamento, utilizando-se meio de transmissão sem fio ("wireless").

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas Lobo Leite Congonhas-MG

Adm. Flavia Borges de Andrade CRA-MG 04-95103/D Gerente Administrativo Institucionais

Sob de Controle 116178

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG

1400

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNN93195
CÓDIGO SEGURANÇA: 62087824720969430
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
É possível a validade deste selo no site https://www.tjmg.jus.br

Registro Civil e Tabelionato de

Nº DA ETIQUETA
AAM405200

Características de segurança do equipamento:

- Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de toda sorte;
- Funciona com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);
- Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;
- Possibilita a volta ao funcionamento normal, automaticamente, no retorno de alimentação de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;
- O relógio interno e os dados armazenados não são afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas;
- O equipamento possui alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às suas partes internas.

Características das imagens capturadas:

- Possibilita a captação de imagens digitalizadas, permitindo a identificação dos veículos e a geração dos respectivos comprovantes de infração, para fins de autuação por excesso de velocidade, em todas as faixas de trânsito controladas;
- O sistema permite capturar duas imagens por segundo;
- A imagem capturada registra os seguintes dados, os quais são anexados no momento da sua captura pelo equipamento, de forma automática, sem intervenção posterior:
    a) Imagem do veículo no momento do cometimento da infração, com possibilidade de verificação da placa do mesmo;
    b) Velocidade aferida no momento da infração em quilômetros por hora;
    c) Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração.
    d) Faixa de Rolamento do Veículo Infrator;
- A imagem contém ainda as seguintes informações:
    a) Velocidade regulamentada para o local da via em quilômetros por hora;
    b) Local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
    c) Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
    d) Data de verificação do equipamento pelo INMETRO.

Características de segurança da imagem:

- As imagens, capturadas pelo equipamento são criptografadas.

Adm. Flávio Borges de Andrade
CRA-MG 01-035103/D
Gerente
Relações Institucionais

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

C) MEDIDOR DE VELOCIDADE TIPO FIXO – BANDEIRA

Características físicas:

- Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismos e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;

149 v

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV03106

CÓDIGO SEGURANÇA: 82921759513183U2

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405201

- Possui câmera móvel de monitoramento, com o objetivo de monitoramento visual remoto, com proteção resistente a projétil de armas de baixo calibre e câmera fixa interna à estrutura do equipamento para autuação de veículos com excesso de velocidade;
- Possui dispositivo luminoso piscante amarelo no topo do equipamento indicando sua presença;
- Possui características físicas que possibilite ser facilmente identificável a uma distância mínima de 100 (cem) metros, a partir do ponto em que estiver instalado;
- Possui indicação da velocidade máxima permitida para o local, no corpo do equipamento;
- O equipamento opera entre –10°C e 55°C em regime continuo.

Características funcionais para:

Detecção Eletrônica de Velocidade:

- O equipamento captura automaticamente as imagens dos veículos em velocidade superior à permitida, com o devido acréscimo de tolerância estabelecido pelo INMETRO, e gera os respectivos comprovantes de infração;
- Dispõe de recurso adicional para confirmação de velocidade através de perfil magnético.
- Dispõe de recursos que possibilitam a detecção de velocidade e identificação de qualquer tipo de veículo (moto, carro de passeio, caminhão e ônibus, etc.), que transitar no ponto da via na qual estejam instalados;
- Possibilita o registro da imagem do veículo pela frente ou pela traseira, conforme solicitação do Município de Contagem e especificações técnicas de cada local de monitoramento;
- Possibilita a alteração, sempre que desejado, da velocidade programada do equipamento;
- Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;
- Possibilita uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Captura com qualidade as imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizando dispositivo infravermelho para operação noturna;
- Possui relógio interno auto-sustentável com precisão superior a 1 (um) segundo a cada 24 (vinte e quatro) horas;
- Possibilita coleta de dados estatísticos, mesmo quando não estiver em horário programado para registro de infrações, fornecendo os seguintes dados:
    a) Velocidade média diária, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    b) Volume veicular a cada intervalo de 15 minutos, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    c) Volume diário/horário, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    d) Volume semanal.
    e) Volume mensal.
    f) Volume médio diário no mês.
    g) Histograma de frequência com intervalo de classe, frequência, frequência relativa e frequência acumulada.
    h) Curva de frequência das velocidades pontuais.
    i) Curva de frequência acumulada
- Monitora até 2 (duas) faixas de trânsito por equipamento;
- Utiliza sistema de detecção de veículo que identifica automaticamente a faixa de rolamento do veículo infrator.
- Possui câmeras independentes para cada uma das faixas fiscalizadas. Estas câmeras funcionam de forma independente e qualquer avaria ou defeito em uma delas não afeta a operação das demais, exceto por problemas que comprometam alguns componentes comuns do equipamento propriamente dito.
- Transmite remotamente os dados e imagens registrados e armazenados no equipamento até a central de processamento, utilizando-se meio de transmissão sem fio ("wireless").

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Flávia Borges de Andrade CRA-MG-97-035103/D Gerente Relações Institucionais

Para reconhecimento automático de placas:

Selo de Controle 116180

140,2v

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83187
CÓDIGO SEGURANÇA: 99893046473461 [illegible]
Quantidade de atos praticados: 1
Selo gratuito (Lei 13.261/2016 - Eduardo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado)
Emol. R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405202

- Reconhece automaticamente as placas dos veículos em trânsito;
- Identifica placas com diferentes cores de fundo (cinza, vermelho, verde, azul e branca);
- Possibilita através de software específico a percepção das variações de iluminação ambiente e automaticamente realizando os ajustes necessários para captação otimizada das imagens, aumentando a funcionalidade das câmeras e lentes;
- Possibilita a conexão em rede com os computadores da Central de Operações e a transmissão das imagens dos veículos em situação irregular.
- Possibilita a instalação e operação do equipamento para o reconhecimento de placas dianteiras ou traseiras.
- Possibilita o acesso para consulta "online" ao banco de dados de cadastro de veículos.

Monitoramento remoto e gravação de imagens (câmera IP móvel):

- Capta a imagem num raio de até 2 km do ponto instalado;
- Visualiza as imagens em 360º do ponto instalado;
- Permite o controle remoto completo PTZ (pan-tilt-zoom – horizontal-vertical-aproximação) em tempo real, em ponto próximo ao equipamento;
- Permite o modo de controle da câmera direto pelo operador ou automático via software;
- Possibilita a gravação das imagens em modo digital em intervalos programáveis para consulta posterior;
- Possibilita uso continuado, para fins de monitoramento em tempo real, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Capta a imagem com qualidade, desde que tenha uma boa iluminação pública no local durante o período noturno.

Características de segurança do equipamento:

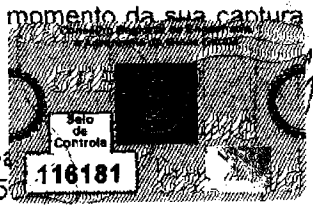
-Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de toda sorte;
- Estão aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);
- Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;
- Possibilita a volta ao funcionamento normal, automaticamente, no retorno de alimentação de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;
- O relógio interno e os dados armazenados não são afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas;
- O equipamento possui alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às suas partes internas.

Adm. Flávia Borges de Andrade
CRA-MG 01/015103/D
Gerente
Relações Institucionais

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Características das imagens capturadas com excesso de velocidade:

- Possibilita a captação de imagens digitalizadas, que permitem a identificação dos veículos e a geração dos respectivos comprovantes de infração, para fins de autuação por excesso de velocidade, em todas as faixas de trânsito controladas;
- O sistema permite capturar duas imagens por segundo;
- A imagem capturada registra os seguintes dados, os quais serão anexados no momento da sua captura pelo equipamento, de forma automática, sem intervenção posterior:
  a) Imagem do veículo no momento do cometimento da infração;



1493 v

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83168
CÓDIGO SEGURANÇA: 34597507246336943
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Eduardo Fernandes dos Reis - Escrevente autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405203

b) Velocidade aferida no momento da infração em km/h;
c) Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração;
d) Faixa de Rolamento do Veículo Infrator;

- A imagem contém ainda as seguintes informações:
  a) Velocidade regulamentada para o local da via em km/h;
  b) Local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
  c) Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
  d) Data de verificação do equipamento pelo INMETRO.

Características das imagens capturadas pela câmera móvel:
- Imagem colorida ou em preto e branco em 360º;
- Descrição do local;
- Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minuto e segundos).
- Imagens de até 2Km de distância do ponto instalado em tempo real.

Características de segurança da imagem:
- As imagens, capturadas pelo equipamento são criptografadas.

Características do sistema de operação, preparação e disponibilização das imagens captadas pela câmera móvel:

- As imagens capturadas pela câmera móvel são disponibilizadas em meio magnético com software específico de acesso, que permite acessar/localizar as imagens via intervalo de data.
- Na Central de Operação da Bandeira, um operador tem possibilidade de monitorar até 9 câmeras em um computador com dois monitores. A TRANSCON disponibilizará as suas expensas meio de comunicação entre o equipamento e a central de operação.
- Opcionalmente, as imagens capturadas que a TRANSCON julgar de interesse público, podem ser divulgadas na Internet para consulta. O Município de Contagem fornecerá e manterá o meio de comunicação.
- Opcionalmente, também, o Município de Contagem pode visualizar as imagens captadas das câmeras em tempo real de qualquer localização que possua Internet. O Município de Contagem fornecerá e manterá o meio de comunicação (internet), além dos equipamentos necessários para visualização fora da Central de Processamento.
- O sistema de operação e preparação das imagens produzidas pela câmera móvel rejeita quaisquer imagens e dados que não tenham sua assinatura digital confirmada, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens.
- O sistema de operação e preparação das imagens produzidas pela câmera móvel possui função de identificação e registro de usuários e agentes de trânsito, com controle de acesso e com senhas protegidas.

D) MEDIDOR DE VELOCIDADE TIPO FIXO

Características físicas:

Adm. Flávia Borges de Andrade
CRA-MG 01-035103/D
Gerente
Relações Institucionais

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG
CPF 992.359.866-72

Civil e Tabelionato de
LOBO LEITE
Contagem-MG

Selo de Controle
116182

1494v

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83766

CÓDIGO SEGURANÇA: 72740317177830O9

Quantidade de atos praticados: 1

Selo(s) gerado(s) por: Estagiário Fernandes dos Reis - Exclusivamente autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405204

- Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismos e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;
- O equipamento opera entre –10°C e 55°C em regime contínuo.
- Possui câmera móvel de monitoramento, com o objetivo de monitoramento visual remoto.
- Instalação discreta, sem indicação visual , no corpo do equipamento, de velocidade do veículo e da via ao condutor do veículo.

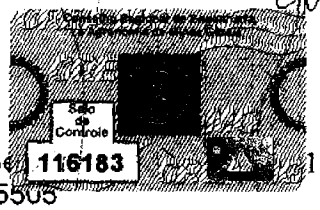
Características funcionais:

- Os equipamentos eletrônicos e os aplicativos atendem às normas, portarias, regulamentações e legislações vigentes, sejam elas do CONTRAN, DENATRAN OU INMETRO.
- Captura automaticamente as imagens dos veículos em velocidade superior à permitida, inclusive motocicleta, com o devido acréscimo de tolerância estabelecido pelo INMETRO, e gera os respectivos comprovantes de infração;
- Possibilita a alteração, sempre que desejado, da velocidade programada do equipamento;
- Captura com qualidade as imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizando dispositivo infravermelho para operação noturna;
- Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;
- O equipamento monitora os 02 (dois) sentidos de tráfego;
- Possibilita o registro da imagem do veículo pela traseira;
- A consulta a parâmetros operacionais não deverá interromper a operação normal do equipamento;
- Possui a capacidade de envio de dados e coleta de imagens de forma remota sem fio, mantendo cópias de segurança localmente, de forma a possibilitar a recuperação dos dados qualquer momento. Entende-se por recuperação de dados, o acesso a todas as informações e recursos, inclusive a visualização das imagens;
- Dispõe de recurso adicional para confirmação de velocidade através do terceiro sensor de pista ou do perfil magnético;
- Utiliza sistema de detecção de veículo que identifique automaticamente a faixa de rolamento do veículo infrator;
- Possibilita uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Possibilita coleta de dados estatísticos e geração de relatórios sejam descritivos ou gráficos, mesmo quando não estiver em horário programado para registro de infrações, fornecendo os seguintes dados:
    a) Velocidade média diária, por faixa e todas as faixas.
    b) Volume diário/horário, por faixa e todas as faixas.
    c) Volume mensal, por faixa e todas as faixas.
    d) Histograma de frequência com intervalo de classe e frequência.
    e) Gráfico de frequência das velocidades pelo intervalo de classes.
- A cada inicialização, gravar em LOG, para posterior consulta, todos os parâmetros operacionais necessários ao correto funcionamento do equipamento que, no mínimo, são:
    a) data (dd/mm/aaaa);
    b) horário (hh:mm:ss);
    c) código do equipamento;
    d) descrição ou código do local;
    e) quantidade de faixas monitoradas;
    f) Velocidade permitida/regulamentada;
    g) Velocidade considerada; e
    h) horário programado para funcionamento.

Adm. Flávio Borges de Andrade
CRA-MG 0140151031D
Gerente
Relações Institucionais

Engenheiro Civil e Tecnologia de Trânsito
FOBO LEITE
Contagem-MG

- Gravar em LOG o seguinte:



1495v

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV83190
CÓDIGO SEGURANÇA: 67580762969096027

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://www.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405205

a) todas as medições das velocidades obtidas pelos sensores, utilizando uma linha para cada medida inclusive as com erro, identificando-as de forma diferenciada. Identificar na mesma linha se o veículo teve sua imagem registrada ou não;
b) todas as intervenções que usuários executar via teclado; e
c) qualquer alteração dos parâmetros operacionais frente à manutenção ou testes dos equipamentos.

- Os equipamentos possibilitam a conexão direta, sem equipamento intermediário (Ex.: notebook, laptop, PDA e outros), de um monitor de vídeo onde sejam apresentados, para cada veículo que for registrado, os seguintes dados:
a) faixa de rolamento em que o veículo passou;
b) velocidade medida;
c) a classificação do tamanho do veículo (motocicleta, pequeno, médio e grande);
d) se foi "fotografado" ou não.
- Monitoramento remoto e gravação de imagens (câmera IP móvel):
a) captar a imagem num raio de até 2km do ponto instalado, em tempo real;
b) visualizar as imagens em 360º do ponto instalado;
c) permite o controle remoto completo PTZ (pan-tilt-zoom – horizontal-vertical-aproximação) em tempo real, em ponto próximo ao equipamento;
d) permite o modo de controle da câmera direto pelo operador ou automático, via software;
e) possibilita a gravação das imagens, em modo digital, em intervalos programáveis para consulta posterior;
f) possibilita uso continuado, para fins de monitoramento em tempo real, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
g) capta a imagem com qualidade, desde que tenha uma boa iluminação pública no local durante o período noturno.

Adm. Flávia Borges de Andrade
CRA-MG 01-035103/D
Gerente
Relações Institucionais

Ofício de Registro Civil e Títulos
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Características de segurança do equipamento:

-Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostática de toda sorte;
- Estão aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);
- Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;
- Possibilita a volta ao funcionamento normal, automaticamente, no retorno de alimentação de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;
- O relógio interno e os dados armazenados não são afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas;
- Alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às partes internas do equipamento.

Características das imagens capturadas:
- Possibilita a captação de imagens digitalizadas, que permitem a identificação dos veículos e a geração dos respectivos comprovantes de infração, para fins de autuação por excesso de velocidade;
- O sistema permite capturar, no mínimo, duas imagens por segundo por faixa de rolamento monitorada;
- Possui uma câmera colorida para cada faixa de rolamento monitorada;
- As imagens durante o dia devem ser coloridas
- Possui capacidade de registrar veículos que trafeguem paralelamente, em situação de infração, em todas as faixas monitoradas;
- A imagem de zoom capturada registra os seguintes dados, os quais serão anexados à imagem de captura pelo equipamento, de forma automática, sem intervenção posterior:

Selo de Controle 116184

1496V

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83191

CÓDIGO SEGURANÇA: 42284664795730 26

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405206

a) Imagem do veículo no momento do cometimento da infração, com a possibilidade de verificação da placa do mesmo;
b) Velocidade aferida no momento da infração em km/h;
c) Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração;
d) Faixa de rolamento do veículo infrator;

- A imagem contém ainda as seguintes informações:
a) Velocidade regulamentada para o local da via em km/h;
b) Local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
c) Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
d) Data de verificação do equipamento pelo INMETRO.

Características de segurança da imagem:

- As imagens, capturadas pelo equipamento são criptografadas.

Características das imagens capturadas câmera móvel:

- Imagem preto e branco em 360°;
- Descrição do local;
- Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minuto e segundos).

Características do sistema de operação, preparação e disponibilização das imagens captadas pela câmera móvel:

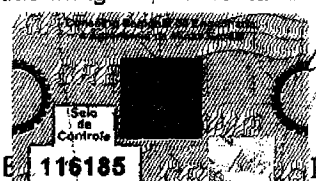
- As imagens capturadas pela câmera móvel são disponibilizadas em meio magnético com software específico de acesso, que permite acessar/localizar as imagens via intervalo de data.
- Na Central de Operação, um operador tem possibilidade de monitorar até 9 (nove) câmeras em um computador com dois monitores. A TRANSCON disponibilizará, às suas expensas meio de comunicação entre o equipamento e a central de operação.
- As imagens capturadas que a TRANSCON julgar de interesse público, podem ser divulgadas na Internet para consulta. A TRANSCON fornecerá e manterá o meio de comunicação.
- O Município de Contagem pode visualizar as imagens captadas das câmeras em tempo real de qualquer localização que possua Internet. A TRANSCON fornecerá e manterá o meio de comunicação (internet), além dos equipamentos necessários para visualização fora da Central de Processamento.
- O sistema de preparação das imagens produzidas pela câmera móvel possui função de identificação e registro de usuários e agentes de trânsito, com controle de acesso e com senhas protegidas.

Características do sistema de Leitura Automática de placas de veículos em trânsito (LAP):

- Reconhece automaticamente as placas dos veículos em trânsito;
- Identifica placas com diferentes cores de fundo (cinza, vermelho, verde, azul e branca);
- Possibilita através de software específico, a percepção das variações de iluminação ambiente e automaticamente realizando os ajustes necessários para captação otimizada das imagens, aumentando a funcionalidade das câmeras e lentes;

Ofício Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Adm. Flávia Borges de Araújo CRA-MG 01-036103/D Gerente Relações Institucionais



14936

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83192
CÓDIGO SEGURANÇA: 62213919066590327
Quantidade de atos praticados: 1
Emolumentos Formulários dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,29 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405207

- Possibilita a conexão em rede com os computadores da Central de Operações e a transmissão das imagens dos veículos em situação irregular, sendo que o meio de comunicação disponibilizado e mantido (custos) pela TRASCON;
- Possibilita a instalação e operação do equipamento para o reconhecimento de placas dianteiras ou traseiras.
- Possibilita o acesso para consulta "online" ao banco de dados de cadastro de veículos disponibilizado pelo município.

A imagem contém ainda as seguintes informações:

a) imagem do veículo identificador em situação irregular;

b) data (dia, mês, ano) e horário (hora, minuto, segundos) da passagem do veículo pelo equipamento;

c) identificação do equipamento utilizado;

E) SISTEMA DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO

A função do sistema é permitir que os dados capturados pelos equipamentos medidores de excesso de velocidade, avanço de semáforo e/ou parada sobre faixa de pedestres ou pelos equipamentos portáteis de coleta de dados sejam devidamente armazenados em banco de dados do Município, para controle dos procedimentos administrativos de verificação de consistência dos Autos Infrações de Trânsito, notificação de infrações, julgamentos de defesas de autuação, aplicação de penalidades e julgamento de eventuais recursos, nos termos do CTB – Código de Trânsito Brasileiro, da Resolução n. 149/2003 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e legislações complementares.

Características gerais do Sistema de Processamento de Autos de Infração:

- O sistema está preparado para movimentar autos de infração de trânsito sejam eles constituídos de fotografias, obtidas por equipamento eletrônico de detecção e registro, capturados via Talão Eletrônico (Palm) ou registrados através de talão convencional.

O software de apoio permite:

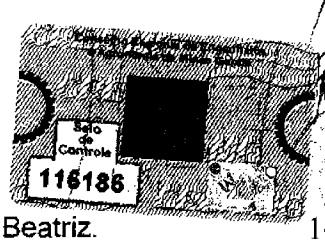
- Administrar as tabelas de agentes; tabela de marcas e modelo, tabela de códigos de infrações, números de auto de infração, níveis de acesso e segurança, controle de envio de arquivos TXT's;
- Cadastrar os locais de fiscalização;
- Lançar dados dos autos, como datas, placas, marca- modelo, etc.
- Pré-consistir os dados lançados;
- Emitir relatórios gerenciais diversos.

Adm. Flávia Borges de Andrade CRA-MG 01-035103/D Gerente Relações Institucionais

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Processamento de dados oriundos de equipamentos eletrônicos medidores de velocidade, avanço de semáforo e parada sobre faixa de pedestre:

O sistema está preparado para processar autos de infração e permite:



- Cadastrar os equipamentos eletrônicos com registradores fotográficos;

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG

K98V

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS /MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83193
CÓDIGO SEGURANÇA: 71129902977511 40
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site www.tjmg.jus.br

Nº GA
ETIQUETA
AAM405208

- Cadastrar imagens / lotes recebidos para processamento com a indicação da sua localização e dos locais de saídas das imagens processadas;
- Atualizar os dados referentes à aferição do INMETRO, permitindo-se guardar as aferições anteriores com suas datas de início e fim de vigor;
- Elaborar os respectivos Autos de Infração de trânsito;
- Arquivamento de imagens por software de mercado padrão BMP, JPG, PCX ou outro aprovado pelo Órgão Autuador;
- Permite a produção de Autos de Infração de Trânsito a partir dos registros de infrações obtidos pelos equipamentos, obedecido layout definido pelo Órgão Autuador e a sua numeração fornecida por essa, dentro do estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
- Acessar os dados e as imagens processadas indexadas por lote ou imagem com todas as informações sobre o processamento da referida imagem, como consistência, local de armazenamento da fotografia original e das produzidas no processamento.
- Pesquisar uma imagem / fotografia pelo código de infração, Código do local de infração, Descrição do local, data da infração, hora infração, placa, velocidade, válidas / inválidas, Data digitação, Motivo Invalidação, Número do Processamento do órgão de Trânsito, Tipo do Veículo, Código do tipo do veículo e outras, permitindo salvar esta pesquisa em arquivo do tipo excel para posterior análise e aproveitamento,
- A critério do Órgão Autuador poderão ser solicitados para cada AIT processado duas imagens, uma de visão panorâmica que permita visualizar o local da infração, a marca, a cor e o modelo do veículo, a velocidade regulamentada para o local e a velocidade medida e a outra, com "zoom" da placa do veículo em questão.
- O sistema é capaz de gerar recobrimento ou apresentar distorção para as imagens feitas pela frente do veículo, para garantir a privacidade dos ocupantes do mesmo, sendo capaz de armazenar a imagem sem o recobrimento para uso interno.
- O sistema possui ferramenta que permite, para melhor tratamento das imagens e para facilitar a identificação de sua placa, a geração da imagem em preto e branco, controle de contraste, brilho e saturação, devendo permitir também o acesso a visualizador externos, configurável pelo usuário e acessado através de botão na tela de digitação e de consistência de dados.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas – Logo Leite – Contagem-MG

Processamento de dados oriundos do Talonário Eletrônico (PALM):

- O sistema está preparado para processar Autos de Infração de Trânsito.
- O sistema é capaz de receber os dados gerados pelo TALONÁRIO ELETRÔNICO (PALM) em arquivo txt em layout que permita a emissão das notificações de infrações de trânsito e posteriormente das notificações de penalidade por infrações de trânsito.
- O sistema permite o cadastro e controle do número de série dos TALONÁRIOS ELETRÔNICOS (PALM).
- Armazena todos os dados coletados pelo equipamento de talão eletrônico ao final do período da operação diária de acordo com layout estabelecido e disponibilizado através de sincronismo de dados.
- Permite o cadastramento de uma lista com placas de veículos e respectivas irregularidades para posterior informação aos Agentes de Trânsito no momento da confecção do auto de infração a qual será enviada para sincronismo com os equipamentos portáteis através de rotinas de sincronismo.
- Permite a recepção das fotografias geradas no momento da autuação pelo TALONÁRIO ELETRÔNICO (PALM).

Adm. Flávia Borges de Andrade – CRA-MG 01-031103/D – Gerente Relações Institucionais

Processamento de autos de infração de trânsito obtidos por Talão Convencional:

- O software de processamento dos autos de infração de trânsito contempla:

Selo de Controle 116187

1599v

[redacted]

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV83194

CÓDIGO SEGURANÇA: 26044589595754 96

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo em: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405209

a) acompanhamento da situação dos talões e dos AIT's desde o cadastro até o seu arquivamento, gerenciando sua distribuição, utilização e recolhimento;
b) cadastro de agentes;
c) controle de entrega de multas por agente de trânsito;
d) controle de talões de AIT's junto aos agentes de fiscalização credenciados, bem como o recolhimento e controle de talões já utilizados, com o seu encaminhamento para digitação;
e) relatório de verificação dos dados das multas;
f) possibilita a indicação de erros de digitação de AIT's, de acordo com critérios estabelecidos pelo órgão municipal de trânsito;
g) relatórios estatísticos de AIT's de acordo com as definições do órgão municipal de trânsito;

Emissão de Notificação da Autuação por infração de trânsito:

O sistema permite que os agentes de trânsito do município façam a Emissão de Notificações de Autuação, CONFERIDAS e AUTORIZADAS PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, de acordo com o definido no CTB e em legislação complementar inclusive a Resolução 149/03 do CONTRAN. O layout deverá ser aprovado pelo Órgão Autuador.

Interfaceamento com o Sistema de Controle de infrações de trânsito:

É capaz de interfacear com o sistema de controle de infrações de trânsito de forma transparente ao usuário ou através de troca de dados.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE MOVIMENTAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DA DEFESA E RECURSOS INTERPOSTOS

O sistema está preparado para emitir e movimentar dados de notificações de autuação/penalidade, defesas/recursos interpostos.

Adm. Flávia Borges de Andrade CRA/MG 91-03/103/D Gerente Relações Institucionais

LOBO LEITE Contagem-MG

Este módulo contempla principalmente:

a) rotinas de movimentação de Defesas da Autuação por infrações de trânsito de acordo com a Resolução 149/03 do CONTRAN, sendo plenamente compatível com o disposto no documento SRAM – versão Pontuação, no mínimo para as placas estaduais;
b) rotinas de movimentação de publicação e retorno de correio de Notificações de Autuação e Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito de acordo com o definido no CTB e em legislação complementar inclusive a resolução 149/03 do CONTRAN, em layout aprovado pelo Órgão Autuador.
c) rotinas de impressão de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito de acordo com o definido no CTB e em legislação complementar inclusive a Resolução 149/03 do CONTRAN em layout aprovado pelo Órgão Autuador;
d) cancelamento de multas de acordo com indicação da Autoridade de Trânsito;
e) baixa diária e automática de multas pagas apropriadas através de arquivos enviados pelos bancos recebedores de acordo com a indicação da autoridade de trânsito;
f) relatórios estatísticos de multas de acordo com as definições do Órgão Autuador;
g) relatórios de notificações de autuação e de notificações de penalidade para [redacted] permitindo a seleção de acordo com o motivo de devolução do correio ou para [redacted]

Seção de Controle 116188

on Luis de Faria - Administrador
RG 24.415 - CRA/MG

1500 ✓

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020,
SELO CONSULTA: DNV83196
CÓDIGO SEGURANÇA: 2899696669990067
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes Dias Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,29 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405210

Defesas da Autuação:

- O sistema é capaz de cadastrar as solicitações de Defesas da Autuação com todos os seus dados;
- O sistema é capaz de permitir o controle da tramitação das Defesas da Autuação pelos diversos setores do órgão;
- O sistema possui tela com todos os dados das notificações de autuação para instrução do processo incluindo e quando for o caso, fotografias do Ato de Infração de Trânsito;
- O sistema é capaz de emitir formulário para o julgamento da Defesa da Autuação de acordo com o critério do órgão;
- O sistema é capaz de emitir capa do processo e protocolo de entrega para requerentes da Defesa da Autuação;

Movimentação das Notificações:

- Relatórios de Notificações de Autuação e de Penalidade por Infrações de Trânsito enviadas aos Correios para validação da agência receptora (guia de postagem) bem como relatórios por data de postagem com indicação da situação atual dos autos;
- Controle de data de postagem das Notificações de Autuação e de Penalidade.
- Controle de recebimento dos AR ou SEED restituídos e inserção das datas de recebimento efetivo pelo proprietário/infrator bem como informação sobre AR e SEED não devolvidos ou devolvidos por falha na entrega;
- Permissão de cadastramento de retornos do correio recebidos após a publicação
- Permissão de cadastramento de informações de AR recebidas após o retorno do correio.

Cobrança de Infrações de veículos do estado, contemplando:

a) atualização de dados e informações sobre todas as penalidades aplicadas que tenham sido pagas ou recorridas em Defesa da Autuação, primeira ou segunda instância, ou que tenham sido canceladas;

b) emissão de relatórios, de acordo com especificação do órgão municipal de trânsito, para identificação de veículos com infrações vencidas e não pagas.

Adm. Flávia Borges de Andrade
CRA-MG 07-085103/D
Gerente
Relações Institucionais

Civil e Tabelionato
LOBO LEITE
Contagem-MG

Controle de arrecadação, contemplando:

a) cobrança bancária, via boletos bancários, emissão de carta de cobrança e recepção de pagamento via "home banking";

b) geração de extrato/recibo/notificação, via impressora, contendo as informações para baixa de multa e pagamento bancário (2ª via);

c) Cadastro e controle do parcelamento de multas, dando a baixa automática quando da quitação de todas as parcelas c/ emissão dos boletos para pagamento, permitindo-se a divisão parametrizada do número de parcelas.

d) baixa de multas pagas e recebidas ou baixa autorizada pela Autoridade de Trânsito;

e) relatórios de movimentações financeiras;

f) relatório indicativo de pagamentos efetuados para multas com defesas acolhidas ou recursos deferidos;

g) relatórios de multas vincendas;

Selo de Controle 116189

1501V

[redacted]

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020,

SELO CONSULTA: UNV83196

CÓDIGO SEGURANÇA: 64014862608901065

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Eduardo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,49 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº OA
ETIQUETA
AAM405211

h) relatórios de arrecadação por banco, com os totais arrecadados num período, e por agência, detalhando cada multa paga
i) relatórios com valores a arrecadar;
j) emissão de extrato/recibo/compensação bancária com os dados das multas a serem pagas, permitindo a cobrança bancária através de compensação de acordo com padrões FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos;
k) relatórios diversos de arrecadação.

Informações operacionais e financeiras, contemplando relatórios estatísticos.

Digitação dos Boletins de Ocorrência da PMMG e/ou do Município

a) Ocorrência – BO da Polícia Militar de Minas Gerais e/ou Município, onde são feitos os registros das informações sobre os acidentes de trânsito do município.
b) Possui no mínimo as seguintes entradas de dados:

- número do BO;
- registro de no mínimo 3 (três) logradouros onde ocorreu o acidente com respectivos códigos e/ou número do imóvel;
- data e hora da ocorrência;
- bairro com respectivo código;
- tipificação dos veículos envolvidos (carros, ônibus, etc.) – no mínimo 3 (três);
- tipificação de cada movimento que cada veículo possivelmente estaria fazendo (conversão a esquerda, direita, etc.);
- cadastramento dos motoristas habilitados ou não – no mínimo 3 (três);
- cadastramento do domicílio dos condutores – no mínimo de 3(três) cidades;
- cadastramento do sexo dos condutores - no mínimo de 3(três);
- cadastramento da idade dos condutores – no mínimo de 3(três);
- cadastramento do tempo de habilitação dos condutores – no mínimo de 3(três);
- cadastramento da tipificação do acidente (choque, colisão frontal, etc.)
- cadastramento se houve atropelamento ou não, distinguindo se foi de animal ou de pedestre;
- cadastramento do nível de severidade do acidente de cada veículo – no mínimo 3(três) (acidente com danos materiais, feridos leves, feridos graves ou mortos);
- cadastramento da condição presumível da via (buraco, valeta, molhada) distinguindo as condições da superfície e técnicas;
- cadastramento da condição presumível do acidente (avanço de sinal, defeito nos freios, etc.);
- cadastramento da condição presumível dos condutores (embriagado ou não);
- cadastramento da condição presumível do veículo (defeito na direção, pneus carecas, etc.);
- cadastramento se havia algum controle de tráfego e qual era (semáforo, agente de trânsito, etc.);
- cadastramento a respeito das condições do tempo (chuvoso, nublado, etc.);
- cadastramento das condições do pavimento (paralelepípedo, asfalto, etc.);
- cadastramento da zona onde ocorreu o acidente (residencial, escolar, rural, etc.);
- 01 (um) campo para observações genéricas.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Adm. Flávia Borges de Andrade CRA-MG 01-039103/D Gerente Relações Institucionais

c) São fornecidos relatórios - os quais contem restrições por período de [illegible] as seguintes informações:

1502

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV83197
CÓDIGO SEGURANÇA: 3896465963605624
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por: Eduardo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,46 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Qualquer irregularidade neste selo, acesse: https://selos.tjmg.jus.br

Nº OA
ETIQUETA
AAM405212

- Os relatórios são parametrizados quanto ao período, com classificação mínima entre dias.
- relatório apresentando uma síntese dos dados das condições das vias com total por tipo;
- relatório apresentando uma síntese das condições dos condutores com somatório por tipo;
- relatório de análise de movimentos dos veículos nos cruzamentos, contendo as seguintes colunas de dados: via principal, interseção 1, total de acidentes, no de UPS (Unidade Padrão de Severidade), UPS / nº de acidentes, movimento do veículo 1, movimento do veículo 2 e movimento do veículo 3;
- relatório com número de acidentes e UPS por dia da semana;
- relatório com número de acidentes e UPS por mês;
- relatório com número de acidentes e por faixa horária, contendo as seguintes colunas de dados: faixa horária, total de acidentes, n° UPS e UPS / n° acidentes;
- relatório com o número de condutores habilitados e não habilitados envolvidos em acidentes;
- relatório com número total de acidentes e UPS. Deverá apresentar os totais de acidentes e UPS e UPS / n° de acidentes;
- relatório de residência dos condutores envolvidos em acidentes;
- relatório de acidentes com atropelamento, por local e severidade. Com as seguintes colunas de dados: interseção 1, interseção 2, total de acidentes, nº de UPS e UPS / nº de acidentes;
- relatório de acidentes em cruzamentos. Com as seguintes colunas de dados: via principal, interseção 2, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes, ao final o relatório deverá apresentar os totais e médias de UPS e acidentes;
- relatório de acidentes em locais indeterminados nas vias. O relatório deverá apresentar as seguintes colunas de dados: via principal, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes e somatório total das respectivas colunas;
- relatório de acidentes em trechos. Com as seguintes colunas de dados: via principal, interseção 1, interseção 2, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes;
- relatório de acidentes por faixa etária do condutor do veículo. Apresentando colunas de faixa etária e total de condutores, com soma da coluna total de condutores;
- relatório total de acidentes por sexo do condutor do veículo. Apresentando totais por sexo;
- relatório de acidentes por tempo de habilitação do condutor do veículo. Com as colunas de dados: tempo de habilitação em anos e com total respectivo;
- relatório de acidentes por tipo. Contendo o tipo de acidente e o total;
- relatório por tipo de choque. Contendo as colunas tipo de choque e total respectivo;
- relatório por tipo de colisão. Contendo as colunas tipo de colisão e respectivo total;
- relatório de acidentes por controle de tráfego, local e severidade, contendo as seguintes colunas: via principal, interseção 1, interseção 2, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes, apresentando somatório das colunas total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes;
- relatório por tipo de severidade, contendo coluna tipo de severidade e respectivo total;
- relatório por tipo de veículo, contendo coluna tipo de veículo e total;
- relatório de acidentes por tipo de veículo (ônibus) das operadoras do município;
- relatório de acidentes por via. Contendo as colunas: via principal, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes, apresentando somatório das colunas total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes;
- relatório de atropelamentos e severidades. Apresentando as colunas: tipo de severidade e o total dos respectivos acidentes.

Adm. Flávia Borges de Andrade
CRA-MG 01-035103/D
Gerente
Relações Institucionais

Ailton Luis de Farias - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG
CPF 992.359.866-72

1503 V

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproducão fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020,

SELO CONSULTA: ONV83198

CÓDIGO SEGURANÇA: 21276207086230601

Quantidade de atos praticados:

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405213

Integração com outros órgãos:

- Integração com órgão, entidade ou empresa de processamento de dados indicada pelo órgão municipal de trânsito, como responsável pelo seu processamento de dados para fins de intercâmbio e troca de informações especialmente sobre:

a) cadastros estaduais de Veículos e Condutores Habilitados;
b) tabelas de marcas, modelos, espécies, categorias, cores, municípios;
c) tabelas de Códigos de Enquadramentos de Autuações;
d) cadastro de Condutores indicados por proprietários e de novos proprietários indicados por proprietários anteriores que efetuarem a venda de seus veículos;
e) as despesas inerentes à obtenção e acesso aos cadastros necessários ao pleno funcionamento do software correm por conta exclusiva do Órgão Autuador;
f) a integração com o DETRAN/MG e PRODEMGE, para:

- intercomunicação e transmissão de dados e informações sobre todas as penalidades aplicadas para efeitos de pontuação dos condutores;
- intercomunicação e transmissão de dados e informações sobre todas as penalidades aplicadas para efeito de bloqueio de licenciamento de veículos com débitos de valores de multas e taxas vinculadas à medidas administrativas, não pagos;
- integração com a Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento de informações relativas a pagamentos de multas.
- identificação do condutor/infrator, contemplando recebimento, organização, guarda e controle das indicações dos infratores feitas pelos proprietários notificados por autuações em seus veículos onde não houve indicação do condutor no ato da autuação, bem como a inserção no sistema da informação recebida para efeito de aplicação de penalidades.

- O software acima contempla as seguintes características tecnológicas:

a) é compatível com o Windows 95/98/NT/2000/2003;
b) tem gerenciamento e processamento locais;
c) administra AIT's de equipamentos eletrônicos, multas de talão, de papel ou eletrônicos;

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Adv. Flávio Borges de Andrade OAB/MG 01-075103/D Gerente Relações Institucionais

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA INFORMATIZADO DA JARI;

O sistema está preparado para registrar e gerenciar solicitações de defesas/recursos de notificações de autuação/penalidades e permite:

- Efetuar o registro das decisões de Julgamento da JARI no Sistema Informatizado;
- Emitir correspondência para comunicar o resultado do julgamento do recurso junto a JARI e da Defesa da Autuação ao requerente;
- O sistema permite comunicação ao DETRAN/MG, para o estorno dos pontos atribuídos ao condutor/infrator, no caso dos recursos deferidos ou providos;
- Emitir listagem que permita o reembolso dos valores já pagos pelo usuário/infrator, no caso dos recursos deferidos ou providos, conforme critérios definidos pelo Código de Trânsito Brasileiro;
- Emitir relatórios estatísticos com informações que permitam a perfeita gestão da atividade, dentre as quais se destacam:

a) Processos impetrados, julgados, aguardando julgamento, etc;
b) Estatística de resultados;
c) Valores financeiros referentes aos processos deferidos;

Sala de Controle 116192

Ailton Luís de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG
CPF 992 359 866-72

1504 V

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: DNVS3199

CÓDIGO SEGURANÇA: 81110989736815907

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,29 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste selo no site http://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAM405214

d) Análise de recursos por equipamento eletrônico de fiscalização, local de fiscalização e enquadramento;

O Suporte à JARI, com ênfase em:

a) Controle de andamento de processos e geração de relatórios;
b) Registro de resultados de julgamentos;
c) Digitação e impressão da ata e respectiva súmula de cada reunião.
d) Relatório que permite comparar movimento de defesas prévias x recursos impetrados;

- Cadastramento de recursos para o CETRAN, com a geração automática do ofício de remessa e da carta de instrução de acordo com o definido pelo órgão;
- Controlar a recepção de recursos protocolados para outros órgãos, sendo capaz de gerar capa do processo, ofício de remessa e carta de informação ao recorrente;
- Incorporar ao seu banco de dados das decisões proferidas pela JARI a recursos interposto;
- Emitir a ata de julgamento de sessão realizada pela JARI para publicação bem como as cartas para os recorrentes e etiquetas para seu endereçamento;
- Emitir espelho da multa para instrução do processo facilitando o trabalho das JARIs;
- Emitir relatório de acompanhamento para julgamento a critério do órgão;
- Controlar a tramitação de recursos dentro do órgão;
- Controlar restituições de pagamento feitas pelo órgão de trânsito permitindo a emissão do requerimento de restituição, documento de encaminhamento, e emitindo protocolo de solicitação;

Contagem, 02 de Agosto de 2014.

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - TRANSCON

Leonardo Gonçalves Reis
Coordenador de Trânsito
Mat.: 20.016-6 - Transcon

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
C.N.P.J. : 16.883.664/0001-14
Certificamos que este Atestado / Declaração referese ao REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO - RCA Nº 10663 Selo 6846 de 15/01/15, efetuado neste CRA, em nome SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
Reg. PJ nº 0300 2478 Bhte. 15/01/15
FUNC. CRA / MG:
VISTO:

Adm. Flávia Borges de Andrade
CRA-MG 91-035.03/D
Gerente
Relações Institucionais

SISTEMA CFA/CRAs
RC 006846

Ailton Luis de Faria - Administrador
RG. 24.415 - CRA/MG
CPF 992.359.866-72

Registro Civil e Tabelionato LOBO LEITE

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83200
CÓDIGO SEGURANÇA: 9353679203736906
Quantidade de atos praticados
Emolumentos Finanças Rec. Estadual
Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA ETIQUETA AAM405215

Selo de Controle 116193

1505v

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº. 002.018/14

FOLHA:0001/0008

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, **"GERALDO MAGELA TERRA"**, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 38.451/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1403734984, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DO CONSORCIO CONTAGEM, EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR. ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.::::::

1506

326

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.018/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO CONTAGEM

Registro: 040403

Nro Da Art: 1-4033747200 Data Anotacao : 21/7/2008 Data Baixa : 31/07/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : AUTARQUIA MUNIC.DE TRANSITO E TRANSPORTE
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE DE CONTAGEM
Proprietario : AUTARQUIA MUNIC.DE TRANSITO E TRANSPORTE
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAC DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
4725 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRICO
4726 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 12.382.200,00
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: CT-Nº 17/2007, SERV. DETECCAO, MEDICAO E REGISTRO DE IMAGENS DE INFRACOES DE TRANSITO, INCLUINDO-SE LOCACAO DOS EQUIP.

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Registro Civil e Tabelionato de Notas
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83202
CÓDIGO SEGURANÇA: 6211672879836057
Quantidade de atos praticados: 1
Selo(s) pago(s) por: Edmundo Fernandes dos Santos - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM405217

15060

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.018/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO CONTAGEM

Registro: 040403

Nro Da Art: 1-4082822200 Data Anotacao : 25/3/2011 Data Baixa : 31/07/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Proprietario : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
4725 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRICO
4726 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 0,01
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 1o T.ADIT CT No 17/2007, SERV.DETECCAO,
MEDICAO E REGISTRO DE IMAGENS DE INFRACO
ES TRANSITO,INCLUINDO LOCACAO DOS EQUIP.

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

[redacted]
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV63203
CODIGO SEGURANÇA: 9389370601067542
Quantidade de atos praticados: 1
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA ETIQUETA AAM405218

1507

328

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.018/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO CONTAGEM

Registro: 040403

Nro Da Art: 1-4082822700 Data Anotacao : 25/3/2011 Data Baixa : 31/07/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Proprietario : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
4725 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRICO
4726 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 2.366.548,14
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 2o T.ADIT CT No 17/2007, SERV.DETECCAO,
MEDICAO E REGISTRO DE IMAGENS DE INFRACO
ES TRANSITO,INCLUINDO LOCACAO DOS EQUIP.

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83204
CÓDIGO SEGURANÇA: 45488956703616920
Quantidade de atos praticados: 1
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA ETIQUETA AAM405219

1507V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.018/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO CONTAGEM

Registro: 040403

Nro Da Art: 1-4082823300 Data Anotacao : 25/3/2011 Data Baixa : 31/07/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Proprietario : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2626 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRONICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3326 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
3525 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3526 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRONICO
4725 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRICO
4726 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 14.006.000,00
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 3o T.ADIT CT No 17/2007, SERV.DETECCAO,
MEDICAO E REGISTRO DE IMAGENS DE INFRACO
ES TRANSITO, INCLUINDO LOCACAO DOS EQUIP.

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV93206
CÓDIGO SEGURANÇA: 28306151661399?3
Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA ETIQUETA AAM405220

1508

330

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.018/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0006/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO CONTAGEM

Registro: 040403

Nro Da Art: 1-4092135000 Data Anotacao : 4/10/2011 Data Baixa : 31/07/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Proprietario : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2226 ESTUDO TECNICO / ELETRONICO
4326 PROJETO / ELETRONICO
4526 TREINAMENTO TECNICO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 12.382.200,00
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: CT No 17/2007, SERV. DETECCAO, MEDICAO E REGISTRO DE IMAGENS DE INFRACOES DE TR ANSITO, INCLUINDO-SE LOCACAO DOS EQUIP.

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

[redacted]
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: BNV93206
CÓDIGO SEGURANÇA: 989398296386137
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAM405221

Registro Civil e Tabelionato de Notas

1506V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.018/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0007/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO CONTAGEM

Registro: 040403

Nro Da Art: 1-4092135400 Data Anotacao : 4/10/2011 Data Baixa : 31/07/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Proprietario : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2226 ESTUDO TECNICO / ELETRONICO
4326 PROJETO / ELETRONICO
4526 TREINAMENTO TECNICO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 2.366.548,14
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: T. ADIT CT No 17/2007, SERV. DETECCAO,
MEDICAO E REGI DE IMAGENS DE INFRACOES D
E TRAN, INCLUINDO-SE LOCACAO DOS EQUIP

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

[redacted]
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83207
CÓDIGO SEGURANÇA: 96980422679866563
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por: Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM405222

1509

332

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.018/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0008/0008

Profissional:
Nome : GERALDO MAGELA TERRA
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000038451
RNP : 1403734984
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : CONSORCIO CONTAGEM

Registro: 040403

Nro Da Art: 1-4092135500 Data Anotacao : 4/10/2011 Data Baixa : 31/07/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Proprietario : TRANSCON AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. E
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2226 ESTUDO TECNICO / ELETRONICO
4326 PROJETO / ELETRONICO
4526 TREINAMENTO TECNICO / ELETRONICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 14.006.000,00
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: T. ADIT CT No 17/2007, SERV. DETECCAO,
MEDICAO E REGI DE IMAGENS DE INFRACOES D
E TRAN, INCLUINDO-SE LOCACAO DOS EQUIP

BELO HORIZONTE, 23 DE SETEMBRO DE 2014

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

Civil e Tabelionato de Notas

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS / MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 11/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV83208
CÓDIGO SEGURANÇA: 7736183329944221
Quantidade de atos praticados: 1
Emol: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA ETIQUETA AAM405223

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes

TransCon

1509v

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - TRANSCON
ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116255

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO CONTAGEM**, sediado à Praça Raimunda Rodrigues Magela, nº 95, sala B, Bairro Inconfidentes, Contagem/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.015.221/0001-08, constituído pelas empresas GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A e SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda, executou a titularidade do contrato nº 017/2007, cujos serviços são: prestação de serviços de detecção, medição e registro de imagens de infrações de trânsito, incluindo-se a locação dos equipamentos necessários à prestação desses serviços, os sistemas e softwares de informática, sua implantação, manutenção e atualização tecnológica e informatização dos procedimentos da JARI. Os serviços são elaborados em conjunto pelas consorciadas, sendo a divisão entre as partes feita de tal forma que caiba a cada uma o seguinte percentual dos trabalhos: GCT = 50 % e SITRAN = 50%, conforme Termo de Constituição de Consórcio.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Giselle Assis Costa Lopes (CRA/MG 27.068)
- Ailton Luis de Faria (CRA/MG 24.415)
- Pedro de Freitas Fenelon (CREA/MG 3.343/D)
- Roberto Paixão e Silva (CREA/MG 136751/D)
- Geraldo Magela Terra (CREA/MG 38.451/D)

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2019
Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CZH 17654

PRAZO:

- 03 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2013.

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Vias Públicas do Município de Contagem/MG

QUANTIDADES EXECUTADAS:

⇒ **15 (quinze)** Registradores de avanço de semáforo e medidor de velocidade tipo fixo (Avanço/Fixo), monitorando **68 (sessenta e oito)** faixas de tráfego;

⇒ **14 (quatorze)** equipamentos Medidores de velocidade tipo fixo ostensivo com display (Barreira), monitorando **23 (vinte e três)** faixas de tráfego;

⇒ **09 (nove)** equipamentos Medidores de velocidade tipo fixo ostensivo sem display (Bandeira), monitorando **24 (vinte e quatro)** faixas de tráfego, sendo que 03 (três) equipamentos monitoram 06(seis) destas faixas com leitura e reconhecimento de placas de veículos (OCR);

⇒ **06 (seis)** equipamentos Medidores de velocidade tipo fixo discreto, monitorando **18 (dezoito)** faixas de tráfego;

⇒ **Instalação de 11.970 (onze mil novecentos e setenta)** metros de laços detectores veiculares

⇒ **Instalação de 2.480 (dois mil quatrocentos e oitenta)** metros de rede de dutos subterrâneos para comunicação e alimentação dos equipamentos;

⇒ **Locação e manutenção de 27 (vinte e sete)** equipamentos coletores de dados do tipo "Palm" para registrar e emitir Autos de Infração de Trânsito – AIT Eletrônico em sistema homologado pelo DENATRAN;

⇒ **01 (um)** sistema (hardware e software) de operação para processamento das imagens e geração dos autos de infração informatizados;

⇒ **01 (um)** site para acesso de informações ao público das infrações municipais contendo fotos de infrações oriundas de equipamentos de fiscalização eletrônica, andamento de recursos, defesas, download de formulários e demais serviços relacionados à multa de trânsito;

⇒ **2.192.737 (dois milhões cento e noventa e dois mil e setecentos e trinta e sete)** Notificações de Autuação/Penalidade, emitidas, impressas, envelopadas e gerenciadas sendo:

- 1.562.760 (hum milhão quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta) oriundas de equipamentos automáticos de fiscalização eletrônica.
- 75.308 (setenta e cinco mil trezentos e oito) oriundas de NIC – Notificação por Não Identificação do condutor infrator.
- 167.021 (cento e sessenta e sete mil e vinte e um) oriundas de talão manual.
- 387.648 (trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito) oriundos do talonário eletrônico.

⇒ **1.804.571 (hum milhão oitocentos e quatro mil quinhentos e setenta e um)** Registros Infrações de trânsito, processados e cadastrados sendo:

- 1.480.047 (hum milhão quatrocentos e oitenta mil e quarenta e sete) oriundos de equipamentos automáticos de fiscalização eletrônica.
- 99.562 (noventa e nove mil quinhentos e sessenta e dois) oriundos de talão manual.
- 224.962 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e dois) oriundos de talonário eletrônico.

⇒ **60.658 (sessenta mil seiscentos e cinquenta e oito)** Registros e gerenciamento de Defesas/Recursos.

⇒ **6.472 (seis mil quatrocentos e setenta e dois)** Registros para análises estatísticas de acidentes de trânsito.

⇒ **191.941 (cento e noventa e um mil novecentos e quarenta e um)** Registros de formulários de Identificação do Condutor Infrator - FICI.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 06 AGO 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICIDADE
CZH 17655

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS LOBO LEITE - CONGONHAS - MG AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais Selo de Controle 116257

Autarquia [illegible] Trânsito e Transportes

TransCon

- Fornecimento, instalação, obras civis, operação, conservação, apoio técnico, manutenção e atualização tecnológica de todos os equipamentos e sistemas, bem como o processamento de todos os registros detectados;
- Manutenção dos veículos utilizados para operação do contrato e manutenção mecânica da estrutura metálica do radar;
- Execução de estudos e projetos executivos de engenharia de tráfego para implantação e manutenção de sistema de registro eletrônico de infrações de trânsito, verificando a real necessidade de monitoramento eletrônico de acordo com as resoluções do CONTRAN, através de coleta sistemática de informações dos dados de acidentes de trânsito em vias públicas;
- Fornecimento, instalação e operação de sistemas de computadores (hardware e software) de registro de infrações de trânsito para tratamento de dados e imagens coletadas de veículos infratores por todos os equipamentos do sistema, com apoio a emissão das Notificações de Autuações de Infrações (NAI) e Notificação da Imposição de Penalidade (NIP), digitação e digitalização de documentos;
- Fornecimento e instalação de Nobreak para controle de quedas de energia elétrica em todos os equipamentos do tipo fixo discreto e avanço semáforo;
- Execução de pesquisas de volume de tráfego de veículos e pedestres em determinados pontos, com cadastramento das informações coletadas em banco de dados;
- Emissão de relatórios periódicos a partir de análises técnicas realizadas, que servirão para planejamento de intervenção da Transcon junto tráfego em determinados locais;
- Atendimento ao chamado para manutenção corretiva dos equipamentos no prazo de até 1:00 hora e reparo de equipamentos defeituosos no prazo de até 2:00 horas;
- Elaboração de detalhamento técnico de projetos de trânsito;
- Fornecimento, instalação e manutenção de laços indutivos para detecção de velocidade de veículos.
- Levantamento, processamento, construção e manutenção de banco de dados e análise estatística de acidentes de trânsito;
- Treinamento dos Agentes de Trânsito para capacitação na operação dos módulos portáteis (Palm);
- Transmissão online de dados e imagens dos equipamentos para central de operações.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) Registrador de Avanço de Semáforo e Medidor de Velocidade Tipo Fixo (AVANÇO/FIXO)

Características físicas:

- Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismos e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;
- Instalação discreta, sem indicação visual da velocidade ao condutor do veículo;
- O equipamento opera entre –10°C e 55°C em regime contínuo.

Características funcionais:

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o
Lobo Leite. 08 AGO 20
Selo de Fiscalização
Autarquia M
sito e Transportes
Selo de Controle
116258
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

- Captura automaticamente as imagens dos veículos em desrespeito a fase vermelha do semáforo, inclusive motocicleta, e gera os respectivos comprovantes de infração.
- Captura automaticamente as imagens dos veículos em velocidade superior à permitida, inclusive motocicleta, com o devido acréscimo de tolerância estabelecido pelo INMETRO, e gera os respectivos comprovantes de infração.
- Dispõe de recursos que possibilitam a detecção de velocidade, do avanço de semáforo e identificação de qualquer tipo de veículo (moto, carro de passeio, caminhão e ônibus,etc.) que transitarem no ponto da via na qual estejam instalados;
- Possibilita o registro da imagem do veículo pela traseira;
- Possibilita a alteração, sempre que desejado, da velocidade programada do equipamento;
- Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado, específico para cada tipo de infração;
- Possibilita uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Captura com qualidade as imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizado dispositivo infravermelho durante o período noturno;
- Possui relógio interno auto-sustentável com precisão superior a 1 (um) segundo a cada 24 (vinte e quatro) horas;
- Possibilita coleta de dados estatísticos, mesmo quando não estiver em horário programado para registro de infrações, fornecendo os seguintes dados:

a) Velocidade média diária, por faixa, por sentido e todas as faixas.
b) Volume veicular a cada intervalo de 15 minutos, por faixa, por sentido e todas as faixas.
c) Volume diário/horário, por faixa, por sentido e todas as faixas.
d) Volume semanal.
e) Volume mensal.
f) Volume médio diário no mês.
g) Histograma de freqüência com intervalo de classe, freqüência, freqüência relativa e freqüência acumulada.
h) Curva de freqüência das velocidades pontuais.
i) Curva de freqüência acumulada

- Inibe o registro de infração de avanço do sinal vermelho do semáforo no período noturno para veículos que estiverem trafegando abaixo de um limite de velocidade predeterminado para o período noturno. Permite a programação prévia de uma velocidade máxima para o período noturno, bem como o horário deste período, sendo que este limite de velocidade pode ser diferente da velocidade máxima permitida para a via em outros horários.
- Monitora até 4 (quatro) faixas de trânsito por equipamento;
- Utiliza sistema de detecção de veículo que identifica automaticamente a faixa de rolamento do veículo infrator.
- Transmite remotamente os dados e imagens registrados e armazenados no equipamento até a central de processamento, utilizando-se meio de transmissão sem fio ("wireless").
- O equipamento possui homologação do INMETRO para monitorar 2 (dois) sentidos de tráfego.

Características de segurança do equipamento:

- Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de toda sorte;
-Estão aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);
- Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;
- Possibilita à volta a operação normal, automaticamente, no retorno de alimentação de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;

- O relógio interno e os dados armazenados não são afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas;
- Alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às partes internas do equipamento.

Características das imagens capturadas:

- Possibilita a captação de imagens digitalizadas, que permitem a identificação dos veículos e a geração dos respectivos comprovantes de infração, para fins de autuação por excesso de velocidade, em todas as faixas de trânsito controladas;
- O sistema permite capturar, no mínimo, duas imagens por segundo por faixa de rolamento monitorada;
- Quando da ocorrência simultânea das infrações de excesso de velocidade e avanço do sinal vermelho do semáforo pelo mesmo infrator, o equipamento deve gerar automaticamente um arquivo de imagens e dados para cada tipo de infração separadamente.
- O Sistema de monitoração das infrações de avanço de sinal vermelho, fornece, para todas as faixas controladas, uma imagem em zoom onde é possível identificar, visualmente, placa, marca e modelo do veículo infrator, duas imagens panorâmicas no sentido do fluxo monitorado e uma quarta imagem também panorâmica no sentido oposto do fluxo monitorado.
- As imagens da câmera panorâmica instalada no sentido do fluxo monitorado são seqüenciais, num intervalo de até 500 (quinhentos) milisegundos, enquadrando o grupo focal com o foco vermelho aceso e o veículo infrator, também mostrando a faixa de pedestres (mesmo que parcialmente) ou na ausência desta, a faixa de retenção.
- A segunda câmera panorâmica está posicionada após o cruzamento, enquadrando o veículo infrator no momento do evento, a interseção, a faixa de retenção e de pedestre quando houver, no sentido oposto ao fluxo monitorado e servirá como apoio a JARI na visualização do contexto da ocorrência da infração.
- O sistema de monitoração permite reproduzir uma visualização conjugada das imagens gravadas pelas câmeras panorâmicas e de zoom, em uma só tela de forma simultânea e sincronizada com opção para funcionamento quadro a quadro.
- A imagem durante o dia é colorida.
- A imagem de zoom capturada registra os seguintes dados, os quais são anexados no momento da sua captura pelo equipamento, de forma automática, sem intervenção posterior:
    a) Imagem do veículo no momento do cometimento da infração, com possibilidade de verificação da placa do mesmo;
    b) Velocidade aferida no momento da infração em quilômetros por hora;
    c) Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração.
    d) A tipificação da infração, se por excesso de velocidade ou por avanço do sinal vermelho do semáforo;
    e) Faixa de Rolamento do Veículo Infrator;
- As imagens contem ainda as seguintes informações:
    a) Velocidade regulamentada para o local da via em quilômetros por hora;
    b) Local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
    c) Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
    d) Data de verificação do equipamento pelo INMETRO.

Características de segurança da imagem:

- As imagens capturadas pelo equipamento são criptografadas.

B) MEDIDOR DE VELOCIDADE TIPO FIXO – BARREIRA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2014
Selo de Autenticidade
Selo de Controle 116260
17659

1512

Características físicas:

- Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismos e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;
- Possui características físicas possibilitando ser facilmente identificável a uma distância mínima de 100 (cem) metros, a partir do ponto em que estiver instalado;
- Possui dispositivo luminoso piscante amarelo no topo do equipamento indicando sua presença;
- Possui painel (display) indicador de velocidade medida do veículo fiscalizado no corpo do equipamento sendo visível a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas pelos condutores e pedestres, em todos os sentidos das vias controladas;
- Possui indicação da velocidade máxima permitida para o local, no corpo do equipamento;
- O equipamento opera entre –10°C e 55°C em regime contínuo.

Características funcionais:

- Captura automaticamente as imagens dos veículos em velocidade superior à permitida, inclusive motocicleta, com o devido acréscimo de tolerância estabelecido pelo INMETRO, e gera os respectivos comprovantes de infração.
- Dispõe de recursos que possibilitam a detecção de velocidade e identificação de qualquer tipo de veículo (moto, carro de passeio, caminhão e ônibus, etc.) que transitarem no ponto da via na qual estejam instalados;
- Possibilita o registro da imagem do veículo pela frente ou pela traseira, conforme solicitação do Município de Contagem e especificidades técnicas de cada local de monitoramento;
- Possibilita a alteração, sempre que desejado, da velocidade programada do equipamento;
- Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;
- Possibilita uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Captura com qualidade as imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizando dispositivo infravermelho para operação noturna;
- Possui relógio interno auto-sustentável com precisão superior a 1 (um) segundo a cada 24 (vinte e quatro) horas;
- Dispõe de recurso adicional para confirmação de velocidade através de perfil magnético;
- Possibilita coleta de dados estatísticos, mesmo quando não estiver em horário programado para registro de infrações, fornecendo, os seguintes dados:

  a) Velocidade média diária, por faixa, por sentido e todas as faixas.
  b) Volume veicular a cada intervalo de 15 minutos, por faixa, por sentido e todas as faixas.
  c) Volume diário/horário, por faixa, por sentido e todas as faixas.
  d) Volume semanal.
  e) Volume mensal.
  f) Volume médio diário no mês.
  g) Histograma de freqüência com intervalo de classe, freqüência, freqüência relativa e freqüência acumulada.
  h) Curva de freqüência das velocidades pontuais.
  i) Curva de freqüência acumulada

- Utiliza sistema de detecção de veículo que identifica automaticamente a faixa de rolamento do veículo infrator.
- Possui câmeras independentes para cada uma das faixas fiscalizadas. Estas câmeras funcionam de forma independente e qualquer avaria ou defeito em uma delas não afeta o funcionamento das demais, exceto por problemas que comprometam alguns componentes comuns do equipamento propriamente dito.
- Transmite remotamente os dados e imagens registrados e armazenados no equipamento até a central de processamento, utilizando-se meio de transmissão sem fio ("wireless").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes

TransCon

Características de segurança do equipamento:

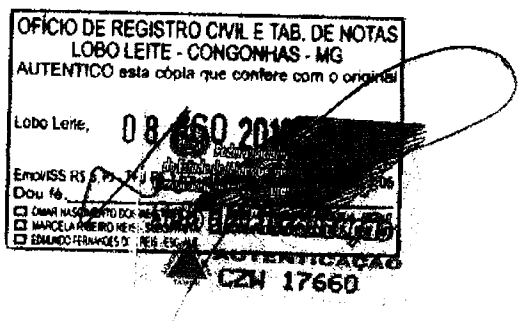
- Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de toda sorte;
- Funciona com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);
- Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;
- Possibilita a volta ao funcionamento normal, automaticamente, no retorno de alimentação de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;
- O relógio interno e os dados armazenados não são afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas;
- O equipamento possui alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às suas partes internas.

Características das imagens capturadas:

- Possibilita a captação de imagens digitalizadas, permitindo a identificação dos veículos e a geração dos respectivos comprovantes de infração, para fins de autuação por excesso de velocidade, em todas as faixas de trânsito controladas;
- O sistema permite capturar duas imagens por segundo;
- A imagem capturada registra os seguintes dados, os quais são anexados no momento da sua captura pelo equipamento, de forma automática, sem intervenção posterior:
  a) Imagem do veículo no momento do cometimento da infração, com possibilidade de verificação da placa do mesmo;
  b) Velocidade aferida no momento da infração em quilômetros por hora;
  c) Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração.
  d) Faixa de Rolamento do Veículo Infrator;
- A imagem contém ainda as seguintes informações:
  a) Velocidade regulamentada para o local da via em quilômetros por hora;
  b) Local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
  c) Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
  d) Data de verificação do equipamento pelo INMETRO.

Características de segurança da imagem:

- As imagens, capturadas pelo equipamento são criptografadas.



C) **MEDIDOR DE VELOCIDADE TIPO FIXO – BANDEIRA**

Características físicas:

- Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismos e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LORO LEITE - CONGONHAS - MG
Cópia que confere com o original
08 AGO 2019
Selo de Fiscalização
Selo de Controle
116262
CZ34

- Possui câmera móvel de monitoramento, com o objetivo de monitoramento visual remoto, com proteção resistente a projétil de armas de baixo calibre e câmera fixa interna à estrutura do equipamento para autuação de veículos com excesso de velocidade; 1513
- Possui dispositivo luminoso piscante amarelo no topo do equipamento indicando sua presença;
- Possui características físicas que possibilite ser facilmente identificável a uma distância mínima de 100 (cem) metros, a partir do ponto em que estiver instalado;
- Possui indicação da velocidade máxima permitida para o local, no corpo do equipamento;
- O equipamento opera entre –10°C e 55°C em regime contínuo.

Características funcionais para:

Detecção Eletrônica de Velocidade:

- O equipamento captura automaticamente as imagens dos veículos em velocidade superior à permitida, com o devido acréscimo de tolerância estabelecido pelo INMETRO, e gera os respectivos comprovantes de infração;
- Dispõe de recurso adicional para confirmação de velocidade através de perfil magnético.
- Dispõe de recursos que possibilitam a detecção de velocidade e identificação de qualquer tipo de veículo (moto, carro de passeio, caminhão e ônibus, etc.), que transitar no ponto da via na qual estejam instalados;
- Possibilita o registro da imagem do veículo pela frente ou pela traseira, conforme solicitação do Município de Contagem e especificações técnicas de cada local de monitoramento;
- Possibilita a alteração, sempre que desejado, da velocidade programada do equipamento;
- Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;
- Possibilita uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Captura com qualidade as imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizando dispositivo infravermelho para operação noturna;
- Possui relógio interno auto-sustentável com precisão superior a 1 (um) segundo a cada 24 (vinte e quatro) horas;
- Possibilita coleta de dados estatísticos, mesmo quando não estiver em horário programado para registro de infrações, fornecendo os seguintes dados:
    a) Velocidade média diária, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    b) Volume veicular a cada intervalo de 15 minutos, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    c) Volume diário/horário, por faixa, por sentido e todas as faixas.
    d) Volume semanal.
    e) Volume mensal.
    f) Volume médio diário no mês.
    g) Histograma de frequência com intervalo de classe, frequência, frequência relativa e frequência acumulada.
    h) Curva de frequência das velocidades pontuais.
    i) Curva de frequência acumulada
- Monitora até 2 (duas) faixas de trânsito por equipamento;
- Utiliza sistema de detecção de veículo que identifica automaticamente a faixa de rolamento do veículo infrator.
- Possui câmeras independentes para cada uma das faixas fiscalizadas. Estas câmeras funcionam de forma independente e qualquer avaria ou defeito em uma delas não afeta a operação das demais, exceto por problemas que comprometam alguns componentes comuns do equipamento propriamente dito.
- Transmite remotamente os dados e imagens registrados e armazenados no equipamento até a central de processamento, utilizando-se meio de transmissão sem fio ("wireless").

Para reconhecimento automático de placas:

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2016
Folha 263
Autarquia Mun... e Transportes
Dou fé,
SELO DE AUTENTICIDADE 1 7662

TransCon

1513

- Reconhece automaticamente as placas dos veículos em trânsito;
- Identifica placas com diferentes cores de fundo (cinza, vermelho, verde, azul e branca);
- Possibilita através de software específico a percepção das variações de iluminação ambiente e automaticamente realizando os ajustes necessários para captação otimizada das imagens, aumentando a funcionalidade das câmeras e lentes;
- Possibilita a conexão em rede com os computadores da Central de Operações e a transmissão das imagens dos veículos em situação irregular.
- Possibilita a instalação e operação do equipamento para o reconhecimento de placas dianteiras ou traseiras.
- Possibilita o acesso para consulta "online" ao banco de dados de cadastro de veículos.

Monitoramento remoto e gravação de imagens (câmera IP móvel):

- Capta a imagem num raio de até 2 km do ponto instalado;
- Visualiza as imagens em 360° do ponto instalado;
- Permite o controle remoto completo PTZ (pan-tilt-zoom – horizontal-vertical-aproximação) em tempo real, em ponto próximo ao equipamento;
- Permite o modo de controle da câmera direto pelo operador ou automático via software;
- Possibilita a gravação das imagens em modo digital em intervalos programáveis para consulta posterior;
- Possibilita uso continuado, para fins de monitoramento em tempo real, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Capta a imagem com qualidade, desde que tenha uma boa iluminação pública no local durante o período noturno.

Características de segurança do equipamento:

-Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de toda sorte;
- Estão aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);
- Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;
- Possibilita a volta ao funcionamento normal, automaticamente, no retorno de alimentação de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;
- O relógio interno e os dados armazenados não são afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas;
- O equipamento possui alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às suas partes internas.

Características das imagens capturadas com excesso de velocidade:

- Possibilita a captação de imagens digitalizadas, que permitem a identificação dos veículos e a geração dos respectivos comprovantes de infração, para fins de autuação por excesso de velocidade, em todas as faixas de trânsito controladas;
- O sistema permite capturar duas imagens por segundo;
- A imagem capturada registra os seguintes dados, os quais serão anexados no momento da sua captura pelo equipamento, de forma automática, sem intervenção posterior:

a) Imagem do veículo no momento do cometimento da infração;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116264

1514

b) Velocidade aferida no momento da infração em km/h;
c) Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração;
d) Faixa de Rolamento do Veículo Infrator;

- A imagem contém ainda as seguintes informações:
  a) Velocidade regulamentada para o local da via em km/h;
  b) Local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
  c) Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
  d) Data de verificação do equipamento pelo INMETRO.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CZH 17663

Características das imagens capturadas pela câmera móvel:
- Imagem colorida ou em preto e branco em 360°;
- Descrição do local;
- Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minuto e segundos).
- Imagens de até 2Km de distância do ponto instalado em tempo real.

Características de segurança da imagem:
- As imagens, capturadas pelo equipamento são criptografadas.

Características do sistema de operação, preparação e disponibilização das imagens captadas pela câmera móvel:

- As imagens capturadas pela câmera móvel são disponibilizadas em meio magnético com software específico de acesso, que permite acessar/localizar as imagens via intervalo de data.
- Na Central de Operação da Bandeira, um operador tem possibilidade de monitorar até 9 câmeras em um computador com dois monitores. A TRANSCON disponibilizará as suas expensas meio de comunicação entre o equipamento e a central de operação.
- Opcionalmente, as imagens capturadas que a TRANSCON julgar de interesse público, podem ser divulgadas na Internet para consulta. O Município de Contagem fornecerá e manterá o meio de comunicação.
- Opcionalmente, também, o Município de Contagem pode visualizar as imagens captadas das câmeras em tempo real de qualquer localização que possua Internet. O Município de Contagem fornecerá e manterá o meio de comunicação (internet), além dos equipamentos necessários para visualização fora da Central de Processamento.
- O sistema de operação e preparação das imagens produzidas pela câmera móvel rejeita quaisquer imagens e dados que não tenham sua assinatura digital confirmada, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens.
- O sistema de operação e preparação das imagens produzidas pela câmera móvel possui função de identificação e registro de usuários e agentes de trânsito, com controle de acesso e com senhas protegidas.

D) MEDIDOR DE VELOCIDADE TIPO FIXO

Características físicas:

- Estrutura rígida fixa, resistente a vandalismos e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser fixado no local de sua instalação;
- O equipamento opera entre –10°C e 55°C em regime contínuo.
- Possui câmera móvel de monitoramento, com o objetivo de monitoramento visual remoto.
- Instalação discreta, sem indicação visual , no corpo do equipamento, de velocidade do veículo e da via ao condutor do veículo.

Características funcionais:

- Os equipamentos eletrônicos e os aplicativos atendem às normas, portarias, regulamentações e legislações vigentes, sejam elas do CONTRAN, DENATRAN OU INMETRO.
- Captura automaticamente as imagens dos veículos em velocidade superior à permitida, inclusive motocicleta, com o devido acréscimo de tolerância estabelecido pelo INMETRO, e gera os respectivos comprovantes de infração;
- Possibilita a alteração, sempre que desejado, da velocidade programada do equipamento;
- Captura com qualidade as imagens dos veículos, independentemente da luminosidade ambiente, utilizando dispositivo infravermelho para operação noturna;
- Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;
- O equipamento monitora os 02 (dois) sentidos de tráfego;
- Possibilita o registro da imagem do veículo pela traseira;
- A consulta a parâmetros operacionais não deverá interromper a operação normal do equipamento;
- Possui a capacidade de envio de dados e coleta de imagens de forma remota sem fio, mantendo cópias de segurança localmente, de forma a possibilitar a recuperação dos dados qualquer momento. Entende-se por recuperação de dados, o acesso a todas as informações e recursos, inclusive a visualização das imagens;
- Dispõe de recurso adicional para confirmação de velocidade através do terceiro sensor de pista ou do perfil magnético;
- Utiliza sistema de detecção de veículo que identifique automaticamente a faixa de rolamento do veículo infrator;
- Possibilita uso continuado, para fins de registro de infrações, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
- Possibilita coleta de dados estatísticos e geração de relatórios sejam descritivos ou gráficos, mesmo quando não estiver em horário programado para registro de infrações, fornecendo os seguintes dados:
    a) Velocidade média diária, por faixa e todas as faixas.
    b) Volume diário/horário, por faixa e todas as faixas.
    c) Volume mensal, por faixa e todas as faixas.
    d) Histograma de frequência com intervalo de classe e frequência.
    e) Gráfico de frequência das velocidades pelo intervalo de classes.
- A cada inicialização, gravar em LOG, para posterior consulta, todos os parâmetros operacionais necessários ao correto funcionamento do equipamento que, no mínimo, são:
    a) data (dd/mm/aaaa);
    b) horário (hh:mm:ss);
    c) código do equipamento;
    d) descrição ou código do local;
    e) quantidade de faixas monitoradas;
    f) Velocidade permitida/regulamentada;
    g) Velocidade considerada; e
    h) horário programado para funcionamento.

- Gravar em LOG o seguinte:

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
08 AGO 2019

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
Esta cópia que confere com o original
08 AGO 2019
Selo de Fiscalização
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116266

a) todas as medições das velocidades obtidas pelos sensores, utilizando uma linha para cada medida inclusive as com erro, identificando-as de forma diferenciada. Identificar na mesma linha se o veículo teve sua imagem registrada ou não;
b) todas as intervenções que usuários executar via teclado; e
c) qualquer alteração dos parâmetros operacionais frente à manutenção ou testes dos equipamentos.

- Os equipamentos possibilitam a conexão direta, sem equipamento intermediário (Ex.: notebook, laptop, PDA e outros), de um monitor de vídeo onde sejam apresentados, para cada veículo que for registrado, os seguintes dados:
  a) faixa de rolamento em que o veículo passou;
  b) velocidade medida;
  c) a classificação do tamanho do veículo (motocicleta, pequeno, médio e grande);
  d) se foi "fotografado" ou não.
- Monitoramento remoto e gravação de imagens (câmera IP móvel):
  a) captar a imagem num raio de até 2km do ponto instalado, em tempo real;
  b) visualizar as imagens em 360° do ponto instalado;
  c) permite o controle remoto completo PTZ (pan-tilt-zoom – horizontal-vertical-aproximação) em tempo real, em ponto próximo ao equipamento;
  d) permite o modo de controle da câmera direto pelo operador ou automático, via software;
  e) possibilita a gravação das imagens, em modo digital, em intervalos programáveis para consulta posterior;
  f) possibilita uso continuado, para fins de monitoramento em tempo real, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;
  g) capta a imagem com qualidade, desde que tenha uma boa iluminação pública no local durante o período noturno.

Características de segurança do equipamento:

- Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostática de toda sorte;
- Estão aptos a funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60 Hz, e tensão de entrada de 110/220 Volts, com variação para mais ou para menos de 10% (dez por cento);
- Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;
- Possibilita a volta ao funcionamento normal, automaticamente, no retorno de alimentação de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;
- O relógio interno e os dados armazenados não são afetados por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas;
- Alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às partes internas do equipamento.

Características das imagens capturadas:

- Possibilita a captação de imagens digitalizadas, que permitem a identificação dos veículos e a geração dos respectivos comprovantes de infração, para fins de autuação por excesso de velocidade;
- O sistema permite capturar, no mínimo, duas imagens por segundo por faixa de rolamento monitorada;
- Possui uma câmera colorida para cada faixa de rolamento monitorada;
- As imagens durante o dia devem ser coloridas
- Possui capacidade de registrar veículos que trafeguem paralelamente, em situação de infração, em todas as faixas monitoradas;
- A imagem de zoom capturada registra os seguintes dados, os quais serão anexados no momento da sua captura pelo equipamento, de forma automática, sem intervenção posterior:

a) Imagem do veículo no momento do cometimento da infração, com a possibilidade de verificação da placa do mesmo;
b) Velocidade aferida no momento da infração em km/h;
c) Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração;
d) Faixa de rolamento do veículo infrator;

- A imagem contém ainda as seguintes informações:
a) Velocidade regulamentada para o local da via em km/h;
b) Local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
c) Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;
d) Data de verificação do equipamento pelo INMETRO.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CZU 17666

Características de segurança da imagem:

- As imagens, capturadas pelo equipamento são criptografadas.

Características das imagens capturadas câmera móvel:

- Imagem preto e branco em 360°;
- Descrição do local;
- Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minuto e segundos).

Características do sistema de operação, preparação e disponibilização das imagens captadas pela câmera móvel:

- As imagens capturadas pela câmera móvel são disponibilizadas em meio magnético com software específico de acesso, que permite acessar/localizar as imagens via intervalo de data.
- Na Central de Operação, um operador tem possibilidade de monitorar até 9 (nove) câmeras em um computador com dois monitores. A TRANSCON disponibilizará, às suas expensas meio de comunicação entre o equipamento e a central de operação.
- As imagens capturadas que a TRANSCON julgar de interesse público, podem ser divulgadas na Internet para consulta. A TRANSCON fornecerá e manterá o meio de comunicação.
- O Município de Contagem pode visualizar as imagens captadas das câmeras em tempo real de qualquer localização que possua Internet. A TRANSCON fornecerá e manterá o meio de comunicação (internet), além dos equipamentos necessários para visualização fora da Central de Processamento.
- O sistema de preparação das imagens produzidas pela câmera móvel possui função de identificação e registro de usuários e agentes de trânsito, com controle de acesso e com senhas protegidas.

Características do sistema de Leitura Automática de placas de veículos em trânsito (LAP):

- Reconhece automaticamente as placas dos veículos em trânsito;
- Identifica placas com diferentes cores de fundo (cinza, vermelho, verde, azul e branca);
- Possibilita através de software específico, a percepção das variações de iluminação ambiente e automaticamente realizando os ajustes necessários para captação otimizada das imagens, aumentando a funcionalidade das câmeras e lentes;

- Possibilita a conexão em rede com os computadores da Central de Operações e a transmissão das imagens dos veículos em situação irregular, sendo que o meio de comunicação disponibilizado e mantido (custos) pela TRASCON;
- Possibilita a instalação e operação do equipamento para o reconhecimento de placas dianteiras ou traseiras.
- Possibilita o acesso para consulta "online" ao banco de dados de cadastro de veículos disponibilizado pelo município.

A imagem contém ainda as seguintes informações:

a) imagem do veículo identificador em situação irregular;
b) data (dia, mês, ano) e horário (hora, minuto, segundos) da passagem do veículo pelo equipamento;
c) identificação do equipamento utilizado;

E) SISTEMA DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO

A função do sistema é permitir que os dados capturados pelos equipamentos medidores de excesso de velocidade, avanço de semáforo e/ou parada sobre faixa de pedestres ou pelos equipamentos portáteis de coleta de dados sejam devidamente armazenados em banco de dados do Município, para controle dos procedimentos administrativos de verificação de consistência dos Autos Infrações de Trânsito, notificação de infrações, julgamentos de defesas de autuação, aplicação de penalidades e julgamento de eventuais recursos, nos termos do CTB – Código de Trânsito Brasileiro, da Resolução n. 149/2003 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e legislações complementares.

Características gerais do Sistema de Processamento de Autos de Infração:

- O sistema está preparado para movimentar autos de infração de trânsito sejam eles constituídos de fotografias, obtidas por equipamento eletrônico de detecção e registro, capturados via Talão Eletrônico (Palm) ou registrados através de talão convencional.

O software de apoio permite:

- Administrar as tabelas de agentes; tabela de marcas e modelo, tabela de códigos de infrações, números de auto de infração, níveis de acesso e segurança, controle de envio de arquivos TXT's;
- Cadastrar os locais de fiscalização;
- Lançar dados dos autos, como datas, placas, marca- modelo, etc.
- Pré-consistir os dados lançados;
- Emitir relatórios gerenciais diversos.

Processamento de dados oriundos de equipamentos eletrônicos medidores de velocidade, avanço de semáforo e parada sobre faixa de pedestre:

O sistema está preparado para processar autos de infração e permite:

- Cadastrar os equipamentos eletrônicos com registradores fotográficos;

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS CONGONHAS - MG
Cópia que confere com o original
Selo de Fiscalização 08 AGO 2019

- Cadastrar imagens / lotes recebidos para processamento com a indicação da sua localização e dos locais de saídas das imagens processadas;
- Atualizar os dados referentes à aferição do INMETRO, permitindo-se guardar as aferições anteriores com suas datas de início e fim de vigor;
- Elaborar os respectivos Autos de Infração de trânsito;
- Arquivamento de imagens por software de mercado padrão BMP, JPG, PCX ou outro aprovado pelo Órgão Autuador;
- Permite a produção de Autos de Infração de Trânsito a partir dos registros de infrações obtidos pelos equipamentos, obedecido layout definido pelo Órgão Autuador e a sua numeração fornecida por essa, dentro do estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
- Acessar os dados e as imagens processadas indexadas por lote ou imagem com todas as informações sobre o processamento da referida imagem, como consistência, local de armazenamento da fotografia original e das produzidas no processamento.
- Pesquisar uma imagem / fotografia pelo código de infração, Código do local de infração, Descrição do local, data da infração, hora infração, placa, velocidade, válidas / inválidas, Data digitação, Motivo Invalidação, Número do Processamento do órgão de Trânsito, Tipo do Veículo, Código do tipo do veículo e outras, permitindo salvar esta pesquisa em arquivo do tipo excel para posterior análise e aproveitamento,
- A critério do Órgão Autuador poderão ser solicitados para cada AIT processado duas imagens, uma de visão panorâmica que permita visualizar o local da infração, a marca, a cor e o modelo do veículo, a velocidade regulamentada para o local e a velocidade medida e a outra, com "zoom" da placa do veículo em questão.
- O sistema é capaz de gerar recobrimento ou apresentar distorção para as imagens feitas pela frente do veículo, para garantir a privacidade dos ocupantes do mesmo, sendo capaz de armazenar a imagem sem o recobrimento para uso interno.
- O sistema possui ferramenta que permite, para melhor tratamento das imagens e para facilitar a identificação de sua placa, a geração da imagem em preto e branco, controle de contraste, brilho e saturação, devendo permitir também o acesso a visualizador externos, configurável pelo usuário e acessado através de botão na tela de digitação e de consistência de dados.

Processamento de dados oriundos do Talonário Eletrônico (PALM):

- O sistema está preparado para processar Autos de Infração de Trânsito.
- O sistema é capaz de receber os dados gerados pelo TALONÁRIO ELETRÔNICO (PALM) em arquivo txt em layout que permita a emissão das notificações de infrações de trânsito e posteriormente das notificações de penalidade por infrações de trânsito.
- O sistema permite o cadastro e controle do número de série dos TALONÁRIOS ELETRÔNICOS (PALM).
- Armazena todos os dados coletados pelo equipamento de talão eletrônico ao final do período da operação diária de acordo com layout estabelecido e disponibilizado através de sincronismo de dados.
- Permite o cadastramento de uma lista com placas de veículos e respectivas irregularidades para posterior informação aos Agentes de Trânsito no momento da confecção do auto de infração a qual será enviada para sincronismo com os equipamentos portáteis através de rotinas de sincronismo.
- Permite a recepção das fotografias geradas no momento da autuação pelo TALONÁRIO ELETRÔNICO (PALM).

Processamento de autos de infração de trânsito obtidos por Talão Convencional:

- O software de processamento dos autos de infração de trânsito contempla:

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
ATICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICA
CZH 17669
Selo de Controle
116270
PREFEITURA D DE CON
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

TransCon

a) acompanhamento da situação dos talões e dos AIT's desde o cadastro até o seu arquivamento, gerenciando sua distribuição, utilização e recolhimento;
b) cadastro de agentes;
c) controle de entrega de multas por agente de trânsito;
d) controle de talões de AIT's junto aos agentes de fiscalização credenciados, bem como o recolhimento e controle de talões já utilizados, com o seu encaminhamento para digitação;
e) relatório de verificação dos dados das multas;
f) possibilita a indicação de erros de digitação de AIT's, de acordo com critérios estabelecidos pelo órgão municipal de trânsito;
g) relatórios estatísticos de AIT's de acordo com as definições do órgão municipal de trânsito;

Emissão de Notificação da Autuação por infração de trânsito:

O sistema permite que os agentes de trânsito do município façam a Emissão de Notificações de Autuação, CONFERIDAS e AUTORIZADAS PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, de acordo com o definido no CTB e em legislação complementar inclusive a Resolução 149/03 do CONTRAN. O layout deverá ser aprovado pelo Órgão Autuador.

Interfaceamento com o Sistema de Controle de infrações de trânsito:

É capaz de interfacear com o sistema de controle de infrações de trânsito de forma transparente ao usuário ou através de troca de dados.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE MOVIMENTAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DA DEFESA E RECURSOS INTERPOSTOS

O sistema está preparado para emitir e movimentar dados de notificações de autuação/penalidade, defesas/recursos interpostos.

Este módulo contempla principalmente:

a) rotinas de movimentação de Defesas da Autuação por infrações de trânsito de acordo com a Resolução 149/03 do CONTRAN, sendo plenamente compatível com o disposto no documento SRAM – versão Pontuação, no mínimo para as placas estaduais;
b) rotinas de movimentação de publicação e retorno de correio de Notificações de Autuação e Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito de acordo com o definido no CTB e em legislação complementar inclusive a resolução 149/03 do CONTRAN, em layout aprovado pelo Órgão Autuador.
c) rotinas de impressão de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito de acordo com o definido no CTB e em legislação complementar inclusive a Resolução 149/03 do CONTRAN em layout aprovado pelo Órgão Autuador;
d) cancelamento de multas de acordo com indicação da Autoridade de Trânsito;
e) baixa diária e automática de multas pagas apropriadas através de arquivos enviados pelos bancos recebedores de acordo com a indicação da autoridade de trânsito;
f) relatórios estatísticos de multas de acordo com as definições do Órgão Autuador;
g) relatórios de notificações de autuação e de notificações de penalidade para publicação em jornais permitindo a seleção de acordo com o motivo de devolução do correio ou para as não devolvidas;

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO CZW 17670
Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116211

Defesas da Autuação:

- O sistema é capaz de cadastrar as solicitações de Defesas da Autuação com todos os seus dados;
- O sistema é capaz de permitir o controle da tramitação das Defesas da Autuação pelos diversos setores do órgão;
- O sistema possui tela com todos os dados das notificações de autuação para instrução do processo incluindo e quando for o caso, fotografias do Ato de Infração de Trânsito;
- O sistema é capaz de emitir formulário para o julgamento da Defesa da Autuação de acordo com o critério do órgão;
- O sistema é capaz de emitir capa do processo e protocolo de entrega para requerentes da Defesa da Autuação;

Movimentação das Notificações:

- Relatórios de Notificações de Autuação e de Penalidade por Infrações de Trânsito enviadas aos Correios para validação da agência receptora (guia de postagem) bem como relatórios por data de postagem com indicação da situação atual dos autos;
- Controle de data de postagem das Notificações de Autuação e de Penalidade.
- Controle de recebimento dos AR ou SEED restituídos e inserção das datas de recebimento efetivo pelo proprietário/infrator bem como informação sobre AR e SEED não devolvidos ou devolvidos por falha na entrega;
- Permissão de cadastramento de retornos do correio recebidos após a publicação
- Permissão de cadastramento de informações de AR recebidas após o retorno do correio.

Cobrança de Infrações de veículos do estado, contemplando:

a) atualização de dados e informações sobre todas as penalidades aplicadas que tenham sido pagas ou recorridas em Defesa da Autuação, primeira ou segunda instância, ou que tenham sido canceladas;
b) emissão de relatórios, de acordo com especificação do órgão municipal de trânsito, para identificação de veículos com infrações vencidas e não pagas.

Controle de arrecadação, contemplando:

a) cobrança bancária, via boletos bancários, emissão de carta de cobrança e recepção de pagamento via "home banking";
b) geração de extrato/recibo/notificação, via impressora, contendo as informações para baixa de multa e pagamento bancário (2ª via);
c) Cadastro e controle do parcelamento de multas, dando a baixa automática quando da quitação de todas as parcelas c/ emissão dos boletos para pagamento, permitindo-se a divisão parametrizada do número de parcelas.
d) baixa de multas pagas e recebidas ou baixa autorizada pela Autoridade de Trânsito;
e) relatórios de movimentações financeiras;
f) relatório indicativo de pagamentos efetuados para multas com defesas acolhidas ou recursos deferidos;
g) relatórios de multas vincendas;

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobite, 08 AGO 2019
Selo de Controle 116272
Selo de Fiscalização
AUTENTICADO CZH 17671

m) relatórios de arrecadação por banco, com os totais arrecadados num período, e por agência, detalhando cada multa paga
i) relatórios com valores a arrecadar;
j) emissão de extrato/recibo/compensação bancária com os dados das multas a serem pagas, permitindo a cobrança bancária através de compensação de acordo com padrões FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos;
k) relatórios diversos de arrecadação.

Informações operacionais e financeiras, contemplando relatórios estatísticos.

Digitação dos Boletins de Ocorrência da PMMG e/ou do Município

a) Ocorrência – BO da Polícia Militar de Minas Gerais e/ou Município, onde são feitos os registros das informações sobre os acidentes de trânsito do município.
b) Possui no mínimo as seguintes entradas de dados:

- número do BO;
- registro de no mínimo 3 (três) logradouros onde ocorreu o acidente com respectivos códigos e/ou número do imóvel;
- data e hora da ocorrência;
- bairro com respectivo código;
- tipificação dos veículos envolvidos (carros, ônibus, etc.) – no mínimo 3 (três);
- tipificação de cada movimento que cada veículo possivelmente estaria fazendo (conversão a esquerda, direita, etc.);
- cadastramento dos motoristas habilitados ou não – no mínimo 3 (três);
- cadastramento do domicílio dos condutores – no mínimo de 3(três) cidades;
- cadastramento do sexo dos condutores - no mínimo de 3(três);
- cadastramento da idade dos condutores – no mínimo de 3(três);
- cadastramento do tempo de habilitação dos condutores – no mínimo de 3(três);
- cadastramento da tipificação do acidente (choque, colisão frontal, etc.)
- cadastramento se houve atropelamento ou não, distinguindo se foi de animal ou de pedestre;
- cadastramento do nível de severidade do acidente de cada veículo – no mínimo 3(três) (acidente com danos materiais, feridos leves, feridos graves ou mortos);
- cadastramento da condição presumível da via (buraco, valeta, molhada) distinguindo as condições da superfície e técnicas;
- cadastramento da condição presumível do acidente (avanço de sinal, defeito nos freios, etc.);
- cadastramento da condição presumível dos condutores (embriagado ou não);
- cadastramento da condição presumível do veículo (defeito na direção, pneus carecas, etc.);
- cadastramento se havia algum controle de tráfego e qual era (semáforo, agente de trânsito, etc.);
- cadastramento a respeito das condições do tempo (chuvoso, nublado, etc.);
- cadastramento das condições do pavimento (paralelepípedo, asfalto, etc.);
- cadastramento da zona onde ocorreu o acidente (residencial, escolar, rural, etc.);
- 01 (um) campo para observações genéricas.

c) São fornecidos relatórios - os quais contem restrições por período de ocorrência - apresentando as seguintes informações:

- Os relatórios são parametrizados quanto ao período, com classificação mínima entre dias.
- relatório apresentando uma síntese dos dados das condições das vias com total por tipo;
- relatório apresentando uma síntese das condições dos condutores com somatório por tipo;
- relatório de análise de movimentos dos veículos nos cruzamentos, contendo as seguintes colunas de dados: via principal, interseção 1, total de acidentes, no de UPS (Unidade Padrão de Severidade), UPS / nº de acidentes, movimento do veículo 1, movimento do veículo 2 e movimento do veículo 3;
- relatório com número de acidentes e UPS por dia da semana;
- relatório com número de acidentes e UPS por mês;
- relatório com número de acidentes e por faixa horária, contendo as seguintes colunas de dados: faixa horária, total de acidentes, n° UPS e UPS / n° acidentes;
- relatório com o número de condutores habilitados e não habilitados envolvidos em acidentes;
- relatório com número total de acidentes e UPS. Deverá apresentar os totais de acidentes e UPS e UPS / n° de acidentes,
- relatório de residência dos condutores envolvidos em acidentes;
- relatório de acidentes com atropelamento, por local e severidade. Com as seguintes colunas de dados: interseção 1, interseção 2, total de acidentes, nº de UPS e UPS / nº de acidentes;
- relatório de acidentes em cruzamentos. Com as seguintes colunas de dados: via principal, interseção 2, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes, ao final o relatório deverá apresentar os totais e médias de UPS e acidentes;
- relatório de acidentes em locais indeterminados nas vias. O relatório deverá apresentar as seguintes colunas de dados: via principal, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes e somatório total das respectivas colunas;
- relatório de acidentes em trechos. Com as seguintes colunas de dados: via principal, interseção 1, interseção 2, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes;
- relatório de acidentes por faixa etária do condutor do veículo. Apresentando colunas de faixa etária e total de condutores, com soma da coluna total de condutores;
- relatório total de acidentes por sexo do condutor do veículo. Apresentando totais por sexo;
- relatório de acidentes por tempo de habilitação do condutor do veículo. Com as colunas de dados: tempo de habilitação em anos e com total respectivo;
- relatório de acidentes por tipo. Contendo o tipo de acidente e o total;
- relatório por tipo de choque. Contendo as colunas tipo de choque e total respectivo;
- relatório por tipo de colisão. Contendo as colunas tipo de colisão e respectivo total;
- relatório de acidentes por controle de tráfego, local e severidade, contendo as seguintes colunas: via principal, interseção 1, interseção 2, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes, apresentando somatório das colunas total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes;
- relatório por tipo de severidade, contendo coluna tipo de severidade e respectivo total;
- relatório por tipo de veículo, contendo coluna tipo de veículo e total;
- relatório de acidentes por tipo de veículo (ônibus) das operadoras do município;
- relatório de acidentes por via. Contendo as colunas: via principal, total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes, apresentando somatório das colunas total de acidentes, n° de UPS e UPS / n° de acidentes;
- relatório de atropelamentos e severidades. Apresentando as colunas: tipo de severidade e o total dos respectivos acidentes.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LEITE - CONGONHAS - MG
esta cópia que confere com o original
Selo de Fiscalização
08/AGO 2019

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO a presente cópia que confere com o original
Lobo Leite,
Emol/ISS R$ 3,50
Dou fé.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
116274

1519

Integração com outros órgãos:

- Integração com órgão, entidade ou empresa de processamento de dados indicada pelo órgão municipal de trânsito, como responsável pelo seu processamento de dados para fins de intercâmbio e troca de informações especialmente sobre:

a) cadastros estaduais de Veículos e Condutores Habilitados;
b) tabelas de marcas, modelos, espécies, categorias, cores, municípios;
c) tabelas de Códigos de Enquadramentos de Autuações;
d) cadastro de Condutores indicados por proprietários e de novos proprietários indicados por proprietários anteriores que efetuarem a venda de seus veículos;
e) as despesas inerentes à obtenção e acesso aos cadastros necessários ao pleno funcionamento do software correm por conta exclusiva do Órgão Autuador;
f) a integração com o DETRAN/MG e PRODEMGE, para:

- intercomunicação e transmissão de dados e informações sobre todas as penalidades aplicadas para efeitos de pontuação dos condutores;
- intercomunicação e transmissão de dados e informações sobre todas as penalidades aplicadas para efeito de bloqueio de licenciamento de veículos com débitos de valores de multas e taxas vinculadas à medidas administrativas, não pagos;
- integração com a Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento de informações relativas a pagamentos de multas.
- identificação do condutor/infrator, contemplando recebimento, organização, guarda e controle das indicações dos infratores feitas pelos proprietários notificados por autuações em seus veículos onde não houve indicação do condutor no ato da autuação, bem como a inserção no sistema da informação recebida para efeito de aplicação de penalidades.

- O software acima contempla as seguintes características tecnológicas:

a) é compatível com o Windows 95/98/NT/2000/2003;
b) tem gerenciamento e processamento locais;
c) administra AIT's de equipamentos eletrônicos, multas de talão, de papel ou eletrônicos;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA INFORMATIZADO DA JARI;

O sistema está preparado para registrar e gerenciar solicitações de defesas/recursos de notificações de autuação/penalidades e permite:

- Efetuar o registro das decisões de Julgamento da JARI no Sistema Informatizado;
- Emitir correspondência para comunicar o resultado do julgamento do recurso junto a JARI e da Defesa da Autuação ao requerente;
- O sistema permite comunicação ao DETRAN/MG, para o estorno dos pontos atribuídos ao condutor/infrator, no caso dos recursos deferidos ou providos;
- Emitir listagem que permita o reembolso dos valores já pagos pelo usuário/infrator, no caso dos recursos deferidos ou providos, conforme critérios definidos pelo Código de Trânsito Brasileiro;
- Emitir relatórios estatísticos com informações que permitam a perfeita gestão da atividade, dentre as quais se destacam:

a) Processos impetrados, julgados, aguardando julgamento, etc;
b) Estatística de resultados;
c) Valores financeiros referentes aos processos deferidos;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Selo de Controle 116275

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes

TransCon

151 9V

d) Análise de recursos por equipamento eletrônico de fiscalização, local de fiscalização e enquadramento;

O Suporte à JARI, com ênfase em:

a) Controle de andamento de processos e geração de relatórios;
b) Registro de resultados de julgamentos;
c) Digitação e impressão da ata e respectiva súmula de cada reunião.
d) Relatório que permite comparar movimento de defesas prévias x recursos impetrados;

- Cadastramento de recursos para o CETRAN, com a geração automática do ofício de remessa e da carta de instrução de acordo com o definido pelo órgão;
- Controlar a recepção de recursos protocolados para outros órgãos, sendo capaz de gerar capa do processo, ofício de remessa e carta de informação ao recorrente;
- Incorporar ao seu banco de dados das decisões proferidas pela JARI a recursos interposto;
- Emitir a ata de julgamento de sessão realizada pela JARI para publicação bem como as cartas para os recorrentes e etiquetas para seu endereçamento;
- Emitir espelho da multa para instrução do processo facilitando o trabalho das JARIs;
- Emitir relatório de acompanhamento para julgamento a critério do órgão;
- Controlar a tramitação de recursos dentro do órgão;
- Controlar restituições de pagamento feitas pelo órgão de trânsito permitindo a emissão do requerimento de restituição, documento de encaminhamento, e emitindo protocolo de solicitação;

Contagem, 02 de Agosto de 2014.

CARTÓRIO LOBO LEITE CONGONHAS - MG

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - TRANSCON

Leonardo Gonçalves Reis
Coordenador de Trânsito
Mat.: 20.016-6 - Transcon

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2019
Selo de Fiscalização AUTENTICADO CZH 17674

Selo de Fiscalização 85811

Of. de Reg. Civil e Tab. de Notas Lobo Leite - Congonhas - MG
Reconheço, por ☐ autenticidade / ☑ semelhança, as assinatura(s) de: LEONARDO GONÇALVES REIS
Lobo Leite, 02 JUNHO 2015
☑ Emol.: R$ 3,79 TFJ: R$ 1,25 Recompe R$ 0,23 Total: R$ 5,27
☐ Emol.: R$ 7,58 TFJ: R$ 2,50 Recompe R$ 0,46 Total: R$ 10,54
Dou Fé.
☐ OMAR NASCIMENTO DOS REIS - OFICIAL ☐ LETÍCIA OLIVEIRA DOS REIS - ESC. AUT.
☑ MARCELA RIBEIRO REIS - SUBSTITUTA ☐ IZABELLA CRISTINA CLAUDINO - ESC. AUT.
☐ EMANUELA FERNANDES DOS REIS - ESC. AUT. ☐ EDNEA GONÇALVES DOS REIS - ESC. AUT.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

1520

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 002.108/14

FOLHA:0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, **"PEDRO DE FREITAS FENELON"**, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 3.343/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1406020397, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DO CONSORCIO CONTAGEM, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR. ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.:::::::

1520V

355

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.108/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

Profissional:
Nome : PEDRO DE FREITAS FENELON
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000003343
RNP : 1406020397
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E ARTIGOS 28, 29 E LETRA H DO 32 DO DECRETO FEDE-
RAL 23569 DE 11.12.33.

Contratada : CONSORCIO CONTAGEM

Registro: 040403

Nro Da Art: 1-4021460800 Data Anotacao : 14/12/2007 Data Baixa : 31/07/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : TRANSCON
Local Da Obra/Servico : DIV VIAS PUBLICAS DIVERSOS
Proprietario : TRANSCON
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
4744 GERENCIAMENTO TECNICO / CIVIL
3544 OPERACAO DE EQ./INSTALACAO / CIVIL
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 12.382.200,00
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: SERV. DETECCAO, MEDICAO E REGISTRO DE IM
AGENS DE INF. DE TRANSITO, INCLUINDO-SE L
OCACAO DOS EQUIP. CONF. CT 017-2007

BELO HORIZONTE, 06 DE OUTUBRO DE 2014

Adriano Washington Costa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 08 AGO 2019
R$ 1,65 - Recompe R$ 0,20 - Total: R$ 7,05
Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO CZH 17676

PREFEITURA
NITERÓI
NitTrans

1521

356

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**, estabelecida à Rua A, nº 850 – CDI Jatobá (Barreiro) – em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93 e Inscrição Estadual nº 062.031.640.01-99, prestou serviços especializados de engenharia de trânsito no Município de Niterói-RJ, com fornecimento de recursos humanos e materiais, manutenção semafórica, equipamentos eletrônicos de controle de velocidade, equipamentos detectores de desrespeito à fase vermelha de semáforo, invasão da faixa de pedestre, invasão de faixa de circulação exclusiva, O.C.R. (Reconhecimento Ótico de Caracteres), painéis de mensagens variáveis e serviços de remoção e guarda de veículos, conforme descrito abaixo:

CONTRATO Nº: 308/08

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

LOCAL: Vias públicas do município de Niterói/RJ

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03/08/2008 até 02/08/2013

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Geraldo Magela Terra – CREA/MG nº 38.451/D; Geraldo Pereira Dias Ferreira – CREA/MG nº 48.708/D; Ailton Luis de Faria – CRA/RJ nº 02-57727-5

VALOR DO CONTRATO: R$ 11.751.000,00 (onze milhões setecentos e cinquenta e um mil reais)

VALOR DOS ADITIVOS: R$ 27.326.400,00 (vinte e sete milhões trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais)

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Locação, instalação, operação e manutenção de equipamentos de fiscalização eletrônica de tráfego, com transmissão online de dados e imagens;
- Elaboração de projetos executivos de engenharia de tráfego, incluindo geometria, obras civis, sistemas elétricos e sinalização horizontal e vertical;
- Fornecimento, disponibilização, instalação, manutenção e operação de equipamentos/ sistemas de registro de automação do processo de detecção, medição e registro de infrações de trânsito de veículos em vias públicas com coleta, armazenamento e tratamento de dados e imagens, através de equipamentos medidores de velocidade, detectores de avanço da fase vermelha de semáforo, parada sobre a faixa de pedestres e equipamentos/sistemas de detecção de invasões de faixas exclusivas para ônibus, com iluminação noturna (infravermelho) e coleta de dados via GPRS;

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Comendas-MG

Paulo Afonso Cunha
Presidente - NitTrans
Mat. 0128
Subsec. de Trânsito e Transporte

1521 V

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00186447 IN00298440 IN00713228 IN00774048 IN01133153 OL00042905 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 71436/2014, FOLHA NÚMERO: 6/10.RIO DE JANEIRO - 10/10/2014

Roslane da S. Moulin Gonti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 17/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV84472
CÓDIGO SEGURANÇA: 90984034406005 0
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM405988

- Fornecimento, instalação e manutenção de toda a infraestrutura e equipamentos para rede de comunicação de dados de dados e imagens, integrantes em todos os equipamentos de fiscalização eletrônica.
- Implantação de software/sistemas de computadores para coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e de imagens de infrações, com aproveitamento das imagens válidas em relação ao total capturado superior a 90% (noventa por cento);
- Apoio na emissão das Notificações de Autuação de Infrações (NAI) e Notificações da Imposição de Penalidade (NIP), com fornecimento de recursos humanos e materiais,
- Gerenciamento e administração de multas, incluindo treinamento de pessoal e dos agentes de trânsito;
- Processamento, validação e consistência dos autos infração de trânsito via SAIT/DETRAN-RJ junto ao cadastro RENAVAM / RENACH de todos os autos lançados no sistema, dando encaminhamento aos processos de Notificações de Trânsito;
- Apoio para fornecimento ao órgão gestor de dados para aplicação das pontuações no RENACH;
- Elaboração de formulários e impressos necessários ao gerenciamento;
- Digitação e conferência dos autos de infração, através de software de gerenciamento com a devida interface com o DETRAN-RJ, repassando a situação dos veículos que estão com pendência de pagamento de multa municipal para bloquear o licenciamento e enviar a pontuação dos condutores infratores;
- Emissão de relatórios gerenciais, estatísticos, operacionais e financeiros do sistema;
- Emissão de relatório e informações de auditoria;
- Apoio ao órgão gestor para gerenciamento e processamento de parcelamento de multas de trânsito via Internet;
- Controle de todos os formulários necessários ao processo de autos de infração de trânsito;
- Atendimento à chamada de Manutenção corretiva de equipamento em prazo inferior a 2 (duas) horas e o reparo do respectivo equipamento inoperante no prazo de até 4 (quatro) horas;
- Análise de dados estatísticos e operacionais promovendo a melhoria dos serviços e planejamento estratégico;
- Fiscalização e gerenciamento de todo o processo de tramitação dos AIT´s até o recebimento pelo infrator;

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Paulo Afonso Cunha
Presidente - NitTrans
Mat. 0128
Subsec. de Trânsito e Transporte

152v

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00186447
IN00298440 IN00713228 IN00774048 IN01133153 OL00642905
, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
71436/2014, FOLHA NÚMERO: 7/10.RIO DE JANEIRO
10/10/2014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Roseane da S. Mendes Gurti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 17/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV84473
CÓDIGO SEGURANÇA: 37956269493 9287
Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM406969

- Fornecimento de software de informações gerenciais de acidentes de trânsito, mantendo banco de dados, com apoio na elaboração de relatórios, estatísticas e estudos das causas de acidentes identificando pontos críticos, visando soluções para redução de acidentes na cidade;
- Fornecimento e operação de centro de controle operacional, controlando simultaneamente câmeras de CFTV, fiscalização eletrônica e painéis de mensagem variável;
- Fornecimento e manutenção de coletores e emissores eletrônicos de autos de infração de trânsito (PALM-TOP), com dispositivo fotográfico e impressora térmica portátil, inclusive software para registro e emissão de notificações, com transmissão remota de dados sem fio (Wireless);
- Locação, instalação, operação e manutenção de equipamento identificador automático de placas tipo OCR (Reconhecimento Ótico de Caracteres) instalado em viatura, com capacidade de consulta OFF-LINE e ON-LINE no cadastro do órgão gestor e fiscalização automática de registro de excesso de velocidade. O veículo possui também como acessórios, rádio VHF móvel e portátil, etilômetro (bafômetro), analisador de emissão de gases de veículos, fonômetro (decibelímetro) e lanterna;
- Administração, operação e manutenção de pátio de recolhimento, remoção e guarda e restituição de veículos apreendidos, envolvendo toda a sistemática necessária ao funcionamento dos serviços, inclusive centro de controle operacional, provendo vigilância armada;
- Sistema de rádio comunicação entre equipes;
- Desenvolvimento e implantação de software específico para informatização e automatização de pátio de recolhimento de veículos contendo: fotografias, dados do veículo apreendido, relatórios gerenciais e financeiros e interface com um sistema de processamento de multas;
- Serviços de atendimento aos usuários remotamente, através de telefone / internet e no próprio local do pátio de apreensão;
- Fornecimento, implantação, manutenção e operação de sistema de controle de circuito fechado de TV-CFTV, através de 12 câmeras de monitoramento com zoom 27x óptico, com alcance até 200 m;
- Assessoria técnica para implantação de normas e procedimentos para gerenciamento e operação de pátio e reboques, visando remoção, guarda e restituição de veículos;
- Serviços de remoção de veículos infratores com e sem a presença do condutor/proprietário;
- Gestão, preparação, organização, apoio logístico, infraestrutura, divulgação e assessoria técnica para realização de leilões dos veículos acautelados no pátio de recolhimento de veículos.

Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE e Comarcas-MG

Paulo Afonso Cunha
Presidente - NitTrans
Mat. 0128
Insp. de Trânsito e Transp

15230

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00186447 IN00298440 IN00713228 IN00774048 IN01133153 OL00042905 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO 71436/2014, FOLHA NÚMERO: 8/10.RIO DE JANEIRO , 10/10/2014

Roseane da S. Moulin Curty
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

[redacted]

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV84474
CÓDIGO SEGURANÇA: 98447435839172S9
Quantidade de atos praticados: 1
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Cartório Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Nº DA ETIQUETA
AAM406990

- Manutenção semafórica através do fornecimento de equipes técnicas (diurnas e noturnas) e veículos dotados de cesto aéreo e escada expansível, bem como equipe de laboratório para manutenção de controladores semafóricos.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E QUANTIDADES EXECUTADAS

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADES
Radar fixo ostensivo (lombada eletrônica – tipo bandeira).	05 Equipamentos monitorando 08 faixas
Radar fixo ostensivo (lombada eletrônica – tipo monolito).	04 Equipamentos monitorando 07 faixas
Equipamento radar fixo discreto detector de excesso de velocidade.	03 Equipamentos monitorando 08 faixas
Equipamento radar fixo discreto detector de excesso de velocidade, conjugado com avanço da fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestre	12 Equipamentos monitorando 32 faixas
Radar fixo detector de invasão de faixas exclusivas para ônibus e excesso de velocidade	02 Equipamentos monitorando 02 faixas
Equipamento radar estático.	01 un
Equipamento de fiscalização eletrônica estático, identificador automático de placas de veículos tipo OCR (Reconhecimento Ótico de Caracteres) e fiscalização de excesso de velocidade.	01 un
Equipamento de fiscalização eletrônica - PALM-TOP, com tecnologia Wireless, com acesso on-line a base de dados, dispositivo fotográfico, impressora bluetooth, software e sistema de gerenciamento e integração com outros sistemas.	20 un
Administração, operação e manutenção de 01 (um) pátio de recolhimento de veículos, com área 5.000 m2 e capacidade para 333 vagas. - Quantidade de veículos removidos/apreendidos - Quantidade de veículos restituídos aos proprietários	 4.986 veículos 4.772 veículos
Fornecimento e operação de reboques pesados.	01 un
Fornecimento e operação de reboques leves.	03 un
Sistema de gerenciamento, administração, processamento de imagens e geração dos autos de infração, controle de protocolo de processos e administração de JARI (Software e Hardware) e pessoal técnico.	01 un
Registros de Infração de trânsito processados, cadastrados e gerenciados	1.635.379 un
Defesas/Recursos de notificações de trânsito cadastrados e gerenciados.	117.583 un

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Paulo Afonso Cunha
Presidente - NitTrans
Mat. 0128
de Trânsito e Transp

1524v

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00186447
IN00298440 IN00713228 IN00774048 IN01133153 CL00042905
, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
71436/2014, FOLHA NÚMERO: 9/10.RIO DE JANEIRO -
10/10/2014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Rosiane da S. Modlin Cutti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 17/03/2020
SELO CONSULTA: DNV84476
CÓDIGO SEGURANÇA 38426085514857

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405991

Civil e Tabelionato de Notas
BO LEITE
onhas-MG

1525 360

DISCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS	QUANTIDADES
Equipe de troca de lâmpadas semafóricas.	02 Equipesxmês
Equipe de laboratório de eletrônica, para manutenção de controladoras e blocos semafóricos com estoque de peças de reposição.	01 Equipexmês
PMV – painel de mensagem variável móvel, com capacidade de gerenciamento remoto de localização por GPS e alteração da mensagem através de console localizado no centro de controle de operacional, através de tecnologia GPRS;	01 unxmês
Fornecimento de veículo para fiscalização.	01 unxmês

Atestamos ainda que os serviços foram executados com bom desempenho técnico, obedecendo aos prazos contratuais, especificações técnicas contidas no Contrato e Resoluções do CONTRAN e órgãos normativos.

Niterói/RJ, 24 de SETEMBRO de 2014.

Paulo Afonso Cunha
Presidente NITTRANS

Paulo Afonso Cunha
Presidente - NitTrans
Mat. 0126
Trânsito e Transportes

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00186447 IN00298440 IN00713228 IN00774048 IN01133153 OL00042905 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 71436/2014, FOLHA NÚMERO: 10/10.RIO DE JANEIRO - 10/10/2014

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL[ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, GEOMETRIA E OBRAS CIVIS] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL. RIO DE JANEIRO - 10/10/2014

Roseliane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

1525

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 17/03/2020
SELO CONSULTA: DNV84476
CÓDIGO SEGURANÇA: 33608604256726729

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM405992

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 71436/2014

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 5 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
GERALDO MAGELA TERRA.....
Registro.....: 1997105131.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA .....
.....
ART Nº IN00186447 - de 02/09/2008..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 30/11/2011 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI.....
Endereço: RUA DA CONCEICAO 100 - CENTRO.....
NITEROI RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): OPERACAO DE INSTALACAO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
Complemento (1): OUTROS .....
(2): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
CONTRATO Nº 308/2008 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DESTINADO A IMPLANTAÇÃO E ..
OPERAÇÃO DE SISTEMA DE ADM. E ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, COM FORNECIMENTO DE .
MATERIAL, MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE, .
EQUIPAMENTOS DETECTORES DE DESRESPEITO À FASE VERMELHA DE SEMÁFORO, FAIXA DE .....
PEDESTRE, FAIXA DE CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA, O.C.R, P.M.V E SERV.REMOÇÃO/GUARDA DE .....
VEÍCULOS .....
Nº do contrato: 308/2008.....
Quantificação: 360,00 d.....
Data de Início: 03/08/2008.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 11.751.000,00.....

(CONTINUA)

Folha: 1/5

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-2007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

1526v

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LÔBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 17/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV84477
CÓDIGO SEGURANÇA: 897123686566771[illegible]
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) pela: Substituta Ferdinanda Ferreira Reis - Oficialmente Autorizado
emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade do selo em: [illegible]

Nº DA ETIQUETA AAM405993

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 71436/2014)

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
NITEROI RJ.....
ART Nº IN00298440 - de 24/09/2009..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 04/08/2010 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI.....
Endereço: RUA DA CONCEICAO 100 - CENTRO.....
NITEROI RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): OPERACAO DE INSTALACAO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
Complemento (1): OUTROS .....
(2): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
1°T.AD AO CT N°308/2008, PREST. DE SERV. DE ENG. DEST. A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ...
SISTEMA DE ADM. E ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, ...
MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE, ...
EQUIPAMENTOS DETECTORES DE DESRESPEITO À FASE VERMELHA DE SEMÁFORO, FAIXA DE .....
PEDESTRE, FAIXA DE CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA, O.C.R, P.M.V E SERV.REM./GUARDA DE VEÍCULOS.
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 [DOZE] MESES, A CONTAR ..
DE 04/08/09 NO VALOR DE R$ 6.831.600,00. .....
Nº do contrato: 308/2008.....
Quantificação: 365,00 d.....
Data de Início: 04/08/2009.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 6.831.600,00.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
NITEROI RJ.....
ART Nº IN00713228 - de 19/12/2011..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 23/11/2011 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI.....
Endereço: RUA DA CONCEICAO 100 - - CENTRO.....
NITEROI RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....

(CONTINUA)

Folha: 2/5

15274

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV84479

CÓDIGO SEGURANÇA: 11014625753205 3

Autorizado

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405994

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2010

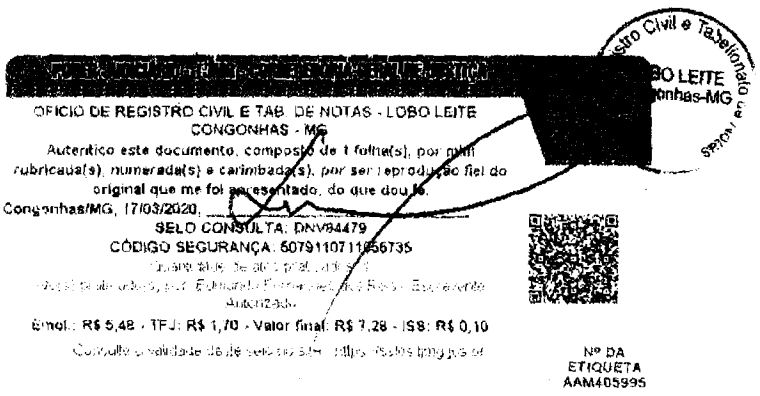
(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 71436/2014)

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): OPERACAO DE INSTALACAO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
Complemento (1): OUTROS .....
(2): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
2°T.CT Nº 308/2008, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DEST. A IMPLANTAÇÃO E .....
OPERAÇÃO DE SISTEMA DE ADM. E ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, COM FORNECIMENTO DE .
MATERIAL, MANUTENÇÃO SEMAFORICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE, .
EQUIPAMENTOS DETECTORES DE DESRESPEITO À FASE VERMELHA DE SEMÁFORO, FAIXA DE .....
PEDESTRE, FAIXA DE CIRCULAÇÃO E OCR. .....
Nº do contrato: 308/2008.....
Quantificação: 365,00 d.....
Data de Início: 04/08/2010.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 6.831.600,00.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
NITEROI RJ.....
ART Nº IN00774048 - de 14/03/2012..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 12/12/2013 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI.....
Endereço: RUA DA CONCEICAO 100 - - CENTRO.....
NITEROI RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): OPERACAO DE INSTALACAO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
Complemento (1): OUTROS .....
(2): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
3°T. AD CT 308/2008, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DESTINADO A IMPLANTAÇÃO E ....
OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ADM. ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, FORNECIMENTO DE .....
MATERIAL, MANUTENÇÃO SEMAFORICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE,
EQUIPAMENTOS DETECTORES DESRESPEITO FASE VERMELHA DE SEMAFORICA, FAIXA DE .....

(CONTINUA)

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Conganhas-MG

1528 V


Registro Civil e Tabelionato
BO LEITE
onhas-MG
OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 17/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV94479
CÓDIGO SEGURANÇA: 50791107111656735
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Nº DA
ETIQUETA
AAM405995

1529

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 71436/2014)

PEDESTRE, CIRCULAÇÃO EXCLUSÃO E O.C.R. .....
Nº do contrato: 308/2008.....
Data de Início: 04/08/2011.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 6.831.600,00.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
NITEROI RJ.....
ART Nº IN01133153 - de 02/12/2013..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 18/12/2013 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI.....
Endereço: RUA DA CONCEICAO 100 - - CENTRO.....
NITEROI RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(3): OPERACAO DE INSTALACAO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
Complemento (1): OUTROS .....
(2): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
4°T.AD CT Nº308/2008, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENG. DESTINADO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ADM. E ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MANUTENÇÃO SEMAFORICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE, ...
EQUIPAMENTOS DETECTORES DE DESRESPEITO FASE VERMELHA DE SEMÁFORICA, FAIXA DE .....
PEDESTRE, FAIXA DE CIRCULAÇÃO EXCLUSÃO E O.C.R. .....
Nº do contrato: 308/2008.....
Quantificação: 1,00 un.....
Data de Início: 04/08/2012.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 6.831.600,00.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
NITEROI RJ.....
ART Nº OL00042905 - de 06/10/2014..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 10/10/2014 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA e Reg: 1995220472.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI.....

(CONTINUA)

Ofício de Registro Civil e Tabelas de Notas LOBO LEITE Conconhas-MG

1529U

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV84480
CÓDIGO SEGURANÇA: 49426569969727149

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM406896

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

1530 365

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 71436/2014)

Endereço: RUA DA CONCEICAO - - - CENTRO.....
NITEROI RJ.....
Atividade Técnica (1): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): FORNECIMENTO.....
(2): GERENCIA.....
Complemento (1): EXECUTIVO .....
(2): OUTROS .....
(3): APARELHO ELETRICO / ELETRONICO .....
Informação Complementar: .....
CT Nº308/2008, PREST.DE SERV. DE ENGº. DESTINADO A IMPL. E OPERAÇÃO SIST.DE ADM. E ...
ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO,COM FORNEC.DE MAT.,MANUT. SEMAFÓRICA, EQUIP. .....
ELETRÔNICO.DE CONTROLE DE VELOC.,EQUIP.DETECTORES DE DESRESPEITO À FASE VERMELHA DE ..
SEMÁFORO,FAIXA DE PEDESTRE, FAIXA DE CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA, O.C.R .....
Nº do contrato: 308/2008.....
Data de Início: 03/08/2008.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....60 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 39.077.400,00.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
NITEROI RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00186447 - Data de Pagamento: 02/09/2008.....
Profissional: GERALDO MAGELA TERRA.....
Carteira Nº: MG-38451 - D.....ENGENHEIRO ELETRICISTA .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL[ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE .....
ENGENHARIA DE TRÁFEGO, GEOMETRIA E OBRAS CIVIS] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) ..
que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL .....

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2014

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

Folha: 5/5

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-2007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

1530V

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 17/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV84461

CÓDIGO SEGURANÇA: 86717332697917 28

Quantidade de atos praticados: 1

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM405997

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

32549/2019

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL DIAS COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RAFAEL DIAS COELHO**
Registro: **34918BA** RNP: **1410501191**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **BA20180001377** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/01/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 11/09/2014
Valor do contrato: R$ 2.280.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 11/09/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE;

Observações

CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20180040387** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 11/09/2014
Valor do contrato: R$ 1.607.414,22 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
32549/2019
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

1531V

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS — Nº: DIVERSOS
Complemento: — Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA — UF: BA — CEP: 44052064
Data de início: 11/12/2017 — Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA — CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE;

Observações

ADITIVO 5 19.414/2017 AO CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20180040384** — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 15/03/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** — CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK — Nº: 980
Complemento: — Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA — UF: BA — CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C — Celebrado em: 11/09/2014
Valor do contrato: R$ 267.902,37 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS — Nº: DIVERSOS
Complemento: — Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA — UF: BA — CEP: 44052064
Data de início: 06/09/2017 — Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA — CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR

1532

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
32549/2019
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE;

Observações

ADITIVO 5 19 327-2017 AO CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20180040357** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 11/09/2014
Valor do contrato: R$ 456.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 02/05/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE;

Observações

ADITIVO 5 19 128-2016, DO CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20180040367** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

1532

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

32549/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 11/09/2014
Valor do contrato: R$ 147.658,50 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 11/09/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> **#257** - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE;

Observações

ADITIVO 5 19 419-2016 AO CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20180040377** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 11/09/2014
Valor do contrato: R$ 114.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 01/08/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

1533

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

32549/2019

Atividade em andamento

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE;

Observações

ADITIVO 5 19 260-2017 AO CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20180040349** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 11/09/2014
Valor do contrato: R$ 217.170,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 11/09/2015 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAM

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
32549/2019
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ELETRONICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE.

1533V

Observações

ADITIVO 5 19 346/2015, DO CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20180124211** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/08/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 11/06/2018
Valor do contrato: R$ 803.707,11 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 11/06/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE;

Observações

ADITIVO 5 19 215-2018 AO CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20180180738** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 06/09/2018
Valor do contrato: R$ 6.429.656,95 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

32549/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

153

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 06/09/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE;

Observações

ADITIVO 5 19 352-2018 AO CT Nº 19/2014/1926C IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT.

Número da ART: **BA20190125220** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/08/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **02.983.473/0001-81**
Endereço do contratante: RUA NILTON VIEIRA RICK Nº: 980
Complemento: Bairro: SÃO JOÃO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Contrato: 19/2014/1926C Celebrado em: 06/03/2019
Valor do contrato: R$ 15.094.825,39 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44052064
Data de início: 06/03/2019 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CPF/CNPJ: 02.983.473/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO -> #257 - SISTEMA DE CONTROLE ELETRONICO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 165 - Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #274 - EQUIPAMENTO ELETRONICO 171 - Operação de Equipamento 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 161 - Execução de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> MEDIÇÃO ELETRICA OU ELETRONICA -> #300 - SISTEMA DE MEDICAO ELETRONICA 172 - Operação de Instalação 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #625 - SEM DESCRICAO 64 - Monitoramento 1.00 UNIDADE;

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

1534v

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

32549/2019

Atividade em andamento

Observações

TERMO ADITIVO Nº 5 19 179 2019

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a engenharia civil.
- O período global do contrato é de 11/09/2014 a 10/09/2019 e o período parcial executado foi de 11/09/2014 a 29/08/2019 conforme atestado anexo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 32549/2019
10/10/2019, 17:43
7b8Y3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7b8Y3

1535

[redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **GCT-*Gerenciamento e Controle de Trânsito* S/A**, com sede em Contagem, MG, à Rua Unaí, nº 190, Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.466.431/0001-00, executou para o Município de Feira de Santana, representado pela Superintendência Municipal de Trânsito, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.983.473/0001-81, serviços de locação, instalação, operação, conservação, transmissão de dados em tempo real, apoio técnico e manutenção de todos os equipamentos do sistema, incluindo servidores e estações de trabalho, bem como o processamento e gerenciamento de todos os registros detectados; geração de arquivos, cadastramentos de autos de infração informatizados e emissão de infrações de trânsito segundo o CTB, apoio a JARI e emissão de relatórios diversos, conforme abaixo descrito:

CONTRATO Nº: **19/2014/1926C**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **11/09/2014 a 10/09/2019**

PERÍODO DE EXECUÇÃO: **11/09/2014 até a presente data – CONTRATO EM ANDAMENTO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na implantação de equipamentos eletrônicos e sistema para controle, gerenciamento e modernização de trânsito, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito- SMT.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
- Pedro de Freitas Fenelon (CREA/MG 3.343/D)
- Giselle Assis Costa Lopes (CRA/MG 27.068)
- Rafael Dias Coelho (CREA/MG 149.123/D)
- Roberto Paixão e Silva (CREA 136.751/D)

QUANTIDADES EXECUTADAS:

RUBRICA

Rua Nilton Vieira Rique, s/n - Centro(Antiga Cooperleite) - CEP 44037 010
Feira de Santana - Bahia - Tel.: 75 3623 3560 / 3623 3056
www.feiradesantana.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32549/2019, emitida em 10/10/2019

Certidão nº 32549/2019
14/10/2019, 11:42
Chave de Impressão: 7b8Y3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

153SV

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

- 09 (nove) Medidores de velocidade do tipo fixo, conjugado com avanço de sinal vermelho do semáforo, monitorando 25 (vinte e cinco) faixas de trânsito;
- 19 (dezenove) Medidores de velocidade do tipo fixo, monitorando 47 (quarenta e sete) faixas de trânsito, sendo que, além do excesso de velocidade, 02 (duas) faixas possuem a função OCR controlando a via exclusiva para ônibus e 03 (três) faixas possuem a função OCR fiscalizando a circulação de veículo de grande porte em dias e horários estabelecidos na Lei Municipal 3.527/2015;
- Fornecimento, operação e manutenção de 01 (um) Painel de Mensagem Variável (PMV), do tipo móvel (com semirreboque), para transmissão de informações aos usuários de uma determinada via de trânsito, tais como condições de tráfego, realização de eventos e mensagens emergenciais;
- 60 (sessenta) equipamentos do tipo coletores de dados para registrar e emitir Autos de Infração de Trânsito – AIT Eletrônico em sistema homologado pelo DENATRAN;
- 1.753.004 (um milhão setecentos e cinquenta e três mil e quatro) Registros de infrações de trânsito, processados e cadastrados referentes a equipamentos de fiscalização eletrônica;
- 226.502 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e dois) Registros de infrações de trânsito, processados e cadastrados referentes a talão manual e eletrônico;
- 1.447.397 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e noventa e sete) Notificações de Autuação e Penalidade, emitidas, impressas, envelopadas e gerenciadas;
- 29.672 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e dois) Registros e gerenciamento de Defesa de Notificação da Autuação e de Recurso de Notificação de Penalidade;
- 38.815 (trinta e oito mil oitocentos e quinze) Registros processados e cadastrados referentes à identificação do condutor infrator.

DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS:

a) Disponibilização, manutenção, energização, seguro, sinalização obrigatória, conservação, aferição, coleta de imagens de instalação de todos os equipamentos eletrônicos registradores de excesso de velocidade, avanço de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32549/2019, emitida em 10/10/2019

Certidão nº 32549/2019
14/10/2019, 11:42
Chave de impressão: 7b8Y3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

1536

PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO

semáforo e parada sobre faixa;
b) Transmissão on line de dados e imagens;
c) Coleta de dados estatísticos e emissão de relatórios;
d) Análise do fluxo de tráfego para ativação de pontos (rodízio), mediante comparação e acompanhamento dos níveis de segurança viária dos locais.
e) Planejamento geral da implantação, envolvendo projetos e estudos técnicos contemplando a análise de variáveis para comprovação da necessidade de monitoramento eletrônico conforme determina a Resolução nº 396/2011 do DENATRAN.
f) Treinamento dos agentes de trânsito para capacitação na operação dos módulos portáteis (talão eletrônico);
g) Fornecimento de aparelhos para o uso do sistema de talão eletrônico com homologação expedida pelo DENATRAN, incluindo no conjunto: aparelhos Smartphone, pacote de dados e voz, serviço de vídeo e foto, aparelho com hardware e software de GPS integrado, Internet ilimitada, impressoras térmicas portáteis, suporte técnico (via e-mail e telefone) e sistema de retaguarda;
h) Fornecimento de sistema de processamento e gerenciamento de notificações e autos de infração de trânsito, da defesa prévia e recursos interpostos e emissão de notificações de autuação e penalidade;
i) Fornecimento de suporte técnico in loco incluindo treinamento aos usuários dos sistemas instalados, realização e cópias de segurança e comunicação com equipe de desenvolvimento para solução de dúvidas e problemas bem como para atendimento a solicitações específicas;

Atestamos que os serviços foram realizados a contento e dentro dos prazos contratados.

Feira de Santana, 29 de agosto de 2019.

Antônio Mauricio Santana de Carvalho
Superintendência Municipal de Trânsito

Rosemary Ribeiro Marques Nobre (CREA/BA Nº 23.169/D)
Engenheira de Trânsito

Rosemary M. Nobre
Engenharia de Trânsito

Rua Nilton Vieira Rigue, s/n - Caseb(Antiga Cooperfeira) - CEP 44087 010
Feira de Santana - Bahia - Tel.: 75 3623 3580 / 3623 3068
www.feiradesantana.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32549/2019, emitida em 10/10/2019

Certidão nº 32549/2019
14/10/2019, 11:42
Chave de Impressão: 7b8Y3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2019 e contém 3 folhas

Sinalização,
Gerenciamento
e Segurança
no Trânsito.

Desde 1971
SITRAN-MG

15360

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal o Sr. ***Afonso Vieira Leonel***, diretor comercial, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-8.001.198-SSP/MG e do CPF nº 038.893.916-80, **DECLARA**, sob as penalidades legais, que o engenheiro eletricista ***Geraldo Magela Terra***, devidamente registrado no CREA/MG sob o nº 38.451/D e detentor dos atestados de capacidade técnica apresentados para fins de qualificação técnico-profissional, estará disponível e participará, como Responsável Técnico, da execução do objeto da licitação, caso o **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, seja declarado vencedor do certame.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
Afonso Vieira Leonel - Diretor Comercial
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

1537

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120096491-2	16.502.551/0001-93	19/07/1971	08/07/2011

Endereço Completo:

RUA NAIR CAMILLO DOS REIS 850 - BAIRRO CDI JATOBA (BARREIRO) CEP 30664-002 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

A) COMERCIALIZACAO INSTALACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO LUMINOSAS EM VIAS URBANA RODOVIARIA FERROVIARIA PORTOS E AEROPORTOS ORIENTACAO E PROPAGANDA BEM COMO DE DISPOSITIVOS PARA CONTROLE DE TRANSITO EM TODOS OS SEUS RAMOS ESPECIFICOS DERIVADOS OU SEMELHANTES B) FABRICACAO DE LETRAS LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER NATUREZA C) FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS D) FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS E MECANICOS (RADARES E SEMAFOROS) PARA DETECCAO MEDICAO DE VELOCIDADE MONITORAMENTO CONTROLE DE TRAFEGO INCLUSIVE SERVICOS DE HARDWARE E SOFTWARE EM GERAL E) PRESTACAO DE SERVICOS DE IMPLANTACAO MANUTENCAO E OPERACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS E MECANICOS (RADARES E SEMAFOROS) PARA DETECCAO MEDICAO DE VELOCIDADE MONITORAMENTO CONTROLE DE TRAFEGO INCLUSIVE SERVICOS DE HARDWARE E SOFTWARE EM GERAL F) LOCACAO DE MAO-DE-OBRA VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS G) REMOCAO LOCOMOCAO E GUARDA DE VEICULOS AUTOMOTORES EM GERAL H) ADMINISTRACAO OPERACAO E EXPLORACAO EM REGIME DE CONCESSAO PARCERIA PUBLICA-PRIVADA OU QUALQUER OUTRO NA AREA DE INFRA-ESTRUTURA TAIS COMO RODOVIAS PONTES TUNEIS FERROVIAS SANEAMENTO ILUMINACAO PUBLICA PORTOS AEROPORTOS TERMINAIS RODOVIARIOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS PATIOS DE RECOLHIMENTO DE VEICULOS ETC I) CONSTRUCAO IMPLANTACAO OPERACAO MANUTENCAO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTOS EM TODOS OS SEUS SEGMENTOS J) SERVICOS DE ENGENHARIA DE TRAFEGO RODOVIARIO E URBANO COMPREENDENDO PLANEJAMENTO CONSULTORIA OPERACAO DA VIA E ATENDIMENTO AO USUARIO K) PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE TRAFEGO DE CARGA RODOVIARIO E URBANO ENVOLVENDO O FORNECIMENTO INSTALACAO MANUTENCAO E OPERACAO DE SISTEMAS DE PESAGEM DINAMICA EM TODAS AS SUAS FORMAS L) SINALIZACAO COM PINTURA INSTALACAO DE PLACAS DE SINALIZACAO DE TRAFEGO E SEMELHANTES CONSERVACAO OBRAS DE ARTE DISPOSITIVOS DE SEGURANCA OBRAS COMPLEMENTARES EM AREAS URBANAS RODOVIAS PORTOS AEROPORTOS TUNEIS PONTES E FERROVIAS M) SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E GERENCIAMENTO AMBIENTAL COMPREENDENDO VARRICAO CAPINA MANUAL E QUIMICA COLETA TRANSPORTE E TRATAMENTO DE LIXO N) PROJETOS DE ENGENHARIA EM GERAL COMPREENDENDO ELABORACAO ESTUDOS CALCULOS CONSULTAS PLANEJAMENTO ACOMPANHAMENTO SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE PROJETOS E OBRAS ETC O) SERVICO DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO P) EXPLORACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO E MANUTENCAO NAS AREAS DA ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E MECANICA INCORPORACAO ADMINISTRACAO E EMPREITADA Q) GESTAO DE ATIVOS DE ILUMINACAO PUBLICA BEM COMO CONSTRUCAO MANUTENCAO EFICIENTIZACAO ENERGETICA E CADASTRO GEOREFERENCIADO R) EXECUCAO DE OBRAS RELACIONADA A GERACAO TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA BEM COMO A INSPECAO E MANUTENCAO E SISTEMAS DE MEDICAO E CONTROLE S) PARTICIPACAO COMO QUOTISTA OU ACIONISTA EM OUTRAS SOCIEDADES IMPRESARIAIS E REALIZACAO DE INVESTIMENTOS DE QUALQUER ESPECIE E EM QUALQUER SETOR T) ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO (CALL CENTER) U) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE) V) ESTUDOS GEOLOGICOS ENSAIOS DE MATERIAIS CONTROLE TECNOLOGICOS E DE QUALIDADE

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 18.000.000,00 DEZOITO MILHÕES DE REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 18.000.000,00 DEZOITO MILHÕES DE REAIS		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000485226 e visualize a certidão)

20/098.945-6

1537v 379

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONCALVES TOME	xxxxxxx	R$ 8.070.840,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONCALVES TOME LEONEL	xxxxxxx	R$ 2.709.720,00	SOCIO
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA	xxxxxxx	R$ 1.800.000,00	SOCIO
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONCALVES TOME	xxxxxxx	R$ 2.709.720,00	SOCIO
015.063.066-24	SIMONE GONCALVES TOME	xxxxxxx	R$ 2.709.720,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 19/09/2019	Número: 7481963
Ato 904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA	
Evento(s) 1674 - ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).	

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA	xxxxxxx	465787	xx	xxxxxxx

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000485226 e visualize a certidão)

20/098.945-6

1538 380

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3590378193-9	16.502.551/0017-50	AVENIDA DOUTOR SETH HUR CARDOSO, S/N, BAIRRO VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, 14806-701, ARARAQUARA/SP
5490034859-8	16.502.551/0027-22	RUA KRIPTONIO, 366, BAIRRO COOPHAFE, 79021-340, CAMPO GRANDE/MS
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA JOAQUIM DEODATO, 913, BAIRRO CENTRO, 60150-240, FORTALEZA/CE
xxxxxxx	xxxxxxx	RODOVIA PREFEITO FABIO TALARICO, KM, 43, BAIRRO ZONA RURAL, 14403-000, FRANCA/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	ESTRADA JOAO RODRIGUES DE MORAES, 2235, BAIRRO LAGOA, 06860-400, ITAPECERICA DA SERRA/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	ESTRADA DO LIMOEIRO, 95, BAIRRO PARQUE MEIA LUA, 12335-360, JACAREI/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	ESTRADA TABOAO DO PARATEI, KM, 3, BAIRRO TABOAO, 08840-600, MOGI DAS CRUZES/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA MARECHAL COSTA E SILVA, 6211, BAIRRO VILA BRASIL, 14075-610, RIBEIRAO PRETO/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA CANDIDO GAFFREE, 50, /52 PARTE, BAIRRO URCA, 22291-080, RIO DE JANEIRO/RJ
2990068104-1	16.502.551/0003-55	RUA ANDRE GONCALVES, 81, BAIRRO PITUACU, 41741-020, SALVADOR/BA
3590313052-1	16.502.551/0009-40	RUA MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 230, BAIRRO JARDIM PEREIRA LEITE, 02712-140, SAO PAULO/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA CORONEL CESAR, 1728, SALA A, BAIRRO MORADA DO SOL, 64056-475, TERESINA/PI
3190140832-3	16.502.551/0004-36	RUA ALDO BORGES LEAO, 000141, BAIRRO CHACARAS BELA VISTA, 38412-417, UBERLANDIA/MG
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA PROFESSOR FERNANDO DUARTE RABELO, 625, SALA: 03 E 04;, BAIRRO MARIA ORTIZ, 29070-440, VITORIA/ES

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2020 08:40

MARINELV DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000485226 e visualize a certidão)

20/098.945-6

1538V

381

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 010774/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * *

1539

382

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140373498-4

CONFEA/CREA

Nome
GERALDO MAGELA TERRA

Filiação
MITERMYER ALVES TERRA
VICENTINA GONCALVES TERRA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
363.412.156-49	M-1.631.025 SSP/MG	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
18/12/1960	PIUMHI	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	05/03/2015	22/08/1984

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000038451





Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Valer como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 5796 de 07/85/79)

Registro Civil e Tabelionato
LOBO LEITE
Congonhas-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 06/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV80957

CÓDIGO SEGURANÇA: 70115326940333222

Quantidade de atos praticados: 1

Emol.: R$ 5,46 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM407932

GCT
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

Contagem, 18 de março de 2020.

1539V

À
EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS
PREGOEIRA DA BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart n.º 900, Prédio 1 – Buritis – Belo Horizonte/MG

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-016.309/20-92

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

INDICAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, com sede à Rua Unaí nº 190, Industrial – Contagem – CEP 32.220-350 – Minas Gerais – Brasil, inscrita no CNPJ-MF n.º 01.466.431/0001-00, por intermédio de seu Diretor, o Sr. Pedro de Freitas Fenelon, portador da cédula de identidade profissional nº 3343/D CREA/MG e CPF 005.501.834-34, em atendimento ao Item 7.4.2.1.1 do Edital, vem INDICAR seus profissionais, detentores de atestados, devidamente habilitados junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

- Pedro de Freitas Fenelon – 3343/D CREA/MG
- Roberto Paixão e Silva – 136751/D CREA/MG
- Rafael Dias Coelho – 149123/D CREA/MG

Sendo só para o momento, subscreve-se.

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
RUA UNAÍ, 190
B. INDUSTRIAL - CEP 32.220-350
CONTAGEM - MG

GCT
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

1540

Contagem, 18 de março de 2020.

À
EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS
PREGOEIRA DA BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart n.º 900, Prédio 1 – Buritis – Belo Horizonte/MG

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-016.309/20-92

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

DECLARAÇÃO

A empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, com sede na Rua Unaí nº 190, Industrial – Contagem/MG – CEP: 32.220-350, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, por intermédio de seu diretor, o Sr. Pedro de Freitas Fenelon, portador da cédula de identidade profissional nº 3343/D expedida pelo CREA/MG e CPF 005.501.834-34, declara que, para evitar a duplicidade de documentos, a comprovação do Item 7.4.2.1.1 do Edital, poderá ser verificada nos atestados de capacidade técnica dos responsáveis técnicos, Sr. Pedro de Freitas Fenelon, Sr. Roberto Paixão e Silva e Sr. Rafael Dias Coelho, apresentados neste envelope para atendimento ao Item 7.4.2 do edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
RUA UNAÍ, 190
B. INDUSTRIAL - CEP 32.220-350
CONTAGEM - MG

GCT
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

15h07

Contagem, 18 de março de 2020.

À
EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS
PREGOEIRA DA BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart n.º 900, Prédio 1 – Buritis – Belo Horizonte/MG

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-016.309/20-92

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí nº 190, industrial – Contagem/MG – CEP 32.220-350 – Brasil, por intermédio de seu Diretor, DECLARA que, para evitar a duplicidade de documentos, a comprovação de Vínculo Empregatício do profissional Sr. **Pedro de Freitas Fenelon** poderá ser verificada através do Estatuto Social (conforme publicação) e da Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA, que integram e acompanham o ENVELOPE–DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, desta licitação.

Sendo só para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
RUA UNAÍ, 190
B. INDUSTRIAL - CEP 32.220-350
CONTAGEM - MG

Carteira de Trabalho Digital

386

1541

Dados Pessoais

Nome Completo: **ROBERTO PAIXAO E SILVA**
CPF: **077.977.936-38**
Data de Nascimento: **06/08/1987**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **ANA LUCIA DE FREITAS PAIXAO E SILVA**

Contratos de Trabalho

- 03/03/2010 - Aberto

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00
Ocupação: **214340 - ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES**
Salário Contratual: **R$ 8.109,00**
Remuneração Inicial: **R$ 1.250,00**
Última Remuneração Informada: **R$ 9.812,78** (01/2020)

Anotações

03/03/2010 - Admissão

01/10/2018 - Férias de 15 dia(s) com previsão de encerramento em 15/10/2018

01/01/2019 - Salário alterado para R$ 8.483,00

14/01/2019 - Férias de 15 dia(s) com previsão de encerramento em 28/01/2019

01/06/2019 - Salário alterado para R$ 8.483,00

01/01/2020 - Salário alterado para R$ 8.831,50

02/01/2020 - Férias de 10 dia(s) com previsão de encerramento em 11/01/2020

01/02/2020 - Salário alterado para R$ 8.882,50

10/02/2020 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 29/02/2020

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
ongonhas/MG, 05/03/2020
SELO CONSULTA: DNV62144
CODIGO SEGURANÇA: 73718564167022970
Quantidade de atos praticados: 1
Eduardo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12
Nº DA ETIQUETA AAM403676

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 03/03/2020.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial

Carteira de Trabalho Digital

387

- 10/12/2007 - 20/12/2007

TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A

CNPJ: 18.725.804/0001-13

Ocupação: **313205 - TECNICO DE MANUTENCAO ELETRONICA**

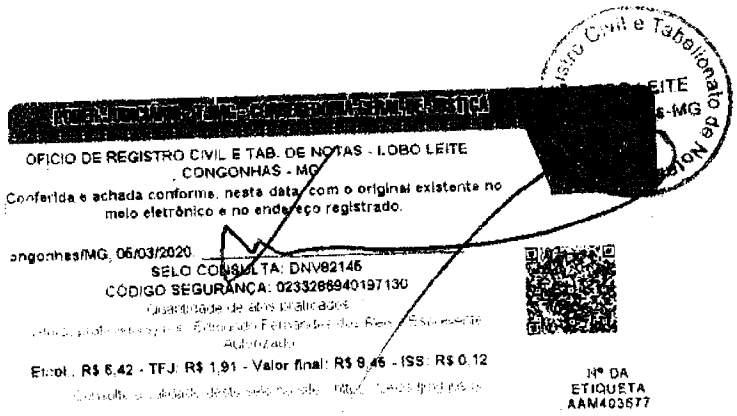
Remuneração Inicial: **R$ 231,81**

Última Remuneração Informada: **R$ 231,81** (12/2007)

Anotações

10/12/2007 - Admissão

20/12/2007 - Rescisão Contratual



FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

388

1542

Empresa: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
Unidade: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA
Endereço: R UNAI Nº 190 - INDUSTRIAL
CONTAGEM-MG
CNPJ: 01.466.431/0001-00
Espécie do Estabelecimento:

Nome: ROBERTO PAIXAO E SILVA Matrícula: 269
Data de Admissão: 03/03/2010
Lotação: 01.10059.01.01-BALANCA II REG ZONA DA MATA ADM
Nr. Cart. Trab: 0007697-00153
PIS: 130.21654.09-5
CPF: 077.977.936-38

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

DATA	VALOR	MOTIVO
01/02/2020	8.882,50	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2020	8.831,50	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2019	8.483,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2018	8.109,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2017	7.964,50	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2016	7.480,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2015	6.698,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2014	6.154,00	PISO SALARIAL CCT
01/01/2013	5.763,00	PISO SALARIAL CCT
01/04/2012	5.287,00	ALTERACAO JORNADA
01/01/2012	3.732,00	CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO
01/04/2011	3.270,00	PROMOCAO
01/12/2010	1.312,25	CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO

DADOS DE FÉRIAS

PER. AQUIS.	FÉRIAS GOZADAS	FE	AB
03/03/2018 a 02/03/2019	10/02/2020 a 29/02/2020	20	00
03/03/2018 a 02/03/2019	02/01/2020 a 11/01/2020	10	00
03/03/2017 a 02/03/2018	14/01/2019 a 28/01/2019	15	00
03/03/2017 a 02/03/2018	01/10/2018 a 15/10/2018	15	00
03/03/2016 a 02/03/2017	15/01/2018 a 29/01/2018	15	00
03/03/2016 a 02/03/2017	22/05/2017 a 05/06/2017	15	00
03/03/2015 a 02/03/2016	03/10/2016 a 17/10/2016	15	00
03/03/2015 a 02/03/2016	28/03/2016 a 11/04/2016	15	00
03/03/2014 a 02/03/2015	14/09/2015 a 28/09/2015	15	00
03/03/2014 a 02/03/2015	18/05/2015 a 01/06/2015	15	00
03/03/2013 a 02/03/2014	09/02/2015 a 23/02/2015	15	00
03/03/2013 a 02/03/2014	24/11/2014 a 08/12/2014	15	00
03/03/2012 a 02/03/2013	25/08/2014 a 13/09/2014	20	00
03/03/2012 a 02/03/2013	18/11/2013 a 27/11/2013	10	00
03/03/2011 a 02/03/2012	01/07/2013 a 15/07/2013	15	00
03/03/2011 a 02/03/2012	03/12/2012 a 17/12/2012	15	00
03/03/2010 a 02/03/2011	30/04/2012 a 14/05/2012	15	00
03/03/2010 a 02/03/2011	26/12/2011 a 09/01/2012	15	00

ALTERAÇÕES DE CARGO

DATA	EMPRESA	TÍTULO DO CARGO	MOTIVO
01/06/2019	007	ENGENHEIRO	AJUSTE DE FUNCAO
01/04/2011	007	ENGENHEIRO TELECOMUNICACOES	PROMOCAO
01/01/2011	007	TECNICO OPERACOES III	PROMOCAO

15h2v

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Congonhas/MG, 04/03/2020.
SELO CONSULTA: DNV80951
CÓDIGO SEGURANÇA: 43640227 14876418
Quantidade de atos gratuitos: 1
Ato(s) praticado(s) por: Emissão Permanente dos Selos - Ecivil Serviço Autorizado
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAM407926

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

389

1543

Empresa:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
Unidade:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA
Endereço:	R UNAI Nº 190 - INDUSTRIAL CONTAGEM-MG
CNPJ:	01.466.431/0001-00
Espécie do Estabelecimento:	

Nome:	ROBERTO PAIXAO E SILVA Matrícula: 269
Data de Admissão:	03/03/2010
Lotação:	01.10059.01.01-BALANCA II REG ZONA DA MATA ADM
Nr. Cart. Trab:	0007697-00153
PIS:	130.21654.09-5
CPF:	077.977.936-38

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DATA	SINDICATO	VALOR
03/2010	012 - SENGE MG CONSTRUCAO - SINDICATO DOS ENGENHEIROS	41,67
03/2011	012 - SENGE MG CONSTRUCAO - SINDICATO DOS ENGENHEIROS	41,67

TRANSFERÊNCIA ENTRE LOTAÇÕES

DATA : 01/06/2010 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10001.01.01 - ADMINISTRACAO SEDE	01.10016.01.01 - ENG SUPERVISAO TECNICA ADM

DATA : 01/09/2016 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10016.01.01 - ENG SUPERVISAO TECNICA ADM	01.10022.01.06 - ENG SUPERV TECNICA REG BHTE SUPERVIAS

DATA : 01/09/2017 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10022.01.06 - ENG SUPERV TECNICA REG BHTE SUPERVIAS	01.10016.01.01 - ENG SUPERVISAO TECNICA ADM

DATA : 01/11/2017 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10016.01.01 - ENG SUPERVISAO TECNICA ADM	01.10059.01.01 - BALANCA II REG ZONA DA MATA ADM

NOTA Estes dados refletem a ficha de registro do empregado, devendo substituir as anotações em carteira de trabalho, bem como toda e qualquer declaração a ser eventualmente solicitada a empresa, conforme disposto na Portaria nº 3626 de 13/11/1991, complementada pela Portaria nº 628 do MTE de 10/08/2000.

Data 04/03/20 Hora 11:47:31

GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

1543U

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada[s] e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 04/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV80960

CÓDIGO SEGURANÇA: 80254011423480169

Quantidade de atos praticados

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA AAM407925

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL 390

Empresa:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
Unidade:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA
Endereço:	R UNAI Nº 190 - INDUSTRIAL
	CONTAGEM-MG
CNPJ:	01.466.431/0001-00
Espécie do Estabelecimento:	

1544

Nome:	ROBERTO PAIXAO E SILVA Matricula: 269
Data de Admissão:	03/03/2010
Lotação:	01.10059.01.01-BALANCA II REG ZONA DA MATA ADM
Nr. Cart. Trab:	0007697-00153
PIS:	130.21654.09-5
CPF:	077.977.936-38

RECURSOS HUMANOS

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Contagem-MG

15hhu

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 04/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV80949
CÓDIGO SEGURANÇA: 90511998632610 75

Quantidade de atos praticados

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM407924

1545

391

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
140764962-0

Nome
ROBERTO PAIXAO E SILVA

Filiação
CARLOS EDUARDO SILVA
ANA LUCIA DE FREITAS PAIXAO E SILVA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
077.977.916-38	MG-13.930.245 SSP/MG	B+

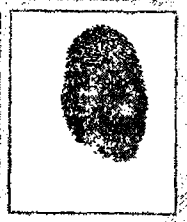
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
06/08/1987	LEOPOLDINA	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	09/12/2013	19/08/2009

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000138751/D







Título Profissional
Engenheiro de Telecomunicações
Técnico em Telecomunicações

Ass. do Profissional

Válida em todo o território nacional

Valor como Documento de Identidade e com Fé Pública (Art. 2º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 15 OUT 2019
TFJ R$ 1,65 - Recompe R$ 0,00 - TOTAL R$ 7,05
RAQUEL FERNANDA PEREIRA DA SILVA - ESC AUT
EDNEA GONÇALVES DOS REIS - ESC AUT

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
DAU 81919

Carteira de Trabalho Digital

1565V

392

Dados Pessoais

Nome Completo: **RAFAEL DIAS COELHO**
CPF: **036.384.516-07**
Data de Nascimento: **21/09/1978**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **MARIA DAS DORES DIAS COELHO**

Contratos de Trabalho

- 04/08/2011 - Aberto

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00
Ocupação: **214305 - ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Salário Contratual: **R$ 8.109,00**
Remuneração Inicial: **R$ 2.180,00**
Última Remuneração Informada: **R$ 11.039,38** (01/2020)

Anotações

04/08/2011 - Admissão

01/01/2019 - Salário alterado para R$ 8.483,00

18/03/2019 - Férias de 5 dia(s) com previsão de encerramento em 22/03/2019

01/06/2019 - Salário alterado para R$ 8.483,00

17/06/2019 - Férias de 25 dia(s) com previsão de encerramento em 11/07/2019

01/01/2020 - Salário alterado para R$ 8.831,50

01/02/2020 - Salário alterado para R$ 8.882,50

02/03/2020 - Férias de 15 dia(s) com previsão de encerramento em 16/03/2020

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no
meio eletrônico e no endereço registrado.

Congonhas/MG, 05/03/2020
SELO CONSULTA: DNV82147
CÓDIGO SEGURANÇA: 95439642474644943
Quantidade de atos gratuitos: 1
Emol.: R$ 6,42 - TFJ: R$ 1,91 - Valor final: R$ 8,45 - ISS: R$ 0,12

Nº DA ETIQUETA
AAM403679

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 04/03/2020.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

393

1546

Empresa: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
Unidade: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA
Endereço: R UNAI Nº 190 - INDUSTRIAL
CONTAGEM-MG
CNPJ: 01.466.431/0001-00
Espécie do Estabelecimento:

Nome: RAFAEL DIAS COELHO Matrícula: 459
Data de Admissão: 04/08/2011
Lotação: 01.10023.01.01-REGIONAL BAHIA NORTE ADM
Nr. Cart. Trab: 0023854-00118
PIS: 209.03714.54-4
CPF: 036.384.516-07

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

DATA	VALOR	MOTIVO
01/02/2020	8.882,50	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2020	8.831,50	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2019	8.483,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2018	8.109,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2017	7.964,50	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2016	7.480,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2015	6.698,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2014	6.154,00	PISO SALARIAL CCT
02/01/2013	5.763,00	PISO SALARIAL CCT
01/01/2013	5.287,00	PROMOCAO
01/01/2012	3.732,00	CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO

DADOS DE FÉRIAS

PER. AQUIS.	FÉRIAS GOZADAS	FE	AB
04/08/2017 a 03/08/2018	17/06/2019 a 11/07/2019	25	00
04/08/2017 a 03/08/2018	18/03/2019 a 22/03/2019	05	00
04/08/2016 a 03/08/2017	18/12/2017 a 27/12/2017	10	00
04/08/2016 a 03/08/2017	27/03/2017 a 15/04/2017	20	00
04/08/2015 a 03/08/2016	05/09/2016 a 19/09/2016	15	00
04/08/2015 a 03/08/2016	01/08/2016 a 15/08/2016	15	00
04/08/2014 a 03/08/2015	04/07/2016 a 18/07/2016	15	00
04/08/2014 a 03/08/2015	06/06/2016 a 20/06/2016	15	00
04/08/2013 a 03/08/2014	13/04/2015 a 27/04/2015	15	00
04/08/2013 a 03/08/2014	15/12/2014 a 29/12/2014	15	00
04/08/2012 a 03/08/2013	24/02/2014 a 10/03/2014	15	00
04/08/2012 a 03/08/2013	16/09/2013 a 30/09/2013	15	00
04/08/2011 a 03/08/2012	24/12/2012 a 07/01/2013	15	00
04/08/2011 a 03/08/2012	19/12/2011 a 02/01/2012	15	00

ALTERAÇÕES DE CARGO

DATA	EMPRESA	TÍTULO DO CARGO	MOTIVO
01/06/2019	007	ENGENHEIRO	AJUSTE DE FUNCAO
01/01/2012	007	ENGENHEIRO ELETRICISTA	PROMOCAO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DATA	SINDICATO	VALOR
09/2011	012 - SENGE MG CONSTRUCAO - SINDICATO DOS ENGENHEIROS	72,67
03/2014	012 - SENGE MG CONSTRUCAO - SINDICATO DOS ENGENHEIROS	205,13

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBO LEITE Congonhas-MG

154bv

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

ongonhas/MG, 06/03/2020.

SELO CONSULTA: DNV91792

CÓDIGO SEGURANÇA: 1639786952876231

Quantidade de atos praticados: 1

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,28 - ISS: R$ 0,10

Nº DA ETIQUETA
AAM403449

394

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

1547

Empresa:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
Unidade:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA
Endereço:	R UNAI Nº 190 - INDUSTRIAL CONTAGEM-MG
CNPJ:	01.466.431/0001-00
Espécie do Estabelecimento:	

Nome:	RAFAEL DIAS COELHO Matrícula: 459
Data de Admissão:	04/08/2011
Lotação:	01.10023.01.01-REGIONAL BAHIA NORTE ADM
Nr. Cart. Trab:	0023854-00118
PIS:	209.03714.54-4
CPF:	036.384.516-07

03/2015	012 - SENGE MG CONSTRUCAO - SINDICATO DOS ENGENHEIROS	223,27
03/2016	012 - SENGE MG CONSTRUCAO - SINDICATO DOS ENGENHEIROS	249,33
	DEVOLUÇÕES	
04/2015	012 - SENGE MG CONSTRUCAO - SINDICATO DOS ENGENHEIROS	223,27

TRANSFERÊNCIA ENTRE LOTAÇÕES

DATA : 01/09/2011 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10001.01.01 - ADMINISTRACAO SEDE	01.10019.01.01 - DER RADAR

DATA : 01/11/2012 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10019.01.01 - DER RADAR	01.10024.01.01 - REGIONAL SUL ADM

DATA : 01/06/2014 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10024.01.01 - REGIONAL SUL ADM	01.10023.01.01 - REGIONAL BAHIA NORTE ADM

DATA : 01/09/2016 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10023.01.01 - REGIONAL BAHIA NORTE ADM	01.10023.01.02 - REGIONAL BAHIA NORTE INFRAESTRUTURA

DATA : 01/09/2017 MOTIVO : REALOCACAO
EMPRESA : 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10023.01.02 - REGIONAL BAHIA NORTE INFRAESTRUTURA	01.10023.01.01 - REGIONAL BAHIA NORTE ADM

NOTA Estes dados refletem a ficha de registro do empregado, devendo substituir as anotações em carteira de trabalho, bem como toda e qualquer declaração a ser eventualmente solicitada a empresa, conforme disposto na Portaria nº 3626 de 13/11/1991, complementada pela Portaria nº 628 do MTE de 10/08/2000.

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas LOBATO LEITE Contagem-MG

154v

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE
CONGONHAS - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Congonhas/MG, 06/03/2020,

SELO CONSULTA: DNV81101

CÓDIGO SEGURANÇA: 31353939879022?0

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Eduardo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,29 - ISS: R$ 0,10

Consulte a validade deste Selo no site http://selos.tjmg.jus.br

Registro Civil e Tabelionato de Notas
LOBO LEITE
Congonhas-MG

Nº DA ETIQUETA
AAM403448

395

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

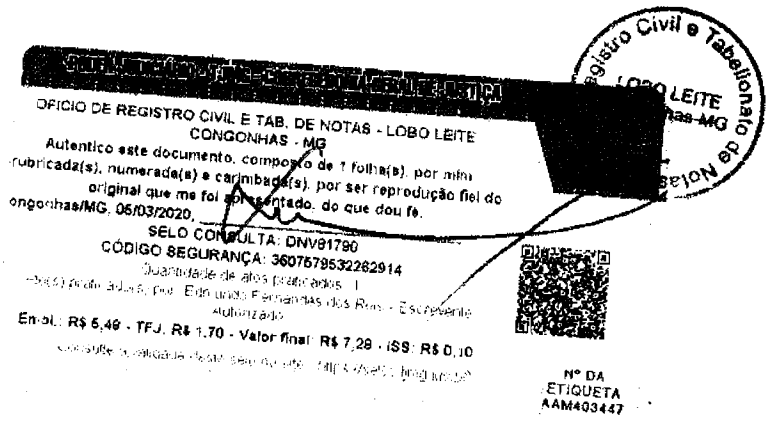
Empresa:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
Unidade:	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA
Endereço:	R UNAI Nº 190 - INDUSTRIAL CONTAGEM-MG
CNPJ:	01.466.431/0001-00
Espécie do Estabelecimento:	

1548

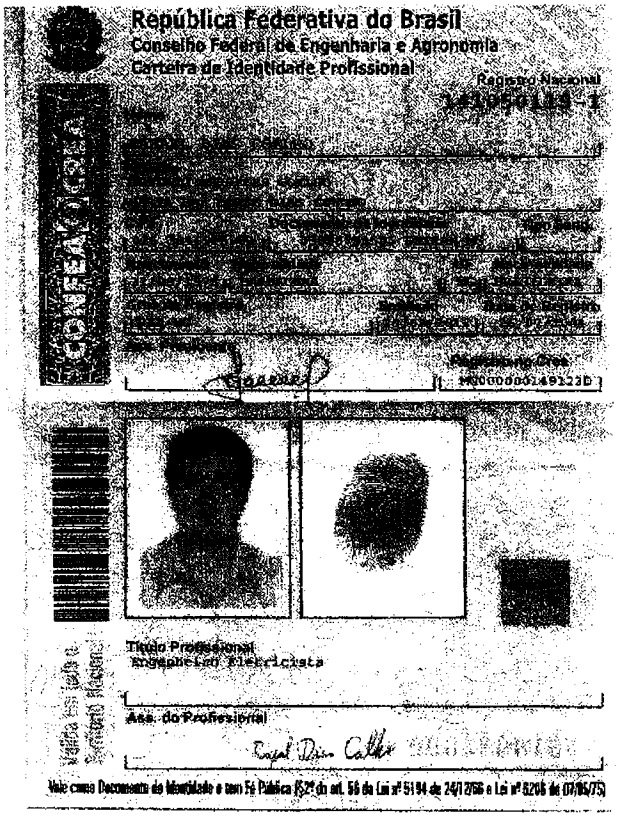
Nome:	RAFAEL DIAS COELHO Matrícula: 459
Data de Admissão:	04/08/2011
Lotação:	01.10023.01.01-REGIONAL BAHIA NORTE ADM
Nr. Cart. Trab:	0023854-00118
PIS:	209.03714.54-4
CPF:	036.384.516-07

Data 04/03/20 Hora 11:48:05

GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
RECURSOS HUMANOS



1548V



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
Registro Nacional
1420614-1

Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (Art. 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/1966 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 06 JUN 2018
Recompe R$ 0,27 - Total: R$ 6,38
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUX 63089

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

1549

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

O **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, *(empresa líder)* inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, *(segunda consorciada)* inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, por meio de seu representante legal devidamente constituído o Sr. ***Afonso Vieira Leonel***, diretor comercial, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-8.001.198-SSP/MG e do CPF nº 038.893.916-80, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei que, caso seja contratada para prestar os serviços relacionados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020**, possuirá instalações, equipamentos e equipe adequados para prestação dos serviços, com escritório em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, ainda que não seja sediada nesta Capital, observado os termos e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

AFONSO VIEIRA LEONEL
Representante Legal
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

1549v

Sinalização,
Gerenciamento
e Segurança
no Trânsito.

Desde 1971
SITRAN-MG

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A Empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal o Sr. ***Afonso Vieira Leonel***, diretor comercial, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-8.001.198-SSP/MG e do CPF nº 038.893.916-80, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei que, caso seja contratada para prestar os serviços relacionados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020**, possuirá instalações, equipamentos e equipe adequados para prestação dos serviços, com escritório em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, ainda que não seja sediada nesta Capital, observado os termos e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
Afonso Vieira Leonel - Diretor Comercial
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

Empresa Certificada

GCT
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

1550

Contagem, 18 de março de 2020.

À
EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS
PREGOEIRA DA BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart n.º 900, Prédio 1 – Buritis – Belo Horizonte/MG

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-016.309/20-92

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
(ANEXO XII)

A empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A,** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, com sede à Rua Unaí, nº 190, Industrial – Contagem – Minas Gerais – Brasil, por intermédio de seu diretor, o Sr. Pedro de Freitas Fenelon, portador da cédula de identidade profissional nº 3343/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 005.501.834-34, declara, sob as penalidades da Lei que, caso seja contratada para prestar os serviços relacionados no Edital do Pregão Eletrônico n.º 02/2020, possuirá instalações, equipamentos e equipe adequados para prestação dos serviços, com escritório em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, ainda que não seja sediada nesta Capital, observado os termos e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Atenciosamente,

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
RUA UNAÍ, 190
B. INDUSTRIAL - CEP 32.220-350
CONTAGEM - MG

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

ISSQV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

À PREGOEIRA DA BHTRANS

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA *(LOTE 1)*

Local: CPL –BHTRANS

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Prédio 1 – Buritis
30.455-902 – Belo Horizonte/MG

LICITANTE: CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Constituído pelas empresas:

Razão social da empresa líder: SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda
CNPJ: 16.502.551/0001-93
Endereço: Rua Nair Camillo dos Reis, 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 3389-3900 - **E-mail:** sitran@sitran.com.br

Razão social da segunda consorciada: GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00
Endereço: Rua Unaí, 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, Contagem/MG
Telefone: (31) 2566-3232 - **E-mail:** comercial@gctnet.com.br

DATA DA SESSÃO PÚBLICA INICIAL:
18/03/2020

CONSÓRCIO

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1551

Declaração

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, ***Afonso Vieira Leonel***, diretor comercial, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-8.001.198-SSP/MG e do CPF nº 038.893.916-80, como representante devidamente constituído do **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, *(empresa líder)* inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, *(segunda consorciada)* inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, doravante denominado ***LICITANTE***, para fins do disposto na alínea "d" dos subitens 6.1.1.1 e 6.1.1.2 do Edital da licitação em referência, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela ***LICITANTE***, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A. – BHTRANS antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

AFONSO VIEIRA LEONEL
Representante Legal
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1552

Proposta Comercial

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

1552V

À
Pregoeira Oficial da ***BHTRANS***
EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 - Buritis
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Pregão Eletrônico nº 02/2020 – Processo nº 01-016.309/20-92
Objeto: Prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens, em conformidade e de acordo com as quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas no Edital de Licitação e seus anexos.

CARTA DE PROPOSTA

CONSÓRCIO BH VIASEGURA, constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, *(empresa líder)* inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, *(segunda consorciada)* inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, apresenta sua ***"PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA"***, em atendimento às exigências contidas nos **Capítulos 4 e 6** do Edital, para participação na Licitação modalidade Pregão Presencial em referência.

1- Planilha de Preços – Anexo VI e Anexo V
Em Anexo.

2- Preço Global

- **LOTE 1: R$ 22.889.987,63 (VINTE E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).**

3- Declarações:
Declara que nos preços ofertados estão inclusos todos os impostos, taxas, transportes, material, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas e demais custos diretos e indiretos, aplicáveis além do BDI e constituirão a única remuneração pela prestação de serviços relativa ao objeto licitado durante o período de vigência do contrato.

Declara que tem conhecimento das exigências para contratação dispostas no Capitulo 11 do Edital, incluindo a obrigatoriedade da comprovação do cadastro no SUCAF - Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte (item 11.2, alínea "c", do Edital).

Declara que tem conhecimento e concorda com todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020 e seus respectivos Anexos, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto.

4- Validade da Proposta:
Prazo de validade da proposta de ***120 (CENTO E VINTE)*** dias, contados da data de sua apresentação ao Protocolo da CPL – BHTRANS.

Por ser verdade, firmo o presente.

AFONSO VIEIRA LEONEL
Representante Legal
RG: M-8.001.198 SSP/MG – CPF: 038.893.916-80
CONSÓRCIO BH VIASEGURA
SITRAN *Sinalização de Trânsito Industrial Ltda – Empresa Líder*
CNPJ da Empresa Líder: 16.502.551/0001-93
Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850 – CDI Jatobá
BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS

CONSÓRCIO

ANEXO VI
PROPOSTA COMERCIAL E COMPOSIÇÃO DO BDI - LOTE 1
EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA - EFE 01

LOTE 1

1 **EQUIPAMENTOS COMPLETOS** (Incluindo todos os sistemas necessários, implantações, manutenções, atualizações tecnológicas, materiais e mão de obra), conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, Especificações e Requisitos dos Equipamentos - Anexo II e Minuta de Contrato - Anexo XIV.

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE FAIXAS	MARCA/MODELO	PREÇO MENSAL POR FAIXA SEM BDI	BDI (%)	PREÇO MENSAL POR FAIXA COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
1.1	EFE 01 - CLASSE A	167	- Brascontrol/BRI 7000 - Engebras/RIT 200 - Engebras/RIT 300 - Engebras/RIT 500 - Engebras/MMV544 - Perkons/SmartPK PROI - Perkons/SmartPK PROD - Consilux/Consilux Speed Control - Consilux/Consilux Speed Control II - Consilux/Consilux Speed Control III - Consilux/Consilux Speed Control IV - Focalle/OGT/INT	R$ 1.262,26	24,30%	R$ 1.569,01	R$ 246.334,57
1.2	EFE 01 - CLASSE B	58		R$ 1.385,77	24,30%	R$ 1.722,51	R$ 99.905,58
1.3	EFE 01 - CLASSE C	21		R$ 1.271,57	24,30%	R$ 1.580,56	R$ 33.191,76
	SUBTOTAL I (para 60 meses)						R$ 22.765.914,60

2 **SERVIÇO DE RELOCAÇÃO**, conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, Especificações e Requisitos dos Equipamentos - Anexo II e Minuta de Contrato - Anexo XIV.

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE FAIXAS	PREÇO ÚNICO POR FAIXA SEM BDI	BDI (%)	PREÇO ÚNICO POR FAIXA COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
2.1	EFE 01 - CLASSE A	23	R$ 2.952,00	24,30%	R$ 3.669,34	R$ 84.394,82
2.2	EFE 01 - CLASSE B	9	R$ 2.669,50	24,30%	R$ 3.318,19	R$ 29.863,71
2.3	EFE 01 - CLASSE C	3	R$ 2.631,94	24,30%	R$ 3.271,50	R$ 9.814,50
	SUBTOTAL II (para 60 meses)					R$ 124.073,03

PREÇO GLOBAL DO LOTE 1 - Para 60 meses (Subtotal I + Subtotal II) **R$ 22.889.987,63**

Preço Global do LOTE 1 (por extenso): **(VINTE E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**

Prazo de validade da proposta: **120 (CENTO E VINTE)** dias (ver alínea "e", inc. I do item 6.2 do Edital)

Declaramos:

1. Conhecimento de todas as condições previstas para a prestação dos serviços licitada no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020 e respectivos anexos e com elas concordamos.
2. Conhecimento das exigências para contratação dispostas no Capítulo 11 do Edital, incluindo a obrigatoriedade da comprovação do cadastro no SUCAF - Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte (alínea "c" do item 11.2 do Edital).

Local e Data: Belo Horizonte, 18 de ***MARÇO*** de 2020.

Identificação da LICITANTE: **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**
Empresa Líder: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
CNPJ/MF: 16.602.551/0001-93

Identificação do(s) Representante(s) Legal(ais): **AFONSO VIEIRA LEONEL**

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(ais):

Afonso Vieira Leonel
RG/MG 5001.158.[illegible]/SSP/MG
CPF/MF: 036.[illegible]-90

CONSÓRCIO BH VIASEGURA
Rua Nair Correia dos Reis nº 850 - CDI Jatobá
CEP: 30.864-002 - Belo Horizonte - MG
Empresa Líder: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
CNPJ/MF: 16.602.551/0001-93

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1553

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1553V

ANEXO VI
PROPOSTA COMERCIAL E COMPOSIÇÃO DO BDI - LOTE 1
COMPOSIÇÃO DO BDI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A*	DESPESAS ADMINISTRATIVAS/FINANCEIRAS	
A-1	Administração Central (AC)	2,90
A-2	Despesas financeiras (DF)	1,11
A-3	Riscos e imprevistos (RI)	0,70
A-4	Seguro e Garantia (SG)	0,35
	Total grupo A	**5,06**
GRUPO B*	LUCRO	
B-1	Lucro bruto (LB)	8,00
	Total grupo B	**8,00**
GRUPO C	IMPOSTOS	
C-1	PIS	0,65
C-2	COFINS	3,00
C-3**	ISSQN	5,00
C-4	INSS (no caso de desoneração na folha)	
	Total grupo C	**8,65**
	PERCENTUAL TOTAL DO BDI	**24,30**

Referências: * Grupo "A e B" - Acórdão 2622-2013 TCU
** ISSQN - Lei Municipal 10.692/13

Fórmula do BDI, de acordo com o Acórdão 2622/2013 TCU:

$$BDI = \frac{\{[(1{,}00 + (AC/100) * (1{,}00 + DF/100) * (1 + RI/100) * (1{,}00 + SG/100) * (1{,}00 + LB/100)] - 1{,}00\} * 100}{1 - (Impostos/100)}$$

Local e Data: Belo Horizonte, 18 de ***MARÇO*** de 2020.

Identificação da LICITANTE: **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**
Empresa Líder: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
CNPJ/MF: 16.502.551/0001-93

Identificação do(s) Representante(s) Legal(ais): **AFONSO VIEIRA LEONEL**

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(ais):

Afonso Vieira Leonel
RG: MG-8.001.198-SSP/MG
CPF/MF: 026.693.916-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA
Rua Nair Camillo dos Reis nº 850 - CDI Jatobá
CEP: 30.664-002 - Belo Horizonte - MG
Empresa Líder: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
CNPJ/MF: 16.502.551./0001-93

ANEXO V
PLANILHA DETALHADA DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS
PLANILHA 1 - TOTALIZAÇÃO

LOTE 1 - EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA TIPO 1 (EFE 1)					
EQUIPAMENTOS COMPLETOS					
ITEM	**QUANTIDADE DE FAIXAS**	**PREÇO MENSAL POR FAIXA (SEM BDI)**	**BDI %**	**PREÇO MENSAL POR FAIXA (COM BDI)**	**PREÇO TOTAL MENSAL (COM BDI)**
EFE 1 - CLASSE A	157	R$ 1.262,28	24,30%	R$ 1.569,01	R$ 246.334,57
EFE 1 - CLASSE B	58	R$ 1.385,77	24,30%	R$ 1.722,51	R$ 99.905,58
EFE 1 - CLASSE C	21	R$ 1.271,57	24,30%	R$ 1.580,56	R$ 33.191,76
SUBTOTAL I (Para 60 meses)					**R$ 22.765.914,60**
SERVIÇO DE RELOCAÇÃO					
ITEM	**QUANTIDADE DE FAIXAS**	**PREÇO ÚNICO POR FAIXA (SEM BDI)**	**BDI %**	**PREÇO ÚNICO POR FAIXA (COM BDI)**	**PREÇO ÚNICO TOTAL (COM BDI)**
EFE 1 - CLASSE A	23	R$ 2.952,00	24,30%	R$ 3.669,34	R$ 84.394,82
EFE 1 - CLASSE B	9	R$ 2.669,50	24,30%	R$ 3.318,19	R$ 29.863,71
EFE 1 - CLASSE C	3	R$ 2.631,94	24,30%	R$ 3.271,50	R$ 9.814,50
SUBTOTAL II (Para 60 meses)					**R$ 124.073,03**
TOTAL GLOBAL DO LOTE 1 - Para 60 meses (Subtotal I + Subtotal II)					**R$ 22.889.987,63**

PREÇO GLOBAL PROPOSTO (60 meses)	**R$ 22.889.987,63**

Afonso Vieira Leonel
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF/MF: 038.893.916-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA
Rua Nair Camilo dos Reis nº 850 - CDI Jatobá
CEP: 30.664-002 - Belo Horizonte - MG
Empresa Líder: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
CNPJ/MF: 16.502.551./0001-93

1554

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

ANEXO V
PLANILHA DETALHADA DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS
PANILHA 2 - IMPLANTAÇÃO

LOTE	CLASSE	ITEM / SUBITEM		DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	OBS	UNID.	PREÇO ÚNICO POR FAIXA (SEM BDI)	PREÇO ÚNICO POR FAIXA (COM BDI)	PREÇO ÚNICO TOTAL (COM BDI)
LOTE 01	EFE 01 (CLASSE A)	1		**EQUIPAMENTOS/SISTEMAS EFE 01 - CLASSE A - IMPLANTAÇÃO E RETIRADA**						
		1.1		**Disponibilização/implementação do equipamento/sistema.**				**R$ 18.856,42**	**R$ 23.438,53**	**R$ 3.679.849,21**
			1.1.1	Custos de elaboração dos projetos preliminar e projeto executivo.	157	A	Faixa	R$ 710,00	R$ 882,53	R$ 138.557,21
			1.1.2	Aquisição do equipamento eletrônico (fabricação/aluguel)	157	B	Faixa	R$ 12.908,00	R$ 16.044,64	R$ 2.519.008,48
			1.1.3	Custos de transporte/frete.	157	C	Faixa	R$ 142,00	R$ 176,51	R$ 27.712,07
			1.1.4	Execução de obras físicas (confecção dos sensores de pavimento - se aplicável, construção das bases/fixações e içamento dos postes de aço, inclusão do cabeamento)	157	D	Faixa	R$ 2.018,86	R$ 2.509,44	R$ 393.982,08
			1.1.5	Instalação e conectorização dos componentes eletrônicos (Cameras, Iluminadores, CPU, Placas, Unidades Detectoras, etc).	157	E	Faixa	R$ 365,70	R$ 454,57	R$ 71.367,49
			1.1.6	Custos de implantação da infraestrutura de energia do equipamento (implantação de gabinetes, medidores, aterramento, etc).	157	F	Faixa	R$ 1.195,90	R$ 1.486,50	R$ 233.380,50
			1.1.7	Custos de implantação do sistema de comunicação.	157	G	Faixa	R$ 342,30	R$ 425,48	R$ 66.800,36
			1.1.8	Custos da aferição metrológica inicial (para equipamentos da CLASSE A).	157	H	Faixa	R$ 881,30	R$ 1.095,46	R$ 171.987,22
			1.1.9	Custos de manutenção/ajustes/configurações.	157	I	Faixa	R$ 292,36	R$ 363,40	R$ 57.053,80
		1.2		**Retirada dos equipamentos com recomposição**				**R$ 1.609,35**	**R$ 2.000,42**	**R$ 314.065,94**
			1.2.1	Custos de recomposição da via pública ao seu estado original no final da data de vigência contratual, conforme disposição contida no item 3 do Anexo I-A.	157	O	Faixa	R$ 1.609,35	R$ 2.000,42	R$ 314.065,94
		PREÇO TOTAL - EFE 01 - CLASSE A (PARA 60 MESES)						**R$ 20.465,77**	**R$ 25.438,95**	**R$ 3.993.915,15**
	EFE 01 (CLASSE B)	2		**EQUIPAMENTOS/SISTEMAS EFE 01 - CLASSE B - IMPLANTAÇÃO E RETIRADA**						
		2.1		**Disponibilização/implementação do equipamento/sistema.**				**R$ 29.492,82**	**R$ 36.659,57**	**R$ 2.080.598,63**
			2.1.1	Custos de elaboração dos projetos preliminar e projeto executivo.	58	A	Faixa	R$ 710,00	R$ 882,53	R$ 51.186,74
			2.1.2	Aquisição do equipamento eletrônico (fabricação/aluguel).	58	B	Faixa	R$ 22.643,00	R$ 28.145,25	R$ 1.632.424,50
			2.1.3	Custos de transporte/frete.	58	C	Faixa	R$ 142,00	R$ 176,51	R$ 10.237,58
			2.1.4	Execução de obras físicas (confecção dos sensores de pavimento - se aplicável, construção das bases/fixações e içamento dos postes de aço, inclusão do cabeamento).	58	D	Faixa	R$ 3.090,00	R$ 3.840,87	R$ 222.770,46
			2.1.5	Instalação e conectorização dos componentes eletrônicos (Cameras, Iluminadores, CPU, Placas, Unidades Detectoras, etc).	58	E	Faixa	R$ 402,90	R$ 500,80	R$ 29.046,40
			2.1.6	Custos de implantação da infraestrutura de energia do equipamento (implantação de gabinetes, medidores, aterramento, etc).	58	F	Faixa	R$ 1.195,90	R$ 1.486,50	R$ 86.217,00
			2.1.7	Custos de implantação do sistema de comunicação.	58	G	Faixa	R$ 342,30	R$ 425,48	R$ 24.677,84
			2.1.8	Custos de obtenção do SELO RAC junto ao INMETRO (para a CLASSE B).	1	P	Faixa	R$ 644,40	R$ 800,99	R$ 800,99
			2.1.9	Custos de manutenção/ajustes/configurações.	58	I	Faixa	R$ 322,32	R$ 400,64	R$ 23.237,12
		2.2		**Retirada dos equipamentos com recomposição**				**R$ 1.609,35**	**R$ 2.000,42**	**R$ 116.024,36**
			2.2.1	Custos de recomposição da via pública ao seu estado original no final da data de vigência contratual, conforme disposição contida no item 3 do Anexo I-A.	58	O	Faixa	R$ 1.609,35	R$ 2.000,42	R$ 116.024,36
		PREÇO TOTAL - EFE 01 - CLASSE B (PARA 60 MESES)						**R$ 31.102,17**	**R$ 38.659,99**	**R$ 2.196.622,99**
	EFE 01 (CLASSE C)	3		**EQUIPAMENTOS/SISTEMAS EFE 01 - CLASSE C - IMPLANTAÇÃO E RETIRADA**						
		3.1		**Disponibilização/implementação do equipamento/sistema.**				**R$ 20.791,89**	**R$ 25.844,32**	**R$ 526.710,92**
			3.1.1	Custos de elaboração dos projetos preliminar e projeto executivo.	21	A	Faixa	R$ 710,00	R$ 882,53	R$ 18.533,13
			3.1.2	Aquisição do equipamento eletrônico (fabricação/aluguel).	21	B	Faixa	R$ 14.500,00	R$ 18.023,50	R$ 378.493,50
			3.1.3	Custos de transporte/frete.	21	C	Faixa	R$ 142,00	R$ 176,51	R$ 3.706,71
			3.1.4	Execução de obras físicas (confecção dos sensores de pavimento - se aplicável, construção das bases/fixações e içamento dos postes de aço, inclusão do cabeamento).	21	D	Faixa	R$ 1.907,63	R$ 2.371,18	R$ 49.794,78
			3.1.5	Instalação e conectorização dos componentes eletrônicos (Cameras, Iluminadores, CPU, Placas, Unidades Detectoras, etc).	21	E	Faixa	R$ 260,20	R$ 323,43	R$ 6.792,03
			3.1.6	Custos de implantação da infraestrutura de energia do equipamento (implantação de gabinetes, medidores, aterramento, etc).	21	F	Faixa	R$ 1.195,90	R$ 1.486,50	R$ 31.216,50
			3.1.7	Custos de implantação do sistema de comunicação.	21	G	Faixa	R$ 342,30	R$ 425,48	R$ 8.935,08
			3.1.8	Custos da aferição metrológica inicial (para equipamentos da CLASSE C).	21	H	Faixa	R$ 881,30	R$ 1.095,46	R$ 23.004,66
			3.1.9	Custos de obtenção do SELO RAC junto ao INMETRO (para a CLASSE C).	1	P	Faixa	R$ 644,40	R$ 800,99	R$ 800,99
			3.1.10	Custos de manutenção/ajustes/configurações.	21	I	Faixa	R$ 208,16	R$ 258,74	R$ 5.433,54
		3.2		**Retirada dos equipamentos com recomposição**				**R$ 1.609,35**	**R$ 2.000,42**	**R$ 42.008,82**
			3.2.1	Custos de recomposição da via pública ao seu estado original no final da data de vigência contratual, conforme disposição contida no item 3 do Anexo I-A.	21	O	Faixa	R$ 1.609,35	R$ 2.000,42	R$ 42.008,82
		PREÇO TOTAL - EFE 01 - CLASSE C (PARA 60 MESES)						**R$ 22.401,24**	**R$ 27.844,74**	**R$ 568.719,74**

CONSÓRCIO BH VIASEGURA
Rua Rio Grande do Sul nº 888 - Cidade
CEP: 30.160-040 - Belo Horizonte - MG
Empresa Líder: Stilus Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
CNPJ/MF: 16.887.651/0001-52

ANEXO V

PLANILHA DETALHADA DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS

PLANILHA 3 - OPERAÇÃO

LOTE	CLASSE	ITEM / SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	OBS	UNID.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (COM BDI)	PREÇO TOTAL MENSAL (COM BDI)
LOTE 01	EFE 01 (CLASSE A)	1	**EQUIPAMENTOS/SISTEMAS EFE 01 - CLASSE A (OPERAÇÃO)**						
		1.1	Manutenções preditivas, corretivas e evolutivas do equipamento/faixa, para o período de vigência contratual (incluindo-se mão de obra e transporte).	61	J	Unid.	R$ 1.871,70	R$ 2.326,52	R$ 141.917,72
		1.2	Custos das aferições metrológicas ao longo do período de vigência do contrato.	628	K	Unid.	R$ 14,69	R$ 18,26	R$ 11.467,28
		1.3	Custo mensal da rede de comunicação do equipamento.	157	L	Faixa	R$ 57,10	R$ 70,98	R$ 11.143,86
		1.4	Consumo mensal de energia.	157	M	Faixa	R$ 78,10	R$ 97,08	R$ 15.241,56
			PREÇO TOTAL - EFE 01 - CLASSE A (PARA 60 MESES)						**R$ 10.786.225,20**
	EFE 01 (CLASSE B)	2	**EQUIPAMENTOS/SISTEMAS EFE 01 - CLASSE B (OPERAÇÃO)**						
		2.1	Manutenções preditivas, corretivas e evolutivas do equipamento/faixa, para o período de vigência contratual (incluindo-se mão de obra e transporte).	23	J	Unid.	R$ 1.871,70	R$ 2.326,52	R$ 53.509,96
		2.2	Custos de manutenção do SELO RAC do INMETRO (para a CLASSE B), durante o período de vigência do contrato.	1	Q	Unid.	R$ 30,50	R$ 37,91	R$ 37,91
		2.3	Custo mensal da rede de comunicação do equipamento.	58	L	Faixa	R$ 57,10	R$ 70,98	R$ 4.116,84
		2.4	Consumo mensal de energia.	58	M	Faixa	R$ 78,10	R$ 97,08	R$ 5.630,64
			PREÇO TOTAL - EFE 01 - CLASSE B (PARA 60 MESES)						**R$ 3.797.721,00**
	EFE 01 (CLASSE C)	3	**EQUIPAMENTOS/SISTEMAS EFE 01 - CLASSE C (OPERAÇÃO)**						
		3.1	Manutenções preditivas, corretivas e evolutivas do equipamento/faixa, para o período de vigência contratual (incluindo-se mão de obra e transporte).	8	J	Unid.	R$ 1.871,70	R$ 2.326,52	R$ 18.612,16
		3.2	Custos das aferições metrológicas ao longo do período de vigência do contrato.	84	K	Unid.	R$ 14,69	R$ 18,26	R$ 1.533,84
		3.3	Custos de manutenção do SELO RAC do INMETRO (para a CLASSE B), durante o período de vigência do contrato.	1	Q	Unid.	R$ 30,50	R$ 37,91	R$ 37,91
		3.4	Custo mensal da rede de comunicação do equipamento.	21	L	Faixa	R$ 57,10	R$ 70,98	R$ 1.490,58
		3.5	Consumo mensal de energia.	21	M	Faixa	R$ 78,10	R$ 97,08	R$ 2.038,68
			PREÇO TOTAL - EFE 01 - CLASSE C (PARA 60 MESES)						**R$ 1.422.790,20**

Afonso Vieira Leonel
RG: M-8.901.198-SSP/MG
CPF/MF: 038.[illegible].916-80

CONSÓRCIO BH VIASEGURA
Rua Noir Camilo dos Reis nº 850 - CDI Jatobá
CEP: 30.664-002 - Belo Horizonte - MG
Empresa Líder: Stran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
CNPJ/MF: 16.502.551./0001-93

1555

ANEXO V
PLANILHA DETALHADA DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS
PLANILHA 4 - RELOCAÇÃO

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	OBS	UNID.	PREÇO ÚNICO POR FAIXA (SEM BDI)	PREÇO ÚNICO POR FAIXA (COM BDI)	PREÇO ÚNICO TOTAL (COM BDI)
1	1	Custo de relocação da faixa de trânsito - CLASSE A (em até 15% do total, conforme descrito no subitem 13.1 do Termo de Referência)	23	N	Faixa	R$ 2.952,00	R$ 3.669,34	R$ 84.394,82
	2	Custo de relocação da faixa de trânsito - CLASSE B (em até 15% do total, conforme descrito no subitem 13.1 do Termo de Referência)	9	N	Faixa	R$ 2.669,50	R$ 3.318,19	R$ 29.863,71
	3	Custo de relocação da faixa de trânsito - CLASSE C (em até 15% do total, conforme descrito no subitem 13.1 do Termo de Referência)	3	N	Faixa	R$ 2.631,94	R$ 3.271,50	R$ 9.814,50
	PREÇO TOTAL (PARA 60 MESES) - LOTE 1							**R$ 124.073,03**

Afonso [illegible] Leonel
RG: M-[illegible]
CPF/MF: [illegible]

CONSÓRCIO BH VIASEGURA
Rua Nair Campos dos Reis nº 850 - CDI Jatobá
CEP: 30.[illegible] - Belo Horizonte - MG
Empresa Líder: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.
CNPJ/MF: 16.502.551./0001-93

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1556

Portarias de Aprovação e Regulamento de Avaliação da Conformidade - RAC:

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1556U

FABRICANTE: BRASCONTROL Indústria e Comércio Ltda

MARCA/MODELO: - Brascontrol/BRI 7000

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

Portaria Inmetro/Dimel n.º 0223, de 18 de julho de 2011.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 115/98, resolve:

Aprovar o modelo BRI 7000 de medidor de velocidade de veículos automotores, marca Brascontrol, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1. REQUERENTE / FABRICANTE
Nome: Brascontrol Indústria e Comércio Ltda.
Endereço: Alameda Araguaia, 560, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO MODELO
Instrumento de medição: medidor de velocidade de veículos automotores
Marca: Brascontrol
Modelo: BRI 7000
País de origem: Brasil

3. CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS
O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:
a) Tensão nominal de alimentação: 110 V ou 220 V, corrente alternada;
b) Faixa nominal: 1 km/h até 255 km/h;
c) Distância entre os laços indutivos: 6 m; e
d) Comprimento dos laços indutivos: 1,3 m.

4. DESCRIÇÃO FUNCIONAL
Instrumento para medição e registro da velocidade de veículos automotores, do tipo fixo, instalado em local definido e em caráter permanente com o princípio de funcionamento baseado na alteração do campo eletromagnético de sensores indutivos, podendo controlar simultaneamente até 4 (quatro) faixas de trânsito. É constituído basicamente pelos dispositivos de: detecção e medição, processamento, armazenamento e registro.
4.1 Dispositivo de detecção e medição: capaz de detectar a alteração do campo eletromagnético dos sensores indutivos e realizar a medição da velocidade, sendo constituído basicamente por 02 (dois) sensores indutivos por faixa, com dimensões e geometria conforme desenho anexo, e por placa detectora de laços indutivos.

1559

4.1.1 Placa detectora de laço: modelo BDV 4000, marca Brascontrol.
4.2 Dispositivo de processamento: constituído por computador e softwares capazes de processar as informações oriundas do dispositivo de detecção e medição, assim como controlar as demais funções do instrumento.
4.3 Dispositivo de registro: constituído, opcionalmente, por câmera CFTV ou digital e flash para cada faixa de trânsito monitorada, capazes de identificar o veículo e sua posição em relação às faixas de trânsito monitoradas.
4.4 Dispositivo de armazenamento: constituído por disco rígido capaz de armazenar os registros das medições realizadas.
4.5 Dispositivo opcional: dispositivo indicador constituído por display de dois ou três dígitos de sete segmentos.

5. FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS
5.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constante do processo Inmetro n.º 52600.062007/2010.

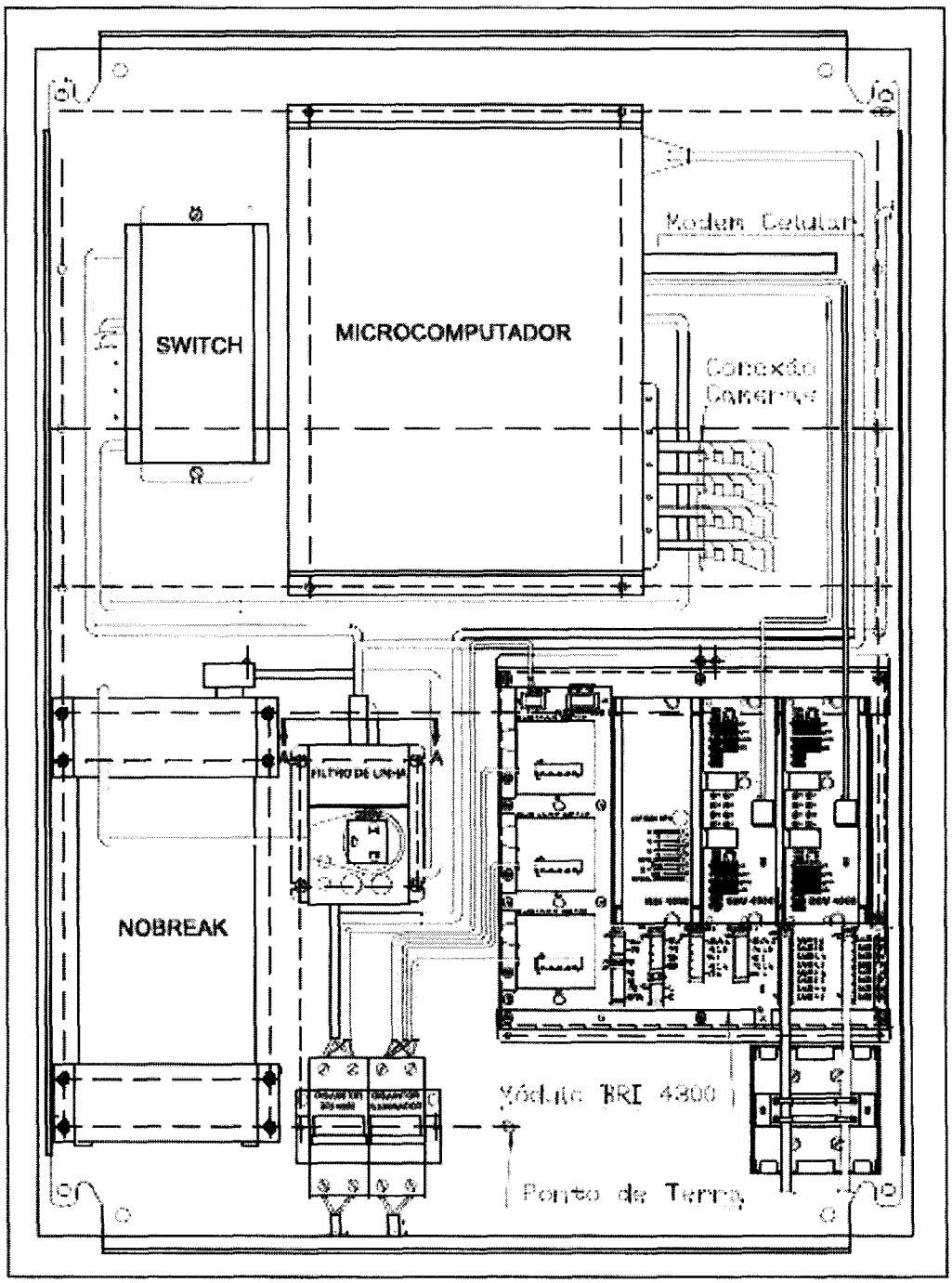
6. INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS
6.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deve portar, no local definido no desenho em anexo, as seguintes inscrições:
a) Marca ou nome do fabricante;
b) Designação do modelo;
c) Número de série e ano de fabricação; e
d) Número da Portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º XXX/YY.

7. CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS
7.1 Verificações e erros máximos admissíveis: de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 115, de 29 de junho de 1998 e Normas de procedimento pertinentes;
7.2 Marca de selagem: nas verificações devem ser selados os pontos indicados nos desenhos anexos à presente Portaria.

8. ANEXOS
8.1 Desenhos:
8.1.1 Vista interna do gabinete;
8.1.2 Plano de selagem do dispositivo de detecção e medição;
8.1.3 Plano de selagem dos laços indutivos;
8.1.4 Instalação com captura de imagem traseira e dimensões dos laços indutivos;
8.1.5 Instalação com captura de imagem frontal e dimensões dos laços indutivos;
8.1.6 Vista frontal do dispositivo indicador;
8.1.7 Registro fotográfico do veículo infrator.
8.1.8 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

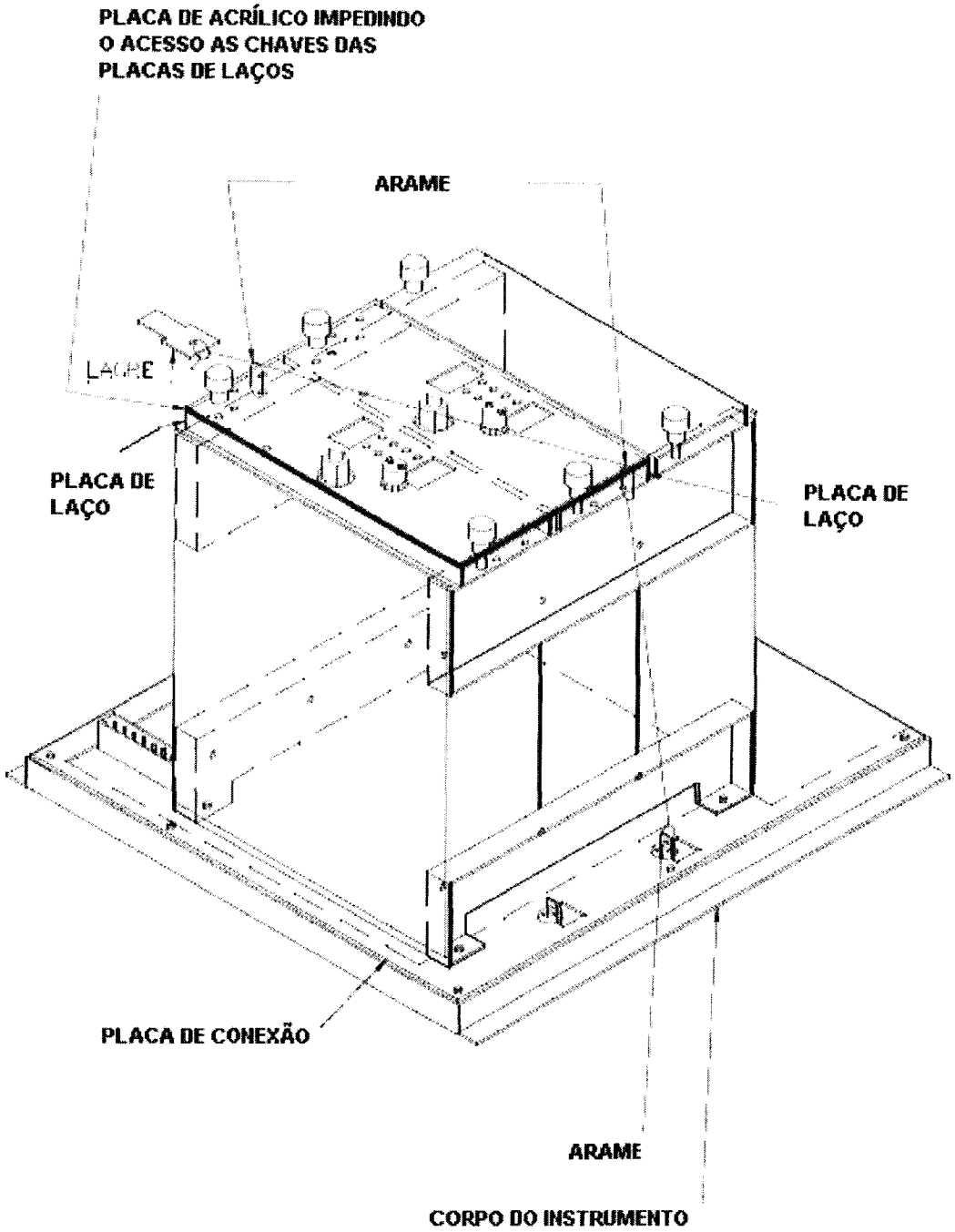


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0223, DE 18 DE JULHO DE 2011.

INMETRO	FABRICANTE: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM: ———
	VISTA INTERNA DO GABINETE	ESCALA: S/E
		ANEXO: 1

1558V

541

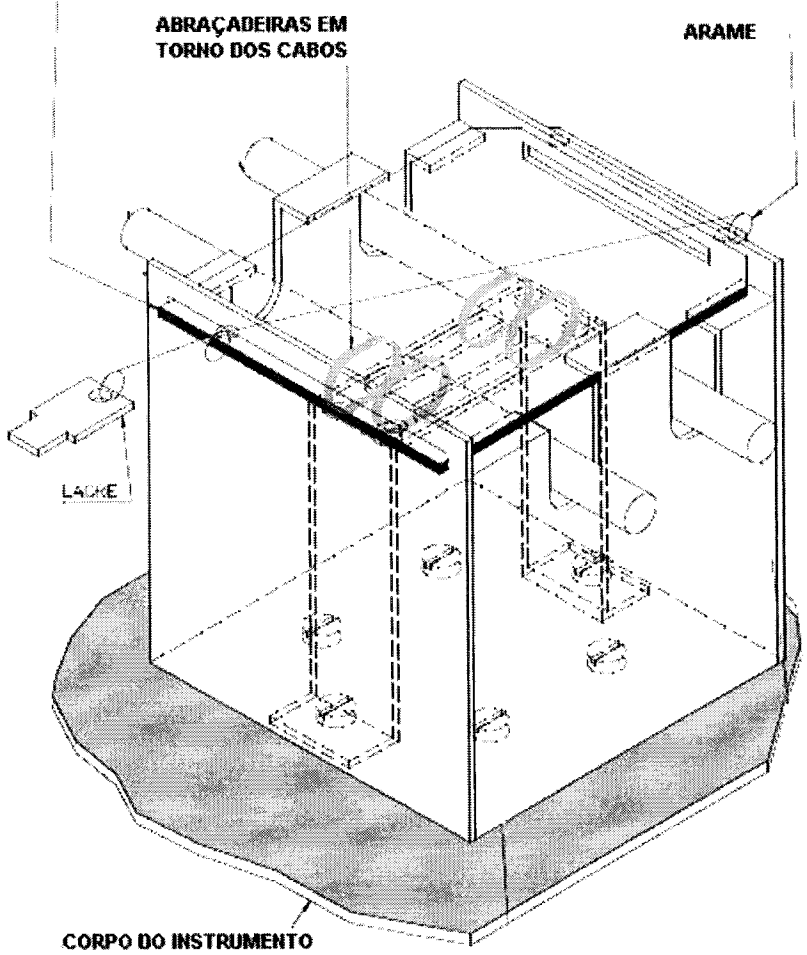


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0223, DE 18 DE JULHO DE 2011.

INMETRO	FABRICANTE: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM: ——
	PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO DE DETECÇÃO E MEDIÇÃO	ESCALA: S/E
		ANEXO: 2

1559

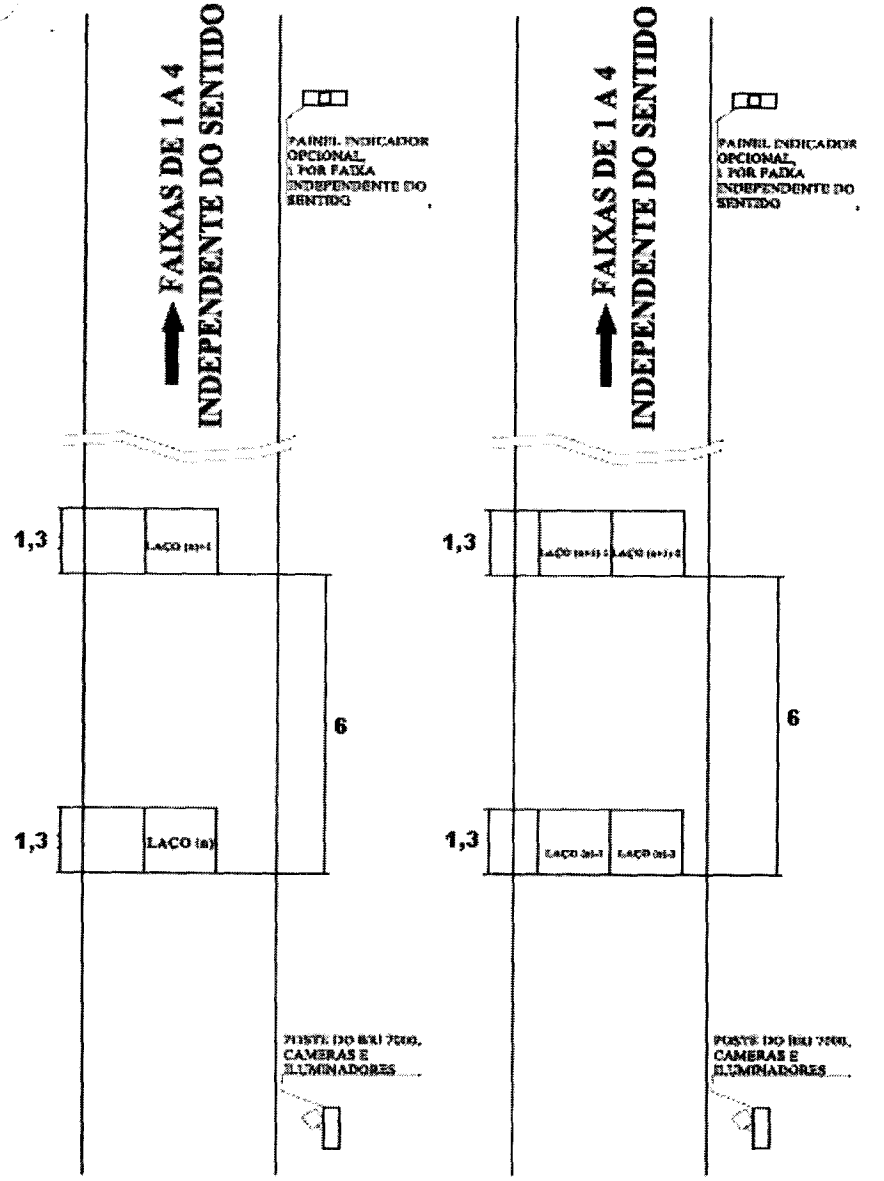
PAINEL DE ACRÍLICO ENCAIXADO NAS LATERAIS DA CAIXA DE PASSAGEM DOS CABOS DOS LAÇOS INDUTIVOS



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0223, DE 18 DE JULHO DE 2011.

INMETRO	FABRICANTE: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM: ——
	PLANO DE SELAGEM DOS LAÇOS INDUTIVOS	ESCALA: S/E
		ANEXO: 3

CONSÓRCIO



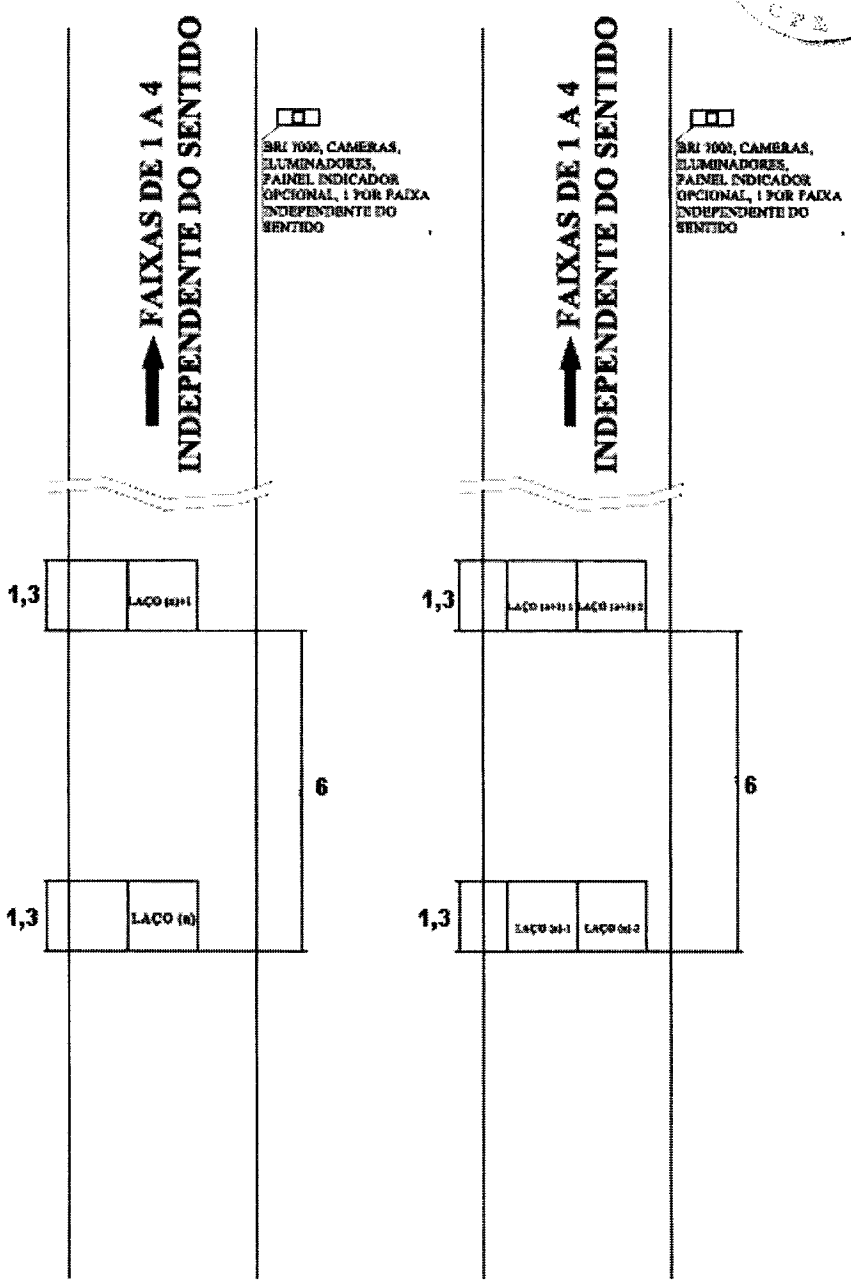
PLANTA TÍPICA DA INSTALAÇÃO LAÇOS SIMPLES

PLANTA TÍPICA DA INSTALAÇÃO LAÇOS SÉRIE

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0223, DE 18 DE JULHO DE 2011.

INMETRO	FABRICANTE: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM: m
	INSTALAÇÃO COM CAPTURA DE IMAGEM TRASEIRA E DIMENSÕES DOS LAÇOS INDUTIVOS	ESCALA: S/E
		ANEXO: 4

1560 544



PLANTA TÍPICA DA INSTALAÇÃO LAÇOS SIMPLES

PLANTA TÍPICA DA INSTALAÇÃO LAÇOS SÉRIE

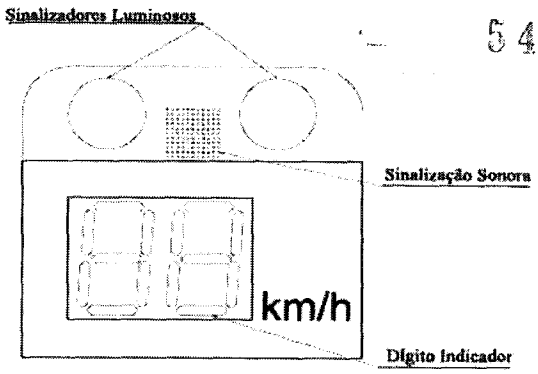
CONSÓRCIO

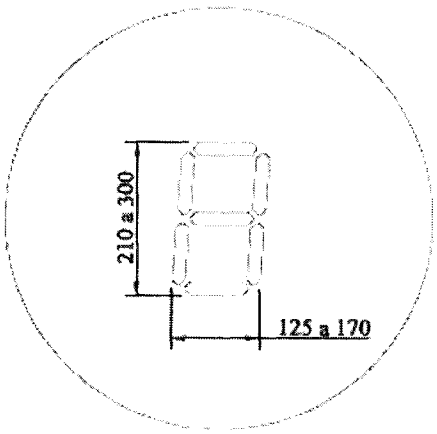
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0223, DE 18 DE JULHO DE 2011.

INMETRO	FABRICANTE: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM: m
	INSTALAÇÃO COM CAPTURA DE IMAGEM FRONTAL E DIMENSÕES DOS LAÇOS INDUTIVOS	ESCALA: S/E
		ANEXO: 5

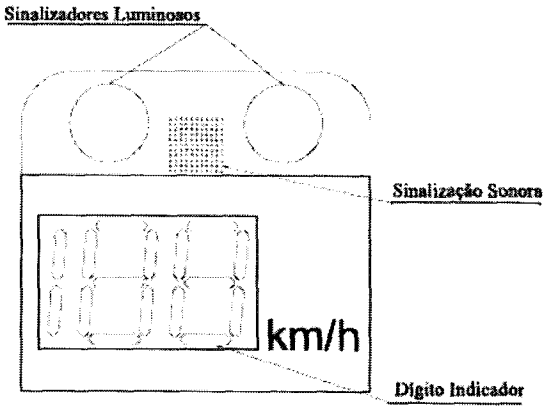
545

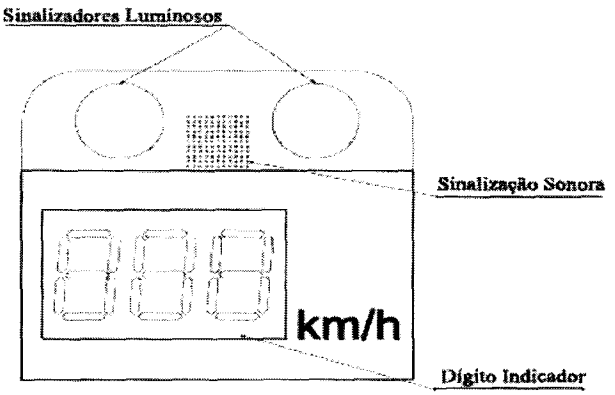
1560





"DETALHE DO DÍGITO"





CONSÓRCIO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0223, DE 18 DE JULHO DE 2011.

INMETRO	FABRICANTE: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM: mm
	VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR	ESCALA: S/E
		ANEXO: 6

1561

Ó. Aut: nnnnnnnn

IMAGEM

dd/mm/aaa HHhMMminSSs L: zzz F: c EQ: BRIxxx
NO: aammddnnn.nnx AF: dd/mm/aaaa Inf: Exc Vel
Vel Med: xxkm/h Vel Cons: yykm/h Vel Máx: nnkm/h

NOTAS:

Na linha superior aparece: número do órgão autuador
Na 1ª linha aparecem: data (dia/mes/ano), horário (hora, minuto e segundo), Local codificado Nº da Faixa e Nº do Equipamento

Na 2ª linha aparecem Nº de Ordem da Imagem, Data da Aferição, e o Tipo de Infração,

Na 3ª aparecem Velocidade Medida, Velocidade Considerada e Velocidade Máxima Permitida

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0223, DE 18 DE JULHO DE 2011.

INMETRO	FABRICANTE: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM: ——
	REGISTRO FOTOGRÁFICO DO VEÍCULO INFRATOR	ESCALA: S/E
		ANEXO: 7

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

1561

Portaria Inmetro/Dimel n.º 0125, de 08 de agosto de 2014.
(2º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel 194 de 18 de dezembro de 2001)
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel 223 de 18 de julho de 2011)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 115/98, e

Considerando o constante do processo Inmetro nº 52600.001839/2014, resolve:

Art. 1º - Autorizar os novos planos de selagem dos modelos BRI 4100 e BRI 7000 aprovados, respectivamente, pelas Portarias Inmetro/Dimel n.º 194, de 18 de dezembro de 2001, e n.º 223, de 18 de julho de 2011.

§ 1º - Nos instrumentos em uso, os planos de selagem objetos da presente Portaria devem estar implementados na ocasião das verificações periódicas realizadas a partir de 01 de setembro de 2014.

§ 2º - Os novos instrumentos devem estar com os planos de selagem objetos da presente Portaria implementados na ocasião das verificações inicias.

Art. 2º - Desenhos anexos a presente Portaria:
ANEXO 1 - Plano de selagem do modelo BRI 4100;
ANEXO 2 - Plano de selagem do modelo BRI 7000.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base nas Portarias Inmetro/Dimel n.º 194, de 18 de Dezembro de 2001, e n.º 223, de 18 de julho de 2011.e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

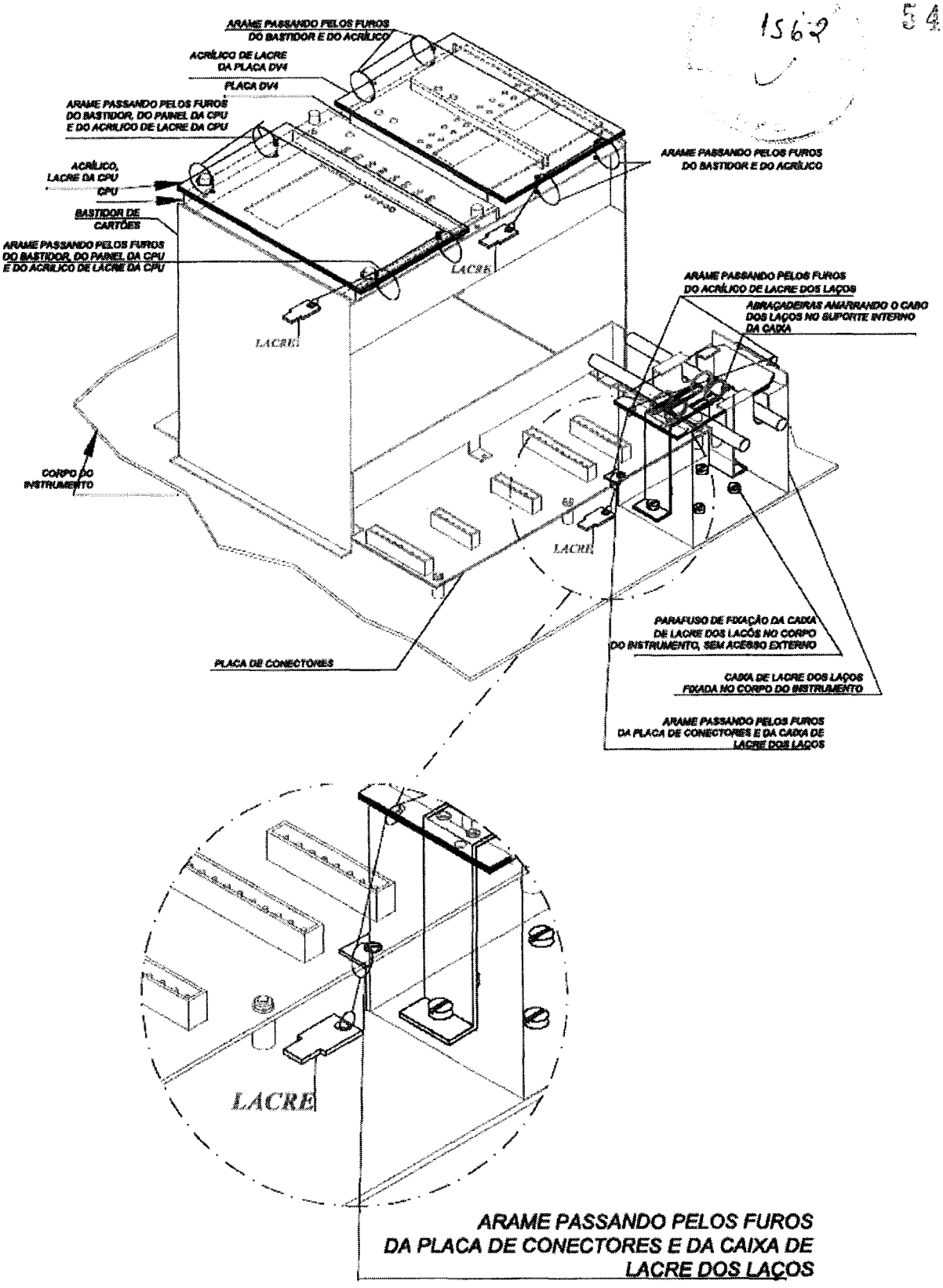
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimac
SM/sm
P 001839-14

CONSÓRCIO

1562 548



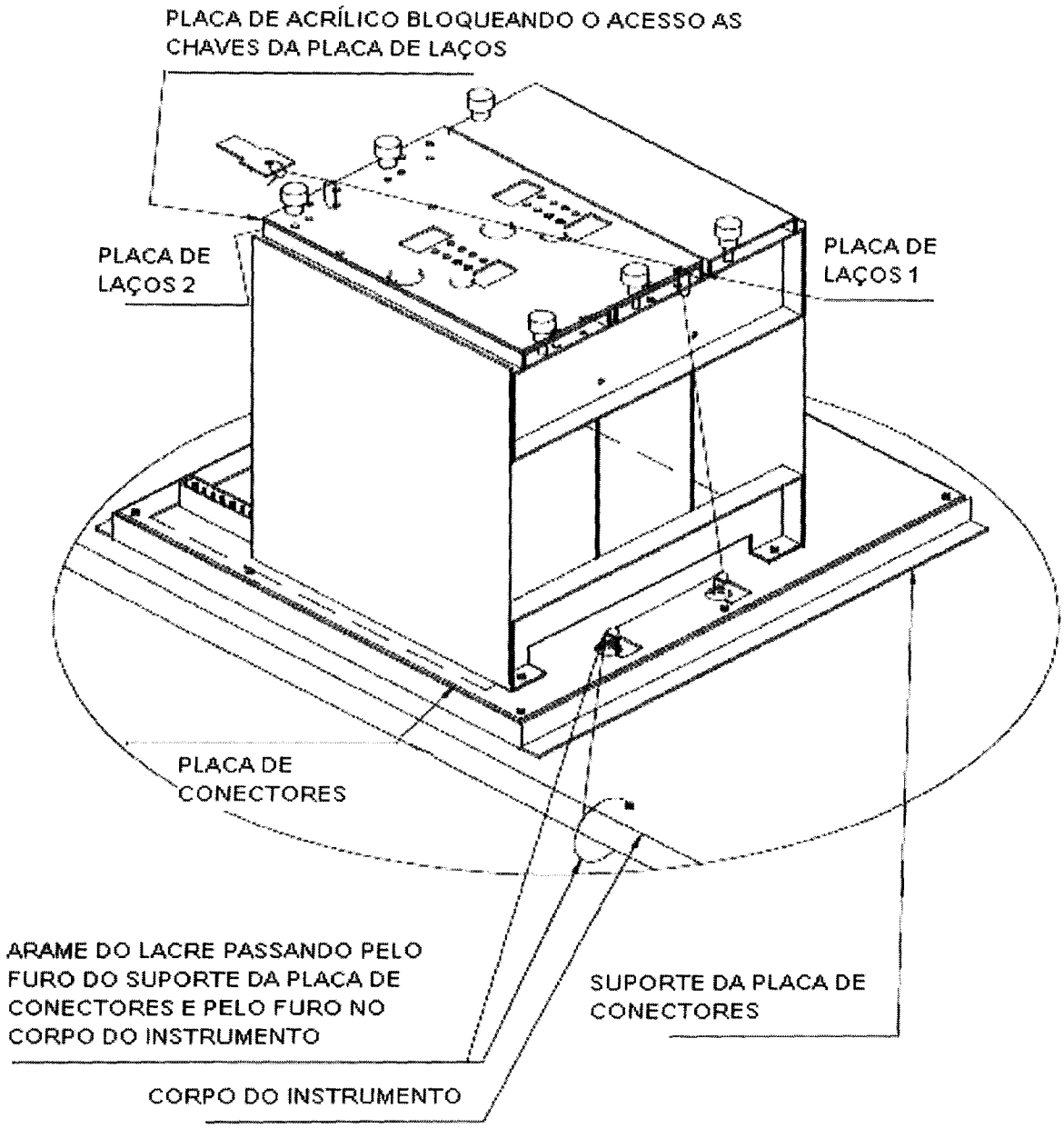
ARAME PASSANDO PELOS FUROS DA PLACA DE CONECTORES E DA CAIXA DE LACRE DOS LAÇOS

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0125, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

INMETRO	**FABRICANTE**: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM:
	PLANO DE SELAGEM DO MODELO BRI 4100	ESCALA: S/E
		ANEXO: 1

CONSOR

1562U



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0125, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

INMETRO	**FABRICANTE**: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM:
	PLANO DE SELAGEM DO MODELO BRI 7000	ESCALA: S/E
		ANEXO: 2

CONFERE COM O ORIGINAL

A Registro 009561/2014 Data Concessão 16/12/2014 Validade 16/12/2024

Razão Social Brascontrol Industria e Comercio Ltda - 59.454.686/0001-33	Número de certificado Não aplicável
Endereço Alameda Europa, 88 Cep:06543325 | Tambore - Santana do Parnaiba - SP	Telefone (11) 4166.1981
E-mail lct@brascontrol.com.br	

Objeto/Produto
Programa de Avaliação da Conformidade: Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito
Portaria: 372 de 17/07/2012
Nome de Família: BRI 7000

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. do CTB 207 - Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização : 604-1 1		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 184, do CTB: I - Transitar com o veículo: I - na faixa ou pista da direita, regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo, exceto para acesso a imóveis lindeiros ou conversões à direita: 568- 1 0		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 187 do CTB: I - Transitar em local/horário não permitido pela regu lamentação - rodízio : 574-6 2		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 183 do CTB: Parar o veículo sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso: 567- 3 2		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol,	

1563

550

				Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 185 do CTB: I - Quando o veículo estiver em movimento, deixar de conservá-lo: na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação, exceto em situações de emergência: 570-3 0		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 206 do CTB: I - Executar operação de retorno: I - em locais proibidos pela sinalização: 599-1 0		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 187 do CTB: I - Transitar em local/horário não permitido pela regu lamentação - caminhão: 574-6 3		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. do CTB 207 - Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização : 604-1 2		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 187 do CTB: I - Transitar em local/horário não permitido pela regu l estabelecida p/ autoridade: 574-6 1		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 184, II do CTB: II - Transitar com o veículo: I - na faixa ou pista da direita, regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo, exceto para acesso a imóveis lindeiros ou conversões à direita: 569- 0 0		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 208. Avançar o sinal vermelho do semáforo ou o de parada obrigatória: 605-0 3		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 206 do CTB: IV - Executar operação de retorno: IV - nas interseções, entrando na contramão de direção da via transversal: 602-5 0		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	
16/12/2014	Incluido	BRI 7000 - Art. 185 do CTB: II - Quando o veículo estiver em movimento, deixar de conservá-lo: nas faixas da direita, os veículos lentos e de maior porte: 571-1 0		SAnMFT "FIXO", Marca Brascontrol, Modelo BRI 7000	

1563

CONSELHO

04/03/2020	Incluido	BRI 7000 - Art. 209 do CTB - Evadir-se para não efetuar o pagamento do pedágio		SanMT "FIXO" Marca Brascontrol Modelo BRI 7000.	

1594

2953

1566v

FABRICANTE: ENGEBRÁS S/A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática

MARCA/MODELO:
- Engebrás/RIT 200
- Engebrás/RIT 300
- Engebrás/RIT 500
- Engebrás/MMV544

1565

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL n.º 068, de 12 de agosto 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea " g" , da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, o modelo RIT 200, de medidor de velocidade para veículos automotivos, marca ENGEBRAS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da execução das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Engebras S/A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática.

Endereço: Rua Santa Erotildes, 80 - Vila dos Remédios - Osasco - SP

1.2 Designação: medidor de velocidade de deslocamento de veículos automotivos

1.3 Marca: ENGEBRAS

1.4 Modelo: RIT 200

1.5 Descrição: Instrumento para medição da velocidade de deslocamento de veículos automotivos, com princípio de funcionamento baseado na alteração do campo magnético de sensores indutivos. Pode controlar no mínimo 1 (uma) e no máximo 4 (quatro) faixas de trânsito. É constituído por sistemas medidor, processador, e o dispositivo de registro.

1.5.1 Sistema medidor: é constituído basicamente por 3 laços indutivos com distância de instalação de 3,0 entre cada laço, por faixa.

1.5.2 Sistema processador: responsável por coletar e processar a informação oriunda do sistema medidor, bem como controlar as demais funções do instrumento.

1.5.3 Dispositivo registrador: constituído por até 04 (quatro) câmeras que efetuam o registro individual do veículo.

1.5.4 Captação de informação: é coletada através da retirada do disco rígido, para posterior tratamento das informações.

2 ESPECIFICAÇÕES:

2.1 Tensão nominal de alimentação: 110/220 V

2.2 Temperatura de operação: -10 ° C a + 55°C

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo n.º 52 600 002500/98.

CONSÓRCIO

1565v

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O instrumento deverá portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

a) marca ou nome do fabricante;

b) designação do modelo e número de fabricação; e

c) número da Portaria de aprovação de modelo.

5 RESTRIÇÃO: O instrumento deve portar em local de fácil visibilidade a seguinte expressão: "FUNÇÕES NÃO VERIFICADAS: REGISTRO DE DESOBEDIÊNCIA AO SEMÁFORO, PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRE E CONVERSÃO PROIBIDA."

6 CONTROLE METROLÓGICO:

6.1 Primeira verificação

6.1.1 Será executada antes do instrumento ser posto em uso e terá validade até a verificação periódica do exercício seguinte.

6.1.2 Serão executadas 10(dez) medições para as velocidades a partir de 30km/h.

6.2 Verificações periódicas

6.2.1 As verificações periódicas serão executadas anualmente, de acordo com o item 8.3 da Portaria INMETRO n.º 115/1998.

6.2.2 Serão executadas 5(cinco) medições para as velocidades a partir de 30 km/h.

6.3 Verificações eventuais

6.3.1 Obedecerão os mesmos procedimentos para as verificações periódicas anuais e serão executadas sempre que houver reparo do instrumento ou modificação da programação ou solicitação do detentor do instrumento.

6.4 Inspeção metrológica

6.4.1 A inspeção metrológica é realizada sempre que o órgão metrológico julgar necessário, no local e nas condições de uso do instrumento.

6.5 Erros máximos permitidos

6.5.1 Na primeira verificação, nas verificações periódicas e nas verificações eventuais será permitido erro máximo de ± 5km/h para cada medição, ou ± 5% para velocidades acima de 100km/h.

6.5.2 Na inspeção metrológica será permitido erro máximo de ± 7 km/h para cada medição, ou ± 7% para velocidades acima de 100km/h.

6.5.3 O erro máximo permitido para o instrumento em serviço é de ± 7 km/h, ou ± 7% para velocidades acima de 100km/h.

6.6 Certificação e selagem

6.6.1 O instrumento que nas verificações metrológicas apresentar erros dentro dos máximos permitidos, em todas as medições, será aprovado e emitido o respectivo certificado de verificação.

6.6.2 O instrumento aprovado na verificação metrológica receberá as respectivas marcas de verificação e de selagem de acordo com desenho anexo a presente portaria.

7 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

7.1 Esquema de instalação do modelo RIT 200.

7.2 Vista superior da posição de instalação de sensores do modelo RIT 200.

CONSÓRCIO

1566

7.3 Vistas dos plano de selagem do módulo dos parâmetros de verificação e softwere do modelo RIT200.

7.4 Vista do interior do modelo RIT200.

8 ENTRADA EM VIGOR:

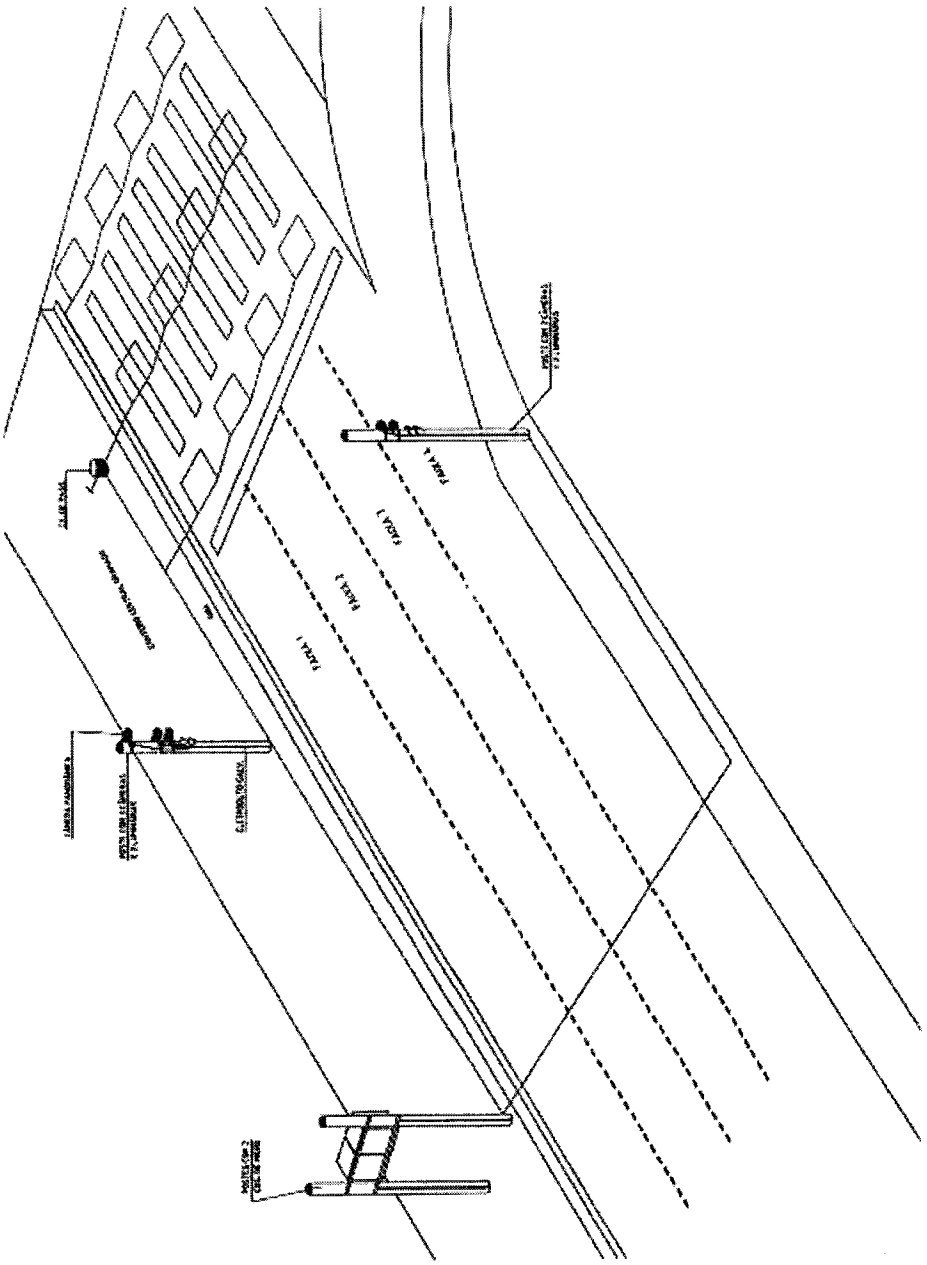
8.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

CONSÓRCIO

15660

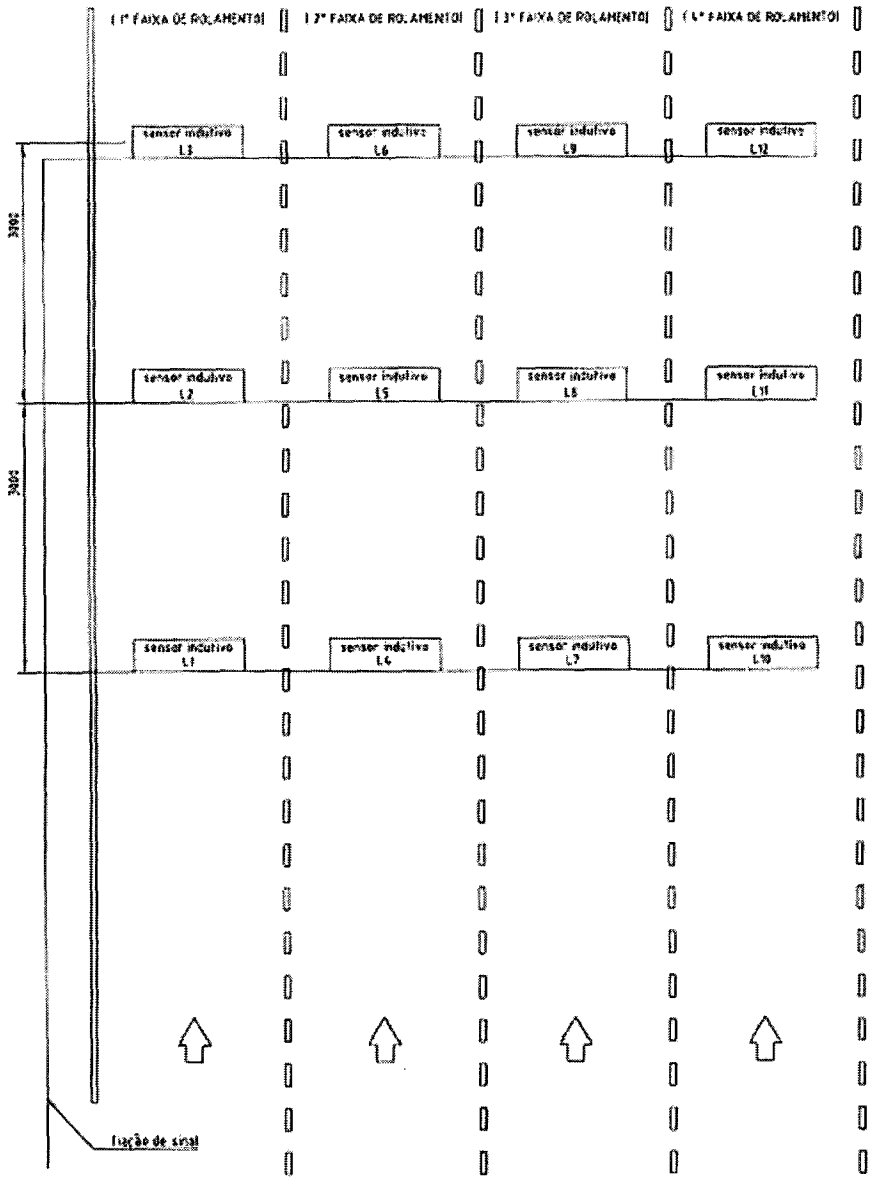


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.° 068 DE 12 DE AGOSTO DE 1999

INMETRO	FABRICANTE: ENGEBRÁS S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	COTAS EM: mm
	ESQUEMA DE INSTALAÇÃO	ESCALA: S:E
		ANEXO: 01

CONSÓRCIO

1567



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.° 068 DE 12 DE AGOSTO DE 1999

INMETRO

FABRICANTE:
ENGEBRÁS S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA

COTAS EM: mm

VISTA SUPERIOR DA INSTALAÇÃO DOS SENSORES

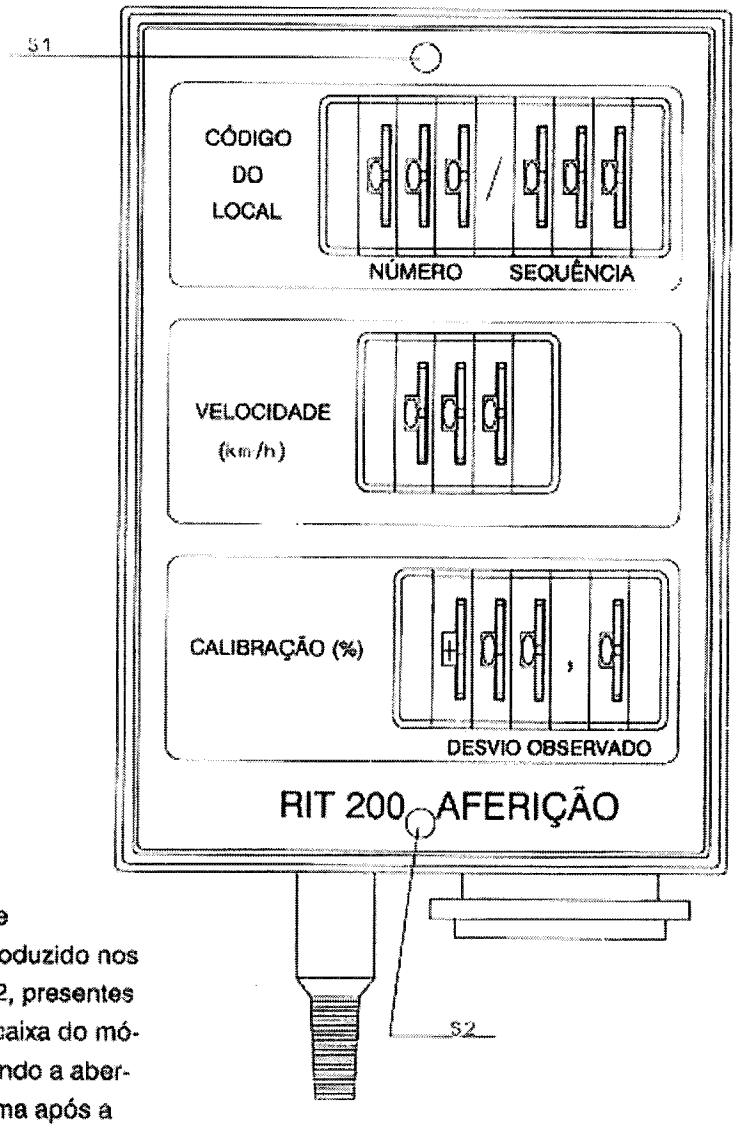
ESCALA: 1:50

ANEXO: 02

CONFERE COM O ORIGINAL

1562V

MÓDULO DE LACRAÇÃO

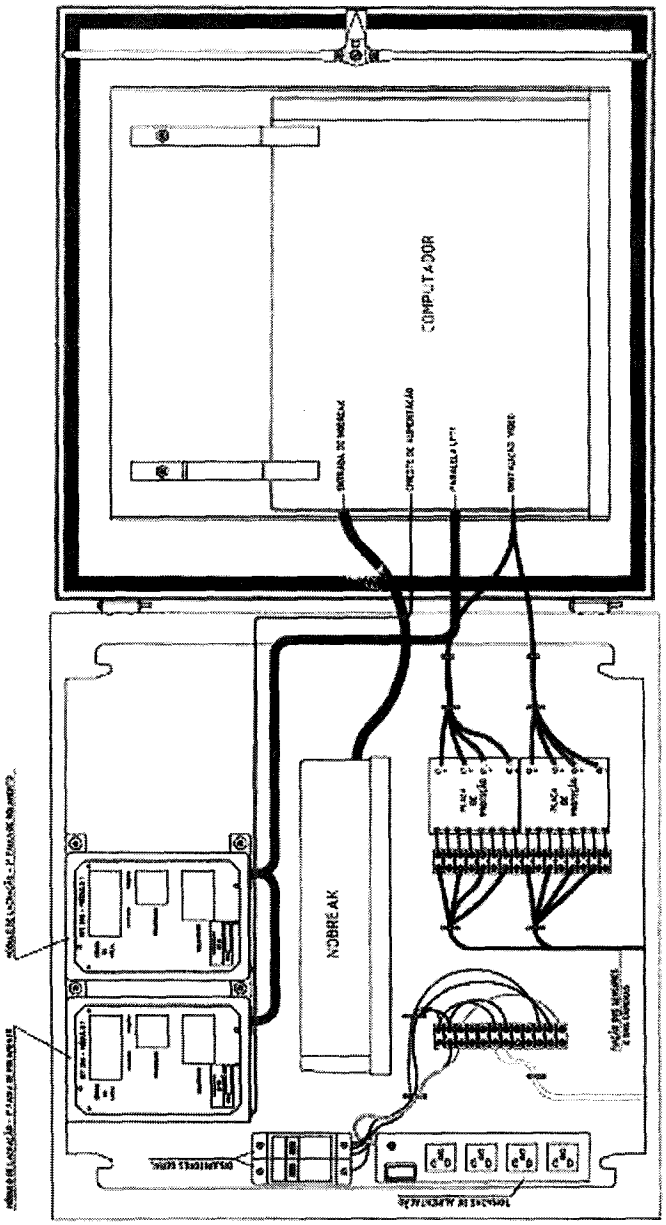


Nota: O lacre deve ser introduzido nos orifícios 1 e 2, presentes na tampa e caixa do módulo, impedindo a abertura da mesma após a lacração

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.° 068 DE 12 DE AGOSTO DE 1999

INMETRO	FABRICANTE: ENGEBRÁS S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	COTAS EM: mm
	VISTA DO PLANO DE SELAGEM DO MÓDULO DOS PARÂMETROS DE VERIFICAÇÃO E SOFTWARE MODELO RIT 200	ESCALA: 1:1
		ANEXO: 03

1568



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.° 068 DE 12 DE AGOSTO DE 1999

INMETRO	FABRICANTE: ENGEBRÁS S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	COTAS EM: mm
	VISTA DO INTERIOR DO MODELO RIT 200	ESCALA: 1:1
		ANEXO: 04

CONSELHO

A Registro 006763/2018 Data Concessão 28/11/2018 Validade 28/11/2023

Razão Social ENGEBRAS TECNOLOGIA LTDA - 71.590.426/0001-90	Número de certificado Não aplicável
Endereço Centro Logístico Jaguaré - Avenida Jaguaré , 818 Galpão 5 Cep:05346000 | Jaguaré - São Paulo - SP	Telefone (11) 3686.5591
E-mail lila@engebras.com.br	

Objeto/Produto
Programa de Avaliação da Conformidade: Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito
Portaria: 372 de 17/07/2012
Nome de Família: Não cadastrado

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
28/11/2018	Incluido	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização, Art. 206 CTB		Marca Engebras modelo RIT 200 CR	
28/11/2018	Incluido	Executar operação de conversão à direita, ou à esquerda, em locais proibidos pela sinalização, Art. 207 do CTB		Marca Engebras modelo RIT 200 CR	

1568V

1561

A Registro 003344/2018 Data Concessão 28/06/2018 Validade 28/06/2023

Razão Social ENGEBRAS TECNOLOGIA LTDA - 71.590.426/0001-90	Número de certificado Não aplicável
Endereço Centro Logístico Jaguaré - Avenida Jaguaré , 818 Galpão 5 Cep:05346000 | Jaguaré - São Paulo - SP	Telefone (11) 3686.5591
E-mail lila@engebras.com.br	

Objeto/Produto
Programa de Avaliação da Conformidade: Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito
Portaria: 372 de 17/07/2012
Nome de Família: Não cadastrado

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
28/06/2018	Incluido	RIT 200 Avanço do sinal vermelho do semáforo -Art. 208 do CTB			
28/06/2018	Incluido	RIT 200 - Parada do veículo sobre a faixa de pedestres na mudança do sinal luminoso - Art. 183 do CTB			
28/06/2018	Incluido	RIT 200 -Trânsito em faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo e do trânsito na faixa ou via de trânsito exclusivo, regulamentada com circulação destinada aos veículos de transporte público coletivo de passageiros - Art. 184 do CTB			
28/06/2018	Incluido	Não conservação do veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação - Art. 185 do CTB			
28/06/2018	Incluido	RIT 200-Transitar em local e horário não permitidos - Art. 187 do CTB			

1569

2962

1569U

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL n.º 007 , de 20 de janeiro de 2000.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo RIT M 300 de medidor de velocidade para veículos automotivos, marca ENGEBRAS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da execução das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO

1.1 Fabricante: ENGEBRAS S/A– Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática
Endereço: Rua Santa Erotildes, 80 – Vila dos Remédios – Osasco – São Paulo
1.2 Designação: medidor de velocidade para veículos automotivos
1.3 Marca: ENGEBRAS
1.4 Modelo: RIT M 300
1.5 Descrição: Instrumento para medição da velocidade de deslocamento de veículos automotivos, com princípio de funcionamento baseado em sensores óticos. Pode controlar até 04 (quatro) faixas de transito. É constituído basicamente por sistema medidor, processador e dispositivo registrador. É utilizado no modo estático.
1.5.1 Sistema medidor: constituído basicamente por 03 (três) sensores óticos responsáveis pelo calculo da velocidade. Com o fim de identificar a faixa onde ocorreu a medição é utilizado um quarto sensor ótico.
01.5.2 Sistema processador: responsável por coletar e processar a informação oriunda do sistema medidor bem como controlar as demais funções do instrumento.
1.5.3 Dispositivo registrador: constituído por até 04 (quatro) cameras de vídeo ou 01 (uma) camera fotográfica e luz infravermelha ou flash para registro noturno que são simultaneamente acionadas quando a velocidade do veículo está acima da máxima estabelecida.
Captação da informação: é coletada através da retirada do disco rígido, para posterior tratamento das informações.
Dispositivos complementares:
teclado; e
monitor.

2 ESPECIFICAÇÕES

2.1 Tensão nominal de alimentação: 12 V (corrente contínua)
2.2 Temperatura de operação: -10 ºC a +55 ºC

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

3.1 Conforme memorial descritivo e constantes do processo nº 52600 004409/99.

CONSÓRCIO

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

4.1 O instrumento deverá portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes instruções:
marca ou nome do fabricante;
b) designação do modelo e número de fabricação; e
c) número da Portaria de Aprovação de Modelo.

5 CONTROLE METROLÓGICO

5.1 Primeira verificação

5.1.1 Será executada antes do instrumento ser posto em uso e terá validade até a verificação periódica do exercício seguinte.

5.1.2 Serão executadas 10 (dez) medições para as velocidades a partir de 30 km/h.

5.2 Verificações periódicas

5.2.1 As verificações periódicas serão executadas anualmente, de acordo com o item 8.3 da Portaria INMETRO n º 115/1998.

5.2.2 Serão executadas 5 (cinco) medições para as velocidades a partir de 30 km/h.

5.3 Verificações eventuais

5.3.1 Obedecerão os mesmos procedimentos para as verificações periódicas anuais e serão executadas sempre que houver reparo do instrumento ou modificação da programação ou solicitação do detentor do instrumento.

5.4 Inspeção metrológica

5.4.1 A inspeção metrológica é realizada sempre que o órgão metrológico da jurisdição julgar necessário e nas condições de uso do instrumento.

5.5 Erros máximos permitidos

5.5.1 Na primeira verificação, nas verificações periódicas e nas verificações eventuais será permitido erro máximo de ± 5 km/h para cada medição, ou ± 5 % para velocidades acima de 100km/h.

5.5.2 Na inspeção metrológica será permitido erro máximo de ± 7 km/h para cada medição, ou ±7% para velocidades acima de 100km/h.

5.5.3 O erro máximo permitido para o instrumento em serviço é de ± 7 km/h, ou ±7% para velocidades acima de 100km/h.

5.6 Certificação e selagem

5.6.1 O instrumento que nas verificações metrológicas apresentar erros dentro dos máximos permitidos, em todas as medições, será aprovado e emitido o respectivo certificado de verificação.

5.6.2 O instrumento aprovado na verificação metrológica terá aposta as respectivas marcas de verificação.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA

6.1 Vistas frontal e inferior do dispositivo medidor e do sistema de selagem do modelo RIT M 300

6.2 Vista em perspectiva da instalação do modelo RIT M 300

6.3 Vista do conjunto do modelo RIT M 300

7 ENTRADA EM VIGOR

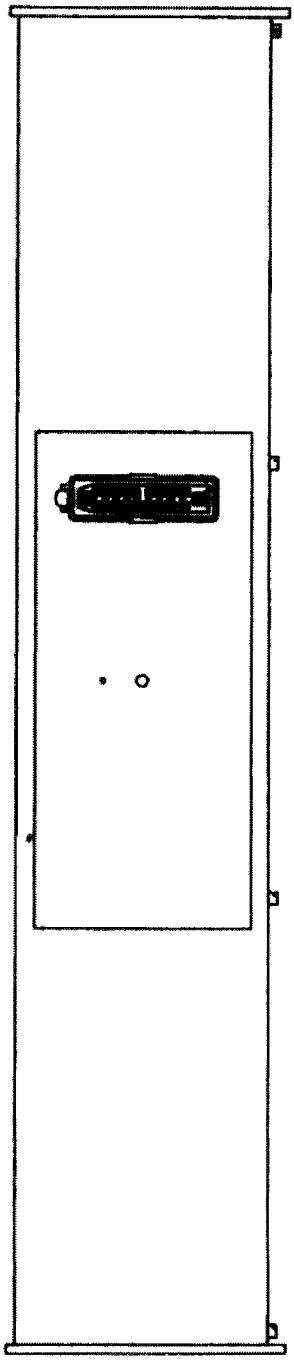
7.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

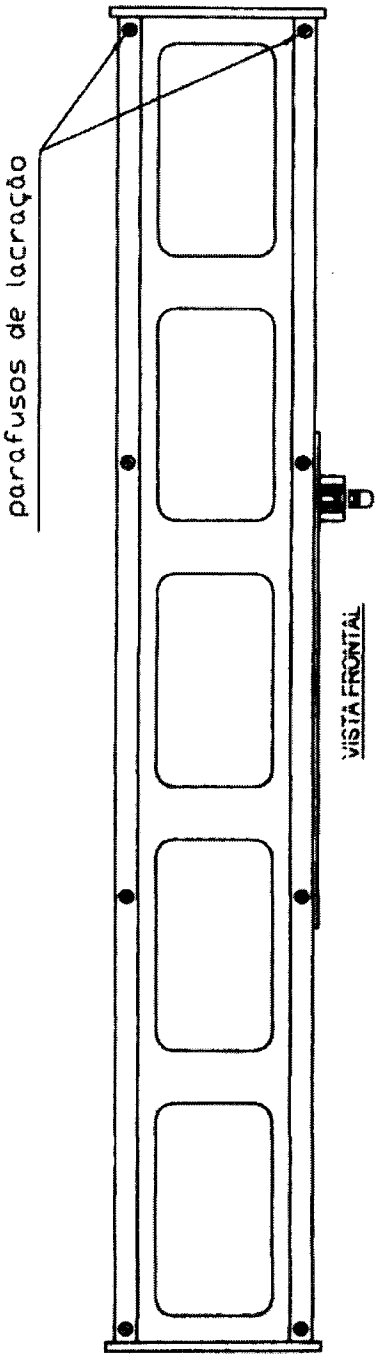
Diretor de Metrologia Legal

CONSÓRCIO

1570V



VISTA INFERIOR



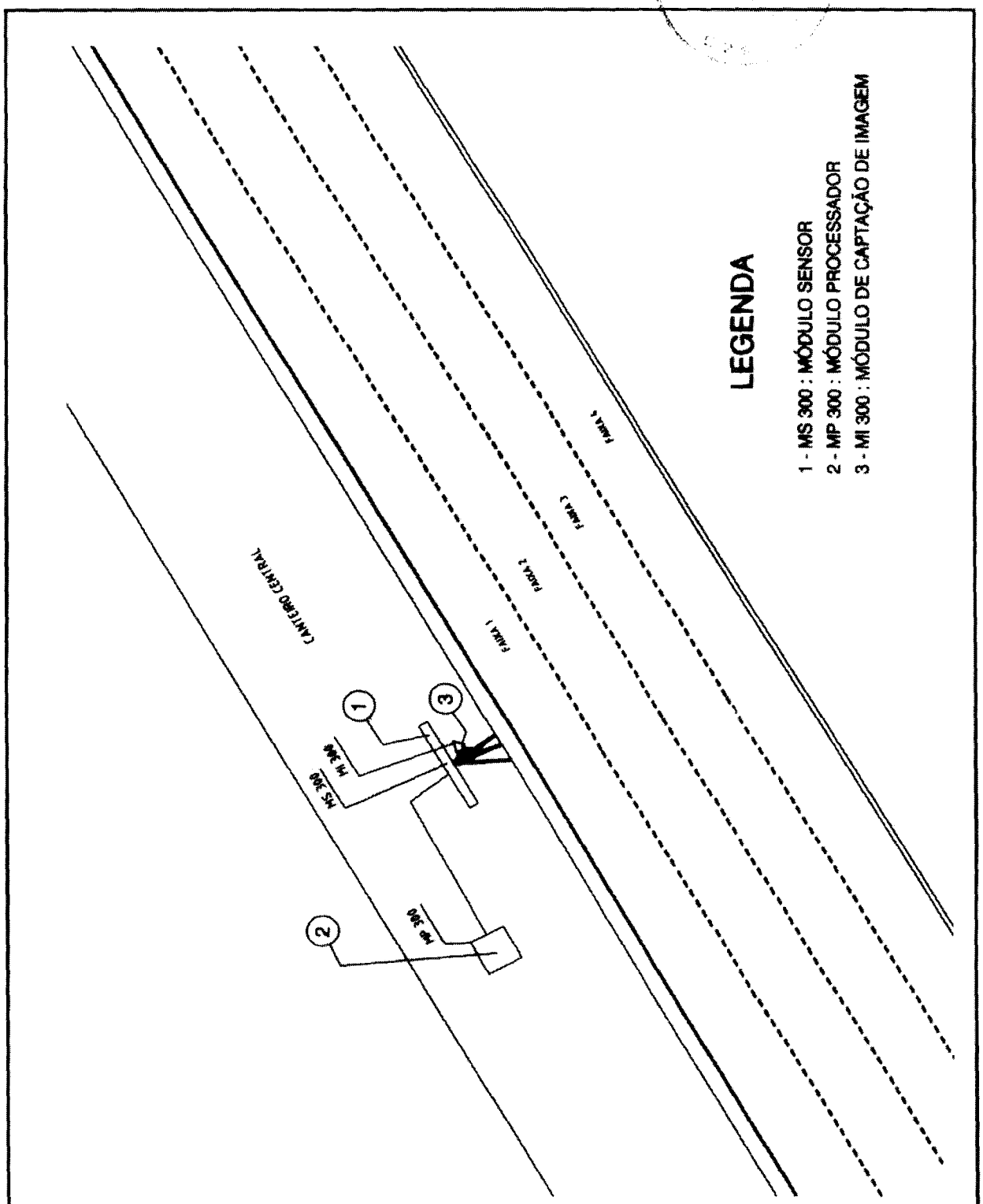
VISTA FRONTAL

Nota: O lacre deve ser introduzido nos orifícios dos parafusos de fixação da tampa do receptor, impedindo a abertura da mesma após a lacração

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 007 , de 20 de janeiro de 2000.

INMETRO	FABRICANTE: ENGEBRAS S/A – IND., COM. E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	COTAS EM: -
	VISTA FRONTAL E INFERIOR DO DISPOSITIVO MEDIDOR E DO SISTEMA DE SELAGEM DO MODELO RIT M 300	ESCALA: -
		ANEXO: 1

COMÉRCIO



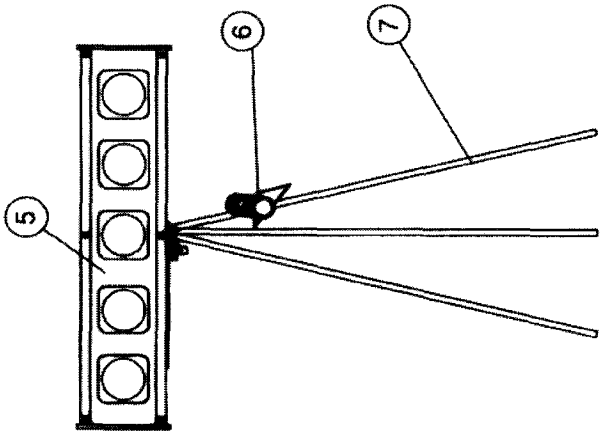
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 007 , de 20 de janeiro de 2000.

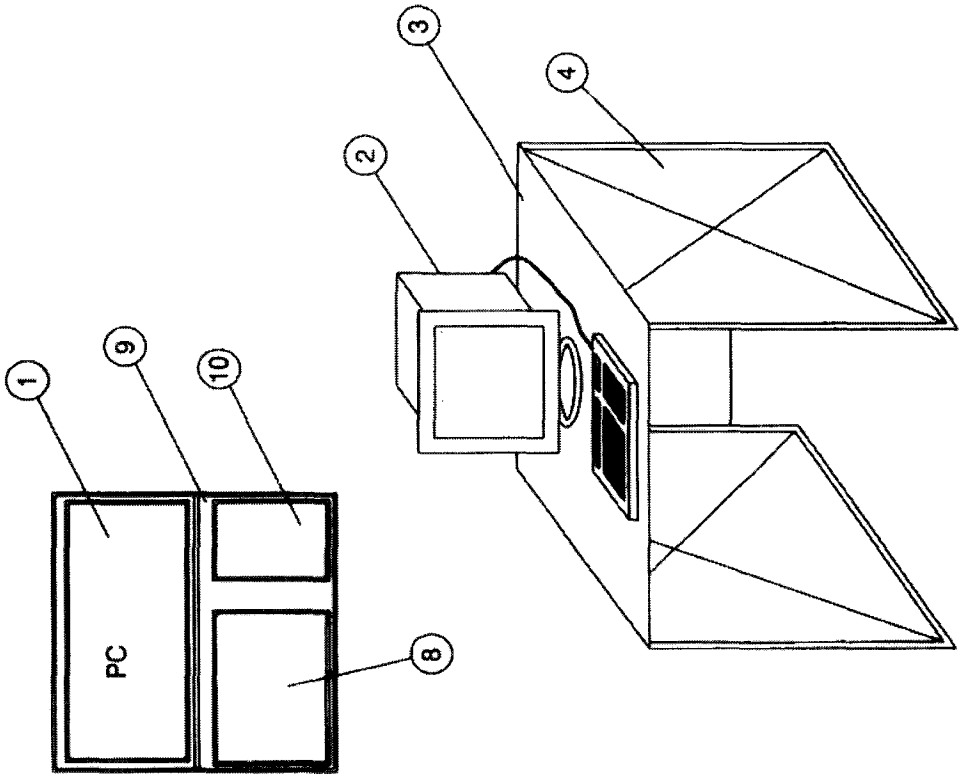
INMETRO	FABRICANTE: ENGEBRAS S/A – IND., COM. E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	COTAS EM: -
	VISTA EM PERSPECTIVA DA INSTALAÇÃO DO MODELO RIT M 300	ESCALA: -
		ANEXO: 2

1571

LEGENDA

1 - MICRO COMPUTADOR
2 - MONITOR DE VIDEO
3 - TECLADO
4 - MESA
5 - MÓDULO SENSOR (MS 300)
6 - SUPORTE C/ CÂMERA
7 - TRIPÉ OU SUPORTE (BASE)
8 - BATERIA
9 - CAIXA DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO
10 - INTERFACES





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 007 , de 20 de janeiro de 2000.

INMETRO	FABRICANTE: ENGEBRAS S/A – IND., COM. E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	COTAS EM: -
	VISTA DO CONJUNTO DO MODELO RIT M 300	ESCALA: -
		ANEXO: 3

CONSÓRCIO

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - **Inmetro**

Portaria Inmetro/Dimel n.º 0265, de 22 de novembro de 2013.
(2º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 007, de 20 de janeiro de 2000).

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 115, de 29 de junho de 1998;

Considerando a Portaria Inmetro/Dimel n.º 007/2000, que aprova o modelo RIT M 300 de medidor de velocidade de veículos automotores, marca Engebrás, e respectiva Portaria aditiva;

Considerando o constante do processo Inmetro n.º 52600. 033375/2013, de solicitação de modificação na montagem do modelo RIT M 300, cujo requerente é a empresa "ENGEBRAS S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA" resolve:

Art.1º - Autorizar, em caráter opcional, nova forma de instalação e novo plano de selagem, no modo de instalação fixo, para o modelo RIT M 300, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca Engebrás.

Parágrafo único – O modelo RIT M 300, quando utilizado em instalação fixa, poderá monitorar simultaneamente 4 faixas de trânsito, sendo que para cada faixa de trânsito monitorada deverá ser instalado um sensor e uma câmera.

Art.2º - Incluir, na Portaria Inmetro/Dimel nº 007/2000, os desenhos anexos à presente portaria, que caracterizam as modificações referidas no Art. 1º desta Portaria.

1 - Vista do conjunto em instalação fixa;
2 – Vista do plano de selagem;
3 – Vista explodida do plano de selagem.

Art.3º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 007/2000, bem como nos respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

CONSÓRCIO

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - **Inmetro**

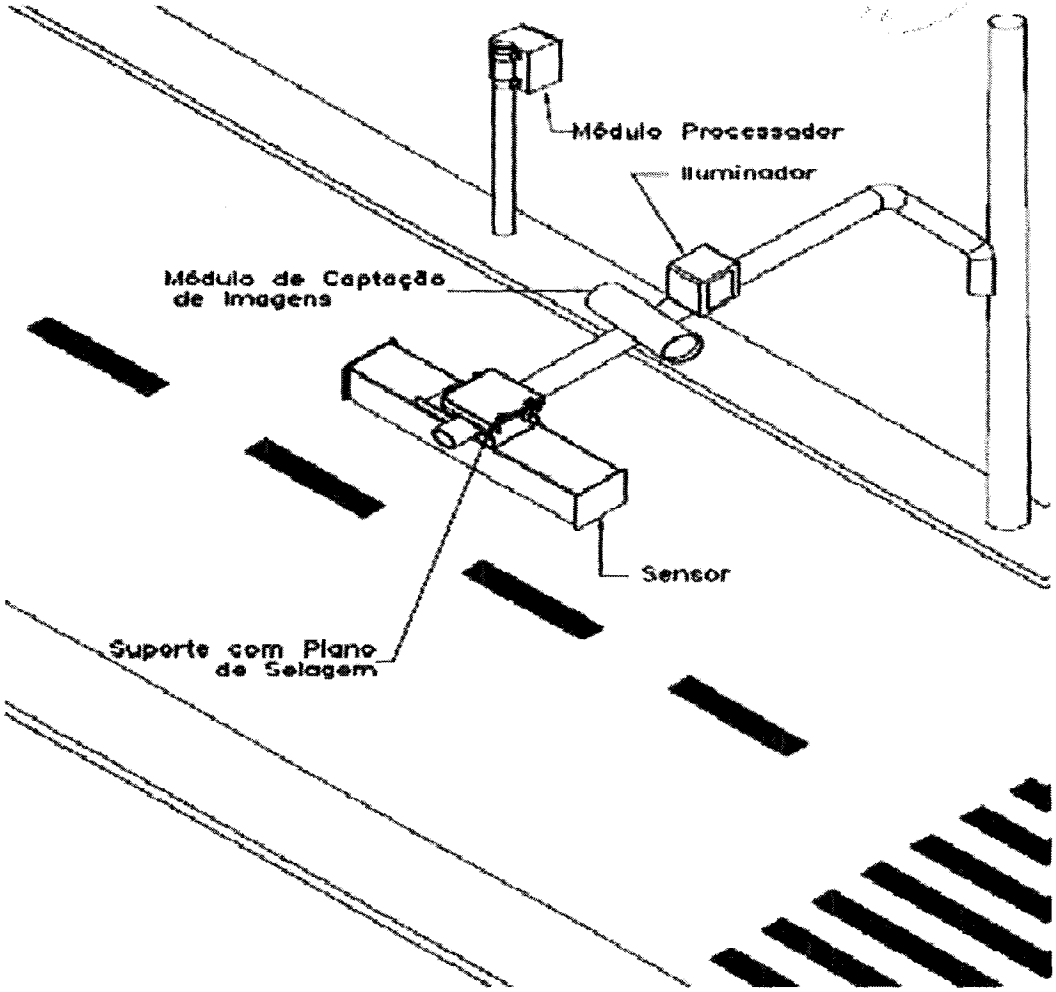
15920

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0265, de 22 de novembro de 2013.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

CONSÓRCIO

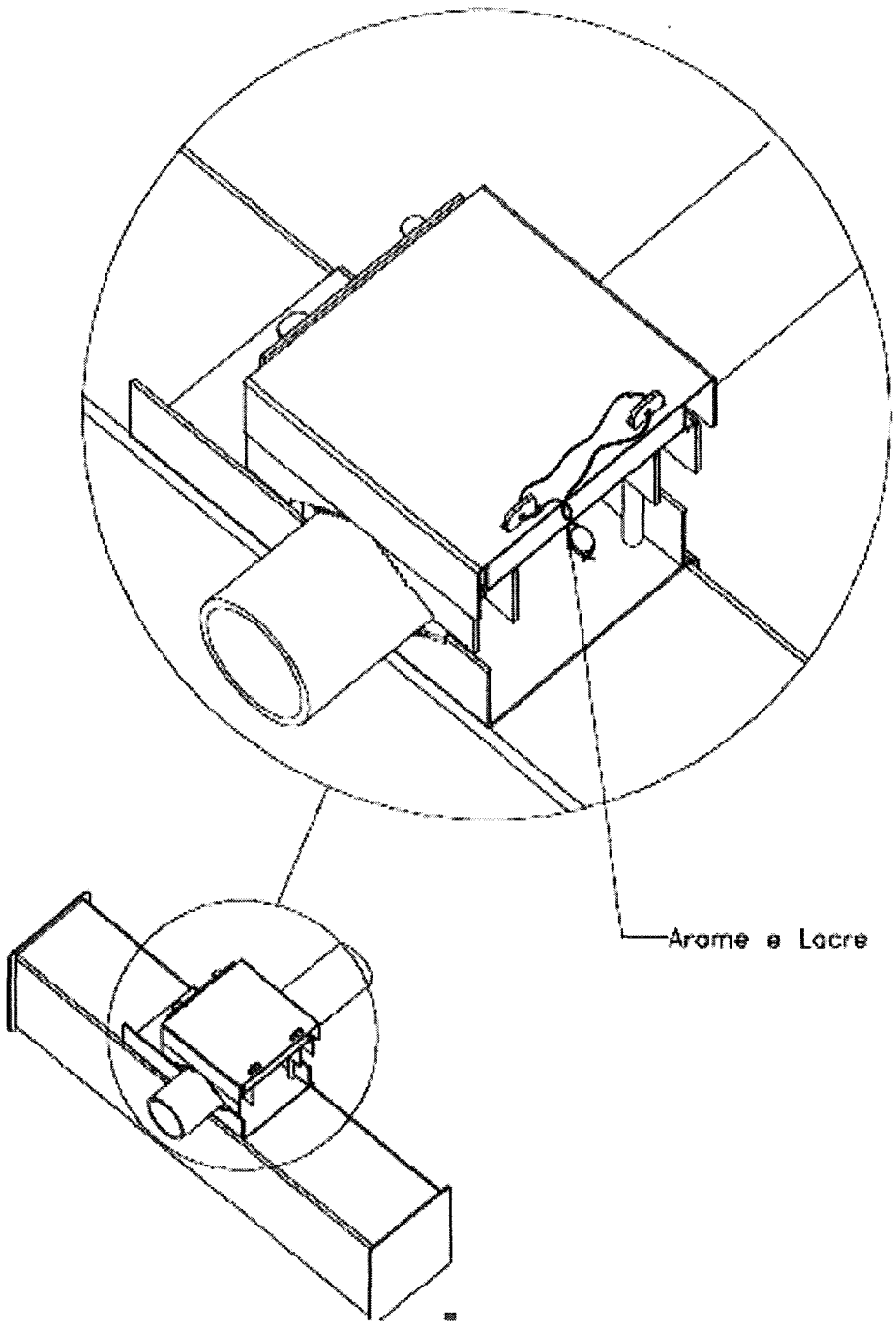


OBS: A câmera e o iluminador podem ser posicionados opcionalmente no mesmo poste do módulo processador

DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0265, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

INMETRO	FABRICANTE: **Engebrás S.A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática Ltda**	**COTAS EM:**
		ESCALA:
	VISTA DO CONJUNTO EM INSTALAÇÃO FIXA	**ANEXO:** 1

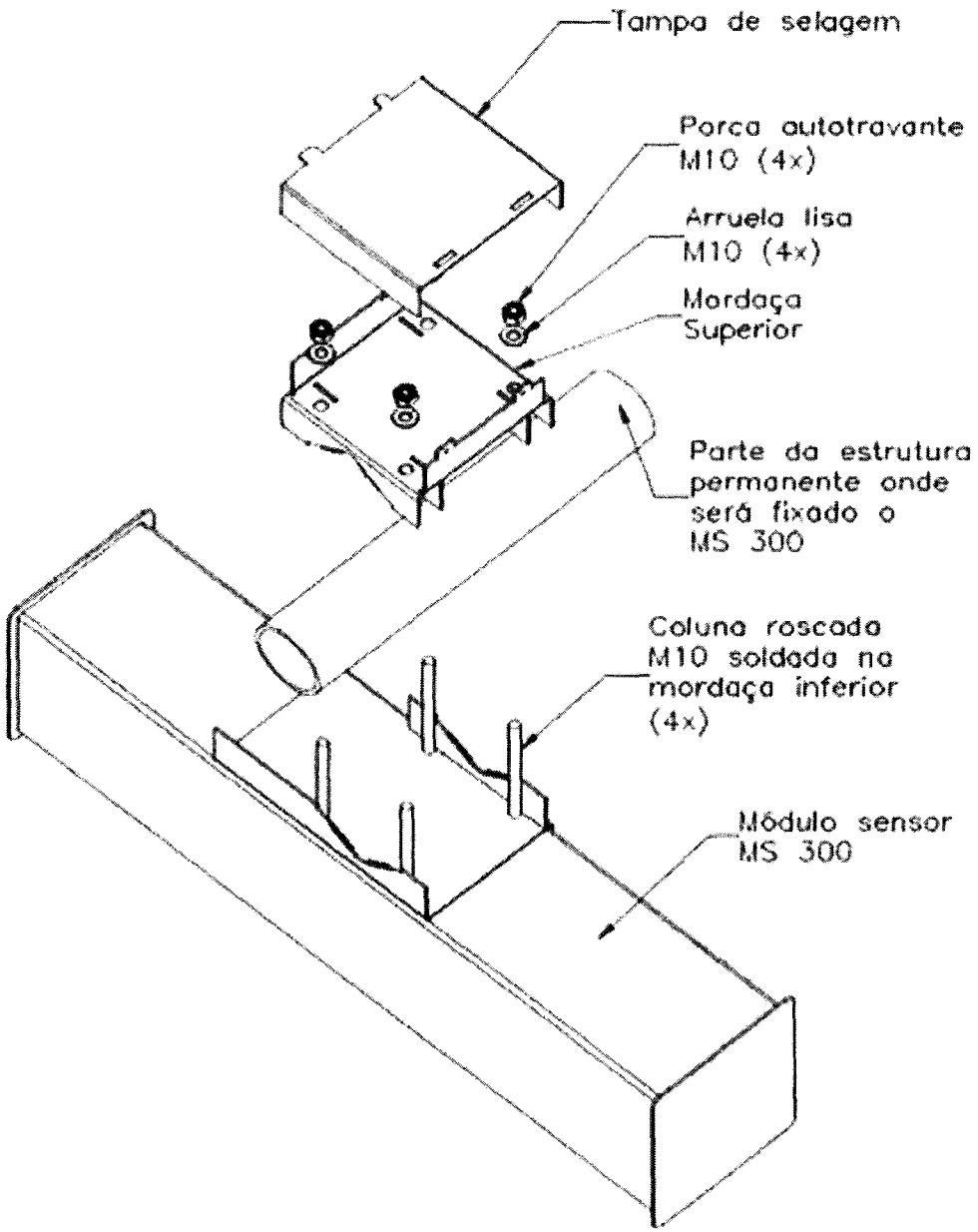
1573U



DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0265, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

INMETRO	FABRICANTE: **Engebrás S.A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática Ltda**	**COTAS EM:**
	VISTA DO PLANO DE SELAGEM	**ESCALA:**
		ANEXO: **2**

1574



DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0265, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

INMETRO	FABRICANTE: **Engebrás S.A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática Ltda**	**COTAS EM:**
	VISTA EXPLODIDA DO PLANO DE SELAGEM	**ESCALA:**
		ANEXO: 3

A Registro 004397/2019 Data Concessão 12/06/2019 Validade 12/06/2024

Razão Social ENGEBRAS TECNOLOGIA LTDA - 71.590.426/0001-90	Número de certificado Não aplicável
Endereço Centro Logistico Jaguaré - Avenida Jaguaré , 818 Galpão 5 Cep:05346000 | Jaguaré - São Paulo - SP	Telefone (11) 3686.5591
E-mail lila@engebras.com.br	

Objeto/Produto
Programa de Avaliação da Conformidade: Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito
Portaria: 372 de 17/07/2012
Nome de Familia: Não cadastrado

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
12/06/2019	Incluido	Avanço do sinal vermelho do semáforo, Art. 208 CTB		Marca Engebras modelo RIT M300 MF	
12/06/2019	Incluido	Trânsito em faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo e do trânsito na faixa ou via de trânsito exclusivo, regulamentada com circulação destinada aos veículos de transporte público coletivo de passageiros, Art. 184 CTB		Marca Engebras modelo RIT M300 MF	
12/06/2019	Incluido	Não conservação do veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação, Art. 185 CTB		Marca Engebras modelo RIT M300 MF	
	Incluido				

CONSÓRCIO

12/06/2019		Trânsito em local e horário não permitido. Art. 187 CTB		Marca Engebras modelo RIT M300 MF	
12/06/2019	Incluido	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização, Art. 206 CTB		Marca Engebras modelo RIT M300 MF	
12/06/2019	Incluido	Executar operação de conversão à direita, ou à esquerda, em locais proibidos pela sinalização, Art. 207 CTB		Marca Engebras modelo RIT M300 MF	

CONSÓRCIO

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 228, de 6 de dezembro de 2018.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro nº 544/2014;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 0052600.106361/2017-50 e do sistema Orquestra nº 1111191, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo MMV544 de medidor de velocidade de veículos automotores, marca Engebras, e condições de aprovação a seguir especificadas.

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: Engebras Tecnologia Ltda.

Endereço: Av. Jaguaré, 818, Galpão 5 - Jaguaré - São Paulo - SP CEP 05346-000

CNPJ 71.590.426/0001-90

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: medidor de velocidade de veículos automotores

País de Origem: Brasil

Marca: Engebras

Modelo: MMV544

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

a) Intervalo de medição: 05 a 250 km/h;
b) Resolução: 1 km/h;
c) Tensão nominal de alimentação: 20 VCC a 32 VCC.

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento para medição e registro da velocidade de veículos automotores, instalado de forma fixa, com princípio de funcionamento baseado na alteração do campo magnético dos sensores indutivos de superfície, podendo controlar 1(uma) faixa de trânsito. Constituído basicamente pelos dispositivos de: detecção, medição e processamento, registro e, opcionalmente, indicador de velocidade.

a) Dispositivo de detecção, medição e processamento: constituído por dois sensores indutivos por faixa, por hardware e software capazes de processar as informações oriundas destes sensores, assim como controlar as demais funções do instrumento. Os sensores possuem dimensões conforme o desenho anexo à presente portaria. O modelo possui a capacidade de medir a velocidade na contramão da via.

b) Dispositivo de registro: constituído por câmera digital com enquadramento dianteiro ou traseiro dos veículos e iluminador auxiliar.

c) Dispositivo indicador de velocidade: o modelo pode opcionalmente possuir dispositivo indicador constituído por até três dígitos, capaz de indicar a velocidade de até 250 km/h

1576

5 SOFTWARE

a) Firmware: mmv544_cpu_camera_3_1542899334.bin

Versão: 1542899334

Hash(sha256): ace47fa485b346b57d0afde24421b01f7b90dc344e6926b02d6744760b2a16e4

b) Firmware: mmv544_cpu_sensor_6_1542899334.bin

Versão: 1542899334

Hash(sha256): 6fcaa651011747557503b09f6c3aee1cf8243db2e6e9bede5bef2919c424b79c

6 ANEXOS

Anexo 1 - Vista interna do gabinete – visão superior
Anexo 2 - Instalação do modelo na via
Anexo 3 - Plano de selagem principal: tampa do gabinete
Anexo 4 - Plano de selagem secundário: ajuste da câmera

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

sei! DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 06/12/2018, ÀS 16:25, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CLODOALDO JOSÉ FERREIRA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

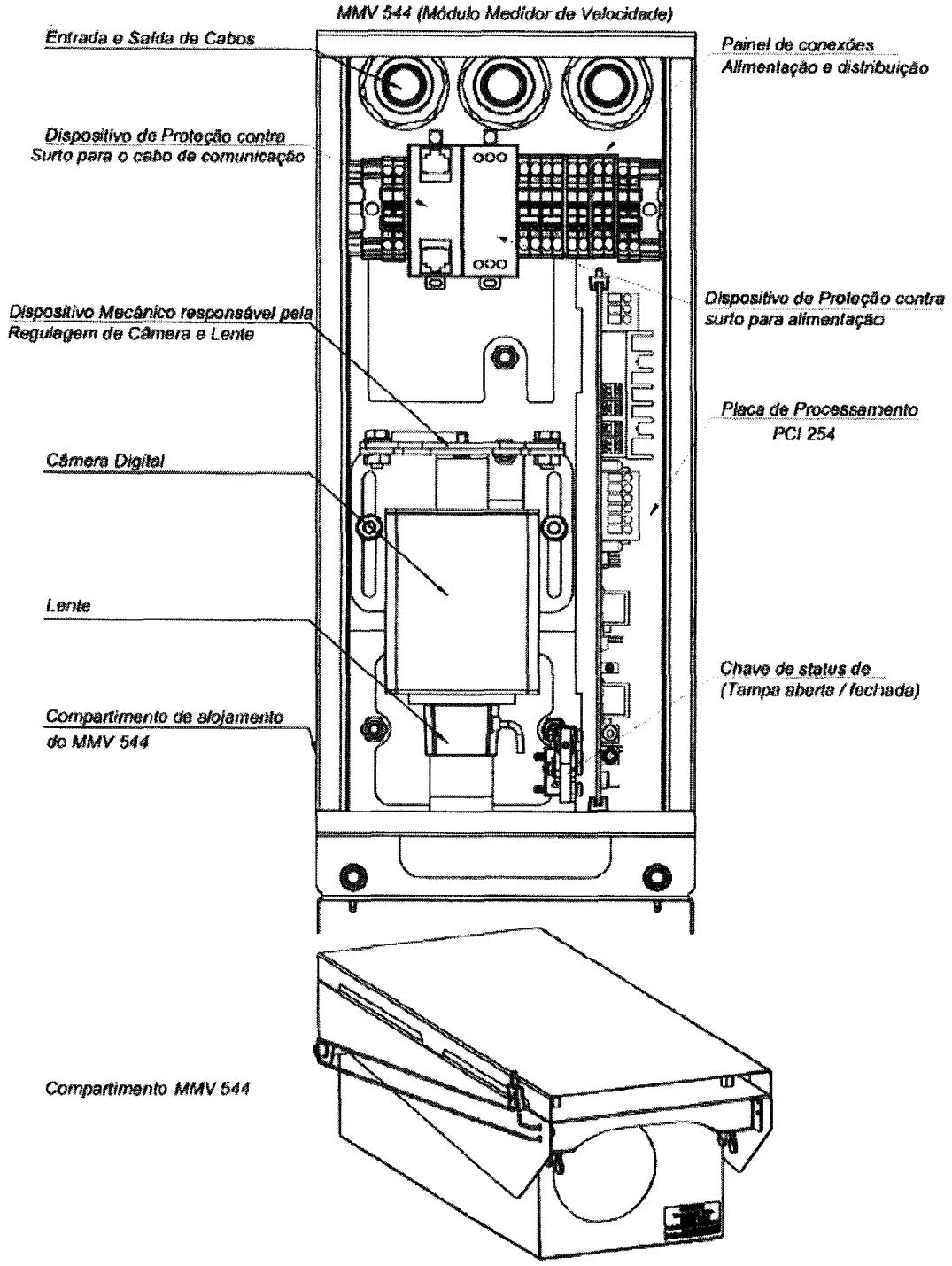
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0248180** e o código CRC **248E5464**.

INMETRO
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

CONSÓRCIO

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 228, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

15760



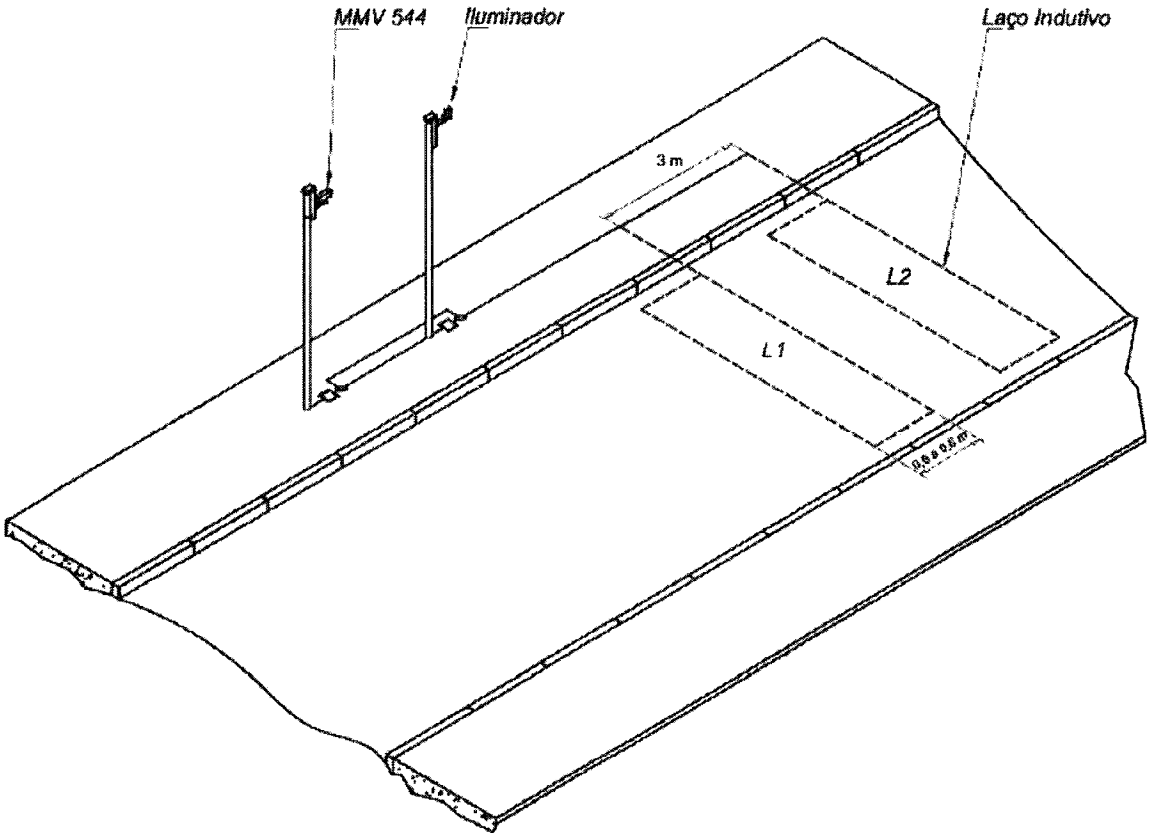
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 228, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

INMETRO

REQUERENTE: ENGEBRAS TECNOLOGIA LTDA.

VISTA INTERNA DO GABINETE – VISÃO SUPERIOR

ANEXO 1



Nota 1: Dimensões e posições de instalação, forma de construção e quantidade das estruturas mecânicas, quando não definidas na portaria, ficam a critério do detentor do instrumento/fabricante.

Nota 2: Opcionalmente, o modelo pode possuir dispositivo indicador. Tanto o gabinete como dispositivo indicador podem ser instalados acima da via em pórticos, semipórticos, passarelas, viadutos ou estruturas similares.

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 228, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

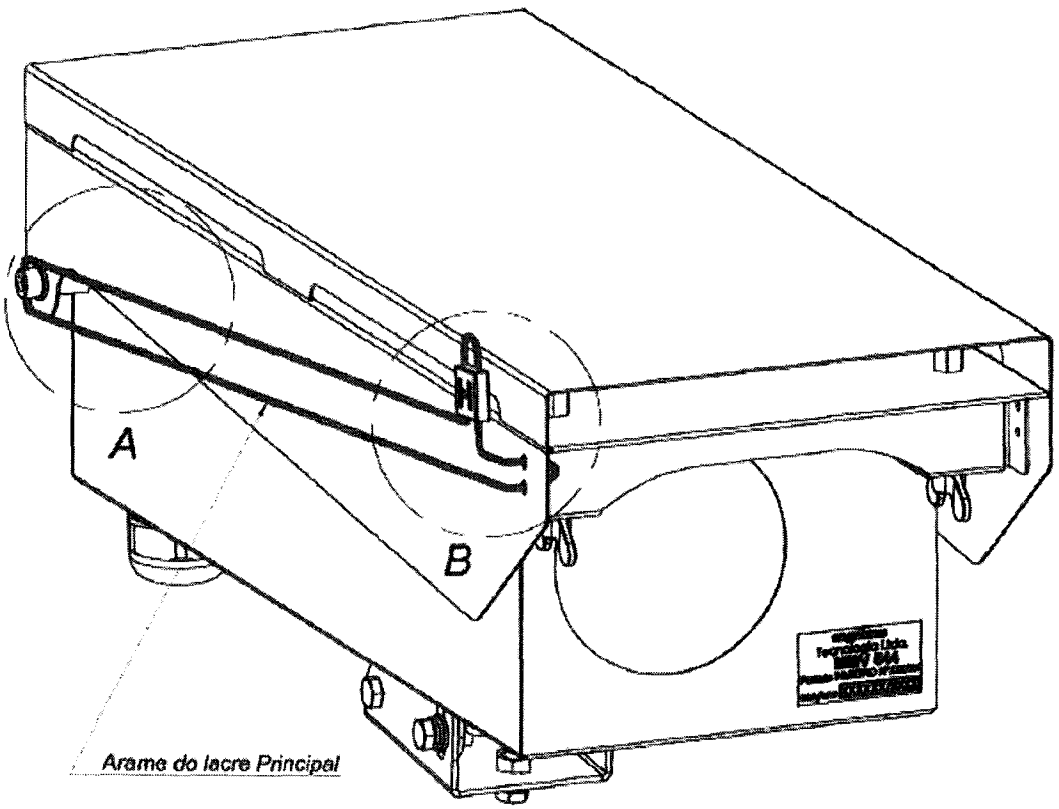
INMETRO

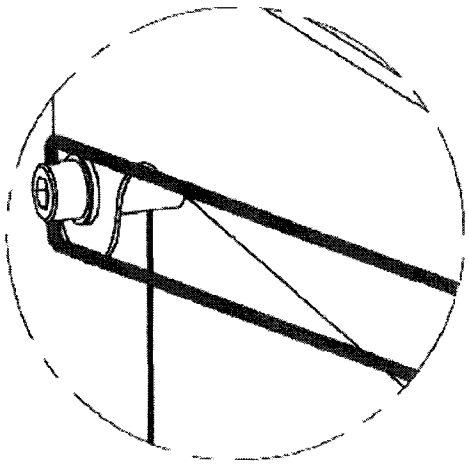
REQUERENTE: ENGEBRAS TECNOLOGIA LTDA.

INSTALAÇÃO DO MODELO NA VIA

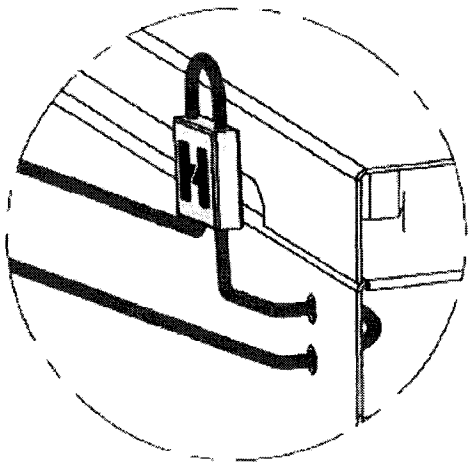
ANEXO 2

1577V





Detalhe A



Detalhe B

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 228, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

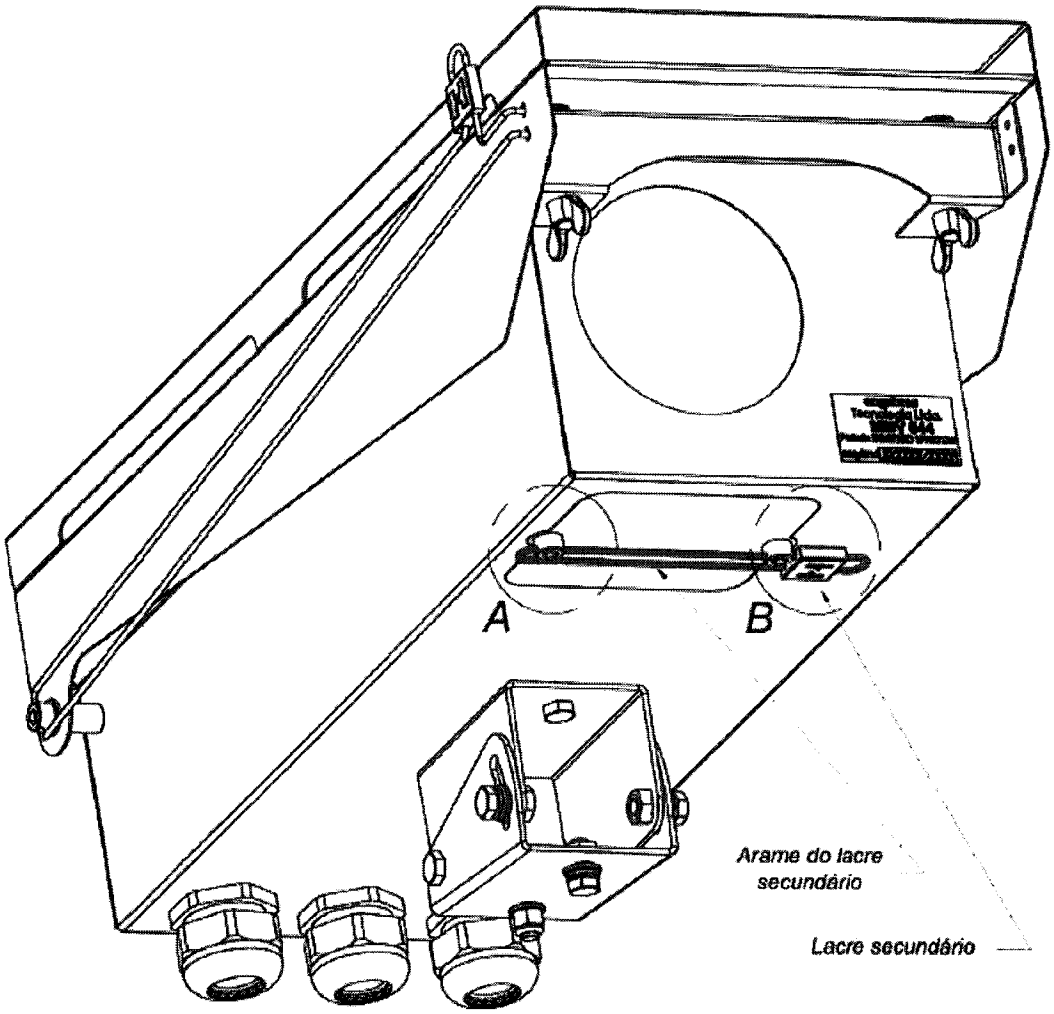
INMETRO

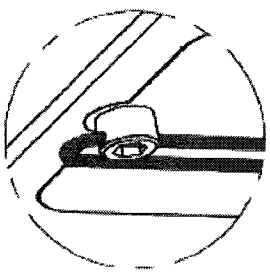
REQUERENTE: ENGEBRAS TECNOLOGIA LTDA.

PLANO DE SELAGEM PRINCIPAL: TAMPA DO GABINETE

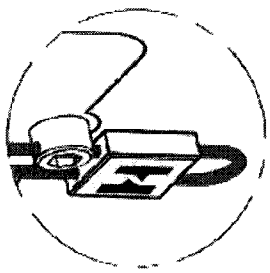
ANEXO 3

COMSOBRCIO





Detalhe A



Detalhe B

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 228, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

INMETRO

REQUERENTE: ENGEBRAS TECNOLOGIA LTDA.

PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: AJUSTE DA CÂMERA

ANEXO 4

A Registro 006764/2018 Data Concessão 28/11/2018 Validade 28/11/2023

Razão Social ENGEBRAS TECNOLOGIA LTDA - 71.590.426/0001-90	Número de certificado Não aplicável
Endereço Centro Logístico Jaguaré - Avenida Jaguaré , 818 Galpão 5 Cep:05346000 | Jaguaré - São Paulo - SP	Telefone (11) 3686.5591
E-mail lila@engebras.com.br	

Objeto/Produto
Programa de Avaliação da Conformidade: Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito
Portaria: 372 de 17/07/2012
Nome de Família: Não cadastrado

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
28/11/2018	Incluido	Avanço do sinal vermelho do semáforo, Art. 208 CTB		Marca Engebras modelo RIT 500	
28/11/2018	Incluido	Parada do veículo sobre a faixa de pedestres na mudança do sinal luminoso, Art. 183 CTB		Marca Engebras modelo RIT 500	
28/11/2018	Incluido	Trânsito em faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo e do trânsito na faixa ou via de trânsito exclusivo, regulamentada com circulação destinada aos veículos de transporte público coletivo de passageiros, Art. 184 CTB		Marca Engebras modelo RIT 500	
	Incluido				

1538

581

28/11/2018		Não conservação do veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação, Art. 185 CTB		Marca Engebras modelo RIT 500	
28/11/2018	Incluido	Transitar em local e horário não permitidos, Art. 187 CTB		Marca Engebras modelo RIT 500	
28/11/2018	Incluido	Executar operação de conversão à direita, ou à esquerda, em locais proibidos pela sinalização, Art. 207 do CTB		Marca Engebras modelo RIT 500	
28/11/2018	Incluido	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização, Art. 206 CTB		Marca Engebras modelo RIT 500	
28/11/2018	Incluido	Transitar com o veículo em ciclovias e ciclofaixas, Art. 193 CTB		Marca Engebras modelo RIT 500	
28/11/2018	Incluido	Evadir-se para não efetuar o pagamento do pedágio, Art. 209 CTB		Marca Engebras modelo RIT 500	
28/11/2018	Incluido	Deixar de adentrar às áreas destinadas à pesagem de veículos, Art. 209 CTB		Marca Engebras modelo RIT 500	
28/11/2018	Incluido	Transpor, sem autorização, bloqueio viário localizado na saída das áreas destinadas à pesagem de veículos, Art. 209 CTB		Marca Engebras modelo RIT 500	

CONFERE COM O ORIGINAL

1539

5862

1529v

FABRICANTE: PERKONS S/A

MARCA/MODELO: - Perkons/SmartPK PROI

- Perkons/SmartPK PROD

584

1580

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 019 , de 26 de fevereiro de 2018.

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada por meio da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos medidores de velocidade de veículos automotores., aprovado pela Portaria Inmetro n° 544/2014; e,

Considerando os elementos constantes no Processo Inmetro n.º 52600.00009991/2017 e do sistema Orquestra n.º 904183, resolve:

Art. 1° Aprovar o modelo SmartPK PROI, de medidor de velocidade, marca Perkons, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Perkons S.A.

Endereço: Rua Inajá, 366, Centro, Pinhais-PR

CNPJ: 82646332000102

2 FABRICANTE

Nome: Perkons S.A.

Endereço: Rua Inajá, 366, Centro, Pinhais-PR

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: medidor de velocidade de veículos automotores

País de Origem: Brasil

Marca: Perkons

Modelo: SmartPK PROI

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

a) Intervalo de medição: 1 km/h a 253 km/h;

b) Resolução: 1 km/h;

c) Tensão nominal de alimentação: 127 V ou 220 V.

CONSÓRCIO

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento para medição e registro da velocidade de veículos automotores, instalado de forma fixa, com princípio de funcionamento baseado na alteração do campo magnético dos sensores indutivos de superfície, podendo controlar simultaneamente até quatro faixas de trânsito. Constituído basicamente pelos dispositivos de detecção e medição, processamento, armazenamento, registro e, opcionalmente, indicador de velocidade.

5.1 Dispositivo de detecção e medição: constituído por placas detectoras de veículos e dois sensores indutivos por faixa, com dimensões conforme o desenho anexo à presente portaria. O modelo SmartPK PROI possui a capacidade de medir a velocidade

585

na contramão da via.

5.2 Dispositivo de processamento: constituído por hardware e software capazes de processar as informações oriundas do dispositivo de detecção e medição, assim como controlar as demais funções do instrumento.

5.3 Dispositivo de armazenamento: constituído por memória interna capaz de armazenar os registros criptografados das medições realizadas.

5.4 Dispositivo de registro: constituído por câmeras digitais, com enquadramento dianteiro e/ou traseiro dos veículos, e iluminadores auxiliares. O modelo SmartPK PROI pode monitorar mais de uma faixa de trânsito com uma câmera.

5.5 Dispositivo indicador de velocidade: o modelo pode opcionalmente possuir dispositivo indicador constituído por três dígitos, capaz de indicar a velocidade de até 253 km/h.

6 SOFTWARE

a) Versão do software aprovado: DistroPK versão 1.3.

b) Valor do Hash do distro - OS Linux
= hash 1: F6 40 DD BC 6E B8 2F 00 E9 01 46 88 79 18 78 B8 85 A8 53 6C

= hash 2: 8D EB 1F 25 27 79 A4 7A 03 8A 60 E9 4C 69 77 4D 64 E4 A3 9D
= hash 3: C7 EA 64 87 50 66 9A 4F 73 C9 CF B7 CF B5 74 DF 30 40 DC B7

c) Chaves públicas:
= KEK - N = 00:cf:be:2d:b3:2c:c7:1e:49:d5:dd:11:9a:93:1d:
bb:c3:2c:a5:2b:fa:6a:38:8d:32:bc:e4:11:e9:c3:
32:a0:b4:73:38:bf:a2:c3:69:17:51:40:8c:50:e0:
36:c5:79:c6:4d:2e:c3:a5:56:ab:00:59:27:5f:11:
49:16:88:b5:c5:65:60:17:8d:ac:74:48:8c:ce:e9:
e6:b3:05:07:ea:c3:7e:39:9b:7a:ed:7e:ff:6f:a9:
0e:12:de:79:5f:56:d6:6c:cf:08:b0:b5:f4:39:56:
1b:3d:ef:68:92:00:2f:9f:47:64:6a:9c:06:be:de:
57:fa:ba:13:fc:16:9d:f8:ac:07:98:52:48:19:6e:
fa:54:44:56:57:ac:1e:10:7d:c6:b8:dc:13:cd:90:
75:ee:5c:40:77:7f:20:ff:83:63:cb:1c:86:10:54:
e6:b8:29:f0:06:07:ef:b3:b7:bb:7a:79:86:d0:d6:
87:48:27:26:c1:dd:80:8e:25:f4:5a:48:68:8d:c1:
98:0d:ab:c6:72:1d:21:e2:54:f1:e3:1a:04:04:17:
ed:ec:41:b4:5d:e1:c1:c9:c7:9a:50:be:df:b3:4b:
99:71:67:b4:e7:4a:57:5a:8f:f3:35:e0:eb:65:5c:
41:73:2f:aa:71:dd:10:6d:bf:38:89:e8:05:5d:49:
28:a5
e = 0x10001

= Db - N = 00:a7:d8:76:75:19:9c:4f:5b:2c:ef:1f:7b:37:17:
69:1c:b8:db:61:11:c9:b1:c1:a0:8c:6d:7f:d4:00:
60:ba:0e:c0:7b:a7:c8:7d:35:af:3a:1b:4b:15:4d:
4e:62:22:e9:ad:a3:e4:81:aa:11:f5:03:69:9b:f7:
35:33:f5:fc:bb:01:0c:c9:97:2a:0a:3b:80:3f:6a:
5e:85:25:c9:5c:fe:76:d6:dc:fa:81:69:cc:cb:d4:
79:19:2e:2e:69:d9:62:70:a6:c0:12:da:d1:53:6d:
41:9c:b2:fc:5d:94:8e:8b:11:a9:e7:5e:32:b0:3c:
3f:d0:bf:51:7b:25:e4:0e:a8:10:46:4d:e9:97:b4:
65:2e:79:a7:f8:c3:6e:56:75:a7:0a:3d:40:de:5b:
01:07:f3:e8:63:9e:67:c5:31:f5:13:ee:b0:1e:b8:
c9:a2:24:f0:7e:f5:5a:d5:60:7d:94:75:a3:e6:26:
5d:6e:2e:44:7e:c7:ce:03:16:b5:33:d4:6a:03:b1:
ba:c6:8e:12:4c:90:8d:a6:ec:68:3e:79:75:17:44:
a9:69:ef:0b:58:a2:67:42:2d:bb:83:30:a6:4f:77:
4a:4d:7f:49:22:2b:50:3f:61:e8:81:13:45:8b:c7:
c2:a5:dc:a0:54:58:34:83:f0:ee:8e:90:5c:a9:8f:
c7:17

e = 0x10001

= PK - N = 00:e2:90:d5:f0:15:be:09:d9:fb:fa:a5:8b:1b:cd:

586

5a:aa:8d:69:45:84:51:ce:78:8c:87:03:5a:d1:b0:
2c:55:39:37:11:9b:0f:2e:6f:62:a9:d1:af:16:42:
7d:f1:35:51:48:b0:f9:49:35:15:e0:09:7c:6f:95:
3f:45:96:9c:34:f9:36:e8:0f:ae:1d:ba:10:a4:c1:
4e:c4:fc:7d:73:81:92:4e:85:00:d4:1f:a8:64:f7:
27:94:18:0c:2f:8f:f3:61:d9:a9:cf:52:bb:d0:ea:
e4:3e:c1:30:81:9f:75:65:e1:d1:e8:b3:96:10:2e:
6d:cd:0f:44:0e:86:6a:b0:2f:f4:62:07:b9:38:7c:
d8:49:d2:34:ff:90:11:08:53:25:a0:23:c3:1e:dc:
7b:4a:15:8e:ee:ae:07:5c:5a:e0:26:bd:1f:0a:e3:
4f:d2:7c:51:b0:53:79:f6:fa:2b:a6:dc:0e:65:51:
86:25:ec:04:91:e5:9e:7e:b7:d9:29:5b:99:a5:aa:
38:2b:60:b7:2d:bb:d6:a9:34:ee:09:b6:c2:4c:b8:
3b:48:84:ea:60:29:0d:da:f1:8d:67:86:56:ae:ae:
9a:6c:7d:56:bd:16:cb:b6:de:3f:9c:9a:cc:ef:7c:
6c:03:d5:12:60:f3:97:b4:d0:57:6c:26:33:ac:9b:
f7:61

e = 0x10001

d) Identificação de software câmeras:
- Perkons PKCM125AK-H008G
i. Versão 1.0.0
ii. Versão 2.0.0

- Pumatronix ITSCAM
i. Versão 17.11
ii. Versão 15.31
iii. Versão 16.33

e) Identificação software sistemas de detecção:
- PRKDET - Sistema de Detecção Indutivo
i. Versão 10.1.0

7 ANEXOS

Anexo 1 – Vista interna do gabinete

Anexo 2 – Instalação do modelo na via

Anexo 3 – Plano de selagem principal: gabinete

Anexo 4 – Plano de selagem secundário: dispositivo registrador

Anexo 5 – Plano de selagem secundário: gabinete

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 26/02/2018, ÀS 15:21, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0050467** e o código CRC **7EE79A13**.

INMETRO
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

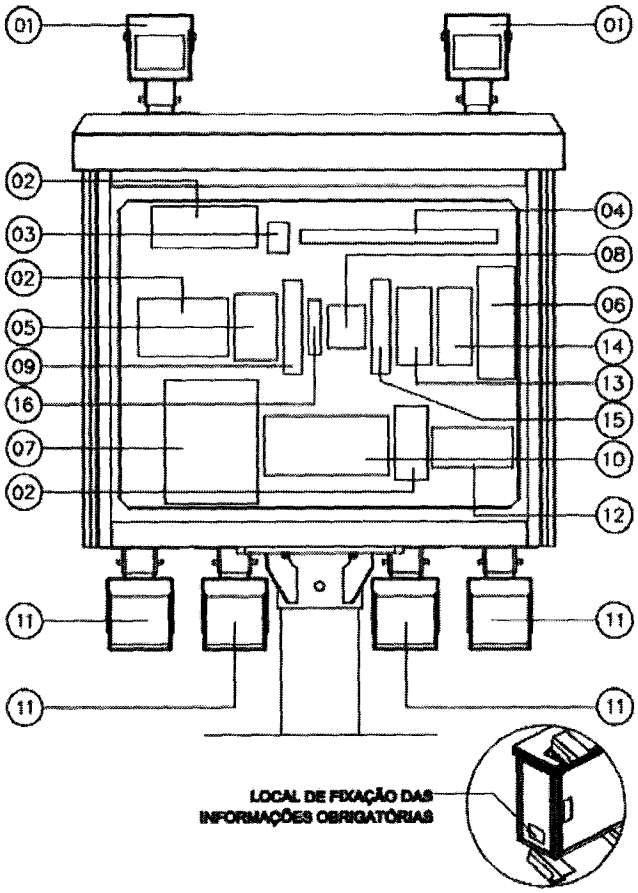
587

1581V

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 019, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

588

1582



01 - iluminador (opcional);
02 - tomadas;
03 - alarme (opcional);
04 - bandeja para periféricos (opcional);
05 - fontes de alimentação;
06 - módulo de processamento;
07 - nobreak (opcional);
08 - periféricos;
09 - switch (opcional);
10 - entrada de energia;
11 - câmera (opcional);
12 - proteção dos lapes;
13 - detectora 1;
14 - detectora 2 (opcional);
15 - switch das câmeras (opcional);
16 - módulo programável (opcional);

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 019, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

INMETRO

REQUERENTE: PERKONS S.A.

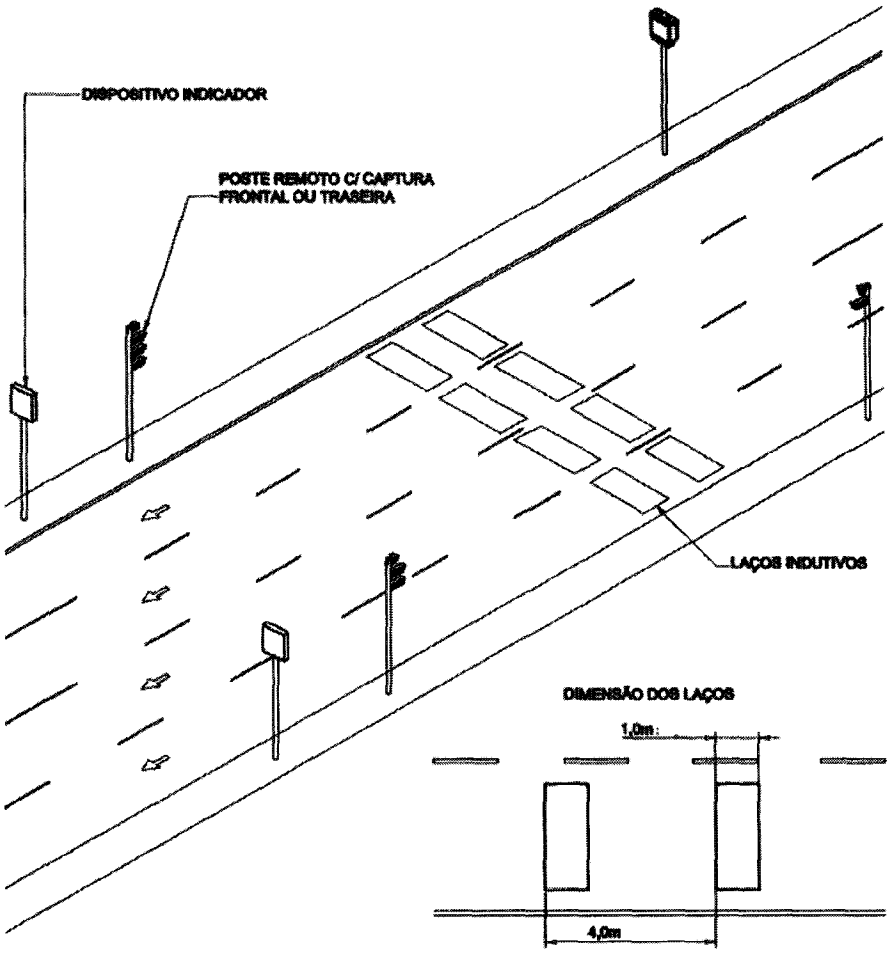
VISTA INTERNA DO GABINETE
MODELO SMARTPK PROI

ANEXO 1

CONSÓRCIO

589

1582V



Nota: Dimensões e posições de instalação, forma de construção e quantidade das estruturas mecânicas, quando não definidas na portaria, ficam a critério do fabricante/detentor do instrumento.

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 019, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

INMETRO

REQUERENTE: PERKONS S.A.

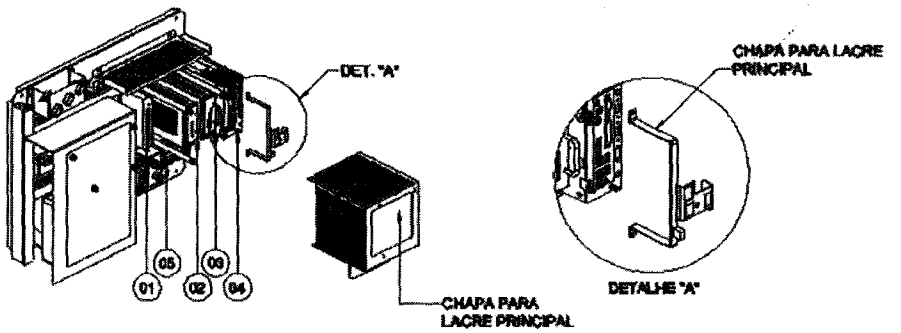
INSTALAÇÃO DO MODELO NA VIA
MODELO SMARTPK PROI

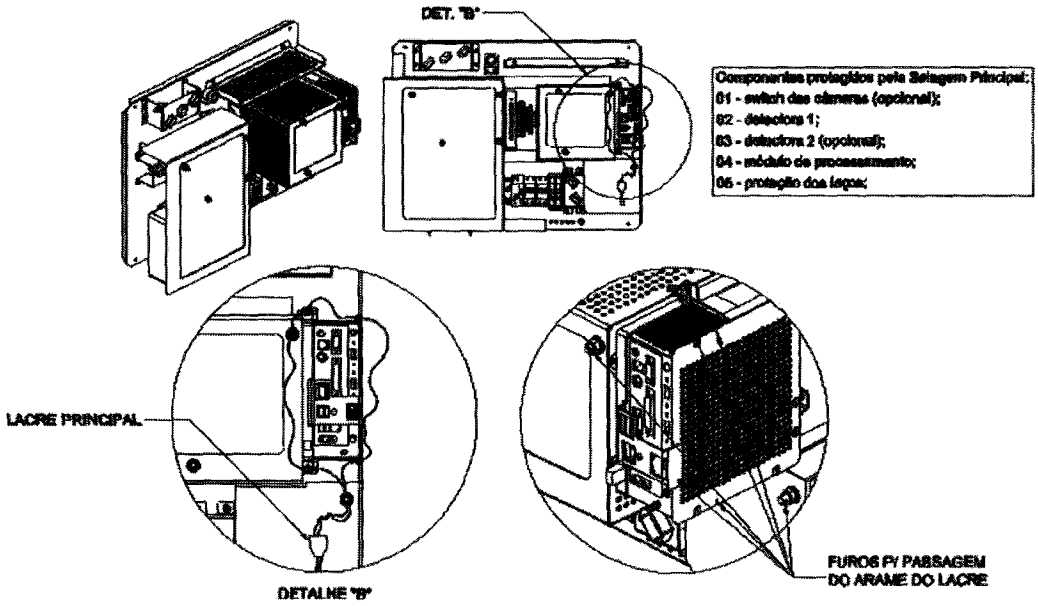
ANEXO 2

CONSÓRCIO

590

1583





QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 019, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

INMETRO

REQUERENTE: PERKONS S.A.

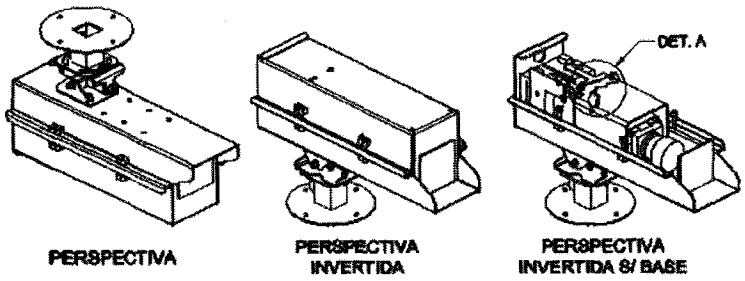
PLANO DE SELAGEM PRINCIPAL: GABINETE
MODELO SMARTPK PROI

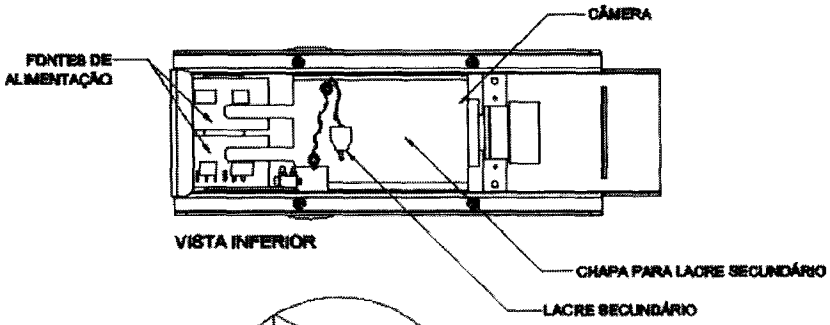
ANEXO 3

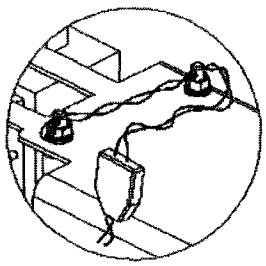
CONSÓRCIO

591

1583v







QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 019, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

INMETRO

REQUERENTE: PERKONS S.A.

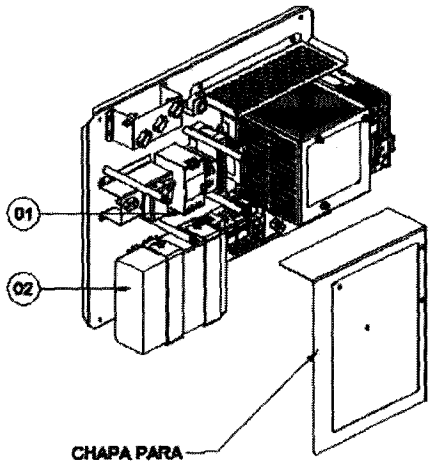
PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: DISPOSITIVO REGISTRADOR
MODELO SMARTPK PROI

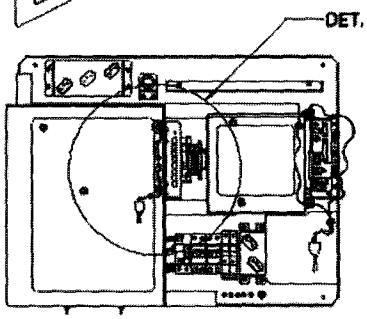
ANEXO 4

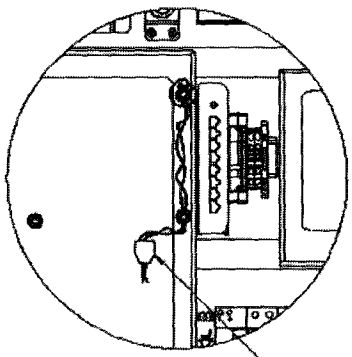
CONSÓRCIO

592

1584







Componentes protegidos pela Selagem Secundária:
01 - fontes de alimentação;
02 - nobreak (opcional);

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 019, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

INMETRO

REQUERENTE: PERKONS S.A.

PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: GABINETE MODELO SMARTPK PROI

ANEXO 5

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001

CONSÓRCIO

Identificação interna do documento 40SRABD1SS-UJUMGW22

Nome do arquivo:
P_019_18_SEI_101014-17_Dicol_4658682018226.pdf
Data de vinculação ao processo: 26/02/2018 15:52
Autor: Dulcineia Trugilho (dtrugilho)
Processo: 904183

1584v

FL. 1585 CPL

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 181, de 19 de agosto de 2019.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 19/2018)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro nº 544/2014;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro SEI nº 0052600.018793/2018-95 e do Sistema Orquestra nº 1300931, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter opcional, a utilização de gabinete em versão reduzida no modelo SmartPK Prol aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 19, de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Fica alterado o plano de selagem secundário utilizado na versão de gabinete do modelo SmartPK Prol, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 19, de 26 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. Os modelos SmartPK Prol instalados anteriormente à publicação da presente portaria deverão atender ao novo plano de selagem aprovado por este normativo quando da realização da próxima verificação subsequente.

Art. 3º O Anexo 5 do item 7 (ANEXOS) da Portaria Inmetro/Dimel nº 19, de 26 de fevereiro de 2018, será substituído pelo Anexo 5 da presente portaria.

"7 ANEXOS

(...)

Anexo 5 - Plano de selagem secundário: gabinete não reduzido." (NR)

Art. 4º O item 7 (ANEXOS) da Portaria Inmetro/Dimel nº 19, de 26 de fevereiro de 2018, será acrescido dos seguintes desenhos.

"7 ANEXOS

(...)

Anexo 6 – Vista interna do gabinete reduzido;

Anexo 7 – Plano de selagem principal: gabinete reduzido;

Anexo 8 – Plano de selagem secundário: gabinete reduzido;

Anexo 9 – Plano de selagem secundário: gabinete não reduzido." (NR)

Art. 5º Fica revogada a alínea "d", do item 6 (SOFTWARE) da Portaria Inmetro/Dimel nº 19, de 26 fevereiro de 2018.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 19, de 26 de fevereiro de 2018, anteriores à publicação da presente portaria.

CONSÓRCIO

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

INMETRO
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 27/08/2019, ÀS 12:34, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

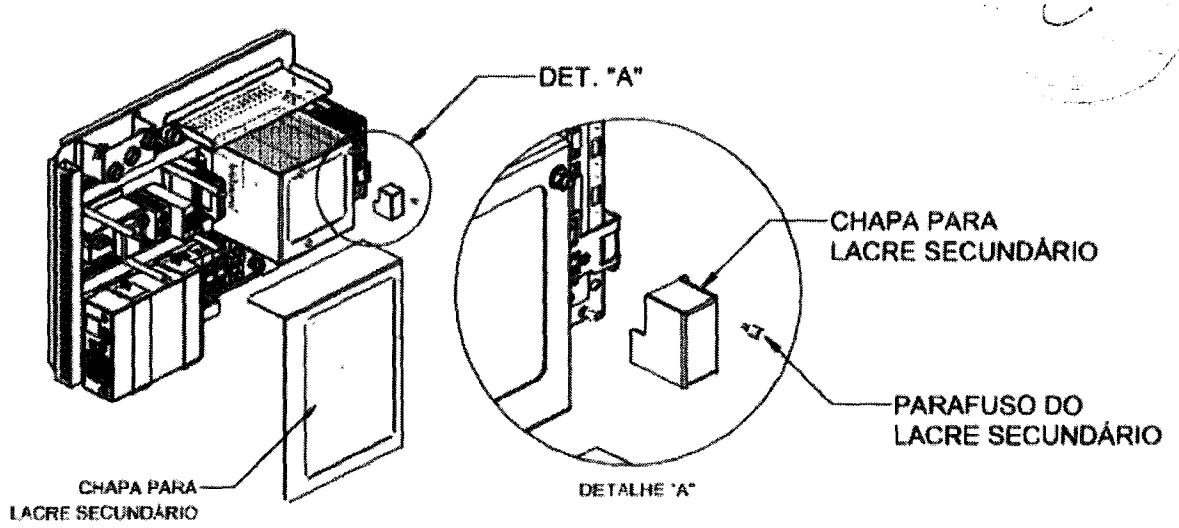
1585v

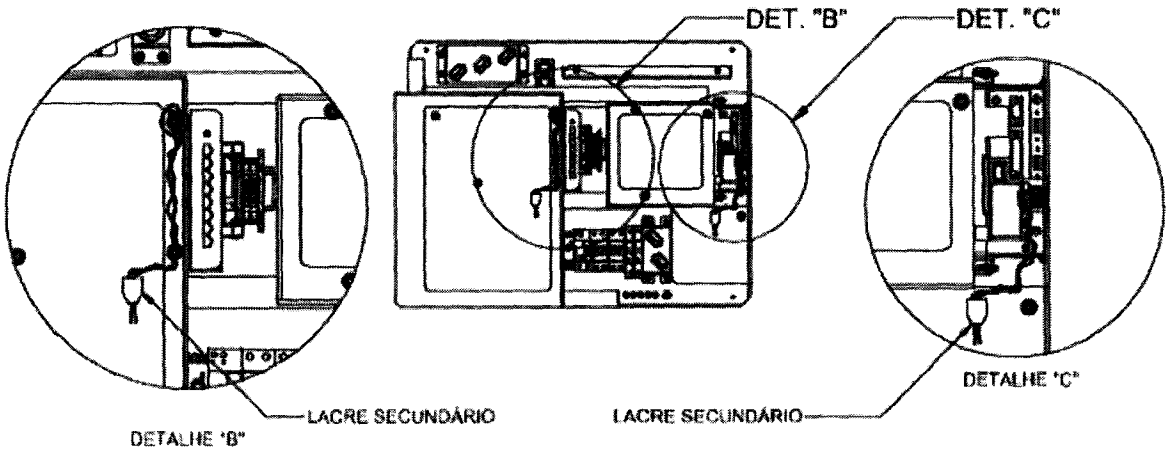
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0474657** e o código CRC **77103019**.

CONSÓRCIO

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 181, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

1586





Componentes protegidos pela Selagem Secundária:
01 - Fonte de alimentação;
02 - Fonte no-break;
03 - Portas USBs do Módulo de Processamento.

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 19, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

INMETRO

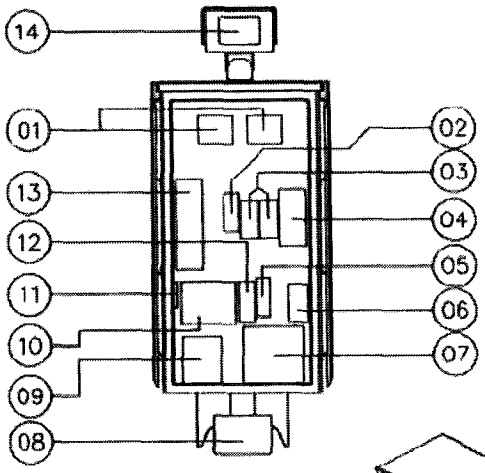
REQUERENTE: PERKONS S.A.

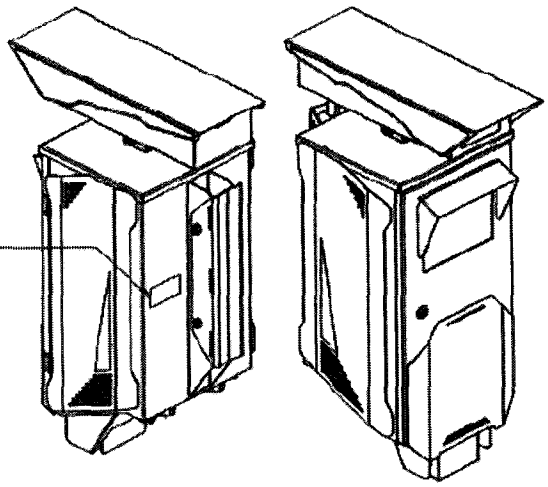
Plano de selagem secundário: gabinete não reduzido.

ANEXO 5

CONSÓRCIO

1586v





LOCAL DE FIXAÇÃO DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

01 - câmera (opcional);
02 - switch das câmera (opcional);
03 - proteção dos laços;
04 - detectora;
05 - switch (opcional);
06 - fonte de alimentação;
07 - fonte de alimentação;
08 - iluminador (opcional);
09 - baterias (opcional);
10 - entrada de energia;
11 - tomadas;
12 - módulo programável (opcional);
13 - módulo de processamento;
14 - câmera (opcional);

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 19, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

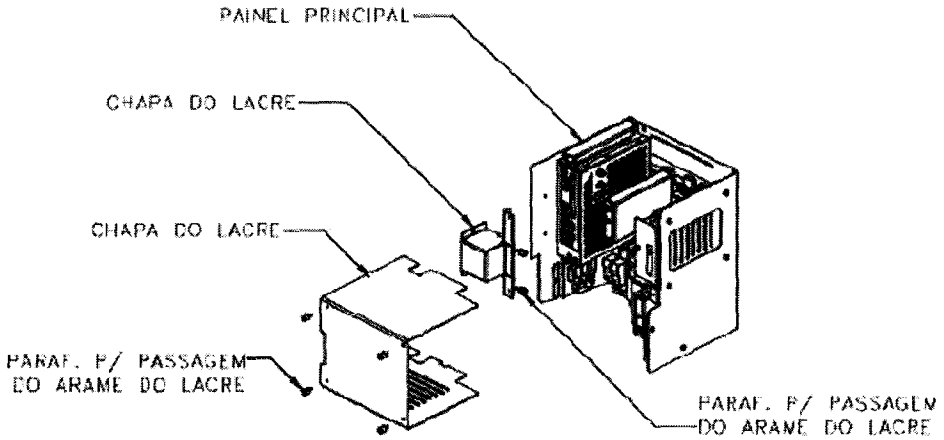
INMETRO

REQUERENTE: PERKONS S.A.

VISTA INTERNA DO GABINETE REDUZIDO

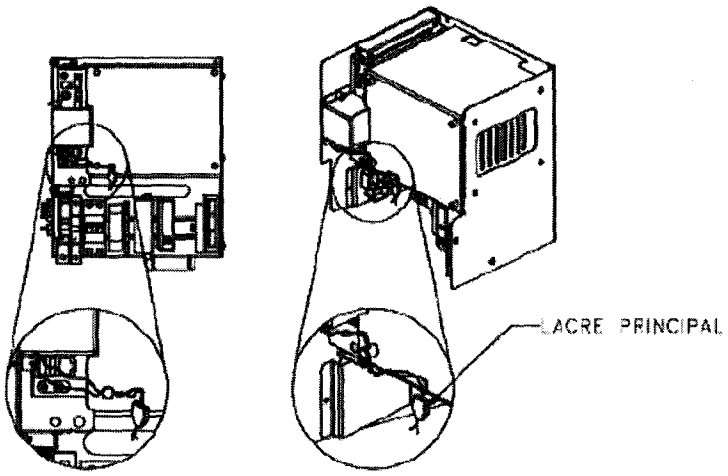
CONSÓRCIO

ANEXO 6



Componentes protegidos pela Selagem Principal:

- módulo de processamento;
- detectora;
- switch das câmeras (opcional);
- proteção dos laços;

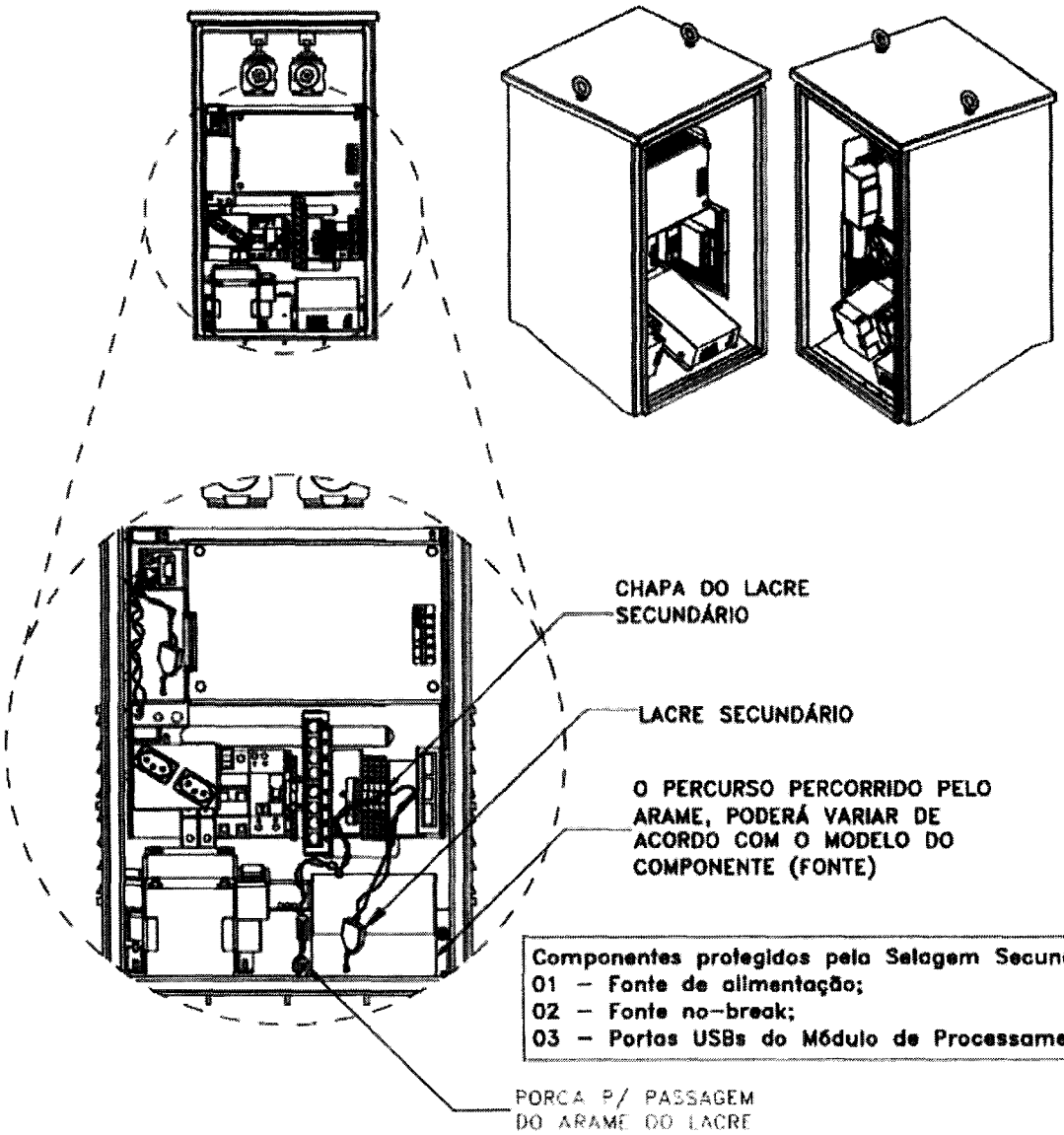


Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 19, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

INMETRO	**REQUERENTE**: PERKONS S.A.
	PLANO DE SELAGEM PRINCIPAL: GABINETE REDUZIDO
	ANEXO 7

1587



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 19, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

INMETRO

REQUERENTE: PERKONS S.A.

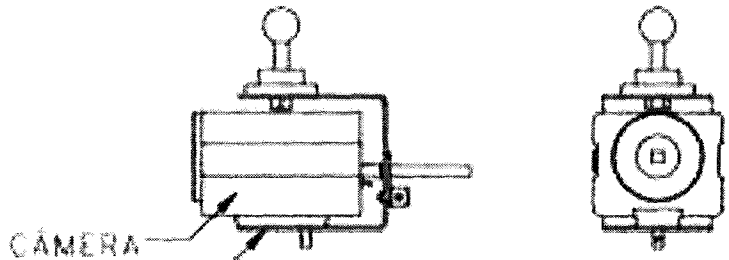
PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: GABINETE REDUZIDO

ANEXO 8

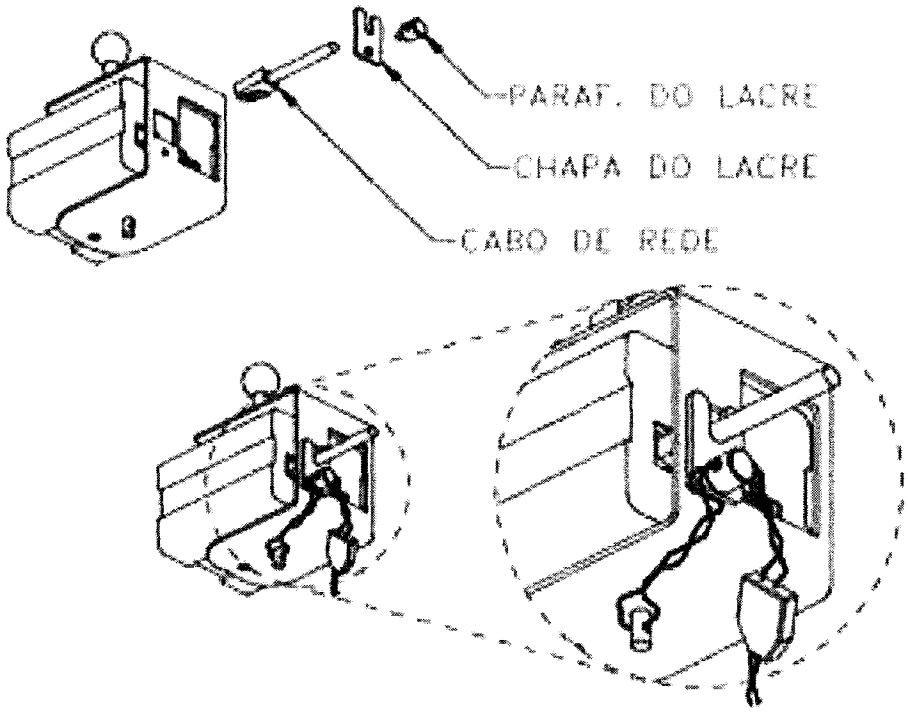
CONSÓRCIO

1580 600

VISTA LATERAL VISTA FRONTAL



PERSPECTIVA EXPLODIDA



Nota: Plano de selagem aplicável nas câmeras instaladas no interior do gabinete reduzido.

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 19, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

INMETRO

REQUERENTE: PERKONS S.A.

PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: DISPOSITIVO REGISTRADOR

ANEXO 9

CONSÓRCIO

1588v

http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&id=149215

A Registro 010129/2013 Data Concessão 16/12/2013 Validade 16/12/2023

Razão Social	Número de certificado
Perkons SA - 82.646.332/0001-02	Não aplicável
Endereço Rua Inajá, 366 Cep:83324050 | Centro - Pinhais - PR	Telefone (41) 3544.3215
E-mail adriel@perkons.com	

Objeto/Produto

Programa de Avaliação da Conformidade: Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito

Portaria: 372 de 17/07/2012

Nome de Família: Marca: Perkons Modelo: SmartPK

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
03/05/2016	Incluido	Transitar em locais e horários não permitidos pela regulamentação estabelecida pela autoridade competente para todos os tipos de veículos 27/2005		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Incluido	Parar o Veículo sobre a Faixa de Pedestre na mudança de sinal luminoso 16/2004		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Incluido	Avançar o Sinal Vermelho do Semáforo 16/2004		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Incluido	Evadir-se para não efetuar o pagamento do pedágio 179/2015		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização	

CONSÓRCIO

1586

209

				de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Incluido	Executar operação de conversão à direita ou à esquerda em locais proibidos pela sinalização 263/2007		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Incluido	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização 263/2007		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Incluido	Quando em movimento, não Conservar o Veículo na Faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação 16/2004		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Incluido	Transitar com o veículo em Faixa ou Pista Regulamentada como de Circulação Exclusiva para determinado tipo de veículo 16/2004		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
26/12/2018	Incluido	Transitar com o veículo na faixa ou via de trânsito exclusivo, regulamentada com circulação destinada aos veículos de transporte público coletivo de passageiros. 112/2015		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
26/12/2018	Incluido	Transpor, sem autorização, bloqueio viário localizado na saída das áreas destinadas à pesagem de veículos.		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
26/12/2018	Incluido	Transitar com o veiculo em ciclovias e ciclofaixas 100/2015		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
26/12/2018	Incluido	Deixar de adentrar às áreas destinadas à pesagem de veículos 870/2010		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
31/08/2015	Excluido	Marca: Perkons Modelo: SmartPK - Marca: Perkons Modelo: SmartPK			

CONSÓRCIO

03/05/2016	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Avançar o Sinal Vermelho do Semáforo 16/2004		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Parar o Veículo sobre a Faixa de Pedestre na mudança de sinal luminoso 16/2004		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Executar operação de conversão à direita ou à esquerda em locais proibidos pela sinalização 263/2007		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Transitar com o veículo em Faixa ou Pista Regulamentada como de Circulação Exclusiva para determinado tipo de veículo 16/2004		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Quando em movimento, não Conservar o Veículo na Faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação 16/2004		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Transitar em locais e horários não permitidos pela regulamentação estabelecida pela autoridade competente para todos os tipos de veículos 27/2005		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
03/05/2016	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK - Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização 263/2007		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	

1590

CONSORCIO

3043

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 018, de 23 de fevereiro de 2018.

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada por meio da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n° 544/2014; e,

Considerando os elementos constantes no Processo Inmetro n.º 52600.000027887/2016 e do sistema Orquestra nº 782015 , resolve:

Art. 1° Aprovar o modelo SmartPK PROD, de medidor de velocidade, marca Perkons, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Perkons S.A.

Endereço: Rua Inajá, 366 - Centro – Pinhais - PR

CNPJ: 82.646.332/0001-02

2 FABRICANTE

Nome: Perkons S.A.

Endereço: Rua Inajá, 366 - Centro – Pinhais - PR

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Medidor de velocidade de veículos automotores

País de Origem: Brasil

Marca: Perkons

Modelo: SmartPK PROD

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

a) Intervalo de medição: 1 km/h a 300 km/h;

b) Resolução: 1 km/h;

c) Tensão nominal de alimentação: 127 V ou 220 V.

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento para medição e registro da velocidade de veículos automotores, instalado de forma fixa, com princípio de funcionamento baseado no efeito Doppler (radar de feixe largo), podendo controlar simultaneamente até 04 faixas de trânsito e constituído basicamente pelos dispositivos de: detecção e medição, processamento, armazenamento, registro e, opcionalmente, indicador de velocidade.

5.1 Dispositivo de detecção e medição: Os sensores do modelo SmartPK PROD podem ser instalados na lateral ou sobre a via, em conjunto

606

com o gabinete do modelo ou em instalação própria e um único sensor é capaz de monitorar as 4 faixas de trânsito.

5.2 Dispositivo de processamento: constituído por hardware e software capazes de processar as informações oriundas do dispositivo de detecção e medição, assim como controlar as demais funções do instrumento.

5.3 Dispositivo de armazenamento: constituído por memória interna capaz de armazenar os registros criptografados das medições realizadas.

5.4 Dispositivo de registro: constituído por câmeras digitais com enquadramento dianteiro e/ou traseiro dos veículos, e iluminadores auxiliares, o modelo SmartPK PROD pode monitorar mais de uma faixa de trânsito com 1 (uma) câmera.

5.5 Dispositivo indicador de velocidade: o modelo pode opcionalmente possuir dispositivo indicador constituído por três dígitos, capaz de indicar a velocidade de até 300 km/h.

591

6 SOFTWARE

a) Versão do software aprovado: DistroPK Versão 1.3.

b) Valor do Hash do distro - OS Linux
= hash 1: F6 40 DD BC 6E B8 2F 00 E9 01 46 88 79 18 78 B8 85 A8 53 6C
= hash 2: 0F 58 F5 60 A0 81 8A 12 8F 6F 58 F1 32 E9 DC E0 58 45 A6 7E
= hash 3: A2 87 84 7A AA EC 59 33 63 A1 48 3D 8F C8 42 0A 17 22 F8 44

c) Chave pública:
= KEK - N = 00:a3:7a:c3:7f:f3:79:66:27:e8:a2:8c:da:be:af:
f4:c0:de:24:db:57:a2:fc:02:c9:22:1a:dc:63:51:
cd:af:58:c9:f0:43:c2:50:13:93:e8:88:c4:ad:c6:
26:a7:e4:e9:88:9a:01:15:90:85:77:6f:22:6d:16:
14:1d:95:61:e3:af:55:d1:9e:4c:5f:b1:7b:28:d5:
7a:c8:49:89:00:bc:5a:a3:d1:5d:fb:d5:e9:7f:4b:
f7:2f:c4:4c:c9:f3:02:dd:e9:1d:fc:8d:7e:01:98:
53:51:a9:35:38:47:e4:77:93:78:b5:d7:07:68:eb:
07:6b:7b:40:b5:85:4d:f2:4b:ba:ab:1e:a3:38:d9:
ff:b2:11:3a:0b:3e:d6:8f:4f:a3:f5:29:84:52:8f:
5f:58:ba:d1:58:74:a7:f5:84:88:b7:a7:e1:a2:c0:
6b:f3:11:e8:10:08:6f:37:8f:ff:b8:64:d3:35:e9:
7c:b4:16:1e:cd:4f:c6:9f:a5:5d:67:ab:a2:29:8f:
9c:eb:9c:99:b0:2c:de:7d:ea:7f:61:b1:3e:5d:c2:
05:57:74:4b:80:e1:0f:1d:4a:2a:cf:f0:00:79:c3:
1c:9f:e0:89:20:11:f5:0b:bd:82:89:0d:f7:8b:31:
05:d1:65:d5:d6:01:42:ba:f1:36:58:ff:4c:f6:a5:
8e:c3

e = 0x10001

= Db - N = 00:c7:79:df:e5:54:08:3a:1e:25:09:fc:2f:8a:9b:
b5:aa:7c:24:08:e5:dd:4d:de:9d:52:7f:db:10:05:
97:58:ef:35:62:54:c7:4c:fa:5c:b7:89:aa:fc:35:
db:31:21:2d:9e:96:83:19:26:86:52:8a:e0:fb:b8:
07:72:a0:d8:92:dc:09:10:43:76:b9:2f:35:23:6d:
15:e8:91:6f:a7:1f:69:ed:98:93:aa:e2:f8:a6:ed:
92:57:a9:3a:33:9c:87:c9:88:6a:97:69:04:ae:76:
49:18:1a:a3:e3:b4:08:a4:10:c5:45:a0:43:b4:bc:
05:81:c4:26:e9:ac:c2:c4:38:80:55:4e:1b:15:1b:
ea:ff:7f:c7:d3:54:cc:1a:75:60:38:2b:4b:de:df:
c3:61:4b:ed:3c:8a:a7:1a:14:61:81:b3:f2:ce:a3:
d6:42:0c:cf:9d:52:f4:db:e5:65:49:f3:7a:56:46:
a4:13:e8:ce:ad:af:5b:71:0b:48:46:11:31:16:28:
9b:ca:61:c7:10:0e:b0:d9:96:74:47:44:58:ce:e4:
d2:56:54:31:c4:af:f3:93:17:32:8d:41:83:8c:9c:
d2:32:c1:2b:74:2d:50:40:4e:5c:ae:18:db:15:57:
5d:c9:77:25:b3:1e:5b:17:b5:6a:8a:54:e2:01:a5:
a2:b3

e = 0x10001

= PK - N = 00:b2:b7:51:9c:58:e2:02:ca:38:4f:4a:9f:da:a8:
24:ce:ca:76:54:a7:4a:58:f4:45:51:8c:ca:b6:30:

CONSÓRCIO

1591V

607

3c:34:a5:5f:ce:3d:82:a3:be:06:7a:94:97:a3:94:
f8:24:a6:b6:13:8a:de:49:91:5a:1a:25:67:2e:47:
9e:0d:69:3b:06:8a:01:1e:3a:0c:e6:90:0a:e7:90:
30:fd:33:0b:c9:c0:f3:3a:60:6e:b1:db:97:6c:38:
3d:2c:30:4d:bc:ee:42:67:db:39:5d:c5:e2:68:51:
e4:e7:f2:c7:c8:ed:c6:1f:84:be:e9:55:71:d1:74:
6d:56:a7:bd:3f:a4:dd:a4:3d:e5:d4:b5:6f:f0:c1:
7c:13:8c:d8:d0:c5:87:a1:06:fb:9c:a7:a8:fc:b7:
4e:25:51:19:d5:f3:c9:b1:76:92:07:a7:ae:c9:6a:
ac:a6:d4:dd:1c:4f:53:62:45:78:cd:2e:29:66:be:
ff:1d:38:31:51:67:93:da:8b:03:3f:d7:51:db:f5:
c3:12:17:19:e8:ff:c4:3d:56:c0:c8:8c:e0:64:af:
dc:57:f1:af:8e:7c:09:2e:e0:5f:bc:04:13:c9:7b:
1c:b0:f7:ec:60:76:36:5d:2c:dd:a0:33:cf:a7:12:
b8:06:58:fe:eb:36:90:df:3a:3c:23:94:fa:3d:6c:
56:eb

e = 0x10001

d) Identificação de software câmeras:
- Perkons PKCM125AK-H008G
i. Versão 1.0.0
ii. Versão 2.0.0
- Pumatronix ITSCAM
i. Versão 17.11
ii. Versão 15.31
iii. Versão 16.33

e) Identificação software sistemas de detecção:
- FLEX 30G - Sistema de Detecção por Efeito Doppler
i. Versão 228-01 A20

7 ANEXOS

Anexo 1 - Vista interna do gabinete;

Anexo 2 - Instalação do modelo na lateral da via;

Anexo 3 - Plano de selagem principal: Gabinete;

Anexo 4 - Plano de selagem principal: Sensor;

Anexo 5 - Plano de selagem secundário: Dispositivo registrador;

Anexo 6 - Plano de selagem secundário: Gabinete.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 26/02/2018, ÀS 15:18, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

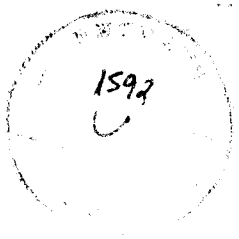
RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

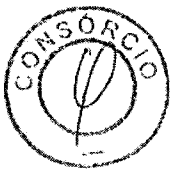
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0049848** e o código CRC **AD1D5D67**.

INMETRO
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

CONSÓRCIO

608

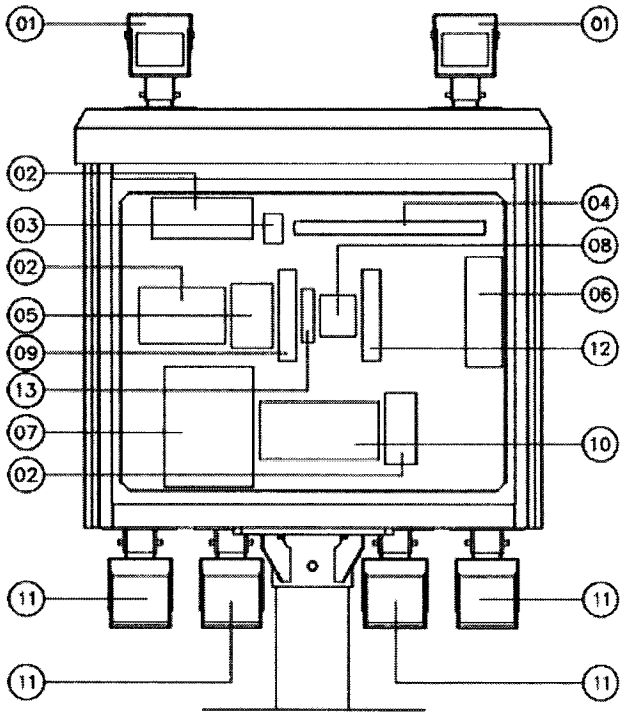


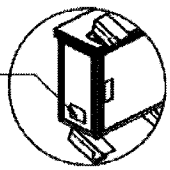


609

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

1502V





01 - iluminador ou sensor (opcional);
02 - tomadas;
03 - alarme (opcional);
04 - bandeja para periféricos (opcional);
05 - fontes de alimentação;
06 - módulo de processamento;
07 - nobreak (opcional);
08 - periféricos;
09 - switch (opcional);
10 - entrada de energia;
11 - câmera (opcional);
12 - switch (opcional);
13 - módulo programável (opcional);

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

INMETRO	**REQUERENTE**: PERKONS S.A.
	VISTA INTERNA DO GABINETE **MODELO SMARTPK PROD**
	ANEXO 1

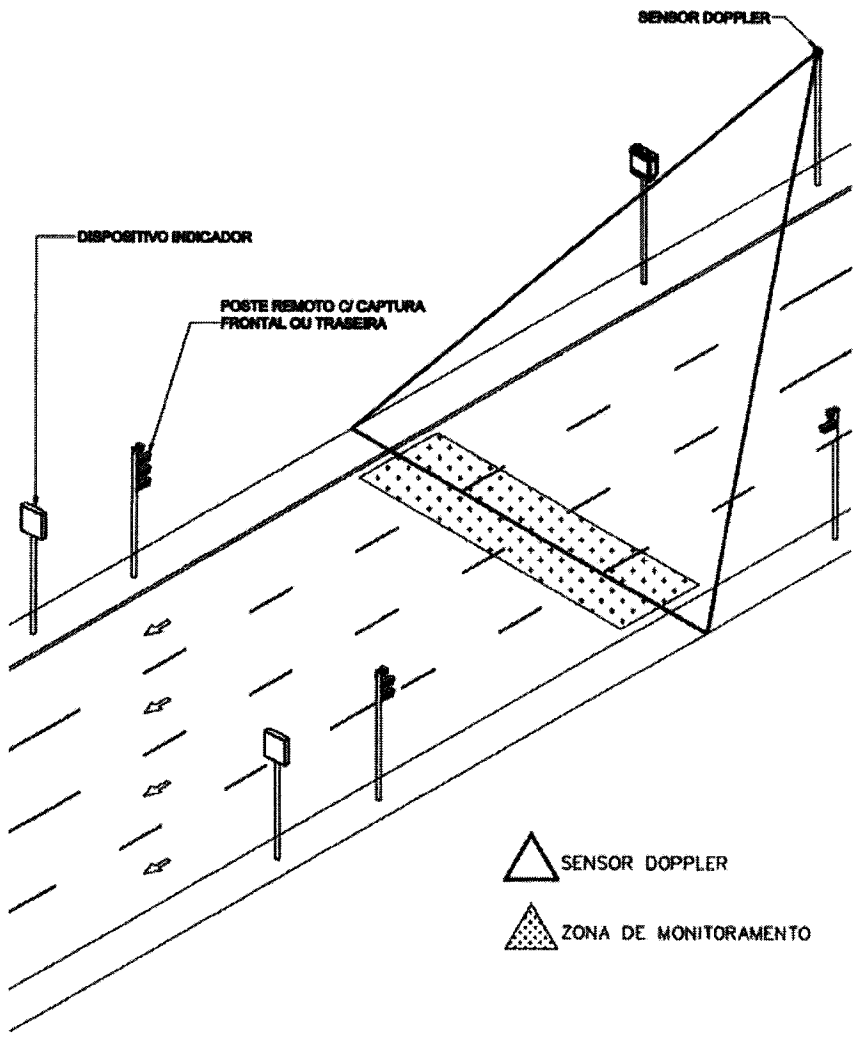
Nota 1: Dimensões e posições de instalação, forma de construção e quantidade das estruturas mecânicas, quando não definidas na portaria, ficam a critério do fabricante/detentor do instrumento

Nota 2: O sensor também pode ser instalado acima da via em pórticos, semipórticos, passarelas, viadutos ou estruturas similares.

CONSÓRCIO

610

1593



Cotas em: mm

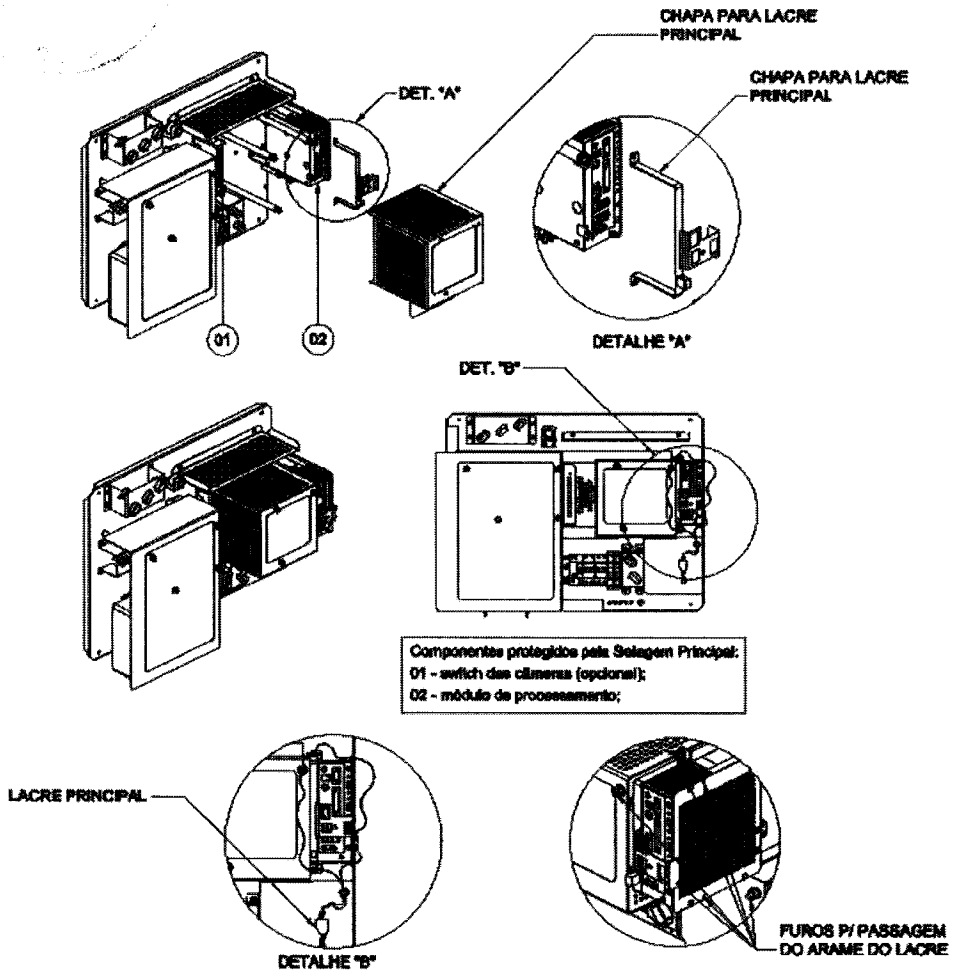
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

INMETRO	**REQUERENTE:** PERKONS S.A.
	INSTALAÇÃO DO MODELO NA LATERAL DA VIA **MODELO SMARTPK PROD**
	ANEXO 2

CONSÓRCIO

611

1503V

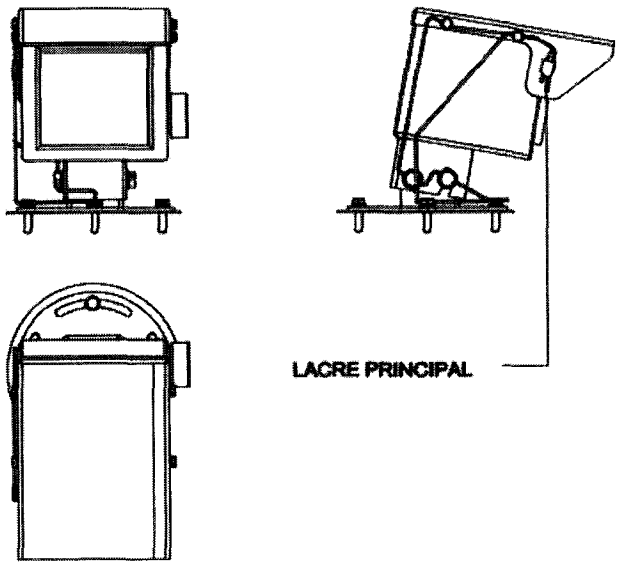


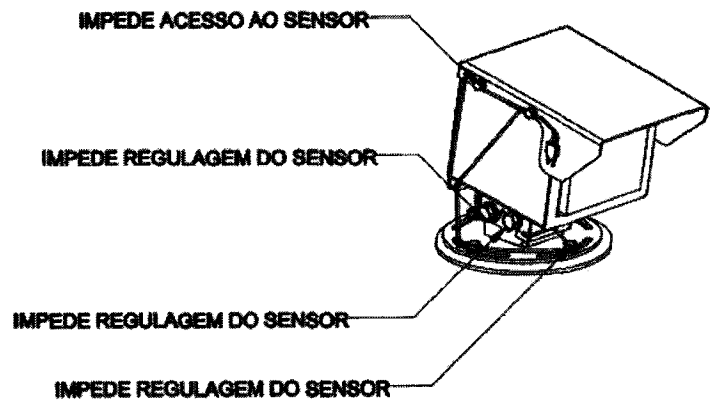
Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018	
INMETRO	**REQUERENTE**: PERKONS S.A
	PLANO DE SELAGEM PRINCIPAL: GABINETE MODELO SMARTPK PROD
	ANEXO 3

612

1594





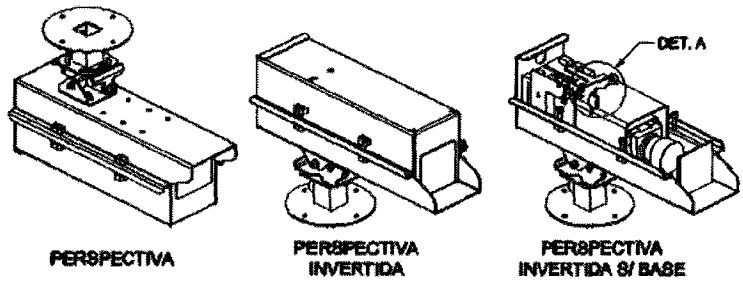
Cotas em: mm

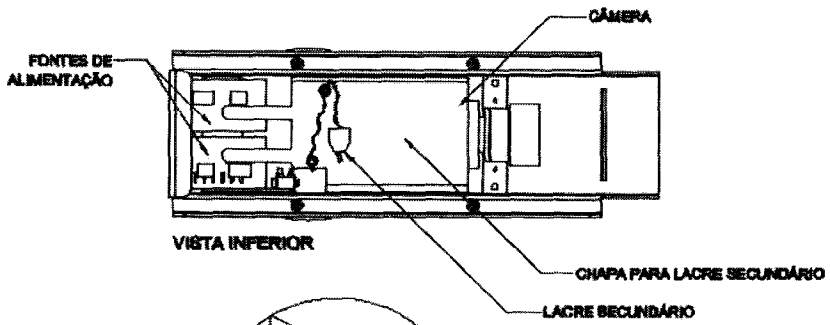
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

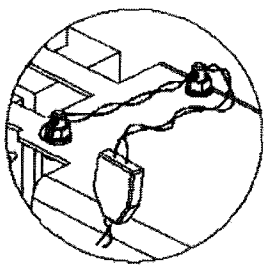
INMETRO	**REQUERENTE**: PERKONS S.A.
	PLANO DE SELAGEM PRINCIPAL: SENSOR **MODELO SMARTPK PROD**
	ANEXO 4

CONSÓRCIO

613



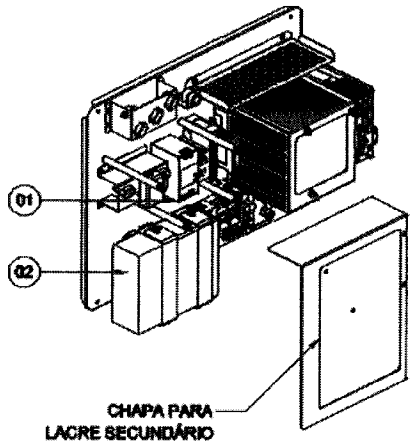


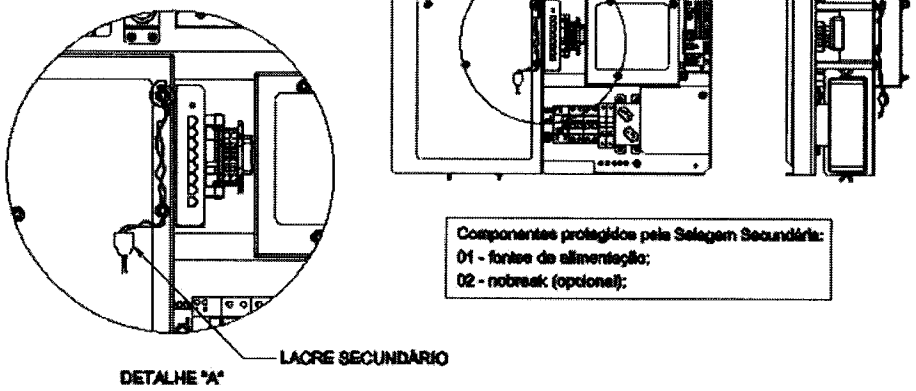


Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018	
INMETRO	**REQUERENTE:** PERKONS S.A.
	PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: DISPOSITIVO REGISTRADOR MODELO SMARTPK PROD
	ANEXO 5

614





Componentes protegidos pela Selagem Secundária:
01 - fonte de alimentação;
02 - nobreak (opcional);

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

INMETRO

REQUERENTE: PERKONS S.A

PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: GABINETE
MODELO SMARTPK PROD

ANEXO 6

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001

Identificação interna do documento OM2UHWGK3N-/E7Z38Z2



Nome do arquivo:
P_018_18_SEI_100400-17_Dicol_56848112018226.pdf
Data de vinculação ao processo: 26/02/2018 15:48
Autor: Dulcineia Trugilho (dtrugilho)
Processo: 782015

1595v

http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&id=214645

A Registro 003527/2014 Data Concessão 28/05/2014 Validade 28/05/2024

Razão Social Perkons SA - 82.646.332/0001-02	Número de certificado Não aplicável
Endereço Rua Inajá, 366 Cep:83324050 | Centro - Pinhais - PR	Telefone (41) 3544.3215
E-mail adriel@perkons.com	

Objeto/Produto

Programa de Avaliação da Conformidade: Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito

Portaria: 372 de 17/07/2012

Nome de Família: Marca: Perkons Modelo: SmartPK ProD

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
01/07/2019	Incluido	Executar operação de conversão à direita ou à esquerda em locais proibidos pela sinalização 263/2007		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Incluido	Transitar em locais e horários não permitidos pela regulamentação estabelecida pela autoridade competente para todos os tipos de veículos 27/2005		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Incluido	Quando em movimento, não Conservar o Veículo na Faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação 16/2004		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	

1596

1596

01/07/2019	Incluído	Evadir-se para não efetuar o pagamento do pedágio 179/2015		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Incluído	Transitar com o veículo em ciclovias e ciclofaixas 100/2015		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Incluído	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização 263/2007		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Incluído	Transitar com o veículo em Faixa ou Pista Regulamentada como de Circulação Exclusiva para determinado tipo de veículo 16/2004		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Incluído	Parar o Veículo sobre a Faixa de Pedestre na mudança de sinal luminoso 16/2004		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Incluído	Avançar o Sinal Vermelho do Semáforo 16/2004		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Incluído	Transitar com o veículo na faixa ou via de trânsito exclusivo, regulamentada com circulação destinada aos veículos de transporte público coletivo de passageiros. 112/2015		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Incluído	Deixar de adentrar às áreas destinadas à pesagem de veículos 870/2010		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	

01/07/2019	Incluído	Transpor, sem autorização, bloqueio viário localizado na saída das áreas destinadas à pesagem de veículos.		Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
22/12/2015	Excluído	Marca: Perkons Modelo: SmartPK ProD - TRANSITAR EM LOCAIS E HORÁRIOS NÃO PERMITIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO			
22/12/2015	Excluído	Marca: Perkons Modelo: SmartPK ProD - TRÂNSITO EM FAIXA OU PISTA REGULAMENTADA COMO DE CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA PARA DETERMINADO TIPO DE VEÍCULO			
22/12/2015	Excluído	Marca: Perkons Modelo: SmartPK ProD - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO			
22/12/2015	Excluído	Marca: Perkons Modelo: SmartPK ProD - AVANÇO DO SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO			
22/12/2015	Excluído	Marca: Perkons Modelo: SmartPK ProD - NÃO CONSERVAR O VEÍCULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO			
22/12/2015	Excluído	Marca: Perkons Modelo: SmartPK ProD - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA OU À ESQUERDA EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO			
22/12/2015	Excluído	Marca: Perkons Modelo: SmartPK ProD - PARADA SOBRE A FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NA			

		MUDANÇA DO SINAL LUMINOSO			
01/07/2019	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Transitar com o veículo em Faixa ou Pista Regulamentada como de Circulação Exclusiva para determinado tipo de veículo 16/2004		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Parar o Veículo sobre a Faixa de Pedestre na mudança de sinal luminoso 16/2004		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Avançar o Sinal Vermelho do Semáforo 16/2004		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Executar operação de conversão à direita ou à esquerda em locais proibidos pela sinalização 263/2007		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização 263/2007		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Transitar em locais e horários não permitidos pela regulamentação estabelecida pela autoridade competente para todos os tipos de veículos 27/2005		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	
01/07/2019	Excluido	Marca: Perkons, Modelo: SmartPK ProD - Quando em movimento, não Conservar o Veículo na Faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação 16/2004		Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT) do tipo Fixo	

CONSÓRCIO

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1598

FABRICANTE: CONSILUX – Consultoria e Construções Elétricas Ltda

MARCA/MODELO:
- Consilux/ Consilux Speed Control
- Consilux/ Consilux Speed Control II
- Consilux/ Consilux Speed Control III
- Consilux/ Consilux Speed Control IV

1598V

621

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Portaria Inmetro /Dimel n.º 116, de 24 de agosto de 2017.

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada pela Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 544/2014;

E considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.00015300/2016, resolve:

Aprovar o modelo Consilux Speed Control III, de medidor de velocidade, marca Consilux, com as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: http://www.inmetro.gov.br/pam.

MAURICIO EVANGELISTA DA SILVA
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

CONSÓRCIO

1599 622
CPL

Portaria Inmetro /Dimel n.º 116, de 24 de agosto de 2017.

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada pela Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 544/2014;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.000015300/2016 e do Sistema Orquestra n.º 659347, resolve:

Art. 1º - Aprovar o modelo Consilux Speed Control III, de medidor de velocidade, marca Consilux, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE
Nome: Consilux - Consultoria e Construções Elétricas Ltda.
Endereço: Rua João Tschannerl, 707, Vista Alegre, CEP 80820-010, Curitiba-PR.
CNPJ: 81.054.900/0001-13.

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO
Instrumento de medição: Medidor de velocidade de veículos automotores.
Marca: Consilux.
Modelo: Consilux Speed Control III.

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS
O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:
a) Intervalo de medição: 10 km/h a 250 km/h.
b) Resolução: 1 km/h.
c) Tensão nominal de alimentação: 127 V ou 220 V.

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL
Instrumento para medição e registro da velocidade de veículos automotores, instalado de forma fixa com princípio de funcionamento baseado no efeito Doppler (radar de feixe largo), podendo controlar simultaneamente até quatro faixas de trânsito. Constituído basicamente pelos dispositivos de detecção e medição, processamento, armazenamento, registro e, opcionalmente, indicador de velocidade.

CONSÓRCIO

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

4.1 Dispositivo de detecção e medição: O sensor do modelo Consilux Speed Control III pode ser instalado na lateral ou sobre a via, em conjunto com o gabinete do modelo ou em instalação própria. Um único sensor é capaz de monitorar as quatro faixas de trânsito. O instrumento possui capacidade de monitorar a velocidade de veículos trafegando em ambos os sentidos de uma mesma faixa de trânsito.
4.2 Dispositivo de processamento: constituído por hardware e software capazes de processar as informações oriundas do dispositivo de detecção e medição, assim como controlar as demais funções do instrumento.
4.3 Dispositivo de armazenamento: constituído por memória interna capaz de armazenar os registros criptografados das medições realizadas.
4.4 Dispositivo de registro: constituído por câmeras digitais, com enquadramento dianteiro e/ou traseiro dos veículos, e iluminadores auxiliares opcionais. Cada faixa de trânsito monitorada possui, pelo menos, 1 (uma) câmera.
4.5 Dispositivo indicador de velocidade: o modelo pode opcionalmente possuir dispositivo indicador constituído por até três dígitos, capaz de indicar a velocidade de até 250 km/h. O dispositivo indicador é instalado no corpo do instrumento.

5 SOFTWARE

5.1 Firmware aprovado para o medidor, versão 1.001.01, arquivo "SMedidorCsx", hash SHA-256
85385a93895d4ec0a311a8eb558176d74a5b67d50c014bfbc699e44321b6dc4e

5.2 Chave pública
X = b52de8143959d8a13d98e13f4454b5fd6fcd62686330b407bc7337a4c43363bb
Y = bfc9ca439bb536ca4754be2f2829a7e7923bdd26640d5dc464b6d7d1264eab42

5.3 Assinatura digital
e7814800c975aca0c9612948e8936f20d37a6617a7a1f56b1a556ae1ef25f3a8:923c0021c4b7a9af0f2d34e8
75187f798714fa6c69f1f4ca5a95fcf032d35cb9

6 ANEXOS

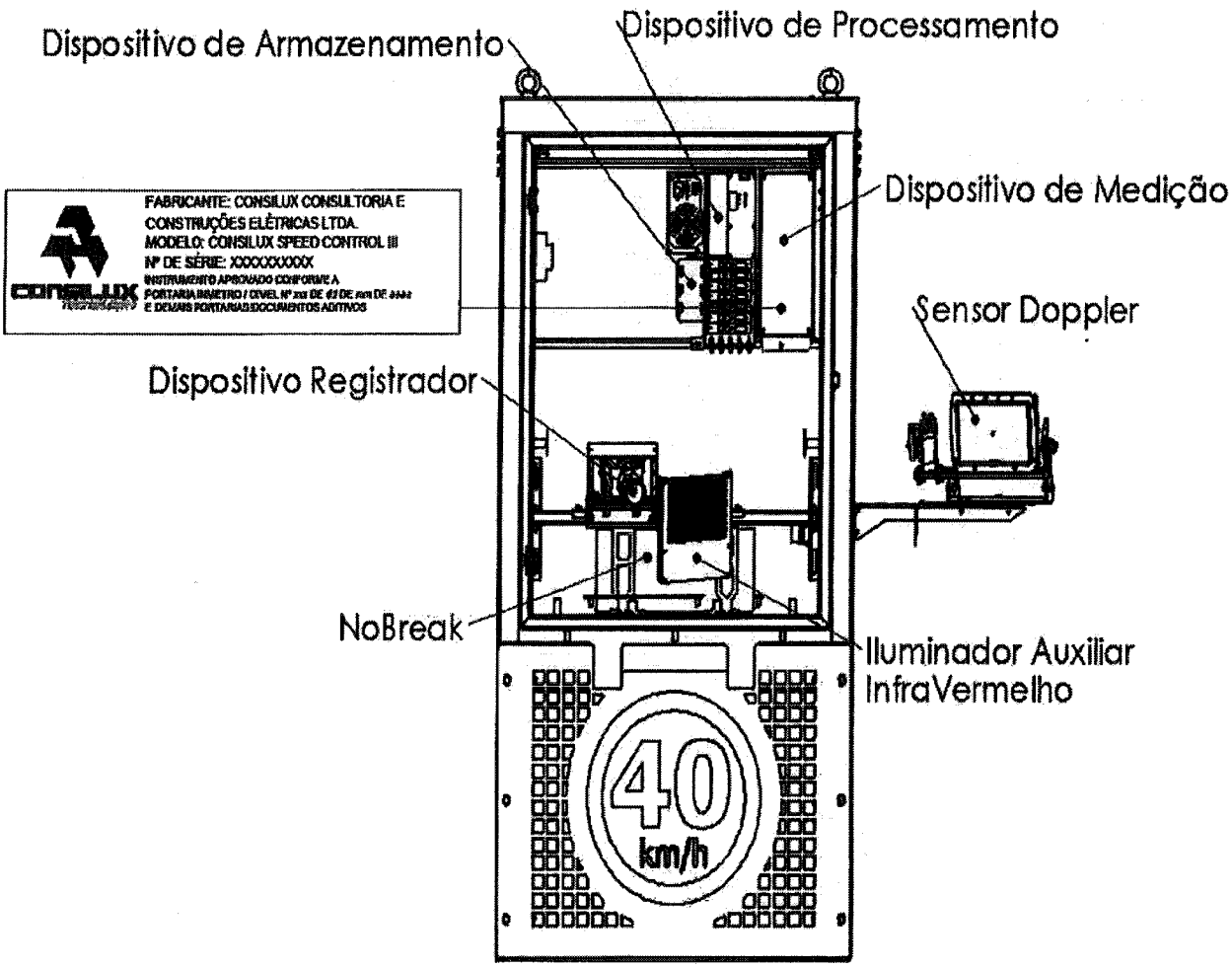
Anexo 1 – Vista interior do gabinete do modelo com dispositivo indicador.
Anexo 2 – Vista interior do gabinete do modelo sem dispositivo indicador.
Anexo 3 – Instalação do modelo na lateral da via.
Anexo 4 – Plano de selagem principal: módulo metrológico.
Anexo 5 – Plano de selagem principal: sensor Doppler.
Anexo 6 – Plano de selagem secundário: nobreak.
Anexo 7 – Plano de selagem secundário: dispositivo registrador.
Anexo 8 – Plano de selagem secundário: dispositivo de processamento e armazenamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAURICIO EVANGELISTA DA SILVA
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

CONSÓRCIO

Fl. 1600

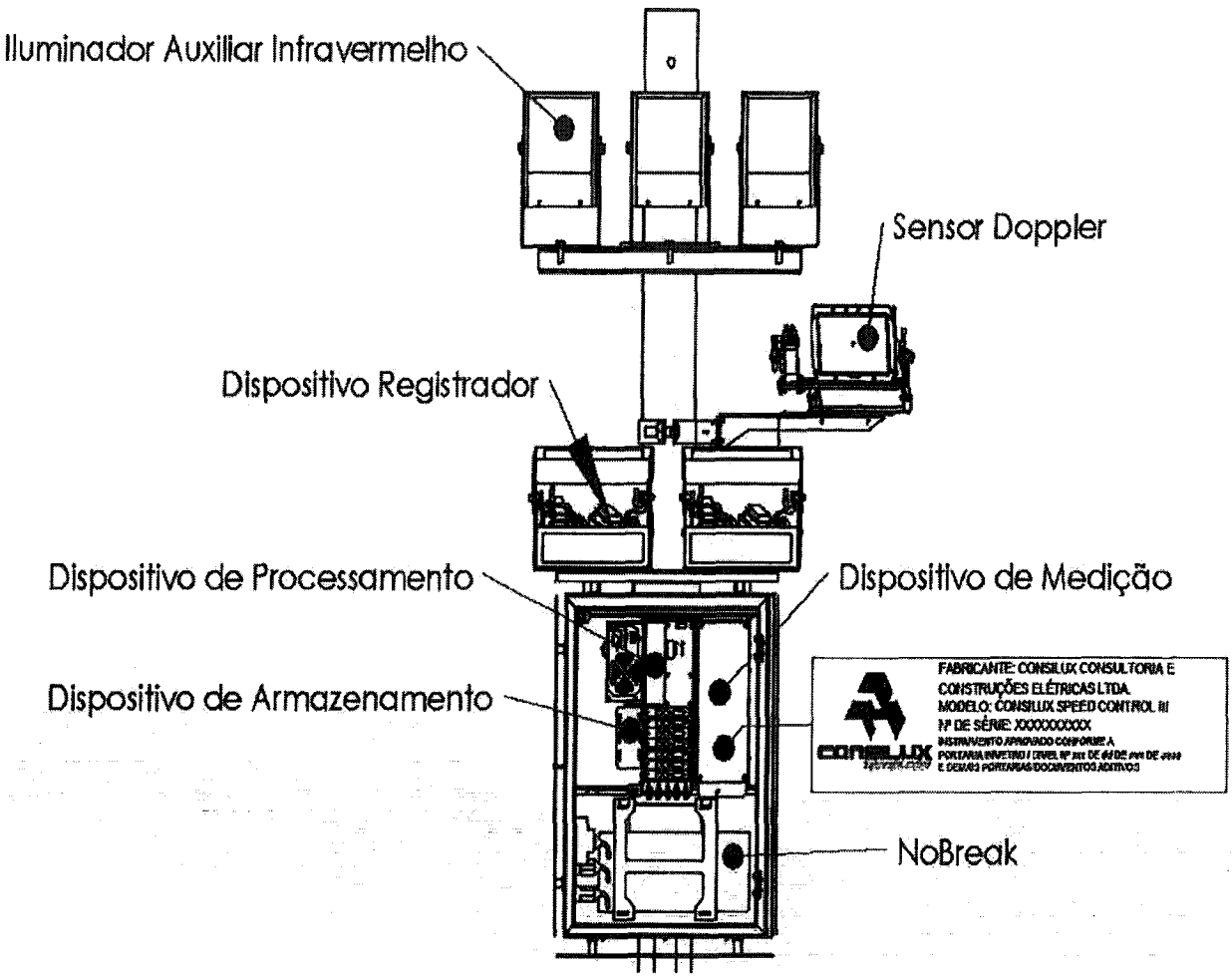


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 116, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

INMETRO	**REQUERENTE:** CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.	
	VISTA INTERIOR DO GABINETE DO MODELO COM DISPOSITIVO INDICADOR	ANEXO 01

CONSÓRCIO

16000



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 116, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

INMETRO

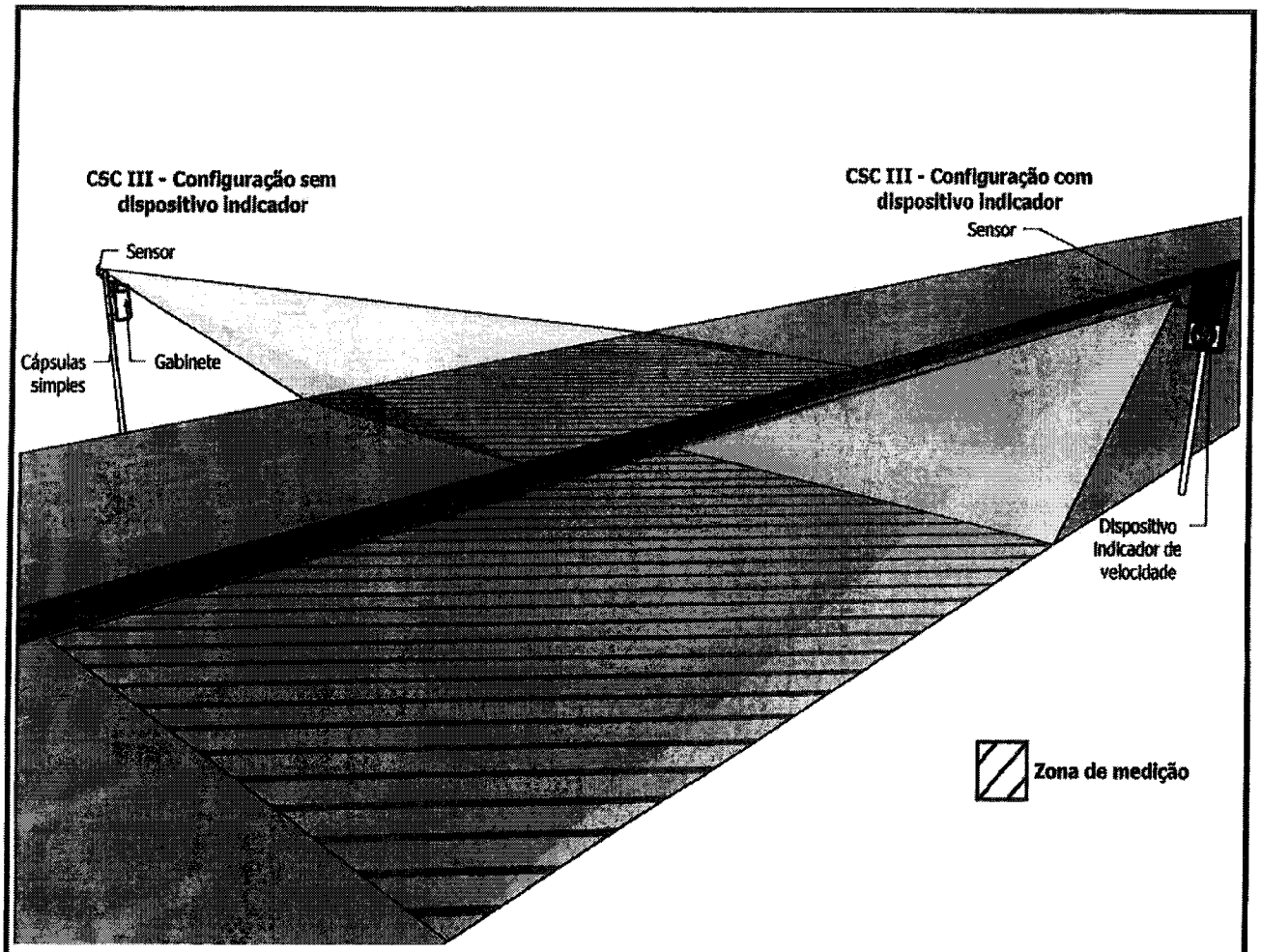
REQUERENTE:
CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

VISTA INTERIOR DO GABINETE DO MODELO SEM DISPOSITIVO INDICADOR

ANEXO 02

CONSÓRCIO

1601



Nota 1: Dimensões não definidas neste desenho. Posições de instalação e forma de construção das estruturas mecânicas, salvo as definidas na portaria, ficam a critério do fabricante/detentor do instrumento.

Nota 2: O modelo também pode ser instalado acima da via em pórticos, semipórticos, passarelas, viadutos ou estruturas similares.

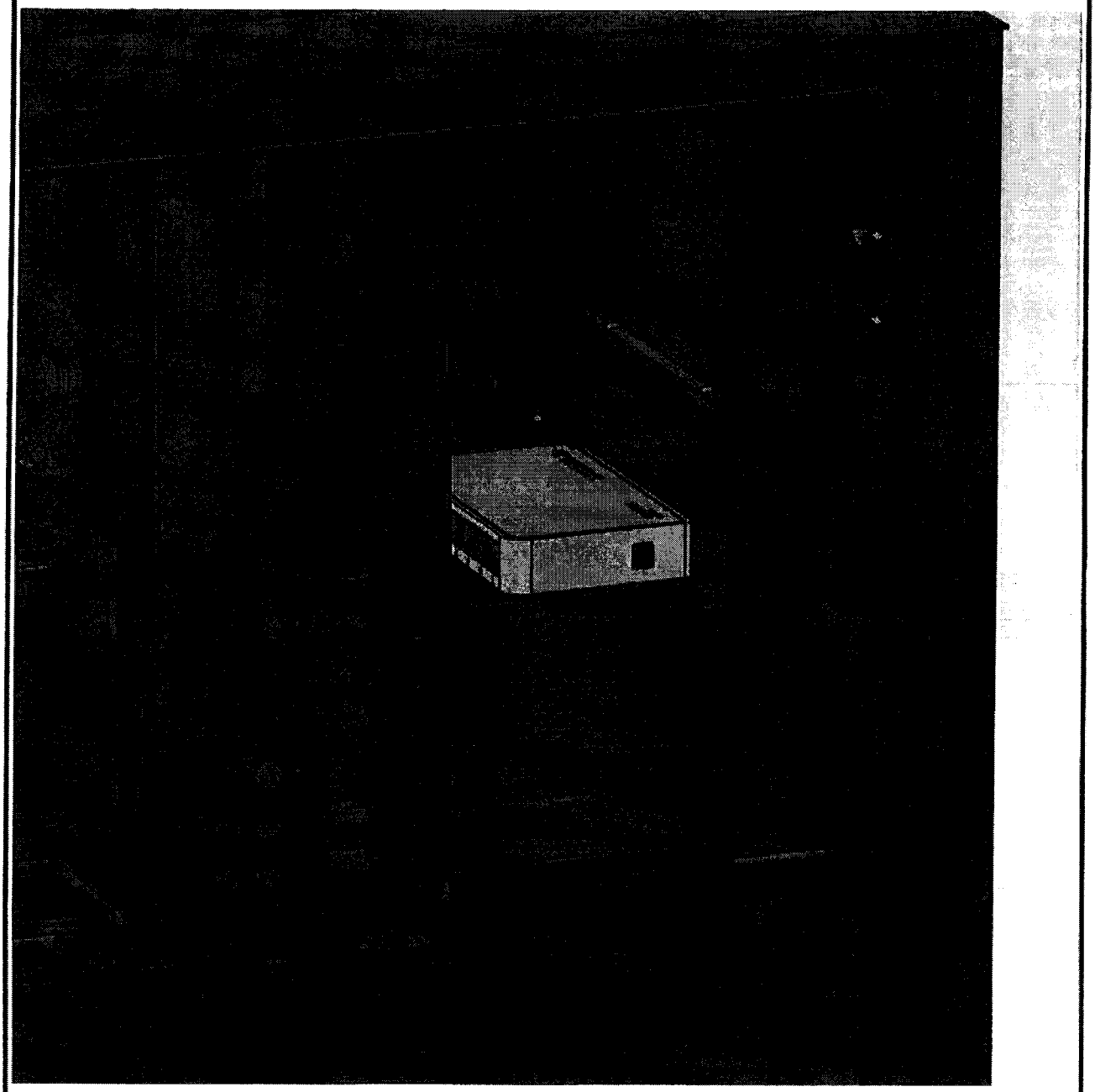
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 116, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

INMETRO	**REQUERENTE:** CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.	
	INSTALAÇÃO DO MODELO NA LATERAL DA VIA	ANEXO 03

CONSÓRCIO

1601V

627



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 116, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

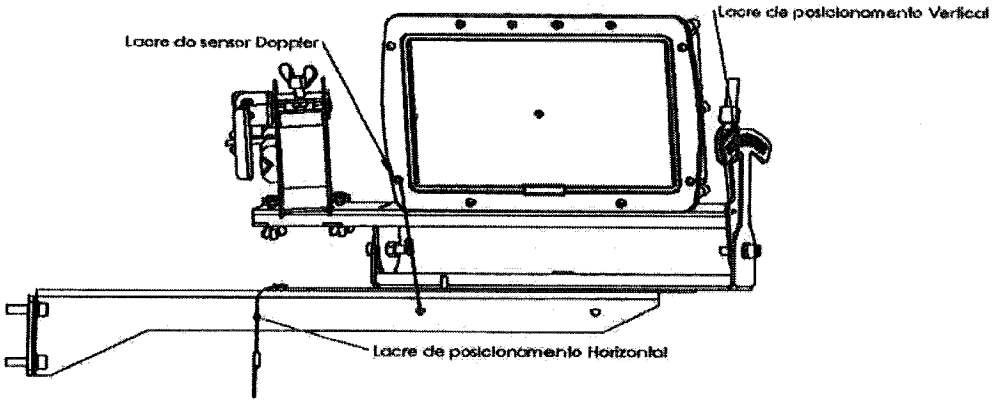
INMETRO

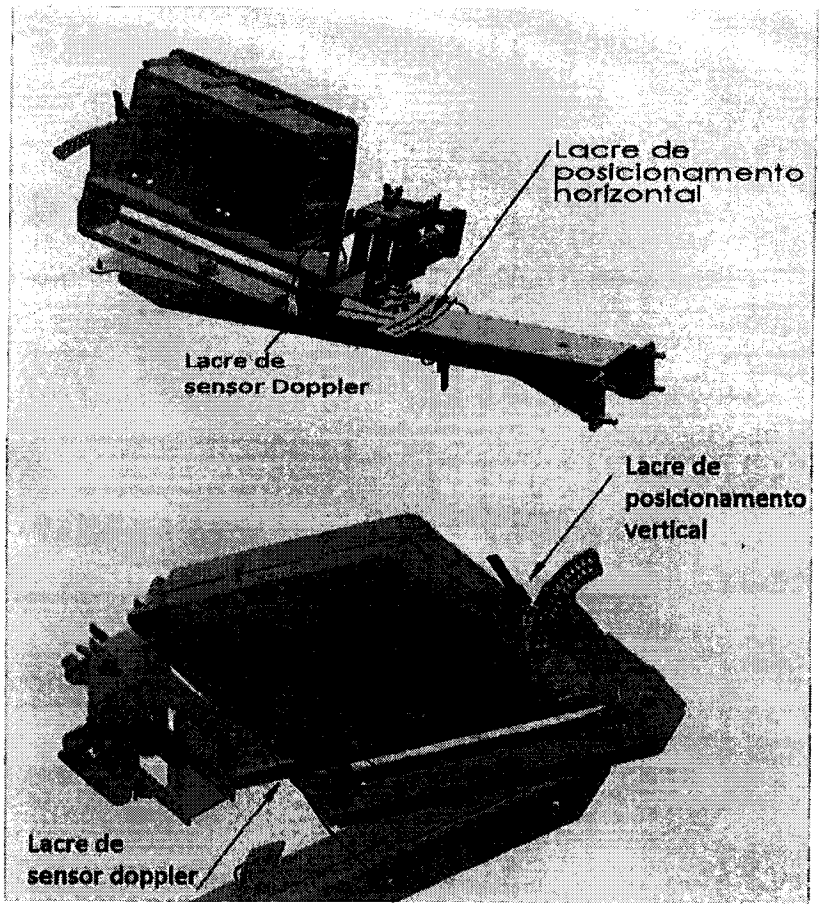
REQUERENTE:
CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

PLANO DE SELAGEM PRINCIPAL: MÓDULO METROLÓGICO

ANEXO 04

1602



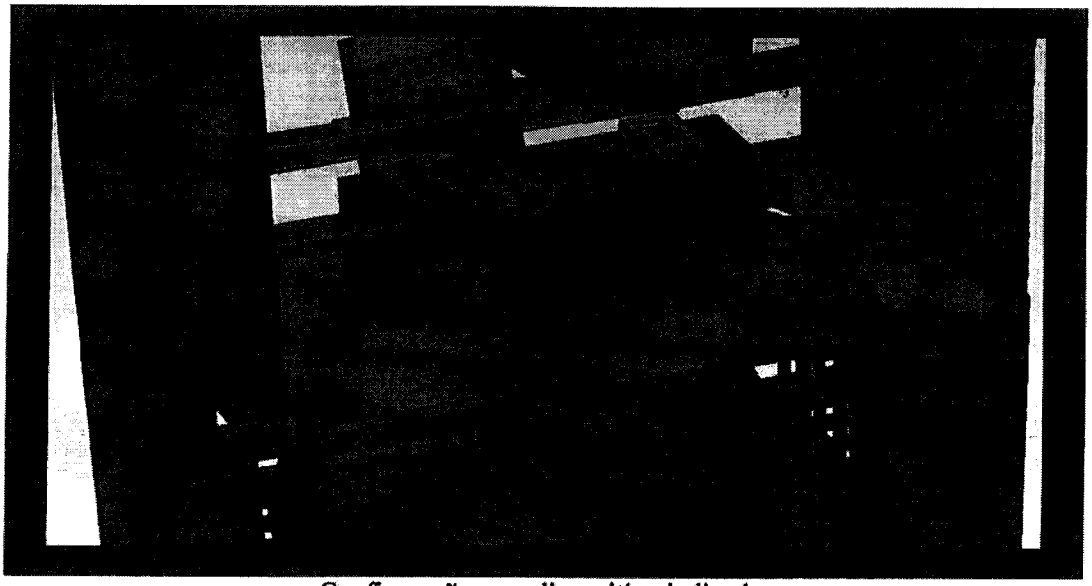


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 116, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

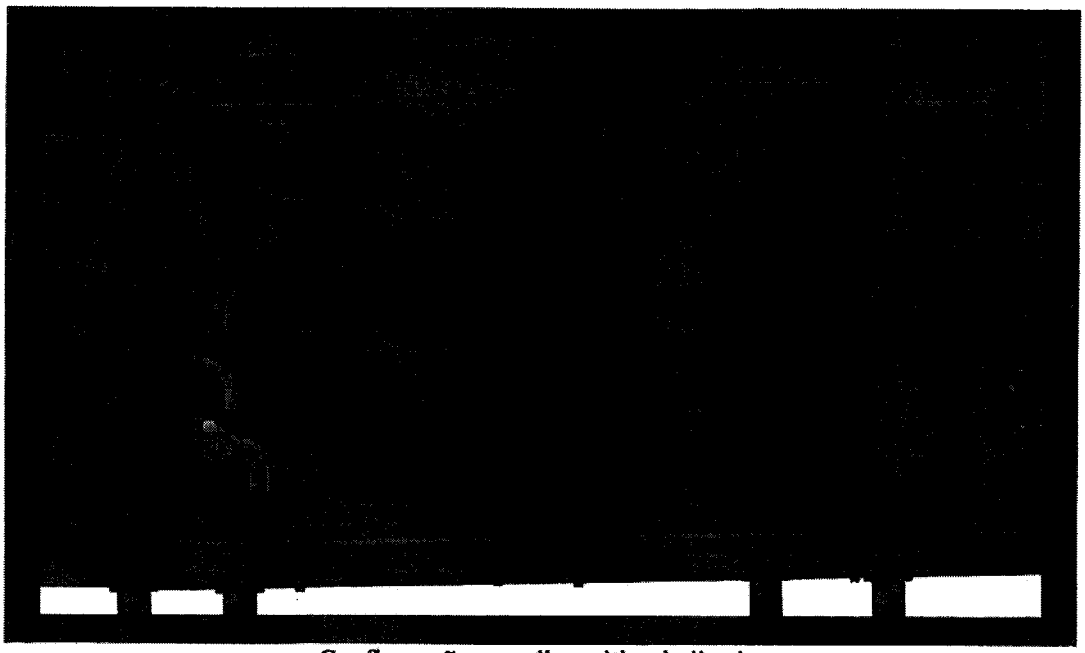
INMETRO

REQUERENTE:
CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

PLANO DE SELAGEM PRINCIPAL: SENSOR DOPPLER	ANEXO 05

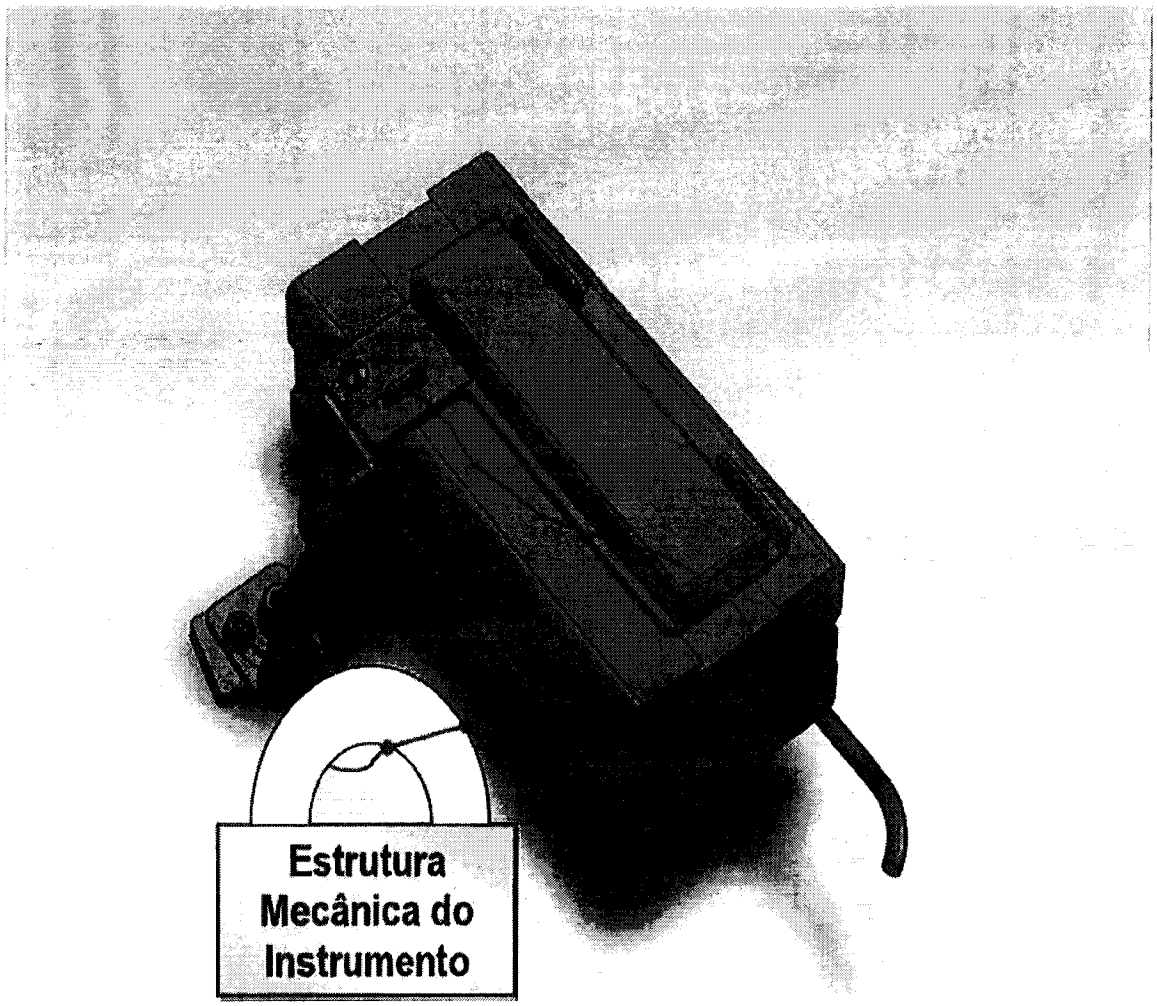


Configuração com dispositivo indicador



Configuração sem dispositivo indicador

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 116, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.		
INMETRO	**REQUERENTE:** CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.	
	PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: NOBREAK	ANEXO 06



O plano de selagem secundário dos dispositivos registradores de imagem contempla os seguintes pontos:
(i) trava no conector RJ-45 (o qual é conectado diretamente ao dispositivo registrador de imagem em sua parte traseira);
(ii) travamento do dispositivo registrador de imagem em um suporte mecânico apropriado;
(iii) travamento do conjunto, dispositivo registrador de imagem com conector RJ-45 e mais o suporte mecânico apropriado de fixação, em uma determinada estrutura mecânica do instrumento.

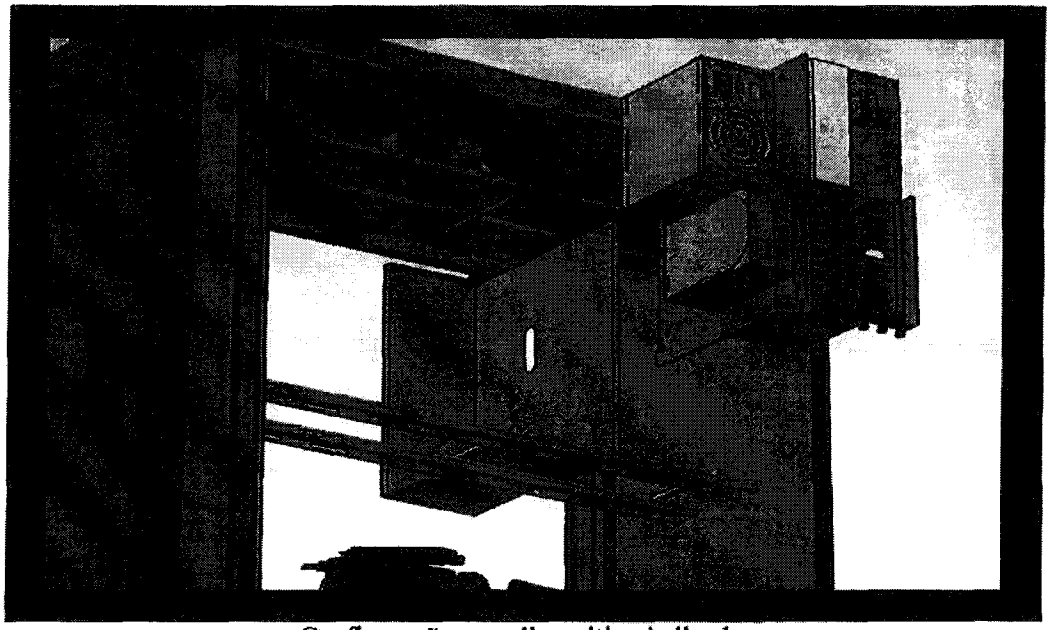
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 116, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

INMETRO	**REQUERENTE:** CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.	
	PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: DISPOSITIVO REGISTRADOR	ANEXO 07

CONSÓRCIO

1603U

631



Configuração com dispositivo indicador



Configuração sem dispositivo indicador

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 116, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.		
INMETRO	**REQUERENTE:** CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.	
	PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: DISPOSITIVO DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO	ANEXO 08

CONSÓRCIO

1604

632

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 100, de 28 de junho de 2018.

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos medidores de velocidade de veículos automotores aprovado pela Portaria Inmetro nº 544/2014;

Considerando os elementos constantes no Processo Inmetro nº 52600.005065/2018 e do sistema Orquestra nº 1164781;

E considerando a Portaria Inmetro/Dimel nº 116, de 24 de agosto de 2017, que aprova o modelo Consilux Speed Control III, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca Consilux, resolve:

Art. 1° Substituir o texto do item 3 (CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS), constante da Portaria Inmetro/Dimel nº 116, de 24 de agosto de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

...

"3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

a) Intervalo de medição: 4 km/h a 250 km/h.

b) Resolução: 1 km/h.

c) Tensão nominal de alimentação: 127 V ou 220 V." (NR)

...

Art. 2° Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 116, de 24 de agosto de 2017, anteriores à presente portaria.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 29/06/2018, ÀS 15:07, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 0114509 e o código CRC E32FDF03.

Identificação interna do documento 51BJGKLO4E-14/QIU12

160 4 v

Identificação interna do documento 51BJGKLO4E-14/QIU12

Nome do arquivo:
SEI_-_05065-18_-_Portaria_100-18_56003342018629.pdf
Data de vinculação ao processo: 29/06/2018 15:44
Autor: Elma Borges da Rocha (erocha)
Processo: 1164781

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR/)

INMETRO

Avaliação da Conformidade

Procurando algo? Buscar

1605

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 006306/2017

Exportar para Excel | Exportar para PDF

Status
Ativo

Consilux Consultoria e Construções Elétricas Ltda
Rua João Tschannerl, 707 - Cep:80820010 | Vista Alegre - Curitiba - PR
Tel: (Telefone) (41) 3240.7707 - ped@consilux.com.br (mailto:ped@consilux.com.br)

Concessão
02/10/2017

Programa de Avaliação da Conformidade
Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito

Validade
02/10/2022

Portaria Inmetro
nº (número) 372 de 17/07/2012

Nome da Família
Não cadastrado

Certificado
Não aplicável

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
02/10/2017	Incluído	Evadir-se para não efetuar o pagamento do pedágio (Art. 208 CTB; Cód. Enquadramento: 606-83; Port. Denatran nº 179/2015)		SAnMFT do tipo Fixo - Equipamento Marca: Consilux; Modelo: Consilux Speed Control III; Sensor não intrusivo	
02/10/2017	Incluído	Deixar de adentrar as áreas destinadas à pesagem de veículos (Art. 209 CTB; Cód. Enquadramento: 606-82; Port. Denatran nº 870/2010)		SAnMFT do tipo Fixo - Equipamento Marca: Consilux; Modelo: Consilux Speed Control III; Sensor não intrusivo	
02/10/2017	Incluído	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares (Art. 209 CTB; Cód. Enquadramento: 606-81; Port. Denatran nº 870/2010 e 1113/2011)		SAnMFT do tipo Fixo - Equipamento Marca: Consilux; Modelo: Consilux Speed Control III; Sensor não intrusivo	
02/10/2017	Incluído	Avançar o sinal vermelho do semáforo (fiscalização eletrônica) (Art. 208 CTB; Cód. Enquadramento: 605-03; Port. Denatran nº 16/2004 e 1113/2011)		SAnMFT do tipo Fixo - Equipamento Marca: Consilux; Modelo: Consilux Speed Control III; Sensor não intrusivo	
02/10/2017	Incluído	Executar operação de conversão à direita ou à esquerda em locais proibidos pela sinalização (art. 207 CTB; Cód. Enquadramento: 604-11 (direita), 604-12 (esquerda); Port. Denatran nº 263/2007 e 1113/2011)		SAnMFT do tipo Fixo - Equipamento Marca: Consilux; Modelo: Consilux Speed Control III; Sensor não intrusivo	
02/10/2017	Incluído	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização (art. 208 CTB, inciso I; Cód. Enquadramento: 599-10; Port. Denatran nº 263/2007 e 1113/2011)		SAnMFT do tipo Fixo - Equipamento Marca: Consilux; Modelo: Consilux Speed Control III; Sensor não intrusivo	
02/10/2017	Incluído	Transitar com o veículo em ciclovias e ciclofaixas (art. 193 CTB; Cód. Enquadramento: 561-92; Port. Denatran nº 100/2015)		SAnMFT do tipo Fixo - Equipamento Marca: Consilux; Modelo: Consilux Speed Control III; Sensor não intrusivo	

CONSÓRCIO

1605V

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
02/10/2017	Incluído	Transitar em locais e horários não permitidos pela regulamentação estabelecida pela autoridade competente para todos os tipos de veículos (art. 187 CTB, inciso I; Cód. Enquadramento: 574-61 (regulamentação), 574-62 (rodotrio), 574-63 (carga); Port. Denatran nº 27/2005)		SAnMFT do tipo Fixo - Equipamento Marca: Consilux; Modelo: Consilux Speed Control III; Sensor não Intrusivo	
02/10/2017	Incluído	Quando o veículo estiver em movimento, deixar de conservá-lo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação, exceto em situações de emergência (art. 185 CTB, inciso I; Cód. Enquadramento: 570-30; Port. Denatran nº 16/2004 e 1113/2011)		SAnMFT do tipo Fixo - Equipamento Marca: Consilux; Modelo: Consilux Speed Control III; Sensor não Intrusivo	
02/10/2017	Incluído	Transitar com o veículo na faixa ou via de trânsito exclusivo, regulamentada com circulação destinada aos veículos de transporte público coletivo de passageiros, salvo casos de força maior e com autorização do poder público competente (art. 184 CTB, inciso III; Cód. Enquadramento: 758-70; Port. Denatran nº 16/2004, 1113/2011 e 112/2015)		SAnMFT do tipo Fixo - Equipamento Marca: Consilux; Modelo: Consilux Speed Control III; Sensor não Intrusivo	
02/10/2017	Incluído	Transitar com o veículo em Faixa ou Pista Regulamentada como de Circulação Exclusiva para determinado tipo de veículo (art. 184 CTB, incisos I e II; Cód. Enquadramento: 568-10 (direita), 569-00 (esquerda); Port. Denatran nº 16/2004 e 1113/2011)		SAnMFT do tipo Fixo - Equipamento Marca: Consilux; Modelo: Consilux Speed Control III; Sensor não Intrusivo	
02/10/2017	Incluído	Parar o veículo sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (art. 183 CTB; Cód. Enquadramento: 567-32 (eletrônica); Port. Denatran nº 16/2004 e 1113/2011)		SAnMFT do tipo Fixo - Equipamento Marca: Consilux; Modelo: Consilux Speed Control III; Sensor não Intrusivo	

<< Voltar

(http://www.brasil.gov.br/para GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 125, de 09 de agosto de 2018.

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores , aprovado pela Portaria Inmetro nº 544, de 12 de dezembro de 2014;

E considerando os elementos constantes no Processo Inmetro nº 52600.00011338/2017 e do sistema Orquestra nº 921122, resolve:

Aprovar o modelo Consilux Speed Control IV, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca CONSILUX, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: http://www.inmetro.gov.br/pam/

sei! DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 10/08/2018, ÀS 10:22, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 0143684 e o código CRC DDE240D8.

INMETRO
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

CONSÓRCIO

1606v

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 125, de 09 de agosto de 2018.

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro nº 544, de 12 de dezembro de 2014;

E considerando os elementos constantes no Processo Inmetro nº 52600.00011338/2017 e do sistema Orquestra nº 921122, resolve:

Art. 1° Aprovar o modelo Consilux Speed Control IV, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca CONSILUX, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Consilux - Consultoria e Construções Elétricas Ltda.

Endereço: Rua João Tschannerl, nº 707, Vista Alegre - Curitiba CEP 80.820-010

CNPJ: 81.054.900/0001-13

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: medidor de velocidade de veículos automotores

País de Origem: Brasil

Marca: Consilux

Modelo: Consilux Speed Control IV

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

a) intervalo de medição: 1 a 300 km/h;

b) resolução: 1 km/h;

c) tensão nominal de alimentação: 127 VAC a 220 VAC.

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento para medição e registro da velocidade de veículos automotores, instalado de forma fixa, com princípio de funcionamento baseado na alteração do campo magnético dos sensores indutivos de superfície, podendo controlar simultaneamente até 04 faixas de trânsito. Constituído basicamente pelos dispositivos de: detecção e medição, processamento, armazenamento, registro e, opcionalmente, indicador de velocidade:

a) dispositivo de detecção e medição: constituído por placas detectoras de veículos e dois sensores indutivos por faixa, com dimensões conforme o desenho anexo à presente portaria. O modelo possuí a capacidade de medir a velocidade na contra mão da via.

CONSÓRCIO

b) dispositivo de processamento: constituído por hardware e software capazes de processar as informações oriundas do dispositivo de detecção e medição, assim como controlar as demais funções do instrumento.

c) dispositivo de armazenamento: constituído por memória interna capaz de armazenar os registros criptografados das medições realizadas.

d) dispositivo de registro: constituído por câmeras digitais, com enquadramento dianteiro e/ou traseiro dos veículos, e iluminadores auxiliares opcionais.

e) dispositivo indicador de velocidade: o modelo pode opcionalmente possuir dispositivo indicador constituído por até três dígitos, capaz de indicar a velocidade de até 300 km/h.

5 SOFTWARE

a. Nome, versão e hash (sha256) dos softwares legalmente relevantes aprovados:

- Nome do Arquivo: "SMedidorCsx"

Valor do Hash:

= 85385a93895d4ec0a311a8eb558176d74a5b67d50c014bfbc699e44321b6dc4e

- Versões do software aprovado: versão 1.001.01
- Chave pública:

= b52de8143959d8a13d98e13f4454b5fd6fcd62686330b407bc7337a4c43363bb

= bfc9ca439bb536ca4754be2f2829a7e7923bdd26640d5dc464b6d7d1264eab42

b. Nome, versão e hash (sha256) dos softwares legalmente relevantes aprovados:

- Nome do Arquivo: "SMedidorCsx"

Valor do Hash:

= 02fca5b635b39d5ee97423b1393c7c3d63694bc3d3c3ee68bbe007ca52784b6a

- Versões do software aprovado: SMedidorCsx-LD 1.001.01
- Chave pública:

= 3132b4bdc78907d23ce1e615f1f99551cd3b0bd2bb4a43478e36328b596d4e69

= 92a13996737488e26c9a7abf8b24f9332acffa0eba58cb2a08ca9bd47497fb20

c. Nome, versão e hash (sha256) dos softwares legalmente relevantes aprovados:

- Nome do Arquivo: SResidenteCsx

Valor do Hash:

= 21f2de9af7cff992dadcb3d82d06c7a4766b803d72a025480849f89848edbe31

- Versões do software aprovado: SResidenteCsx-LD 1.001.01

d. Nome, versão e hash (sha256) dos softwares legalmente relevantes aprovados:

- Nome do Arquivo: LoopController

Valor do Hash:

= 873c7026a9eb4c06b442a7edc97449d308f291fba3f3977307b89a0328377937

- Versões do software aprovado: LoopController 4.03.01

CONSÓRCIO

6 ANEXOS

Anexo 1 - Vista interna do gabinete;

Anexo 2 - Instalação do modelo na via;

Anexo 3 - Plano de selagem principal: módulo metrológico;

Anexo 4 - Plano de selagem secundário: dispositivo de processamento e armazenamento;

Anexo 5 - Plano de selagem secundário: no break;

Anexo 6 - Plano de selagem secundário: dispositivo registrador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

sei! DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 10/08/2018, ÀS 10:22, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

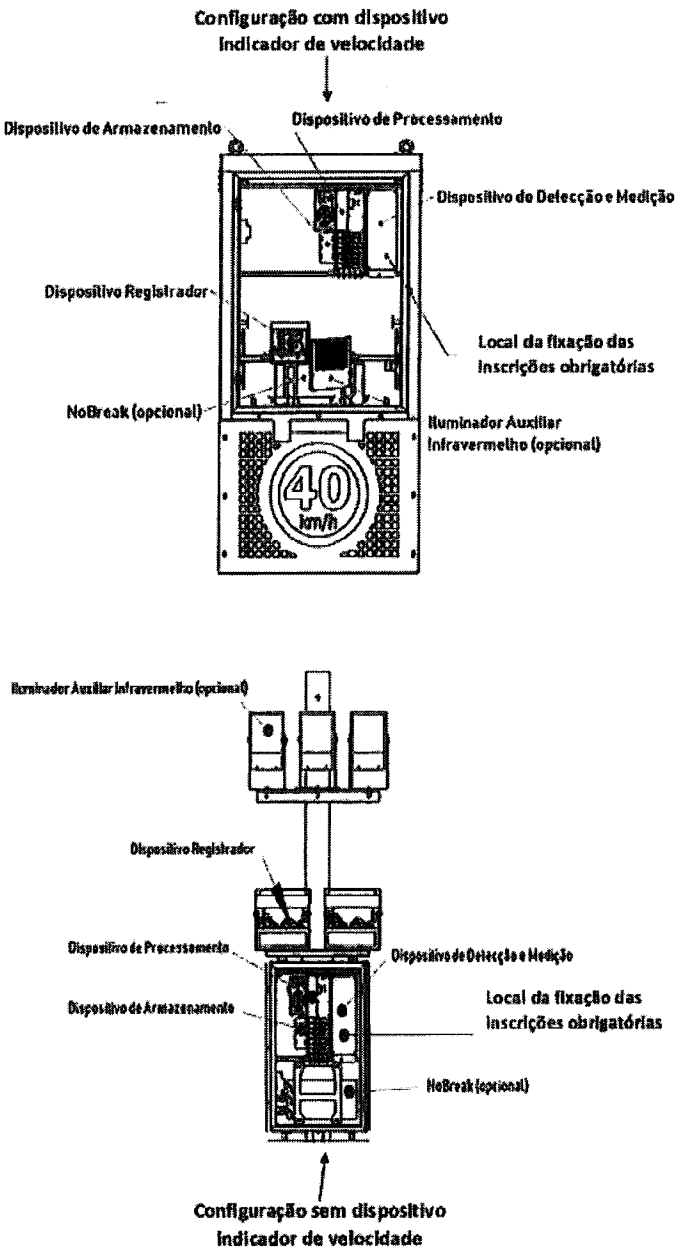
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 0143444 e o código CRC 0193DB03.

INMETRO

Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

CONSÓRCIO

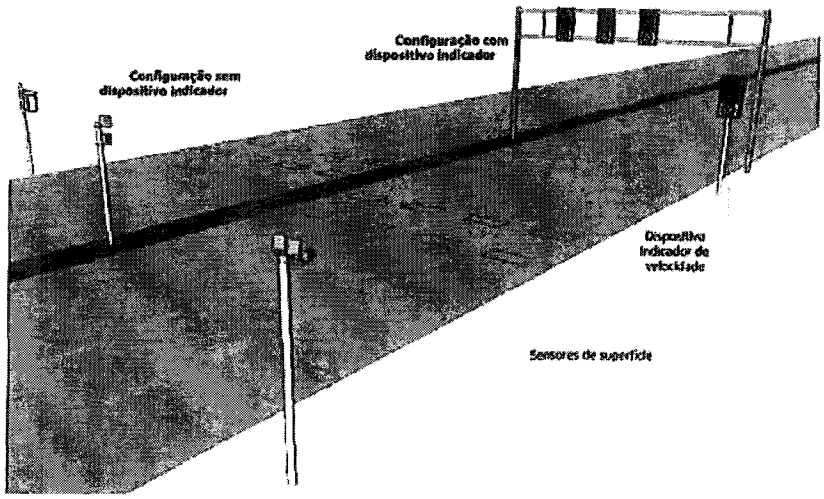
1608
640



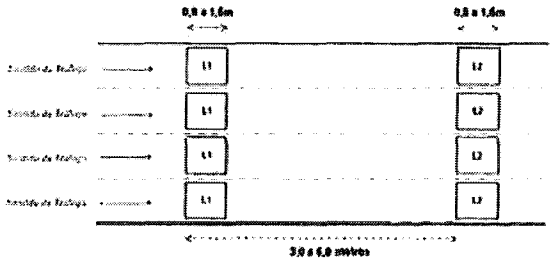
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 125, DE 09 DE AGOSTO DE 2018	
INMETRO	**REQUERENTE:** CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
	VISTA INTERNA DO GABINETE
	ANEXO 1

1608V

641



DIMENSÕES DOS SENSORES DE SUPERFÍCIE:



Nota 1: Dimensões e posições de instalação, forma de construção e quantidade das estruturas mecânicas, quando não definidas na portaria, ficam a critério do fabricante/detentor do instrumento.

Nota 2: O modelo também pode ser instalado acima da via em pórticos, semipórticos, passarelas, viadutos ou estruturas similares.

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 125, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

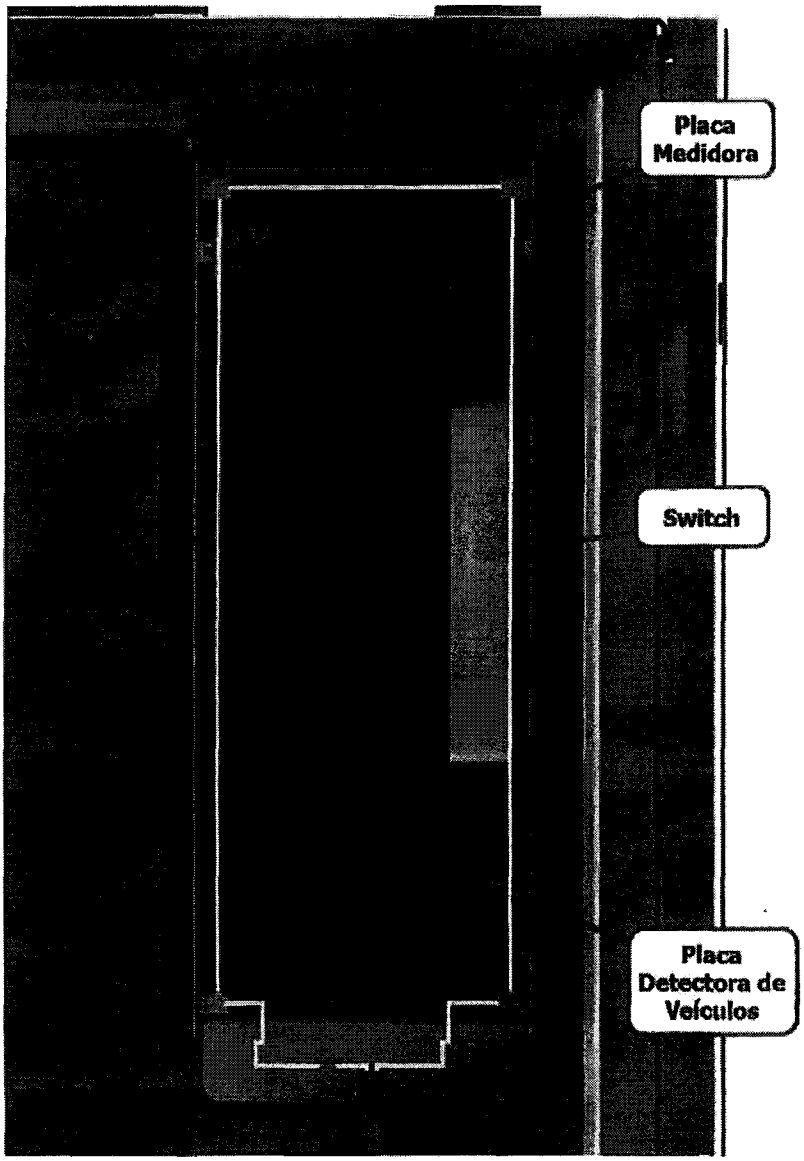
INMETRO

REQUERENTE: CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

INSTALAÇÃO DO MODELO NA VIA

ANEXO 2

1609



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 125, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

INMETRO

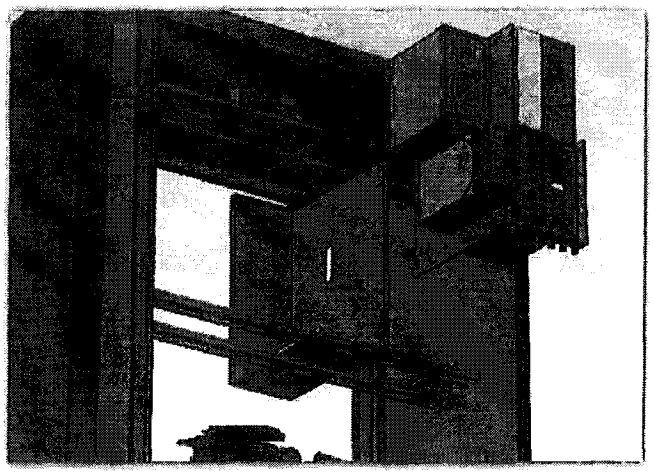
REQUERENTE: CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

PLANO DE SELAGEM PRINCIPAL: MÓDULO METROLÓGICO

ANEXO 3

CONFERÊNCIA

1609V



PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO (DISP. DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO)
CONFIGURAÇÃO COM DISP. INDICADOR

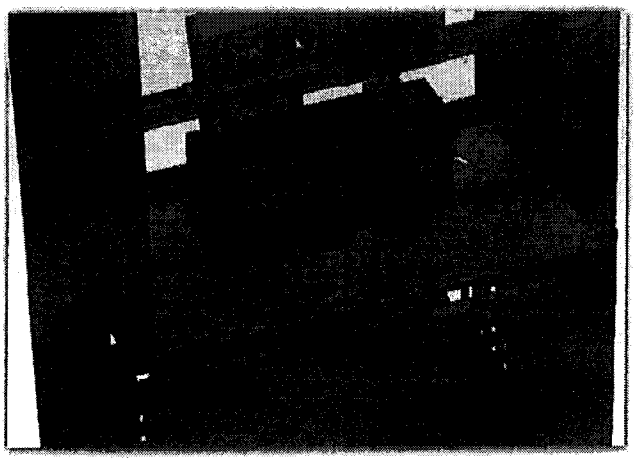


PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO (DISP. DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO)
CONFIGURAÇÃO SEM DISP. INDICADOR

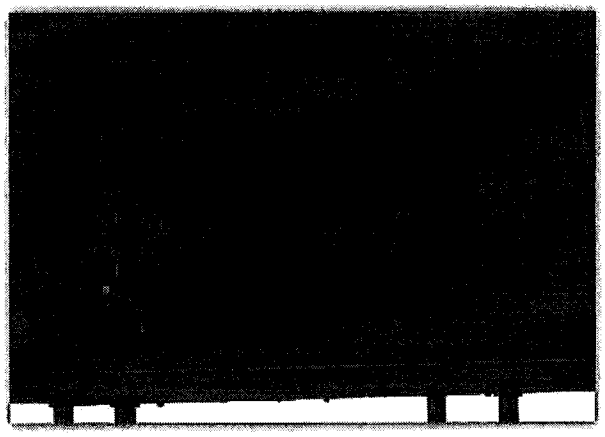
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 125, DE 09 DE AGOSTO DE 2018	
INMETRO	**REQUERENTE:** CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
	PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: DISPOSITIVO DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO
	ANEXO 4

CONSÓRCIO

1610



VISTA DO PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO - NOBREAK (OPCIONAL)
CONFIGURAÇÃO COM DISP. INDICADOR



VISTA DO PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO - NOBREAK (OPCIONAL)
CONFIGURAÇÃO SEM DISP. INDICADOR

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 125, DE 09 DE AGOSTO DE 2018	
INMETRO	**REQUERENTE:** CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
	PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: NO BREAK
	ANEXO 5

CONSÓRCIO

16100



O plano de selagem secundário dos dispositivos registradores de imagem contempla os seguintes pontos:
(i) trava no conector RJ-45 (o qual é conectado diretamente ao dispositivo registrador de imagem em sua parte traseira);
(ii) travamento do dispositivo registrador de imagem em um suporte mecânico apropriado;
(iii) travamento do conjunto, dispositivo registrador de imagem com conector RJ-45 e mais o suporte mecânico apropriado de fixação, em uma determinada estrutura mecânica do instrumento.

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 125, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

INMETRO	**REQUERENTE:** CONSILUX – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
	PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: DISPOSITIVO REGISTRADOR
	ANEXO 6

CONSÓRCIO

BRASIL
(HTTP://WWW.BRASIL.GOV.BR)

INMETRO

Avaliação da Conformidade

Procurando algo? Buscar

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 007548/2013

Exportar para Excel | Exportar para PDF

Status
Ativo

Consilux Consultoria e Construções Elétricas Ltda
Rua João Tschannerl, 707 - Cep:80820010 | Vista Alegre - Curitiba - PR
Tel: (Telefone) (41) 3240.7707 - ped@consilux.com.br (mailto:ped@consilux.com.br)

Concessão
12/09/2013

Programa de Avaliação da Conformidade
Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito

Validade
12/09/2023

Portaria Inmetro	Nome de Família	Certificado
nº (número) 372 de 17/07/2012	Consilux Speed Control	Não aplicável

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
12/09/2013	Incluído	Consilux Speed Control - Consilux Speed Control			
01/06/2015	Incluído	Avançar o sinal vermelho do semáforo (Art.208 CTB, Port. Denatran nº16/2004)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
01/06/2015	Incluído	Parar o Veículo sobre a Faixa de Pedestre na mudança de sinal luminoso (Art.183 CTB, Port. Denatran nº16/2004)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
01/06/2015	Incluído	Transitar com o veículo em Faixa ou Pista Regulamentada como de Circulação Exclusiva para determinado tipo de veículo (Art. 184, Incisos I e II CTB, Port. Denatran nº 16/2004)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
01/06/2015	Incluído	Quando em movimento, não Conservar o Veículo na Faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação (Art.186, Inciso I CTB, Port. Denatran nº 16/2004)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
01/06/2015	Incluído	Transitar em local proibido ou horário não permitido (Art.187 CTB, Port. Denatran nº 27/2005)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
01/06/2015	Incluído	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização (Art.206, Inciso I CTB, Port. Denatran nº 263/2007)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
01/06/2015	Incluído	Executar operação de conversão à direita ou à esquerda em locais proibidos pela sinalização (Art.207 CTB, Port. Denatran nº 263/2007)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
22/12/2015	Incluído	Transitar com o veículo na faixa ou via de trânsito exclusivo, regulamentada com circulação destinada aos veículos de transporte público coletivo de passageiros, salvo casos de força maior e com autorização do poder público competente (Art. 184, Inciso III CTB, Port. Denatran nº 112/2015)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
31/03/2017	Incluído	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares (Art. 209 CTB; Cód. Enquadramento: 606-81; Port. Denatran nº 670/2010)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
31/03/2017	Incluído	Deixar de adentrar as áreas destinadas à pesagem de veículos (Art. 209 CTB; Cód. Enquadramento: 606-82; Port. Denatran nº 670/2010)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
31/03/2017	Incluído	Evadir-se para não efetuar o pagamento do pedágio (Art. 209 CTB; Cód. Enquadramento: 606-83; Port. Denatran nº 179/2015)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
31/03/2017	Incluído	Transitar com o veículo em ciclovias, ciclofaixas (Art. 193 CTB; Cód. Enquadramento: 561-02; Port. Denatran nº 100/2015)		SAnMFT do tipo "Fixo"	

<< Voltar

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

INMETRO

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?
Buscar

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 007549/2013

Exportar para Excel | Exportar para PDF

Status
Ativo

Consilux Consultoria e Construções Elétricas Ltda
Rua João Tschannerl, 707 - Cep:80620010 | Vista Alegre - Curitiba - PR
Tel. (Telefone) (41) 3240.7707 - ped@consilux.com.br (mailto:ped@consilux.com.br)

Concessão
12/09/2013

Programa de Avaliação de Conformidade
Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito

Validade
12/09/2023

Portaria Inmetro	Nome da Família	Certificado
nº (número) 372 de 17/07/2012	Consilux Speed Control II	Não aplicável

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
12/09/2013	Incluído	Consilux Speed Control II - Consilux Speed Control II			
01/06/2015	Incluído	Avançar o sinal vermelho do semáforo (Art.208 CTB, Port. Denatran nº16/2004)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
01/06/2015	Incluído	Parar o Veículo sobre a Faixa de Pedestre na mudança de sinal luminoso (Art.183 CTB, Port. Denatran nº16/2004)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
01/06/2015	Incluído	Transitar com o veículo em Faixa ou Pista Regulamentada como de Circulação Exclusiva para determinado tipo de veículo (Art. 184, Incisos I e II CTB, Port. Denatran nº 16/2004)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
01/06/2015	Incluído	Quando em movimento, não Conservar o Veículo na Faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação (Art.185, Inciso I CTB, Port. Denatran nº 16/2004)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
01/06/2015	Incluído	Transitar em local proibido ou horário não permitido (Art.187 CTB, Port. Denatran nº 27/2005)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
01/06/2015	Incluído	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização (Art.206, inciso I CTB, Port. Denatran nº 263/2007)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
01/06/2015	Incluído	Executar operação de conversão à direita ou à esquerda em locais proibidos pela sinalização (Art.207 CTB, Port. Denatran nº 263/2007)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
22/12/2015	Incluído	Transitar com o veículo na faixa ou via de trânsito exclusivo, regulamentada com circulação destinada aos veículos de transporte público coletivo de passageiros, salvo casos de força maior e com autorização do poder público competente (Art. 184, inciso III CTB, Port. Denatran nº 112/2015)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
31/03/2017	Incluído	Transitar com o veículo em ciclovias, ciclofaixas (Art. 193 CTB; Cód. Enquadramento: 581-92; Port. Denatran nº 100/2015)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
31/03/2017	Incluído	Evadir-se para não efetuar o pagamento do pedágio (Art. 209 CTB; Cód. Enquadramento: 806-83; Port. Denatran nº 179/2015)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
31/03/2017	Incluído	Deixar de adentrar as áreas destinadas à pesagem de veículos (Art. 209 CTB; Cód. Enquadramento: 806-82; Port. Denatran nº 870/2010)		SAnMFT do tipo "Fixo"	
31/03/2017	Incluído	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares (Art. 209 CTB; Cód. Enquadramento: 806-81; Port. Denatran nº 870/2010)		SAnMFT do tipo "Fixo"	

<< Voltar

1612

FABRICANTE: FOCALLE Engenharia Viária Ltda

MARCA/MODELO: - Focalle/DGT/INT

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 240, de 20 de dezembro de 2018.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro nº 544/2014;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.100832/2017-16 e do sistema Orquestra nº 952550, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo DGT/INT, de medidor de velocidade, marca DGT, conforme condições de aprovação a seguir especificadas.

1 REQUERENTE

Nome: Focalle Engenharia Viária Ltda.

CNPJ 09.072.082/0001-54

Endereço: Rua XV de Novembro, 468 (Sobreloja) - Centro, Joaçaba - Santa Catarina

CEP 89600-000

2 FABRICANTE

Nome: Focalle Engenharia Viária Ltda.

CNPJ 09.072.082/0001-54

Endereço: Rua XV de Novembro, 468 (Sobreloja) - Centro, Joaçaba - Santa Catarina

CEP 89600-000

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: medidor de velocidade de veículo automotor

País de Origem: Brasil

Marca: DGT

Modelo: DGT/INT

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

a) intervalo de medição: 10 a 250 km/h

b) resolução: 1 km/h

c) tensão nominal de alimentação: 127 VAC a 220 VAC

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento para medição e registro da velocidade de veículos automotores, instalado de forma fixa, com princípio de funcionamento baseado na alteração do campo magnético dos sensores indutivos de superfície, podendo controlar simultaneamente até 6 (seis) faixas de trânsito e constituído basicamente pelos dispositivos de: detecção e medição, processamento, armazenamento, registro e, opcionalmente, indicador de velocidade.

5.1 Dispositivo de detecção e medição: constituído por placas detectoras de veículos e dois sensores indutivos por faixa, com dimensões conforme o desenho anexo à presente portaria. O modelo possui a capacidade de medir a velocidade na contramão da via.

5.2 Dispositivo de processamento: constituído por hardware e software capazes de processar as informações oriundas do dispositivo de detecção e medição, assim como controlar as demais funções do instrumento.

5.3 Dispositivo de armazenamento: constituído por memória interna capaz de armazenar os registros criptografados das medições realizadas.

5.4 Dispositivo de registro: constituído por câmeras digitais, com enquadramento dianteiro e/ou traseiro dos veículos e iluminadores auxiliares.

5.5 Dispositivo indicador de velocidade: o modelo pode opcionalmente possuir dispositivo indicador constituído por até três dígitos, capaz de indicar a velocidade de até 250 km/h.

1613

6 SOFTWARE

6.1 Firmware: DGT_P_1-0-11.iso

Versão: DGT_P_1-0-11

Hash(sha256): 24af0d7e0b0f4b66839e9e6642f8ded9842fe573c2812519b6fd5ec17012cd5d

6.2 Arquivo para conferir integridade: Hash-DGT_P_1-0-11.dgt

Hash do arquivo: 7d255116b02e3526bf384864e0bd7b84c99a53579d22df8226d307455a77dff3

6.3 Firmware descompactado: DGT_P_1-0-11.squashfs

Hash do arquivo(sha256):: b5f1203a355a76036d615d77e50094c181325fcca26f0f4f3052a6affecd9592

7 ANEXOS

Anexo 1 - Vista interna do gabinete

Anexo 2 - Instalação do modelo na via

Anexo 3 - Plano de selagem principal: módulo legalmente relevante

Anexo 4 - Plano de selagem secundário: módulo não relevante e fonte

Anexo 5 - Dispositivo registrador

Anexo 6 - Plano de selagem principal: switch e plano de selagem secundário: câmeras

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

sei! DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 20/12/2018, ÀS 15:41, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CLODOALDO JOSÉ FERREIRA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

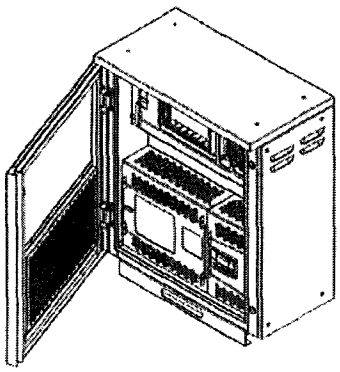
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 0260890 e o código CRC 759D19FE.

CONFERE COM O ORIGINAL

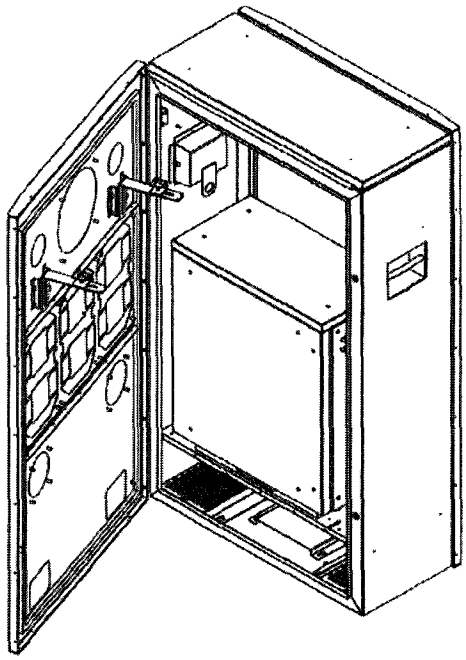
ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 240, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

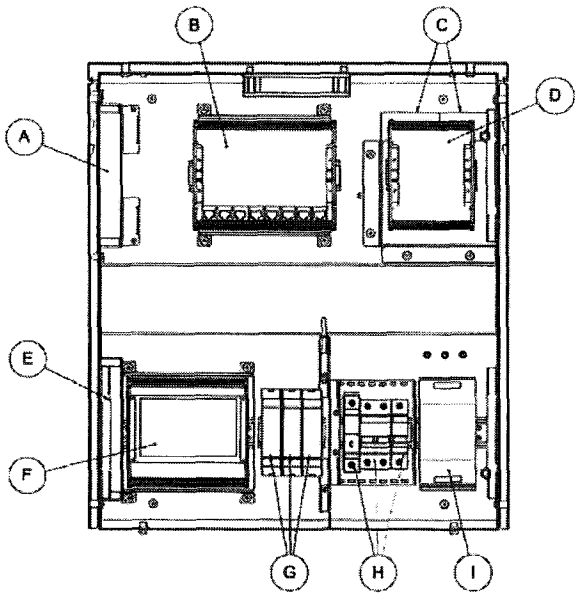
16134

Gabinete Principal
Externo



Gabinete principal montado no interior
do gabinete do dispositivo indicador (Opcional)





Gabinete Principal - Detalhamento Interno

A – Switch Secundário
B – Unidade de processamento secundária
C - Baterias
F – Unidade de processamento primária
D – Unidade de energia e semáforos
E – Switch Primário
G – Unidade detecção
H – Disjuntores e protetores de surto
I – Fonte de alimentação

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 240, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

INMETRO

REQUERENTE: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.

VISTA INTERNA DO GABINETE

ANEXO 1

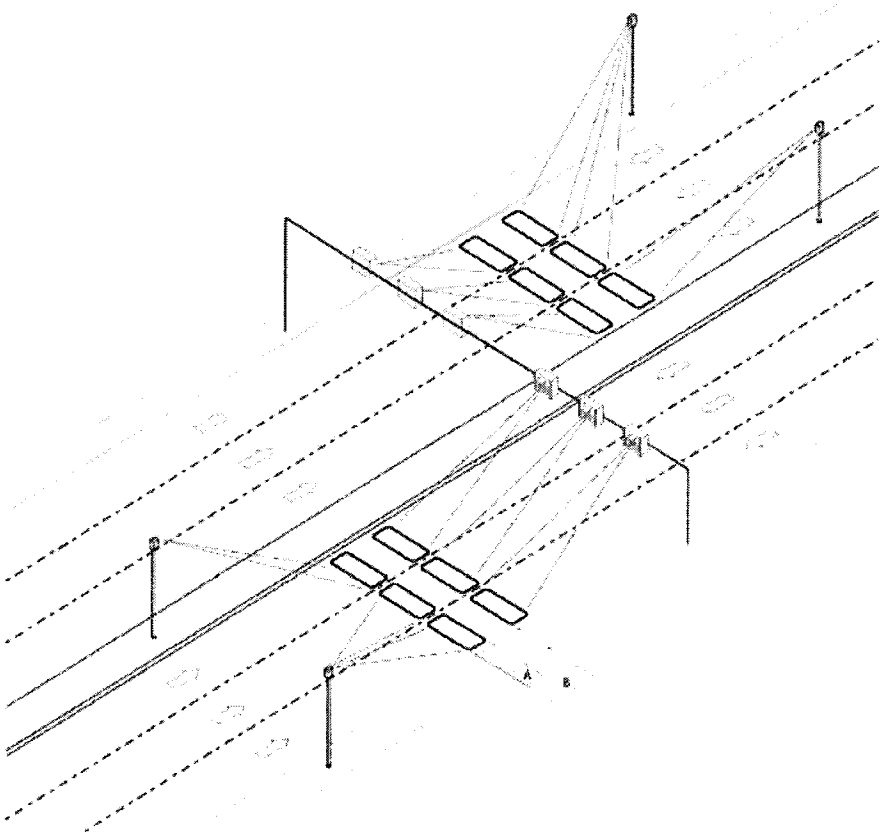


Tabela de Dimensão dos Detectores Indutivos

DIMENSÃO	(mm)
A	1000,00
B	2500,00

Nota 1: Dimensões e posições de instalação, forma de construção e quantidade das estruturas mecânicas, quando não definidas na portaria, ficam a critério do detentor do instrumento/fabricante.

Nota 2: Tanto o gabinete como o dispositivo indicador podem ser instalados acima da via em pórticos, semipórticos, passarelas, viadutos ou estruturas similares.

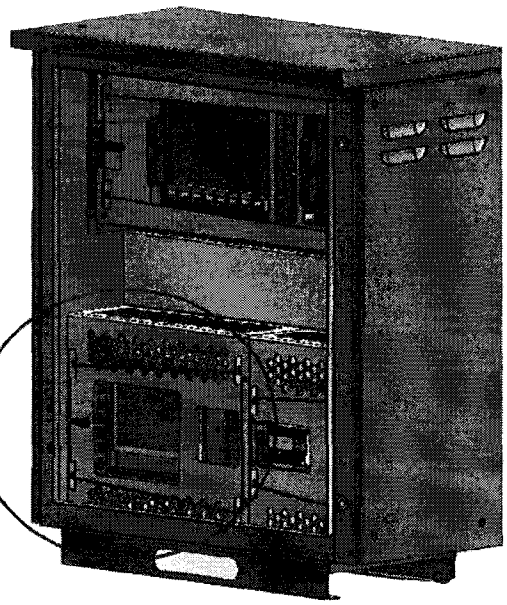
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 240, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

INMETRO

REQUERENTE: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.

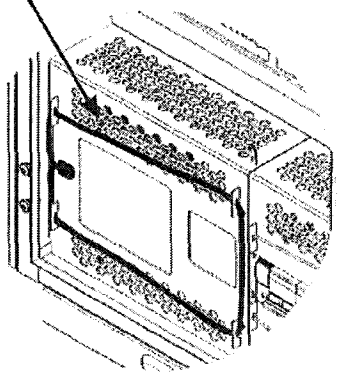
INSTALAÇÃO DO MODELO NA VIA

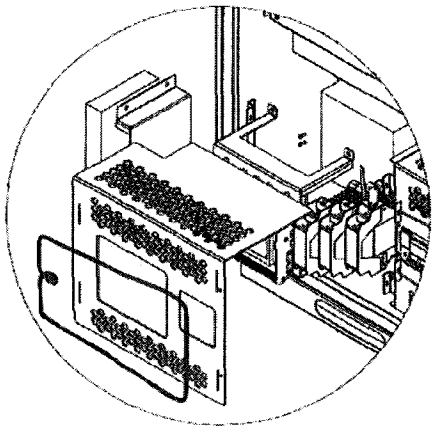
ANEXO 2



Localização da
Selagem Primária
(Módulo Legalmente Relevante)

Passagem de Arame
e Lacre Primário





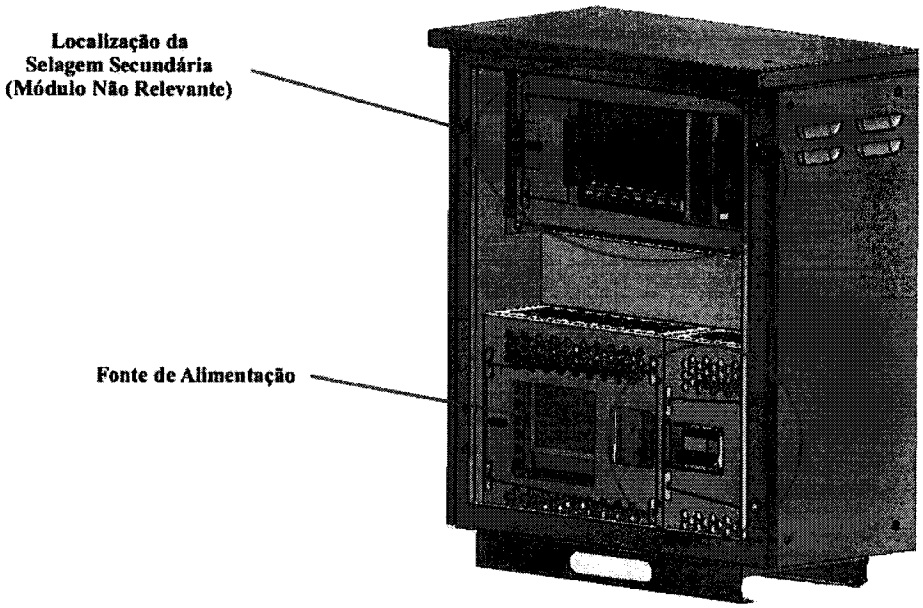
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 240, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

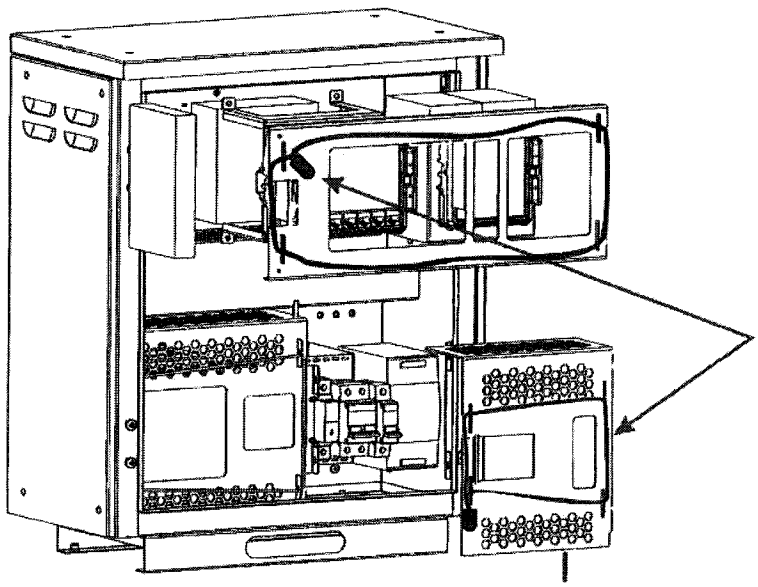
INMETRO

REQUERENTE: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.

PLANO DE SELAGEM PRINCIPAL: MÓDULO LEGALMENTE RELEVANTE

ANEXO 3





QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 240, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

INMETRO

REQUERENTE: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.

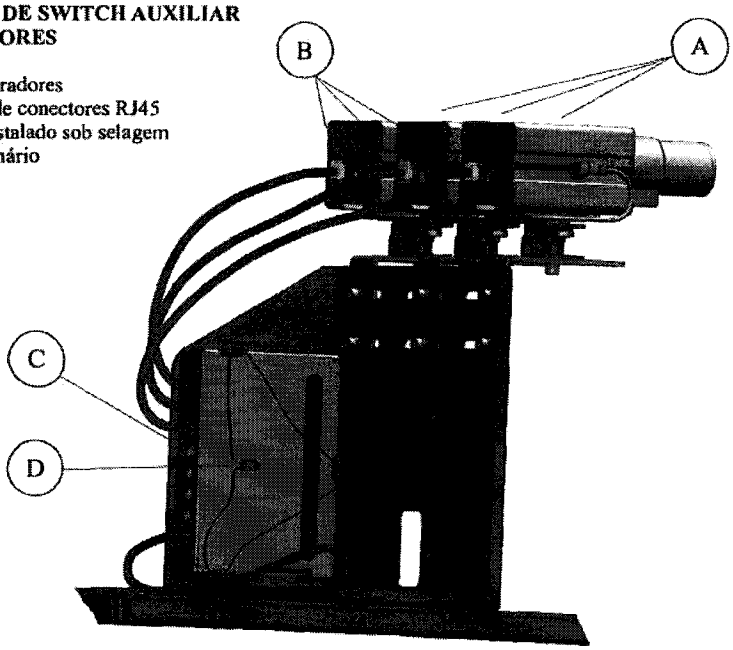
PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: MÓDULO NÃO RELEVANTE E FONTE

ANEXO 4

1615U

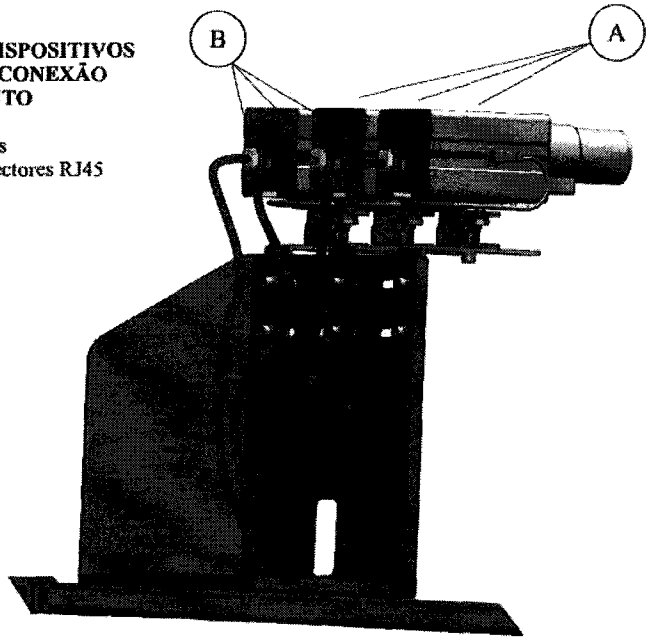
EXEMPLO DE USO DE SWITCH AUXILIAR PARA REGISTRADORES

A – Dispositivos registradores
B – Lacre secundário de conectores RJ45
C – Switch ethernet instalado sob selagem
D – Arame e lacre primário



EXEMPLO DE USO DE DISPOSITIVOS REGISTRADORES COM CONEXÃO DIRETA AO EQUIPAMENTO

A – Dispositivos registradores
B – Lacre secundário de conectores RJ45



* O uso do switch auxiliar é opcional. Quando utilizado é obrigatório o uso de selagem primária.
* Para os dispositivos registradores é utilizado selagem secundária em qualquer situação.

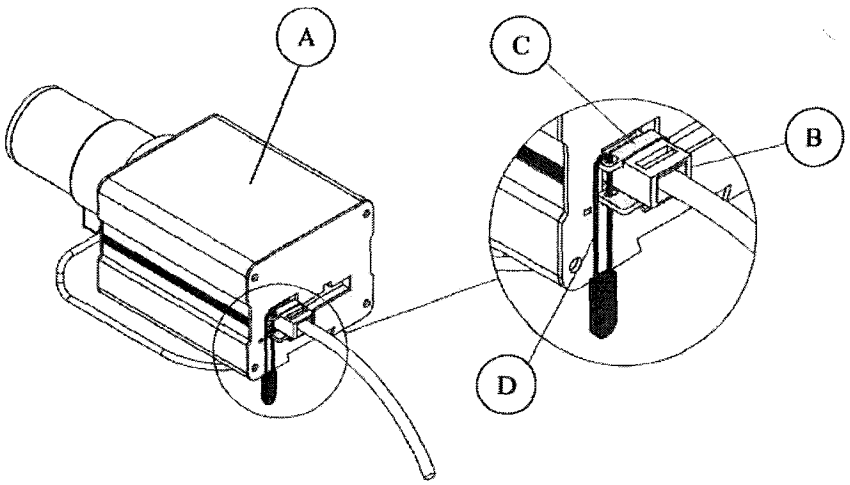
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 240, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

INMETRO

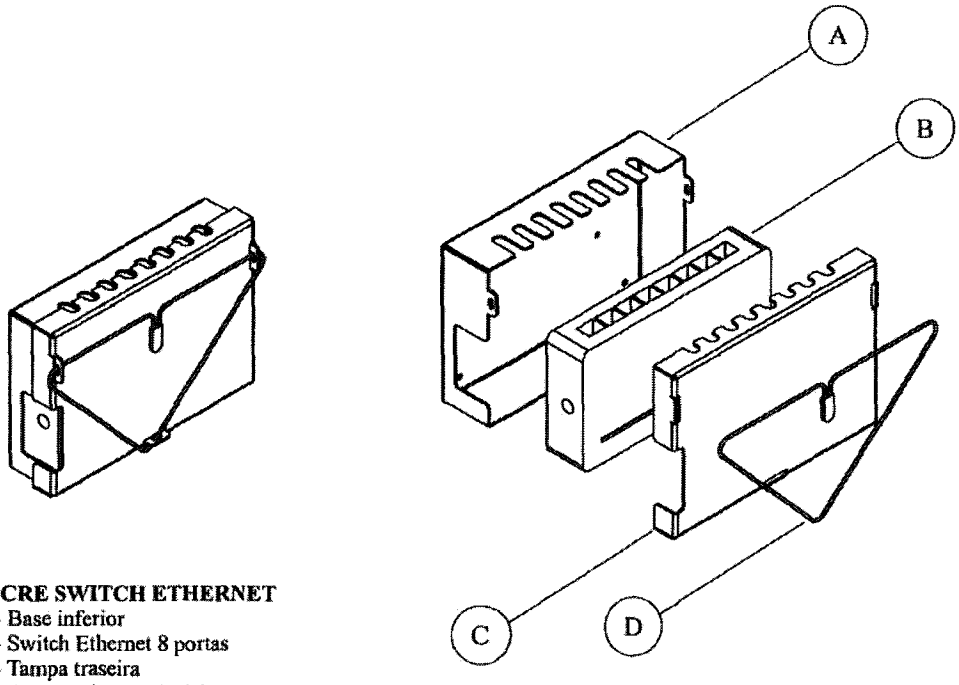
REQUERENTE: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.

DISPOSITIVO REGISTRADOR

ANEXO 5



LACRE DISPOSITIVO REGISTRADOR
A – Dispositivo Registrador
B – Conector RJ45
C – Trava de Conector RJ45
D – Arame e lacre secundário



LACRE SWITCH ETHERNET
A – Base inferior
B – Switch Ethernet 8 portas
C – Tampa traseira
D – Arame e lacre primário

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 240, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

INMETRO

REQUERENTE: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.

PLANO DE SELAGEM PRINCIPAL: SWITCH
PLANO DE SELAGEM SECUNDÁRIO: CÂMERAS

ANEXO 6

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

INMETRO

Avaliação da Conformidade

Procurando algo? Buscar

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 001177/2018

Exportar para Excel | Exportar para PDF

Status
Ativo

Concessão
07/03/2018

Validade
07/03/2023

Focalle - Engenharia Viária Ltda
RUA XV DE NOVEMBRO, 468 SOBRELOJA Cep:89600000 | CENTRO - JOAÇABA - SC
Tel: (Telefone) (48) 4009.2000 - neivo.moras@focalle.com.br (mailto:neivo.moras@focalle.com.br)

Programa de Avaliação da Conformidade
Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito

Portaria Inmetro
nº (número) 372 de 17/07/2012

Nome de Família
Não cadastrado

Certificado
Não aplicável

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
07/03/2018	Incluido	Avançar o Sinal Vermelho do Semáforo;		Focalle/DGT INT-Radar Fixo
07/03/2018	Incluido	Transitar com o veículo em Faixa ou Pista Regulamentada como de Circulação Exclusiva para determinado tipo de veículo		Focalle/DGT INT - Radar Fixo
07/03/2018	Incluido	Quando em movimento, não Conservar o Veículo na Faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação		Focalle/DGT INT-Radar Fixo
07/03/2018	Incluido	Parar o Veículo sobre a Faixa de Pedestre na mudança de sinal luminoso		Focalle/DGT INT-Radar Fixo
07/03/2018	Incluido	Transitar com o veículo na faixa ou via de trânsito exclusivo, regulamentada com circulação destinada aos veículos de transporte público coletivo de passageiros, salvo casos de força maior e com autorização do poder público competente		Focalle/DGT INT-Radar Fixo
07/03/2018	Incluido	Transitar em locais e horários não permitidos pela regulamentação estabelecida pela autoridade competente		Focalle/DGT INT-Radar Fixo

<< Voltar

(http://www.brasil.gov.br/) Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)

16172

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONSÓRCIO BH VIASEGURA

1618

Belo Horizonte/MG, 18 de ***MARÇO*** de 2020

À PREGOEIRA DA *BHTRANS*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

TERMO DE ENCERRAMENTO

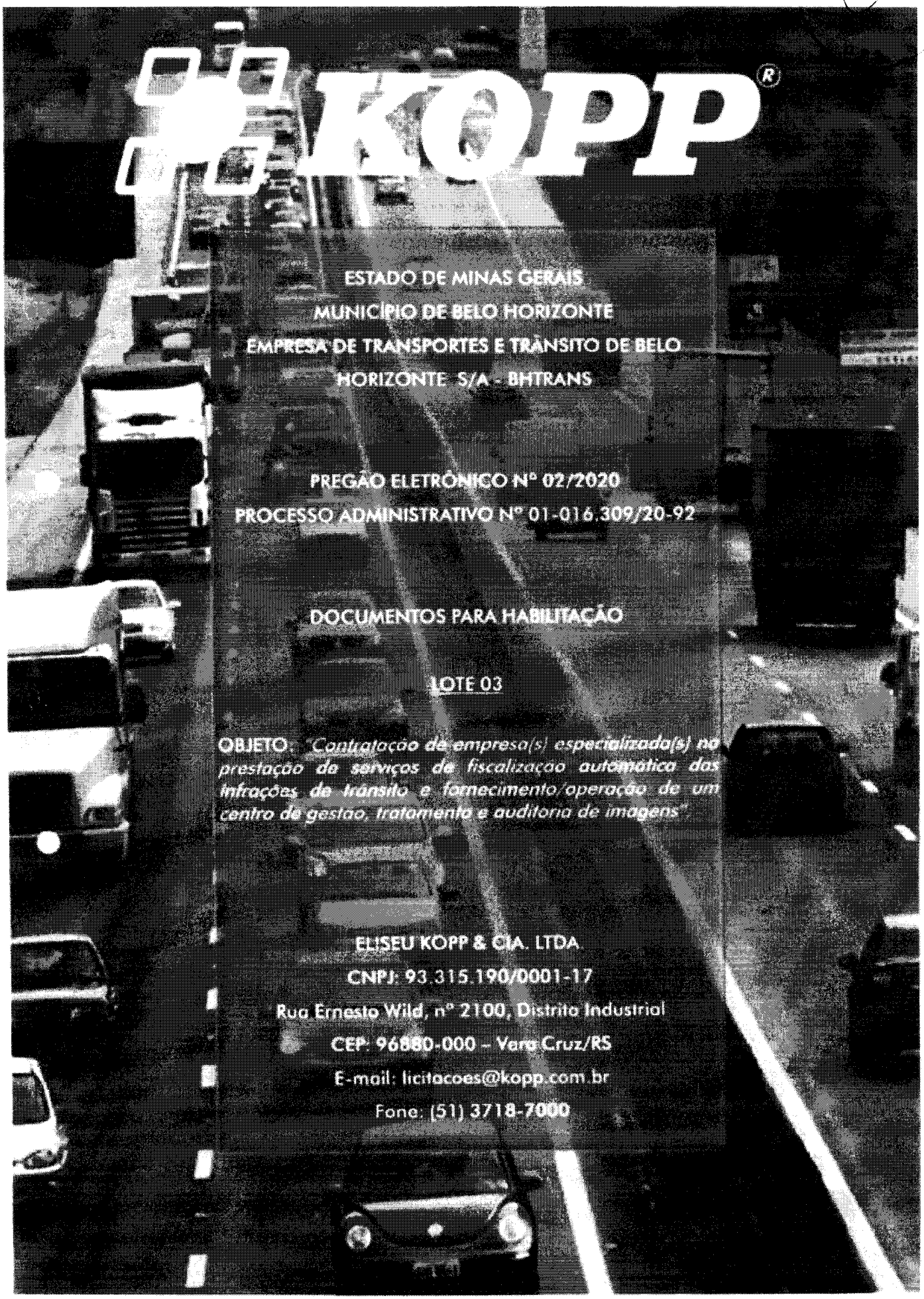
O **CONSÓRCIO BH VIASEGURA**, constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, *(empresa líder)* inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, sediada à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, *(segunda consorciada)* inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, sediada à Rua Unaí, nº 190, Bairro Industrial, CEP: 32.220-350, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, por meio de seu representante legal devidamente constituído, **DECLARA** que, este volume de ***"DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA"***, contém **660 (SEISCENTOS E SESSENTA)** folhas numeradas sequencialmente de **001** à **660**.

DECLARO que as folhas faltantes numeradas de **400** à **524** são referentes à ***PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA*** do ***LOTE 02***, já enviadas anteriormente.

Atenciosamente.

AFONSO VEIRA LEONEL
Representante Legal
RG: M-8.001.198-SSP/MG
CPF: 038.893.916-80

1619



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A - BHTRANS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-016.309/20-92

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

LOTE 03

OBJETO: *"Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens".*

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial

CEP: 96880-000 – Vera Cruz/RS

E-mail: licitacoes@kopp.com.br

Fone: (51) 3718-7000

1691

ÍNDICE

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO.....003

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1. Contrato social e procuração(es) do(s) Representante(s) Legal(s)
(Em atendimento ao item 7.1.2 do Edital).....006

2.2. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
(Em complemento ao item 7.1.2 do Edital).....040

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive relativo à Dívida Ativa da União e INSS
(Em atendimento aos itens 7.2.1, 7.2.2 e 7.2.5 do Edital).....043

3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual
(Em atendimento ao item 7.2.1 do Edital).....045

3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e SEMAE
(Em atendimento ao item 7.2.1 do Edital).....048

3.4. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS
(Em atendimento ao item 7.2.3 do Edital).....052

3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
(Em atendimento ao item 7.2.4 do Edital).....054

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1620

4.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata e Corregedoria
(Em atendimento ao item 7.3.1 do Edital).....057

4.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
(Em atendimento aos itens 7.3.2, alínea "d" e 7.3.3. do Edital).....062

4.3. Análise Contábil e Financeira e CRC Contador
(Em atendimento ao item 7.3.2.3 do Edital e Anexo XI).....070

5. CAPACITAÇÃO E IDONEIDADE TÉCNICA

5.1. Registro da empresa e do(s) profissional(is) técnico(s) no CREA
(Em atendimento ao item 7.4.1 do Edital).....074

5.2. Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional
(Em atendimento ao item 7.4.2, alínea "c" do Edital).....092

5.3. Declaração de Indicação de Responsável Técnico
(Em atendimento ao item 7.4.2.1.1 do Edital).....123

5.4. Declaração de Disponibilidade
(Em atendimento ao item 7.4.3 do Edital e Anexo XII).....125

6. DECLARAÇÕES

6.1. Declaração de Empregador
(Em atendimento ao item 7.5, alínea "a" do Edital e Anexo XIII).....128

7. TERMO DE ENCERRAMENTO.....130

02

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO

1620 V

n3

1621

KOPP

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada na Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, CEP 96880-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por seu Representante Legal, Sr. **Carlos Eduardo Sehnem**, brasileiro, portador do RG nº 9100020685 e CPF nº 009.429.340-67, abaixo assinado, tem a satisfação de apresentar os seus:

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Para o que trata o **Pregão Eletrônico nº 02/2020, Processo Administrativo nº 01-016.309/20-92**, publicado pelo **Município de Belo Horizonte/MG**, através da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS**, cujo objeto é a *"Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens."*

Vera Cruz/RS, 18 de março de 2020.

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Carlos Eduardo Sehnem
Gerente de Relações Institucionais
RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

14

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1621V

05

1622

2.1. Contrato social e procuração(es) do(s) Representante(s) Legal(s)

(Em atendimento ao item 7.1.2 do Edital)

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

No 22V

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43201873066	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ELISEU KOPP & CIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN192206525-4

requer a V.S.ª o deferimento do seguinte ato

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		328	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VERA CRUZ
Local

9 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se
☐ Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se
☐ Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

07

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, Nire 43201873066 e protocolo 192976125 - 17/07/2019.
Autenticação: B6B8C5b3978708FF473541D3F581D581C3446. Carlos Vicente Bernardon Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.612-6 e o código de segurança ficha. Para copia fiel autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardon Gonçalves - Secretário-Geral.

pag. 1/2

1623

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/297.612-5	RSN1922065254	17/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.725.189-72	LINO MUNARO

08

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, Nire 43201873066 e protocolo 192976125 - 17/07/2019 -
Autenticação: B5B8C5B3978705FF473541D3F581D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este
documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança feJL. Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral

1623N

35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"ELISEU KOPP & CIA LTDA"

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, os abaixo assinados **ELISEU KOPP**, brasileiro, solteiro, nascido em 21.05.1954, natural de Vera Cruz - RS, empresário, residente e domiciliado em Santa Cruz do Sul - RS, na Rua Conselheiro Augusto Hennig, 208 - Apto. 901, bairro Higienópolis, CEP: 96.820-750, inscrito no CPF sob nº 195.337.130-20, e Cédula de Identidade RG nº 7.029.296.543 expedida pela SSP/RS, neste ato representado por seu curador provisório nomeado conforme Processo Judicial nº 026/1.16.0000984-4, **MARCO ANTÔNIO ISER**, brasileiro, maior capaz, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 12/10/1971, advogado, inscrito no CPF sob nº 670.329.660-04, portador da Cédula de Identidade nº 1056147125 expedida pela SSP/RS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01507127702 emitida pelo DETRAN/RS em 25/11/2011, residente e domiciliado à Rua Otto Gruendling, 200, bairro Centro, CEP: 96.880-000 em Vera Cruz – RS, na qualidade de único sócio da sociedade empresária limitada **"ELISEU KOPP & CIA. LTDA"**, com sede na Rua Ernesto Wild, 2100 - Distrito Industrial - Vera Cruz/RS - CEP 96880-000, inscrita no CNPJ 93.315.190/0001-17, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 43201873066 em 26/03/1990, resolve efetuar as seguintes alterações no contrato social e posteriores consolidações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a FILIAL de nº 03, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0004-60, NIRE nº 52900356467 de 22/12/1998, localizada na Avenida Maria Miguel Abrão - Quadra 24 - Lote 03 - Setor Sul Jamil Miguel - Anápolis - GO - CEP 75124-720, será extinta.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir desta data as atividades das Filiais remanescentes serão as mesmas da Matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade **ELISEU KOPP & CIA. LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, registrada na JUCIS/RS sob nº 43201873066 em 26/03/1990, estabelecida na Rua Ernesto Wild, 2100 - Distrito Industrial Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, neste ato representada pelo administrador não-sócio **LINO MUNARO**, brasileiro, maior, capaz, casado pelo regime da comunhão univesal de bens, nascido em 12/08/1948, contador, portador do documento de identidade nº 72757572 expedido pela SESP/PR em 10/12/2010, inscrito no CPF sob nº 021.725.189-72, residente e domiciliado na Rua Ernesto Wild, 2200 - Bairro Distrito Industrial - Vera Cruz - RS - CEP 96880-000, possuidora de 8.061.760 (oito milhões sessenta e uma mil setecentos e sessenta) quotas, todas em tesouraria, totalmente integralizadas, no valor nominal de R$ 8.061.760,00 (oito milhões, sessenta e um mil, setecentos e sessenta sessenta reais), neste ato vende e transfere, de forma onerosa, a quantia de 40.309 (quarenta mil trezentos e nove) quotas, pelo valor de R$ 40.309,00 (quarenta mil, trezentos e nove reais) para a neo sócia **"CONFORTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA"** empresa estabelecida na Rua Ernesto Wild, 2080 - Bairro Distrito Industrial - Vera Cruz - RS – CEP 96880-000, inscrita no CNPJ sob nº 16.517.511/0001-15, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

09

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104537 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, Nire 43201873066 e protocolo 18/297912-5 - 17/07/2019 - Autenticação: B9B8C5B3976708FF473541D3F581D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/297.912-5 e o código de segurança fsJL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral

1624

35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"ELISEU KOPP & CIA LTDA"

sob nº 43207643003 em 26/06/2012, neste ato representada pelo administrador não-sócio **LINO MUNARO**, brasileiro, maior, capaz, casado pelo regime da comunhão universal de bens, nascido em 12/08/1948, contador, portador do documento de identidade nº 72757572 expedido pela SESP/PR em 10/12/2010, inscrito no CPF sob nº 021.725.189-72, residente e domiciliado na Rua Ernesto Wild, 2200 - Bairro Distrito Industrial - Vera Cruz - RS - CEP 96880-000. O pagamento das quotas ora transferidas se dará em até 60(sessenta) dias.

CLÁUSULA.QUARTA: Com as alterações promovidas o capital social de R$ 112.000.000,00 cento e doze milhões de reais) dividido em 112.000.000 (cento e doze milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma e indivisíveis, ficará assim distribuido entre os sócios:

Sócios	Capital Anterior	Alterações	Total	Quotas	%
Eliseu Kopp	103.938.240,00	0,00	103.938.240,00	103.938.240	92,802
Eliseu Kopp & Cia. Ltda. - Quotas em Tesouraria	8.061.760,00	(40.309,00)	8.021.451,00	8.021.451	6,698
Conforto Empreendimentos Imobiliários Ltda	0,00	40.309,00	40.309,00	40.309	0,50
Total	**112.000.000,00**	**0,00**	**112.000.000,00**	**112.000.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA QUINTA: A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e posteriores alterações.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a razão social de **"ELISEU KOPP & CIA. LTDA."**, com o nome fantasia de **"KOPP TECNOLOGIA"**, sob a forma de sociedade empresária do tipo limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social e foro na cidade de Vera Cruz -RS, a Rua Ernesto Wild, 2.100, Bairro Distrito Industrial - Vera Cruz - RS - CEP 96880-000, podendo estabelecer filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui as seguintes filiais constituídas:

- **Filial Vera Cruz:** sita à Rua Ernesto Wild, 2.200, bairro Distrito Industrial, CEP: 96.880-000 em Vera Cruz - RS, com atividades iniciadas em 01/12/2009, NIRE: 43.901.441.100 registrado em 14/12/2009, CNPJ: 93.315.190/0006-21.

10

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104837 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. Nire 43201873066 e protocolo 192976125 - 17/07/2019 - Autenticação: B8B8C5B3978708FF473541D3F581D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança ftJL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

1624v

35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"ELISEU KOPP & CIA LTDA"

- **Filial Cuiabá:** sita à Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1325 , bairro Jardim Califórnia, CEP: 78.070-385, em Cuiabá - MT, com atividades iniciadas em 20/12/2017, NIRE 51900475317 registrada em 31/10/2018, CNPJ: 93.315.190/0008-93

- **Filial Goiânia:** sita à Avenida São Francisco, 956 , Quadra 41, Lote 90, bairro Santa Genoveva, CEP: 74.670-010 em Goiânia - GO, com atividades iniciadas em 20/03/2018, NIRE: 52900984611 registrado em 18/10/2018, CNPJ: 93.315.190/0007-02

Parágrafo Único: Para efeitos fiscais, fica destacado o capital social de R$ 1.000,00 (Um mil reais) para cada filial.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 1990, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As atividades da Matriz e das Filiais são:

1. Atividades administrativas como prestação de serviços afins e correlatos aos produtos, equipamentos máquinas e componentes, comercialização, instalação, implantação e manutenções preventivas e corretivas e operações dos equipamentos;
2. Indústria, comércio varejista e atacadista, importação e exportação de: Equipamentos e equipamentos eletrônicos, aparelhos e aparelhos eletrônicos, componentes e componentes eletrônicos, em especial, placares eletrônicos poliesportivos para ginásios de esporte, sistemas eletrônicos, máquinas e máquinas eletrônicas, componentes e componentes para boliche eletrônico e bolão eletrônico, lombadas eletrônicas, radares eletrônicos fixos e estáticos, controladores eletrônicos semafóricos, controladores eletrônicos de velocidade, portáteis, para emissão de multas de trânsito, painéis eletrônicos de mensagens variadas e outros;
3. Desenvolvimento, fabricação, comercialização, importação, exportação, implantação, manutenções preventivas e corretivas e operação de sinalização viária, incluindo sinalização horizontal e vertical, sinalização semafórica e sinalização eletrônica de vias públicas e privadas;
4. Instalação, implantação, manutenções preventivas e corretivas e operação dos equipamentos antes relacionados;
5. Pesquisa, desenvolvimento e comércio de programas de informática aplicados nos equipamentos e máquinas relacionados nos itens acima, supra e para outras diversas atividades
6. Desenvolvimento, fabricação, comercialização, importação e exportação, implantação, manutenções preventivas e corretivas, operação de equipamentos e programas de informática, destinados ao gerenciamento de trânsito e de tráfego;

11

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. Nire 43201873066 e protocolo 192978125 - 17/07/2019.
Autenticação: B8B8C5B39767D8FF473541D3F581DB81C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 192978125 e o código de segurança hJL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

pag. 5/29

35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"ELISEU KOPP & CIA LTDA"

7. Prestação de serviços afins e correlatos aos produtos, equipamentos, máquinas e componentes que produz, comercializa, importa e exporta;
8. Locação de bens móveis e imóveis;
9. Participação em outras empresas;
10. Fabricação, comercialização e prestação de serviços de rádio determinação através de equipamentos transmissores de rádio - frequência, para fins de fiscalização automática de trânsito e transmissão de dados, incluindo serviços de telecomunicação em geral;
11. Fabricação, transformação, modificação e comercialização de Reboques e Semirreboques leves e pesados;
12. Construção de Edifícios;
13. Serviços de terraplanagem;
14. Serviços de reforma e pintura de prédios;
15. Compra e venda de bens imóveis;
16. Legalização de loteamentos;
17. Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
18. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
19. Exploração no ramo de projetos de educação para trânsito (escolinha);
20. Consultoria, desenvolvimento e assessoria para implantação e treinamento de atividades de educação e segurança no trânsito;
21. Projetos de sinalização de trânsito;
22. Planejamento e treinamento em CFCs e empresas afins;
23. Cursos de direção defensiva, mecânica veicular e outros na área específica de educação de trânsito;
24. Desenvolvimento e acompanhamento de projetos sociais;
25. Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificados anteriormente;
26. Serviços de engenharia de trânsito;
27. Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
28. Indústria, comércio varejista e atacadista, importação e exportação de: Equipamentos e equipamentos eletrônicos, aparelhos e aparelhos eletrônicos, componentes e componentes eletrônicos, em especial, painel de mensagens variadas móvel; controlador de infração em semáforo - furão; radar estático; talão de registro de infrações e o respectivo sistema; módulos de led; botoeira sonora; painel full collor; painéis e sistemas de votação em plenário; cronômetros; painel prestacontas; blitz eletrônica; câmeras de monitoramento; bilhetagem eletrônica em itinerários egerenciamento dos mesmos; controle de acesso e sistema integrado de gerenciamento de acessos; dilaceradores de pneus para controle de acesso; sistema de controle defrota; sistema de estacionamento rotativo;
29. Venda e fornecimento dos produtos e marca KOPP para outras empresas.

12

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. Nire 43201873066 e protocolo 192978125 - 17/07/2019. Autenticação: B6B8C5B3978708FF47354ED3F561D591C344. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcirs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.812-6 e o código de segurança fsJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

16250

35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"ELISEU KOPP & CIA LTDA"

CLÁUSULA SEXTA: O capital social e deR$ 112.000.000,00(cento e doze milhões de reais) e fica dividido em 112.000.000 (cento e doze milhões) de cotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (umreal) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os cotistas:

SÓCIOS COTISTAS	QUOTAS	VALORES EM R$	%
Eliseu Kopp	103.938.240,00	103.938.240	92,802
Eliseu Kopp & Cia. Ltda. - Quotas em Tesouraria	8.021.451,00	8.021.451	6,698
Conforto Empreendimentos Imobiliários Ltda	40.309,00	40.309	0,50
Totais	**112.000.000**	**112.000.000,00**	**100,00**

Parágrafo Único: Para efeitos fiscais, fica destacado o capital social de R$ 1.000,00 (Hum mil reais) a cada filial.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, em conformidade com o disposto no art. 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002. Os sócios cotistas não respondem de forma solidária e nem subsidiária pelas obrigações da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida únca e exclusivamente e de forma individual, em cumprimento a determinação judicial constante nos processos 026/1.16.0000984-4 e 160/1.16.0001191-0 pelo não sócio **LINO MUNARO**, brasileiro, maior, capaz, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 12.08.1948, contador, portador da carteira de identidade nº 7.275.757-2 expedida pela SSP/PR em 10.12.2010, inscrito CPF sob nº 021.725.189-72, residente e domiciliado na Rua Ernesto Wild, 2200 - Bairro Distrito Industrial - Vera Cruz - RS - CEP 96880-000.

Parágrafo Primeiro - É autorizado ao administrador e sócios, delegarem a administração por meio de nomeação de administrador não pertencente ao quadro societário, nos termos do Art. 1.061 e seguintes do Novo Código Civil que terão suas relações com a empresa regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, cujo poderes serão especificados através de procuração pública outorgada pelos sócios quotistas.

a) O Administrador poderá ser destituído a qualquer tempo por deliberação de sócios representados no mínimo 2/3(dois terços) do capital social, através de documento averbado no registro competente no prazo de 10 (dez) dias a contar da efetiva destituição.
b) O Administrador fica dispensado de prestar caução, assina o presente instrumento aceitando a sua designação e formalizando a sua posse na administração da sociedade.
c) O Administrador não poderá hipotecar, vender, ou de qualquer outra forma alienar ou onerar quaisquer bens imóveis da sociedade sem a prévia autorização, por escrito.

13

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 6104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, Nire 43201873066 e protocolo 192976125 - 17/07/2019. Autenticação: 88B8C5B3978708FF473541D3F581D691C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://portal.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança fsJt. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

1626

35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"ELISEU KOPP & CIA LTDA"

dos sócios representando a maioria do capital social, autorização que poderá ser comprovada através de carta, fax ou e-mail.
d) É vedado o uso da denominação social, por quotistas, diretores, procuradores ou empregados, para fins estranhos ao objeto da sociedade, tais como avais ou fianças em favor de terceiros.

CLÁUSULA NONA: São expressamente vedados, nulos e inoperantes em relação a sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, endossos e garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: A representação da sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autárquicas, sociedades de economia mista e entidades para estatais, compete somente sócio administrador, ou seu procurador, o qual será nomeado por procuração com poderes específicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Sem prejuízo de participação no lucro líquido apurado, na forma deste instrumento, o sócio administrador poderá perceber, mensalmente, a título de Pró-Labore e como encargo da sociedade, a quantia estipulada de comum acordo entre os quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social começará a 01 de janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro: Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão com o seguinte objetivo:
a) tomar as contas dos administradores;
b) deliberar sobre o inventário;
c) deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e;
d) tratar de qualquer assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Dispensa-se a obrigatoriedade de prévia convocação para a reunião anual de cotistas, referida no parágrafo anterior, quando esta se der com a presença de todos os sócios.

Parágrafo Terceiro: Os lucros líquidos apurados, depois de feitas as provisões e reservas não tributadas pelo imposto de renda, receberão a destinação segundo o que for deliberado por sócios cotistas que representem a maioria simples do capital social, respeitado, em qualquer hipótese, o disposto nos artigos 1.007 e 1.008 do CCB.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá levantar balanços intercalares durante

14

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, Nire 43201873066 e protocolo 192975125 - 17/07/2019. Autenticação: B6B8C5B3978708FF47354 1D3F581D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança fsJL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

1626V

35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"ELISEU KOPP & CIA LTDA"

o(s)exercício(s), para apuração parcial de seus resultados, podendo, neste caso, deliberar pela distribuição de lucros aos seus cotistas, segundo o que for deliberado em reunião destes.

Parágrafo Quinto: A deliberação contida no parágrafo quarto, supra, será lançada em livro de atas de reuniões de cotistas, previamente convocados para este fim, e levada a registro perante o registro do Comércio. Fica dispensada de convocação a reunião na qual se fizerem presentes cotistas que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Sexto: Na hipótese de eventuais prejuízos, estes serão escriturados em conta especial para futura compensação nos exercícios futuros ou, então, serão suportados pelos quotistas, na proporção exata das quotas de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A cessão e transferência de cotas de capital somente poderá realizar-se após o oferecimento, por escrito, ao cotista remanescente, das cotas pretendidas alienar. O cotista notificado contará com o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar acerca de seus interesses na aquisição das cotas ofertadas, contados da data do recebimento da notificação respectiva.

Parágrafo Primeiro: O cotista remanescente prefere à terceiros na aquisição das cotas, tanto por tanto.

Parágrafo Segundo: Na hipótese do cotista remanescente não exercer seu direito de preferência na aquisição das cotas do sócio retirante, poderá este aliená-las à terceiros. Neste caso, o adquirente não terá direito de ingressar na sociedade, todavia, receberá os seus haveres de conformidade com o disposto na cláusula "Décima Quinta" deste instrumento, ao passo que o cotista remanescente deverá admitir um novo cotista na sociedade, a fim de manter o tipo jurídico desta, sob pena de sua extinção.

Parágrafo Terceiro: No caso de extinção, os haveres e a participação de cada sócio serão apurados em balanço especial e só serão distribuídos aos cotistas depois de pagos os haveres de todos os credores.

Parágrafo Quarto: A cessão total ou parcial de cota(s), sem a correspondente modificação do contrato social e com consentimento de pelo menos 75% do capital social, não produzirá efeito em relação aos demais cotistas e à sociedade, conforme determina o art. 1.071, inciso V, c/c o art. 1.076, inciso I, ambos da Lei 10.406, de 10 dejaneiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É vedado aos sócios onerar ou gravar de qualquer forma as cotas sociais de sua propriedade, sem o expresso e prévio consentimento dos demais cotistas.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, Nire 43201873066 e protocolo 192978125 - 17/07/2019.
Autenticação: 8A68AC5B3978708FF473541D3F581D591C9446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança fsJL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral

1627

35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"ELISEU KOPP & CIA LTDA"

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de penhora e ou alienação judicial de cotas sociais, os arrematantes ou adquirentes a qualquer título não terão direito de ingresso na sociedade. O pagamento dos haveres destes serão apurados por balanço especial e poderão ser pagos em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 dias após a aprovação dos resultados do balanço especial pelaparte interessada, sendo que sobre estas vencerão juros remuneratórios de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês e correção monetária pela variação do IGP-M, ou outro equivalente, da data do balanço especial até a data de vencimento e pagamento das parcelas respectivas.

Parágrafo Segundo: Alienadas as cotas a qualquer título e pagos os haveres na forma do parágrafo primeiro, supra, o sócio remanescente admitirá um novo sócio na sociedade, para manter o seu tipo jurídico, sob pena de extinção da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ocorrendo a morte ou falência de cotista, a sociedade não se dissolverá. Os haveres do falecido ou falido serão apurados em balanço especial, na data do evento respectivo, e serão pagos em 84 (oitenta e quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do ditobalanço especial. Sobre estas vencerão juros remuneratórios de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês e correção monetária pela variação positiva do IGP-M, ou outro equivalente, da data do balanço especial até a data de vencimento e pagamento das parcelas respectivas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A liquidação da sociedade poderá ocorrer nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios cotistas que representem a maioria dos 75% ou maisdo capital social, o que será determinado em reunião de cotistas, na qual deliberarão omodo de liquidação, nomeando-se liquidante, definindo seus poderes e fixando sua remuneração.

Parágrafo Único: Para esta reunião serão convocados todos os cotistas, lavrando-se a ata respectiva, em livro próprio de atas de reunião de cotistas, que posteriormente será levada a registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Deliberada a liquidação da sociedade, poderá ser nomeada como liquidante uma comissão integrada por cotistas ou não.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A maioria representativa de mais da metade do capital social poderá deliberar sobre a exclusão de sócios que estão pondo em risco as atividades e/ou continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade. A exlusão se fará mediante alteração de contrato social, que será lavrada a reunião de costista respectiva. Ao acusado será dada ciência da reunião em tempo hábil de no mínimo 30(trinta) dias, assegurando-le o direito de defesa.

16

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. Nire 43201873086 e protocolo 192978125 - 17/07/2019. Autenticação: 8868C6B3978708FF47354 1D3F581D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.812-6 e o código de segurança f.s.i. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

16220

35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"ELISEU KOPP & CIA LTDA"

Parágrafo Único: A(s) quota(s) liquidada(s) será(ão) paga(s) conforme previsto na cláusula "Décima Quinta", deste contrato social, consoante faculta o art. 1.031, parágrafo 2°, da Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002, procedendo-se na alteração do contrato social mediante redução do capital social da sociedade, admitindo-se novo sócio a fim de ser mantido tipo jurídico da sociedade. Neste caso, o novo sócio a ser admitido e o sócio remanescente poderão deliberar em manter o capital social no seu valor respectivo ou aumentá-lo mediante a subscrição de novas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Aos casos omissos e não previsto neste instrumento, aplicar-se-ão as regras relativas as sociedades anônimas (Lei 6404/76), no que couber.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As deliberações sociais serão tomadas segundo o *quórum* previsto no art. 1.076 da Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvados os casos em que o presente contrato social estabelecer *quórum* diverso e desde que não contrariem a lei. As alterações contratuais serão passíveis de registro na MM Junta Comercial do Estado, dispensando-se, pois, a assinatura do sócio dissidente. Ao dissidente é assegurado o direito de recesso, apurando-se e pegando-se os seus haveresna forma como estipulado na cláusula "Décima Quinta" deste contrato. Neste caso o sócio remanescente deverá admitir um novo sócio, para manter o tipo jurídico dasociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Sócios cotistas representantes da maioria de 75% ou mais do capital social poderão, observado o disposto no caput deste artigo, a qualquer tempo, deliberar a respeito das seguintes matérias, promovendo a alteração contratual correspondente:
a) alteração do contrato social, inclusive de seu objeto;
b) aumento de capital, forma de sua subscrição e condições de integralização;
c) dissolução da sociedade e providências atinentes;
d) incorporação de outras empresas;
e) transformação do tipo jurídico da sociedade;
f) incorporação da sociedade por outra, sua cisão ou fusão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A maioria correspondente a mais da metade do capital social poderá deliberar a qualquer momento, pela destituição do sócio administrador, de suas funções, conforme faculta a última parte do parágrafo 2°, do art. 1.063 da Lei 10.406, de 10.01.2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Dispensam-se as formalidades de convocações para reuniões de cotistas, quando a totalidade dos sócios, ou seus procuradores, se fizerem presentes nas reuniões e participarem das deliberações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A reunião e convocação de cotistas torna-se

17

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. Nire 43201673066 e protocolo 192976125 - 17/07/2019. Autenticação: 8A8AC5B3978708FF473541D3F581D6A1C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juciors.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança feJI. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

1628

35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"ELISEU KOPP & CIA LTDA"

dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Ficam revogadas todas as disposições anteriores, que contrariem ou conflitem com os termos da presente alteração e consolidação contratual.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores da sociedade, acima qualificados, declaram, sob as penas da Lei e conforme exigência contida no art. 1.011, § 1° do Código Civil vigente, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, quer por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos ou funções públicas, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, após terem lido e achado conforme assinam em via única.

Vera Cruz – RS, 12 de julho de 2019.

Eliseu Kopp
neste ato representado por seu curador provisório nomeado
Marco Antônio Iser
assinado digitalmente

Conforto Empreendimentos Imobiliários Ltda
neste ato representada pelo administrador não-sócio
Lino Munaro
assinado digitalmente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. Nire 43201873066 e protocolo 192978125 - 17/07/2019 - Autenticação: B888C5B3978708FF473541D3F881D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.812-5 e o código de segurança fsJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

1628V

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Numero do Protocolo	Numero do Processo Modulo Integrador	Data
19/297.612-5	RSN1922065254	17/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.725.189-72	LINO MUNARO
670.329.660-04	MARCO ANTONIO ISER

19

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. Nire 4320187308 e protocolo 192978125 - 17/07/2019 -
Autenticação: B888C5B39787085FF473541D3F581D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este
documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança 'sJL. Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

1629

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO - RS - 446

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Rua Ernesto Alves, 945, 4º andar - CEP: 96810144 Fone:

Processo n.º: 026/1.16.0000984-4 (CNJ:.0001926-20.2016.8.21.0026)

Natureza: Interdição

Valor da Ação: R$ 8.145,00

Requerente: Eliseu Kopp Júnior e outros

Requerido: Eliseu Kopp

DADOS DA NOMEAÇÃO:
Curador(a) Nomeado(a):
MARCO ANTONIO ISER, CPF nº 670329660-04, nascido em 12/10/1971 e CNH nº 01507127702
Interditado:
Eliseu Kopp
Certidão:
RG nº 7029296543, CPF nº 195337130-20
Data da Nomeação:
27 de maio de 2016
Data e Hora do Compromisso
01 de julho de 2016, às 17 horas

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia confere com documento visualizado em processo digital junto Disc 14
14 DEZ 2017
VARA FAMÍLIA E SUCESSÕES
Comarca de Santa Cruz do Sul/RS

Mariela Pereira Beckenkamp
Escrivã Designada
Matrícula 1291294

TERMO DE COMPROMISSO DE CURADOR PROVISÓRIO
INTERDIÇÃO

Na data e hora acima mencionadas, neste juízo, compareceu o(a) Curador(a) supra e, disse que, tendo sido nomeado(a) provisoriamente, nos autos em epígrafe, vinha prestar o presente compromisso, requerendo deferimento e prometendo agir com justiça e Equidade no desempenho da função. Houve deferimento. Lavrou-se o presente, que será como CERTIDÃO.

Mariela Pereira Beckenkamp
Escrivã Designada

Assis Leandro Machado
Juiz Substituto

MARCO ANTONIO ISER
Curadora(e)

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua João de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711-3034 - Santa Cruz do Sul - RS
www.2tabelionatosantacruz.com.br - 2tabelionato@gmail.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia de FRENTE E VERSO de documento extraído neste tabelionato de original a mim apresentado. Dou fé. 351201 7700004 73863a 73864
Santa Cruz do Sul, quinta-feira, 15 de dezembro de 2017
Selo Digital: Odinei Treviso - Tabelião
Emolumentos: R$ 8,80 / Selo Digital: R$ 1,80 402

Valdir Celso Treviso
Tabelião de Notas

mpb
1
62-179-026/2016/108145 - 026/1.16.0000984-4 (CNJ:.0001926-20.2016.8.21.0026)

20

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. Nire 43201873066 e protocolo 192976125 - 17/07/2019. Autenticação: B9B8C5B3978709FF473541D3F561D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança fsJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

1629v

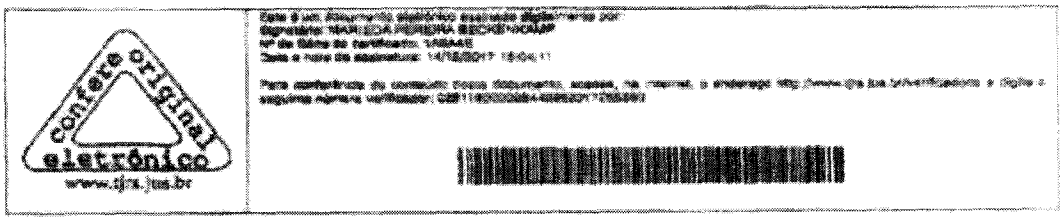
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

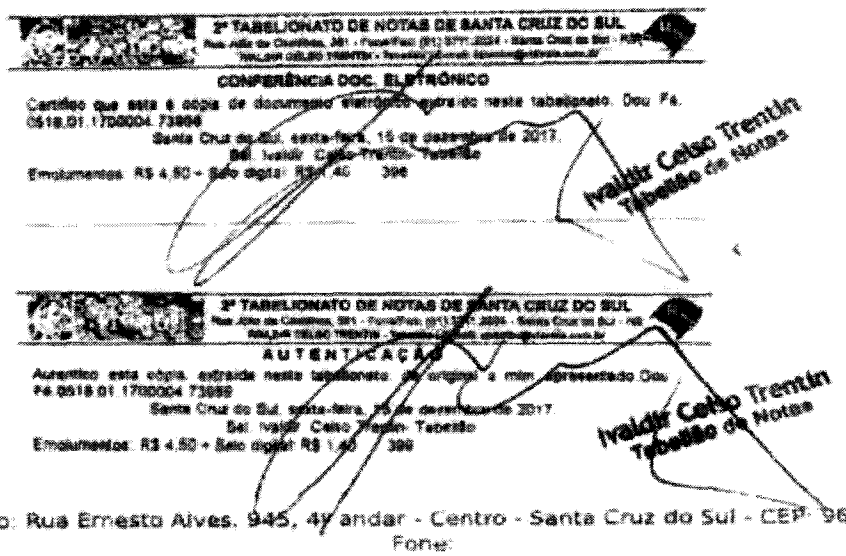
Juízo: Vara de Família e Sucessões de Comarca de Santa Cruz do Sul
Processo nº: 026/1.16.0000984-4 (CNJ:.0001926-20.2016.8.21.0026)
Tipo de Ação: Interdição
Requerente: Eliseu Kopp Júnior e outros
Requerido: Eliseu Kopp
Local e data: Santa Cruz do Sul, 14 de dezembro de 2017.

CERTIDÃO

Certifico que revendo em cartório, a pedido de parte interessada, os autos do processo de interdição supra referido, verifiquei que nomeado o Bel. Marco Antônio Iser, curador provisório ao requerido Eliseu Kopp, conforme decisão da fl.424 e verso, tendo prestado compromisso em 01/07/2016. Certifico ainda que referida decisão não foi revogada até a presente data e que o referido termo de compromisso continua válido. Nada mais. Dou fé.

Marieda Pereira Beckenkamp,
Escrivã Designada





Endereço: Rua Ernesto Alves, 945, 4º andar - Centro - Santa Cruz do Sul - CEP: 96810144 - Fone:

Número Verificador: 026116000098440262017255580 CNJ:.0001926-20.2016.8.21.0026 mpb - 62-41-026/2017/255580

21

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. Nire 43201873085 e protocolo 192978125 - 17/07/2019. Autenticação: B8B6C5B3678708FF473541D3F581D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.512-5 e o código de segurança teu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral

1630

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/297.612-5	RSN1922065254	17/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.725.189-72	LINO MUNARO

22

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, Nire 43201873088 e protocolo 192976125 - 17/07/2019. Autenticação: B6B8C5B3978708FF473541D3F581D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança fsJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

163v

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara de Família da Comarca de Santa Cruz do Sul, RS.



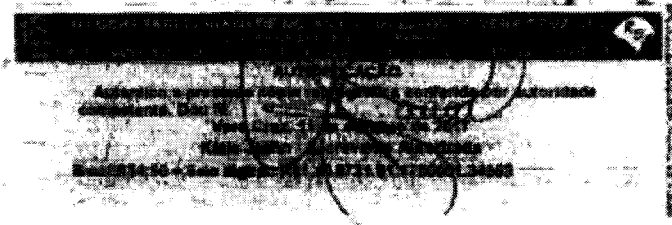
Processo nº 026/1.16.0000084-4. Pedido urgente.

MARCO ANTONIO ISER, Curador Provisório de Eliseu Kopp, conforme nomeação no processo acima informado, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

- Conforme despacho de fl. 424 e v., a Magistrada determinou ao Curador que, no prazo de 60 dias, apresentasse relatório e proposta de administração das questões pessoais e empresariais do curatelado Eliseu Kopp.

Para atender ao que foi determinado, o requerente solicitou, por escrito, conforme fotocópias autenticadas em anexo, informações e documentos para Alex Vitalis, Marisa Gartner e Dilar Elwanger, os dois primeiros administradores das empresas do curatelado Eliseu Kopp e o terceiro o seu contador.

No entanto, embora já ultrapassados os prazos concedidos para serem respondidos, o requerente recebeu apenas documentos que dizem respeito às questões pessoais do curatelado Eliseu Kopp. No que



23

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. Nire 43201873088 e protocolo 192976125 - 17/07/2019. Autenticação: B6B8C5B59787058FF47554 1D3F581C581C3448. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança fuJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

AUTENTICAÇÃO
01 ago 2017

Quanto às questões empresariais o requerente não tem recebido qualquer informação e, além disso, Alex e Marisa tem feito de tudo a impossibilitar que tome conhecimento da real situação dos negócios, omitindo informações relevantes. Como exemplo, cita o fato do administrador Alex ter viajado ao Uruguai, na companhia do contador Dilar, e ao que parece de advogados, e quando questionado não informou as razões de tal proceder. Importante lembrar que a empresa Grencar Sociedade Anônima, pertencente ao curatelado Eliseu Kopp, possui sede na cidade de Montevidéu, naquele país, assim como se sabe da existência de outros interesses naquele e noutros países.

Quando o curador pede informações ou documentos aos funcionários ou terceiros das empresas do curatelado Eliseu Kopp, verifica-se que os mesmos, somente concedem os dados solicitados mediante autorização dos referidos administradores. Na realidade, o curador percebe que estes funcionários recebem uma ordem geral, ou seja, só prestam algum tipo de informação se autorizados.

Em decorrência disso, por prudência, e atendendo determinação constante no despacho de fl. 424 e v., letra "b" dos autos, resolveu revogar procurações que davam amplos e irrestritos poderes aos administradores Alex e Marisa, entre os quais os de representar o curatelado no exterior, bem como "*...vender, doar, permutar ou de qualquer outra forma alienar, bem como adquirir, a qualquer título, bens imóveis, móveis, veículos e semoventes...*", além de outros tantos, de modo que o agir de ambos ficaria fora do controle do juízo. Observe-se que para venda de qualquer bem do curatelado Eliseu Kopp há necessidade de autorização judicial, enquanto que as referidas procurações permitiam a

[redacted]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. Nire 43201873066 e protocolo 192978125 - 17/07/2019. Autenticação: 88B8C5B3978708FF473541D3F681D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança fsJL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

vezes sem que houvesse tal controle. Nesse ato juntam-se as fotocópias das procurações outorgadas e das respectivas revogações.

Ainda, de se observar que da data em que outorgadas tais procurações havia séria dúvida quanto à capacidade do curatelado Eliseu Kopp para o ato, o que se infere do que foi certificado pelo Oficial de Justiça da Comarca de Santa Cruz do Sul, RS, tanto assim que a Magistrada da 3ª Vara Cível desta Comarca, em data 04/12/2015 houve por bem nomear Curador Especial para que Eliseu pudesse ser citado em carta precatória oriunda da Comarca de São Carlos, Estado de Santa Catarina, processo nº 0000241-03.2015.8.24.0059, precatória nº 026/1.15.0005401-8, o que ocorreu, verificado pelo despacho da referida Juíza, em anexo.

Excelência, a situação é grave e preocupante. As inúmeras empresas do curatelado, no país e no exterior, estão sendo administradas por dois funcionários de Eliseu, ao que parece auxiliados por terceiros. Marisa sem condições para tal, como reconhecido pelo próprio curatelado Eliseu Kopp, conforme fls. 424v. Tais pessoas não entenderam o significado da interdição, tanto assim que burlam qualquer ação do Curador, que doravante é hoje o legal representante do curatelado Eliseu Kopp, tornando imprestável para os meros funcionários. O Curador não entendeu, ainda, qual o interesse, ao que parece menos nobre, que os impele a assim agir.

Observe Excelência que tão descontrolada está a administração da empresa que a mesma pagou honorários para o advogado do autor da interdição, conforme se verifica no documento em anexo, o

AUTENTICAÇÃO

25

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/06/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. Nire 43201873065 e protocolo 192979125 - 17/07/2019 - Autenticação: 88B8C6B3978708FF473541D3F5811D691C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança feJI. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

1632

AUTENTICAÇÃO

que, definitivamente, não é seu encargo. A situação soa quase ridícula: o curatelado Eliseu Kopp está pagando para ser interdinado.

A prosseguir tal situação de fato, o Curador não terá condições de cumprir adequadamente o encargo que lhe foi confiado, sem condições de proteger o patrimônio de Eliseu, escapando ao Juízo da Curatela o controle dos bens do curatelado.

Ademais, Vossa Excelência, no despacho de fl. 444 dos autos, é claro em afirmar que "...o demandado deverá seguir cumprindo todas as autodeterminações, por intermédio do curador nomeado". (grifo)

Também disse Vossa Excelência, no referido despacho, que "*...os poderes do curador nomeado são aqueles descritos a partir do art. 1.740 do Código Civil, aplicáveis por determinação do art. 1.781 do mesmo diploma legal.*".

O Curador sabe de tudo isso, tendo plena consciência das suas atribuições e poderes. No entanto, Excelência, na prática o Curador está sendo impedido de exercer o seu múnus pelos atuais administradores.

Diante de tudo isso, requer a Vossa Excelência que os funcionários de Eliseu, atuais responsáveis pela administração das empresas, Alex Vitalis, Marisa Garnier e Dilar Elwanger, sejam pessoalmente intimados, com urgência, que o Curador é o atual representante legal de Eliseu e que devem prestar ao mesmo todas as informações que lhe forem solicitadas e que se abstenham de qualquer ato

26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. Nire 43201873066 e protocolo 192976125 - 17/07/2019. Autenticação: B8B8C5B3978708FF473541D3F581D691C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança faJL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

1632V

que possa vilhar a atividade do Curador, inclusive franqueando o seu total acesso às dependências de qualquer das empresas.

Ainda, para que se proteja adequadamente o patrimônio do curatelado, necessário contratar diretor experiente, afeito às questões da empresa e comprometido a prestar contas ao Curador e ao Juízo quando instado a tal. Alex e Marisa continuariam trabalhando na empresa, mas sem os poderes totais e ilimitados que atualmente desfrutam.

A indicação do Curador é o Sr. LINO MURARO, que já foi Diretor Superintendente da empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda. no período de 2002 a 2005, conforme currículo em anexo, tendo vasta experiência administrativa, notadamente nas rotinas da empresa e pessoa de total confiança do curatelado Eliseu Kopp.

O Curador entende, respeitosamente, que tal pedido é de ser apreciado neste feito, já que se trata de questão diretamente ligada ao poderoso e eficácia da curatela e das decisões judiciais até aqui proferidas. Condicionar tal pedido a ação própria seria apego demasiado ao formalismo processual, principalmente se tratando de questão grave e que merece expedita resolução por parte do nobre Magistrado.

Face ao exposto, o Curador vem à presença de Vossa Excelência para requerer:

a) a intimação pessoal de Alex, Marisa e Dilio, via correio eletrônico e/ou telefone, em razão da gravidade dos fatos elencados no presente pedido, segue os respectivos contatos:

[redacted]

AUTENTICAÇÃO

27

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. Nire 43201873066 e protocolo 192979125 - 17/07/2019. Autenticação: 88B8C5B3978708FF473541D3F581D591D3446. Carlos Vicente Bernardon Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.612-8 e o código de segurança fsJL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardon Gonçalves – Secretário-Geral.

1633

Alex: endereço eletrônico: avitalis@kopp.com.br
Fone: (51) 91279697 & (51) 3718-7000

Marisa: endereço eletrônico: mgastmann@kopp.com.br
Fone: (51) 91279684 e (51) 3718-7000

Dilar: endereço eletrônico: dilar@gruenewald.com.br
Fone: (51) 99953830

b) autorização para contratar administrador, conforme indicação acima feita, o que deve se efetivar com urgência;

c) dilação do prazo que lhe foi concedido, somente no que tange à apresentação de relatório e proposta de administração das questões empresariais do falecido Eliseu Kopp, já que ainda não recebeu os dados necessários, como acima relatado;

d) a oitiva do Ministério Público acerca das colocações e requerimento acima formulados.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Santa Cruz do Sul, RS, 23 de agosto de 2016.

Marco Antônio Ider,
Curador provisório.

AUTENTICAÇÃO

29 mai 2017

[redacted]

28

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. Nire 4320187306-8 e protocolo 192978126 - 17/07/2019. Autenticação: B8B8C5B3978708FF473841D3F681D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juceirs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança faJL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

1633v

Poder Judiciário

AUTENTICAÇÃO

AUTO DE POSSE - ADMINISTRADOR

PROCESSO: 160/1.18.0001191-0

AUTOR(A): Eliseu Kopp Júnior e outros

REQUERIDO: Eliseu Kopp

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (2015), pelas 15h48min, neste Município de Vera Cruz-RS, cumprindo o respeitável mandado anexo, extraído dos autos do processo supra referido, eu, Oficiala de Justiça abaixo assinado, após as formalidades legais, dei a posse ao Sr. Lino Musato no cargo de administrador das empresas pertencentes ao interditando, dando ciência aos presentes do teor da medida. Do que, para constar, lavrei o presente auto, que após lido, segue devidamente assinado. Assinaturas dos demais no mandado.

Auto: 01(um)
Despesas de condução: 3,00 URC's

Glauce Fernandes de oliveira
Oficiala de Justiça
Matrícula 14783274

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. Nire 4320167306 e protocolo 192976125 - 17/07/2019. Autenticação: 88B8C5B3978708FF473541D3F5A1D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/237.612-5 e o código de segurança ísUL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

AUTENTICAÇÃO

026/1.16.0006984-4 (CNJ: 0001926-20.2016.8.21.0026)

I - Quanto ao arbitramento dos honorários mensais ao curador já compromissado, cujo pagamento foi deferido na decisão de fls. 424/425, os quais serão suportados pelo interditando, observo que ainda pende a fixação de seu valor. Assim, tendo em vista a argumentação pelo mesmo lançada em sua manifestação de fls. 426/429, a expressa concordância do assistente simples (fl. 464) e do MP (fls. 536 v./537), assim como a concordância tácita oriunda do silêncio das partes em relação à intimação de fls. 457/458 (certidão de fl. 531), fixo dita verba no valor mensal de vinte e cinco (25) salários mínimos nacionais.

II - No mais, observando o relatado pelo curador em sua manifestação, acompanhada de documentos, de fls. 467/530, bem ainda o parecer retro do MP (fls. 535/538):

a) DEFIRO os pedidos de fls. 471/472, formulados pelo curador, determinando a intimação dos funcionários das empresas, ALEX, DILAIR e MARISA, na forma mencionada às fls. 470/472, para que, no prazo de dez (10) dias, forneçam as informações solicitadas pelo curador e franqueiem o seu ingresso às dependências das empresas, sob pena de inviabilizar a sua atuação;

b) AUTORIZO o curador a contratar administrador idôneo e imparcial para as empresas de propriedade do interditando, podendo a função recair na pessoa indicada à fl. 471;

c) DEFIRO ao curador a dilação do prazo fixado à fl. 424, item "a", concedendo-lhe mais trinta (30) dias para que o mesmo atenda as determinações lá elencadas.

Número verificador: 02611800009844026201649421

30

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, Nire 4320187306 e protocolo 192978125 - 17/07/2019. Autenticação: B8B6C5B3978708FF473541D3F5B1D691C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança fsJL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

1634 v

PODER JUDICIÁRIO

III – Por fim, tendo em vista que o perito médico nomeado à fl. 410 já apresentou manifestação aceitando o encargo e proposta sua pericial honorária (fl. 465), tendo disso já sido intimado o autor para providenciar tal pagamento em cinco dias (fls. 466 e 532), certifique-se o decurso do prazo para dito pagamento. Bem ainda, consoante determinado à fl. 410, intimem-se as partes e o assistente simples para, querendo, formulem quesitos e indicarem assistentes técnicos, no prazo de cinco (05) dias.

Após, dê-se vista ao MP para também formular quesitos e indicar assistente técnico, querendo.

Dil. Int. Em 25/08/2016

Assis Leandro Machado
Juiz de Direito.

[redacted]

AUTENTICADO

Assinatura verificada: 02612600098440262016149722
(02612.16.0000984-4 (CNJ: 0001926-20.2016.8.21.0026)

31

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. Nire 43201873095 e protocolo 19297612 5 - 17/07/2019 Autenticação: 8AB8C5B3978708FF473541D3F581D691C3446. Carlos Vicente Bernardon Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juceis.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19297612-5 e o código de segurança ISJL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardon Gonçalves – Secretário-Geral

1635

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/297.612-5	RSN1922065254	17/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.725.189-72	LINO MUNARO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, Nire 43201873066 e protocolo 192976125 - 17/07/2019. Autenticação: 88B6C5B3978706FF473541D3F561D691C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança faJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral

pag. 25/26

1635v

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, LINO MUNARO, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 12/08/1948, RG Nº 72757572 SESP-PR, CPF 021.725.189-72, RUA ERNESTO WILD, Nº 2200, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 96880-000, VERA CRUZ - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Vera Cruz, 06 de Agosto de 2019.

LINO MUNARO
Assinado digitalmente por certificação A3

33

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. Nire 43201873065 e protocolo 192976125 - 17/07/2019. Autenticação: 88B8C5B3978708FF473541D3F581D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juciers.rs.gov.br/validacao e informe nº de protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança fsJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral

1636

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, de nire 4320187306-6 e protocolado sob o número 19/297.612-5 em 17/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5104937, em 07/08/2019. O ato foi defendo digitalmente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves.

Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o numero de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.725.189-72	LINO MUNARO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
670.329.660-04	MARCO ANTONIO ISER
021.725.189-72	LINO MUNARO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.725.189-72	LINO MUNARO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.725.189-72	LINO MUNARO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.725.189-72	LINO MUNARO

Porto Alegre, Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781088

34

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, Nire 4320187306-6 e protocolo 192978125 - 17/07/2019.
Autenticação: B8@C5B3978708FF47354 1D3F5&1D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança Null. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

1636

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
939.031.540-91	FABIANE STEFANI FETTER
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

35

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5104937 em 07/08/2019 da Empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, Nire 43201873069 e protocolo 192978125 - 17/07/2019 -
Autenticação: 88B8C5B3978708FF473541D3F581D591C3446. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este
documento, acesse http://ucsira.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.612-5 e o código de segurança falJL. Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santa Cruz do Sul

Rua Ernesto Alves, 945 - Bairro: Centro - CEP: 96810144 - Fone: (51) 3711-2952

TUTELA E CURATELA - REMOÇÃO E DISPENSA Nº 5001524-43.2019.8.21.0026/RS

REQUERENTE: ELISEU KOPP JUNIOR

REQUERIDO: MARCO ANTONIO ISER

Local: Santa Cruz do Sul **Data:** 19/12/2019

TERMO DE COMPROMISSO- ADMINISTRADOR JUDICIAL

Nome do Compromissado(a): TOSCA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, SOB A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL PAULO HENRIQUE MORAES TOSCA.

Em 19/12/2019, às 11H40MIN, no FORO, onde se achava presente o(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, comigo, Escrivão(â), de seu cargo abaixo nomeado(a), compareceu o(a) Compromissado(a) acima, e disse que tendo sido nomeado(a) para servir de ADMINISTRADOR JUDICIAL DO TODO O PATRIMÔNIO DO CURATELADO ELISEU KOPP, no presente feito e na ação de interdição correlata, vinha prestar o respectivo compromisso e requeria que se lhe o deferisse, prometendo que se haverá com justiça e equidade no desempenho de suas funções. O que foi deferido pelo(a) Juiz(a). Do que, para constar, lavrei este termo, que devidamente assinado. **CHAVE DO PROCESSO**: **297965694919**.

Compromissado(a):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DE MORAES PINTO, Juiz de Direito**, em 19/12/2019, às 11:54:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10001042031v3** e o código CRC **0cba08fe**.

1637

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ELISEU KOPP & CIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320187308-6	93.315.190/0001-17	26/03/1990	01/03/1990

Endereço Completo:

RUA ERNESTO WILD 2100 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 96880-000 - VERA CRUZ/RS

Objeto Social

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS COMO PRESTACAO DE SERVICOS AFINS E CORRELATOS AOS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E COMPONENTES, COMERCIALIZACAO, INSTALACAO, IMPLANTACAO E MANUTENCOES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERACOES DOS EQUIPAMENTOS. INDUSTRIA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, APARELHOS E APARELHOS ELETRONICOS, COMPONENTES E COMPONENTES ELETRONICOS, EM ESPECIAL, PLACARES ELETRONICOS POLIESPORTIVOS PARA GINASIOS DE ESPORTE, SISTEMAS ELETRONICOS, MAQUINAS E MAQUINAS ELETRONICAS COMPONENTES E COMPONENTES PARA BOLICHE ELETRONICO E BOLAO ELETRONICO, LOMBADAS ELETRONICAS, RADARES ELETRONICOS FIXOS E MOVEIS, CONTROLADORES ELETRONICOS SEMAFORICOS, CONTROLADORES ELETRONICOS DE VELOCIDADE, PORTATEIS, PARA EMISSAO DE MULTAS DE TRANSITO, PAINEIS ELETRONICOS DE MENSAGENS VARIADAS E OUTROS, DESENVOLVIMENTO, FABRICACAO, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO, IMPLANTACAO, MANUTENCOES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERACAO DE SINALIZACAO VIARIA, INCLUINDO SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL, SINALIZACAO SEMAFORICA E SINALIZACAO ELETRONICA DE VIAS PUBLICAS E PRIVADAS, INSTALACAO, IMPLANTACAO, MANUTENCOES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERACAO DOS EQUIPAMENTOS ANTES RELACIONADOS, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA APLICADOS NOS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS RELACIONADOS, SUPRA E PARA OUTRAS DIVERSAS ATIVIDADES, DESENVOLVIMENTO, FABRICACAO, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, IMPLANTACAO, MANUTENCOES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, OPERACAO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE INFORMATICA, DESTINADOS AO GERENCIAMENTO DE TRANSITO E DE TRAFEGO, PRESTACAO DE SERVICOS AFINS E CORRELATOS AOS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E COMPONENTES QUE PRODUZ, COMERCIALIZA, IMPORTA E EXPORTA, LOCACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS, PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS, FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E PRESTACAO DE SERVICOS DE RADIODETERMINACAO ATRAVES DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE RADIO-FREQUENCIA, PARA FINS DE FISCALIZACAO AUTOMATICA DE TRANSITO E TRANSMISSAO DE DADOS, INCLUINDO SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EM GERAL, FABRICACAO, TRANSFORMACAO, MODIFICACAO E COMERCIALIZACAO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES LEVES E PESADOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE REFORMA E PINTURA DE PREDIOS, COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS, LEGALIZACAO DE LOTEAMENTOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAIS, EXPLORACAO NO RAMO DE PROJETOS DE EDUCACAO PARA O TRANSITO (ESCOLINHA), CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA PARA IMPLANTACAO E TREINAMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCACAO E SEGURANCA NO TRANSITO, PROJETOS DE SINALIZACAO DE TRANSITO, PLANEJAMENTO E TREINAMENTO EM CFCS E EMPRESAS AFINS, CURSO DE DIRECAO DEFENSIVA, MECANICA VEICULAR E OUTROS NA AREA ESPECIFICA DE EDUCACAO DE TRANSITO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE ENGENHARIA DE TRANSITO, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, INDUSTRIA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, APARELHOS E APARELHOS ELETRONICOS, COMPONENTES E COMPONENTES ELETRONICOS, EM ESPECIAL, PAINEL DE MENSAGENS VARIADAS MOVEL, CONTROLADOR DE INFRACAO EM SEMAFORO - FURAO, RADAR ESTATICO, TALAO DE REGISTRO DE INFRACOES E O RESPECTIVO SISTEMA, MODULOS DE LED, BOTOEIRA SONORA, PAINEL FULL COLLOR, PAINEIS E SISTEMAS DE VOTACAO EM PLENARIO, CRONOMETROS, PAINEL PRESTA CONTAS, BLITZ ELETRONICA, CAMERAS DE MONITORAMENTO, BILHETAGEM ELETRONICA EM ITINERARIOS E GERENCIAMENTO DOS MESMOS, CONTROLE DE ACESSO E SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE ACESSOS, DILACERADORES DE PNEUS PARA CONTROLE DE ACESSO, SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA, SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, VENDA E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E MARCAS KOPP PARA OUTRS EMPRESAS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 112.000.000,00	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000201296 e visualize a certidão)

20/442.590-5

37

Fl. 1638

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial: ELISEU KOPP & CIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CENTO E DOZE MILHÕES DE REAIS Capital Integralizado: R$ 112.000.000,00 CENTO E DOZE MILHÕES DE REAIS		INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
4320764300-3	CONFORTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	xxxxxxx	R$ 40.309,00	SOCIO
4320187306-6	COTAS EM TESOURARIA	xxxxxxx	R$ 8.021.451,00	SOCIO
196.337.130-20	ELISEU KOPP (CURATELADO)	xxxxxxx	R$ 103.938.240,00	SOCIO
541.364.900-20	PAULO HENRIQUE MORAES TOSCA(ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA, VIDE ORDEM JUDICAL AVERBADA)	xxxxxxx	R$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR JUDICIAL - PF

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/01/2020 — Número: 5291117

Ato: 902 - ORDEM JUDICIAL

Evento(s): 939 - OUTROS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1325, BAIRRO JARDIM CALIFORNIA, 78070-385, CUIABA/MT
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA SAO FRANCISCO, 956, QUADRA 41 LOTE 90, BAIRRO SANTA GENOVEVA, 74670-010, GOIANIA/GO
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA RIO DE JANEIRO, 1167, BAIRRO FLORESTA, 69906-380, RIO BRANCO/AC
xxxxxxx	93.315.190/0005-40	ALAMEDA BELA ALIANCA, 1177, EDIFICIO DONA LEO, BAIRRO JARDIM AMERICA, 89160-000, RIO DO SUL/SC
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA HEITOR PENTEADO, 585, BAIRRO SUMARE, 01000-000, SAO PAULO/SP
xxxxxxx	93.315.190/0003-89	AVENIDA JOSE CESAR DE OLIVEIRA, 181, CONJ. 805, BAIRRO VILA LEOPOLDINA, 05317-000, SAO PAULO/SP
4390144110-0	93.315.190/0006-21	RUA ERNESTO WILD, 2200, BAIRRO NAO INFORMADO, 96880-000, VERA CRUZ/RS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C20000201296 e visualize a certidão)

20/442.590-5

1638V

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ELISEU KOPP & CIA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações

CARTA PRECATÓRIA, RELATIVA AO PROCESSO DE Nº 026/1.16.0000984-4, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DO SR. LINO MURARO, NO CARGO DE ADMINISTRADOR DAS EMPRESAS PERTENCENTES AO INTERDITANDO, SR. ELISEU KOPP. VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL.

CARTA PRECATÓRIA, RELATIVA AO PROCESSO DE Nº 026/1.16.0000984-4, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DO SR. LINO MURARO, NO CARGO DE ADMINISTRADOR DAS EMPRESAS PERTENCENTES AO INTERDITANDO, SR. ELISEU KOPP. VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL.

OFÍCIO DE Nº 10001197549 - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL - RELATIVO AO PROCESSO DE Nº 5001524-43.2019.8.21.0026/RS. DETERMINA JUDICIALMENTE A NOMEAÇÃO DO DR. PAULO HENRIQUE MORAES TOSCA, CPF Nº 541.364.900-20 COMO ADMINISTRADOR DOS BENS DO SR. ELISEU KOPP, JUNTO À EMPRESA. EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LINO MARARO

NADA MAIS#

Porto Alegre, 02 de Março de 2020 15:03

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas.
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C20000020 1296 e visualize a certidão)

20/442.590-5

38

Livro Nº 94
PROCURAÇÕES

Folha Nº 095

TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE VERA CRUZ
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Nº 15.852 - **PROCURAÇÃO** bastante que faz Eliseu Kopp & Cia. Ltda., declarada na forma seguinte. Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (20/01/2020), nesta Cidade, Município e Comarca de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu na qualidade de outorgante, **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sociedade empresária sediada nesta Cidade, na Rua Ernesto Wild, número 2.100, Distrito Industrial, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) número 93.315.190/0001-17, representada por seu administrador judicial, PAULO HENRIQUE MORAES TOSCA, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS 74.774, CPF 541.364.900-20, Cédula de Identidade RG 1009208784, domiciliado e residente em Porto Alegre (RS), na Rua William Thomas, número 260/1004A, Bairro Teresópolis, conforme Termo de Compromisso de Administrador Judicial, datado de 19 de dezembro de 2019, e 35ª Alteração e Consolidação Contratual registrada na JUCISRS sob número 5104937, em data de 07/08/2019, e neste Tabelionato, respectivamente nos livros números 17 e 16 de registro de procurações, autorizações judiciais e documentos de representação legal, às folhas 134 e 63/91, sob números de ordem 265 e 211, em 15/01/2020 e em 27/09/2019, identificado por mim, Janete Beatriz Halberstadt Leal, Substituta, cuja capacidade jurídica, para este ato, dou fé. Então, pela empresa, ora outorgante, na forma indicada, me foi dito que constituía seu bastante procurador, **CARLOS EDUARDO SEHNEM**, brasileiro, solteiro, maior, gerente de relações institucionais, CI/RG 9100020685, emitida pela SJS/RS, CPF 009.429.340-67, domiciliado e residente em Santa Cruz do Sul (RS), na Rua Professor Afonso Rabuske, número 350, Linha Santa Cruz, para o fim especial de representação da empresa em todo e qualquer processo de licitação no território nacional, em repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, fundacionais e entidades privadas, tomar resoluções cabíveis e necessárias nas negociações, assinar atas, apresentar e assinar recursos, desistir expressamente de recursos apresentados, quando for o caso, dar lances, apresentar e

1639v

assinar pedidos de impugnações e editais, outorgar os poderes para todos os atos necessários à garantia de sua participação em todas as modalidades de licitação, aceitar valores, cláusulas, condições, dar e receber quitação, garantindo assim a sua participação em processos de licitação, assinar contratos e aditivos de qualquer natureza, sejam de natureza civil ou empresarial, guias, requerimentos e demais documentos necessários, pagar e receber quaisquer valores, receber e dar quitações, e praticar enfim todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecer através de credenciamento e/ou procurações particulares os poderes conferidos neste ato. Esta procuração tem validade até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte (31/12/2020). E assim o disse, do que dou fé, e pediu que lhe fizesse o presente instrumento, lido e achado conforme, aceitou, outorgou, ratifica e assina, na forma indicada. Eu, _____ (Janete Beatriz Halberstadt Leal), Substituta, digitei-o e assino, subscrevendo-o.

Vera Cruz, 20 de janeiro de 2020

Paulo Henrique Moraes Tosca

Janete Beatriz Halberstadt Leal - Substituta

olumentos: Procuração: R$74,30 (0731.04.1900005.00151 = 8,30); Processamento eletrônico: R$5,00 (0731.01.1900005.03632 = R$1,40).

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
103416 51 2020 00001386 93

Tabelionato de Notas e Protestos de Vera Cruz - RS

AUTÊNTICO

Luis Carlos Ritter

Selo

0731.1900005.04855 e 04858

RASLADADO NA MESMA DATA
M TEST.º DA VERDADE

José Ritter Leal
Tabelião

1640

2.2. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

(Em complemento ao item 7.1.2 do Edital)

40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
93.315.190/0001-17 **MATRIZ**		**26/03/1990**

NOME EMPRESARIAL
ELISEU KOPP & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KOPP TECNOLOGIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
32.40-0-01 - Fabricação de jogos eletrônicos
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
85.99-6-01 - Formação de condutores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERNESTO WILD	**2100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.880-000	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**VERA CRUZ**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@KOPP.COM.BR	**(51) 3715-3233**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/03/2020** às **09:54:12** (data e hora de Brasília).

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1641

3.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive relativo à Dívida Ativa da União e INSS

(Em atendimento aos itens 7.2.1, 7.2.2 e 7.2.5 do Edital)

16411

1642

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISEU KOPP & CIA LTDA
CNPJ: 93.315.190/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:56 do dia 10/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2020.
Código de controle da certidão: **DB1F.FA8E.E16C.078A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

44

16h20

3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual

(Em atendimento ao item 7.2.1 do Edital)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

1643

Certidão de Situação Fiscal nº **0014514584**

Identificação do titular da certidão

Nome: **ELISEU KOPP E CIA LTDA**

Endereço: **RUA ERNESTO WILD, 2100 INDUSTRIAL, VERA CRUZ - RS**

CNPJ: **93.316.190/0001-17**

Certificamos que, aos **05** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Jud Exigibilidade Suspensa

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/4/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024238146**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

16432

Certidão de Situação Fiscal nº **0014713669**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ELISEU KOPP E CIA LTDA**

Endereço: **RUA ERNESTO WILD, 2100**
INDUSTRIAL, VERA CRUZ - RS

CNPJ: **93.315.190/0001-17**

Certificamos que, aos **20** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Jud Exigibilidade Suspensa

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/5/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024463189**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**.

47

1644

3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e SEMAE

(Em atendimento ao item 7.2.1 do Edital)

1654 v

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 148 / 2020

NOME :ELISEU KOPP & CIA LTDA
ENDEREÇO :ERNESTO WILD , 2100
CIDADE :VERA CRUZ

Certificamos que ELISEU KOPP & CIA LTDA , inscrito(a) no CNPJ/CPF 93.315.190/0001-17 , estabelecido no endereço ERNESTO WILD , 2100, na cidade de VERA CRUZ, RS, nada deve até a presente data à Secretaria de Planejamento e Finanças deste Município, relativamente a tributos mobiliários e imobiliários já lançados, conforme verificação feita junto ao cadastro desta Prefeitura Municipal.

Os eventuais débitos junto ao SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto não estão contemplados nesta Certidão Negativa.

A presente certidão requerida servirá exclusivamente para fins de Regularidade Fiscal

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser expressão da verdade, emitimos a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua Autenticidade na Internet, no endereço abaixo:

http://srv.veracruz-rs.gov.br:8085/cidadao

VERA CRUZ, RS, 23/01/2020.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL ATÉ 22/04/2020.

Código de Autenticidade:198802990188802

1645

Sistema FoxFAT

SEMAE
VERA CRUZ - RS
AV. NESTOR FREDERICO HENN, 1645 - 3718-1222
CENTRO - CEP: 96.880-000 CNPJ: 88.661.366/0001-06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nada consta de débitos vencidos de faturas de água e esgoto, referente a ligação(ões) vinculada(s) ao CPF/CNPJ nº: 93.315.190/0001-17
Em nome de :ELISEU KOPP E CIA LTDA (PRINC.),
junto ao SEMAE deste município, até a presente data.

VERA CRUZ - RS , 02/03/2020

Pelo SEMAE

Obs.: Fica ressalvado ao SEMAE, a cobrança de débitos que venham a vencer ou a serem apurados e de responsabilidade do contribuinte , detentor do CPF/CNPJ acima caracterizado.

Obs.: Documento válido por 30 dias a partir da data de emissão

Tabelionato de Notas e Protestos de Vera Cruz - RS

AUTENTICAÇÃO

AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica de igual conteúdo com o original apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 2 de março de 2020.

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R$5,08 + Selo digital: R$1,40

0731.01.1900005.87389

Luis Carlos Ritter
Escrevente

50

1645

Sistema FoxFAT

SEMAE

VERA CRUZ - RS

AV. NESTOR FREDERICO HENN, 1645 - 3718-1222

CENTRO - CEP: 96.880-000 CNPJ: 88.661.366/0001-06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nada consta de débitos vencidos de faturas de água e esgoto, referente a ligação(ões) vinculada(s) ao CPF/CNPJ nº: 93.315.190/0001-17
Em nome de :ELISEU KOPP E CIA LTDA (PRINC.),
junto ao SEMAE deste município, até a presente data.

VERA CRUZ - RS , 07/04/2020

Pelo SEMAE

Obs.: Fica ressalvado ao SEMAE, a cobrança de débitos que venham a vencer ou a serem apurados e de responsabilidade do contribuinte , detentor do CPF/CNPJ acima caracterizado

Obs.: Documento valido por 30 dias a partir da data de emissão

Tabelionato de Notas e Protestos de Vera Cruz - RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica a qual confere com o original apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, terça-feira, 7 de abril de 2020.

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,09 + Selo digital: R$ 1,48

8731.01.1900005.08869

Luis Carlos Ritter

51

3.4. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS

(Em atendimento ao item 7.2.3 do Edital)

1646

1646v

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93.315.190/0001-17
Razão Social: ELISEU KOPP E CIA LTDA
Endereço: RUA ERNESTO WILD 2100 / DISTRITO INDUSTRIAL / VERA CRUZ / RS / 96880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 11/04/2020

Certificação Número: 2020031302284484789398

Informação obtida em 20/03/2020 08:24:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1647

3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

(Em atendimento ao item 7.2.4 do Edital)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISEU KOPP & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 93.315.190/0001-17
Certidão nº: 193001732/2019
Expedição: 27/12/2019, às 13:20:16
Validade: 23/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISEU KOPP & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.315.190/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1648

4.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata e Corregedoria

(Em atendimento ao item 7.3.1 do Edital)

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
ELISEU KOPP & CIA LTDA **********
CNPJ 93.315.190/0001-17**********

Vera Cruz, 02 de março de 2020, às 15h01min

58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1649 v

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 02/03/2020 15h01min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 00009811550l0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Fl 1650

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
ELISEU KOPP & CIA LTDA **********
CNPJ 93.315.190/0001-17**********

Vera Cruz, 07 de abril de 2020, às 17h52min

59

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario

1650v

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	07/04/2020 17h52min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 00009998191 94

1651

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3° andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Vera Cruz, neste Estado, há:

1. Um (01) CARTÓRIO JUDICIAL (Foro) que processa Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL (TN, TP) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Vale do Sol.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas no município jurisdicionado é o da comarca de Vera Cruz (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesse município são executados no Serviço Notarial da sede da comarca (item 2) e, também, são executados no Serviço Notarial e Registral de VALE DO SOL (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1651v

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 28/02/2020 09h45min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 00009798324 14

165

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Vera Cruz, neste Estado, há:

1. Um (01) CARTÓRIO JUDICIAL (Foro) que processa Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL (TN, TP) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Vale do Sol.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas no município jurisdicionado é o da comarca de Vera Cruz (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesse município são executados no Serviço Notarial da sede da comarca (item 2) e, também, são executados no Serviço Notarial e Registral de VALE DO SOL (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

61

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadoc, informando 50009961843211.

1652J

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 27/03/2020 09h51min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador 00009961843 21

1653

4.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

(Em atendimento aos itens 7.3.2, alínea "d" e 7.3.3. do Edital)

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial	ELISEU KOPP E CIA LTDA			
CNPJ	93.315.190/0001-17	Nire	43201873069	Sca
Período da Escrituração	01/01/2018 a 31/12/2018			
Forma de Escrituração Contábil	Livro Diário			
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL			
Identificação do arquivo(s) gerado	9F 07 AB 9C 09 37 50 68 9A 2D FC 9D 9D 74 95 0F 2A F5 C4 8D			

1653V

Consulta Realizada em: 03/05/2019 06:30:06

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).

Eliseu Kopp & Cia Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00

Cilnei Abilio Rosa dos Santos
CRC-RS 58918/0-8
CPF - 653.064.060-68

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

6.0.4

1654

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
43201873069	93.315.190/0001-17

NOME EMPRESARIAL
ELISEU KOPP E CIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO GERAL	161

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
5F 07 AB 5C 03 37 50 98 5A 2D FC 3C 0D 74 90 0F 2A FE C4 8D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	93315190000117	ELISEU KOPP & CIA LTDA:93315190000117	81619563616314372044	28/11/2018 a 27/11/2019	Não
Administrador	02172518972	LINO MUNARO:02172518972	44690035029349710867	15/02/2017 a 14/02/2020	Sim
Contabilista	65306406068	GILNEI ABILIO ROSA DOS SANTOS:65306406068	26700958485359850577	08/07/2016 a 08/07/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:
5F.07.AB.5C.03.37.50.98.5A.2D.FC.3C.
0D.74.90.0F.2A.FE.C4.8D-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/05/2019 às 09:24:31

7D D5 A8 73 E9 07 2C 74
84 17 EE 5A AE 0F 8E 7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

Gilnei Abilio Rosa dos Santos
CRC-RS 58918/0-8
CPF - 053.064.060-68

64

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ELISEU KOPP E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Número de Ordem do Livro: 161

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ELISEU KOPP E CIA LTDA
NIRE	43201873066
CNPJ	93.315.190/0001-17
Número de Ordem	161
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	VERA CRUZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data do arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/03/1990
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	133320

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ELISEU KOPP E CIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	161
Quantidade total de linhas do arquivo digital	133320
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F 07 AB 5C 03 37 50 98 5A 2D FC 3C 0D 74 90 0F 2A FE C4 8D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Emílio Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax:(51) 3715-7000/7001

Cintori Adilio Rosa dos Santos
CRC-RS 58918/0-8
CPF - 653.064.000-68

65

1655

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELISEU KOPP E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 93.315.190/0001-17

Numero de Ordem do Livro: 161

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 3.495.397,98
RESULTADO ANTES IRPJ E CSSL		R$ 5.447.940,36
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 4.949.621,51
LUCRO BRUTO		R$ 39.427.720,49
RECEITA LIQUIDA		R$ 47.494.812,68
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 51.137.619,67
RECEITA BRUTA		R$ 51.137.619,67
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (3.642.807,19)
(-) DEVOLUCOES		R$ (147.407,88)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R$ (3.495.399,31)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS		R$ (1.716.394,03)
(-) CUSTO DAS VENDAS MERCADO INTERNO		R$ (1.716.394,03)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - INTERNO		R$ (1.716.394,03)
(-) CUSTOS DIRETOS E VARIAVEIS		R$ (6.350.666,16)
(-) MAO DE OBRA DIRETA		R$ (2.039.539,26)
(-) SALARIOS DIRETO		R$ (1.213.418,32)
(-) ENCARGOS DIRETO		R$ (816.499,67)
(-) BENEFICIOS DIRETO		R$ (9.621,36)
OUTROS CUSTOS COM PESSOAL DIRETO		R$ 0,00
(-) SERVICOS DE TERCEIROS EM PRODUTOS		R$ (166.533,13)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS EM PRODUTOS		R$ (166.533,13)
(-) MAO DE OBRA INDIRETA		R$ (4.860,00)
SALARIOS INDIR.		R$ 0,00
ENCARGOS INDIR		R$ 0,00
(-) BENEFICIOS INDIR.		R$ (4.860,00)
OUTROS CUSTOS COM PESSOAL INDIR		R$ 0,00
(-) GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO		R$ (4.139.765,78)
(-) CONCESSIONARIAS		R$ (232.079,76)
(-) SERVICOS		R$ (106.739,46)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (3.627.942,89)
(-) DESPESAS GERAIS PRODUCAO		R$ (174.903,67)
APROPRIACAO A CUSTO		R$ 0,00
APROPRIACAO A CUSTO		R$ 0,00
APROPRIACAO A CUSTO		R$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (32.684.879,83)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (1.212.052,66)

Eliseu Kopp & Cia Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wilz, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00

Cilnei Adilio Rosa dos Santos
CRC-RS 58918/0-8

66

1655V

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELISEU KOPP E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 93.315.190/0001-17

Número de Ordem do Livro: 161

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (945.181,35)
(-) SALARIOS		R$ (569.561,77)
(-) ENCARGOS		R$ (374.800,87)
(-) BENEFICIOS		R$ (818,71)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (266.881,33)
DESPESAS VIAGENS		R$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS VDA		R$ (266.881,33)
FRETES E COMISSOES SOBRE VENDAS		R$ 0,00
FRETE SOBRE VENDAS		R$ 0,00
COMISSOES SOBRE VENDAS		R$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (31.472.817,15)
(-) DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRACAO		R$ (16.076.341,45)
(-) SALARIOS		R$ (8.867.888,55)
(-) ENCARGOS		R$ (5.817.852,51)
(-) BENEFICIOS		R$ (1.390.600,39)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (13.850.813,58)
(-) CONCESSIONARIAS		R$ (1.716.151,39)
(-) DEPRECIACOES		R$ (338.702,77)
(-) DESPESAS GERAIS ADM		R$ (11.795.759,46)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R$ (1.545.882,12)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R$ (1.545.882,12)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ (2.080.889,83)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.080.889,83)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.094.202,62)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.148.615,22)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 54.412,40
VARIACOES MONETARIAS		R$ 13.312,99
(-) DESPESAS MONETARIAS		R$ (41.576,73)
RECEITAS MONETARIAS		R$ 54.889,72
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 287.670,68
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 287.670,68
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 287.670,68
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 287.670,68
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R$ 498.318,85
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R$ 498.318,85
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R$ 498.318,85

Eliseu Kopp & Cia Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3716-7000/7001

Contadora Mirtis Rosa dos Santos
CRC-RS 58918/0-8

1656

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELISEU KOPP E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 93.315.190/0001-17

Numero de Ordem do Livro: 161

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

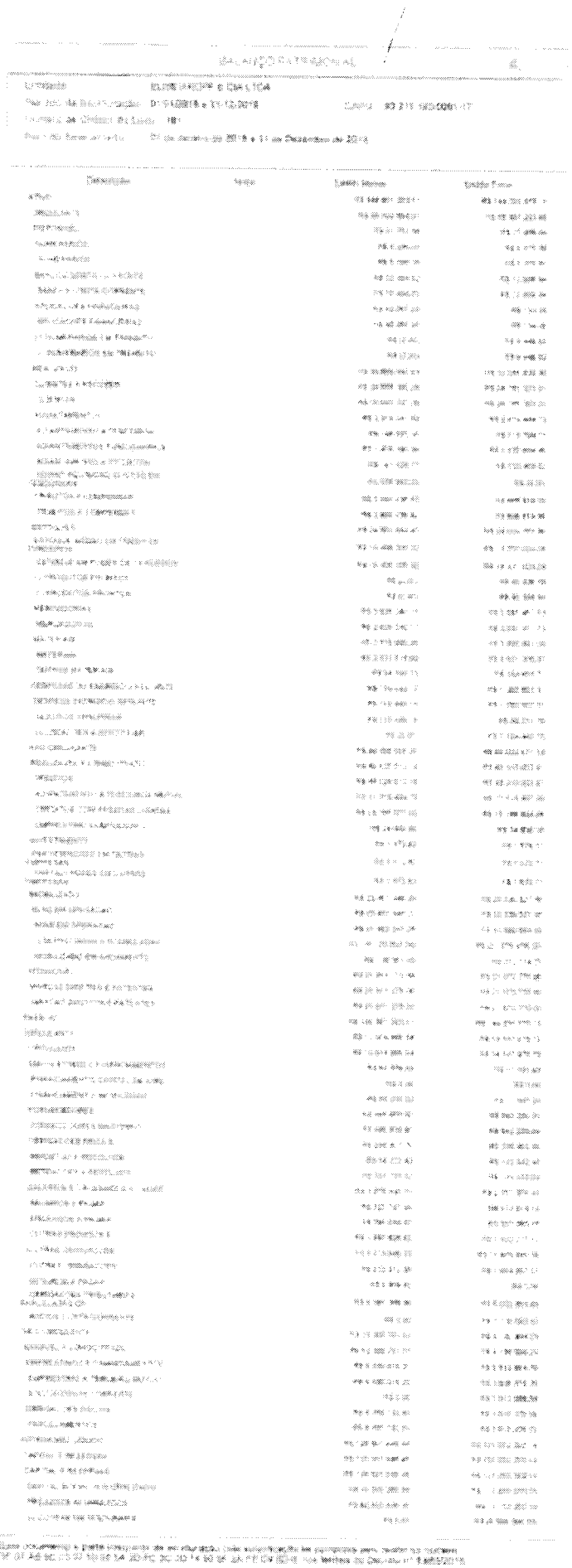
Descrição	Nota	Valor
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R$ 498.318,85
RECEITAS NAO OPERACIONAL		R$ 609.682,21
(-) DESPESA NAO OPERACIONAL		R$ (108.363,36)
(-) PROVISOES FISCAIS		R$ (1.952.542,40)
(-) IRPJ/CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (1.952.542,40)
(-) IRPJ/CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (1.952.542,40)
(-) IRPJ/CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (1.952.542,40)
(-) IRPJ/CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (1.952.542,40)
(-) IRPJ/CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (1.952.542,40)

Eliseu Kopp & Cia Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wilz, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3716-7000/7001

Gilnei Abilio Rosa dos Santos
CRC-RS 58618/0-8
CPF - 833.064.200-82

68

1650



Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto ww, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

Gilnei Abilio Rosa dos Santos
CRC-RS $8918/0-8

4.3. Análise Contábil e Financeira e CRC Contador

(Em atendimento ao item 7.3.2.3 do Edital e Anexo XI)

1657

ANEXO XI
ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

(Anexo a ser apresentado nos termos dos subitens 7.3.2.3 do Edital)

LC - LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{58.307.203,85}{14.147.978,79} =$ **R$ 4,12**

LG - LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{58.307.203,85 + 43.310.002,97}{14.147.978,79 + 9.130.894,25} =$ **R$ 4,37**

SG - SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{144.331.075,18}{14.147.978,79 + 9.130.894,25} =$ **R$ 6,20**

VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R$ 121.052.202,14

Razão Social da LICITANTE: **Eliseu Kopp & Cia Ltda**

CNPJ da LICITANTE: **93.315.190/0001-17**

Dados extraídos do Balanço Patrimonial do Exercício **de 01/01/2018 a 31/12/2018**

Nome do Contador Responsável: **Gilnei Abilio Rosa dos Santos**
Nº do CRC/UF: **RS-58918/O-8**

Gilnei Abilio Rosa dos Santos
CRC-RS 58918/O-8
CPF - 652.064.090-68

Assinatura do Contador Responsável: .....

Nome(s) do(s) Representante(s) Legal(ais) da LICITANTE: **Carlos Eduardo Gehnem**

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(ais) da LICITANTE: .....

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

1658

CRCRS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	GILNEI ABILIO ROSA DOS SANTOS
REGISTRO	RS-058918/O-8
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	653.064.060-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO ALEGRE, 07.04.2020 as 10:45:40.
Válido até: 06.07.2020.
Código de Controle: 327078.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

72

5. CAPACITAÇÃO E IDONEIDADE TÉCNICA

1658

5.1. Registro da empresa e do(s) profissional(is) técnico(s) no CREA

(Em atendimento ao item 7.4.1 do Edital)

16SGV

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº **1747952** Validade **31/03/2020**

Razão Social **ELISEU KOPP & CIA LTDA**

CNPJ 93.315.190/0001-17 Nº de registro no Crea-RS: 80229

Registrada desde: 11/11/1992

Registrada para

NA ÁREA DA MODALIDADE ELETRICISTA PARA: INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS: INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS APARELHOS E APARELHOS ELETRÔNICOS, COMPONENTES E COMPONENTES ELETRÔNICOS, EM ESPECIAL PLACARES ELETRÔNICOS POLIESPORTIVOS PARA GINASIOS DE ESPORTE, SISTEMAS ELETRÔNICOS, MÁQUINAS E MAQUINAS ELETRÔNICAS, COMPONENTES E COMPONENTES PARA BOLICHE ELETRÔNICO E BOLÃO ELETRÔNICO, LOMBADAS ELETRÔNICAS, RADARES ELETRÔNICOS FIXOS E MÓVEIS, CONTROLADORES ELETRÔNICOS SEMAFÓRICOS, CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE, PORTATEIS, PARA EMISSÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, PAINÉIS ELETRÔNICOS DE MENSAGENS VARIADAS E OUTROS; DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VIAS PÚBLICAS E PRIVADAS; INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ANTES RELACIONADOS; DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO E DE TRÁFEGO; FABRICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODETERMINAÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE RADIO-FREQUÊNCIA, PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO E TRANSMISSÃO DE DADOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EM GERAL; INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, APARELHOS E APARELHOS ELETRÔNICOS, COMPONENTES E COMPONENTES ELETRÔNICOS, EM ESPECIAL, PAINEL DE MENSAGENS VARIADAS MÓVEL, CONTROLADOR DE INFRAÇÃO EM SEMÁFORO - FURÃO, RADAR ESTÁTICO, TALÃO DE REGISTRO DE INFRAÇÕES E O RESPECTIVO SISTEMA, MÓDULOS DE LED, BOTOEIRA SONORA, PAINEL FULL COLLOR, PAINÉIS E SISTEMAS DE VOTAÇÃO EM PLENÁRIO, CRONÔMETROS, PAINEL PRESTA CONTAS, BLITZ ELETRÔNICA, CÂMERAS DE MONITORAMENTO, BILHETAGEM ELETRÔNICA EM ITINERÁRIOS E GERENCIAMENTO DOS MESMOS, CONTROLE DE ACESSO E SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE ACESSOS, SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA, SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO.

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE REFORMA E PINTURA DE PRÉDIOS, LEGALIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS; PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DE TRANSITO.

Observações

NADA CONSTA.

Restrições

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA, NA AREA DA ENGENHARIA INDUSTRIAL, PARA ATUAR EM FABRICAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REBOQUES E SEMI- REBOQUES.

75

1660

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA PARA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS AOS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E COMPONENTES, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS; DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS PÚBLICAS E PRIVADAS (NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA); INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ANTES RELACIONADOS; DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE EQUIPAMENTOS (MECÂNICOS E ELETROMECÂNICOS) DESTINADOS AO GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO E DE TRÁFEGO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS AOS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E COMPONENTES QUE PRODUZ, COMERCIALIZA, IMPORTA E EXPORTA; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.

Endereço(s): 1) R ERNESTO WILD, 2100
INDUSTRIAL
Vera Cruz-RS
96880-000

Capital Social: R$ 112.000.000,00

16600

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

FILIAL 1
CNPJ 93315190000621

Quadro Técnico
1)PATRICK BORGES BONELLA É RT SIM
2)CARLOS EDUARDO SEHNEM É RT SIM
3)ROBERTO TUMA ZANETTI É RT SIM
Endereço ERNESTO WILD 2200 - Vera Cruz-RS
CEP: 96880000

Responsáveis Técnicos

1) **ROBERTO TUMA ZANETTI**

Título: Engenheiro Eletricista - Eletrônica
Visto nº: SP053878 Data do Visto: 25/02/1992
Responsável Técnico pela empresa desde 26/08/2002
Atribuições Profissionais (legislação):
Resolução 096/54
Decreto 23569/33 Art. 33 Exceto Alínea A

2) **PATRICK BORGES BONELLA**

Título: Engenheiro Eletricista
Carteira Crea: RS128221 Registrado desde: 16/04/2004
Responsável Técnico pela empresa desde 15/06/2007
Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

3) **CARLOS EDUARDO SEHNEM**

Título: Engenheiro Eletricista
Carteira Crea: RS218386 Registrado desde: 20/08/2016
Responsável Técnico pela empresa desde 16/12/2016
Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

4) **CLAUDIO ROBERTO SCHMITZ**

Título: Engenheiro de Computação
Carteira Crea: RS185235 Registrado desde: 24/02/2012
Responsável Técnico pela empresa desde 23/06/2017
Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9º
RESOLUÇÃO 380/93 ART. 1º

5) **THIAGO RODRIGO BRITO KOTHE**

Título: Engenheiro Civil
Carteira Crea: RS164560 Registrado desde: 16/09/2009
Responsável Técnico pela empresa desde 17/09/2018
Atribuições Profissionais (legislação):

76

1661

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320 2100
www.crea-rs.org.br

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que ELISEU KOPP & CIA LTDA - - -

1661V

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320 2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1813125** Validade: **30/09/2020**

Razão Social: **ELISEU KOPP & CIA LTDA**

CNPJ: 93.315.190/0001-17 Nº de registro no Crea-RS: 80229
Registrada desde: 11/11/1992

Registrada para:
NA ÁREA DA MODALIDADE ELETRICISTA PARA: INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, APARELHOS E APARELHOS ELETRÔNICOS, COMPONENTES E COMPONENTES ELETRÔNICOS, EM ESPECIAL PLACARES ELETRÔNICOS POLIESPORTIVOS PARA GINÁSIOS DE ESPORTE, SISTEMAS ELETRÔNICOS, MÁQUINAS E MÁQUINAS ELETRÔNICAS, COMPONENTES E COMPONENTES PARA BOLICHE ELETRÔNICO E BOLÃO ELETRÔNICO, LOMBADAS ELETRÔNICAS, RADARES ELETRÔNICOS FIXOS E MÓVEIS, CONTROLADORES ELETRÔNICOS SEMAFÓRICOS, CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE, PORTÁTEIS, PARA EMISSÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, PAINÉIS ELETRÔNICOS DE MENSAGENS VARIADAS E OUTROS, DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VIAS PÚBLICAS E PRIVADAS, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ANTES RELACIONADOS, DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO E DE TRÁFEGO, FABRICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODETERMINAÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE RADIO-FREQÜÊNCIA, PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO E TRANSMISSÃO DE DADOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EM GERAL, INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, APARELHOS E APARELHOS ELETRÔNICOS, COMPONENTES E COMPONENTES ELETRÔNICOS, EM ESPECIAL, PAINEL DE MENSAGENS VARIADAS MÓVEL, CONTROLADOR DE INFRAÇÃO EM SEMÁFORO - FURÃO, RADAR ESTÁTICO, TALÃO DE REGISTRO DE INFRAÇÕES E O RESPECTIVO SISTEMA, MÓDULOS DE LED, BOTOEIRA SONORA, PAINEL FULL COLLOR, PAINÉIS E SISTEMAS DE VOTAÇÃO EM PLENÁRIO, CRONÔMETROS, PAINEL PRESTA CONTAS, BLITZ ELETRÔNICA, CÂMERAS DE MONITORAMENTO, BILHETAGEM ELETRÔNICA EM ITINERÁRIOS E GERENCIAMENTO DOS MESMOS, CONTROLE DE ACESSO E SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE ACESSOS, SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA, SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO.

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE REFORMA E PINTURA DE PRÉDIOS; LEGALIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS; PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DE TRÂNSITO.

Observações:
NADA CONSTA.

Restrições:
A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA, NA ÁREA DA ENGENHARIA INDUSTRIAL, PARA ATUAR EM: FABRICAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REBOQUES E SEMI- REBOQUES.

77

1662

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA PARA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS AOS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E COMPONENTES, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS; DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS PÚBLICAS E PRIVADAS (NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA); INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ANTES RELACIONADOS; DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE EQUIPAMENTOS (MECÂNICOS E ELETROMECÂNICOS) DESTINADOS AO GERENCIAMENTO DE TRANSITO E DE TRAFEGO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS AOS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E COMPONENTES QUE PRODUZ, COMERCIALIZA, IMPORTA E EXPORTA; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.

Endereço(s): 1) R ERNESTO WILD, 2100
INDUSTRIAL
Vera Cruz-RS
96880-000

Capital Social: R$ 112.000.000,00

1662v

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

FILIAL 1
CNPJ: 93315190000621

Quadro Técnico:
1) PATRICK BORGES BONELLA É RT SIM
2) CARLOS EDUARDO SEHNEM É RT SIM
3) ROBERTO TUMA ZANETTI É RT SIM

Endereço ERNESTO WILD Nº 2200 - Vera Cruz-RS
CEP: 96880000

Responsáveis Técnicos:

1) **ROBERTO TUMA ZANETTI**

Título: Engenheiro Eletricista - Eletrônica
Visto nº: SP053878 Data do Visto: 25/02/1992
Responsável Técnico pela empresa desde 28/06/2002
Atribuições Profissionais (legislação):
Resolução 096/54
Decreto 23569/33 Art. 33 Exceto Alínea A

2) **PATRICK BORGES BONELLA**

Título: Engenheiro Eletricista
Carteira Crea: RS128221 Registrado desde 16/04/2004
Responsável Técnico pela empresa desde 15/06/2007
Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

3) **CARLOS EDUARDO SEHNEM**

Título: Engenheiro Eletricista
Carteira Crea: RS218386 Registrado desde 20/06/2016
Responsável Técnico pela empresa desde 16/12/2016
Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

4) **CLAUDIO ROBERTO SCHMITZ**

Título: Engenheiro de Computação
Carteira Crea: RS185235 Registrado desde 24/02/2012
Responsável Técnico pela empresa desde 23/06/2017
Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9º
RESOLUÇÃO 380/93 ART. 1º

5) **THIAGO RODRIGO BRITO KOTHE**

Título: Engenheiro Civil
Carteira Crea: RS164560 Registrado desde 16/09/2009
Responsável Técnico pela empresa desde 17/09/2018
Atribuições Profissionais (legislação):

78

1663

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que ELISEU KOPP & CIA LTDA.----------

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir " Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/4/2020 e impressa em 1/4/2020

Fim da certidao nº 1813125 ----------

16630

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
NÚMERO: 019322/2020
VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. * * * * * * * CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. * CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INDEFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DA EMPRESA ----------

RAZÃO SOCIAL: ELISEU KOPP & CIA LTDA
CNPJ: 93.315.190/0001-17 PROCESSO: 6683799
ENDEREÇO: RUA ERNESTO WILD, 2200 - NADA A DECLARAR
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL - PORTO ALEGRE/RS
CEP: 96.860-000
REGISTRO: 24845 DATA DO REGISTRO: 27/09/1999
CAPITAL SOCIAL: R$ 30.775.000,00

---------- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) ----------

NOME: ROBERTO TUMA ZANETTI
TÍTULO(S): ENGENHEIRO EM ELETRONICA
CARTEIRA: RP-53878/D EXPEDIDA EM 09/12/1977 PELO CREA-SP RNP: 2602781115
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 10/08/2005
ATRIBUIÇÕES: DECRETO: 23569 ART.: 33 CONSIDERAR ALÍNEA: A RESOL: 196

---------- OBJETIVO SOCIAL ----------

A) INDUSTRIA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE:EQUIPAMENTOS E E QUIPAMENTOS ELETRONICOS, APARELHOS E APARELHOS ELETRONICOS,COMPONENTES E COMPONENTES ELETR ONICOS, EM ESPECIAL, PLACARES ELETRONICOS POLIESPORTIVOS PARA GINASIOS DE ESPORTE, SISTEMA S ELETRONICOS.MAQUINAS E MAQCINAS ELETRONICAS, COMPONENTES E COMPONENTES PARA BOLICHE ELET RONICO E BOTAOELETRONICO, LOMBADAS ELETRONICAS, RADARES ELETRONICOS FIXOS E MOVEIS, CONTRO LADORES ELETRONICOS SEMAFORICOS, CONTROLADORES ELETRONICOS DE VELOCIDADE,PORTAVEIS, PARA E MISSAO DE MULTAS DE TRANSITO, PAINEIS ELETRONICOS DE MENSAGENSVARIADAS E OUTROS. B) DESENV OLVIMENTO, FABRICACAO, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO, IMPLANTACAO, MANUTENCOES P REVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERACAO DE SINALIZACAO VIARIA, INCLUINDO SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL, SINALIZACAO SEMAFORICA E SINALIZACAO ELETRONICA DE VIAS PUBLICAS E PRIVADAS; C)INSTALACAO, IMPLANTACAO, MANUTENCOES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERACAO DOSEQUIPAMENTOS ANTES RELACIONADOS; D) PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DEPROGRAMAS DE INFORMATICA AP LICADOS NOS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS RELACIONADOSNAS ALINEAS A E B SUPRA E PARA OUTRAS DIVE RSAS ATIVIDADES; E) DESENVOLVIMENTO, FABRICACAO, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, IMPLANTACAO, MANUTENCOES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, OPERACAO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS D

---------- Continua ...

Avenida Álvares Cabral 1600 Bairro Santo Agostinho Belo Horizonte - MG - CEP 30170 - 917 - (31)3299 6709
0800 283273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

79

1664

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
NÚMERO: 019322/2020
VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

E)INFORMATICA, DESTINADOS AOS GERENCIAMENTO DE TRANSITO E DE TRAFEGO; F)PRESTACAO DE SERVIC OS AFINS E CORRELATOS AOS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS,MAQUINAS E COMPONENTES QUE PRODUZ, COMERC IALIZA, IMPORTA E EXPORTA; G) LOCACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS; H) PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS; I) FABRICACAO,COMERCIALIZACAO E PRESTACAO DE SERVICOS DE RADIODETERMINACAO ATRAV ES DE EQUIPAMENTOSTRANSMISSORES DE RADIO - FREQUENCIA, PARA FINS DE FISCALIZACAO AUTOMATIC A DETRANSITO E TRANSMISSAO DE DADOS, INCLUINDO SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EM GERAL.------
---

---------- RESTRIÇÕES ----------

EMPRESA REGISTRADA NESTE CONSELHO PARA EXERCER AS ATIVIDADES TECNICAS CONSTANTES EM SEU OB JETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NAS AREAS DA ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA, EM CONFORMIDA DE COM AS ATRIBUICOES DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO.----------
---

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 019322/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 17 DE MARÇO DE 2020. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

---------- FIM ----------

Avenida Álvares Cabral 1600 Bairro Santo Agostinho Belo Horizonte - MG - CEP 30170 - 917 - (31)3299 9700
0800 28 90270 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br

16644

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1744818** Validade: **31/03/2020**

Nome do Profissional: **CARLOS EDUARDO SEHNEM**

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira Crea: RS218386 RNP: 2215528986 CPF: 009.429.340-67

Registrado desde: 20/06/2016

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de Graduação:
ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 22/03/2016
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISC

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) ELISEU KOPP & CIA LTDA desde 16/12/2016

Certificamos que o profissional CARLOS EDUARDO SEHNEM - - -

1665

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320 2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1813129** Validade: **30/09/2020**

Nome do Profissional: **CARLOS EDUARDO SEHNEM**

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira Crea: RS218386 RNP: 2215528966 CPF: 009.429.340-67

Registrado desde: 20/06/2016

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de Graduação:
ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 22/03/2016
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISC

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1)ELISEU KOPP & CIA LTDA desde 16/12/2016

Certificamos que o profissional CARLOS EDUARDO SEHNEM.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/4/2020 e impressa em 1/4/2020

Fim da certidão nº 1813129 .....

81

1665v

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1747959** Validade: **31/03/2020**

Nome do Profissional: **ROBERTO TUMA ZANETTI**

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Visto nº: SP053878 RNP: 2602781215 CPF: 215.606.849-68

Data do Visto: 25/02/1992

Atribuições Profissionais (legislação):
DECRETO 23569/33 ART. 33 EXCETO ALÍNEA A
RESOLUÇÃO 096/54

Curso de Graduação:
- Colou grau em: 12/11/1975
ESCOLA DE ENGENHARIA - UNIV MACKENZIE

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) ELISEU KOPP & CIA LTDA desde 26/06/2002

Certificamos que o profissional ROBERTO TUMA ZANETTI - - -

1666

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1813135** Validade: **31/03/2021**

Nome do Profissional: **ROBERTO TUMA ZANETTI**

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Visto nº: SP053878 RNP: 2602781215 CPF: 215.606.849-68

Data do Visto: 25/02/1992

Atribuições Profissionais (legislação):
DECRETO 23569/33 ART. 33 EXCETO ALÍNEA A
RESOLUÇÃO 096/54

Curso de Graduação:
ENGENHARIA ELETRICISTA - ELETRÔNICA - Colou grau em: 12/11/1975
ESCOLA DE ENGENHARIA - UNIV MACKENZIE

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) ELISEU KOPP & CIA LTDA desde 26/06/2002

Certificamos que o profissional ROBERTO TUMA ZANETTI - possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/4/2020 e impressa em 1/4/2020

Fim da certidao nº 1813135 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

1666v

CRQ Nº: 10758/2019-INT
Validade: 31/03/2020
Pág. 1/1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 10758/2019-INT
Validade até: 31/03/2020

Nome: **JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS**

RNP: **1000681394** CPF: **414.772.271-72**

Registro: **8777/D-GO** Data do Registro: **14/10/1999**

Visto: **13067/V** Data do Visto: **23/10/2001**

Título(s): **ENGENHEIRO ELETRICISTA E TECNICO INDUSTRIAL EM ELETROTECNICA**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**

Data Diplomação: **29/06/1999**

Atribuições: **RES 218/73 ART 08**
RES 218/73 ART 09
RES 278/83 ART 04, NO AMBITO DA ELETROTECNICA

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **11:37:08** hs do dia **05/06/2019** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0098341828**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

CREA-DF

84

1667

CRQ Nº: **7281/2020-INT**
Validade: 31/03/2021
Pág: 1/1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 7281/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Nome: **JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS**

RNP: **1000681394** CPF: **414.772.271-72**

Registro: **8777/D-GO** Data do Registro: **14/10/1999**

Visto: **13067/V** Data do Visto: **23/10/2001**

Título(s): **ENGENHEIRO ELETRICISTA E TECNICO INDUSTRIAL EM ELETROTECNICA**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**

Data Diplomação: **29/06/1999**

Atribuições: **RES 218/73 ART 08**
RES 218/73 ART 09
RES 278/83 ART 04, NO AMBITO DA ELETROTECNICA

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **10:18:43** hs do dia **01/04/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0364F37123**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SCS Qd. 901 Cond. D - Brasília-DF - C.E.P. 70390-010 - Tel.: (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

85

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 15466/2020-INT

Válida até: **30/09/2020**

Razão social.: **ELISEU KOPP & CIA LTDA**
Sede.....: **RUA ERNESTO WILD N 2100**
DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade.....: **VERA CRUZ** UF: **RS**
Capital.....: **R$ 112.000.000,00**
Registro nr..: **7357/RF** Data do registro....: **22/06/1999**
CNPJ.....: **93.315.190/0001-17**

OBJETIVOS SOCIAIS:
O OBJETO DA SOCIEDADE E A EXPLORACAO NO RAMO DE:

01) ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS COMO PRESTACAO DE SERVICOS AFINS E CORRELATOS AOS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E COMPONENTES, COMERCIALIZACAO, INSTALACAO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO PREVENTICAS E CORRETIVAS E OPERACOES DOS EQUIPAMENTOS;
02) INDUSTRIA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE: EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, APARELHOS E APARELHOS ELETRONICOS, COMPONENTES E COMPONENTES ELETRONICOS, EM ESPECIAL, PLACARES ELETRONICOS POLIESPORTIVOS PARA GINASIOS DE ESPORTE, SISTEMAS ELETRONICOS, MAQUINAS E MAQUINAS ELETRONICAS, COMPONENTES E COMPONENTES PARA BOLICHE ELETRONICO E BOLAO ELETRONICO, LOMBADAS ELETRONICAS, RADARES ELETRONICOS FIXOS E ESTATICOS, CONTROLADORES ELETRONICOS SEMAFORICOS, CONTROLADORES ELETRONICOS DE VELOCIDADE, PORTATEIS, PARA EMISSAO DE MULTAS DE TRANSITO, PAINEIS ELETRONICOS DE MENSAGENS VARIADAS E OUTROS;
03) DESENVOLVIMENTO, FABRICACAO, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO, IMPLANTACAO, MANUTENCOES PREVENTICAS E CORRETIVAS E OPERACAO DE SINALIZACAO VIARIA, INCLUINDO SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL, SINALIZACAO SEMAFORICA E SINALIZACAO ELETRONICA DE VIAS PUBLICAS E PRIVADAS;
04) INSTALACAO, IMPLANTACAO, MANUTENCOES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E OPERACAO DOS EQUIPAMENTOS ANTES RELACIONADOS;
05) PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA APLICADOS NOS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS RELACIONADOS NAS ALINEAS "A" E "B", SUPRA E PARA OUTRAS DIVERSAS ATIVIDADES;
06) DESENVOLVIMENTO, FABRICACAO, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, IMPLANTACAO, MANUTENCOES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, OPERACAO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE INFORMATICA, DESTINADOS AO GERENCIAMENTO DE TRANSITO E DE TRAFEGO;
07) PRESTACAO DE SERVICOS AFINS E CORRELATOS AOS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E COMPONENTES QUE PRODUZ, COMERCIALIZA, IMPORTA E EXPORTA;
08) LOCACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS;
09) PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS;
10) FABRICACAO, COMERCIALIZACAO E PRESTACAO DE SERVICOS DE RADIODETERMINACAO ATRAVES DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE RADIO - FREQUENCIA, PARA FINS DE FISCALIZACAO AUTOMATICA DE TRANSITO E TRANSMISSAO DE DADOS, INCLUINDO SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EM GERAL;
11) FABRICACAO, TRANSFORMACAO, MODIFICACAO E COMERCIALIZACAO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES LEVES E PESADOS;
12) CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
13) SERVICOS DE TERRAPLANAGEM;
14) SERVICOS DE REFORMA E PINTURA DE PREDIOS;
15) COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS;

---------- Continua...

1668

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 15466/2020-INT PAG:02

16) LEGALIZACAO DE LOTEAMENTOS;
17) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
18) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOSE MUDANCAS, MUNICIPAL;
19) EXPLORACAO NO RAMO DE PROJETOS DE EDUCACAO PARA TRANSITO (ESCOLINHA);
20) CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA PARA IMPLANTACAO E TREINAMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCACAO E SEGURANCA NO TRANSITO;
21) PROJETOS DE SINALIZACAO DE TRANSITO;
22) PLANEJAMENTO E TREINAMENTO EM CFCS E EMPRESAS AFINS;
23) CURSOS DE DIRECAO DEFENSIVA, MECANICA VEICULAR E OUTROS NA AREA ESPECIFICA DE EDUCACAO DE TRANSITO;
24) DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS;
25) OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
26) SERVICOS DE ENGENHARIA DE TRANSITO;
27) FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
28) INDUSTRIA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE: EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, APARELHOS E APARELHOS ELETRONICOS, COMPONENTES E COMPONENTES ELETRONICOS, EM ESPECIAL, PAINEL DE MENSAGENS VARIADAS MOVEL; CONTROLADOR DE INFRACAO EM SEMAFORO - FURAO; RADAS ESTATICO; TALAO DE REGISTRO DE INFRACOES E O RESPECTIVO SISTEMA; MODULOS DE LED; BOTOEIRA SONORA; PAINEL FULL COLLOR; PAINEIS E SISTEMAS DE VOTACAO EM PLENARIO; CRONOMETROS; PAINEL PRESTA CONTAS; BLITZ ELETRONICA; CAMERAS DE MONITORAMENTO; BILHETAGEM ELETRONICA EM ITINERARIOS E GERENCIAMENTO DOS MESMOS; CONTROLE DE ACESSO E SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE ACESSOS; DILACERADORES DE PNEUS PARA CONTROLE DE ACESSO; SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA; SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO;
29) VENDA E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E MARCA KOPP PARA OUTRAS EMPRESAS.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: CARLOS EDUARDO SEHNEM
Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira.....: 218386/D-RS Visada no CREA-GO em: 04/07/2017
Data admissão: 18/03/2019
Atribuições..: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: CLAUDIO ROBERTO SCHMITZ
Título(s):
ENGENHEIRO DE COMPUTACAO
Carteira.....: 185235/D-RS Visada no CREA-GO em: 07/06/2017
Data admissão: 12/09/2018

---------- Continua...

166BV

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 15466/2020-INT PAG:03

Atribuições..: ARTIGO 9 DA RESOLUCAO 218/73 E ARTIGO 1 DA RESOLU-
CAO 380/93.

Nome.....: JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS
Titulo(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Carteira.....: 8777/D-GO Data da Expedição : 14/10/1999
Data admissão: 12/07/2001
Atribuições..: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA E AR-
TIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Nome.....: ROBERTO TUMA ZANETTI
Titulo(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA - MOD.ELETRONICA
Carteira.....: 53878/D-SP Visada no CREA-GO em: 28/10/2004
Data admissão: 06/12/2004
Atribuições..: RESOLUCAO 96/54 DE 30.08.54, DO CONFEA E AL "A" DO
ART.33 DO DEC.FED.23569/33.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer servicos técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Continua...

1669

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 15466/2020-INT PAG:04

Emitida às **09:06:56** hs do dia **01/04/2020** (hora e data de Brasilia).

Código de controle da certidão: **0286532816**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço http://www.crea-go.org.br, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

---------- F I M ----------

1669v

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 10701/2019-INT
Validade até: 31/03/2020

Razão Social: **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Registro: 9715/RF — Data do Registro: 10/08/2011
Capital Matriz: R$ 112.000.000,00 — Capital Filial: Não declarado.
Sede: RUA ERNESTO WILD 2100
Cidade: VERA CRUZ — UF: RS

Objetivos Sociais:

1) Atividades administrativas como prestacao de servicos afins e correlatos aos produtos, equipamentos, maquinas e componentes, comercializacao, instalacao, implantacao e manutencoes preventivas e corretivas e operacoes dos equipamentos.

2) Industria, comercio varejista e atacadista, importacao e exportacao de:

Equipamentos e equipamentos eletronicos, aparelhos e aparelhos eletronicos, componentes e componentes eletronicos, em especial, placares eletronicos poliesportivos para ginasios de esporte, sistemas eletronicos, maquinas e maquinas eletronicas, componentes e componentes para boliche eletronico e bolao eletronico, lombadas eletronicas, radares eletronicos fixos e estaticos, controladores eletronicos semaforicos, controladores eletronicos de velocidade, portateis, para emissao de multas de transito, paineis eletronicos de mensagens variadas e Outros.

3) Desenvolvimento, fabricacao, comercializacao, importacao, exportacao, implantacao, manutencoes preventivas e corretivas e operacao de sinalizacao viaria, incluindo sinalizacao horizontal e vertical, sinalizacao semaforica e sinalizacao eletronica de vias publicas e privadas.

4) Instalacao, implantacao, manutencoes preventivas e corretivas e operacao dos equipamentos antes relacionados, 5) Pesquisa, desenvolvimento e comercio de programas de informatica aplicados nos equipamentos e maquinas relacionados nos itens acima, supra e para outras diversas atividades; 6) Desenvolvimento, fabricacao, comercializacao, importacao e exportacao, implantacao, manutencoes preventivas e corretivas, operacao de equipamentos e programas de informatica, destinados ao gerenciamento de transito e de trafego; 7) Prestacao de servicos afins e correlatos aos produtos, equipamentos, maquinas e componentes que produz, comercializa, importa e exporta; 8) Locacao de bens moveis e imoveis; 9) Participacao em outras empresas.

10) Fabricacao, comercializacao e prestacao de servicos de radiodeterminacao atraves de equipamentos transmissores de radio - frequencia, para fins de fiscalizacao automatica de transito e transmissao de dados, incluindo servicos de telecomunicacao em geral.

11) Fabricacao, transformacao, modificacao e comercializacao de Reboques e Semi-Reboques leves e pesados.

12) Construcao de Edificios.

SCS Qd. 9 Bl. C Ed. Parque Cidade Corporate Torre A - Brasília-DF - CEP 70308-200 - Tel.: (61) 3961-2000 - crea-df@crea-df.org.br - www.crea-df.org.br

88

1670

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Objetivos Sociais:

13) Servicos de terraplanagem.

14) Servicos de reforma e pintura de predios.

15) Compra e venda de bens imoveis.

16) Legalizacao de loteamentos.

17) Transporte Rodoviario de Carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional, (CNAE . 4.930-2/02).

18) Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal. (CNAE 4.930-2/01); 19) Exploracao no ramo de projetos de educacao para transito (escolinha); 20) Consultoria, desenvolvimento e assessoria para implantacao e treinamento de atividades de educacao e seguranca no transito; 21) Projetos de sinalizacao de transito; 22) Planejamento e treinamento em CFCs e empresas afins; 23) Cursos de direcao defensiva, mecanica veicular e outros na area especifica de educacao de transito; 24) Desenvolvimento e acompanhamento de projetos sociais; 25) Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres nao especificados anteriormente. CNAE 5.229-0/99; 26) Servicos de engenharia de transito. CNAE 7.112-0/00; 27) Fabricacao de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos. CNAE 3.299/00-3; 28) Industria, comercio varejista e atacadista, importacao e exportacao de:

Equipamentos e equipamentos eletronicos, aparelhos e aparelhos eletronicos, componentes e componentes eletronicos, em especial, painel de mensagens variadas movel; controlador de infracao em semaforo - furao; radar estatico talao de registro de infracoes e o respectivo sistema; modulos de led; botoeira sonora; painel full collor; paineis e sistemas de votacao em plenario; cronometros; painel presta contas; blitz eletronica; cameras de monitoramento; bilhetagem eletronica em itinerarios e gerenciamento dos mesmos; controle de acesso e sistema integrado de gerenciamento de acessos; dilaceradores dede controle de frota; sistema de estacionamento rotativo.

29) Venda e fornecimento dos produtos e marca KOPP pata outras empresas.

========== OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATIVEIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS Item: 1

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA E TECNICO INDUSTRIAL EM ELETROTECNICA

Carteira: 8777/D-GO CPF: 414.772.271-72

Data de início da resp. técnica: 10/08/2011

Atribuições: RES 218/73 ART 08
RES 218/73 ART 09
RES 278/83 ART 04, NO AMBITO DA ELETROTECNICA

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

Observações:
a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.
Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008.
Emitida às **10:41:00** hs do dia **05/06/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: **045DF38460**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Empresas → Autenticidade de Certidão.

1671

CRQ Nº: 7294/2020-INT
Validade: 30/09/2020
Pág: 1/4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 7294/2020-INT
Validade até: 30/09/2020

Razão Social: **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Registro: 9715/RF — Data do Registro: 10/08/2011
Capital Matriz: **R$** 112.000.000,00 — Capital Filial: Não declarado.
Sede: RUA ERNESTO WILD 2100
Cidade: VERA CRUZ — UF: RS

Objetivos Sociais:

1) Atividades administrativas como prestacao de servicos afins e correlatos aos produtos, equipamentos, maquinas e componentes, comercializacao, instalacao, implantacao e manutencoes preventivas e corretivas e operacoes dos equipamentos.

2) Industria, comercio varejista e atacadista, importacao e exportacao de:

Equipamentos e equipamentos eletronicos, aparelhos e aparelhos eletronicos, componentes e componentes eletronicos, em especial, placares eletronicos poliesportivos para ginasios de esporte, sistemas eletronicos, maquinas e maquinas eletronicas, componentes e componentes para boliche eletronico e boiao eletronico, lombadas eletronicas, radares eletronicos fixos e estaticos, controladores eletronicos semaforicos, controladores eletronicos de velocidade, portateis, para emissao de multas de transito, paineis eletronicos de mensagens variadas e Outros.

3) Desenvolvimento, fabricacao, comercializacao, importacao, exportacao, implantacao, manutencoes preventivas e corretivas e operacao de sinalizacao viaria, incluindo sinalizacao horizontal e vertical, sinalizacao semaforica e sinalizacao eletronica de vias publicas e privadas.

4) Instalacao, implantacao, manutencoes preventivas e corretivas e operacao dos equipamentos antes relacionados; 5) Pesquisa, desenvolvimento e comercio de programas de informatica aplicados nos equipamentos e maquinas relacionados nos itens acima, supra e para outras diversas atividades; 6) Desenvolvimento, fabricacao, comercializacao, importacao e exportacao, implantacao, manutencoes preventivas e corretivas, operacao de equipamentos e programas de informatica, destinados ao gerenciamento de transito e de trafego; 7) Prestacao de servicos afins e correlatos aos produtos, equipamentos, maquinas e componentes que produz, comercializa, importa e exporta; 8) Locacao de bens moveis e imoveis; 9) Participacao em outras empresas.

10) Fabricacao, comercializacao e prestacao de servicos de radiodeterminacao atraves de equipamentos transmissores de radio - frequencia, para fins de fiscalizacao automatica de transito e transmissao de dados, incluindo servicos de telecomunicacao em geral.

11) Fabricacao, transformacao, modificacao e comercializacao de Reboques e Semi-Reboques leves e pesados.

12) Construcao de Edificios.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Objetivos Sociais:

13) Servicos de terraplanagem.

14) Servicos de reforma e pintura de predios.

15) Compra e venda de bens imoveis.

16) Legalizacao de loteamentos.

17) Transporte Rodoviario de Carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional, (CNAE - 4.930-2/02).

18) Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal. (CNAE 4.930-2/01); 19) Exploracao no ramo de projetos de educacao para transito (escolinha); 20) Consultoria; desenvolvimento e assessoria para implantacao e treinamento de atividades de educacao e seguranca no transito; 21) Projetos de sinalizacao de transito; 22) Planejamento e treinamento em CFCs e empresas afins; 23) Cursos de direcao defensiva, mecanica veicular e outros na area especifica de educacao de transito; 24) Desenvolvimento e acompanhamento de projetos sociais; 25) Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres nao especificados anteriormente. CNAE 5.229-0/99; 26) Servicos de engenharia de transito. CNAE 7.112-0/00; 27) Fabricacao de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos. CNAE 3.299/00-3; 28) Industria, comercio varejista e atacadista, importacao e exportacao de:

Equipamentos e equipamentos eletronicos, aparelhos e aparelhos eletronicos, componentes e componentes eletronicos, em especial, painel de mensagens variadas movel; controlador de infracao em semaforo - furao; radar estatico talao de registro de infracoes e o respectivo sistema; modulos de led; botoeira sonora; painel full collor; paineis e sistemas de votacao em plenario, cronometros; painel presta contas; blitz eletronica; cameras de monitoramento; bilhetagem eletronica em itinerarios e gerenciamento dos mesmos; controle de acesso e sistema integrado de gerenciamento de acessos; dilaceradores dede controle de frota; sistema de estacionamento rotativo.

29) Venda e fornecimento dos produtos e marca KOPP pata outras empresas.

OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATIVEIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos

1672

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: CARLOS EDUARDO SEHNEM — Item: 1
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira: 218386/D-RS — CPF: 009.429.340-67
Data de início da resp. técnica: 23/07/2019
Atribuições: RES 218/73 ART 08
RES 218/73 ART 09

Nome: JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS — Item: 2
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA E TECNICO INDUSTRIAL EM ELETROTECNICA
Carteira: 8777/D-GO — CPF: 414.772.271-72
Data de início da resp. técnica: 10/08/2011
Atribuições: RES 218/73 ART 08
RES 218/73 ART 09
RES 278/83 ART 04, NO AMBITO DA ELETROTECNICA

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- **13175 - L&S ENGENHARIA LTDA - ME.**

1672

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Observações:
a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.
Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008.
Emitida às **10:59:29** hs do dia **01/04/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: **024B639569**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Empresas → Autenticidade de Certidão.

1673

5.2. Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional

(Em atendimento ao item 7.4.2, alínea "c" do Edital)

1673V

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE OBRA EM ANDAMENTO

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, com sede na Rua Ernesto Wild, nº 2100, Vera Cruz/RS, registro no CREA-GO nº 7357, inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.190/0001-17, foi contratada pela **Prefeitura Municipal de Goiânia**, Av. do Cerrado, Nº 999 – Bloco B – Terreo – Park Lozandes – CEP 74884-900 – Goiânia / GO – CNPJ Nº 01.612.092-0001/23, com interveniência da **Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT**, Av. Laudelino Gomes, 250 - St. Bela Vista, Goiânia - GO 74823-395 – CNPJ Nº 17.736.850-0001/55 e está instalando, operando e prestando manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos eletrônicos abaixo tabelados, conforme contrato nº 014/2016 e pregão presencial nº 024/16.

Responsáveis técnicos:

(a) Jovanilson Faleiro de Freitas, Engenheiro Eletricista/Segurança do trabalho, visado no CREA-GO sob o nº 8777/D-GO, RNP nº 1000681394.
ART: 1020170135108

(b) Roberto Tuma Zanetti, Engenheiro Eletricista-Eletrônica, visado no CREA-GO sob o nº 53878/D-SP, RNP nº 2602781215.
ART: 1020170143272.

Local de Execução: Diversas Ruas do Município de Goiânia/GO, conforme Anexo I do Edital.

Contrato Nº: 014/2016

Periodo de prestação dos serviços: 08/06/2017 a 07/06/2022 (em andamento)

Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de faixas de trânsito, incluindo a instalação, a operação e a manutenção de equipamentos de controle do tráfego viário, medidor de velocidade e detector de imagens de veículos por avanço de sinal vermelho, por transitarem em velocidade acima do limite regulamentado para a via, por transitarem em pistas, faixas e horários não permitidos pela regulamentação.

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, nº 250,
Setor Bela Vista - Goiânia/GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262
smt@smt.goiania.go.gov.br

1674

C P L

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS

Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 31 de agosto de 2018

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R$4,80 + Selo digital: R$1,40 8731.01.1800091.21584

Luis Carlos Ritter
Escrevente

JP

16744

Serviços executados até o momento

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE INSTALADA
1	Equipamento fixo com a finalidade de fiscalização de aproximações semaforizadas de seções de vias ou em seções não semaforizadas, instalados em colunas/postes nas laterais da pista.	310 faixas
2	Equipamento fixo, mediante emprego de redutores eletrônicos de velocidade	08 faixas

Goiânia, 14 de agosto de 2018.

Luiz Fernando Santana

255.868.311-04

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, nº 250,
Setor Bela Vista – Goiânia/GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262
smt@smt.goiania.go.gov.br

1675

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião
R. Tiradentes, 471 - Salas 101/103 - Centro Tradicional - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3713 4866

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 31 de agosto de 2018

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R$4,90 + Selo digital: R$1,40 0731.01.1800001.21583

Luis Carlos Ritter
Escrevente

1675v

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020180001725
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Profissional: **JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS** RNP: **1000681394** Registro: **87770-GO**
Título profissional: **Engenheiro Eletricista , Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **10201701351O8** Tipo: **Obra ou serviço** Registrada em: **27/07/2017** Baixada em:
Forma de registro: **Substituição** à **10201701011B7** Participação técnica: **Equipe**
Empresa contratada: **7357 - ELISEU KOPP & CIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE** CPF/CNPJ: **17.736.860/0001-55**
Avenida Laudelino
Gomes Número: 250
Quadra: 210 Lote: 24/25 Complemento:
E-mail: smt.gabinete@gmail.com
Contrato: 014/2017
Vinculada à ART:
Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Bairro: Setor Pedro Ludovico CEP: 74830-090
Cidade: Goiânia UF: GO
Fone: (62)3524-1262
Celebrado em: 01/06/2017 Valor R$: 81.420.215,60
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Endereço da Obra/Serviço: Avenida varios logradouros Número: 0
Bairro: varios CEP: 74830-090
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento:
Data de início: 01/06/2017 Previsão término: 01/07/2022
Finalidade: **Infra-estrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**
E-Mail: smt.gabinete@gmail.com

Cidade: Goiânia GO
Coordenadas Geográficas:
Código/Obra pública:
CPF/CNPJ: **01.612.092/0001-23**
Fone: (62) 3524-1262

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO EQUIPAMENTO ELETRONICO, 643,00 UNIDADES;**2 - ATUACAO** FABRICACAO E FORNECIMENTO EQUIPAMENTO ELETRONICO, 643,00 UNIDADES;**3 - ATUACAO** MANUTENCAO EQUIPAMENTO ELETRONICO, 643,00 UNIDADES;**4 - ATUACAO** OPERACAO EQUIPAMENTO ELETRONICO, 643,00 UNIDADES;**5 - ATUACAO** INSTALACAO EQUIPAMENTO ELETRONICO, 643,00 UNIDADES

Observações

Contrato de prestação de serviços de fiscalização eletrônica de faixas de trânsito, incluindo a instalação, a operação e a manutenção de equipamentos de controle do tráfego viário, medidor de velocidade e detector de imagens de veículos por avanço de sinal vermelho, por transitarem em velocidade acima do limite regulamentado para a via, por transitarem em pistas, faixas e horários não permitidos pela regulamentação, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE e a empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, assim distribuídos: "543 equipamentos fixos de fiscalização de ajoramação de seções de vias semaforizadas ou não, conforme itens 1, 2 e 3 da tabela presente na cláusula 4ª do contrato) e 100 equipamentos fixos redutores de velocidade, conforme item 04 da tabela presente na cláusula 4ª do contrato)"

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 08/05/2017 até 14/08/2018

RESSALVAS:

1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19014367 a 19014368 o atestado contendo <2> folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180001725
Data: 22/08/2018 Hora: 18:13:06
Código de Controle: PZP5WNL

A CAT é guia o atestado está vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado transmite prova da capacidade técnico - profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver, ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por ocasião da declaração emitida no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de anulação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à responsabilização penal.

Rua 2 90 nº 541 Setor Leste Universitário Goiânia/Goiás CEP: 74605-010
Tel: (62) 3221-4200 Fax: (62) 3221-4277 E-mail: atendimento@creago.org.br
CREA-GO

95

1676

Prefeitura de São Miguel do Oeste
Estado de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 130, sala 902, Centro, Porto Alegre/RS, registro no CREA-SC 048458-0, inscrita no CNPJ 93.315.190/0001-17, foi contratada pelo município de São Miguel do Oeste/SC e projetou, fabricou, instalou e está prestando manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos eletrônicos abaixo tabelados, conforme contrato nº 125/2016 e especificações técnicas a seguir relacionadas:

1. Contrato nº: 125/2016

2. Objeto do contrato: Prestação de serviços de monitoramento e segurança na área urbana de São Miguel do Oeste, incluindo fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos semafóricos e de fiscalização eletrônica e sistema de processamento e monitoramento de trânsito.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Equipamento medidor de velocidade fixo ostensivo com OCR/LAP (Barreira eletrônica)	12
3	Equipamento eletrônico de monitoramento de excesso de velocidade, avanço de fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestre com OCR/LAP.	6
4	Equipamento eletrônico de monitoramento de avanço de fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestre com OCR/LAP.	4
5	Conjuntos semafóricos	2

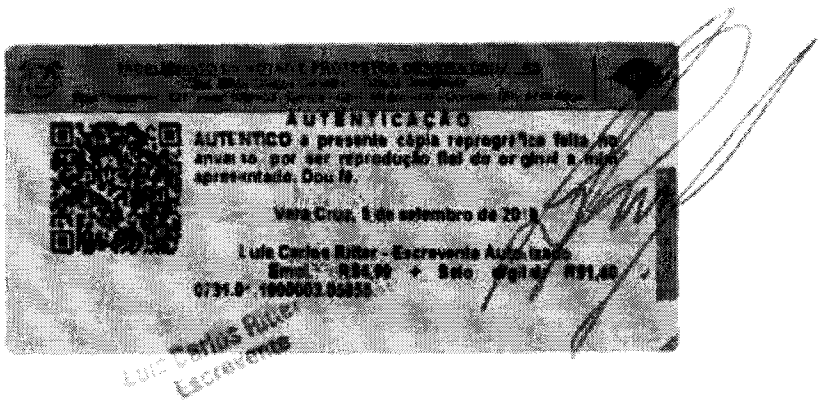
3. Endereço da obra/serviço técnico:

Projeto e Fabricação: Praça Marechal Deodoro, nº 130, sala 902, Centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-300.

Instalação e Manutenção preventiva/corretiva:

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 336.452

1626v


AUTENTICAÇÃO

AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 5 de setembro de 2018

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R$4,99 + Selo digital: R$1,60

0731.9° 1900003.00853

Luis Carlos Ritter
Escrevente

1677

EQUIPAMENTO	ENDEREÇO
BARREIRA ELETRÔNICA	Rua Marcílio Dias, 330, bairro Estrela, pista 1 B/C
BARREIRA ELETRÔNICA	Rua Marcílio Dias, 315, bairro Estrela, pista 1 C/B
BARREIRA ELETRÔNICA	Rua Almirante Tamandaré, 1745, B/C
BARREIRA ELETRÔNICA	Rua Almirante Tamandaré, 1726, C/B
BARREIRA ELETRÔNICA	Rua Marcílio Dias, próx. ao nº 1311, C/B
BARREIRA ELETRÔNICA	Rua Marcílio Dias, próx. ao nº 2324, B/C
BARREIRA ELETRÔNICA	Rua XV de novembro, 1970, C/B, pista 1
BARREIRA ELETRÔNICA	Rua XV de novembro, 2029, B/C, pista 1
BARREIRA ELETRÔNICA	Rua Padre Aurélio Canzi, 1040, C/B, pista 1
BARREIRA ELETRÔNICA	Rua Padre Aurélio Canzi, 1029, B/C, pista 1
BARREIRA ELETRÔNICA	Rua Oiapoque, 989, B/C, pista 1
BARREIRA ELETRÔNICA	Rua Oiapoque, 983, C/Bm pista 1
FURÃO C/VELOCIDADE	Rua Oiapoque, (Leste/Oeste) pista 1/Rua Oiapoque(Oeste/Leste), pista 1, Av. Salgado Filho, pista 1 (Norte/Sul)/Av. Salgado Filho, pista 2 (Norte/Sul), Rua Salgado Filho (Sul/Norte), pista 1/ Rua Salgado Filho (Sul/Norte), pista 2
FURÃO S/VELOCIDADE	Rua Itaberaba (Leste/Oeste), pista 1/Rua Itaberaba (Oeste/Leste), Rua Waldemar Rangrab (Sul/Norte), pista 1/Rua Santos Dumont (Norte/Sul), pista 1.
CONJUNTO SEMAFÓRICO	Rua Itaberaba x Rua Waldemar Rangrab x Rua Santos Dumont
CONJUNTO SEMAFÓRICO	Rua Oiapoque x Rua Salgado Filho

4. Responsáveis técnicos:

(a) Roberto Tuma Zanetti, Engenheiro Eletricista – Eletrônica, visado no CREA-SC sob o nº 060878-2, RNP nº 2602781215.

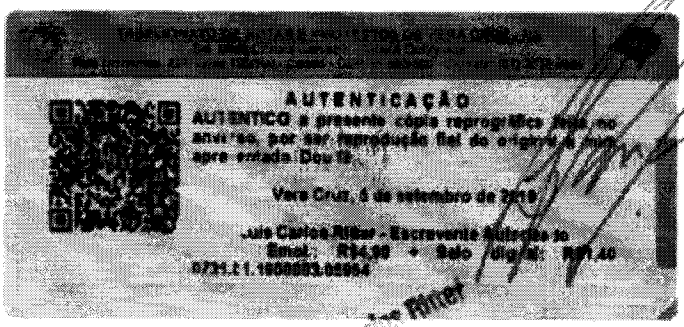
ART: 6010621-1

(b) Carlos Eduardo Sehnem, Engenheiro Eletricista, visado no CREA-SC sob o nº 145713-6, RNP nº 2215528966

ART: 6174047-6

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC

16770


AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica Nada mais
apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 5 de setembro de 2019
Luis Carlos Ribar - Escrevente Autorizado
Emol.: R$4,98 + Selo Digital: R$1,40
0731.2.1.1908053.02994
Luis Carlos Ribar

5. Atividades que já foram concluídas até a data de emissão do atestado sob a responsabilidade técnica dos profissionais: Projeto, Fabricação e Instalação de 12 medidores de velocidade fixo ostensivo com OCR/LAP, 6 equipamentos de monitoramento de excesso de velocidade, avanço de fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestre com OCR/LAP, 4 equipamentos de monitoramento de avanço de fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestre com OCR/LAP, 2 Conjuntos semafóricos.

6. Atividades que estão em andamento: Manutenção preventiva e corretiva de 12 medidores de velocidade fixo ostensivo com OCR/LAP, 6 equipamentos de monitoramento de excesso de velocidade, avanço de fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestres, 4 equipamentos de monitoramento de avanço de fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestre, 2 Conjuntos semafóricos.

7. Período de participação nos serviços: 08/11/2016 a 08/11/2020 (em andamento).

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SERVIÇO CONTRATADO

Os equipamentos instalados no município são novos e sem uso, com tecnologia atualizada que possibilita a sua eficiência por todo o período contratado, proporcionando:

a. redução dos índices de acidentes, de pessoas feridas e mortes;

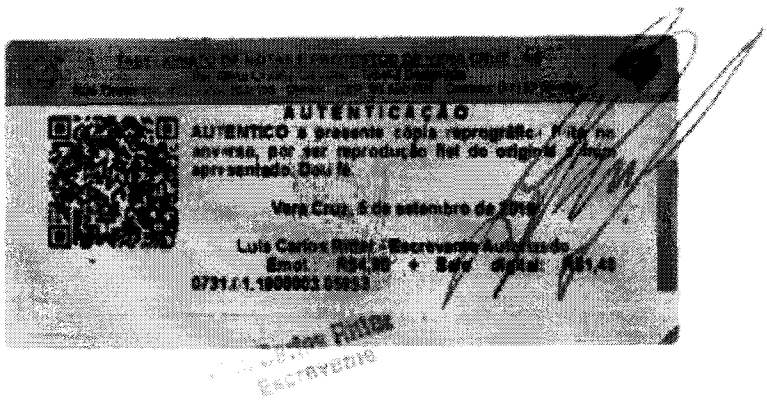
b. redução de motoristas que dirigem de forma irregular;

c. coleta de dados estatísticos (contagem de veículos) para ações pontuais efetivas à melhoria do trânsito e de planejamento a médio/longo prazo;

d. o auxílio a demais órgãos governamentais no que concerne ao desenvolvimento e avaliações de ações que objetivem a redução da criminalidade e violência.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 033.434

1620v


AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica frente no
anverso, por ser reprodução fiel do original
apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 6 de setembro de 2019
Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol. R$4,80 + Selo digital: R$1,40

e. o monitoramento dos veículos que trafegam pelos equipamentos através da leitura automática de placas (sistema OCR), possibilitando identificar de forma instantânea os veículos que trafegam com restrição de documentação (licenciamento ou furto);

f. aprimoramento do controle semafórico, viabilizando uma melhor organização do trânsito.

A empresa contratada disponibilizou sistema web de operação, que propiciou ao município de São Miguel do Oeste a efetiva homologação dos registros de infração de trânsito capturados pelos equipamentos instalados.

DAS CARACTERÍSTICAS DO MEDIDOR DE VELOCIDADE FIXO OSTENSIVO (BARREIRA ELETRÔNICA)

O medidor de velocidade fixo ostensivo instalado pela empresa contratada possui estrutura rígida, resistente a vandalismo e intempéries climáticas (chuvas e ventos em excesso), dispondo, inclusive, de vedação contra poeira e umidade.

Dispõe de características físicas e dimensionais que possibilitam a fácil identificação do equipamento, a uma distância mínima de 100 metros, a partir do ponto em que estiver instalado.

O corpo do equipamento possui:

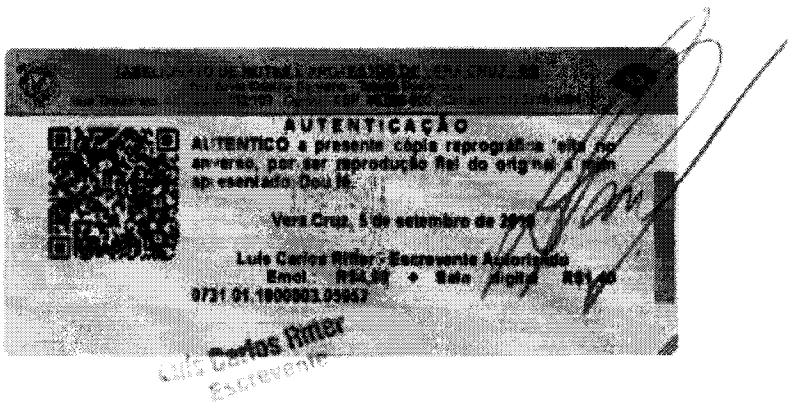
a. Display de LED de 3 dígitos que indica ao condutor a velocidade registrada quando da sua passagem pelo equipamento, com possibilidade de marcação de até 199 Km/h, sendo plenamente visível em quaisquer condições climáticas.

b. Sinalização do tipo R19, indicando a velocidade máxima permitida para o local, junto ao corpo do equipamento.

c. Dispositivo de foco de LED luminoso piscante, intermitente, em caráter de advertência, na cor amarela, com a função de alertar o condutor e indicar a presença do equipamento, plenamente visível em quaisquer condições climáticas.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - SC
A 036 456

1679v


AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica vista no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 5 de setembro de 2019
Luis Carlos Stiller - Escrevente Autorizado
Emol.: R$4,50 + Selo digital: R$1,40
0731 01 1900003.09947

d. Display que permite que o próprio equipamento indique ao condutor do cometimento ou não da infração de trânsito por parte do veículo monitorado, nas cores vermelha, quando infração, cor amarela, quando do registro acima da velocidade, porém dentro da tolerância do Inmetro e cor verde quando dentro da limitação.

Todos os dispositivos periféricos, tais como câmeras, flashes, fiação e etc, estão acoplados em um gabinete único, proporcionando maior segurança aos componentes.

Dispõe de tecnologia capaz de detectar falha em qualquer um dos módulos do equipamento, gerando arquivo de log para posterior consulta.

Retorna à operação normal, automaticamente sem intervenção humana, quando da volta da alimentação de energia elétrica em caso de ocorrência do desarme por interrupção da mesma, mantendo, inclusive, o horário correto.

Proporciona o uso continuado, registrando infrações durante as 24 horas do dia e capturando imagens dos veículos independentemente da luminosidade do ambiente.

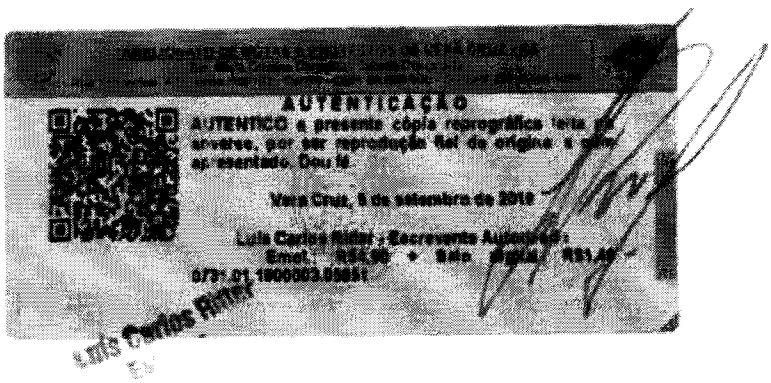
A tecnologia embarcada permite o cômputo da velocidade dos veículos automotores que transitarem pelo local monitorado, capturando, através de imagem, todos os veículos que transitarem na via, registrando automaticamente as infrações de excesso de velocidade.

Os dados gerados pelos veículos infratores e não infratores são armazenados, propiciando a geração de relatórios estatísticos de fluxo que, por sua vez, proporcionam a identificação da velocidade empregada por cada veículo, a velocidade média atingida na via, a quantidade, dividida por mês, por dia e por hora de veículos monitorados e de infrações geradas em cada local de monitoramento.

As imagens registradas pelo equipamento permitem a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa dos veículos infratores. Operando, neste caso, com duas imagens traseiras dos veículos, uma focada na placa do veículo e outra panorâmica do veículo e seu entorno.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 035 488

1680v


AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica feita po
anverso, por ser reprodução fiel do original a que
apresentado. Dou fé
Vera Cruz, 5 de setembro de 2018
Luis Carlos Ribas - Escrevente Autorizado
Emol. R$4,90 + Selo digital R$1,40
0731.01.1900003.09851
Luis Carlos Ribas

Quanto ao registro de imagens traseiras, são efetuadas duas capturas, uma focada na placa do veiculo e outra panorâmica do veiculo e seu entorno.

O sistema de processamento fornecido possibilita a visualização de um video de todos as infrações registradas pelo equipamento, que mostra o veiculo e seu entorno panorâmico para fins de análise.

Todas as imagens capturadas possuem sistema de segurança eficiente que não permite, em hipótese alguma, alteração/edição, bem como acesso por parte de pessoas não autorizadas.

Os dados e imagens gerados pelos equipamentos são enviadas ao município de forma totalmente online.

A tecnologia de medição utilizada é baseada em sensores indutivos.

DAS CARACTERÍSTICAS DO CONJUNTO SEMAFÓRICO

Os equipamentos fornecidos são novos e sem uso, com tecnologia atualizada que possibilita a sua eficiência por todo o período contratado, dispondo de controladora semafórica, postes e braços de sustentação, grupos focais do tipo gradativo, cabos e demais materiais necessários para o seu funcionamento.

Possibilita a programação no modo manual (utilizando-se da controladora) e remoto.

Possui senha para acesso e alteração das informações, permitindo assim a configuração de data (dia/mês/ano), hora (hora/minuto/segundo) e dia da semana.

Dispõe de referência de tempo para troca dos planos, obtida a partir de um relógio de tempo real, com circuito construído de tal forma que com a falta de energia elétrica na rede pública, os dados configurados ficam retidos na memória.

Os equipamentos fornecidos possuem 06 fases, podendo ser programadas como veiculares ou pedestres.

A tecnologia proporciona a programação dos semáforos para diferentes planos de tráfego, incluindo modo amarelo intermitente. O número

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 338 481

16814


AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita ao anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 1 de setembro de 2015
Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol.: R$4,80 + Selo (Fetj): R$1,40

1682

do semáforo e dos tempos verde, amarelo e vermelho, também podem ser programatizados.

Possui proteção total contra oscilações de correntes e tensões.

Todos os grupos focais possuem lâmpadas de LED.

Os cruzamentos instalados são compostos por grupos focais gradativos principais, grupo focal repetidor ou auxiliar e grupos focais para pedestres. Quanto ao semáforo para pedestres, o mesmo é equipado com mecanismo que emite sinal sonoro suave para orientação do pedestre, ficando a critério do município solicitar ou não a ativação desta funcionalidade.

DAS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO DE EXCESSO DE VELOCIDADE, AVANÇO DA FASE VERMELHA DO SEMÁFORO E PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES:

O equipamento de excesso de velocidade, avanço da fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestres ora fornecido, possui concepção específica para este fim, não sendo em parte alguma adaptado.

Possui estrutura rígida, resistente a vandalismo e intempéries climáticas (chuvas e ventos em excesso), dispondo, inclusive, de vedação contra poeira e umidade.

Os equipamentos fornecidos são capazes de processar e registrar as informações coletadas, possuindo também dispositivo de proteção contra sobretensão ou corrente, na alimentação elétrica.

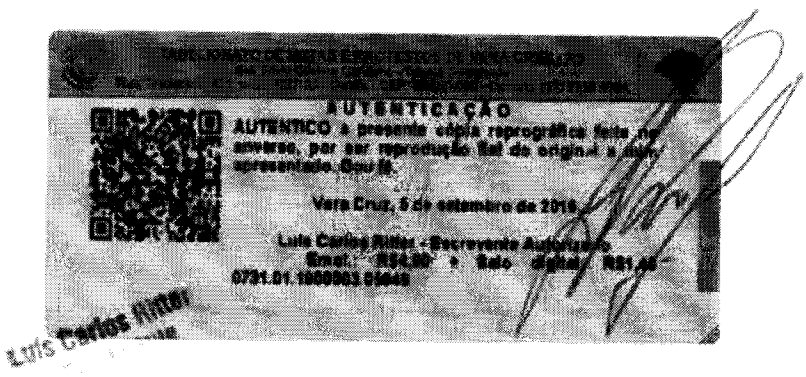
Dispõe de tecnologia capaz de detectar falha em qualquer um dos módulos do equipamento, gerando arquivo de log para posterior consulta.

Retorna à operação normal, automaticamente sem intervenção humana, quando da volta da alimentação de energia elétrica em caso de ocorrência do desarme por interrupção da mesma, mantendo, inclusive, o horário correto.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 036.468

102

1682v


AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica fiel do anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 5 de setembro de 2019
Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol.: R$4,80 + Selo digital: R$1,45
0791.01.1000903.65648
Luís Carlos Ritter

A tecnologia embarcada permite o cômputo da velocidade dos veículos automotores que transitarem pelo local monitorado, capturando, através de imagem, todos os veículos que transitarem na via, registrando automaticamente as infrações de excesso de velocidade, avanço de fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestres, em quaisquer condições climática e de iluminação. Possibilita também, o funcionamento em horário programado.

As imagens e dados captados são armazenados de forma a não serem afetados por eventuais falhas, mesmo que essas falhas perdurem por qualquer período (backup).

O equipamento mede a velocidade e monitora o avanço da fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestres, registrando as imagens dos veículos infratores, sendo que tais imagens permitem a identificação visual da marca, modelo e placa dos veículos infratores.

Quanto ao registro de imagens traseiras, são efetuadas duas capturas, uma focada na placa do veículo e outra panorâmica do veículo e seu entorno, sendo que nesta última (panorâmica) o foco vermelho do semáforo, para as infrações de avanço de sinal e parada sobre a faixa de pedestres, é nitidamente visto na imagem.

O sistema de processamento fornecido possibilita a visualização de um vídeo de todos as infrações registradas pelo equipamento, que mostra o veículo e seu entorno panorâmico para fins de análise.

Todas as imagens capturadas possuem sistema de segurança eficiente que não permite, em hipótese alguma, alteração/edição, bem como acesso por parte de pessoas não autorizadas.

Os dados e imagens gerados pelos equipamentos são enviadas ao município de forma totalmente online.

O equipamento:

(a) monitora a obediência à sinalização semafórica, registrando qualquer tipo de veículo automotor que venha praticar o avanço do sinal vermelho ou a parada sobre a faixa de pedestres;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

1683v


AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO o presente cópia reprográfica frente no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé
Vera Cruz, 3 de setembro de 2019
Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol.: R$4,00 + Selo Digital R$4,40
0731.01.1000053.00948

(b) monitora a sequência semafórica (verde, amarelo, vermelho), de modo que ao detectar falha na passagem de alguma das fases, o mesmo desativa as funções de captura de infrações por avanço de semáforo e parada sobre a faixa de pedestres até que um próximo ciclo completo se realize, quando então deverá voltar a capturar as infrações citadas (avanço de semáforo e parada sobre a faixa de pedestres);

(c) possibilita a ativação e desativação de infrações, propiciando o registro único de avanço semafórico, somente parada sobre a faixa de pedestres, somente velocidade ou ainda a combinação de duas ou mais infrações simultaneamente;

(d) possui configuração parametrizável, de segundo em segundo, que possibilita determinar a partir de qual instante do início do vermelho se iniciará a fiscalização dos veículos pela desobediência a essa fase semafórica (tempo de retardo),

(e) dispõe de configuração parametrizável de segundo em segundo que possibilita a detecção da infração cometida por parar sobre a faixa de pedestre, sendo capaz de executar o registro do veículo estacionado segundo esse parâmetro (tempo de permanência).

Os dados de cada infração registradas são armazenados pelo equipamento em arquivo criptografado com chave, já no momento e local de fiscalização, impedindo desta forma que sejam adulterados pelos operadores.

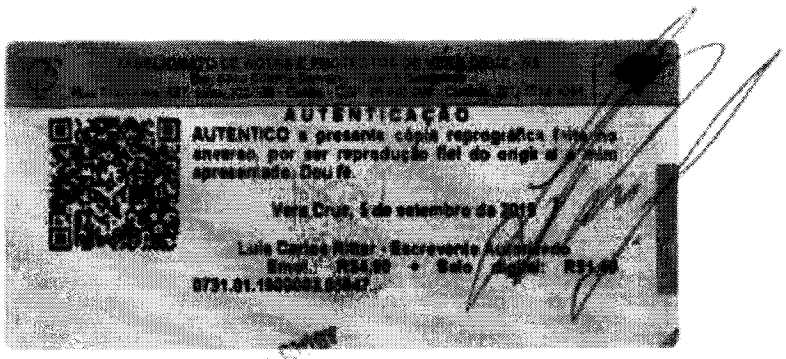
A tecnologia de medição utilizada é baseada em sensores indutivos.

DAS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO DE AVANÇO DA FASE VERMELHA DO SEMÁFORO E PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES

O equipamento de monitoramento de avanço da fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestres ora fornecido, possui concepção específica para este fim, não sendo em parte alguma adaptado,

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva GAT.
CREA - SC
A 286 456

16844



AUTENTICAÇÃO

AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica frente e verso, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 5 de setembro de 2019

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R$4,80 + Selo digital: R$1,60

0791.01.1900003.65047

Luis Carlos Ritter
Escrevente

Possui estrutura rígida, resistente a vandalismo e intempéries climáticas (chuvas e ventos em excesso), dispondo, inclusive, de vedação contra poeira e umidade.

Os equipamentos fornecidos são capazes de processar e registrar as informações coletadas, possuindo também dispositivo de proteção contra sobre tensão ou corrente, na alimentação elétrica.

Dispõe de tecnologia capaz de detectar falha em qualquer um dos módulos do equipamento, gerando arquivo de log para posterior consulta.

Retorna à operação normal, automaticamente sem intervenção humana, quando da volta da alimentação de energia elétrica em caso de ocorrência do desarme por interrupção da mesma, mantendo, inclusive, o horário correto.

A tecnologia embarcada captura, através de imagem, todos os veículos que transitarem na via, registrando automaticamente, as infrações de avanço de fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestres., em quaisquer condições climática e de iluminação. Possibilita também, o funcionamento em horário programado.

As imagens e dados captados são armazenados de forma a não serem afetados por eventuais falhas, mesmo que essas falhas perdurem por qualquer período (backup).

O equipamento monitora o avanço da fase vermelha do semáforo e parada sobre a faixa de pedestres, registrando as imagens dos veículos infratores, sendo que tais imagens permitem a identificação visual da marca, modelo e placa dos veículos infratores.

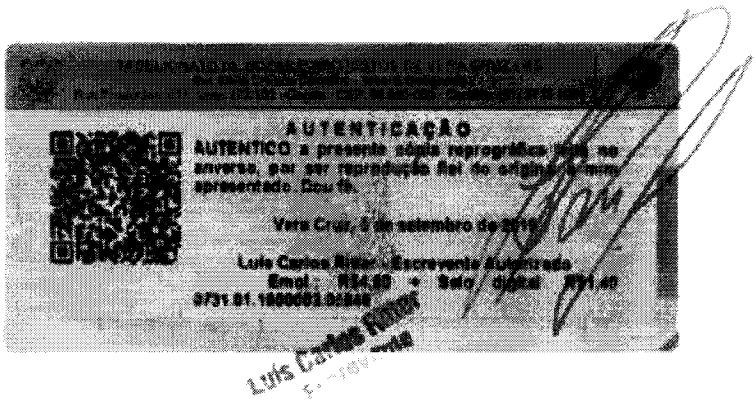
Quanto ao registro de imagens traseiras, são efetuadas duas capturas, uma focada na placa do veículo e outra panorâmica do veículo e seu entorno, sendo que nesta última (panorâmica) o foco vermelho do semáforo para as infrações de avanço de sinal e parada sobre a faixa de pedestres é nitidamente visto na imagem.

O sistema de processamento fornecido possibilita a visualização de um vídeo de todos as infrações registradas pelo equipamento, que mostra o veículo e seu entorno panorâmico para fins de análise.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva GAT.
CREA - SC
A 035 461

105

1685v


AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica
anverso, por ser reprodução fiel do original
apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 5 de setembro de 2019
Luis Carlos Alves - Escrevente Autorizado
Emol.: R$4,69 + Selo digital R$1,40
0731.01.1800003.05849
Luís Carlos Alves

Todas as imagens capturadas possuem sistema de segurança eficiente que não permite, em hipótese alguma, alteração/edição, bem como acesso por parte de pessoas não autorizadas.

Os dados e imagens gerados pelos equipamentos são enviadas ao município de forma totalmente online.

O equipamento também:

(a) Monitora a obediência à sinalização semafórica, registrando qualquer tipo de veículo automotor que venha praticar o avanço do sinal vermelho ou a parada sobre a faixa de pedestres.

(b) Monitora a sequência semafórica (verde, amarelo, vermelho), de modo que ao detectar falha na passagem de alguma das fases, o mesmo desativa as funções de captura de infrações por avanço de semáforo e parada sobre a faixa de pedestres até que um próximo ciclo completo se realize, quando então deverá voltar a capturar as infrações citadas (avanço de semáforo e parada sobre a faixa de pedestres).

(c) Possibilita a ativação e desativação de infrações, propiciando o registro único de avanço semafórico, somente parada sobre a faixa de pedestres ou ainda a combinação das duas infrações simultaneamente.

(d) Possui configuração parametrizável, de segundo em segundo, que possibilita determinar a partir de qual instante do início do vermelho se iniciará a fiscalização dos veículos pela desobediência a essa fase semafórica (tempo de retardo).

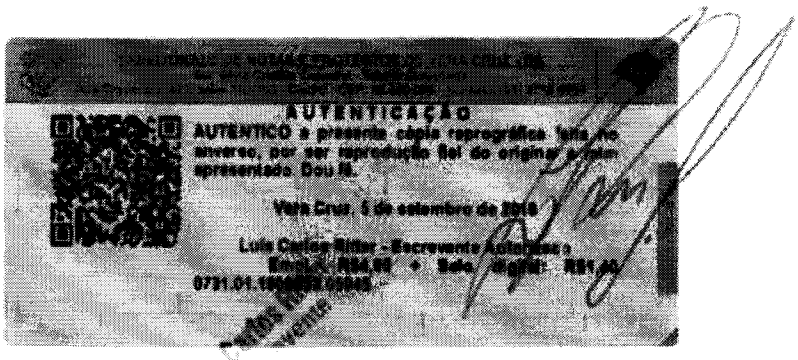
(e) Dispõe de configuração parametrizável de segundo em segundo que possibilita a detecção da infração cometida por parar sobre a faixa de pedestre, sendo capaz de executar o registro do veículo estacionado segundo esse parâmetro (tempo de permanência).

Os dados de cada infração registradas são armazenados pelo equipamento em arquivo criptografado com chave, já no momento e local de fiscalização, impedindo desta forma que sejam adulterados pelos operadores.

A tecnologia de medição utilizada é baseada em sensores indutivo

Visado registrado mediante apostilação à respectiva CAT
CREA - SC

1686v


AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica frente ao
anverso, por ser reprodução fiel do original a mim
apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 5 de setembro de 2018
Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol.: R$4,00 + Selo Digital: R$1,40

DAS CARACTERÍSTICAS DO OCR (OPTICAL CHARACTER RECOGNITION)

O software de Reconhecimento Automático de Placas atua em todos os equipamentos instalados através do contrato nº 125/2016.

O software de OCR disponibilizado pela contratada identifica os caracteres da placa dos veículos monitorados em todos os equipamentos, realizando de maneira autônoma a consulta ao banco de dados do sistema do DETRAN e indicando se o veículo possui alguma restrição de circulação, como irregularidade no licenciamento ou restrição de furto.

Possibilita que, após a indicação do veículo em situação irregular, a imagem registrada pelo equipamento seja enviada simultaneamente à central, bem como outros locais designados/escolhidos pela contratante (como postos policiais)

Permite o cadastro de placas para o monitoramento específico e apresenta alarme na tela de visualização toda vez que a placa for reconhecida trafegando por uma via monitorada.

A leitura automática de placas é realizada em motos, automóveis, ônibus e caminhões, independentemente da velocidade empregada por cada um dos veículos.

Ao identificar um veículo com irregularidade/ocorrência ou que esteja sendo especificamente monitorado, o sistema dispara alarmes sonoros e visuais, bem como informa em tela a situação de irregularidade do mesmo.

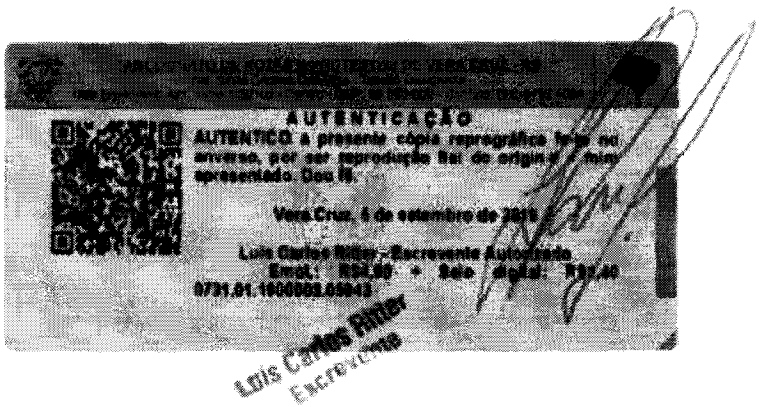
O sistema possibilita a geração de relatórios estatísticos dos registros armazenados, indicando a circulação de frota irregular, bem como: (a) o local da infração identificado de forma descritiva ou codificada, (b) indicação do tipo de irregularidade registrada, (c) imagem do veículo fiscalizado.

O software permite identificar placas:

(a) com diferentes cores de fundo;



1687V


AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica fiel ao seu
anverso, por ser reprodução fiel do original que me foi
apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 6 de setembro de 2019
Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol.: R$4,60 + Selo digital: R$2,40
0731.01.1000003.05943
Luis Carlos Ritter
Escrevente

(b) sobre variados níveis de luminosidade solar ou sobre variados ângulos de incidência dos raios solares sobre os veículos;

(c) sobre condições moderadas de chuva e/ou neblina;

(d) sobre condições de alta e baixa umidade;

(e) no período diurno e noturno.

As imagens capturadas pelo sistema que apresentarem ou não irregularidades são armazenadas por mais de 60 dias.

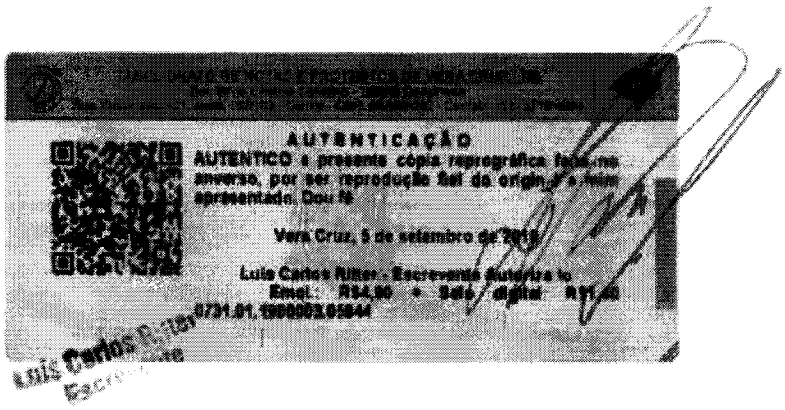
São Miguel do Oeste, SC, 18 de agosto de 2017.

MARLI DA ROSA
Secretaria Municipal de Planejamento
Portaria 003/2017

Marli da Rosa
399.768.900-87
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Atestado registrado mediante anotação à responsabilidade CAT
CREA - SC
A 288 864

1688v


AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé
Vera Cruz, 5 de setembro de 2018
Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol.: R$4,90 + 34% digital: R$1,66
0731.01.100003165844
Luis Carlos Ritter
Escrevente

1689

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017083330
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional...: **ROBERTO TUMA ZANETTI**
Registro.....: SP 93 0609 8-2
C.P.F.....: 215.608.948-08
Data Nasc.....: 27/01/1951
Título.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 12/11/1979 PELA(A)
UNIVERSIDADE MACKENZIE
SAO PAULO SP

•ART 6010621-1
Empresa.....: ELISEU KOFF & CIA LTDA
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL DO OESTE
Endereço Obra: DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO VARIA
Bairro.....: DIVERSOS
89900 - SAO MIGUEL DO OESTE - SC
Registrada em: 14/11/2016 Situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 08/11/2016 Término.....: 08/11/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo.....: NORMAL
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado cata registrado de acordo com as Atribuições dotar profissional na área de Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 6035152 a 6035661, o atestado fornecido (01 página(s)) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017083330
06/09/2017, 16:43:13

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado esta vinculado constituirá prova de capacidade técnico profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico nele citado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252017083330 emitida em 06/09/2017

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017083330
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC) CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2096 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

1689

1690

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – OBRA EM ANDAMENTO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 130, sala 902, Centro, Porto Alegre/RS, registrada no CREA-SC sob o nº 048458-0, inscrita no CNPJ sob o nº 93.315.190/0001-17, foi contratada pelo município de Criciúma/SC e **projetou, fabricou, instalou e está prestando manutenção preventiva e corretiva** aos equipamentos de fiscalização eletrônica de trânsito a seguir relacionados, conforme contrato nº 025/2014 e termos aditivos deste decorrentes:

1. CONTRATO: 025/2014

2. OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de prestação de serviço para apoio ao órgão de trânsito com fornecimento de equipamentos novos para fiscalização eletrônica de: avanço de sinal vermelho do semáforo, parada sobre a faixa de pedestres na mudança do sinal luminoso, monitoramento do excesso de velocidade, registros de fluxo de veículos, dados estatísticos, bem como o fornecimento de central de controle, fornecimento de relatórios estatísticos, fornecimento de relatório de gestão de tráfego, de acordo com os projetos, especificações e demais elementos e condições que constituem os anexos deste edital, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão de dados, para apoio ao órgão de trânsito da cidade na gestão das informações de tráfego.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Equipamentos dotados de dispositivo registrador de imagens contra o cometimento de infração no avanço de sinal, excesso de velocidade e parada sobre a faixa de pedestres (Furão com velocidade)	30
2	Equipamentos dotados de dispositivo registrador de imagens contra o cometimento de infração no avanço de sinal e para sobre a faixa de pedestres. (Furão sem velocidade)	41
3	Equipamentos de medição de velocidade veicular, tipo fixo, com display externo de velocidade – Controlador Ostensivo de velocidade (Lombada Eletrônica)	40

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Diretoria de Trânsito e Transportes
CARLOS HENRIQUE PEREIRA PACHECO
Gerente

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC

111

16900

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS

Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião

R. Tiradentes, 121 - Salas 102 e 103 - Centro - Vera Cruz - RS - CEP 96880-000 - Tel. (51) 3719-4988

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 18 de março de 2019

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R$4,80 + Selo digital: R$1,40 0731.01.1800001.41336

Luis Carlos Ritter
Escrevente

1691

3. LOCAIS DE INSTALAÇÃO: Diversas vias do município de Criciúma/SC.

4. EMPRESA CONTRATADA: Eliseu Kopp & Cia LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 93.315.190/0001-17.

5. CONTRATANTE: Município de Criciúma, registrado no CNPJ sob o nº 82.916.818/0001-13.

6. PROPRIETÁRIO: Município de Criciúma, registrado no CNPJ sob o nº 82.916.818/0001-13.

7. RESPONDÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROJETO, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA:

a. Roberto Turna Zanetti, Engenheiro Eletricista (modalidade eletrônica), CREA-SP nº 053878, visado no CREA-SC sob o nº 060878-2.

ART nº: 5829340-6.

b. Carlos Eduardo Sehnem (a partir de 08/05/2017), Engenheiro Eletricista, CREA RS nº 218386, visado no CREA-SC sob o nº 145713-6.

ART: 6174117-3.

OBS: O engenheiro Carlos Eduardo Sehnem iniciou a corresponsabilidade na data de 08/05/2017.

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15/07/2014 a 15/07/2018 (Em andamento).

9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO DOTADO DE DISPOSITIVO REGISTRADOR DE IMAGENS CONTRA O COMETIMENTO DE INFRAÇÃO NO AVANÇO DE SINAL, EXCESSO DE VELOCIDADE E PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES (FURÃO COM VELOCIDADE):

Possui circuito de proteção contra descargas atmosféricas no sistema de entrada de energia e nos sensores de medição de velocidade, de avanço de sinal, parada sobre a faixa de pedestre.

Retorna à operação normal, automaticamente, ou seja, sem intervenção humana, em caso de ocorrência do desarme por interrupção de energia elétrica, mesmo que por períodos prolongados.

Registra a velocidade e permite a captura de imagens de veículos de qualquer porte ou tamanho.

O tempo de retardo ou tempo de perdão e o tempo de ocupância são configuráveis em escala de segundos.

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Diretoria de Trânsito e Transportes
CARLOS HENRIQUE ALMEIDA PACHECO
Diretor

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
CREA - SC

112

169 v

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS

Sel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 19 de março de 2019

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol. R$4,80 + Selo digital: R$1,40 0731.01.1900001.41234

Luis Carlos Ritter
Escrevente

1692

O equipamento capta imagens dos veículos que desrespeitem o sinal vermelho do semáforo, parem sobre a faixa de pedestre e transitem acima da velocidade permitida.

Possui sistema de captação de imagem panorâmica colorida que possibilita a geração de imagens multicromáticas, contendo os focos semafóricos, a faixa de pedestres, a faixa de retenção, todas as faixas de rolamento da aproximação, a zona de conflito da interseção e a continuidade da via após a zona de conflito, durante as 24 horas do dia.

O equipamento é dotado de sistema que permite a manutenção do relógio interno e a recuperação dos dados e imagens quando ocorrer falta de energia elétrica por um período de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas.

O equipamento possui estrutura externa resistente a vandalismo e intempéries, com dispositivos de vedação que impedem a entrada de poeira e umidade, devidamente tratada contra oxidação galvânica e eletrolítica, possuindo resistência estrutural para suportar os esforços atuantes devidos à ação de ventos.

O equipamento permite a classificação dos veículos em, no mínimo, três categorias: veículo de pequeno porte, veículo de médio porte e veículo de grande porte.

O sistema registra dados referentes à passagem de cada veículo, quantificando e armazenando em memória o número de veículos que passam e os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, apresentando nas eventuais imagens registradas, no mínimo, s seguintes informações:

1) Data (dia/mês/ano);
2) Horário (hora/ minuto/ segundo);
3) Local (código identificador do local);
4) Número da faixa de rolamento;
5) Velocidade do veículo detectado (km/h);
6) Velocidade considerada (km/h);
7) Velocidade permitida para o local (km/h);
8) Número de Série do Equipamento;
9) Número da certificação do equipamento pelo INMETRO;
11) Tempo decorrido desde a entrada na fase vermelha do semáforo, quando for o caso;
12) Placa de veículo;
13) Demais dados que permitam a melhor identificação do veículo infrator e da infração cometida, a propiciar a pronta e perfeita lavratura de Auto de Infração de Trânsito nos termos da Lei Federal n. 9.503/97 e alterações, Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN.

O equipamento realiza a transferência de dados (fluxos e imagens dos veículos infratores) de forma online, através de rede wireless (Wi-Fi), modem, ADSL, fibras ópticas, rádio frequência ou telefonia celular (GPRS ou 3G/4G).

O sistema de registro do equipamento é imune a vibrações externas provenientes do tráfego intenso ou impactos, garantindo confiabilidade e segurança aos dados coletados.

SEINFRA (PMC) GEC CRICIÚMA
Diretoria de Trânsito e Transportes
CARLOS HENRIQUE FERREIRA PACHECO
Departamento de Comércio

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC

169 2V

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 19 de março de 2018
Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol.: R$4,90 + Selo digital: R$1,40 0731.01.1[illegible]

Luis Carlos Ritter
Escrevente

O aproveitamento das imagens registradas por este equipamento é superior a 85%.

O equipamento utiliza sistema próprio de iluminação que possibilita o funcionamento no período noturno.

Possibilita, sempre que o contratante desejar, a entrada de funcionamento em horário programado.

Registra veículos que trafegam em sequência com pequenas brechas entre si, com tempo inferior ou igual a 2 (dois) segundos, em situações de infração em todas as faixas monitoradas.

Permite a contagem de tráfego qualitativa e a emissão de relatórios, de acordo com os seguintes requisitos:

1) Contagem quantitativa de tráfego de todos os veículos por hora e por dia, fornecendo o volume diário médio (VDM) que transita no local;
2) Listagem de veículos infratores X placas; infratores X categorias; infratores X espécies; infratores X tipos;
3) Número de veículos infratores por local, hora, dia, mês e ano;
4) Relatórios estatísticos de multas por enquadramento e por equipamento, bem como geração de gráficos.

Os equipamentos estão preparados para atender as infrações previstas nas Portarias nº 16/2004, nº 27/2005, 263/2007 e 1113/2011 e demais alterações sobre fiscalização automática não metrológica, cabendo a CONTRATANTE definir os critérios de utilização.

A tecnologia de medição/detecção utilizada é baseada em sensores indutivos.

10. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO DOTADO DE DISPOSITIVO REGISTRADOR DE IMAGENS CONTRA O COMETIMENTO DE INFRAÇÃO NO AVANÇO DE SINAL E PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES (FURÃO SEM VELOCIDADE).

Possui circuito de proteção contra descargas atmosféricas no sistema de entrada de energia e nos sensores.

Possui dispositivo de estabilização de energia, com proteção contra variações de tensão ou corrente.

Retorna à operação normal, automaticamente, ou seja, sem intervenção humana, em caso de ocorrência do desarme por interrupção de energia elétrica, mesmo que por períodos prolongados.

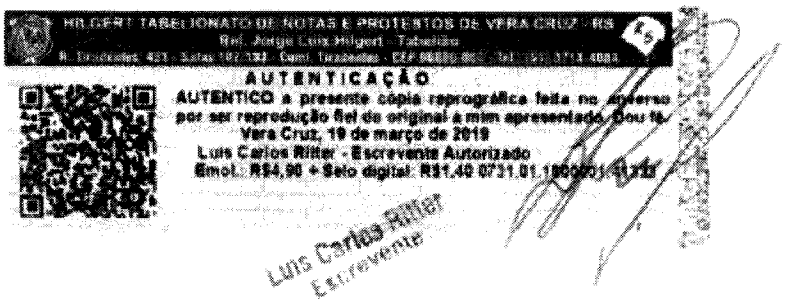
O tempo de retardo ou tempo de perdão e o tempo de ocupância são configuráveis em escala de segundos.

O equipamento capta imagens dos veículos que desrespeitem o sinal vermelho do semáforo e parem sobre a faixa de pedestre.

Possui sistema de captação de imagem panorâmica colorida que possibilita a geração de imagens multicromáticas, contendo os focos semafóricos, a faixa de pedestres, a faixa de retenção, todas as faixas de rolamento da aproximação, a zona de

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Diretoria de Trânsito e Transportes
3072-3431
CARLOS HENRIQUE FERREIRA PACHECO
Departamento de Compras
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 336 440

1693V


AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso
por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 19 de março de 2019
Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol.: R$4,90 + Selo digital: R$1,40 0731.01.19000
Luis Carlos Ritter
Escrevente

conflito da interseção e a continuidade da via após a zona de conflito, durante as 24 horas do dia.

O aproveitamento das imagens registradas por este equipamento é superior a 85%.

O equipamento é dotado de sistema que permite a manutenção do relógio interno e a recuperação dos dados e imagens quando ocorrer falta de energia elétrica por um período de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas.

O equipamento possui estrutura externa resistente a vandalismo e intempéries, com dispositivos de vedação que impedem a entrada de poeira e umidade, devidamente tratada contra oxidação galvânica e eletrolítica, possuindo resistência estrutural para suportar os esforços atuantes devidos à ação de ventos.

O equipamento permite a classificação dos veículos em, no mínimo, três categorias: veículo de pequeno porte, veículo de médio porte e veículo de grande porte.

Possibilita, sempre que o contratante desejar, a entrada em funcionamento em horário programado.

O sistema registra dados referentes à passagem de cada veículo, quantificando e armazenando em memória o número de veículos que passam e os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, apresentando nas eventuais imagens registradas, no mínimo, s seguintes informações:

1) Data (dia/mês/ano);
2) Horário (hora/ minuto/ segundo);
3) Local (código identificador do local);
4) Número da faixa de rolamento;
5) Velocidade do veículo detectado (km/h);
6) Velocidade considerada (km/h);
7) Velocidade permitida para o local (km/h);
8) Número de Série do Equipamento;
9) Número da certificação do equipamento pelo INMETRO;
11) Tempo decorrido desde a entrada na fase vermelha do semáforo, quando for o caso;
12) Placa de veículo;
13) Demais dados que permitam a melhor identificação do veículo infrator e da infração cometida, a propiciar a pronta e perfeita lavratura de Auto de Infração de Trânsito nos termos da Lei Federal n. 9.503/97 e alterações, Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN.

O equipamento realiza a transferência de dados (fluxos e imagens dos veículos infratores) de forma online, através de rede wireless (Wi-Fi), modem, ADSL, fibras ópticas, rádio frequência ou telefonia celular (GPRS ou 3G/4G).

O sistema de registro do equipamento é imune a vibrações externas provenientes do tráfego intenso ou impactos, garantindo confiabilidade e segurança aos dados coletados.

O equipamento utiliza sistema próprio de iluminação que possibilita o funcionamento no período noturno.

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Diretoria de Trânsito e Transportes
CARLOS HENRIQUE FERREIRA PACHECO
Departamento de Comércio

115

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC

1694v

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS

Ger. Jorge Luis Hilgert - Tabelião

Av. Treze de Maio, 621 - Centro - Vera Cruz - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3713-2024

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 19 de março de 2018

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R$4,90 + Selo digital: R$1,40 07.31.01.1806981.41332

1695

O equipamento registra veículos que trafegam em sequência e em situações de infração, em todas as faixas monitoradas.

Permite a contagem de tráfego qualitativa e a emissão de relatórios, de acordo com os seguintes requisitos:

1) Contagem quantitativa de tráfego de todos os veículos por hora e por dia fornecendo o volume diário médio (VDM) que transita no local;
2) Listagem de veículos infratores X placas; infratores X categorias; infratores X espécies; infratores X tipos;
3) Número de veículos infratores por local, hora, dia, mês e ano;
4) Relatórios estatísticos de multas por enquadramento e por equipamento, bem como geração de gráficos.

Os equipamentos estão preparados para atender as infrações previstas nas Portarias nº 16/2004, nº 27/2005, 263/2007 e 1113/2011 e demais alterações sobre fiscalização automática não metrológica, cabendo a CONTRATANTE definir os critérios de utilização.

A tecnologia de medição/detecção utilizada é baseada em sensores indutivos.

11. EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE VELOCIDADE VEICULAR, TIPO FIXO, COM DISPLAY EXTERNO DE VELOCIDADE – CONTROLADOR OSTENSIVO DE VELOCIDADE (LOMBADA ELETRÔNICA):

Possui circuito de proteção contra descargas atmosféricas no sistema de entrada de energia e nos sensores de medição de velocidade.

Possui dispositivo de estabilização de energia, com proteção contra variações de tensão ou corrente.

O equipamento possui estrutura externa resistente a vandalismo e intempéries, com dispositivos de vedação que impedem a entrada de poeira e umidade, devidamente tratada contra oxidação galvânica e eletrolítica, possuindo resistência estrutural para suportar os esforços atuantes devidos à ação de ventos.

Retorna à operação normal, automaticamente, ou seja, sem intervenção humana, em caso de ocorrência do desarme por interrupção de energia elétrica, mesmo que por períodos prolongados.

Possui características físicas que possibilitam sua fácil identificação a uma distância mínima de 100m a partir do ponto em que estiver instalado.

Possui sistema de captação de imagem panorâmica colorida que possibilita a geração da imagem contendo o display do equipamento correspondente ao da faixa do veículo infrator, (indicando a velocidade aferida pelo equipamento), bem como pontos relevantes da via que permitem identificar o local da infração e que permitem que o condutor visualize o display da lombada eletrônica sendo que este é visível no auto de infração.

O equipamento permite a classificação dos veículos pelo volume de sua massa metálica em, no mínimo, três categorias: veículo de pequeno porte, veículo de médio porte e veículo de grande porte;

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Diretoria de Trânsito e Transportes
CARLOS HENRIQUE FERREIRA PACHECO
Departamento de Compras

Atestado registrado mediante vinculação à responsável CAT
CREA - SC
A 038 483

169SV

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS

Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião

R. Tiradentes, 421 - Salas 102 e 201 - Centro - Vera Cruz - RS - CEP 96880-000 - Tel.: (51) 3713 4067

4/5

AUTENTICAÇÃO

AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 19 de março de 2019

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol.: R$4,90 + Selo digital: R$1,40 0731.01.1500001.41331

Luis Carlos Ritter
Escrevente

O equipamento possibilita o registro das imagens dos veículos infratores medidos pela traseira e dianteira.

O equipamento registra veículos que trafegam em sequência e em situações de infração, em todas as faixas monitoradas.

O equipamento utiliza sistema próprio de iluminação que possibilita o funcionamento no período noturno.

O equipamento capta imagens dos veículos que trafegam em velocidades acima da permitida para o local, através de sensores adequados à finalidade.

O display utilizado para indicar a velocidade, informa a velocidade que o veículo está empreendendo no momento de sua passagem pelo ponto de medição.

Possui dispositivo piscante de advertência no corpo do equipamento. Esse dispositivo é de alta luminosidade, na cor âmbar ou amarela, e tem como finalidade alertar o motorista quanto a presença do equipamento.

O aproveitamento das imagens registradas por este equipamento é superior a 85%.

Possui indicação da velocidade máxima permitida para o local no corpo do equipamento, com placa de regulamentação de velocidade.

A infração é comprovada através da imagem de todos os veículos, inclusive de motocicletas, contendo captura do display indicando a velocidade medida pelo equipamento, bem como permite a percepção de pontos relevantes do local monitorado, de modo a facilitar a imediata identificação do referido local.

O sistema deve registrar dados referentes à passagem de cada veículo, quantificando o número de veículos que passam e registrando os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, apresentando nas eventuais imagens capturadas, no mínimo, os seguintes dados:

1) Data (dia/mês/ano);
2) Horário (hora/ minuto/ segundo); (descrição do local onde o equipamento está instalado);
3) Local (código identificador do local);
4) Número da faixa de rolamento;
5) Velocidade do veículo detectado (km/h);
6) Velocidade considerada (km/h);
7) Velocidade permitida para o local (km/h);
8) Número de Série do Equipamento;
9) Número da certificação do equipamento pelo INMETRO;
10) Placa do veículo;
11) Demais dados que permitam a melhor identificação do veículo infrator e da velocidade medida da infração cometida, a propiciar a pronta e perfeita lavratura de Auto de Infração de Trânsito nos termos da Lei Federal n. 9.503/97 e alterações, Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN.

O equipamento realiza a transferência de dados (fluxos e imagens dos veículos infratores), de forma online, através de rede wireless (Wi-Fi), modem ADSL, fibras ópticas, rádio frequência ou telefonia celular (GPRS ou 3G/4G).

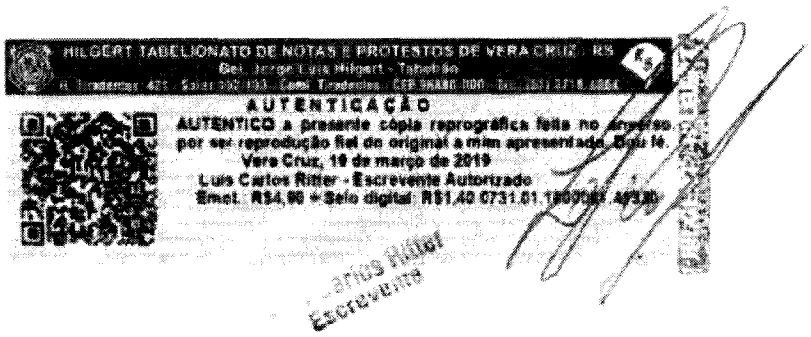
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Diretoria de Trânsito e Transportes

CARLOS HENRIQUE FERREIRA PACHECO
Gerente

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - SC
A 035.489

117

16960


HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS

Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica feita no anverso por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.

Vera Cruz, 19 de março de 2019

Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado

Emol. R$4,90 + Selo digital: R$1,40 0731.01.1900[illegible] AF3J

Escrevente

1697

Permite a contagem de tráfego qualitativa e a emissão de relatórios, de acordo com os seguintes requisitos:

1) Contagem quantitativa de tráfego de todos os veículos por hora e por dia fornecendo o volume diário médio (VDM) que transita no local;
2) Listagem de veículos infratores X placas; infratores X categorias; infratores X espécies; infratores X tipos;
3) Número de veículos infratores por local, hora, dia, mês e ano.
4) Relatórios estatísticos de multas por enquadramento e por equipamento, bem como geração de gráficos

A tecnologia de medição/detecção utilizada é baseada em sensores indutivos

Criciúma, SC, 12 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Diretoria de Trânsito e Transportes
CARLOS HENRIQUE FERREIRA PACHECO
Departamento de Controle

CARLOS HENRIQUE FERREIRA PACHECO
CPF: 079.278.809.50
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Atestado registrado mediante vinculação à responsável CAU
CREA - SC
A 028.484

1692v

HILGERT TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VERA CRUZ - RS
Bel. Jorge Luis Hilgert - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica [illegible] por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.
Vera Cruz, 19 de março de 2019
Luis Carlos Ritter - Escrevente Autorizado
Emol. R$4,90 + Selo digital: R$1,48 0731 04 [illegible]

Carlos Ritter
Escrevente

1698

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017084005
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional...: **ROBERTO TUMA ZANETTI**
Registro.....: SP 060878-2
C.P.F.....: 215.606.849-68
Data Nasc....: 27/01/1951
Título.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 12/11/1975 PELO(A)
UNIVERSIDADE MACKENZIE
SÃO PAULO - SP

***ART 5829340-6**
Empresa.....: ELISEU KOPP & CIA LTDA
Contratante..: AUT SEGURANCA TRANSITO E TRANSPORTE CRICIUMA
Proprietário.: AUT SEGURANCA TRANSITO E TRANSPORTE CRIC
Endereço Obra: DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE CRICIUMA VARIA
Bairro.....: DIVERSOS
88800 - CRICIUMA - SC
Registrada em: 31/05/2017 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 19/01/2016 Término.....: 19/07/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5180686-7
Profissional: 060878-2 ROBERTO TUMA ZANETTI

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições acima profissional na Área de Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A038477 a A038498, o atestado contendo 000 páginas expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017084005
28/09/2017, 10:46:00

A CAT a que o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos quantitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252017084005 emitida em 28/09/2017

119

1698V

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017084005
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2096 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

1699

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017084006
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: CARLOS EDUARDO SEHNEM
Registro.....: RS 83 145713-6
C.P.F.....: 009.429.340-67
Data Nasc....: 22/04/1992
Titulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 22/03/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL
SANTA CRUZ DO SUL - RS

•ART 6174117-3
Empresa.....: ELISEU KOPP & CIA LTDA
Contratante..: AUT SEGURANCA TRANSITO E TRANSPORTE CRICIUMA
Proprietário.: AUT SEGURANCA TRANSITO E TRANSPORTE CRIC
Endereço Obra: DIVERSAS VIAS NO MUNICIPIO DE CRICIUMA VARIA
Bairro..... DIVERSOS
88800 - CRICIUMA - SC
Registrada em: 08/05/2017 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 08/05/2017 Término.....: 15/07/2018
Autoria: CO-RESPONSAVEL VINCULADA A ART: 5829340-6
Profissional: 060878-2 ROBERTO TUMA ZANETTI
Tipo...: NORMAL
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:
O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A0035485 a A0035492, o atestado contendo 008 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017084006
28/09/2017,10:48:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252017084006 emitida em 28/09/2017

1.2.1

16990

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017084006
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefones: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico nº 252017084006 emitida em 28/09/2017

1700

5.3. Declaração de Indicação de Responsável Técnico

(Em atendimento ao item 7.4.2.1.1 do Edital)

1.200 V

KOPP

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

(Em atendimento ao item 7.4.2.1.1do Edital)

Ref. Pregão Eletrônico nº 02/2020

Processo Administrativo nº 01-016.309/20-92

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial, Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por seu representante legal, **Sr. Carlos Eduardo Sehnem**, brasileiro, Gerente de Relações Institucionais, portador do RG nº 9100020685 e CPF nº 009.429.340-67, vem indicar os seguintes profissionais, detentores de atestados, devidamente habilitados junto ao CREA:

01: Responsável Técnico
Nome: Roberto Tuma Zanetti
CREA nº SP053878
Data de registro: 09/12/1977
Especialidade: Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrônica

02: Responsável Técnico
Nome: Carlos Eduardo Sehnem
CREA nº RS218386
Data de registro: 20/06/2016
Especialidade: Engenharia Elétrica

03: Responsável Técnico
Nome: Jovanilson Faleiro de Freitas
CREA nº 8777/D-GO
Data do registro: 14/10/1999
Especialidade: Engenheiro Eletricista e Técnico Industrial em Eletrotécnica

Vera Cruz/RS, 18 de março de 2020.

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Carlos Eduardo Sehnem
Gerente de Relações Institucionais
RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

124

5.4. Declaração de Disponibilidade

(Em atendimento ao item 7.4.3 do Edital e Anexo XII)

1701

130 V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

(Em atendimento ao item 7.4.3 do Edital e Anexo XII)

Ref. Pregão Eletrônico nº 02/2020

Processo Administrativo nº 01-016.309/20-92

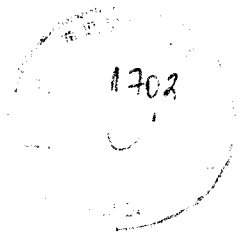
A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial, Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, declara, sob as penalidades da Lei que, caso seja contratada para prestar os serviços relacionados no Edital do **Pregão Eletrônico n.º 02/2020**, possuirá instalações, equipamentos e equipe adequados para prestação dos serviços, com escritório em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, ainda que não seja sediada nesta Capital, observado os termos e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Vera Cruz/RS, 18 de março de 2020.

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Carlos Eduardo Sehnem
Gerente de Relações Institucionais
RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

6. DECLARAÇÕES



1702V

6.1. Declaração de Empregador

(Em atendimento ao item 7.5, alínea "a" do Edital e Anexo XIII)

1703

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

(Em atendimento ao item 7.5, alínea "a" do Edital e Anexo XIII)

Ref. Pregão Eletrônico nº 02/2020

Processo Administrativo nº 01-016.309/20-92

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial, Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por seu Representante Legal, Sr. **Carlos Eduardo Sehnem**, brasileiro, portador do RG nº 9100020685 e CPF nº 009.429.340-67, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da lei.

[X] **Ressalva**: Emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Declara, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de informar, se for o caso, a superveniência de fato impeditivo da sua habilitação, na forma do disposto no § 2º do art. 32 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assume, ainda, esta Empresa, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Vera Cruz/RS, 18 de março de 2020.

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Carlos Eduardo Sehnem
Gerente de Relações Institucionais
RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

129

7. TERMO DE ENCERRAMENTO

1703v

1704

KOPP

TERMO DE ENCERRAMENTO

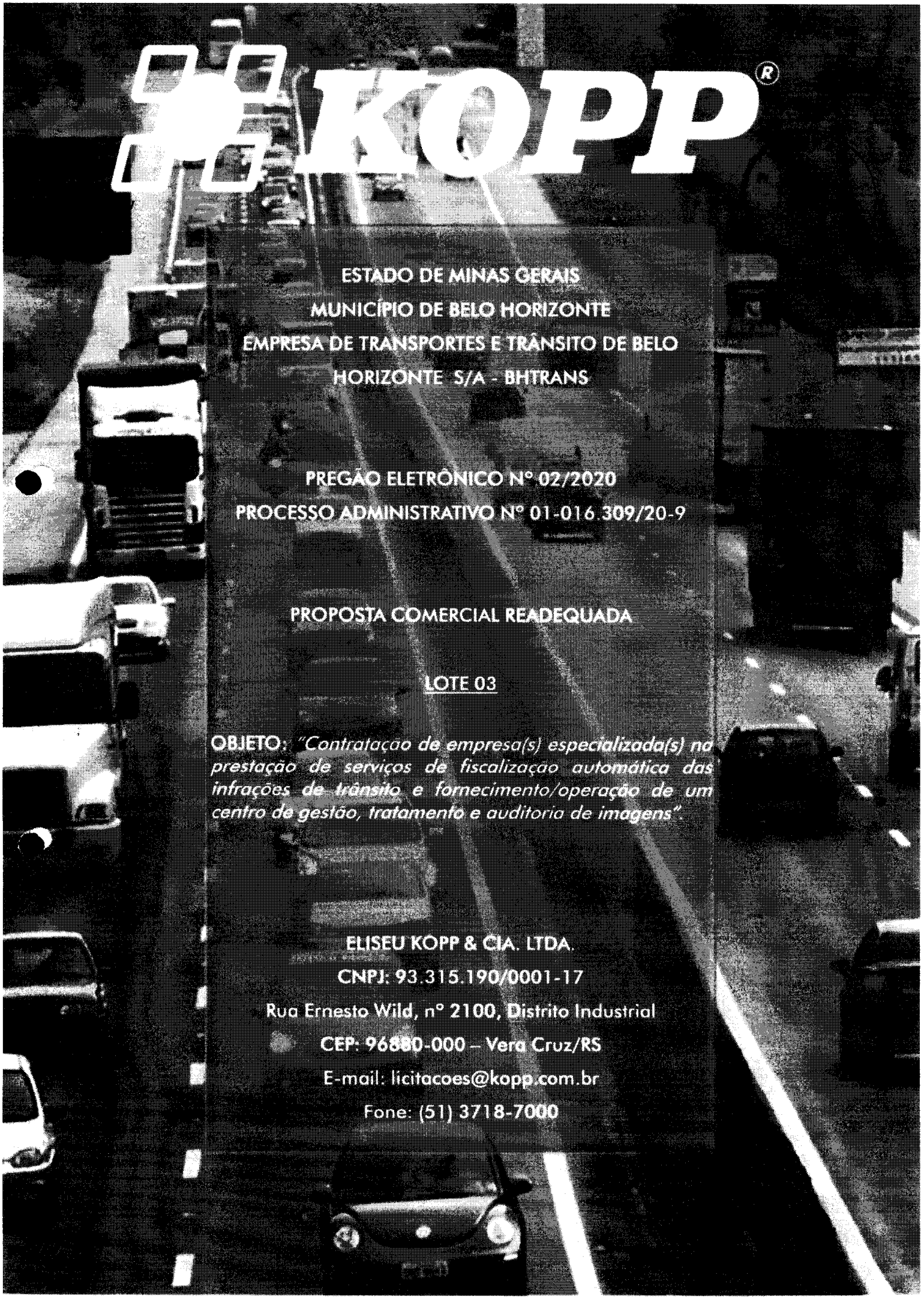
ELISEU KOPP & CIA. LTDA., sediada na Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, CEP 96880-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, para o que trata o **Pregão Eletrônico nº 02/2020, Processo Administrativo nº 01-016.309/20-92**, publicado pelo **Município de Belo Horizonte/MG**, através da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS**, cujo objeto é o *"Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens"*, por seu **Representante Legal, Sr. Carlos Eduardo Sehnem**, brasileiro, portador do RG nº 9100020685 e CPF nº 009.429.340-67, abaixo assinado, declara, por ocasião do necessário encerramento de seus **"DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**, contendo 131 páginas, numeradas sequencialmente de 001 a 131 que se responsabiliza pela verdade e idoneidade de todas as informações e documentos juntados, bem como por todos os compromissos assumidos.

Vera Cruz/RS, 18 de março de 2020

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Carlos Eduardo Sehnem
Gerente de Relações Institucionais
RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

Rua Ernesto Wild, 2100| Distrito Industrial | 96880-000 | Vera Cruz | RS | + 55 51 3718-7000 |
www.kopp.com.br



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A - BHTRANS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-016.309/20-9

PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

LOTE 03

OBJETO: *"Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens".*

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial

CEP: 96880-000 – Vera Cruz/RS

E-mail: licitacoes@kopp.com.br

Fone: (51) 3718-7000

ÍNDICE

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO.....002

2. PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA
(Em atendimento ao item 6.1.1.2, alínea "a" do Edital e Anexo VIII).....004

3. PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
(Em atendimento ao item 6.1.1.2, alínea "b" do Edital e Anexo V).....009

4. PORTARIA DE APROVAÇÃO DOS MODELOS DOS EQUIPAMENTOS
(Em atendimento ao item 6.1.1.2, alínea "c" do Edital).....015

5. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
(Em atendimento ao item 6.1.1.2, alínea "d" do Edital e Anexo X).....017

6. TERMO DE ENCERRAMENTO.....020

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO

1706

02

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada na Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, CEP 96880-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, por seu Representante Legal, Sr. **Carlos Eduardo Sehnem**, brasileiro, portador do RG nº 9100020685 e CPF nº 009.429.340-67, abaixo assinado, tem a satisfação de apresentar a sua:

PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

Para o que trata o **Pregão Eletrônico nº 02/2020, Processo Administrativo nº 01-016.309/20-92**, publicado pelo **Município de Belo Horizonte/MG**, através da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS**, cujo objeto é a *"Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens."*

Vera Cruz/RS, 18 de março de 2020.

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Carlos Eduardo Sehnem
Gerente de Relações Institucionais
RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

03

1707

2. PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

(Em atendimento ao item 6.1.1.2, alínea "a" do Edital e Anexo VIII)



04

12074

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

(Em atendimento ao item 6.2 do Edital)

Ao Município de Belo Horizonte/MG, através da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS
Ref. Pregão Eletrônico nº 002/2020
Processo Administrativo nº 01-016.309/20-92

Dados da empresa:

Nome Fantasia: Kopp Tecnlogia
Razão Social: Eliseu Kopp & Cia. Ltda.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Endereço: Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial
CEP: 96.880-000
Cidade: Vera Cruz/RS **UF:** RS
Site: www.kopp.com.br

Fone/fax: (51) 3718-7000
Inscrição Municipal: 42104001
Inscrição Estadual: 1560028782
Banco: Banco do Brasil
Agência: 4044-4
Conta: 4094-0
E-mail: licitacoes@kopp.com.br

Objeto: "Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens".

A proponente, vem por meio desta, apresentar sua proposta readequada para o fornecimento do presente objeto, a serem entregues/prestados, conforme disposições do Edital.

A Eliseu Kopp & Cia. Ltda. declara que:

- O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação ao Protocolo da CPL – BHTRANS;
- Conhece e concorda com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;

- O preço cotado constituirá a única remuneração pela prestação de serviço relativa ao objeto licitado, estando incluídos todos os custos e despesas, diretas e indiretas.

1708

Vera Cruz/RS, 18 de março 2020.

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Carlos Eduardo Sehnem

Gerente de Relações Institucionais

RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67

Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

06

1708 U

KOPP

ANEXO VIII

PROPOSTA COMERCIAL E COMPOSIÇÃO DO BDI - LOTE 3

EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA - EFE 03

LOTE 3

1 **EQUIPAMENTOS COMPLETOS**
(Incluindo todos os sistemas necessários, implantações, manutenções, atualizações tecnológicas, materiais e mão de obra), conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, Especificações e Requisitos dos Equipamentos - Anexo II e Minute de Contrato - Anexo XIV.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE FAIXAS	MARCA/MODELO	PREÇO MENSAL POR FAIXA SEM BDI	BDI (%)	PREÇO MENSAL POR FAIXA COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
EFE 03	103	HELP/KMLI	R$ 839,32	34,15%	R$ 1.125,95	R$ 115.972,85
SUBTOTAL I (para 60 meses)						**R$ 6.958.371,00**

2 **SERVIÇO DE RELOCAÇÃO**, conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, Especificações e Requisitos dos Equipamentos - Anexo II e Minuta de Contrato - Anexo XIV.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE FAIXAS	PREÇO ÚNICO POR FAIXA SEM BDI	BDI (%)	PREÇO ÚNICO POR FAIXA COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
EFE 03	15	R$ 1.074,87	34,15%	R$ 1.441,93	R$ 21.628,95
SUBTOTAL II (para 60 meses)					**R$ 21.628,95**

PREÇO GLOBAL DO LOTE 3 - Para 60 meses (Subtotal I + Subtotal II)	**R$ 6.979.999,95**

reço Global do Lote 3 (por extenso): **R$ 6.979.999,95** (seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos:

1. Conhecimento de todas as condições previstas para a prestação dos serviços licitada no Pregão Eletrônico nº 02/2020 e respectivos anexos e com elas concordamos.
2. Conhecimento das exigências para contratação dispostas no Capítulo 11 do Edital, incluindo a obrigatoriedade da comprovação do cadastro no SUCAF - Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte (alínea "c" do item 11.2 do Edital).

Local/Data: Vera Cruz, 18 de março de 2020.

Nome da Empresa: **Eliseu Kopp & Cia Ltda.** **CNPJ: 93.315.190/0001-17** Telefone: **(51) 3718-7000**

Nome do representante da empresa: **Carlos Eduardo Sehnem**

Assinatura do Representante da Empresa

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

07

1709

KOPP

ANEXO VIII
PROPOSTA COMERCIAL E COMPOSIÇÃO DO BDI - LOTE 3
COMPOSIÇÃO DO BDI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A*	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS/FINANCEIRAS**	
A-1	Administração Central (AC)	7,93
A-2	Despesas financeiras (DF)	1,11
A-3	Riscos e imprevistos (RI)	1,97
A-4	Seguro e Garantia (SG)	0,56
	Total grupo A	**11,57**
GRUPO B*	**LUCRO**	
B-1	Lucro bruto (LB)	9,51
	Total grupo B	**9,51**
GRUPO C	**IMPOSTOS**	
C-1	PIS	0,65
C-2	COFINS	3,00
C-3**	ISSQN	5,00
C-4	INSS (no caso de desoneração na folha)	0,00
	Total grupo C	**8,65**
PERCENTUAL TOTAL DO BDI		**34,15**

Referências: * Grupo "A e B" - Acórdão 2622-2013 TCU
** ISSQN - Lei Municipal 10.692/13

Fórmula do BDI, de acordo com o Acórdão 2622/2013 TCU:

$$BDI = \frac{\{[(1{,}00 + (AC/100) * (1{,}00 + DF/100) * (1 + RI/100) * (1{,}00 + SG/100) * (1{,}00 + LB/100)] - 1{,}00\} * 100}{1 - (Impostos/100)}$$

Local/Data: Vera Cruz/RS, 18 de março de 2020.

Nome da Empresa: **Eliseu Kopp & Cia Ltda.**

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Telefone: (51) 3718-7000

Nome do representante da empresa: **Carlos Eduardo Sehnem**

Assinatura do Representante da Empresa

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

3. PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

(Em atendimento ao item 6.1.1.2, alínea "b" do Edital e Anexo V)

1710

KOPP

PLANILHA DETALHADA DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS					
PLANILHA 1 - TOTALIZAÇÃO					
LOTE 3 - EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA TIPO 3 (EFE 3)					
EQUIPAMENTOS COMPLETOS (Incluindo todos os sistemas necessários, implantações, manutenções, atualizações tecnológicas, materiais e mão de obra)					
ITEM	**QUANTIDADE DE FAIXAS**	**PREÇO MENSAL POR FAIXA (SEM BDI)**	**BDI %**	**PREÇO MENSAL POR FAIXA (COM BDI)**	**PREÇO TOTAL MENSAL (COM BDI)**
EFE 3	**103**	R$ 839,32	34,15%	R$ 1.125,95	R$ 115.972,85
SUBTOTAL I (Para 60 meses)					**R$ 6.958.371,00**
SERVIÇO DE RELOCAÇÃO					
ITEM	**QUANTIDADE DE FAIXAS**	**PREÇO ÚNICO POR FAIXA (SEM BDI)**	**BDI %**	**PREÇO ÚNICO POR FAIXA (COM BDI)**	**PREÇO ÚNICO TOTAL (COM BDI)**
EFE 3	**15**	R$ 1.074,87	34,15%	R$ 1.441,93	R$ 21.628,95
SUBTOTAL II (Para 60 meses)					**R$ 21.628,95**
TOTAL GLOBAL DO LOTE 3 - Para 60 meses (Subtotal I + Subtotal II)					**R$ 6.979.999,95**

Local/Data: Vera Cruz, 18 de março de 2020.

Nome da Empresa: **Eliseu Kopp & Cia Ltda.** **CNPJ: 93.315.190/0001-17** Telefone: **(51) 3718-7000**

Nome do representante da empresa: **Carlos Eduardo Sehnem**

Assinatura do Representante da Empresa

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

PLANILHA DETALHADA DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS
PLANILHA 2 - IMPLANTAÇÃO

	ITEM / SUBITEM		DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	OBS	UNID.	VALOR		
							PREÇO ÚNICO POR FAIXA (SEM BDI)	PREÇO ÚNICO POR FAIXA (COM BDI)	PREÇO ÚNICO TOTAL (COM BDI)
LOTE 03	**1**		**Disponibilização/implementação do equipamento/sistema**				**R$ 29.394,58**	**R$ 39.432,83**	**R$ 3.169.008,87**
		1.1	Custos de elaboração dos projetos preliminar e projeto executivo.	103	A	Faixa	R$ 326,05	R$ 437,40	R$ 45.051,77
		1.2	Aquisição do equipamento eletrônico (fabricação/aluguel).	103	B	Faixa	R$ 16.156,98	R$ 21.674,58	R$ 2.232.482,18
		1.3	Custos de transporte/frete.	103	C	Faixa	R$ 347,03	R$ 465,55	R$ 47.951,38
		1.4	Execução de obras físicas (confecção dos sensores de pavimento - se aplicável, construção das bases/fixações e içamento dos postes de aço, inclusão do cabeamento).	103	D	Faixa	R$ 3.984,17	R$ 5.344,76	R$ 550.510,28
		1.5	Instalação e conectorização dos componentes eletrônicos (Cameras, Iluminadores, CPU, Placas, Unidades Detectoras, etc).	103	E	Faixa	R$ 498,84	R$ 669,19	R$ 68.927,05
		1.6	Custos de implantação da infraestrutura de energia do equipamento (implantação de gabinetes, medidores, aterramento, etc).	103	F	Faixa	R$ 937,77	R$ 1.258,02	R$ 129.576,49
		1.7	Custos de implantação do sistema de comunicação.	103	G	Faixa	R$ 282,31	R$ 378,71	R$ 39.007,64
		1.8	Custos de obtenção do SELO RAC junto ao INMETRO.	1	H	Faixa	R$ 6.523,08	R$ 8.750,71	R$ 8.750,71
		1.9	Custos de manutenção/ajustes/configurações.	103	I	Faixa	R$ 338,35	R$ 453,90	R$ 46.751,37
	2		**Retirada dos equipamentos com recomposição**				**R$ 1.712,75**	**R$ 2.297,66**	**R$ 236.658,93**
		2.1	Custos de recomposição da via pública ao seu estado original no final da data de vigência contratual, conforme disposição contida no item 3 do Anexo I-A.	103	O	Faixa	R$ 1.712,75	R$ 2.297,66	R$ 236.658,93
	PREÇO TOTAL - EFE 03 (PARA 60 MESES)						**R$ 31.107,34**	**R$ 41.730,49**	**R$ 3.405.667,80**

Local/Data: Vera Cruz, 18 de março de 2020.

Nome da Empresa: **Eliseu Kopp & Cia Ltda**. **CNPJ: 93.315.190/0001-17** Telefone: **(51) 3718-7000**

Nome do representante da empresa: **Carlos Eduardo Sehnem**

Assinatura do Representante da Empresa

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

1711

PLANILHA DETALHADA DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS
PLANILHA 3 - OPERAÇÃO

	ITEM / SUBITEM		DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	OBS	UNID.	VALOR		
							PREÇO UNITÁRIO MENSAL SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO MENSAL COM BDI	PREÇO TOTAL MENSAL COM BDI
LOTE 03			[illegible]						
		1.1	Manutenções preditivas, corretivas e evolutivas do equipamento/faixa, para o período de vigência contratual (incluindo-se mão de obra e transporte).	40	J	Faixa	R$ 951,85	R$ 1.276,91	R$ 51.076,49
		1.2	Custos de manutenção do SELO RAC do INMETRO, durante o período de vigência do contrato.	1	P	Faixa	R$ 100,88	R$ 135,34	R$ 135,34
		1.3	Custo mensal da rede de comunicação do equipamento.	103	L	Faixa	R$ 31,93	R$ 42,84	R$ 4.412,11
		1.4	Consumo mensal de energia.	103	M	Faixa	R$ 25,97	R$ 34,83	R$ 3.587,78
	PREÇO TOTAL - EFE 03 (PARA 60 MESES)								R$ 3.583.703,20

Local/Data: Vera Cruz, 18 de março de 2020.

Nome da Empresa: **Eliseu Kopp & Cia Ltda**. **CNPJ: 93.315.190/0001-17** Telefone: **(51) 3718-7000**

Nome do representante da empresa: **Carlos Eduardo Sehnem**

Assinatura do Representante da Empresa

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

PLANILHA DETALHADA DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS
PLANILHA 4 - RELOCAÇÃO

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	OBS	UNID.	VALOR ESTIMADO		
						PREÇO ÚNICO POR FAIXA (SEM BDI)	PREÇO ÚNICO POR FAIXA (COM BDI)	PREÇO ÚNICO TOTAL (COM BDI)
3	1	Custo de relocação da faixa de trânsito (em até 15% do total, conforme descrito no subitem 13.1 do Termo de Referência)	15	N	Faixa	R$ 1.074,87	R$ 1.441,93	R$ 21.628,95
	PREÇO TOTAL (PARA 60 MESES) - LOTE 3							R$ 21.628,95

Local/Data: Vera Cruz, 18 de março de 2020.

Nome da Empresa: **Eliseu Kopp & Cia Ltda.** **CNPJ: 93.315.190/0001-17** Telefone: **(51) 3718-7000**

Nome do representante da empresa: **Carlos Eduardo Sehnem**

Assinatura do Representante da Empresa

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

1713

KOPP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS
PLANILHA 5 - COMPOSIÇÃO DO BDI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A*	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS/FINANCEIRAS**	
A-1	Administração central	7,93
A-2	Despesas financeiras	1,11
A-3	Riscos e imprevistos	1,97
A-4	Seguro e Garantia	0,56
Total grupo A		**11,57**

GRUPO B*	**LUCRO**	
B-1	Lucro bruto	9,51
Total grupo B		**9,51**

GRUPO C	**IMPOSTOS**	
C-1	PIS	0,65
C-2	COFINS	3,00
C-3**	ISSQN	5,00
C-4	INSS (no caso de desoneração na folha)	0,00
Total grupo C		**8,65**

PERCENTUAL TOTAL DO BDI	**34,15%**

Referências: * Grupo "A e B" - Acórdão 2622-2013 TCU
** ISSQN - Lei Municipal 10.692/13

Fórmula do BDI, de acordo com o Acórdão 2622/2013 TCU:

$$BDI = \frac{\{[(1{,}00 + (AC/100) * (1{,}00 + DF/100) * (1 + RI/100) * (1{,}00 + SG/100) * (1{,}00 + LB/100)] - 1{,}00\} * 100}{1 - (I/100)}$$

Local/Data: Vera Cruz, 18 de março de 2020.

Nome da Empresa: **Eliseu Kopp & Cia Ltda.** **CNPJ: 93.315.190/0001-17** **Telefone: (51) 3718-7000**

Nome do representante da empresa: **Carlos Eduardo Sehnem**

Assinatura do Representante da Empresa

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

4. PORTARIA DE APROVAÇÃO DOS MODELOS DOS EQUIPAMENTOS

(Em atendimento ao item 6.1.1.2, alínea "c" do Edital)

1713

BRASIL (HTTPS://GOV.BR)

INMETRO

Avaliação da Conformidade

Procurando algo? Buscar

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 000575/2014

Exportar para Excel | Exportar para PDF

Status
Ativo

Concessão
23/01/2014

Validade
23/01/2024

Eliseu Kopp & Cia LTDA
Ernesto Wild, 2200 Cep:96880000 | Bairro Industrial - Vera Cruz - RS
Tel: (Telefone) (51) 3718.7000 - licitacoes@kopp.com.br (mailto:licitacoes@kopp.com.br)

Programa de Avaliação da Conformidade
Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito

Portaria Inmetro
nº (número) 372 de 17/07/2012

Nome de Família
HELP

Certificado
Não aplicável

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição

16

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
20/05/2016	Incluido	Avanço de Sinal Vermelho		Marca Help, modelo KMLI, tipo FIXO
20/05/2016	Incluido	Parada sobre a Faixa de Pedestres		Marca Help, modelo KMLI, tipo FIXO
20/05/2016	Incluido	Invasão de Faixa Exclusiva		Marca Help, modelo KMLI, tipo FIXO
20/05/2016	Incluido	Trânsito em local/horário proibido		Marca Help, modelo KMLI, tipo FIXO
20/05/2016	Incluido	Não conservação do veículo na faixa destinada		Marca Help, modelo KMLI, tipo FIXO
20/05/2016	Incluido	Conversão/Retorno Proibidos		Marca Help, modelo KMLI, tipo FIXO
20/05/2016	Excluido	HELP - HELP		

<< Voltar

(http://www.brasil.gov.br) Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)

1714

5. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Em atendimento ao item 6.1.1.2, alínea "d" do Edital e Anexo X)

1794

KOPP

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Em atendimento a alínea "d" dos itens 6.1.1.1 e 6.1.1.2 do Edital e Anexo X)

Ref. Pregão Eletrônico nº 02/2020

Processo Administrativo nº 01-016.309/20-92

Eu, **Carlos Eduardo Sehnem**, brasileiro, Gerente de Relações Institucionais, portador do RG nº 9100020685 e CPF nº 009.429.340-67, como representante devidamente constituído da empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial, Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, doravante(s) denominado(s) **LICITANTE**, para fins do disposto na alínea "d" dos subitens 6.1.1.1 e 6.1.1.2 do Edital da licitação em referência, **DECLARA(M)**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Rua Ernesto Wild, 2100| Distrito Industrial | 96880-000 | Vera Cruz | RS | + 55 51 3718-7000 |
www.kopp.com.br

1715

(e) que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A. – BHTRANS antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vera Cruz/RS, 18 de março de 2020.

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.

CNPJ: 93.315.190/0001-17

Carlos Eduardo Sehnem

Gerente de Relações Institucionais

RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67

Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

6. TERMO DE ENCERRAMENTO

1715v

1716

KOPP

TERMO DE ENCERRAMENTO

A emrpesa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, sediada na Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, CEP 96880-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, com inscrição estadual de nº 1560028782 e inscrição municipal de nº 42104001, para o que trata o **Pregão Eletrônico nº 02/2020, Processo Administrativo nº 01-016.309/20-92**, publicado pelo **Município de Belo Horizonte/MG, através da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS**, cujo objeto é a *"Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens"*, por seu Representante Legal, Sr. **Carlos Eduardo Sehnem**, brasileiro, portador do RG nº 9100020685 e CPF nº 009.429.340-67, abaixo assinado, declara, por ocasião do necessário encerramento de sua **"PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA"**, contendo 021 páginas, numeradas sequencialmente de 001 a 021 que se responsabiliza pela verdade e idoneidade de todas as informações e documentos juntados, bem como por todos os compromissos assumidos.

Vera Cruz/RS, 18 de março de 2020.

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Carlos Eduardo Sehnem
Gerente de Relações Institucionais
RG: 9100020685 | CPF: 009.429.340-67
Representante Legal

Eliseu Kopp & Cia. Ltda
CNPJ: 93.315.190/0001-17
Rua Ernesto Wild, 2100
Vera Cruz/RS - CEP: 96.880-00
Fone/Fax (51) 3718-7000/7001

21

PREFEITURA
BELO HORIZONTE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 - BHTRANS

atualizado em 08/04/2020 | 16:34

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/02/2020

OBJETO:
Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Informamos que a Sessão Pública está confirmada para amanhã 18/03/2020 conforme Aviso de Licitação publicado em 28/02/2020 no Diário Oficial do Município - DOM.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

SITUAÇÃO: Em Andamento

DATA DA LICITAÇÃO: 18/03/2020

HISTÓRICO:

Título	Link	Arquivo	Data
ABERTURA DE LICITAÇÃO	→	nenhum	28/02/2020
EDITAL E ANEXOS	nenhum		28/02/2020
ESCLARECIMENTOS - SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	nenhum		05/03/2020
ESCLARECIMENTOS - GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.	nenhum		16/03/2020
ESCLARECIMENTOS - FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.	nenhum		16/03/2020
ESCLARECIMENTOS - MOBIT MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.	nenhum		17/03/2020

Título	Link	Arquivo	Data
ESCLARECIMENTOS - L8 GROUP	nenhum		17/03/2020
ESCLARECIMENTOS - ELISEU KOPP & CIA. LTDA.	nenhum		17/03/2020
ESCLARECIMENTOS - GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.	nenhum		17/03/2020
RETIFICAÇÃO DE EDITAL		nenhum	18/03/2020
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS - LOTES 1 E 3	nenhum		20/03/2020
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA - LOTE 2	nenhum		20/03/2020
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA - LOTE 4	nenhum		20/03/2020
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA - LOTE 1 - 2ª CLASSIFICADA	nenhum		08/04/2020
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA - LOTE 3 - 2ª CLASSIFICADA	nenhum		08/04/2020

BHTRANS Fls. 1202 CPL

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

BHTRANS FL. 1710

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

Documentação para análise técnica - LOTE 3 - Eliseu Kopp & Cia Ltda.

Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br> 9 de abril de 2020 09:10
Para: Leonardo Rios Bronzo de Almeida <lrios@pbh.gov.br>
Cc: Gustavo Martin de Morais <gustavomorais@pbh.gov.br>, Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Ana Paula - GECOL/CPL <ana.heckler@pbh.gov.br>

REF.: Pregão Eletrônico nº 02/2020 – Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

Prezado Leonardo Rios, bom dia!

Segue, em anexo, documentação apresentada pela licitante classificada em 2º lugar no **LOTE 3 – ELISEU KOPP & CIA LTDA.** – para verificação quanto ao cumprimento das exigências editalícias transcritas abaixo:

"6.1 – Após o encerramento da etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a detentora da melhor oferta deverá encaminhar à Pregoeira:

(...)

a) Proposta Comercial readequada, em conformidade com o lance final eventualmente ofertado, observado o disposto no item 6.2 e seus subitens, assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da LICITANTE, conforme Modelo de Proposta Comercial e Composição do BDI – Anexos VI a IX (Lote 1 a 4);

b) Planilha de Composição de Custos detalhada para cada item do Modelo de Proposta Comercial e Composição do BDI – Anexos VI a IX (Lote 1 a 4), pormenorizando e detalhando todos os custos que compõem o preço global ofertado, assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da LICITANTE.

c) Portarias de aprovação dos modelos dos equipamentos ofertados, emitidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, apenas para os Lotes 1, 2 e 3;

c.1) Não serão aceitos protocolos de solicitação de aprovação dos modelos de equipamentos junto ao INMETRO;

(...)

7.4.2 – Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) em nome da LICITANTE (técnico-operacional), expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado com responsabilidade de administração de trânsito, que comprove(m) que a LICITANTE tenha executado, no mínimo, os seguintes serviços/quantitativos:

7.4.1 – Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em nome da LICITANTE, APENAS PARA OS LOTES 1, 2 e 3.

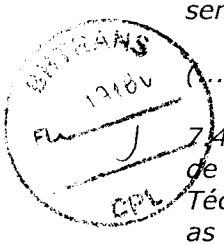
7.4.2 – Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) em nome da LICITANTE (técnico-operacional), expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado com responsabilidade de administração de trânsito, que comprove(m) que a LICITANTE tenha executado, no mínimo, os seguintes serviços/quantitativos:

(...)

c) PARA O LOTE 3:

I – Fornecimento, implantação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos fixos, destinados à fiscalização das infrações por trânsito em local e horário não permitido pela regulamentação, em 31 (trinta e uma) faixas de trânsito; e

II – Fornecimento, implantação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos fixos, destinados à fiscalização das infrações de trânsito por desrespeito à fase vermelha do semáforo, em 31 (trinta e uma) faixas de trânsito;



(...)

7.4.2.1 – O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica poderá(ão) ser substituído(s) pela Certidão de Acervo Técnico – CAT (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART), que faça menção à própria LICITANTE como prestadora de serviços, desde que as informações constantes desses documentos permitam aferir a similaridade/compatibilidade dos serviços com os parâmetros mínimos fixados no subitem 7.4.2.

7.4.2.1.1 – Nos termos do § 10 do art. 30 da Lei nº 8.666/93, os profissionais indicados pela LICITANTE para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar dos serviços objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE.

7.4.2.2 – Se no texto do(s) Atestado(s) não houver elementos suficientes para permitir sua análise, a LICITANTE poderá anexar a ele(s) outro documento que possa esclarecer esses dados, tais como Contratos, Termos Aditivos ou Declaração de seus emitentes, de modo a complementar as informações emanadas do(s) Atestado(s).

7.4.2.3 – Os atestados poderão ter seus quantitativos somados, caso os serviços neles referidos tenham sido executados em datas concomitantes.

7.4.2.4 – O(s) Atestado(s) deverá(ão) conter informações que permitam a identificação do emitente.

7.4.2.5 – Não será(ão) aceito(s) atestado(s) correspondente(s) a demonstrações e/ou testes, cortesias, acordos e convênios de cooperação técnica sem fins lucrativos.

7.4.2.6 – Para os casos de participação das empresas sob regime de Consórcio, será admitido o somatório de atestados das empresas consorciadas.

7.4.2.7 – Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pela própria LICITANTE.

7.4.3 – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, comprovando que a LICITANTE, caso seja contratada, possuirá instalações, equipamentos e equipe adequados para prestação dos serviços, com escritório em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da LICITANTE, conforme modelo constante no Anexo XII."

Aguardo resposta para dar andamento aos procedimentos licitatórios.

Estou à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

2 anexos

Proposta Readequada - BHTRANS MG - PE 002 2020.pdf
2416K

Documentos de Habilitação - BHTRANS MG - PE 002 20.pdf
12323K

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

1744
CPL

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

PE 02/2020 - Documentação para análise técnica - LOTE 1 - Consórcio BH VIASEGURA (SITAN - GCT)

Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br> 9 de abril de 2020 09:27
Para: Leonardo Rios Bronzo de Almeida <lrios@pbh.gov.br>
Cc: Gustavo Martin de Morais <gustavomorais@pbh.gov.br>, Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Ana Paula - GECOL/CPL <ana.heckler@pbh.gov.br>

REF.: Pregão Eletrônico nº 02/2020 – Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito e fornecimento/operação de um centro de gestão, tratamento e auditoria de imagens.

Prezado Leonardo Rios, bom dia!

Segue, em anexo, documentação apresentada pela licitante classificada em 2º lugar nos **LOTE 1 – Consórcio BH VIASEGURA (constituído pelas empresas SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. e GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A.)** – para verificação quanto ao cumprimento das exigências editalícias transcritas abaixo:

"6.1 – Após o encerramento da etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a detentora da melhor oferta deverá encaminhar à Pregoeira:

(...)

a) Proposta Comercial readequada, em conformidade com o lance final eventualmente ofertado, observado o disposto no item 6.2 e seus subitens, assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da LICITANTE, conforme Modelo de Proposta Comercial e Composição do BDI – Anexos VI a IX (Lote 1 a 4);

b) Planilha de Composição de Custos detalhada para cada item do Modelo de Proposta Comercial e Composição do BDI – Anexos VI a IX (Lote 1 a 4), pormenorizando e detalhando todos os custos que compõem o preço global ofertado, assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da LICITANTE.

c) Portarias de aprovação dos modelos dos equipamentos ofertados, emitidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, apenas para os Lotes 1, 2 e 3;

c.1) Não serão aceitos protocolos de solicitação de aprovação dos modelos de equipamentos junto ao INMETRO;

(...)

7.4.2 – Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) em nome da LICITANTE (técnico-operacional), expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado com responsabilidade de administração de trânsito, que comprove(m) que a LICITANTE tenha executado, no mínimo, os seguintes serviços/quantitativos:

7.4.1 – Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em nome da LICITANTE, APENAS PARA OS LOTES 1, 2 e 3.

7.4.2 – Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) em nome da LICITANTE (técnico-operacional), expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado com responsabilidade de administração de trânsito, que comprove(m) que a LICITANTE tenha executado, no mínimo, os seguintes serviços/quantitativos:

a) PARA O LOTE 1:

I – Fornecimento, implantação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos fixos, destinados à fiscalização das infrações de trânsito por excesso de velocidade, em quantitativo mínimo de 53 (cinquenta e três) faixas de trânsito; e

II – Fornecimento, implantação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos fixos, destinados à fiscalização das infrações de trânsito por circulação na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva, em quantitativo mínimo de 24 (vinte e quatro) faixas de trânsito;

(...)

7.4.2.1 – O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica poderá(ão) ser substituído(s) pela Certidão de Acervo Técnico – CAT (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART), que faça menção à própria LICITANTE como prestadora de serviços, desde que as informações constantes desses documentos permitam aferir a similaridade/compatibilidade dos serviços com os parâmetros mínimos fixados no subitem 7.4.2.

7.4.2.1.1 – Nos termos do § 10 do art. 30 da Lei nº 8.666/93, os profissionais indicados pela LICITANTE para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar dos serviços objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE.

7.4.2.2 – Se no texto do(s) Atestado(s) não houver elementos suficientes para permitir sua análise, a LICITANTE poderá anexar a ele(s) outro documento que possa esclarecer esses dados, tais como Contratos, Termos Aditivos ou Declaração de seus emitentes, de modo a complementar as informações emanadas do(s) Atestado(s).

7.4.2.3 – Os atestados poderão ter seus quantitativos somados, caso os serviços neles referidos tenham sido executados em datas concomitantes.

7.4.2.4 – O(s) Atestado(s) deverá(ão) conter informações que permitam a identificação do emitente.

7.4.2.5 – Não será(ão) aceito(s) atestado(s) correspondente(s) a demonstrações e/ou testes, cortesias, acordos e convênios de cooperação técnica sem fins lucrativos.

7.4.2.6 – Para os casos de participação das empresas sob regime de Consórcio, será admitido o somatório de atestados das empresas consorciadas.

7.4.2.7 – Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pela própria LICITANTE.

7.4.3 – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, comprovando que a LICITANTE, caso seja contratada, possuirá instalações, equipamentos e equipe adequados para prestação dos serviços, com escritório em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da LICITANTE, conforme modelo constante no Anexo XII."

OBS.: Capacitação e Idoneidade Técnica (páginas 182 a 399) e Proposta, Composição de Custos e Portaria dos Equipamentos (páginas 525 a 658).

Aguardo resposta para dar andamento aos procedimentos licitatórios.

Estou à disposição.

Atenciosamente,

1 PARTE.pdf

2 PARTE.pdf

3 PARTE.pdf

4 PARTE.pdf

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

BHTRANS
Fl. 172
CPL

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

PE 02/2020 - Documentação para análise técnica - LOTE 1 - Consórcio BH VIASEGURA (SITAN - GCT)

Leonardo Rios Bronzo <lrios@pbh.gov.br> 21 de abril de 2020 10:29
Para: Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br>
Cc: Gustavo Martin de Morais <gustavomorais@pbh.gov.br>, Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Ana Paula - GECOL/CPL <ana.heckler@pbh.gov.br>, Dalva Candida Ribeiro Munayer <dalva.munayer@pbh.gov.br>, Liliana Delgado Hermont <liliana@pbh.gov.br>, Elizabeth Gomes de Moura <egomes@pbh.gov.br>, Jorge Ramalho Neto <jramalho@pbh.gov.br>, Leonardo de Moura Martins <lmoura@pbh.gov.br>

Prezada Mariana, bom dia.

Em relação à análise dos documentos apresentados pelo Consórcio BH ViaSegura, formado pelas empresas SITRAN e GCT, especificamente no que tange aos atestados de capacidade técnica, venho destacar:

- Dentre os vários Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelo Consórcio denominado "BH ViaSegura", constituído pelas empresas GCT e SITRAN, desconsiderando os atestados emitidos pela própria Licitante, destacam-se os emitidos pela SMT de São Paulo (Secretaria Municipal de Transportes de São Paulo) e pela CET Rio (Companhia de Engenharia de Tráfego do RJ), os quais já suprem integralmente o requisito da esfera emissora exigida no Edital. Tanto a SMT/SP como a CETRIO possuem competência, dentre outras atividades, para também exercer o papel de polícia de trânsito e tráfego nas vias municipais das cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro, respectivamente. Neste contexto, considerando a exigência da BHTRANS em que as proponentes apresentassem Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) em nome da LICITANTE (técnico-operacional), expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado com responsabilidade de administração de trânsito, **entendo que este requisito foi plenamente atendido.**
- Dentre os vários atestados apresentados pelo Consórcio denominado "BH ViaSegura", três deles referem-se aos serviços prestados no município do Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, nas condições abaixo representadas:

1) CONTRATO 012/2014 (CET Rio):

  - Contrato 012/2014: Consórcio SGB Transcarioca (formado pela SITRAN, GCT e Brascontrol);
  - Período de execução do Contrato: 21/05/2014 a 30/09/16;
  - Equipamentos com funcionalidades de detectores de avanço de semáforo, detector de invasão de faixas exclusivas, detector de tráfego de veículos em locais proibidos (caminhões em zonas restritas), parada sobre faixas de pedestres, conversão proibida e excesso de velocidade (com OCR).
  - Quantitativo executado: 38 equipamentos, em 104 faixas de trânsito;

2) CONTRATO 030/2012 (CET Rio):

  - Contrato 030/2012: Consórcio Interseções Viárias (formado pela SITRAN e GCT);
  - Período de execução do Contrato: 07/12/2012 a 20/03/2017;
  - Equipamentos com funcionalidades de detectores de avanço de semáforo, parada sobre faixas de pedestres e excesso de velocidade (com OCR);
  - Quantitativo executado: 271 faixas de trânsito;

3) CONTRATO 004/2014 (SMT SP) - Lote 2:

- Contrato 004/2014: Consórcio São Paulo de Fiscalização Automática de Trânsito (formado pela SITRAN, Fiscal Tech e Mobit);
- Período de execução do Contrato: 21/03/2014 a 20/03/2019;
- Equipamentos com funcionalidades de detectores de avanço de semáforo, parada sobre faixas de pedestres, conversões proibidas, fiscalização de pistas ou faixas exclusivas, fiscalização de tráfego em locais/horários proibidos e excesso de velocidade (com OCR), além de outras funcionalidades.
- Quantitativo executado: 481 faixas de trânsito, além de outros quantitativos.



- Em relação à natureza das atividades indicadas nos três atestados citados anteriormente, entendo que os serviços encontram-se compatíveis ao objeto ora licitado pela BHTRANS, especificamente para as funções de fiscalização estabelecidas para os equipamentos EFE01;
- Quanto ao quantitativo mínimo exigido pela BHTRANS, para fins de comprovação das atividades de fornecimento, implantação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos fixos, destinados à à fiscalização das infrações de trânsito por excesso de velocidade, em quantitativo mínimo de 53 (cinquenta e três) faixas de trânsito e também destinados à fiscalização das infrações de trânsito por circulação na faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva, em quantitativo mínimo de 24 (vinte e quatro) faixas de trânsito, destacamos que os três atestados acima relatados, conjuntamente, resultam no gerenciamento de no mínimo 856 faixas por parte do Consórcio BH ViaSegura. **Neste contexto, entendo que este requisito também foi plenamente atendido, por contemplar ao quantitativo mínimo estabelecido em Edital.**
- Nos Atestados supracitados apresentados pelo Consórcio denominado "BH ViaSegura", são permitidas as análises completas dos dados neles constantes, sobretudo quanto aos contratos executados junto à SMT e CETRIO, a natureza dos serviços executados, os períodos das vigências contratuais e a correta identificação do emitente (para os da CET Rio, a Diretora-Presidente, Sra. Virgínia Maria Salerno e para a SMT/SP, o Secretário Municipal de Mobilidade, Sr. João Octaviano Neto). **Neste sentido, entendo que estes requisitos foram atendidos.**

Em relação à análise dos documentos apresentados pelo Consórcio BH ViaSegura, formado pelas empresas SITRAN e GCT, especificamente no que tange à planilha orçamentária detalhada dos quantitativos e preços, venho destacar:

- Quanto à planilha orçamentária detalhada dos quantitativos e preços apresentada pela proponente, entendo que os valores informados pela proponente encontram-se condizentes com os valores médios praticados no mercado, apesar da BHTRANS, ao longo dos últimos 20 anos em que fez contratações de serviços da mesma natureza, sempre considerar os menores valores globais, não havendo qualquer tipo de avaliação dos itens componentes dos serviços, de forma isolada. Assim, entendo não haver motivos para contrapor aos valores apresentados pela proponente em suas planilhas orçamentárias.

Em relação à análise dos documentos apresentados pelo Consórcio BH ViaSegura, formado pelas empresas SITRAN e GCT, especificamente no que tange às portaria de aprovação dos modelos de equipamentos que serão colocados à disposição para a execução do Contrato, venho destacar:

- Equipamentos apresentados pelo Consórcio "BH ViaSegura":

MARCA	MODELO	RTM	PORTARIA INMETRO/DIMEL	REGIST[redacted]E AVALIAÇÃO DE CO[redacted]RMIDADE - RAC		FORMA DE FISCALIZAÇÃO	FUNCIONALIDADES		[redacted] LINK DE ACESSO
				N° RAC	VALIDADE		CEV	DIF	
BRASCONTROL	BRI 7000		N° 223-18/07/2011	9561/14	16/12/2024	LAÇO MAGNÉTICO	OK	OK	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=009561/2014
ENGEBRAS	RIT 200		N° 68-12/08/1999	3344/18	28/06/2023	LAÇO MAGNÉTICO	OK	OK	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=003344/2018
	RIT 200		N° 68-12/08/1999	6763/18	28/11/2023	LAÇO MAGNÉTICO	OK		http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=006763/2018
	RIT 300		N° 07-20/01/2000	4397/19	12/06/2024	SENSOR ÓTICO	OK	OK	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=004397/2019
	RIT 500		-	6764/18	28/11/2023	?		OK	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=006764/2018
	MMV 544	544/2014	N° 228-6/12/2018	-	-	LAÇO MAGNÉTICO	OK		
PERKONS	SMART PK PROI	544/2014	N° 19-26/02/2018	-	-	LAÇO MAGNÉTICO	OK		
	SMART PK PROD	544/2014	N° 18-23/02/2018	3527/14	28/05/2024	DOPPLER	OK	OK	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=003527/2014
	SMART PK			10129/13	16/12/2023	LAÇO MAGNÉTICO		OK	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=010129/2013
CONSILUX	SPEED CONTROL			7548/13	12/09/2023	LAÇO MAGNÉTICO		OK	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=007548/2013
	SPEED CONTROL II			7549/13	12/09/2023	LAÇO MAGNÉTICO		OK	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=007549/2013
	SPEED CONTROL III	544/2014	N° 116-24/08/2017	6306/17	02/10/2022	DOPPLER	OK	OK	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=007549/2013
	SPEED CONTROL IV	544/2014	N° 125-9/08/2018	-	-	LAÇO MAGNÉTICO	OK		
FOCALLE	DGT/INT	544/2014	N°240 20/12/18	1177/18	07/03/2023	LAÇO MAGNÉTICO	OK	OK	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=001177/2018

O equipamento destacado em verde não se encontra listado na proposta, porém entende-se que este constitui-se como nome genérico da família, derivando-se do mesmo dois outros modelos apresentados (SMART PK PROI e PROD).

- O Consórcio "BH ViaSegura" apresentou equipamentos de 5 fabricantes distintos, os quais atendem às exigências funcionais exigidas no Edital e seus Anexos. Os equipamentos encontram-se devidamente homologados no INMETRO, bem como com os Selos RACs vigentes. Algumas informações não foram passíveis de comprovações (campos em branco na tabela acima demonstrada), porém não comprometem a análise de atendimento, na medida em que os outros equipamentos apresentados suprem estas ausências de informações.
- Existem tecnologias para atendimento a ambos os tipos de pavimento citados e exigidos no Edital e em seus Anexos (asfalto e concreto).
- OBS: O Consórcio "BH ViaSegura" deverá se atentar que os equipamentos a serem disponibilizados, para fins de execução do contrato, deverão ser aqueles citados em sua proposta comercial, em conformidade às descrições constantes na Tabela referente ao Anexo VII.

CONCLUSÃO: Especificamente quanto aos atestados de capacidade técnica, às planilhas orçamentárias detalhadas dos quantitativos e preços apresentadas pela proponente, além das Portarias de aprovação dos modelos dos equipamentos, bem como os Selos RAC, entendo que todos os documentos apresentados pelo Consórcio "BH ViaSegura" encontram-se consoantes às disposições contidas no Edital e em seus Anexos, devendo os mesmos serem aceitos para fins de eventual contratação, caso hajam regularidades para outras exigências do certame.

Att.,

Leonardo Rios B. Almeida - Gerente de Análise e Processamento de Infrações - GEAPI
BHTRANS / Av. Nossa Senhora de Fátima, N° 1.700 - Bairro Carlos Prates - Belo Horizonte/MG
CEP 30710020
(31) 3279-7934 - https://prefeitura.pbh.gov.br/bhtrans

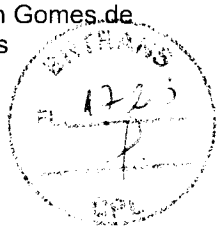
Em qui., 9 de abr. de 2020 às 09:27, Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

PE 02/2020 - Documentação para análise técnica - LOTE 1 - Consórcio BH VIASEGURA (SITAN - GCT)

Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br> 22 de abril de 2020 16:19
Para: Leonardo Rios Bronzo <lrios@pbh.gov.br>
Cc: Gustavo Martin de Morais <gustavomorais@pbh.gov.br>, Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Ana Paula - GECOL/CPL <ana.heckler@pbh.gov.br>, Dalva Candida Ribeiro Munayer <dalva.munayer@pbh.gov.br>, Liliana Delgado Hermont <liliana@pbh.gov.br>, Elizabeth Gomes de Moura <egomes@pbh.gov.br>, Jorge Ramalho Neto <jramalho@pbh.gov.br>, Leonardo de Moura Martins <lmoura@pbh.gov.br>



Boa tarde, Leo.
Obrigada!
Atte.,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

BHTRANS PREFEITURA BELO HORIZONTE GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

Em ter., 21 de abr. de 2020 às 10:30, Leonardo Rios Bronzo <lrios@pbh.gov.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA BELO HORIZONTE

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

Documentação para análise técnica - LOTE 3 - Eliseu Kopp & Cia Ltda.

Leonardo Rios Bronzo <lrios@pbh.gov.br> 24 de abril de 2020 11:12
Para: Mariana Ferreira da Silva <marianafs@pbh.gov.br>
Cc: Gustavo Martin de Morais <gustavomorais@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Ana Paula - GECOL/CPL <ana.heckler@pbh.gov.br>, Dalva Candida Ribeiro Munayer <dalva.munayer@pbh.gov.br>, Liliana Delgado Hermont <liliana@pbh.gov.br>, Elizabeth Gomes de Moura <egomes@pbh.gov.br>, Jorge Ramalho Neto <jramalho@pbh.gov.br>, Leonardo de Moura Martins <lmoura@pbh.gov.br>

Prezada Mariana, bom dia.

Em relação à análise dos documentos apresentados pela Eliseu Kopp, especificamente no que tange aos atestados de capacidade técnica, venho destacar:

LOTE 03

- Dentre os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela Eliseu Kopp para o LOTE 3, destaca-se o emitido pela SMT de Goiânia (Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Goiânia), o qual já supre **integralmente os requisitos da esfera emissora exigidos no Edital.**
- A SMT de Goiânia possui competência, dentre outras atividades, para o exercício da função de órgão executivo do trânsito municipal, mediante a execução das atividades de emissão de documentos referentes às permissões e registros de empresas, proprietários, motoristas e veículos relativos ao transporte de passageiros, transportes diversos e sistema complementar e a efetivação dos atos necessários à delegação da exploração desses serviços. Lhe compete também a execução e a fiscalização das atividades de identificação e codificação de logradouros públicos e sinalização urbana de ciclovias e de corredores para transporte coletivo, as atividades de formulação e execução da política municipal de trânsito e de promoção e participação em projetos e programas de educação e segurança do trânsito, a execução de ações e procedimentos de fiscalização, engenharia, sinalização e a coleta de dados estatísticos de trânsito, competindo-lhe, ainda, a aplicação de penalidades e outras medidas administrativas visando à punição de infratores. Finalmente, a SMT de Goiânia é responsável também pela formulação e planejamento da política municipal de mobilidade urbana, visando a sustentabilidade das intervenções viárias do município, priorizando o pedestre e os transportes cicloviários e coletivo.
- Neste contexto, considerando a exigência da BHTRANS em que as proponentes apresentassem Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) em nome da LICITANTE (técnico-operacional), expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado com responsabilidade de administração de trânsito, **entendo que este requisito foi plenamente atendido.**

- Dentre os três atestados apresentados pela Eliseu Kopp **para o LOTE 3**, dois deles comprovam tão somente a operação dos detectores de avanço de semáforo, nos quantitativos mínimos exigidos no Edital, notadamente aqueles emitidos pelas Prefeituras Municipais de São Miguel do Oeste e Criciúma. Já o atestado emitido pela SMT de Goiânia, foi apresentado nas condições abaixo representadas:

  1) CONTRATO 014/2016:

  - Contrato 014/2016, firmado junto à SMT - Goiânia;
  - Período de execução do Contrato: 08/06/2017 a 07/06/2022 (ainda em execução);
  - Objeto do Contrato: Equipamentos com funcionalidades de detectores de avanço de semáforo, controle do excesso de velocidade, fiscalização do trânsito em pistas, faixas ou horários não permitidos (ou seja, funções metrológicas e não metrológicas).
  - Quantitativo executado: 310 faixas com o equipamento com várias funcionalidades citadas anteriormente e 8 faixas operantes como redutores eletrônicos de velocidade.

- Em relação à natureza das atividades indicadas no atestado citado anteriormente, entendo que os serviços encontram-se compatíveis ao objeto ora licitado pela BHTRANS, NO ENTANTO AS INFORMAÇÕES PRESENTES NO DOCUMENTO EM QUESTÃO NÃO PERMITEM VERIFICAR ESPECIFICAMENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO de equipamentos eletrônicos fixos, destinados à fiscalização das infrações por trânsito em local e horário não permitido pela regulamentação, em 31 (trinta e uma) faixas de trânsito, conforme estabelecido no Edital para os equipamentos do tipo EFE03;
- O atestado emitido pela SMT de Goiânia, o qual refere-se ao Contrato 014/2016 (com objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de faixas de trânsito, incluindo a instalação, a operação e a manutenção de equipamentos de controle de tráfego viário, medidor de velocidade, detector de imagens de veículos por avanço de sinal vermelho, por transitarem em velocidade acima do limite regulamentado para a via, por transitarem em pistas, faixas e horários não permitidos pela regulamentação), não faz comprovação de que os serviços desta última funcionalidade foram efetivamente realizados pela Kopp.
- Isto porque no atestado emitido pela SMT, consta uma tabela com quantitativos de 310 faixas instaladas de equipamentos fixos (página 94 do documento e 112 do arquivo PDF), destinados a fiscalizar aproximações semaforizadas de seções de vias ou seções não semaforizadas, instalados em colunas/postes nas laterais da pista. As outras 8 faixas informadas na tabela em questão, referem-se à operação de Redutores Eletrônicos de Velocidade (REV). Porém não há informação de quais funcionalidades foram efetivamente operadas para as 310 faixas. Ressalta-se que podem existir discrepâncias entre o objeto do contrato e a real oferta dos serviços de fiscalização, já que um equipamento eletrônico de fiscalização pode cumprir somente uma ou várias funcionalidades de forma concomitante.

Em relação à análise dos documentos apresentados pela Eliseu Kopp, especificamente no que tange às planilhas orçamentárias detalhadas dos quantitativos e preços, venho destacar:

- Quanto à planilha orçamentária detalhada dos quantitativos e preços apresentada pela proponente, entendo que os valores informados pela proponente encontram-se condizentes com os valores médios praticados no mercado, apesar da BHTRANS, ao longo dos últimos 20 anos em que fez contratações de serviços da mesma natureza, sempre considerar os menores valores globais, não havendo qualquer tipo de avaliação dos itens componentes dos serviços, de forma isolada. Assim, entendo não haver motivos para contrapor aos valores apresentados pela proponente em suas planilhas orçamentárias.

Em relação à análise dos documentos apresentados pela Eliseu Kopp, especificamente no que tange à portaria de aprovação do modelo de equipamento que será colocado à disposição para a execução do Contrato, venho destacar:

Está disposto no Edital, na alínea "c" do subitem 6.1.1.1:

6.1.1.1 – Caso a LICITANTE seja cadastrada no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte – SUCAF, poderá encaminhar apenas a comprovação de seu cadastro no SUCAF e os seguintes documentos:

1724

[...]

c) Portarias de aprovação dos modelos dos equipamentos ofertados, emitidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, apenas para os Lotes 1, 2 e 3;

c.1) Não serão aceitos protocolos de solicitação de aprovação dos modelos de equipamentos junto ao INMETRO;

Destacamos também a disposição contida na Resolução CONTRAN nº 165 de 10/09/2004, especificamente em seu Artigo 2º, o qual foi alterado pela Resolução CONTRAN Nº 174 DE 23/06/2005:

Art. 2º O sistema automático não metrológico de fiscalização deve:

I - ter a conformidade de seu modelo avaliada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, ou entidade por ele acreditada; (Redação do inciso dada pela Resolução CONTRAN Nº 174 DE 23/06/2005).

Equipamento apresentado pela Kopp:

EQUIPAMENTO APRESENTADO PARA O LOTE 3 - ELISEU KOPP											
MARCA	MODELO	RTM	PORTARIA INMETRO/DIMEL	REGISTRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE - RAC		FORMA DE FISCALIZAÇÃO	FUNCIONALIDADES				LINK DE ACESSO - RAC
				Nº RAC	VALIDADE		RET/CON	DAS	DIF	CAM	
KOPP	HELP/KMLI	----	Não apresentou	000575/2014	23/01/2024	Não consta	OK	OK	OK	OK	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=000575/2014

- A KOPP apresentou um modelo de equipamento que atende às exigências funcionais de fiscalização exigidas no Edital e seus Anexos (avanço de semáforo e controle de caminhões, além de outras funcionalidades adicionais). O equipamento encontra-se com o Selo RAC vigente (até 23/01/2024) e ativo. Porém a KOPP não apresentou a Portaria de aprovação do modelo, documento necessário para a constatação da tecnologia do equipamento ofertado, sua designação, suas descrições técnicas e outras informações julgadas essenciais, para fins de constatação de sua condição de atendimento de alguns requisitos, notadamente quanto aos tipos de pavimento exigidos no Edital e em seus Anexos (asfalto e concreto).

CONCLUSÃO: Especificamente quanto às planilhas orçamentárias detalhadas dos quantitativos e preços apresentadas pela empresa em questão, bem como o registro de objeto contendo o Selo RAC, entendo que todos os documentos apresentados pela KOPP encontram-se consoantes às disposições contidas no Edital e em seus Anexos (com exceção da restrição de atestado abaixo descrita). Porém destacamos que não foi apresentada pela KOPP, a Portaria de aprovação do modelo do equipamento pelo INMETRO, contrariando a alínea "c" do subitem 6.1.1.1 do Edital e também a exigência contida no Inciso "I" do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 165 de 10/09/2004, alterado pela Resolução CONTRAN Nº 174 DE 23/06/2005. Outro fator a ser destacado refere-se ao fato de não haver comprovação de que a KOPP tenha executado efetivamente os serviços de fornecimento, implantação, operação e manutenção dos equipamentos eletrônicos fixos, destinados à fiscalização das infrações por trânsito em local e horário não permitido pela regulamentação, em 31 (trinta e uma) faixas de trânsito, conforme estabelecido no Edital, apesar de haver uma descrição dos serviços no objeto do Contrato 014/2016 (SMT).

RECOMENDAÇÃO: Em decorrência da dúvida quanto ao teor do atestado emitido pela SMT Goiânia, para fins de comprovação da expertise da KOPP na operação dos equipamentos destinados à fiscalização das infrações por trânsito em local e horário não permitido pela regulamentação em 31 (trinta e uma) faixas de trânsito, sugiro que façamos uma diligência junto à proponente (KOPP), para que apresente um documento complementar emitido pelo órgãos gestor do município de Goiânia/GO, de forma a comprovar as exigências editalícias requeridas (ou seja, que a fiscalização supracitada ocorreu efetivamente neste município, em quantitativo mínimo de 31 faixas).

Att.,

Leonardo Rios B. Almeida - Gerente de Análise e Processamento de Infrações - GEAPI
BHTRANS / Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº 1.700 - Bairro Carlos Prates - Belo Horizonte/MG
CEP 30710020
(31) 3279-7934 - https://prefeitura.pbh.gov.br/bhtrans

BHTRANS

PREFEITURA BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA